DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40º DA REPUBLICA — N. 72 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1928

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.169, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 90:789$865, para pagamento de garantia de juros do anno de 1924, á Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemerim e ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e de Contabilidade, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, Geral do Serviço de Inustria Pastoril, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior de Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.169 — DE 23 DE MARÇO DE 1928

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 90:789$865, para pagamento de garantia de juros do anno de 1924 á Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemerim e ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.252, de 2 de setembro do anno passado e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na fórma do art. 13 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de noventa contos setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco réis (90:789$865), destinado ao pagamento de garantia de juros do anno de 1924, sendo 79:023$707 devidos á Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemerim e 11:766$158, ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 de março corrente, foram nomeados: Dr. Hector Acosta e Julio Cesar Mainenti, respectivamente, 3º supplente e 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Livramento, na secção do Rio Grande do Sul; e no municipio de Alegre, na secção do Espirito Santo, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.

Por outro, da mesma data, foi exonerado, a pedido, José Rogerio, do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Alegre, na secção do Epirito Santo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 23 do corrente mez foi prorogada por tres mezes a licença, para tratamento de saude, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, Julião da Silva Pinna.

— Por outra, de 24, tambem do corrente mez, foi classificado o capitão da Policia Militar do Districto Federal, Pedro Lopes de Azevedo, no commando da 1ª companhia do 4º batalhão de infantaria, conforme propoz o commando geral.

— Por outra, ainda da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º tenente pharmaceutico da Policia Militar do Districto Federal, João Climaco da Silva.

Requerimento despachado

Kurt Albert Georg Rossi, pedindo rectificação de nome. — Indeferido.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1928

Manoel Felix Barreira, natural de Portugal, residente em São Paulo, solicitando naturalização. — Declare o dia, mez e anno em que nasceu.

Serafino Lauziotta, natural da Italia, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das justiças local e federal.

Vahram Keutenedjian, natural da Armenia, residente em São Paulo, solicitando o titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Apresente certidão, da Municipalidade de Mogy das Cruzes, da qual conste o pagamento do imposto predial, a data inicial da respectiva collecta, e o valor locativo do immovel.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1928

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 122 E — Em resposta ao officio de V. Ex. n. 478, de 13 do corrente solicitando informações quanto á importancia de facto a distribuir á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, em favor do Dr. Gonçalo Moniz Sodré de Aragão, professor da Faculdade de Medicina daquelle Estado para pagamento da differença da gratificação addicional de 40 % sobre seus vencimentos, cabe-me declarar a V. Ex. que a referida differença é na importancia de 2:592$ conforme foi indicada no aviso n. 22 E, de 27 de janeiro ultimo.

Dia 23

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 127 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens, afim de que, por conta da sub-consignação n. 4 — Rubrica 1, da verba 22ª do art. 2º da lei n. 5:156, de 12 de janeiro de 1927, seja paga, no Thesouro Nacional, a inclusa folha, por mim rubricada, na importancia de 1:650$, destinada ao pagamento de auxilio para fardamento que compete ao pessoal da portaria do Departamento Nacional do Ensino, constantes da citada folha.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Dia 24

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 128 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, por conta da verba 22ª do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, de accordo com os respectivos processos, as inclusas contas constantes da relação junta, por mim rubricada, na importancia total de 3:883$680, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant (Cegos) no mez de novembro de 1927, de accordo com o art. 244, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Na escripturação deste ministerio foi feita a necessaria deducção.

N. 129 E — Tenho a honra de communicar a V. Ex. em additamento ao aviso deste ministerio n. 97 E, de 6 do corrente, que a despeza a que o mesmo se refere corre por conta da sub-consignação n. 13, "Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro" da verba 22ª, do art. 2º da lei n. 5.145, de 14 de janeiro ultimo.

N. 130 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional, por conta da verba 22ª, do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, de accordo com os respectivos processos, as contas da inclusa relação, por mim rubricada, na importancia total de réis 8:197$, referentes a fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de dezembro de 1927, de accordo com os arts. 245 e 246, lettra *b*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, tendo sido remettidos a esse tribunal com os officios numeros 111, 401 e 445, respectivamente, datados de 8 de Abril, 18 de novembro e 29 de dezembro do anno findo, as propostas das concurrencias administrativas, para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 131 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens afim de que por conta da sub-consignação n. 14 "Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro", da verba 22ª do art. 2º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, seja entregue, de uma só vez, no Thesouro Nacional, ao director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, a importancia de 25:000$ crédito destinado ao pagamento de serviços extraordinarios fóra das horas do expediente prestados pelo pessoal administrativo da citada escola, durante o primeiro semestre do corrente anno.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 133-E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 6 — "Assignatura de telephone do Instituto, inclusive o da residencia do director" — da verba 22.ª do art. 2.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, a inclusa conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 1:160$000 relativa á assignatura de apparelhos telephonicos do Instituto Nacional de Musica durante o anno findo, nos termos do art. 246, letra *b*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, tendo sido feita a necessaria deducção no respectivo credito.

N. 134-E — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 13 — "Impressões, publicações e eventuaes" — da verba 22.ª do art. 2.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, a inclusa conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 505$000, relativa á assignatura do apparelho telephonico da Escola Nacional de Bellas Artes, durante o anno findo, nos termos do art. 246, letra *b*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, tendo sido feita a necessaria deducção no respectivo credito.

N. 135-E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, por conta da verba 2.ª da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, e decreto n. 18.160, de 14 de março de 1928, de accôrdo com os respectivos processos, as contas constantes das relações juntas, por mim rubricadas, nas importancias totaes de réis 1:889$000 e 17:682$806, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant (Cegos), no mez de dezembro de 1927, de accôrdo com o art. 245 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 137 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, por conta da verba 22ª do art. 2º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, e decreto n. 18.160, de 14 de março de 1928, de accôrdo com os respectivos processos, as contas constantes da relação junta, por mim rubricada, na importancia total de 15:159$416, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant (Cégos), no mez de novembro de 1927, de accôrdo com o artigo 245, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Na escripturação deste ministerio foi feita a necessaria deducção.

Requerimentos despachados

Francisco Taquara da Fonseca Telles, alumno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pedindo permissão para prestar exames em segunda época. — Dirija-se ao Ministerio da Agricultura.

Angelo Salles Lopes e Silvino Lima, correios do Collegio Pedro II, pedindo o abono de diarias. — Indeferidos.

Manoel Escobar, conservador da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo ser considerado funccionario publico. — Deferido, mediante apostilla no titulo de nomeação do requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1928

Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 573 — Recommendo providencieis no sentido de ser organizada a folha para pagamento da quantia de réis 549$677, ao Dr. Othelo de Souza Reis, professor cathedratico desse externato, da gratificação addicional de 5 %, a que o mesmo tem direito, no periodo de 27 de março a 31 de dezembro de 1927, correndo a despeza pelo saldo da subvenção do anno findo.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Municipal S. Luiz — Jaboticabal:

N. 575 — Communico-vos que deferi o requerimento da senhora Anize Abigail, pedindo rectificar-se o nome do seu filho Eduardo Abigail para Gandur Eduardo Abigail.

Requerimentos despachados

Joaquim da Costa Lessa, pedindo permissão para prestar exames em segunda época.

Dr. J. Mariano de Moraes, consultando sobre assumpto referente á docencia livre. — Compareça ao departamento, onde serão dadas informações.

Ennio Villela, alumno do curso de pharmacia da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniana, pedindo dispensa da frequencia, afim de poder prestar, na segunda época, exame de Anatomia, Biologia e Parasitologia. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Sam Levi, pedindo permissão para prestar exames no Externato do Collegio Pedro II. — Mande traduzir o documento apresentado.

Tenente-coronel Ruy França, pedindo para que seu filho Ruy França Junior continue os estudos pelo regimen de preparatorios. — Deferido nos termos da informação.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 23 de março de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.438 — De 45:000$, de fornecimentos feitos á Policia Militar, em março de 1927;

N. 1.439 — De 1:500$, ajuda de custo que compete ao Dr. Francisco Cardoso Ribeiro, nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal;

N. 1.440 — De 1:500$, ajuda de custo que compete ao Dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, nomeado ministro do referido tribunal;

N. 1.443 — De 468$537, de consumo de energia electrica e gaz, em dezembro de 1927, na séde da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro;

N. 1.448 — De 12:567$, importancia dos alugueis correspondentes a janeiro e fevereiro deste anno, de sédes de delegacias e portos policiaes;

N. 1.449 — De 600$ a dous escrivães do Estado do Espirito Santo, constantes de relação junta, por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos eleitoraes;

N. 1.450 — De 7:600$ a Carty, Irmão & Comp., importancia de obras executadas em dezembro ultimo, no edificio em construcção do necroterio e laboratorios do Instituto Medico Legal;

N. 1.451 — De 3:750$, subvenção que compete em 1927, á Santa Casa de Misericordia de São João da Barra;

N. 1.452 — De 102$100 á The Leopoldina Railway Company Limited, de passagens fornecidas de janeiro a abril, junho a outubro e dezembro de 1927, á requisição do Juizo da Primeira Vara Federal deste districto;

N. 1.453 — De 150$434 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica na séde do Archivo Nacional, nos mezes de setembro, outubro e dezembro do anno findo;

N. 1.454 — De 257$857, de consumo de luz e energia electrica, naquelle Archivo, em novembro e dezembro de 1927;

N. 1.463 — De 4:600$, differença de vencimentos que, por ter substituido de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1927, o procurador interino da Republica, na secção do Rio de Janeiro, compete ao Dr. José de Saboia e Silva;

N. 1.468 — De 5:000$, subvenção correspondente ao anno findo, votada para a Santa Casa de Misericordia de Limeira, em São Paulo.

Distribuição de creditos:

Ao Thesouro Nacional:

N. 1.464 — De 30:720$, para pagamento, neste anno, do pessoal dos serviços administrativos do Juizo de Alistamento Eleitoral, constante de relação junta.

Ás delegacias fiscaes do mesmo Thesouro:

Em Matto Grosso:

N. 1.445 — De 900$, para pagamento a Boabaid & Irmão, de passagens fornecidas de Corumbá a Cuyabá, em 1927, ao juiz federal na secção daquelle Estado

Em São Paulo:

N. 1.447 — De 15:000$, subvenção que compete em 1927 ás escolas da Loja Sete de Setembro, naquelle Estado.

Reconsideração de acto denegatorio de registro das despezas:

N. 1.442 — De 9:073$, proveniente de fornecimentos feitos em agosto de 1927, á Colonia Correccional dos Dous Rios;

N. 1.444 — De 13:493$593, de consumo de gaz, luz e energia electricas, na Bibliotheca Nacional, de janeiro a junho do anno passado.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.455 — De 3:750$, subvenção que compete em 1925, á Santa Casa de Misericordia de São João da Barra;

N. 1.456 — De igual importancia á mencionada instituição, subvenção correspondente a 1924;

N. 1.457 — Da mesma importancia, áquella instituição, subvenção correspondente a 1926;

N. 1.458 — De importancia identica, ainda á mencionada Santa Casa, auxilio correspondente a 1923.

Restituição de caução:

N. 1.466 — De 1:500$, feita por Meanda Carty & Comp., para garantia de contracto firmado para obras, aliás já concluidas, no Abrigo de Menores.

Trasmittindo aquelle ministerio:

N. 1.465 — Comprovação de despezas feitas por conta de adeantamento recebido para despezas de prompto pagamento a cargo do escrivão do Juizo Privativo de Accidente no Trabalho, Trajano de Faria.

Ao sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio:

N. 1.467 — Transmittindo, para que se providencie sobre o cumprimento das obrigações assumidas pelo contractante, o officio n. 110, de 10 do corrente, do director do Instituto Medico Legal, sobre obras naquelle instituto.

— Ao Sr. presidente do Estado de São Paulo:

N. 1.471 — Restituindo, para cumprimento de formalidades, os documentos referentes ao Asylo de Mendicidade de Limeira, enviados com o officio n. 108, de 4 do mez findo.

— Ao Sr. governador de Santa Catharina:

N. 1.470 — Restituindo documentos apresentados pelo Hospital de Caridade de São Francisco, para complemento de sello e annexação de outros documentos necessarios.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1.469 — Transmittindo prestação de contas do adeantamento de 7:700$, recebido pelo Dr. Candido Natividade da Silva, inspector federal das escolas subvencionadas naquelle Estado.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.460 — Approvando a concessão de folga administrativa de que trata o officio n. 649, de 28 do mez findo.

N. 1.446 — Restituindo, para cumprimento de exigencias, as contas encaminhadas com o officio n. 1783, de 12 do corrente, de exames periciaes feitos em janeiro ultimo.

Telegramma expedido:

Exmo. governador Estado Bahia:

Resposta telegramma V. Ex. pedindo providencias pagamento subvenção 1927, Lyceu Artes Officios, communico este ministerio lamenta impossibilidade ordenar tal pagamento embora reconheça relevantes serviços referido lyceu virtude decreto 17.528, de 1926, prohibir entrega subvenção, quando mesma lei despeza consignar outro auxilio favor mesma institutição por outro ministerio, como succede com esse estabelecimento, que recebe subvenção do Ministerio da Agricultura. Saudações. — *Vianna do Castello*, ministro da Justiça.

Actos do Sr. director geral

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 707 — Communicando haver sido destacada do credito supplementar de 210:000$, aberto á verba 31ª do orçamento de 1927, a importancia de réis 6:850$, para despezas com substituições, em 1927, importancia que fica á disposição daquelle departamento.

— Ao Sr. director da Casa de Correcção:

N. 708 — Restituindo, novamente, á conta de A. Barros & Comp. Limited, para que sejam prestadas mais completos esclarecimentos sobre a exclusividade do material fornecido, visto alludir-se, não ao fornecimento de material e sim ao de machina de pintura a pyroxelin, do fabricante "Brumer".

— Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 709 — Requisitando transporte de material de expediente eleitoral, destinado ao Pará.

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo, para os devidos fins:

N. 706 — Demonstração da renda apurada mensalmente, no primeiro semestre de 1927, no Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal;

N. 711 — Balancetes das rendas e despezas proprias e administrativas, do Deposito Geral do Districto Federal;

N. 712 — Terceira via do pedido numero 3, extrahido pelo Tribunal do Jury, em março corrente.

Communicando áquelle contador:

N. 710 — Haver sido ordenado o registro do credito de 3:750$, destinado a despezas com a educação e instrucção do menor Cordelia, filha do Dr. Astolpho Dutra Nicacio, finado presidente da Camara dos Deputados.

Telegrammas expedidos:

Exmo. sr. senador Pedro Lago — Bahia:

Resposta telegramma hontem communico despacho 16 corrente foi indeferido pedido subvenção 1927, Lyceu Artes Officios, por ter outro auxilio orçamento Agricultura, que não foi dispensado e prohibir decreto 17.528, de 1926, entrega subvenção deste ministerio, instituições naquelles casos. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio da Justiça.

Sr. delegado fiscal Thesouro Nacional Estado Matto Grosso — Cuyabá:

Communico-vos fins convenientes nesta data este ministerio solicitou Tribunal Contas distribuição essa delegacia credito 900$, para pagamento Boabaid & Irmão, passagens fornecidas em 1927, juizo federal nesse Estado, de Corumbá a Cuyabá. — Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio Justiça.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 23 de março de 1928

Officios:

Restituiu-se:

Ao Dr. secretario geral:
N. 967 — A portaria de nomeação de Edmundo Galvão da Silva, que não foi empossado no cargo para que foi nomeado, por não ter exercicio em nenhuma das dependencias desta directoria.

Remetteram-se:

Aos Drs. secretario geral e inspector de Demographia Sanitaria:
Ns. 970 e 971 — Os boletins mensaes dos serviços effectuados pelas dependencias desta directoria, durante o mez de dezembro proximo findo.

— Ao Dr. secretario geral:

N. 966 — Para os devidos fins, as folhas para pagamento do pessoal superior, serventes e funccionarios das delegacias de saude, extinctas, relativas ao mez de março que ora termina.

— Ao inspector de Prophylaxia da Tuberculose:
N. 957 — A portaria de nomeação de continuo daquella inspectoria, de Adolpho Pereira Barros.

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. inspector de Demographia Sanitaria:
N. 956 — No sentido de ser presente á esta directoria, a relação dos calculos estatisticos sobre a mortalidade da tuberculose, em 1927.

— Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 969 — No sentido de se apresentar á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, onde passará a ter exercicio, até ulterior deliberação, o Dr. Amarilio Olinda de Vasconcellos.

Communicou-se:
Ao ... secretario geral e director da R. Publica:

Ns. 951 a 955, 962, 964 A, e 962 A a 955 A, 961, 965 e 965 A — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz a multa de 100$, por infracção dos arts. 1.0... e 761, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos senhores: Manoel de Souza Mesquita, praça Marechal Hermes, n. 87; Manoel Gomes, praça Marechal Hermes numero 85; Antonio de Barros, praça Marechal Hermes n. 91; Carlos Ferreira, rua Santo Christo n. 197, de 600$, por infracção dos arts. 776 e 1.015, n. 3, a João Affonso Gonçalves, rua Coronel Pedro Alves n. 239; de 1:000$, por infracção do art. 861, paragrapho unico do mesmo decreto a Albino Ferreira de Castro, á rua Fialho n. 2; de 200$, por infracção do art. 776, do mesmo decreto a Arcos & Sobrinho, á rua Sant'Anna numero 49; de 1:000$, a Santos & Taveira, á rua Laura de Araujo n. 97 A, por infracção do art. 861, paragrapho unico do mesmo decreto.

Ns. 958 a 960, 958 A a 960 A, 963 e 963 A — Que a terceira Delegacia de Saude, impoz as seguintes multas: de 100$, por infracção do art. 1.090, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: Arthur Fernandes da Costa, rua Frei Caneca n. 482, (3 multas de 100$ cada uma); Peixoto & Comp., rua General Camara n. 24.

Ns. 964 e 964 A — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 200$, por infracção do artigo 510, paragrapho 7° do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a Isaac Camara, encontrado á rua São Christovão n. 367.

— Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:
N. 968 — De accôrdo com o officio n. E. 477, da Secretaria Geral, que Francisco Eugenio Coutinho foi nomeado para exercer, interinamente, as funcções de inspector sanitario, no impedimento do effectivo Dr. Emygdio José de Mattos e o Dr. Silio Boccanera Netto para exercer, interinamente, as funcções de sub-inspector sanitario, tendo sido empossado nos respectivos cargos, sem interrupção de exercicio.

Requerimentos despachados

Pinto & Loureiro (3.149-6.061). — Reduzo a multa a 100$000.

José Antonio Esmeriz (3.649-1.495). — Indeferido.

Manoel Mathias Peres (681-1.282). — Indeferido.

M. Gomes Pinto (805-1.479). — Será relevada a multa, si forem integralmente cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 90 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:
Deoclydes Monteiro (781-178). — Relevo a multa.

Carinhas & Comp. Limitada (882-164). — A' vista da informação, concedo 180 dias.

Avelino de Souza Magalhães (883-184). — Concedo 90 dias.

Antonio Dias Pissara (884-188). — Concedo 90 dias.

Corrêa da Silva (885-189). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Corrêa da Silva (886-190). — Concedo 60 dias.

Cypriano José da Costa e Benjamin dos Santos (887-191). — Concedo 90 dias.

Sociedade Anonyma Lanificio Minerva (888-192). — Concedo 120 dias.

Narciso Ferreira (889-193). — Concedo 15 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:
Cicero Guedes (902). — Certifique-se.

2ª Delegacia de Saude:
Miguel Antonio de Souza Fernandes. (989-135). — Concedo 60 dias.

Joaquim Mendes da Rocha (903-135). — Concedo 30 dias.

3ª Delegacia de Saude:

Julio Luiz da Silva (...-182). — Concedo 90 dias.

Expediente de 24 de março de 1928

Communicou-se:

Ao Sr. director da Receita Publica:
N. 972 — Que, por despacho de 7 do corrente, foi indeferida a petição em que Raul & Figueiredo, solicitavam relevação de multa.

Ao mesmo:

N. 975 — Que, por despacho de 8 do corrente, foi indeferida a petição de R. Gonçalves & Comp., solicitando relevação de multa.

Ao mesmo:

N. 975 — Que, por despacho de 8 do corrente, foi indeferida a petição de J. Loureiro Madeira, solicitando relevação de multa.

— Ao Dr. secretario geral:

N. 972 A — Que, por despacho de 7 do corrente, foi indeferida a petição de Raul & Figueiredo, solicitando relevação de multa.

Ao mesmo:

N. 974 A — Que, por despacho de 8 do corrente, foi indeferida a petição de R. Gonçalves & Comp., solicitando relevação de multa.

Ao mesmo:

N. 975 A — Que, por despacho de 8 do corrente, foi indeferida a petição de J. Loureiro Madeira, solicitando relevação de multa.

Foram multados:

Pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em 100$, cada um, por infracção do art. 505, paragrapho 1° do regulamento em vigor, os seguintes infractores: Antonio Fernando de Moraes, Francisco (2 autos), Rodolpho Manoel de Oliveira (3 autos), José Aredes Neves e Joaquim Cesar de Oliveira.

Requerimentos despachados

Inspectoria de F. de Generos Alimenticios:

João Affonso Gonçalves (833). — Indeferido.

Alfredo Sinner & Comp. (753). — Será relevada a multa si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 90 dias.

Moreira & Simões (825). — Indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:
Gomes & Carneiro (785). — Relevo a multa.

S. A. Chapéo Mangueira (803). — Concedo 90 dias.

S. Carvalho & Comp. (915). — Concedo 180 dias.

Manoel Nunes Monteiro (916). — Concedo 90 dias.

G. Pereira & Silva (918). — Concedo 90 dias.

Antonio Simões (917). — Concedo 90 dias.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios (921). — Concedo 60 dias.

Inspectoria de P. da Tuberculose:

Corrêa Alves & Comp. (832). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:
Miguel Nicolau Akel (905). — Certifique-se.

Additamento ao expediente de 23 de março de 1928

3ª Delegacia de Saude:

Requerimentos despachados

Anna Freitas (908). — Deferido até ulterior deliberação.
João de Souza Vianna (dir.) (891). — Concedo 60 dias.
José Luiz Willemsens (892). — Concedo 60 dias.
José Joaquim de Carvalho (894). — Concedo 60 dias.
Miguel Nicolau Akel (905). — Certifique-se.
Jesus Gil Lorenzo (909). — Certifique-se.
Oliveira & Botelho (906). — Certifique-se.
Manoel Nunes (907). — Certifique-se.
José da Motta (895). — Concedo 90 dias.

DIRECTORIA DO SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1928

Ilha do Governador:

N. 711, Julio de Lacerda. — Compareça á directoria.

Campo Grande:

N. 1.942, José Ordunha Gomes. — Deferido.

Dia 22

Villa Proletaria:

N. 3.492, Francisco Rodrigues Casanova. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.
N. 3.496, Manoel Ferreira Marcellino. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.
N. 3.497, Manoel Santos. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.
N. 3.498, José Fontinha. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.
N. 3.499, Virginia Avilla Bastilde. — Satisfeitas as exigencias, registre-se.

Dia 23

Campo Grande:

N. 745, Manoel José Valente. — Cumpra a intimação n. 111.499.

Jacarépaguá:

N. 3.476, Joaquim Lopes. — Registre-se.
N. 3.477, J. Nascimento & Comp. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

Villa Proletaria.

N. 3.480, Domingos Corrêa de Mello. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.
N. 3.481, José Duarte. — A' vista da informação, nada ha que deferir.
N. 3.482, Novaes & Gonçalves. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.
N. 3.486, Ramiro & Silva. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.
N. 3.487, J. Lage. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.
N. 3.491, Ramiro Augusto Rasteiro. — Compareça á directoria.
N. 3.494, Gil Braz. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.
N. 3.494, Lima Rocha. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.
N. 3.495, Euclydes Ferreira. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

Dia

Santa Cruz:

N. 755, Antonio Correira de Mendonça. — Póde funccionar. — Registre-se.

Jacarépaguá:

N. 757, P. Teixeira. — Cumpra, preliminarmente, as exigencias

---

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 23 e 24 de março de 1928

Officios:

Remetteu-se:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 409 — Devidamente informado, o officio n. 6.307, do juiz seccional da 2ª Vara do Districto Federal, relativo á trachomatosa Maria Vasques Feijó.

— Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 412 — As folhas para pagamento das etapas ao marinheiro desta directoria, Silvano Siqueira Soares, no periodo de 1 de agosto de 1921 a 31 de janeiro de 1922.

N. 414 — Em satisfação ao pedido constante de seu officio n. E. 513, amplas informações sobre a conveniencia de reverter ao serviço activo o mestre de lanchas aposentado, José Soares de Novaes.

— Ao Sr. inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

N. 413 — As portarias de nomeação de Arnaldo de Oliveira Coelho, para auxiliar academico, e de exoneração do citado cargo, de Guilherme Pego de Faria.

— Ao Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 399 — A primeira via do pedido n. 16, referente á quota de 1:000$, empenhada por estimativa, para attender ás despezas com transportes, por conta desta directoria, durante o exercicio vigente.

— Ao Sr. director da Companhia Navegação Costeira:

N. 400 — A primeira via do pedido n. 15, relativo á quota de 1:000$, empenhada por estimativa, para attender ás despezas com transportes, por conta desta directoria, durante o corrente anno.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 401 — A primeira via do pedido n. 14, referente á quota de 5:000$, empenhado por estimativa, para attender ás despezas com transportes, por conta desta directoria, durante o exercicio de 1928.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 402 — A primeira via do pedido n. 28, relativo á quota de 200$, empenhada por estimativa, para attender ás despezas de porte da correspondencia expedida por esta directoria, durante o exercicio vigente

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 403 — A primeira via do pedido n. 29, referente á quota de 1:500$, empenhada por estimativa, e destinada a attender ás despezas de ordem telegraphica, no corrente exercicio.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdencia:

N. 407 — Os requerimentos dos empregados desta directoria, João José Athanazio, Antenor Alves Pereira e Benedicto José Esteves, que desejam contrahir emprestimos com aquelle instituto.

N. 441 — Os requerimentos dos empregados desta directoria, Gabriel Rodrigues de Moraes, Salvio Felicio de Souza, Benjamin Amoz de Britto e Arnaldo José do Nascimento, que desejam contrahir emprestimo com aquelle estabelecimento.

Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 404 — Que foi recolhida á Alfandega de Santos a importancia de 505$, relativa a serviços sanitarios, effectuados, durante o mez de janeiro ultimo, nas seguintes embarcações: *Bocaina, Alcyone, Itajahy* e *Maryland*.

N. 405 — Que foi recolhida á Alfandega de Santos a importancia de réis 1:133$, relativa a serviços de desinfecção effectuados, em fevereiro proximo passado, nas seguintes embarcações: *Una, West Keene, Bibloco, Assú, Amiral Salandrouza, Capivary, Alwaki* e *Ovidio*.

— Ao Sr. presidente do Centro de Navegação Transatlantica:

N. 406 — Para fins convenientes, que os vapores que atracarem ao Cáes do Porto, deverão ter os cabos que os prendem á terra munidos de defesas contra ratos.

— Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 408 — Que os empregados Moysés da Fonseca Luiz, José Moraes e Silva, Chrispim Muniz de Oliveira, João Peregrino Soares e Aldemar Fonseca, destacados nesta directoria, teem frequencia integral no mez corrente.

— Ao Sr. director dos S. S. do Districto Federal:

N. 410 — Que o escripturario Newton Brandão, destacado nesta directoria, tem frequencia integral em março corrente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 23 de março de 1928

N. 1.233 — João Baptista Scarpa. — Transfira-se.
N. 1.258 — Mazzé. — Certifique-se.
N. 1.319 — José Maria Rollas Rolling, guia n. 419.
N. 1.371 — José Gabriel de Rezende. — Transfira-se.
N. 1.411 — Alipio Guimarães Carvalho. — Transfira-se.
N. 1.431 — Olinda de Carvalho. — Póde funccionar.
N. 1.485 — José Morgado. — Póde funccionar.
N. 1.487 — A. Pires & Germam. — Póde funccionar.
N. 1.492 — Cunha, Carneiro & Comp. — Certifique-se.

N .1.493 — Sampaio Cruz. — Indeferido.

N. 1.505 — Amelia Wons. — Póde funccionar.

N. 1.506 — Cal Paz & Comp. — Póde funccionar.

N. 1.521 — Rameiro de Souza Andrade. — Deferido, guia n. 466.

N. 1.522 — Gaspar, Ribeiro & Comp. — Deferido, guia n.467.

N. 1.534 — Facciolla & Filhos. — Deferido.

N. 1.550 — Leonel Caetano. — Indeferido.

N. 1.570 — A. Pires & Germano. — Certifique-se.

N. 1.269 — Deolindo Pinto da Silva. — Faça-se uma certidão de cada um á vista do documento junto.

Expediente de 24 de março de 1928

N. 910 — E. Chaves & Comp. — Deferido, guia n. 469.

N. 1.404 — Adhemar Fontes.— Certifique-se.

N. 1.484 — Costa, Fonseca & Comp. — Indeferido.

N. 1.486 — Antonio Garcia. — Póde funccionar não occupando com morada o compartimento annexo.

N. 1.488 — Durval Vargas Figueredo. — Deferido, guia n. 471.

N. 1.517 — João Palmeira Junior.— O local não se presta.

N. 1.527 — Cortez & Varella. — Deferido caso o producto se revele dentro das exigencias prescriptas.

N. 1.529 — Aguiar Sercio & Comp. — Indeferido.

N. 1.530 — Rubens de Assis. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 1.531 — Rubens de Assis. — Faça as installações necessarias.

N. 1.348 — J. Pereira & Irmão. — Deferido, guia n. 470.

N. 1.551 — Laranjeiras Ribeiro & Comp. — Póde funccionar.

N. 1.554 — Mario B. Bardi. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 1.555 — Clemente Santos & Comp. — Póde funccionar.

N. 1.574 — Luiz Bicalho. — Deferido.

N. 1.575 — Bastos Irmãos & Comp. — Certifique-se, do auto.

N. 1.577 — Amendola Santo. — Certifique-se.

N. 1.579 — J. B. Reis. — Certifique-se.

N. 1.583 — Cal Paz & Comp. — Certifique-se.

N. 1.593 — José Bonifacio Paranhos da Costa. — Deferido.

N. 1.595 — Rubens de Assis. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento do dia 23 de março de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 94 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 30:987$600, a "The Atlantic Refining Company of Brasil", proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, em março de 1923, e solicitando providencias no sentido de ser reconhecida a divida de que se trata.

N. 95 — Restituindo para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da quantia de 2:000$000, á Escola de S. Vicente de Paula, na Bahia, proveniente de subvenção a que a mesma se julga com direito no anno de 1923.

N. 96 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento da quantia de 164$500, a Mendes Pinto & Companhia, proveniente de fornecimentos feitos á Inspectoria de Demographia Sanitaria, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, em abril de 1923.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

N. 55 — Declarando que, em face do decreto legislativo numero 5.407, de 30 de dezembro de 1927, nada ha a providenciar em relação ao requerimento do continuo da Inspectoria de Obras contra as Seccas, Antonio Joaquim Garcia, pedindo seja suspensa ou reduzida a sua contribuição para o Instituto de Previdencia.

N. 56 — Restituindo, o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 3:030$000, a firma Ramiro M. Costa & Filhos, proveniente de fornecimento feito a extincta Divisão de Caruaru', da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, no anno de 1913, e solicitando providencias no sentido de serem annexados ao mesmo processo, os requerimentos que provem que foi interrompida a prescripção da divida de que se trata.

Dia 24 de março de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 98 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao levantamento da caução de 3:000$000, juro depositado no Thesouro Nacional, pela firma Salgado Guimarães & Companhia Limitada, para garantia da proposta de fornecimento ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, em 1927.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 64 — Remettendo novamente o processo relativo á concessão de montepio civil a D. Rosa Evarintha Guimarães, filha do ex-porteiro e ex-administrador das Capatazias da Alfandega da Parnahyba, José Domingues de Araujo Guimarães, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal julgando illegal a alludida concessão attendendo a que foi satisfeita a exigencia do mesmo Tribunal.

N. 66 — Transmittindo novamente o processo relativo ao pagamento da quantia de 325$000, a E. Canbit & Companhia, proveniente de fornecimentos á typographia da Afandega desta Capital, no mez de abril do anno passado, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal negando registro á alludida despeza, á vista da informação prestada pela referida Alfandega.

N. 67— Enviando novamente o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:988$000, a Navis Emes & Companhia, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria do Patrimonio Nacional, em julho do anno passado, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal, recusando registro á despeza de que se trata, pelas razões constantes do parecer da referida Directoria do Patrimonio Nacional, exarado no mesmo processo.

N. 68 — Remettendo novamente o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:995$000, a Navis Emes & Companhia, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria do Patrimonio Nacional, no anno passado, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal, recusando registro á alludida despeza, á vista do parecer da referida Directoria, exarado no mesmo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 23 de março de 1928.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagôas:

N. 18 — Declarando haver resolvido, por despacho de 16 do corrente, que a antiguidade de classe do 1° escripturario da Alfandega de Maceió, Octaviano Barbosa de Araujo Pereira, seja contada a partir de 3 de agosto de 1911, data em que o mesmo tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de 2° escripturario da Alfandega de Manáos.

—Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 43 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que o 3° escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Perseverando Ribeiro Machado, pede um anno de licença, de accordo com o artigo 17, do decreto numero 14.663, de 1° de fevereiro de 1921.

—Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 35 — Remettendo, para que seja devidamente informado, o processo relativo ao requerimento em que o 4° escripturario do Thesouro Nacional, Antonio Mendes Pinheiro Lobato, pede pagamento da quantia de 720$000, relativa á differença de gratificação regional que deixou de receber nos annos de 1924 a 1926.

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 80 — Transmittindo, devidamente assignadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do respectivo processo, as cartas em favor da casa bancaria "Martins, Mil-Homens & Companhia", e relativas a suas filiaes nos Districtos de Marilia e Guaratan, comarca de Pirajuhy, Estado de S. Paulo.

N. 81 — Enviando, já assignado pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente numero 651, expedida em favor do "Banco de Crédito Real de Minas Geraes", e referente á sua agencia em Itanhandu', naquelle Estado.

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 11— Remettendo os decretos de 23 do corrente, que promovem, por antiguidade, a 1°, 2° e 3° escripturarios, os 2°, 3° e 4° ditos; Leopoldo D'Avila Mello, José Vieira Rodrigues de Carvalho Silva e Sylvio de Leão, e que nomeia

ao escripturario da Caixa de Amortização e 4º da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro José Guimarães.

Ao Sr. inspector de Seguros:

N 24 — Enviando o decreto que nomeia segundo escripturario da Inspectoria de Seguros o 2º escripturario da Alfandega da Bahia Arthur Batalha Ribeiro.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagôas:

N. 19 — *Transmittindo o titulo que* nomeia Pedro Gomes Menezes fiscal de clubs de mercadorias, mediante sorteio, em Maceió.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1928

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 15 — *Communicando que em data* de 23 do corrente mez, ás 14 horas, falleceu nesta capital o 2º escripturario do Thesouro Nacional Dr. Euclides de Oliveira Aguiar.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 290 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Agostinho Ferreira Chaves (ficha 12.376, de 1928), do acto dessa inspectoria, que mandou classificar no art. 660 da tarifa a nota 87 A, como frascos para agua de cheiro de vidro n. 1, de côr e taxa de $200 por kilogramma, a mercadoria despachada pela nota de importação numero 58.733, de abril do anno proximo findo, como frascos de vidro ordinario, branco, com bocca e rolha esmerilhada, taxa de $400, art. 661 da tarifa, proferiu, em data de 17 do corrente mez, o *despacho seguinte:*

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso para manter a decisão recorrida."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A classificação da mercadoria, representada pela amostra que acompanha o processo, está plenamente justificada pelo officio de fls. 12 e 13.

Attendendo-se ao emprego destinado á referida mercadoria, não póde ella com effeito ter classificação diversa da que lhe deu a Alfandega recorrida.

Sou, portanto, do parecer que se negue provimento ao recurso."

N. 291 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo *presente* o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 377, de 12 deste mez, protocollado no Thesouro Nacional *sob* numero 12.415, deste anno, em que a Companhia Meridional de Mineração recorre do vosso acto, sujeitando-a ao pagamento da taxa de expediente de 5 %, relativa ás mercadorias despachadas pela nota n. 491, dest eanno, proferiu, em data de 20 deste mez, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer emitido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"As razões adduzidas pela petição de fls. 7 a 8 carecem de fundamento, visto o decreto n. 1.686, de 12 de agosto de 1907 estar implicitamente revogado pelo art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno findo.

Assim, apoiando-se o acto recorrido *na ultima parte do art.* 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, sou de parecer que se negue provimento ao recurso."

N. 292 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela firma Raul Cunha & Comp. (ficha 12.375, de 1928), do acto dessa inspectoria, que mandou classificar no art. 629 da tarifa e taxa de $800 por kilograma, 1ª parte, como barro em peças não classificadas, para qualquer uso, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 62.825, de fevereiro de 1927, como obras não classificadas de louça, n. 2 e taxa de $250 por kilo, proferiu, em data de 17 deste mez, o *despacho seguinte:*

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a classificação da Alfandega do Rio."

O parecer emittido por esta directoria e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio, pelo parecer unanime de fls. 17, classificou a mercadoria em questão como "barro em peças não classificadas, para qualquer uso", de 1ª parte do art. 620 da tarifa e taxa de $800 por kilogramma.

A' vista da respectiva amostra, estou de pleno accordo com aquella classificação, que está bem fundamentada pela informação de fls. 7 v. a 8.

Assim, sou de parecer que se negue provimento ao recurso."

N. 293 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira, em petição registrada sob n. 6.578, deste anno, concedeu, por despacho de 20 do corrente mez, de accordo com a clausula XI, lettra *b* do contracto approvado pelo decreto n. 15.406, de 22 *de março de* 1922, *isenção de direitos* de importação, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada, material esse já despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, em virtude da ordem desta directoria, n. 61, de 20 de janeiro ultimo, originada pelo processo, ficha n. 32 deste anno.

N. 294 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 46, de 9 de fevereiro findo, registrado sob numero 7.678, deste anno, concedeu, por despacho de 20 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada, material esse destinado á exploração de serviços contractuaes de fornecimento de gaz, a cargo da Sociedade Anonyma de Nitheroy.

N. 295 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito municipal de Nitheroy, em officio n. 124, de 22 do corrente mez, registrado sob numero 14.898, deste anno, concedeu, por despacho de 24 deste mez, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos, *mediante assignatura do termo* de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes aos materiaes constantes da inclusa 1ª via, devidamente carimbada e authenticada, materiaes esses destinados á nova installação d'agua naquelle municipio.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 14 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio Grandense, em petição registrada sob n. 12.973, deste anno, concedeu, por despacho de 23 do corrente mez, de accordo com a clausula I do contracto approvado pelo decreto n. 16.577, de 27 de agosto de 1924, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para os materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada, materiaes esses destinados ao uso exclusivo da referida companhia.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 207, desta data.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Parnahyba:

N. 4 — Declarando que á consulta formulada pelo telegramma n. 164, de 15 de fevereiro findo, não póde ser respondida, visto como, durante o anno proximo passado, não foi por esta directoria expedido telegramma que tomasse o n. 1.209, conforme allegaes.

Assim, deveis formular a dita consulta por meio de officio, do qual deverão constar todos os elementos precisos para o seu estudo e consequente solução.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 81 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, em petição registrada sob n. 9.067, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente mez, de accordo com o art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação para os materiaes constantes da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada, materiaes esses vindos pelos vapores *Bayne* e *Raisdel*, e destinados ás suas linhas de concessão do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Estado de Pernambuco:

N. 31 — Remettendo o processo registrado sob n. 9.251, deste anno, em que é interessada a Associação Commercial no Estado do Ceará, para o fim indicado na informação de fls. 5, da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 248 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso recurso *ex-officio*, registrado sob n. 1.354, deste anno, referente á decisão pela qual julgastes improcedente o auto lavrado contra a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, com filial estabelecida á rua D. Pedro I, nesta Capital, proferiu, em data de 2 deste mez, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer emittido por esta directoria, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o laudo de examo de fls. 7, da Casa da Moeda, concluindo pela impossibilidade de assegurar o uso das estampilhas em questão, as quaes, entretanto, affirma serem verdadeiras, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a decisão recorrida."

N. 249 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pelo engenheiro Fernando Seguier, do acto dessa directoria que lhe negou autorização para, em sua fabrica de perfumarias, vender a peso, em recipientes apropriados o seu producto, proferiu, em data de 8 do corrente mez, o despacho seguinte:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer emittido por esta directoria, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

O regimen fiscal adoptado para a venda de perfumarias não permitte a pratica pretendida pelo recorrente, ou seja a sua entrega a peso ao consumidor, fazendo-se na mesma occasião o estampilhamento do recipiente.

Nestas condições, não ha sinão observar o que determina o art. 67, § 1º, alinea *b*, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, dispositivo reproduzido do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, vigorante ao tempo em que foi feita a consulta de cuja decisão se recorre.

Assim, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 3, para ser mantida a decisão recorrida."

N. 250 — Communicando, em solução ao officio n. 380, de 7 do corrente mez (ficha 11.571, de 1928), que o recolhimento correspondente á certidão numero 3.351, de 1924, foi effectuado, em 30 de setembro ultimo, pelo conhecimento numero 1.918, na importancia total de 1:620$152.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 69 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 11.547, do anno corrente, para o fim indicado na informação de fls. 3, verso, da 1ª sub-directoria.

N. 70 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 114, de 18 do mez proximo findo (ficha numero 8.082), em que a Armour of Brazil Corporation solicita permissão para exportar para Buenos Aires o material constante da inclusa relação, devidamente visada, que foi importado com isenção de direitos e não teve applicação no frigorifico da supplicante, por despacho de 2 do corrente, deferiu o pedido, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para comprovação do destino do referido material, sob pena da cobrança dos direitos integraes á falta dessa prova.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 80 — Transmittindo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob n. 12.326, do anno corrente, em que é interessado o presidente desse Estado, para o fim indicado na informação de fls. 2 v. da 1ª sub-directoria.

N. 81 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 12.208, do anno corrente, em que é interessado o presidente desse Estado, para o fim indicado na ultima parte da informação de fls. 2 verso da 1ª sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 8 — Declarando que o Tribunal de Contas, em sessão de 5 deste mez, ordenou o registro do accordo celebrado entre essa delegacia e Bevinhati, Salgado & Comp., concessionarios da Usina Hydro-Electrica da Villa Planaltina, nesse mesmo Estado, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 33 — Transmittindo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob n. 12.628, do anno corrente, em que é interessada a firma dessa praça J. Queiroz & Comp., para o fim indicado na informação de fls. 7, verso, da 1ª sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 15 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo referente ao vosso officio n. 33, de 2 de fevereiro findo, protocollado sob n. 8.854, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, indeferiu o requerimento em que Krocke & Comp., negociantes dessa praça, pedem isenção de direitos de importação para tres carros fechados de estrada de ferro de 25 toneladas, cada um, vindos pelo vapor hollandez *Kennemrland*, entrado em Recife em janeiro ultimo.

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 80 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida da taxa de penna dagua do exercicio de 1923, constante da contra-fé n. 6.355, serie E. U., em nome de José da Rocha Ferreira, pela rua Maria Eugenia numero 66.

— Ao Sr. chefe da secção de Serviços Hollerith:

N. 113 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 9.287, do anno corrente, para o fim indicado na informação de fls. 4, da Primeira Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 114 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 28, de 10 do mez ultimo, protocollada sob n. 7.885, do corrente anno, em que José Pereira de Oliveira pede que lhe seja concedido, por equidade, pagar o imposto referente ao exercicio de 1926, com 75 por cento de abatimento, proferiu, em data de 14 deste mez, o despacho seguinte:

"Deferido, nos termos do parecer".

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De accôrdo em que o requerente só poderá ser attendido por equidade".

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 22 — Solicitando a devolução do processo encaminhado a esse Egregio Tribunal com o officio n. 9, de 27 de janeiro ultimo, referente ao termo additivo ao contracto celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o da União para a cobrança do imposto de consumo do sal.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 16 — Communicando haver reassumido o exercicio do cargo de director da Receita, desistindo assim, do restante das férias que foram concedidas.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 116 — Communicando haver reassumido o exercicio do cargo de director da Receita Publica do Thesouro Nacional, do qual havia me afastado por motivo de férias.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 115 — Communicando haver reassumido o exercicio do cargo de director da Receita Publica do Thesouro Nacional, do qual havia se afastado por motivo de férias.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 97 — Concedendo o credito de réis 1:029$174 para attender ao pagamento da restituição a que tem direito José Edgard de Menezes Castro, proveniente do desconto feito indevidamente a titulo de sello de nomeação.

N. 98 — Concedendo o credito de réis 1:006$250 para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que fez jús no anno findo o 3º escripturario dessa delegacia Raymundo Brigido Borba.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 106 — Concedendo o credito de 448$228 para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que fez jús, em dezembro do anno findo, o 2º escripturario da Inspectoria de Seguros Romeu Gibson.

N. 107 — Concedendo o credito de 438$768 para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que fez jús, no anno findo, o 2º escripturario da Inspectoria de Seguros Romeu Gibson.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 38 — Concedendo o credito de réis 3:976$130 para pagamento da divida proveniente de vencimentos de inactividade que, no periodo de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1925, competem a João Ramires da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 62 — Concedendo o credito de 168$ para attender ao pagamento do soldo a que tem direito, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1927, o cabo José Lemos de Moraes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 45 — Concedendo o credito de 900$ para pagamento das pensões que, no anno de 1926, cabem a DD. Priscilla Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Sebastiana Cavalcanti Neiva e Henriqueta Pessoa Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 111 — Concedendo o credito de 915$096 para pagamento da divida proveniente de vencimentos a que fez jus, em 1922, Galdino do Amaral.

Sem numero — Antonio Perrone. — A' Vista da informação, archive-se.

N. 4.463 — Aapro & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, estando perempta a reclamação, indefere-se.

N. 3.389 — Maria de Jesus Chaves. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accôrdo com o parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

N. 1.052 — Gustavo Silva. — Tendo em vista o pedido de baixa de fls. e o que consta das informações, intime-se o requerente a allegar o que entender em sua defesa.

N. 395 — Amadeu Marques. — Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 26.262 — José de Azevedo Couto. — A' vista do que consta do processo reduza-se o valor locativo para réis 9:000$000.

N. 18.973 — Eduardo Pereira & Irmão. — De accôrdo com a informação laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 6:000$, para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 16.028 — Bezerra & Lourenço. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 15.030 — Moura Soares. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 4:800$ no lançamento para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 1.378 — Tosta & Soares. — Restitua-se de accôrdo com o parecer, a quantia de 225$450, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 24.994 — Vital Ramos de Castro. — Tendo em vista o informado, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno, de accôrdo com o laudo e parecer.

N. 23.418 — Florestando Silva Vieira Braga. — De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 1:800$, o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 26.186 — Ricardo Musserfir. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "fazendas em pequena escala" no lançamento para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 26.300 — A. S. Cardoso. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio do requerente para "botequim e casa de pasto", reduzindo-se o valor locativo do mesmo negocio para 4:200$ no lançamento para o corrente anno. Isto feito cancelle-se o lançamento existente em nome da firma Alves & Paes juntando-se ao presente a respectiva certidão de divida.

N. 591 — Luporine & Comp. — De accôrdo com a informação laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "accessorios para automoveis" mercador no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 2.788 — Agostinho Augusto Rodrigues. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta. Imponho a multa de 100$, minimo do art. 17 § 3° do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Mario Rebello de Oliveira. — Idem.

N. 1.232 — J. F. Perrota. — De accôrdo com as informações e parecer altere-se a classificação do negocio de que se trata para "carnes conservadas" a partir de 1927, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 23.831 — Telio & Negri. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "armarinho em pequena escala" no lançamento para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.381 — Carlos Pareto & Comp. De accôrdo com a informação laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata.

N. 20.684 — Severino Augusto Pereira. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:800$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

Sem numero — Julio Marques Nunes. — Annulle-se a divida mencionada, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 20.862 — J. Avila de Freitas. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 1:800$ para o negocio de que se trata, lançado em 1927.

N. 20.127 — M. J. da Rocha. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata para 3:600$ no lançamento para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 19.685 — Antonio Ramadas — De accôrdo com a informação laudo e parecer, mantenho o valor locativo de réis 5:400$, arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 18.924 — Fernandes & Nunes. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 4:200$ arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento para o corrente anno.

N. 3.884 — José Cardoso Balthazar e outros. — De accôrdo com a informação e parecer, estando perempta a reclamação, indeferido. Annote-se a alteração do valor locativo de 720$, para o lançamento do proximo exercicio de 1929.

N. 26.122 — Amaro Ribeiro. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:100$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 25.944 — Custodio de Carvalho. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "engraxate" no lançamento para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente, quanto ao valor locativo, indeferido.

Sem numero — Frederico Desela. — Cobre-se o imposto de accôrdo com o parecer, excluida a móra. Attendendo a que não foi pago o imposto em tempo opportuno, imponho a multa de 500$ commipada no art. 61, lettra *d*, do regulamento approvado pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se para o recolhimento das importancias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescida a móra de 50 % sobre o imposto, nos termos do art. 64 do mesmo regulamento. Resta no entanto, o direito de recurso para a superior instancia, no mesmo prazo e mediante deposito das importancias do imposto e multa.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 754, da Procuradoria da Republica. — Fallencia de Luiz Macedo & Comp. — Restitua-se informando convenientemente.

Officio n. 89, da Delegação do Imposto Sobre a Renda. — Responda-se no sentido da informação.

Autos de infracção:

N. 340, de 1927, contra Proença & Irmão — Contra Proença & Irmão foi lavrado pelo auxiliar technico da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda Luiz Gonzaga Aroeira, o auto de fls., por haver empregado a dita firma, no requerimento annexo, uma estampilha anteriormente usada.

Precedeu ao auto o exame pericial feito na Casa da Moeda, que affirma a circumstancia indicada.

De facto, no verso da estampilha, nota-se um traço que, não existindo no alludido requerimento, alli ficou impresso em virtude da adherencia anterior a outro documento.

Si, por si só, não bastasse esse indicio de uso anterior, fortalece a convicção a respeito, o desencontro de lettras da ultima syllaba do nome "Proença", demonstrando terem sido escriptos em occasiões diversas.

Ouvido, apenas allegaram os autuantes que a petição não foi subscripta por qualquer dos socios da firma.

Fallou o autuante, contestando a defesa, e a 3ª Sub-directoria que opinou pela procedencia do auto.

Isto posto, e:

Attendendo a que não negam os interessados a infracção autuada; resumem suas allegações á circumstancia já referida de não ser a assignatura do requerente de qualquer dos socios;

Attendendo, porém, a que dessa mesma circumstancia não ha prova, pois que prova não é o reconhecimento das duas firmas do requerimento de defesa; tanto mais quando, a esse facto se contrapõe a declaração, no mesmo requerimento, da autorização dada a alguem para agir em nome da firma, sendo ainda tal documento do exclusivo interesse dos autuados;

Attendendo a que si falsa a firma usada em seu beneficio, compete aos autuados, no fôro competente, a acção propria para resalva de seu direito e resarcimento do damno que occasionar o acto illicito;

Attendendo a que, como é evidente, deve a autoridade administrativa, ante a prova material da infracção, averiguada em documento originario de uma firma, e de cujos effeitos, por ella previstos e aguardados, estava sciente, admittir, para não punir, a falsidade de tal documento:

Resolvo impor a Proença & Irmão, de accordo com o art. 65 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, a multa de 2:000$ com a obrigação de pagar, com revalidação, nos termos do art. 50, § 1°, lettra *c*, o valor da estampilha alludida.

Intime-se para pagamento da multa e revalidação, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; salvo, no emtanto, o direito de recurso, dentro de quinze dias uteis, mediante o deposito exigido pelo art. 70 do regulamento citado.

N. 684, de 1924, contra Herculano Cunha — Contra Herculano Cunha, estabelecido á rua de S. Leopoldo n. 87, foi lavrado em 27 de setembro de 1924, o auto de fls. 3, por haver empregado, no recibo passado no documento de fls. 2, uma estampilha de $600, com vestigios de uso anterior.

Submettida a estampilha, por duas vezes, a exame pericial na Casa da Moeda, ficou demonstrada a infracção.

Demais, a inspecção da mesma estampilha, demonstra, e isso salientaram os laudos, que, em seu verso, se notam duas linhas provenientes da adherencia a outro papel, circumstancia que, com a da existencia, no anverso, de traço outro que não é o do carimbo, de data, gera a convicção do uso anterior.

Nem se póde argumentar que, pelo excesso de tinta, se produziu aquelle traço. Si assim fôra, elle devia atravessar a estampilha, e não, como succede, formar com o impresso no acto da assignatura do recibo, um angulo, cuja abertura não se justifica deante da nitidez das palavras — Rio de Janeiro — tambem impressas com o mesmo golpe do carimbo.

Portanto, e attendendo a que foram observadas, no processo, as formalidades necessarias, resolvo impor a Herculano Cunha a multa de 2:000$, de accordo com o art. 65 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, mantida em igual artigo expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, actualmente em vigor, com a obrigação de pagar, com revalidação, o valor da estampilha, na fórma, porém, do art. 50 desse ultimo regulamento.

Intime-se para, no prazo de 30 dias e sob pena de cobrança executiva, recolher as importancias devidas, salvo recurso voluntario, dentro de 15 dias uteis, mediante e deposito necessario.

N. 28, de 1928, contra Edgard Bastos — Provada e confessada, como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 2, lavrado contra a firma Edgard Bastos, estabelecida á rua do Senado n. 66, julgo, de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, procedente o processo e imponho á referida firma Edgard Bastos, a multa de 200$, minimo do art. 31, 6°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 20$, dobro do imposto que não satisfez em tempo, "ex-vi" do art. 30, *a*, do citado decreto.

Intime-se, decorrido o prazo de trinta dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, lavrando-se o termo de perempção.

N. 631, de 1927, contra Wenceslão & Filho — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls. 2, lavrado contra a firma Wenceslão & Filho, estabelecido á avenida Mem de Sá n. 291, julgo, de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, procedente o processo e imponho á referida firma Wenceslão & Filho a multa de 200$, minimo do art. 31, 6°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 40$, dobro do imposto que não satisfez em tempo, "ex-vi" do art. 30, *a*, do citado decreto.

Intime-se, decorrido o prazo de trinta dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, lavrando-se o termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 26 de março de 1928

N. 7.764 — Anacleto de Oliveira Catharino. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 13.660 — José Teixeira de Rezende. — Averbe-se a mudança.

N. 22.956 — José Marçal de Carvalho. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia.

N. 17.884 — J. M. de Almeida & Filhos. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia.

N. 22.534 — Cid Monteiro. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 21.822 — Antonio dos Santos Silva. — Indeferido, em vista do pareecr. Archive-se.

N. 288 — S. A. Companhia Graciema. — Dê-se baixa.

N. 1.143 — Schmidt & Comp., Ltda. — Dê-se baixa.

N. 24.308 — Simone Bayle. — Dê-se baixa.

N. 2.462 — Manoel da Silva & Neves. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia. Imponho á firma M. José dos Santos & Comp. e á requerente, a cada uma, a multa de 50, minimo da lei.

N. 3.087 — Elias Farah. — Não ha que deferir. Archive-se.

N. 25.516 — A. Teixeira Pinto. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 11.421 — Alcinda Moreira. — Anote-se a baixa em 1927.

N. 577 — Adriano Gouvêa Mourão. — Dê-se baixa.

N. 22.771 — Alberto Antonio de Mendonça. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão proposta.

N. 23.026 — Maria Amelia de Medeiros. — Averbe-se a transferencia.

N. 19.990 — João Luiz Keidel. — Averbe-se a transferencia.

N. 21.385 — José Duarte e outro. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia.

N. 18.217 — Alvaro de Abreu Leite Pasto. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 11.678 — Affonso Uchôa. — Dê-se a baixa e cancelle-se a certidão proposta.

N. 19.836 — José Angelo. — Officie-se no sentido proposto.

N. 15.350 — Samarão Filho & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 14.628 — José Ribeiro. — Averbe-se a mudança.

N. 22.428 — Armando Pinto da Cunha. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 18.604 — Hike Moscowitch. — Averbe-se a transferencia.

N. 21.571 — Arruda & Comp. — Averbe-se a mudança e encaminhe-se ao Sr. director, em vista da alteração de classificação proposta.

N. 2.479 — Menezes Irmão & Comp. — Averbe-se a mudança.

Sem numero — Francisco Pereira Torres. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 23.065 — Augusto de Souza Soares. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 25.472 — José Elias & Comp. — Averbe-se a mudança e cancelle-se a certidão proposta, com o valor locativo proposto.

N. 5.719 — Saul Felberg. — Pago o imposto do 2° semestre de 1927 e do actual, averbe-se a transferencia.

N. 7.111 — Ibrahim Ismael & Faude. — Pago o imposto do semestre actual, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 25.262 — Ezequiel Ribeiro Pontes. — De accôrdo com o parecer da 2ª Sub-Directoria, reconsidero o despacho de 30 de janeiro proximo passado, tornando-o de nullo effeito, por improcedente. Dê-se a baixa requerida.

N. 3.344 — Bernardo Marques Soares. — Transfira-se.

N. 1.113 — Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes. — Archive-se.

N. 17.984 — Amadou Innocencio. — Averbe-se a transferencia.

N. 17.618 — Manoel de Souza Guimarães. — Archive-se.

N. 10.957 — Clederico de Freitas Durães Pacheco. — Inscreva-se.

N. 8.130 — João Corrêa. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia, resalvando-se os direitos de terceiros e a responsabilidade da Fazenda, nos termos do parecer.

N. 1.736 — Francisco Henrique. — Annote-se a baixa em 1927.

N. 1.464 — Maria da Gloria Campos. — Averbe-se a transferencia.

N. 1.062 — Barbosa, Mendes & Comp. — Archive-se.

N. 855 — Manoel Lamas. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão junta.

N. 495 — Vidraria Bomsuccesso, Limitada. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão junta.

N. 219 — Nagib Azem. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão junta.

N. 12.635 — Manoel Pereira Gualter. — Averbe-se a transferencia.

N. 10.371 — André de Jora. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 19.301 — Hamilcar Nelson Machado. — Em vista do informado, não ha o que deferir.

N. 18.937 — Antonio Pereira Carvalho do Serrado. — Archive-se.

Sem numero — Manoel Nogueira Gonçalves. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — João da Rosa Silveira. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Jonas Lacerda Coelho. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Joaquim Augusto da Costa. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Estanislau de Figueiredo e Mello. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Alexandre Teixeira. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Augusto Domingos Naz. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Anna Caceres de Souza. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Notificações:

N. 264, de 1926, contra Nair Saraiva Magalhães. — Reconsidero o despacho de fls. 3, de accôrdo com o parecer.

N. 121, de 1927, contra Zeymer & Nevares. — Reconsidero o despacho de folhas 3, tendo em vista que quando proferido o alludido despacho, já não existia o motivo da notificação.

N. 99, de 1928, contra a Companhia Nacional de Tecidos de Seda.—Imponho a multa de 150$ com a obrigação de recolher a importancia de 300$ relativa aos emolumentos da patente de registro de seu estabelecimento.

N. 488, de 1927, contra Olavo Cunha & Irmão. — Depois de impedido de pagar os emolumentos, teve o notificado permissão para fazel-o, por simples informação do agente fiscal. Sustar os effeitos desse impedimento, é acto que demanda de autorização superior (art. 16, § 2°), o que não se deu, continuando o notificado na situação anterior. E ainda que a informação do fiscal restituisse ao notificado o direito de pagar a contribuição que o habilita a exercer o commercio, sendo essa informação de 19 de julho, foi ministrada dous mezes depois da notificação, sendo, pois, esta, um acto antecipado. A' margem, porém, taes considerações, da readmissão ao pagamento teria de ser intimado e notificado nos termos do art. 154 E, do vigente regulamento de consumo, o que não se effectuou; e não tendo conhecimento da mesma, reconhece-se que não pagou o registro porque isso não lhe foi permittido no tempo proprio; conforme pediu.

Em vista do exposto, reconsidero o despacho quanto á multa imposta, ficando o notificado obrigado ao pagamento dos emolumentos em divida. Intime-se com o prazo de oito dias.

N. 829, de 1927, contra Mme. Nadin Buffon. — Mantenho de accôrdo com o parecer, o despacho de 8 de julho de 1927.

Autos de infracção:

N. 378, de 1926, contra Mamed Abdalla e F. Teixeira & Comp. — Imponho á firma Mamed Abdalla a multa de 200$ e á firma F. Teixeira & Comp. a de 400$, do art. 81 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, sendo quanto a esta, na conformidade do art. 222 do mesmo decreto.

N. 16, de 1926, contra A. Costa. — Ao auto de infracção faltam os principaes elementos para se apurar a responsabilidade da falta arguida. Trata-se de mercadoria estrangeira; e desde logo resalta a necessidade de apurar qual o importador que na qualidade de mais directo contribuinte, devia ter pago o imposto por occasião do despacho na Alfandega. Do processo não é dado conhecer, como investigar não se póde tambem, quem o grossista, porventura, intermediario entre o importador e o autuado, pois no auto nem se menciona recusa por parte deste, de existir a nota de compra, documento que permittiria investigar quem o responsavel pela falta autuada, na conformidade do que está consignado no art. 87, §§ 1° e 2°, lettras *a*, *b* e *c*, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Deante do facto de não se poder determinar o infractor, o que é essencial nos precisos termos do artigo 191, § 1°, do mesmo decreto, a autuação de revelia que se encontra no processo não fórça imposição de pena por falta da qual não se sabe o infractor.

Julgo, pois, improcedente o auto de infracção com o qual foi iniciado o presente processo.

N. 295, de 1926, contra a Malharia Venus S. A. — Julgo improcedente o auto de infracção de fls. 4. Elle não revela infracção regulamentar, sim apenas, demonstra discordancia de opinião dos agentes fiscaes entre si. O da circumscripção em que, no Estado de São Paulo, está situada a Fabrica de Meias Venus, certamente julgou regular e concordou na sellagem de que se trata; e, si assim não fôra, á elle é que cabia a lavratura do auto si julgasse cabivel, caso a fabrica insistisse em proceder á sellagem pelo modo ora em apreço.

A discordancia de opinião, no caso presente, permittia bem aos agentes fiscaes do Districto Federal, levarem o facto ao conhecimento das autoridades superiores, afim de ser tomado na devida consideração; nunca, porém, lavraram auto contra o fabricante responsavel que não póde ser, pelas opiniões divergentes dos agentes do fisco. E' assim que, tendo em vista que em casos como este, o objectivo da fiscalização não é sinão regularizar a situação da fabrica, no que diz respeito ás bôas normas para a sellagem dos seus productos, reconheço a insubsistencia do auto de infracção de que cogita este processo.

Certidões:

N. 269 — Iracema Martins Ferreira Rangel de Freitas. — Certifique-se, em termos.

N. 270 — Malaquias de Sá. — Certifique-se, em termos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 26 de março de 1928

Fernando Machado. — Intime-se por via postal.

Herbert Moses. — Intime-se por via postal.

Justo R. Mendes de Moraes. — Intime-se por via postal.

João de Carvalho Macedo Junior. — Intime-se por via postal.

S. A. C. Federal de Fornecimentos e Commissões. — Intime-se por via postal.

Thomaz Smith. — Intime-se por via postal.

N. 4.382 — Companhia Brasileira Usina Metallurgica. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 2.687 — Elias Crusman. — Encaminhe-se á 3ª Sub-Directoria.

N. 14.389 — Casa de Saude Dr. Eiras. — Encaminhe-se á 1ª Sub-Directoria.

Sem numero — José Gomes Moraes. — Prove o direito de dispôr.

N. 18.706 — Manoel Tejo. — Póde ser entregue, mediante recibo.

N. 4.354 — Diniz & Almeida. — A' 3ª Sub-Directoria.

Sem numero — Joaquim Antonio Lopes Filho. — Prove o direito de propriedade.

Sem numero — Olegario P. da Rocha. — Satisfaça a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 26 de março de 1928

Requerimentos despachados:

Nacib Gebara, reclamando contra lançamento. — Preste esclarecimentos sobre a natureza da actividade de que provêem os rendimentos declarados.

B. Fang, idem, idem. — A' vista da informação supra, archive-se.

Joaquim Pinto de Magalhães, pedindo baixa. — Não tendo sido feita a exigencia a que se refere o requerente, não ha o que deferir.

Costa, Piacceriani & Comp., fazendo communicações. — Em face da informação, não ha o que deferir.

Francisco Antonio Freitano, pedindo o cancellamento de seu lançamento. — Já tendo sido solicitada a devolução da certidão da divida, não ha o que deferir.

João Antonio Caldeira Bastos, informando ter descontado na folha de seus vencimentos, o seu imposto de renda, exercicio de 1927. — De accôrdo com o parecer retro. Dê-se conhecimento delle ao interessado.

Joaquim Nunes Tassara, pedindo restituição de 75 % de seu imposto de renda, exercicio de 1926.— Indeferido. O imposto pago é relativo ao exercicio de 1925, não gozando por conseguinte, dos favores do decreto n. 5.050, de 4 de novembro de 1926.

Antonio Manoel da Fonseca, pedindo conceder-lhe no pagamento de seu imposto de renda, exercicio de 1926, a compensação a que se julga com direito, de accôrdo com o decreto n. 5.050. — Indeferido, por já se achar processado o anterior pedido de restituição.

José Francisco Moreno, apresentando a sua declaração de renda, exercicio de 1927 e pedindo mandar recebel-a. — Receba-se, em termos.

Tavares Junior, fazendo consulta e pedindo formulas. — Attenda-se e responda-se á consulta.

Antonio Pinheiro Alves, reclamando contra lançamento. — Complete, com revalidação, o sello do requerimento.

Gomes & Posse, idem, idem. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Luiz Gonzaga Ribeiro Vianna, pedindo o cancellamento de sua declaração de renda, exercicio de 1927. — A' vista da informação, archive-se.

Elisa Repetto da Silva, reclamando contra lançamento. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

João Francisco de Abreu, successor de Abreu & Esteves, idem, idem. — A firma requerente responde pelo debito da antecessora e póde satisfazel-o.

Sebastião Alves Rodrigues, idem, idem. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

S/A. Luiz Corrêa, requerendo seja levada a encontro de contas a sua declaração de renda, exercicio de 1926. — Proceda-se á compensação, nos termos do parecer.

S. Kastro, prestando informações. — Prove o allegado, dentro de dez dias.

Bernardino Francisco Teixeira, reclamando contra lançamento. — Não ha o que deferir, em face do que consta do processo.

Claudio Ghisolfi & Comp., idem, idem. — Indeferido; os recursos não teem effeito suspensivo, art. 127, paragrapho unico, do regulamento.

Officios expedidos:

Ao Sr. collector federal em Alegrete:
N. 45 — Devolvendo listas matrizes.

— Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal em Nitheroy:

N. 46 — Solicitando informações.

— Ao Sr. collector federal em Nitheroy:

N. 47 — Idem, idem.

— Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas em Jaguarão;

N. 48 — Fazendo communicações.

— Ao Sr. collector federal em São João Nepomuceno, Minas Geraes:

N. 49 — Solicitando informações,

N. 50 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 62 — Remettendo petição dos contribuintes Lebacq & Comp., pedindo ao Sr. ministro da Fazenda lhes seja concedido pagar o imposto de renda, exercicio de 1926, com 75 % de abatimento.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 155 — Devolvendo processo relativo ao pedido de restituição de imposto de renda do contribuinte João Guilherme Hesse.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda, em São Paulo:

N. 326 — Remettendo declarações de renda, exercicio de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 327 — Sobre objecto de serviço.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 328 — Fazendo communicações.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 329 — Transmittindo declaração de renda, exercicio de 1927, do contribuinte Antonio Bounomo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 330 — Devolvendo processo referente ao recurso interposto pelo contribuinte João Aquino Fagundes dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 331 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 332 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 333 — Respondendo consulta.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 24 de março de 1928

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 299 — Remettendo o processo de Antenor de Souza, solicitando autorização para abrir uma casa bancaria no Estado de S. Paulo.

N. 300 — Ao delegado auxiliar (serviço interno).

Requerimentos despachados

Carlo Pareto & Comp., em 20 de março de 1928. — Preliminarmente cumpra, no prazo de cinco dias, a determinação do despacho de fls. 7 v, fazendo a declaração, documentada, de ter sido alterado o capital e modificado o contracto social, como se vê referido na petição de fls. 7.

Avelino Buch. — Junte o titulo de cessão do estabelecimento, a que se refere a petição de fls. 10, bem como o certificado do pagamento da quota de fiscalização, relativo ao semestre corrente.

Sociedade Bancaria Minas, S. Paulo e Rio, Limitada, em 9 de março de 1928. — Junte certidões que provem ter sido a acta da assembléa geral, referente á dissolução, devidamente archivada na Junta Commercial e ter sido archivado no Registro de Immoveis um exemplar do *Diario Official* que publicou essa acta. Junte o annuncio de convocação dessa assembléa geral. Junte prova de se achar feita e acabada a liquidação, bem como balanço de encerramento da escripta. Prove estar a sociedade quite da quota de fiscalização, inclusive o semestre corrente.

Banco de Credito Geral, em 22 de março de 1928, no processo de reclamação de Luiz Candido de Figueiredo. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Francisco Moneró, em 10 de março de 1928. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Banco de Credito Geral, em 9 de março de 1928, no processo de reclamação de Tancredo Vieira Junior. — Dê-se vista ao interessado para requerer o que entenda ser seu direito.

Montepio dos Servidores do Estado, em 21 de março de 1928, no processo de reclamação de Joaquim Antonio Martins Pereira. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Sociedade Auxiliar Militar, em 20 de março de 1928, no processo de reclamação de Salustiano Huet Bacellar Silva. — Idem, idem.

Requerimento pedindo conta corrente com a Cooperativa Economica para liquidação do debito e contrahir novo emprestimo com o Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, Armando do Valle, em 22 de março de 1928. — Deferido, intime-se, com o prazo do regulamento

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1928

N. 8.754 — Ao contribuinte facultativo não cabe restituição pelo facto de desistencia.

N. 8.121 — Aguarde solução do pedido de reconsideração do despacho do Sr. ministro da Fazenda.

N. 8.223 — Archive-se.

N. 8.241 — Restitua-se a importancia descontada.

N. 8.623 — Só póde requerer por intermedio da delegacia respectiva e após o inicio da carteira.

N. 8.745 — Sim, ficando traslado.

N. 8.752 — Indeferido por ter o prazo terminado em 10 do corrente.

N. 3.410 — Assignado o respectivo termo, junte esta á inscripção, sim.

N. 8.745. — Indeferido. A' ordem de inscripção, será mantida sem distinsção de motivos e pessoas, de accôrdo com as respectivas instrucções.

Requerimento de Aristides Fernandes Bamôa. — Indeferido. Tratando-se de cargo interino não cabe a inscripção.

Dia 26 de março de 1928

Emprestimos:

Pedidos ns. 119, 148, 149, 153 e 159. — Sim, feita a liquidação.

Pedido n. 151. — Declare e prove o tempo de serviço.

Pedidos ns. 150, 152, 154, 155 e 156. Prove o tempo de serviço.

Pedido n. 157. — Prove em que caracter serve.

Pedido n. 158. — Sim, feita a prévia averbação.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 26 do corrente:

Foi nomeado, de accordo com o artigo 4º, do regulamento aprovado por decreto numero 18.088, de 27 de janeiro ultimo, o fiel do almoxarife da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Bertholino Faria de Mello, para exercer o cargo de almoxarife da mesma Fabrica, durante o impedimento do respectivo funccionario.

Foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o artigo 19º, do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, por seis mezes, á auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Herondina Faria de Mello;

De accordo com o artigo numero 17, paragrapho 1º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, aos operarios do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro: Antonio Durcey Valença; João Barreto e Martinho Pereira da Silva, diarista, operarios de 2ª classe e 4ª classe; respectivamente; e ao servente do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, Alberto Ferreira de Souza; por um anno, ao operario de 1ª classe, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Benedicto Soares da Silva e ao operario de 3ª classe, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Leoncio Teixeira;

De accordo com o mesmo decreto e artigo 17 paragrapho 2º, por tres mezes em prorogação, ao escrevente da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Aramydes Bastos.

De accordo com o artigo 8º, I, do citado decreto, por dous mezes e em prorogação, á auxiliar de 3ª classe, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Edith Santos; por 45 dias, á auxiliar de 3ª classe, da mesma Fabrica, Angeoleta Rodrigues de Azevedo; por seis mezes em prorogação ao professor do Collegio Militar de Porto Alegre, general de brigada reformado, José d'Assis Brasil e por dous mezes ao porteiro do Collegio Militar do Ceará, Francisco Baptista de Vasconcellos; por trinta dias, ao auxiliar de 1ª classe, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Francisco Cypriano Pereira e ao aprendiz de 2ª classe, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Adalberto de Mattos; por tres mezes e em prorogação, ao inspector de 2ª classe do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Arnaldo Beluci Guimarães e por tres mezes ao operario da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Joaquim de Sá e Silva e por dous mezes em prorogação, ao praticante de 2ª classe,

do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Manoel de Azevedo e ao operario de 1ª classe, do Estabelecimento Central de Fardamento, Equipamento e Arreiamento, Hortencio Ribeiro da Cunha.

— Por despacho de 24 do corrente:

Foram mandados servir:

No Q. G. da circumscripção Militar de Matto Grosso, como chefe do serviço veterinario, o major veterinario, Alfredo Ferreira e no 17º B. C. Corumbá, o 1º tenente veterinario, Alfredo da Costa Monteiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1928

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

N. 188 — Paraná, á conta da verba 12ª — Classes inactivas — consignação Pessoal — Reformados — 2 — Para pagamento de novas reformas, etc., 366$652, para attender ao pagamento das vantagens a que tem direito o 2º tenente reformado, Gedeão Francisco da Silva.

N. 120 — Goyaz, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.830, de 9 de junho de 1927, 30:000$, destinados a attender ao pagamento de vencimentos de praças, relativos a dezembro do anno findo, da guarnição do referido Estado.

N. 117 — O registro da despeza, na importancia de 59:990$840, e da qual é credora á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado:

O general de brigada João Baptista Machado Vieira, para exercer o cargo de chefe da Missão Militar Brasileira na Europa, sendo dispensado do mesmo cargo o general de brigada José Fernandes Leite de Castro, que deverá continuar em exercicio até a chegada do seu substituto;

Que são postos á disposição do chefe do Estado Maior do Exercito, para effectuarem matricula no Centro de Instrucção de Transmissões, as praças constantes da relação que se envia.

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Ceará, declarando que são transferidas para o Collegio Militar do Rio de Janeiro as matriculas dos alumnos gratuitos desse estabelecimento, Caio Marcos Ovalle de Lemos e Yann de Paula Ovalle de Lemos, sendo a referida transferencia para a classe dos contribuintes, si assim convier ao interessado.

Dia 22

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O capitão Isaltino de Pinho para servir como instructor de infantaria da Escola Militar;

O 1º tenente Emilio Maurell Filho para servir como auxiliar de instructor de artilharia da Escola Militar.

Que são dispensados:

O major Horacio Heraclito Campello de Souza do cargo de chefe de secção do estado maior da Oitava Região Militar.

O capitão reformado Henrique de Mello Muller de Campos, de commandante de Companhia do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que, de accôrdo com o artigo 653 do Regulamento para o Serviço de Saude do Exercito em tempo de paz, são designados segundos tenentes medicos estagiarios e aspirantes a official pharmaceuticos estagiarios, os civis abaixo mencionados matriculados no Curso de Applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saude:

Medicos:

Drs. Rubem de Mello Lopes, José Araujo Fabricio, Francisco Correa Leitão, João Gonçalves Tourinho Filho, Pacifico Rodrigues Castello Branco, Norman Sefton, Antonio Melibeu da Silva, Luiz Felippe Santayanna de Castro, Aristoteles de Barros Moreira, Meneleu de Paiva Alves da Cunha e Sylvio d'Annunciação Bondin.

Pharmaceuticos:

Miguel Angelo de Vasconcellos Leite, Renato da Silva Freire, Henrique Barbosa da Cruz Filho, Dragomir Koenow, Leobaldo Rodrigues de Carvalho e Antonio Vasconcellos Linhares.

Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando:

Que o 2º tenente pharmaceutico do Exercito Dr. Aureo Moraes, matriculado no Curso de Applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saude, deverá ser considerado sujeito a todas as condições regulamentares, como se simples medico civil fosse.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — N. 12.

Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro — Declaro-vos que resolvi permittir no corrente anno a matricula de mais cento e cincoenta alumnos nesse Collegio, além do numero fixado, desde que os candidatos tenham satisfeito todas as exigencias regulamentares e se sujeitem a condições de serem externos e contribuintes integraes.

A admissão desses alumnos não prejudicará de modo algum a classificação para a matricula, tanto na classe de contribuintes, como na de gratuitos, estabelecida pelo regulamento.

Saude e fraternidade — *Nestor Passos.*

Foram expedidos identicos avisos aos directores dos Collegios Militares do Ceará e de Porto Alegre, sendo porém, fixado em setenta o numero de matriculas permittidas em cada um dos citados estabelecimentos.

Dia 24

Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua apreciação o requerimento de D. Maria das Dôres e Silva Vargas, viuva do capitão reformado do Exercito Francisco Manoel de Vargas, pedindo certidão da patente do referido official.

— Ao Sr. auditor da 4ª Auditoria da 4ª Circumscripção Judiciaria Militar, declarando que o capitão de administração Olegario de Oliveira Marcondes, sorteado para um Conselho de Justiça nessa auditoria, tendo sido transferido para a 3ª Região Militar, segue para a mesma região, por imperiosa necessidade do serviço.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado:

O 1º tenente de artilharia João Costa da Fonseca para exercer o cargo de ajudante de ordens do commandante da 4ª Região Militar;

Que são postos á disposição do governo do Estado do Rio de Janeiro:

Os primeiros tenentes Milton Barbosa Guimarães e Carlos Augusto Collares Moreira, para servirem como instructores na Força Militar do dito Estado.

— Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que o tenente-coronel João Evangelista de Souza Vianna, em serviço nessa directoria, é designado para fazer parte da commissão de exame dos candidatos a matricula no Curso Provisorio de Chimica.

— Ao Sr. commandante da Escola Militar, declarando que o tenente-coronel honorario do Exercito Arthur Rodrigues Tito, professor dessa escola, é designado para fazer parte da commissão de exame dos candidatos a matricula no Curso Provisorio de Chimica.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de março de 1928 — N. 13.

Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro — Autorizo-vos a matricular como alumnos gratuitos nesse estabelecimento, nas 17 vagas existentes, os seguintes candidatos orphãos:

Hodalirio Ferreira Leite, Italo de Queiroz Jacques, Helio Peixoto de Castro, Armando Lopes Fonteneli Bezerril, Evandro Moreira de Souza Lima, Cyro de Lacerda Corrêa, Raymundo Eduardo Jansen, Waldemar Poggi de Araujo, Elyseu Pallet de Abreu e Lima, Gerardo dos Reis Coutinho, Vicente de Albuquerque Mangabeira, Haroldo Ribeiro Bastos, Eduardo Augusto da Silva Netto, José Cesar Brandão, Alyrio Palma, Wilson Prestes e Ignacio Brasilio Borba.

Ficaes egualmente autorizado a effectuar a matricula dos 59 candidatos contribuintes e mais 150, estes, nas condições já estabelecidas no aviso n. 12, de 23 do corrente.

Os candidatos a matricula que não a obtiverem por falta de vagas e cujos responsaveis assim o desejarem, deverão ser incluidos na relação de contribuintes que acompanhou vosso officio n. 23, de 23 tambem do corrente, onde occuparão o numero de ordem que lhes couber, pelo gráo com que foram approvados no exame de admissão.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de março de 1928

Ao Sr. commandante da Escola Militar, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra que, no requerimento do major Antonio José Osorio, docente desse estabelecimento, pedindo pagamento da gratificação de professor, além dos seus vencimentos de adjunto, por estar regendo a 1ª aula do 1º anno do curso fundamental, foi exarado o seguinte despacho pelo mesmo Sr. ministro da Guerra. — Ao substituto major Osorio cabem os vencimentos proprios do seu cargo e mais a gratificação do de professor, nos termos do artigo 30 do codigo de ensino de 1901. Ao professor

Pio Borges não cabem vencimentos do professor, a vista do que dispõe o artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (perda de todos os vencimentos durante o exercicio de commissões dos governos da União ou dos Estados extranhos aos cargos ou postos dos funccionarios que os acceitassem).

Requerimentos despachados

Antonio da Costa Theophilo administrador da Recebedoria de Fortaleza, pedindo matricula gratuita de seu filho José. — O dispositivo legal invocado não ampara a pretenção do requerente, que é funccionario publico estadual.

Antonio José Osorio, major reformado, pedindo pagamento. — Ao substituto do major Osorio cabem os vencimentos proprios de seu cargo e mais a gratificação do de professor, nos termos do artigo 30 do codigo de ensino de 1.901. Ao professor Pio Borges não cabem vencimentos de professor, á vista do que dispõe o artigo 132, da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (perda de todos os vencimentos durante o exercicio de commissões dos governos da União ou dos Estados extranhos aos cargos ou postos dos funccionarios que os acceitassem).

Domingos de Freitas Diniz, pedindo transferencia para a classe dos gratuitos dos alumnos do Collegio Militar do Ceará ns. 217 e 57, a exemplo do que foi feito com o alumno Benedicto Dutra, do Collegio Militar do Rio. — Indeferido. O alumno gratuito do Collegio do Rio, a que se refere o recorrente, é orphão de pae.

Luiz Guilherme de Figueiredo, mestre de gymnastica do extincto Collegio Militar de Barbacena, pedindo reconsideração de despacho, sobre matricula com abatimento, de um filho no Collegio do Ceará. — Mantenho o despacho anterior.

Lino Sieiro, pedindo certidão. — Dê-se na fórma da lei.

Marciano de Hollanda Cavalcanti, 3° sargento do 6° B|C, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido.

Maria Rita de Luna Bomfim, pedindo matricula gratuita no Collegio Militar do Ceará de um sobrinho e tutelado. — Concedo a licença nas condições ordinarias, por falta de disposição que actorize o deferimento nos termos pedidos.

Orlando Carlos da Silva, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Quirino Araujo de Oliveira, capitão de administração, pedindo por seu procurador, matricula na Escola de Intendencia. — Archive-se. Conforme tem sido declarado por mais de uma vez, nas relações dos militares com as autoridades a que estão elles subordinados, não se admittem intermediarios extranhos á ardministração militar.

Sebastião de Azambuja Brandão, major, pedindo gosar férias em Juiz de Fóra. — Sim.

Severino Jorge da Silva, servente da Escola de Veterinaria, pedindo contagem de tempo de 28 de abril de 1916 a 1 de fevereiro de 1920... — Averbe-se para apreciação opportuna.

Alvaro Monteiro Ribeiro, pedindo dispensa de incorporação. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Attila Bebiano, pedindo prestar exame de reservista. — Indeferido.

Basilio Bieca Lopes, 3° sargento reservista do 8° R/I, pedindo engajamento. — Indeferido.

Benedicto Affonso de Ligori Jardim Neves, reservista, pedindo rectificação de nome. — Prove que se trata da mesma pessoa.

Eleuterio Barbosa, recorrendo da decisão da circumscripção militar que o multou. — Nego provimento ao recurso á vista das informações.

Ernesto Rodrigues Taião, pedindo restituição de documento. — Requeira por certidão, si lhe convier.

João Pinto de Oliveira, 1° tenente medico, pedindo promoção ao posto de capitão da 2ª classe da reserva. — Indeferido, por não satisfazer ás condições regulamentares.

João Theophilo Cardoso, declarando que vende seu invento pela quantia de 15:000$, e entrega á Directoria da Intendencia um exemplar da "Barraca" para as necessarias experiencias. — A' vista das informações não convém a acquisição.

Jorge Braga Pinheiro, 1° tenente medico, pedindo ficar sem effeito o pedido de demissão do Exercito. — Sim.

Jovino Pereira da Silva, cabo reservista, pedindo reinclusão em um contingente especial. — Dirija-se ao contingente em que deseja servir.

Waldemar Rocha, 2ºº tenente em commissão, pedindo inclusão na Escola de Applicação do Serviço de Saude. — Indeferido.

Fernando Fonseca de Araujo, 1° tenente, pedindo trancamento de matricula na Escola de Estado-Maior. — Sim.

Ovidio Jauffret Guilhon, capitão, pedindo pagamento. — Nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Thelio Pinto da Veiga, pedindo trancamento de matricula da Escola Militar. — Sim.

Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, pedindo que seja annullado o exame de physica prestado por seu filho Francisco Antonio Rodrigues de Salles, alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, sendo permittido ao mesmo alumno prestar os exames de geometria e physica. — Deferido. De facto, no original do regulamento archivado na Secretaria de Estado, ha uma correcção pouco clara no paragraphio unico do artigo 36, o qual se tornaria redundante si se referisse ao 5° anno, por isso que todos os exames do 6° anno dependem de approvação em todas as materias do 5°.

Illydio Romulo Colonia e Landerico de Albuquerque Lima, primeiros tenentes, pedindo pagamento. — Deferidos nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

João Emygdio Gomes, 2° tenente em commissão, pedindo gosar férias em Santa Catharina. — Sim.

Rubens do Rego Barros, 1° tenente, pedindo pagamento. — Sim. (Duas petições.)

Odylio Denys, 1° tenente, pedindo pagamento. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.036 — Pagamento á Estrada de Ferro Central do Brasil de 1:622$500, de transportes effectuados, linhas telegraphicas e estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, em 1927.

N. 1.037 — Pagamento á Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, de 37$, e a Mayrink Veiga & Comp., de 4$400, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1927.

N. 1.038 — Pagamento a The Baldwin Locomotive Works, de 31$, de fornecimento feito, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.039 — Pagamento a Villas-Boas & Comp., de 848$800, de fornecimentos feitos á E. F. Central do Brasil, em 1927.

N. 1.040 — Pagamento á Mayrink Veiga & Comp., de 7:655$500, de fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.041 — Pagamento a Hime & Comp., de 5:853$438, de fornecimentos á E. F. Central do Brasil, em 1927.

N. 1.042 — Pagamento a Willmann, Xavier & Comp., de 1:502$900, de fornecimentos á E. F. Central do Brasil, em 1927.

N. 1.043 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 3:744$, de fornecimentos á E. F. Central do Brasil, em 1927.

N. 1.044 — Pagamento a The Leopoldina Railway Company Ltd., de réis 1:911$, de fornecimentos de passagens, em 1927, á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.045 — Pagamento á São Paulo Railway Company, de 12$900, de transportes effectuados em 1927, á Commissão de Linhas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

N. 1.046 — Pagamento á American Locomotive Sales Corporation, de réis 1.029:295$050, de fornecimetos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.047 — Pagamento a Dolabella, Portella & Comp. Ltda., de 5:802$160, de fornecimentos á E. F. Central do Brasil, em 1927.

N. 1.048 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 757$900, de fornecimentos á E. F. Central do Brasil, em 1927.

N. 1.049 — Pagamento á Companhia Paulista de Material Electrico, de réis 4:838$760, de fornecimentos á E. F. Central do Brasil, em 1927.

Dia 24

N. 1.050 — Pagamento á Companhia Paulista de Material Electrico, de réis 8:518$520, de fornecimentos á E. F. Central do Brasil, em 1927.

N. 1.051 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 780:000$, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 1.052 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 520:000$, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 1.053 — Pagamento de 5:187$, de fornecimentos á E. F. Central do Brasil, em 1927.

N. 1.054 — Pagamento á Companhia Commercial e Maritima, de 9:995$100, de fornecimentos á E. F. Central do Brasil, em 1927.

N. 1.055 — Pagamento á Companhia Brasileira de Material Ferroviario, de 45:200$, de fornecimentos á E. F. Central do Brasil, em 1927.

N. 1.056 — Pagamento á Companhia Brasileira de Material Ferro-Viario de 90:440$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.057 — Pagamento a R. Veiga & Comp., 1:175$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.058 — Pagamento á Companhia Nacional de Electricidade, 3:227$100, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.059 — Pagamento a Cardinale & Comp., 3:540$, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.060 — Pagamento á Companhia Bourroughs do Brasil, S. A., 4:600$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.061 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., 1:335$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.062 — Pagamento a Joaquim Alves Nogueira, 49:482$900, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.063 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 113:300$197, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.064 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 1:900$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.065 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 930$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.066 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 80$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.067 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 10:704$660, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.068 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 18:198$048, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.069 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 50:945$400, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.070 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., 1:146$200, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.071 — Pagamento a Estrada de Ferro Therezopolis, de diarias dos chefes de trem, relativas aos mezes de julho a setembro de 1927.

N. 1.072 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 21:746$480, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.073 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 36:968$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.074 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 4:859$700, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.076 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 2:000$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.077 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 2:380$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.078 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 19:366$370, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.079 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 27:446$100, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.080 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 597$200, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.081 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 23:600$, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.082 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 18:249$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.083 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 43:262$820, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.084 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 2:085$600, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.085 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 7:589$200, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.086 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., 1:275$, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.087 — Pagamento a Armando Bussetti, 91$620$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.088 — Pagamento a S. A. Estabelecimentos Mestre & Blatgé de réis 3:251$400; Oscar Taves & Comp., réis 19$200; Heraclito & Comp., 3:970$000; e Mayrink Veiga & Comp., 44:909$500, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em 1927.

N. 1.089 — Pagamento a Hime & Comp., 202:595$532, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.090 — Pagamento a Hime & Comp., 3:784$, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.091 — Pagamento a Hime & Comp., 6:975$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.092 — Pagamento a Hime & Comp., 1:337$500, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.093 — Pagamento a Hime & Comp., 1:337$500, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.094 — Pagamento a M. Almeida & Comp., 92:329$890, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

— Ao director da Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 13 — Declarando poder ser requisitada a importancia de 10:000$000, da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, á conta da consignação — Material — Sub-consignação — 9 — Publicações, impressões de ordem e circulares, aluguel de machinas tabuladoras; taxas de consumo de agua, esgoto e sanitaria; lavagem de toalhas, etc. — afim de ser entregue como adeantamento ao almoxarife daquella estrada, Antonio T. Chaves de Coqueiros, para attender nos mezes de março, abril e maio, ás despezas das sub-consignações acima indicada.

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.095 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., 1:356$500, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.096 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., 6:293$; Fontes Garcia & Comp., 10:699$580 e Lytho-Typographia Fluminense, 225$, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em 1927.

N. 1.097 — Pagamento a Vieira Bastos & Comp., 8:133$630, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em 1927.

N. 1097 — Pagamento a Vieira Bastos & Comp., de 8:133$630, José da Silva & Comp., 3:530$200 e á A Encadernadora S. A., de 651$500, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em 1927.

N. 1.098 — Pagamentos a Villas-Bôas & Comp. de 8:720$240, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.099 — Pagamento a Villas-Bôas & Comp., de 600$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil em 1927.

N. 1.100 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 2:077$500, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.101 — Pagamento á Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo, Limitada, de 4:020$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1:102 — Pagamento á Souza Baptista & Comp., de 1:011$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.103 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 1:020$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.104 — Pagamento aos Estaleiro e Officinas Felismino Soares S. A., de 24:456$144, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.105 — Pagamento á Companhia Nacional de Electricidade, de 140$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.106 — Pagamento á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., de 28:800$, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.107 — Pagamento á Companhia Nacional de Electricidade, de 11:590$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.108 — Pagamento á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., de 403:252$960, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 927.

N. 1.109 — Pagamento a Fonseca, Almeida & Comp., de 63:232$530, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.110 — Pagamento a F. R. Moreira & Comp., de 2:251$500, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.111 — Pagamento á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., de 2:651$300, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.112 — Pagamento á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., de 27:472$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.113 — Pagamento a Amaro da Silveira & Comp., de 678$400, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.114 — Pagamento a Dolabella, Portella & Comp. Ltd., de 124:000$, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.115 — Pagamento a Souza Sampaio & Comp. Ltd., de 14:998$756, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.116 — Pagamento aos Irmãos Vivacqua & Comp., de 9:262$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.117 — Pagamento aos Irmãos Vivacqua & Comp., de 8:925$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.118 — Pagamento aos Irmãos Vivacqua & Comp., de 2:365$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.119 — Pagamento aos Irmãos Vivacqua & Comp., de 4:131$250, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.120 — Pagamento aos Irmãos Vivacqua & Comp., de 103:500$200, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.121 — Pagamento á The Baldwin Locómotive Works, de 62:800$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.122 — Pagamento á The Baldwin Locomotive Works, de 131:775$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.123 — Pagamento á The Baldwin Locomotive Works, de 163:300$, do fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.124 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., de 3:022$800, a Henrique Velho & Comp., de 424$; a J. G. Pereira & Comp., de 95$400; a Cardinale & Comp., de 1:898$900 e a J. R. de Oliveira & Comp., de 506$400, de fornecimentos á Inspectoria Federal das Estradas, em 1927.

N. 1.125 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., de 1:506$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.126 — Pagamento a Edgard Raja Gabaglia, de 31:243$168, de serviços executados, no mez de fevereiro ultimo, na construcção do reservatorio do Morro do Barata, em Campo Grande.

N. 1.127 — Contracto da Repartição Geral dos Telegraphos com o Sr. Benjamin Reis, arrendamento do predio destinado á installação da agencia telegraphica de Floriano, no Estado do Piauhy.

N. 1.128 — Pagamento a Villas-Bôas & Comp., de 6:455$300, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.129 — Pagamento a Merino & Comp., de 5:6[illegible], de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.130 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., de 3:245$065, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.131 — Pagamento a H. Fox Drummond, de [illegible]$400, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brsil, em 1927.

N. 1.132 — Pagamento a Cardinale & Comp., de 131$300, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.133 — Pagamento a Cardinale & Comp., de 5:704$232, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.134 — Pagamento a Dolabella, Portella & Comp. Ltd., de 48:953$300, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.135 — Pagamento á Companhia Nacional de Electricidade, de 1:570$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.136 — Pagamento á Companhia Nacional de Electricidade, de 950$400, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.137 — Pagamento á Companhia Schukert S. A., de 4:000$, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.138 — Pagamento a Amaro da Silveira & Comp., de 19:190$400, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.139 — Pagamento a Souza Baptista & Comp. de 2:020$500, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.140 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 568$150, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.141 — Pagamento a Santos Seabra & Comp., de 291$, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.142 — Pagamento a AEG Comp. Sul Americana de Electricidade, de réis 513$050, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.143 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 1:545$, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.144 — Pagamento a Willmann, Xavier & Comp., de 2:880$000, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.145 — Pagamento a Willi Meiss, de 37:860$000, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.146 — Pagamento a Companhia Carbonifera do Ribeirão Novo, de réis 17:091$000, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.147 — Pagamento a Souza Baptista & Comp , de 851$400, por fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.148 — Pagamento a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, de 413$560, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.149 — Pagamento a Companhia Nacional de Electricidade, de 3.140$000, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.150 — Distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Sergipe e Matto Grosso, respectivamente, das importancias de réis 140$ e 300$, afim de attenderem á despezas de pagamento de pessoal.

N. 1.151 — Pagamento a R. Mattos & Comp. Ltd., de 36:360$, por fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em 1927.

N. 1.152 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 552$, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.153 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 1:118$, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.154 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 101$990, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.155 — Pagamento a H. Fox Drummond, de 72:768$300, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.156 — Pagamento a Litho-Typographia Fluminense, S. A., de réis 4:883$, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.157 — Pagamento a H. Fox Drummond, de 75:660$000, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.158 — Pagamento á Companhia Nacional de Electricidade, de 10:160$, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.159 — Pagamento a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de $500, por transporte effectuado para á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 1.160 — Pagamento a Souza Baptista & Comp. de 2:140$, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.161 — Pagamento á Companhia Nacional de Electricidade, de 156$, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.162 — Pagamento á Sociedade Commercial e Industrial Suissa, no Brasil, de 46:006$, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.163 — Pagamento a Sociedade Commercial e Industrial Suissa, no Brasil, de 285$300, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.164 — Pagamento a Cardinale & Comp., de 841$600, por fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.165 — Pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de réis 39$490, por transportes effectuados, para a Inspectoria Federal das Estradas, em 1927.

N. 1.166 — Pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de réis 1:240$520, por transportes effectuados, em 1927, para a Inspectoria Federal das Estradas.

N. 1.167 — Distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Matto Grosso, afim de attender ao pagamento de 100$, ao Dr. Amarante Peixoto de Azevedo, proveniente de honorarios por ter tomado parte em uma junta medica.

N. 1.168 — Pagamento a Cardinale & Comp., de 24:560$, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.169 — Pagamento a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, de réis 95$300, por transportes effectuados para a Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 1.170 — Pagamento a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de réis

221$900, por passagens fornecidas, em 1927, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 1.171 — Remettendo uma cópia do decreto n. 18.169, de 23 do corrente mez, que abre o credito especial de réis 90:789$865, destinado ao pagamento de garantia de juros do anno de 1924, sendo 79:023$707, devidos á Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, e 11:766$156, ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama.

N. 1.172 — Pagamento a José da Silva & Comp., de 10:966$, por fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 1.173 — Pagamento a Santos Seabra & Comp. de 4:218$ e Sociedade Anonyma Estabelecimentos Mestre & Blatgé, de 6:300$, por fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em 1927.

N. 1.174 — Contracto da Estrada de Ferro Therezopolis com a Ferraz & Comp., por fornecimento de materiaes diversos, em 1928.

N. 1.175 — Pagamento a The Leopoldina Railway Cº Ltd., de 3:997$500, por fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 1.176 — Pagamento a Arnaldo Cardoso Osorio, de 59:998$200, por fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927; reconsideração do despacho, em face da certidão passada pela Camara Municipal de Queluz de Minas.

N. 1.177 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., de 512$900, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.178 — Pagamento da distribuição de credito de 410:679$, ás Delegacias Fiscaes dos Estados de Amazonas e Matto Grosso(como adiantamento, afim de attenderem a diversas despezas no corrente exercicio.

N. 1.179 — Pagamento a Manoel Pessoal de Campos, de 260$, e Manoel de Souza Soutello, 800$, por fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em 1927.

N. 1.180 — Pagamento a D. Dora Maresca, de 14:350$, por aluguel de predio — mezes de janeiro a dezembro de 1927 — á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Dia 26

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.181 — Pagamento a The Leopoldina Railway Cº Ltd., de 219$900, por transportes effectuados, em 1927, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 1.182 — Pagamento a Villas Boas & Comp., de 82:243$700, por fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em 1927.

N. 1.183 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., de 250$, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.184 — Pagamento a J. G. Pereira & Comp., de 11:477$800, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.185 — Pagamento a Cobrasil, Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, de 18:553$926, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.186 — Pagamento a H. Fox Drummond, de 303:270$, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.187 — Pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de réis 35:400$000, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.188 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 2:999$600, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.189 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 785$400, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.190 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 5:542$120, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.191 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 38:963$000, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.192 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 486$400, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.193 — Pagamento a Mayrnik Veiga & Comp., de 107:852$580, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 1.194 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 3:633$780, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

Avisos á Fazenda:

Solicitando pagamento de dividas de exercicios findos:

N. 223 — Francisco Simões Machado, 1:949$812.

N. 224 — José Gomes da Rocha Leal, 1:000$000.

Requerimento despachado

Polyclinica Hospitalar dos Servidores do Estado, pedindo providencias no sentido de que a Inspectoria de Portos mande averbar em folha de pagamento a seu favor, as mensalidades de diversos associados, empregados da mesma inspectoria. — Deferido, á vista dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 28 de março de 1928

a todas as repartições subordinadas:

"De ordem do Sr. ministro recommendo-vos que as relações de pessoal jornaleiro, diarista ou mensalista, contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, sejam remettidas a esta secretaria em tres vias para approvação do Sr. ministro. Taes relações deverão conter apenas o numero de ordem em relação a cada nome, o nome do empregado, a respectiva diaria, jornal ou mensalidade, a indicação do logar onde serve o empregado e a somma total das respectivas diarias, por sub-consignações; devidamente authenticadas as tres vias. No caso de já terem sido remettidas ditas relações em menos de tres vias, deveis providenciar no sentido de ser completado, com urgencia, o numero de cópias de que tem necessidade este ministerio.

Dia 23 de março de 1928

Officios:

A' Inspectoria das Estradas:

N. 460 — Remettendo, afim de ser attendida a exigencia do parecer da Directoria do Patrimonio Nacional, o processo relativo á doação de uma area para a construcção de uma estação na Uzina Cachoeira Lisa, no municipio do Gamelleira, Estado de Pernambuco.

N. 461 — Restituindo processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia de 12:172$392, de que é credor o ex-engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Joaquim Leite de Oliva, afim de ser rectificado o desconto de 5 %, a que se refere a lei n. 4.625, de 1922.

Dia 24

A' Inspectoria de Seccas:

N. 462 — Remettendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, a José Gonçalves Ferreira, da importancia de 81:822$500, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Ceará-Parahyba, em 1922.

— A' Inspectoria de Portos:

N. 463 — Communicando que o senhor ministro autoriza a acquisição de tres armarios de aço "Ferrell's", pelo preço de 1:000$000 cada um.

— A' Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 464 — Restituindo, visadas, as folhas de pagamento de pessoal jornaleiro, licenciado durante o mez de janeiro proximo findo.

— A' Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 465 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com Benjamin Pompeu Pinto Accioly, por julgar que pelos termos da classe II, poderá o fornecimento ser concluido em época que excede o limite do anno financeiro.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 466 — Communicando que o senhor ministro decidiu que, para a prorogação do contracto celebrado com Valentim F. Bouças, para a execução dos serviços Hollerith, torna-se necessario seja lavrado um termo com observancia de todas as formalidades exigidas para a legalidade do referido contracto.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 467 — Communicando que o senhor ministro autorizou a acquisição, de Valentim F. Bouças, os materiaes indicados no officio 125, de 13 de março corrente, pelo preço total de 28:140$000.

— A' secretaria do Tribunal de Contas:

N. 468 — Remettendo 30 exemplares das tabellas explicativas do orçamento do ministerio para o corrente exercicio.

— Aos Telegraphos:

N. 469 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com Tiburcio Pinto de Barros, para arrendamento de predio, por inobservancia dos arts. 222 e 224 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e do art. 7º, verba 3ª, *in fine*, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 470 — Communicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento em que Alberto Rodrigues Lima e outros pediam permissão para recorrer ao Poder Judiciario na defesa

de seus interesses privados, relativamente ás consignações em folha de pagamento, exarou o seguinte despacho: "Não ha o que deferir. Para pleitearem seus direitos perante o Poder Judiciario, os requerentes não precisam de permissão deste ministerio.

— Aos Correios:

N. 471 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com o Dr. Agostinho Monteiro, por ter sido o mesmo assignado antes da publicação da lei de orçamento, em que teria assento legal, e feito o empenho da respectiva despeza em data anterior á do registro do credito, a cuja conta deveria correr.

— Aos Tlegraphos:

N. 472 — Communicando que o Sr. ministro autorizou a acquisição, da Casa Mercedes Limitada, de uma machina para gravações e outra para impressão de chapas destinadas á organização de endereços, etc., com os respectivos accessorios, tudo pelo preço de 8:150$000.

— A' Inspectoria de Navegação:

N. 473 — Communicando que o Sr. ministro autorizou a acquisição de material, parcelladamente, á medida que fôr sendo necessario, dentro das dotações orçamentarias, conforme foi solicitado.

— Aos Tlegraphos:

N. 474 — Communican que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com D. Maria José Moreira, pelos seguintes fundamentos: Não ter sido observado o art. 789 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; ter sido lavrado antes do registro, pelo Tribunal de Contas, das tapellas de distribuição de creditos.

— Aos Correios:

N. 475 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com Joaquim Mauricio de Carvalho e sua mulher, por não ter sido observado o art. 789 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e ter sido a despeza empenhada no anno financeiro de 1927, quando a vigencia do contracto se verifica a partir do corrente anno.

N. 476 — Devolvendo o processo de concurrencia publica para fornecimento de moveis á Administração dos Correios do Parana.

N. 477 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com Jacintho Guimarães Athayde e sua mulher, por ter sido assignado antes da publicação da lei orçamentaria, em que teria assento, e feito o empenho da despeza em data anterior á do registro do respectivo credito.

N. 478 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com Pedro Curvellano, porque, tendo sido celebrado no ultimo dia do anno financeiro de 1927, não podia a despeza correr por conta do orçamento daquelle anno, uma vez que o contracto só entraria em vigor no anno seguinte, não podendo igualmente correr pelo orçamento de 1928, que nem sanccionado estava ao tempo da lavratura do contracto.

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 479 — Communicando que o Sr. ministro exarou no processo de concurrencia, encaminhado com o officio numero 86 V, de 29 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho: "A' Noroeste para fazer deduzir dos preços os direitos aduaneiros e para juntar quadro comparativo com os preços de 1927".

— Aos Tlegraphos:

N. 480 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com Manoel Richa, por inobservancia do disposto nos artigos 222 e 224 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— A' Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 481 — Communicando que o Sr. ministro approvou, sem restricções, a concurrencia publica para fornecimento de 1.300 toneladas de carvão Cardiff, em briquettes, marca "Corôa".

N. 482 — Communicando que o Sr. ministro autorizou o empenho das despezas de que trata o officio n. 72, de 6 do corrente mez.

N. 483 — Communicando que o Sr. ministro approvou a minuta do edital de concurrencia publica para fornecimento de para-choques, talas de junção, parafusos sextavados para talas e carrinhos de mão para aterros, conforme foi solicitado.

— Aos Telegraphos:

N. 484 — Communicando que o Sr. ministro approvou a concurrencia publica destinada á acquisição de varios materiaes de construcção, no corrente anno, em despacho redigido nos seguintes termos: "Tratando-se de material a ser adquirido desde já no mercado, para ter applicação nas obras do edificio da Directoria Geral, approvo, nos termos propostos pelo Telegrapho."

— A' Imprensa Nacional:

N. 486 — Solicitando a remessa de cinco collecções completas e encadernadas das leis e decretos expedidos durante o anno de 1927.

Portaria sem numero

Resolve approvar, nos termos do regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, a folha que com este baixa, de um empregado mensalista contractado pela Inspectoria Geral de Illuminação, podendo o mesmo servir até ulterior deliberação do Governo.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928.

INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO

Folha de um conductor dos automoveis da repartição, a ser contractado de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno

Categoria	Nome	Gratificação mensal	Gratificação annual
Conductor.....	Augusto Martins Pereira.....	580$000	6:960$000

Observação — Serve nesta repartição desde abril de 1923. Já recebeu no Thesouro Nacional a gratificação correspondente ao mez de janeiro e a importancia relativa aos outros mezes foi distribuida — em ser — pelo Tribunal de Contas.

Inspectoria Geral de Illuminação, 2 de março de 1928. — O secretario, *Alfredo da Rocha Moreira*. — Visto, *Francisco Lessa*, inspector geral.

A presente folha foi approvada por portaria desta data. — Em 24 de março de 1928. — *Bernardo de Oliveira*, director geral, interino.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1928

Avisos:

Sr. inspector federal de Navegação:

N. 1 — De accôrdo com o pedido constante do vosso officio n. 280, de 15 do corrente mez, ficaes autorizado a requisitar, no corrente anno, ás diversas estradas de ferro subordinadas á União, passagens e transportes, observadas as prescripções do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 53 — Tenho a honra de submetter á apreciação de V. Ex. uma cópia do officio em que a Inspectoria de Aguas e Esgotos transmitte a este ministerio as reclamações da Companhia City Improvements sobre invasão, por parte dessa Prefeitura, das attribuições que o seu contracto lhe attribue, no tocante á execução de quaesquer serviços na rêde de esgotos desta capital.

Certo, embora, de que, sómente em casos excepcionaes e de urgencia, foi essa Prefeitura levada a proceder da maneira indicada, peço a V. Ex. se digne providenciar, afim de que, com a necessaria antecedencia, seja a mencionada companhia scientificada da execução de trabalhos que, pela sua natu-

reza, possam determinar desvios, substituições ou quaesquer outros serviços na rêde de esgotos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1928

Officios:

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do assumpto do vosso officio n. 7|S, de 11 de janeiro ultimo, approva as providencias tomadas pelo engenheiro chefe do 2º districto dessa inspectoria, no sentido de serem recolhidos os materiaes cedidos a diversos e retirados do mesmo districto sem autorização legal.

N. 11 — Communico-vos que o Sr. ministro, em solução ao vosso officio n. 62|S, de 9 do corrente, encaminhando um requerimento em que o prefeito de Arraial, no Estado do Ceará, pede a cessão de material, por emprestimo e por tempo limitado, para ser utilizado na construcção de uma barragem de alvenaria que a Prefeitura está construindo no logar denominado Cachoeira, para servir á montagem de uma usina electrica para illuminação da villa, proferiu em 18 deste mez, o seguinte despacho:

"Como propõe a Inspectoria de Seccas"

Dia 24

Sr. director da Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos e os empregados da mesma repartição cujos nomes constam das relações inclusas, estão autorizados a requisitar a essa estrada, no corrente anno, passagens e transportes de material, observadas as prescripções do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 42 — Com referencia ao novo quadro de pessoal e respectiva tabella de vencimentos apresentados pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, enviados a esta Secretaria de Estado com o vosso officio n. 77|S, de 28 de janeiro ultimo, determina o Sr. ministro que esta inspectoria informe si o mesmo quadro está, pelo numero de funccionarios e vencimentos maximos e minimos, em condições de ser approvado.

Requerimento despachado

Estado do Rio Grande do Sul. — Promova a publicação, no *Diario Official*, do decreto n. 18.170, de 23 de março de 1928, que approva projecto e orçamento para cobertura dos pateos entre os armazens do novo porto do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria de Contabilidade — Terceira Secção — Circular n. 4-C/3ª — Rio de Janeiro, 24 de março de 1928.

Communico-vos que o Sr. director geral por portaria n. 325, de 23 de fevereiro de 1928, resolveu autorizar a agencia do Correio de Rio do Sul, no Estado de Santa Catharina a executar o serviço de vales postaes nacionaes.

Saude e fraternidade. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Ao Sr. ..... do Correio de .....

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1928

Pelo Sr. director geral dos Correios:

Romeu Torres Teixeira e outros, pedindo baixa da Sociedade Beneficente Unitiva. — Satisfaçam preliminarmente a exigencia da parte final do art. 24 do regulamento approvado pelo decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1923

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 145 — Em additamento ao aviso numero 80, de 16 de fevereiro proximo passado, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos, serem acceitos, durante o corrente exercicio os telegrammas que, sobre objecto de serviço publico, lhe forem presentes em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, pelo inspector de Immigração no porto de S. Francisco, engenheiro Waldemiro Leon Salles, devendo correr as despezas por conta da dotação orçamentaria na importancia de 8:000$ votada para o Serviço de Povoamento.

Ap oveito o ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 146 — Em additamento ao aviso numero 209, de 15 de junho do anno passado, tenho a honra de submetter á esclarecida attenção de V. Ex., pelas cópias que a este acompanham, os officios endereçados a este ministerio pela Liga Agricola Brasileira, com séde em S. Paulo, relativamente ao transporte de plantas nas estradas de ferro.

Prevaleço-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 147 — Sendo frequente o alagamento dos terrenos pertencentes á Estação de Pomicultura de Deodoro e circumvisinhanças, principalmente na parte que confina com Ricardo de Albuquerque e Camboatá, não obstante ter sido drenado por este ministerio todo o trecho comprehendido entre aquellas localidades, estando esse serviço em vias de conclusão, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as medidas precisas junto ao Departamento Nacional de Saude Publica, afim de que pelo mesmo sejam tomadas as necessarias providencias no sentido de serem auxiliados os trabalhos alli executados, procedendo-se á desobstrucção e limpeza dos drenos, de molde a se verificar o escoamento das aguas estagnadas.

Valho-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1928

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 676 — Em referencia ao vosso officio n. 197, de 12 de março corrente, consultando si os professores interinos, e os funccionarios designados para reger cadeiras devem ou não votar nas reuniões da Congregação, que se realizarem para tratar de assumptos relativos aos concursos, communico-vos, que o Sr. ministro ouvindo o consultor juridico resolveu para os devidos effeitos, que:

a) aos lentes, interinos, uma vez que se encontram no pleno exercicio das funcções de lentes, são assegurados todos os direitos decorrentes do exercicio dessas funcções, inclusive o de tomar parte e deliberar nas congregações da escola;

b) sempre que a Congregação for chamada a pronunciar-se sobre concurso, os interinos, cujas cadeiras estejam sujeitas a concurso, estarão por esse motivo privados de voto.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1928

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 692 — Rogo vos digneis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de J. Mourão & Comp. Ltd., na importancia total de 9:921$300, proveniente da execução de obras de conservação no edificio principal da Escola Superior de Agricultura, na Praia Vermelha, no anno proximo passado.

A despeza correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do anno findo, verba 23ª, consignação «Material», sub-consignação 1ª, «Construcção, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 9/35.

N. 693 — Rogo vos digneis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia Fazendas e Serraria Morro Grande, na importancia total de 5:832$, proveniente de fornecimento de materia prima á Escola de Aprendizes Artifices na cidade de Campos, no anno proximo passado, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada em 22 de agosto do anno findo e cujos documentos foram remettidos a esse Tribunal com o aviso n. 3.055, de 24 de outubro do mesmo anno.

A despeza correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 6ª, consignação «Material», sub-consignação 6ª, Compra de materia prima, etc, e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 78.

Dia 22

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 715 — Rogo vos digneis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 58$900, proveniente de uma passagem de 1ª classe de Campos a Nitheroy, no corrente anno, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico,

A despeza correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 6ª, consignação «Material», sub-consignação 11ª, Transporte de pessoal, etc, e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho por estimativa sob o n. 3/19, de 28 de fevereiro do corrente anno.

N. 716 — Rogo vos digneis providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao guarda da bibliotheca do Serviço de Informações, José Anselmo Monteiro a importancia de 400$, proveniente da ajuda de custo que resolvi conceder-lhe, por ter de seguir para o Estado de Minas Geraes, em desempenho de commissão de meu Gabinete.

A despeza correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 32ª, «Eventuaes», consignação «Pessoal», sub-consignação 1, differença etc., e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 149.

N. 717 — Rogo vos digneis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a divida de 1:000$, de que é credor Horacio Barreto, proveniente de sua gratificação relativa ao mez de dezembro de 1925, conforme o processo incluso, por conta do art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 33ª, «Exercicios findos», consignação «Pessoal», sub-consignação 1, vencimentos, etc., de cujo credi o foi deduzida a alludida importancia na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

A despeza quando corrente o exercicio, se classifica na verba 2ª, consignação «Pessoal», sub-consignação, «Gratificações, etc.», do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 718 — Em referencia ao vosso officio n. 128, de 28 de janeiro proximo passado, dirigido ao director do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, communicando haver esse Tribunal negado registro á despeza de 520$600, em quanto importa a factura de Alfredo Pinheiro Porto, proveniente de fornecimento feito ao referido curso, no anno proximo passado, por não se achar devidamente sellada a alludida factura, rogo vos digneis submetter novamente o assumpto á deliberação desse Tribunal, visto como foi satisfeita a citada exigencia.

N. 719 — Rogo vos digneis providenciar afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul a importancia de 480$ destinada a attender ao pagamento de 32 diarias, á razão de 15$, cada uma, a que fez jús nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado o professor de apicultura contractado, Emilio Schonk, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição.

A despeza correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 2ª «Pessoal contractado, consignação «Gratificações, etc.», e foi deduzida do credito da mesma consignação na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 720—Transmittindo-vos o incluso processo de divida de exercicios findos, sob o n. 4.494 na importancia de 1:483$328, de que é credor o bacharel Miguel de Medeiros Raposo, director aposentado, da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, proveniente de differença de vencimentos no periodo de 1 de janeiro a 9 de setembro de 1921, rogo vos digneis de providenciar para que a mesma divida seja liquidada no Thesouro Nacional, por conta do credito a ser aberto de accôrdo com o decreto legislativo n. 5.458, de 20 de janeiro ultimo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 722 — Rogo vos digneis providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao meteorologista de 1ª classe da Directoria de Meteorologia, Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, a importancia de 550$ proveniente de differença de vencimentos a que o mesmo fez jús no mez de fevereiro ultimo, por ter substituido o director que esteve em commissão, de accôrdo com a inclusa folha.

A despeza correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 19ª, consignação «Pessoal»— IV —Diarias, etc.», sub-consignação «5 Diarias, etc.» e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada conforme empenho n. 2, de 3 de março de 1928.

N. 726 — Tendo a «Escola de Commercio Rodrigues Alves» de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, comprovado a applicação do auxilio recebido anteriormente, rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga á mesma Escola a importancia de 20:000$ relativa á subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, de accordo com a inclusa folha.

A despeza correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 22ª, «Subvenções, etc.» Consignação «VII Auxilios diversos», Sub-consignação «127 Escola de Commercio Rodrigues Alves, Guaratinguetá», e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1-14.

Dia 23

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 733 — Rogo providencieis afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha, na importancia de 200$ relativa a ajuda de custo que resolvi mandar abonar ao correio desta Secretaria de Estado Domingos Faria, por ter sido designado para o desempenho de commissão deste ministerio no Estado de Minas Geraes.

A despeza correrá pela sub-consignação n. «1 Differença de vencimentos, etc.» consignação «Pessoal», verba 32ª, «Eventuaes» art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, e foi deduzida do competente credito conforme empenho n. 16-15 desta data.

N. 734—Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importancia total de réis 76$500, proveniente de uma passagem de 1ª classe desta cidade á de Campos, no anno proximo passado, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

A despeza correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 6ª, consignação «Material», sub-consignações 12ª Transporte do pessoal, etc. 30$900, 13ª Transporte de material 45$600, e foi deduzida do credito nas sub consignações indicadas conforme empenhos por estimativa sob os ns. 4/04 e 4/21 de 5 de fevereiro do anno proximo passado.

N. 735 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 176$400, proveniente do fornecimento de uma passagem do porto desta Capital ao de Porto Alegre para o contractado deste ministerio Sr. Ivar Beclanan.

A despeza correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 32ª «Eventuaes», consignação «Material», sob-consignação 1ª — Despezas de acquisição, etc.» e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 3/44 de 2 março do anno proximo passado.

N. 736—Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga ao ex-professor da Escola Agricola de São Bento das Lages, Romulo Monteiro Gonçalves, a importancia de 2:962$500 proveniente de vencimentos a que tem direito de accôrdo com a inclusa folha.

A despeza correrá por conta do credito especial de 2:962$500 aberto pelo decreto n. 18.140, de 7 de março 1918, no qual foi feita a respectiva deducção.

Requerimento despachado

«Illustração Brasileira» pedindo autorização para publicação de photographias de espimens de animaes do Posto Zootechnico de Lages, no Estado de Santa Catharina, pela importancia de 4:500$. (D. C, 1.651). —Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1928

Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 694 — Confirmo o telegramma que vos expedi em 14 do corrente nos seguintes termos:

«Remetta urgente segunda via folha dezembro pessoal mensalista afim poder Sr. ministro resolver sobre pessoal proposto corrente anno. Saudações.»

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 695 — Em referencia ao vosso officio n. 942, de 12 do corrente, solicito vossas providencias no sentido de serem remettidas a esta directoria geral as segundas vias de folhas de pagamento do pessoal variavel do Posto Zootechnico de Pinheiro e do Curso Complementar a elle annexo relativa ao mez de dezembro do anno proximo passado, afim de que se possa resolver sobre a situação do referido pessoal no corrente anno.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 696 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despachadas nessa Alfandega, livres de quaesquer direitos, independente da apresentação da factura consular, que vos será opportunamente enviada, depois de feito o competente exame sanitario vegetal, 13 caixas, marca «Sifama», pesando bruto 612 kilos, contendo batatas seleccionadas, para plantio, procedentes da França, pelo vapor francez «Quessant», consignadas ao Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, repartição deste ministerio.

As referidas caixas deverão ser entregues ao encarregado de despachos desta secretaria de Estado, Joaquim Silverio da Costa.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defeza Agricola:

N. 697 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser feito o competente exame sanitario vegetal

sido préviamente examinados pela Directoria do Patrimonio Nacional e pela Delegacia Fiscal nesse Estado os documentos exigidos na citada circular.

Dia 23

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 1 452 — Em resposta ao vosso officio n. 3.655, de 14 de fevereiro ultimo, tenho a honra de vos declarar, reiterando o aviso n. 12.952, de 30 de outubro de 1926, que a decisão do pedido constante do mesmo officio está dependendo da apuração do direito que a União julga ter á área na esplanada do Morro do Castello, conforme o aviso n. 1.218,2, dirigido por este ministerio ao vosso antecessor, a 23 de novembro de 1925.

Dia 24

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.452 — Transmitto-vos, com a respectiva quitação, a folha do pessoal operario da Estação Experimental da Canna de Assucar em Campos, referente ao mez de janeiro de 1913, para cujo pagamento foi recebida do Thesouro Nacional, pelo Sr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, a importancia de 1:748$062, solicitada pelo aviso n. 768, de 6 de março de 1913.

N. 1.472 — Identico ao officio n. 1.452, referente ao mez de fevereiro.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.482 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou a Superintendencia do Serviço do Algodão a mandar entregar á directoria a vosso cargo o material de lacticinio e avicultura, existente sem applicação na Fazenda de Sementes de Algodão em Coroatá.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices — Recife:

N. 1.492 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 317, de 10 de novembro do anno proximo findo, com o qual remettestes, em tres vias, o inventario procedido na Secção de Artes Graphicas dessa escola.

Declaro-vos, para os devidos fins, que foram encontradas as seguintes irregularidades, as quaes foram corrigidas a tinta carmim.

A' vista do exposto, torna se necessario fazerdes as supracitadas correcções nas demais vias que ficaram em vosso poder.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.502 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar entregar á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril o material de lacticinio e avicultura, existente sem applicação na Fazenda de Sementes de Algodão em Coroatá, no Estado do Maranhão, e a que se refere a alinea 5ª do vosso officio n. 1.795, de 31 de dezembro de 1927.

Referente ao officio n. 1.482.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.153 — Em resposta ao vosso officio n. 30, de 11 de janeiro de 1923, remetto-vos os titulos inclusos da pensão de D. Corina Maria dos Santos e Pedro Alcantara dos Santos, viuva e filho de Belmiro Crescencio dos Santos, ex-bedel da Escola de Minas de Ouro Preto.

Dia 23

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.163 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de Janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deve correr por conta do credito de 691:069$500, cuja distribuição foi solicitada ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 464, de 5 do corrente mez.

— Sr. presidente da Federação Paulista de Criadores de Bovinos:

N. 2.183 — De ordem do Sr. ministro, incluso vos transmitto o projecto de accôrdo a ser celebrado com essa federação, para a manutenção de registro genealogico, afim de que digaes sobre a acceitação dos termos do referido projecto.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 2.193 — Remetto-vos, para os devidos fins, a minuta do termo de contracto, autorizado pelo Sr. ministro, a ser celebrado com Luiz Guigel de Souza Gomes, para servir na qualidade de micrographo especialista em analyses e classificação de herva malte, solicitando-vos enviei a esta Secretaria de Estado, logo após a lavratura e assignatura do respectivo termo, tres cópias authenticas do mesmo, para approvação, publicação e remessa ao Tribunal de Contas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

O' director geral do Serviço de Industria Pastoril, devidamente autorizado pelo Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve contractar José Fleury para servir no Posto de Assistencia Veterinario de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, na qualidade de guarda sanitario, percebendo a gratificação mensal de 310$ a contar da data de sua apresentação ao serviço, correndo a despeza pela verba 14, consignação «Pessoal», sub-consignação n. 15, do art. 6º da lei n. 5.415, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnisação ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1928

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 163 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, a relação do pessoal mensalista existente no corrente anno na Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes, e estações de monta de Carnbeira e Soure, ambas no Estado do Pará.

N. 1.169 — De accôrdo com o que preceitua o art. 831 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, incluso vos remetto em tres vias o termo de inventario dos bens moveis existentes na Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas, procedido em 31 de dezembro ultimo.

N. 1.170 — De accôrdo com o que preceitua o art. 831 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, incluso vos remetto em tres vias o termo de inventario dos bens moveis existentes no Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, procedido em 31 de dezembro ultimo.

N. 1.171 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o requerimento do veterinario Oswaldo Guimarães, que pede pagamento, por exercicio findo, de 33 diarias, a que fez jús em 1926, na importancia de réis 600$000.

As diarias, a que se refere o requerente, foram empenhadas sob n. 22/15ª, de 31 de dezembro de 1925, por conta do reforço de 50:000$, solicitado em 13 de setembro de 1925, em officio n. 2.811, dirigido a essa directoria geral.

N. 1.184 — Tendo o Sr. ministro resolvido adquirir á «Société Coopérative de l'Élevage Normand», com séde á Place Gambeta — Caen — Calvados — France, 6 garanhões de raça normanda, pelo preço total *cif* Rio, de 150.000 francos, a 25.000 francos cada um, e 10 touros e 75 novilhas tambem de raça normanda, pelo preço total, *cif* Rio, de 1.100:000 francos, ou sejam 200.000 francos para os 10 touros, a 20.000 francos cada um e 900.000 francos para as 75 novilhas, a 12.000 francos cada uma, sendo o total da encommenda de 91 reproductores das duas especies, pelo preço total *cif* Rio, de 1.250.000 francos, solicito vossas providencias no sentido de ser feito o expediente necessario á confirmação do telegramma junto e ás demais providencias que se fizerem necessarias para ser effectivada, mediante as formalidades legaes, a acquisição dos referidos animaes, que constam da relação contida no officio n. 596, de 14 de fevereiro do corrente anno, desta directoria, no qual foi solicitada a distribuição á Delegacia do Thesouro em Londres do credito de 550:000$, ouro, da sub-consignação n. 5, consignação «Material», da verba desta repartição, para occorrer ás respectivas despezas, no presente exercicio.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado da Parahyba:

N. 1.172 — Incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. Antonio Henrique, encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 261, de 11 de setembro do anno proximo passado, para que providencieis afim do interessado completar o sello no talão do imposto annexo ao citado pedido.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Santa Catharina — Florianopolis:

N. 1.173 — Inclusos vos devolvo os pedidos de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feitos pelos Srs. Felippe Reizer e João Ladislau, encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 211, de 23 de agosto do anno proximo passado, para que providencieis, com a possivel brevidade, afim de serem completas as informações onde está o signal? e sellado com estampilha federal de 1$, cada um dos talões do imposto territorial, annexos aos citados pedidos.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1.174 — Transmitto-vos incluso, afim de que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados os attestados de inscripção no Registro de lavradores e Criadores, encaminhados a esta directoria geral, os respectivos pedidos, com o vosso officio n. 1.990, de 9 de agosto do anno proximo findo, pertencentes aos Srs. Orvandil de Souza Luz, Arlindo Francisco dos Santos, João Vicente Simões Pires, José Melviro da Silva, Nazario Luiz dos Reis e Taylor Francos da Silveira.

N. 1.175 — Incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. Cyriaco Gomes, capeado pelo vosso officio n. 2.295, de 19 de setembro ultimo, para que providencieis afim do interessado annexar um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, visto o secretario da Intendencia Municipal não ser autoridade competente para fornecer certificado que legalize o mencionado pedido.

N. 1.176—Junto vos remetto, para os fins convenientes, as portarias de 29 de fevereiro findo, que, de accôrdo com o decreto n. 18.088, contractaram Waldomiro Dorvellas e Oscar Ferraz para exercerem as funcções de guardas sanitarios, deste Serviço, nesse Estado.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que os mesmos assumiram o exercicio dos respectivos cargos.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 1.177 — Para esta directoria geral dar andamento ao pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. Abel Gervasio Martins, capeado pelo vosso officio n. 2.282, de 19 de setembro do anno proximo passado, é necessario que o interessado complete as informações no mencionado pedido que junto a este vos devolvo.

N. 1.178 — Remetto-vos o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito directamente a esta directoria geral pelo Sr. Delphino Küwer, afim de que providencieis, com a possivel brevidade, no sentido do interessado cumprir o que determina a portaria de 21 de setembro de 19.9.

— Sr. delegado do Serviço de Indusfria Pastoril no Estado de Matto Grosso, Campo Grande:

N. 1.179 — Para esta directoria geral dar andamento aos pedidos de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feitos pelos Srs. Manoel Magno Beltrão e Alcides Gaudie Leite, capeados pelo vosso officio n. 642, de 17 de dezembro do anno proximo passado, é necessario que os interessados sellem os documentos annexos aos citados pedidos, de accôrdo com a lei do sello em vigor.

N. 1.180 — Transmitto-vos, por cópia, o incluso officio, datado de 28 de fevereiro ultimo, em que o auxiliar de 2ª classe deste Serviço Antonio Bastos pede providencias no sentido de lhe serem pagos os vencimentos a que tem direito, recommendo-vos informeis a respeito.

— Sr. director do Posto Zootechnico de Lages, Santa Catharina:

N. 1.181 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto de 15 do corrente, que nomeou Moysés Furtado Filho para exercer o cargo de almoxarife deste posto zootechnico.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que o nomeado tomar posse e entrar no exercicio do seu cargo.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

N. 1.182—Junto vos remetto, para os fins convenientes, a portaria de 2 do corrente, que, de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro findo, contractou Carlos de Campos de Castro para exercer as funcções de guarda sanitario, na vaga de Antonio Calixto de Campos.

Chamo a vossa attenção para que, nos termos do referido decreto, seja feita opportunamente no verso da portaria a seguinte annotação:

«O guarda sanitario a que se refere esta portaria apresentou-se e começou a servir na presente data (ou em tal data)».

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.185 — Peço as vossas providencias para que, com a possivel brevidade, seja submettido a regulamentar inspeção de saude o auxiliar technico deste Serviço Ananias Guerra de Albuquerque Diniz, que, de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, solicitou do Sr. ministro seis mezes de licença, em prorogação e para tratamento de saude, visto contar mais de 20 annos de effectivo exercicio de suas funcções.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 17 de março de 1928

Ao Sr. director de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional.

N. 3.518—Enviando os documentos que comprovam a applicação do adeantamento de 4:000$, requisitado em nome do Sr. Valeriano Paes Barreto de Figueiredo, assistente da Estação de Taperinha.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.519—Identico.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.522—Enviando a conta de Silva Santos & Comp., na importancia de 1.091$300.

Dia 19

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.567—Enviando a folha de pagamento, na importancia de 1:028$, da indemnização de despezas realizadas pelo porteiro Sr. Mario Moura, em proveito desta repartição.

N. 3.568—Enviando a folha de pagamento, na importancia de 297$, da indemnização de despezas realizadas pelo Sr. Luiz Rodrigues, em proveito desta repartição.

N. 3.579—Enviando as contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia total de 1:367$300.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.580—Identico.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.581—Enviando a conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de réis 201$200.

—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.582—Identico.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.607—Enviando a folha de pagamento na importancia total de 1:609$ das gratificações a que fizeram jús os Srs. Dr. Francisco Eugenio Magarinos Torres, Oscar Jorge Pereira Cabral, Domingos Pereira e Silva e Theodomiro de Magalhães Ludolf.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.608 — Enviando a conta de Bastos Dias & Comp., na importancia de réis 1:320$000.

—Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.609—Identico.

—Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.610—Communicando que na consignação «Material», sub-consignação n. 2, da verba desta directoria, consta o empenho n. 1, na importancia de 920$, em favor do Sr. Dr. Joaquim Eulalio, nosso consul em Londres.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.613—Enviando o conhecimento de empenho n. 3, referente ao abono de gratificações ao Dr. Francisco Eugenio Magarinos Torres e outros funccionarios.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.615 — Enviando a folha de pagamento, na importancia de 1:028$, de indemnização de despezas effectuadas pelo porteiro Mario Moura.

N. 3.616 — Enviando a folha de pagamento, na importancia de 297$, de indemnização de despezas effectuadas por varios funccionarios desta directoria.

Dia 20

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.641 — Enviando a conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 165$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.642 — Identico.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.643 — Enviando as contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Companhia Expresso Federal, na importancia total de 190$370.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

N. 3.644—Identico ao n. 4.643.

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.657—Enviando a conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 130$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.658—Identico.

Dia 21

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.720—Enviando a relação dos funccionarios desta directoria e da rêde meteorologica que carecem de franquia telegraphica em objecto de serviço publico.

N. 3.721—Enviando a relação dos funccionarios das Estações Climatologicas, Aerologicas, Thermopluviometricas e Hydrometricas, que carecem de franquia telegraphica em objecto de serviço publico.

N. 3.722—Enviando a relação dos encarregados de Postos Cooperativos que carecem de franquia telegraphica em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Maceió:

N. 3.779—Communicando que os Srs. José Bezerra Frazão e José Maciel de Vasconcellos exercem, respectivamente, os cargos de observador e ajudante da Estação Climatologica de São Luiz de Quitunde.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1928

Sr. ministro:

N. 99 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o quadro comparativo das entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos principaes generos alimenticios e de primeira necessidade, durante o mez de fevereiro ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de stocks e cotações) — Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, durante o mez de fevereiro de 1928, dos generos abaixo, comparadas com as do mez de fevereiro de 1927

Mercadorias	Unidade	Exterior			Interior							Differença
					Cabotagem		Central	Leopoldina	Total	Total geral		
		Norte	Sul	Total	Norte	Sul				1928	1927	
Algodão em pluma	Fardo	344	—	344	15.556	14	—	—	15.570	15.914	29.065	13.151
Arroz	Sacco	—	—	—	42.876	31.681	9.551	10	84.118	84.118	86.587	2.469
Assucar	»	2.400	—	2.400	213.591	—	12	1.116	214.719	217.119	134.337	82.782
Azeite de oliveira	Caixa	4.370	—	4.370	1	10	—	—	11	4.381	2.301	2.080
Bacalhau	Kilo	2.065.630	—	2.065.630	—	—	789	—	789	2.066.419	1.732.046	334.373
Banha	»	—	—	—	—	1.287.790	20.427	—	1.308.217	1.308.217	1.996.208	687.991
Batatas	»	—	912.000	912.000	—	499.680	982.340	63.982	1.546.002	2.458.002	2.104.919	353.083
Carne de porco salgada	»	—	—	—	—	91.440	323.806	3.252	418.498	418.498	263.188	155.310
Carne secca ou xarque	Fardo	—	8.883	8.883	3	18.376	8.331	1	26.711	35.594	56.657	21.063
Carvão vegetal	Kilo	—	—	—	—	—	—	658.180	658.180	658.180	310.000	348.180
Cebolas	»	—	—	—	3.050	845.194	1.000	—	849.244	849.244	1.754.875	995.631
Farinha de mandioca	Sacco	—	—	—	—	40.335	—	—	40.335	40.335	19.378	20.957
Farinha de milho	Kilo	—	—	—	—	10.300	3.273	45	13.618	13.618	41.171	27.453
Farinha de trigo	Sacco	21.550	62.850	84.400	—	—	—	—	—	84.400	55.690	28.710
Feijão	»	—	246	246	215	98.201	3.761	240	102.417	102.663	76.728	25.935
Gazolina	Caixa	840.792	—	840.792	—	—	—	—	—	840.792	481.035	359.757
Kerozene	»	28.070	—	28.070	—	—	—	—	—	23.070	57.383	29.313
Leite condensado	»	790	—	790	—	1.300	453	—	1.753	2.543	1.227	1.316
Lenha	Kilo	—	—	—	—	—	—	391.000	391.000	391.000	319.000	72.000
Manteiga	»	—	—	—	245	945	398.420	12.545	412.155	412.155	465.433	53.278
Milho	Sacco	—	130	130	46.992	186	580	19.037	66.825	66.955	43.892	23.063
Peixes	Kilo	42.390	200	42.590	960	50.770	1.283	—	53.013	95.603	67.164	28.439
Polvilho	»	138.000	—	138.000	30.000	20.700	36.133	—	86.833	224.833	91.399	133.434
Sabão	»	13.815	—	13.815	—	695	—	—	695	14.510	35.080	20.570
Sal	»	956.152	—	956.152	9.245.892	2.100	—	—	9.247.992	10.204.144	1.794.850	8.409.294
Sebo	»	—	65.000	65.000	—	352.200	30.644	—	382.844	447.844	817.868	370.024
Tapioca	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	116	—
Toucinho	Kilo	—	—	—	—	48.080	35.059	300	83.439	83.439	116.847	34.408
Trigo em grão	»	—	23.147.619	23.147.619	—	—	—	—	—	23.147.619	16.203.550	6.944.069

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 8 de março de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. — Visto, *José Fonseca Ferreira*.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1928

Henry Wallis (seis requerimentos), John T. Thornyeroft & Company, Limited (dous requerimentos), João Martins de Oliveira (dous requerimentos), Antonio Ferreira de Almeida (dous requerimentos), Bovril Limited, The British Drug House, Limited, Dr. Alvim Martins Horcades, Augusto Moreira & Comp. Silva, Pedreira & Comp., Pedro Volchan, Dr. Alfred Petersen e Telefunken Gesellscha't für drahfloso Telegraphie m. b. H.—Lavre-se o termo.

Alcides H. Pertica e Avelino Vieira.—Publique-se a descripção.

Les Petits-Fils de François de Wendel et Compagnie (dous requerimentos), Werner Konrad Thöring (dous requerimentos), Merrell-Soule Company, Badische Anilin & Soda Fabrik, Morse Dry Dock & Repair Co. American Safety Device Company e General Chemical Company.—Deferido.

Filhos Piana. — Mantenho o despacho de 8 de fevereiro de 1928.

Wilhem Merck. — Restitua-se, mediante recibo.

Remington Arms Company e Julius Hirschberg.—Junte-se ao processo.

C. Buschmann, Thomas John Norris, Momsen & Harais e Leclerc & Co. — Expeçam-se guias.

Antonio Nobrega e Frederico Snell. — Dê-se certidão.

Rocha Wircker & Comp. — Não sendo caso de renovação, proceda se a buscas opportunamente.

Francisco Antonio Perpetuo e Postum Company Incorporated. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Albino Pereira Machado. — Preencha as formalidades legaes.

Dr. Nelson de Castro Barbosa. — Dê-se vista.

Société Internationale des Procédés Prudhomme (S. I. P. P.). — Preste esclarecimentos.

Fabio Netto. — Expeça-se uma nova guia sómente para a classe 41.

C. Buschmann. — Não ha que deferir.

Parker Rust Proof Company. — Satisfaça a exigencia do examinador.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Julieta R. Lebre Pinto, para «aperfeiçoamentos em e referentes a capachos de ferro de duas faces».—Indeferido.

Pedido de garantia de prioridade:

Ildefonso Escobar, para «um apparelho denominado — Motu-Gravidade, para que possa publicamente co'struir o primeiro modelo para as necessarias experiencias».—Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Associated Telephone & Telegraph Company para «aperfeiçoamentos em ou relacionados a systemas electricos de signaes».—Deferido.

International Harvester Company, «para aperfeiçoamentos nas moendas extractoras de succos».—Deferido.

Reklame Gesellschaft m. b. H., para «taboletas de propaganda deslocaveis e alteraveis».—Deferido.

Rainbow Light Inc, para «aperfeiçoamentos em tubos luminosos».—Deferido.

Bror Johannes Bengtsson, para «aperfeiçoamentos em fechos para as sahidas de fundo de recipientes de liquidos, pias e similares».—Deferido.

W. W. Willison, para «aperfeiçoamentos em latas ou vasilhas similares». — Deferido.

Gabriel-Zwicky, para «um grupo condensador-evaporador para machinas frigorificas».—Deferido.

Irmãos Neubern, para «aperfeiçoamentos em methodos de matar formigas». — Indeferido.

Eugenio Cupulo, para «um apparelho estufa».—Indeferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para «um processo para obter de nitrato de ammonio, uma mistura para adubo, espargivel».—Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Roberto Bosch A. G. da marca «Bosch», para distinguir artigos das classes 6, 8, 14, 15, 17, 21 e 50, lettra j.—Renove-se o registro.

The Texas Company, da marca «Matador», para distinguir artigos da classe 47.—Renove-se o registro.

The Damard Lacquer Company, Limited, da marca «Damarda», para distinguir artigos da classe 1.—Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete das Nymphas», para distinguir artigos da classe 48.—Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Confiança», para distinguir artigos da classe 48.—Renove se o registro.

The Texas Company, da marca «Texaco», para distinguir artigos do classe 47.—Renove-se o registro.

Joseph Bancroft & Sons Comp., da marca «Bancroft's», para distinguir artigos da classe 50, lettra f.—Renove-se o registro.

Joseph Bancroft & Sons Comp., da marca que consiste em um escudo de forma oval, com a lettra B, para distinguir artigos da clas e 50, lettra j.—Renove-se o registro na classe 26.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo para condensar latex de cauchú, assim como latex de guttapercha ou de balata e outros succos vegetaes»— para a qual pediu privilegio director Dr. Alfred Petersen (deposito n. 4.953, de 24 de março de 1928):

1, um processo para condensar latex de cauchú (conservado, vulcanisado ou estabilisado por meio da addição de um colloide protector), assim como latex de guttapercha ou de balata e outros succos vegetaes correspondentes, caracterisado pelo acto de se estender uma camada fina de latex sobre uma ou mais superficies em movimento ou giratorias, de se extrahir della a agua, findo o que mergulha-se novamente esta superficie no liquido do latex a condensar, e repetindo-se este processo tantas vezes quant s forem precisas para que o liquido originario tenha adquirido o gráo de condensação desejado.

2, o processo como reivindicado em 1, caracterisado pelo facto do dispendimento da camada fina se realizar pelo mergulho da superficie em movimento ou rotativa no latex a condensar.

3, o processo como reivindicado em 1 e 2, caracterisado pelo facto da agua da camada fina ser extrahida pelo contacto de um meio de desecamento, tal como o ar quente, com a camada fina.

4, o processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto da superficie em movimento ou giratoria ser aquecida.

5, o processo como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo facto de dispositivos como por exemplo, um rôlo, disposto para girar sem fricção, serem empregados como distendedores e para regular a espessura da camada de latex sobre a superficie em movimento ou giratoria.

6, o processo como reivindicado em 1 a 5, caracterizado pelo facto do dispositivo distribuidor ou distendedor e para regular a espessura da camada ser empregado como superficie auxiliar de evaporação da agua;

7, um dispositivo para a execução do processo reivindicado de 1 á 6 caracterizado por um tambôr giratorio, susceptivel de aquecimento, destinado a receber o latex, apresentando aberturas de entrada e de sahida para o meio de escoamento da agua a extrahir do latex, e contendo um rôlo distribuidor agindo sem fricção, que pelo proprio peso se apoia sobre a face interna do dito tambôr;

8, um dispositivo como reivindicado em 7, caracterizado pelo facto dos cantos internos do tambôr serem arredondados, de modo que só se opere um ligeiro contacto entre os cantos do rôlo e os cantos internos do tambôr, para o fim de evitar uma fricção entre os extremos do rôlo e as paredes do tambôr;

9, um dispositivo como reivindicado em 7 e 8, caracterizado pelo facto do tambor ser conformado por um envoltorio apoiado sobre cavaletes que se encontram dispostos entre uma das metades do tambor e a parede do envoltorio. Um tubo de accesso para agua quente projecta-se até pe to dos cavaletes de apoio. Os cantos do envoltorio são arredondados e construidos de modo a poderem escoar a agua quente, emquanto que o tambor gira superiormente e o envoltorio inferiormente ao tubo de accesso da agua quente;

10, uma modificação do dispositivo para a execução do processo reivindicado em 1 a 6, caracterizado por uma superficie em movimento ou giratoria, tal como uma fita sem fim ou um tambor giratorio, constituida para ser mergulhada no banho de latex, e, além disso, um ou mais rolos distendedores, que correm com a superficie em movimento ou giratoria, e uma caixa que contorna a superficie de evaporação e o banho de latex, sendo que a caixa possúe aberturas de entrada e de sahida para o agente deshydratante;

11, um dispositivo como reivindicado em 10 caracterisado pelo facto da superficie em movimento ou giratoria ser constituida de modo a poder ser aquecida.

12, um dispositivo como reivindicado em 10 e 11, caracterisado pelo facto do rolo distendedor ser constituido de modo a poder ser aquecido.

13, um dispositivo como reivindicado em 7 a 12, caracterisado pelo facto de possuir meios que permittem a regulação da distancia entre o rolo e a superficie de evaporação.

14, o producto condensado de cauchú e de outros latices, obtido segundo o processo reivindicado em 1 a 6.

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo e respectiva ligação para o reforçamento de correntes photographicas», para a qual pediu privilegio a Telefunken Gesellschaft für drahtlose Telegraphie m. b. H. (deposito n. 4.954, de 24 de março de 1928):

1, um processo e respectiva ligação para o reforçamento de correntes photographicas, para fins de medição ou de registro, especialmente para a transmissão de imagens por meio de uma frequencia de supporte, produzida optica ou electricamente, que modula o emissor ou é enviada atrsvéz um conductor, e cuja amplitude atravéz á claridade da imagem é commandada por meio da cellula photographica, cellula de selenio ou semelhante (cellula de tacteamento) caracterizados por uma cellula de luz electrica e de compensação, disposta de modo tal, que seja fornecida ao receptor, só na passagem para os pontos escuros da imagem.

uma energia de commando de baixa frequencia;

2, um processo e respectiva disposição como reivindicado em 1, caracterizados pelo facto da cellula de tacteamento se encontrar ligada a um dos ramaes de uma ponte e a cellula de compensação ao outro ramal, sendo conduzida a esta cellula de compensação, uma quantidade de luz constante quanto ao seu valor effectivo, que compensa a acção dos valores mais claros de luz sobre a cellula de tacteamento;

3, uma disposição como reivindicada em 2, caracterizada pelo facto da luz de compensação ser retirada do cone de luz de tacteamento, antes de influenciada a sua claridade pela imagem tacteada, pela ramificação por meios opticos conhecidos.

Finalmente reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Allemanha em 26 de março de 1.27 sob o n. T. 33 270 VIII/21 al.

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo typo combinado de cama-mesa-commoda», para a qual pediu privilegio Pedro Volchan (deposito n. 4.955, de 21 de março de 1928):

1º, um novo typo combinado de cama-mesa-commoda, o qual consiste em uma base, formada por um engradado, de comprimento e largura convenientes, provido de pés, podendo ser esse engradado provido ou não de gavetas e tendo, nos cabeços, articulados dous outros engradados que podem girar de modo a ficarem assentados sobre o topo do primeiro engradado, ou para ficarem unidos ao mesmo, servindo o movel, no primeiro caso, de mesa e, no segundo, de cama, para que o topo do primeiro engradado e as faces dos dous outros que assentam nesse topo podem ser de lona ou ser providos de mola, nas quaes é collocado um enxergão ou colchão, sendo provida uma peça de fórma cylindrica, que é fixada em um dos lados de um dos ditos engradados giratorios, formando a cabeceira da cama, podendo essa peça ter um lado almofadado, sendo providas portas nos engradados giratorios, de modo que essa peça cylindrica, o colchão, travesseiros e roupa de cama possam ser guardados nelles, podendo ser providos ou não gavetas, no engradado que serve de base, para guarda de roupas e outros objectos, sendo o lado dos engradados giratorio, que fórma o topo da mesa envernizada ou sendo providas de taboas, que são collocadas sobre elles, para formarem o tampo da mesa, sendo movel feito de madeira ou de metal e podendo o mesmo ser acabado de qualquer modo desejado, com ou sem ornamentação; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

2 como artigo de manufactura os moveis combinados cama-mesa-commoda, construidos, dispostos e adaptados a serem empregados substancialmente, como aqui descripto e representado no desenho annexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca, para que pediram registro Silva, Pedreira & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 10.477, de 24 de março de 1923):

Consiste no nome «Casa Nice», dentro de um desenho formado por um traço que sahe da extremidade da letra C, da palavra Casa á letra N da palavra Nice, da qual sahe outro traço encimando as duas palavras e em sentido curvelinio.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir café e bebidas de seu commercio, comprehendidos nas classes 41 e 42.

Descripção da marca para que pediu registro João Martins de Oliveira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.478, de 24 de março de 1928):

Consiste em uma etiqueta de fórma rectangular, vendo-se na parte superior da mesma os dizeres caracteristicos da marca «Padaria Rodrigues Alves», sublinhado. Ao centro vê-se uma amassadeira tendo ao lado esquerdo os seguintes dizeres: «Completo sortimento de biscoutos de farinha de trigo, pães doces, roscas de barão e manteiga»; a seguir vê-se um traço ao lado direito «pão de centeio e de milho fórma franceza para sandwiches, craknel, pão de Lot», e abaixo desses dizeres vê-se um traço. A seguir «pão quente tres vezes ao dia. Estabelecimento de primeira ordem, 83, rua da Misericordia, telephone Central 4.840. Illmo. Sr.» e finalmente o nome do requerente.

Esta marca, que poderá variar de côres e dimensão, servirá para distinguir todos os artigos pertencentes á classe 41 do commercio do depositante, sendo a referida marca usada em todos os seus impressos, rotulagem, facturas, cartões, etc. Podendo variar de côr e dimensões e servir para a denominação de todo o seu estabelecimento e usarem letreiros, tabuletas e todos os seus volantes ruraes.

Descripção da marca para que pediu registro João Martins de Oliveira, destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 10.479, de 24 de março de 1928):

Consiste em um rotulo de phantasia, vendo-se na parte superior e inferior do mesmo, os dizeres caracteristicos da marca «Bolo Rodrigues Alves»; abaixo desta «Marca registrada».

Ao centro os seguintes dizeres: «Fabricação de João Martins de Oliveira — Rua da Misericordia, 83 — Telephone Central 4.840 — Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os bolinhos de sua fabricação e todos os artigos que pertencem á classe 41, de substancias usadas como alimento ou ingredientes de alimento, do commercio do depositante, sendo esta marca usada em todos os seus impressos, rotulagem de qualquer especie, servindo para a denominação do seu estabelecimento e usal-a em letreiros, taboletas e em todos os seus volantes.

Descripção da marca para que pediram registro Augusto Moreira & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 10.480, de 24 de março de 1928):

Consiste em um rotulo de forma rectangular, lendo-se no alto o nome caracteristico «Vazelina Astoria»; ao centro, destaca-se o busto de uma enfermeira com seu trage caracteristico segurando em uma das mãos uma lata, lendo-se lateralmente o fac-simile da firma dos supplicantes e os dizeres «Marca Registrada»; na parte inferior do rotulo, encontram-se os seguintes dizeres: «Absolutamente pura — Preparada por Augusto Moreira & Comp. — Rua General Camara, 319 — Caixa Postal 2931 — Rio de Janeiro — Telephone Norte 5339 — End. Tel. Alhambra».

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir vaselina medicinal de sua fabricação e commercio e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Alvim Martins Horcades, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 10.481, de 24 de março de 1923):

Consiste no nome caracteristico «O Diario» sublinhada por um traço.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir impressos e um jornal de seu commercio e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 50 lettra j.

Descripção da marca para que pediu registro The British Drug House, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.482, de 24 de março de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular de cantos arredondados.

Na parte superior vê-se a figura de um sol radiante, e abaixo desta, entre duas espigas, as palavras caracteristicas «Radio-Malt».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um producto medicamentoso de malt para uso humano, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a firma Bovril, Limited, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.483, de 24 de março de 1923):

Consiste na palavra «Bovril».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como alimento ou como ingrediente nos alimentos, na classe 41, da fabricação da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Henry Wallis Maine, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 10.484, de 24 de março de 1928):

Consiste em tres etiquetas, a saber: a 1ª que se applica no gargalo dos frascos consiste em uma faixa contendo as palavras caracteristicas «Myogenol Chaves»; o *fac-simile* da assignatura do pharmaceutico Z. Chaves e nas palavras «São Paulo—Brasil»; a 2ª que se applica nos frascos consiste em uma etiqueta em fórma de trapezio, tendo ao centro um escudo com diversos dizeres relativos ao producto e seu modo de applicar.

Acima do escudo lê-se a denominação de fantazia e caracteristica da marca «Myogenol Chaves» (nome registrado) e abaixo do escudo as palavras «Laboratorio de Productos Medicinaes—Z. Chaves—São Paulo—Brasil» e a 3ª que se applica sobre os envoltorios consiste em uma etiqueta rectangular dividida em quatro rectangulos; no 1º e no 3º, a partir da esquerda lê-se «Myogenol Chaves» — Fortificante—Formula rigorosamente de accôrdo com os mais modernos principios da therapeutica», e nos 2º e 4º lê se na parte superior «Myogenol Chaves (nome registrado)»; em seguida diversos dizeres relativos ao producto e finalmente as palavras «Laboratorio de Productos Medicinaes—Z. Chaves—São Paulo—Brasil».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Henry Wallis Maine, destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 10.485, de 24 de março de 1928):

Consiste em tres etiquetas, a saber: a primeira que se applica nos recipientes, consiste em uma etiqueta rectangular, dividida horizontalmente em tres partes.

Na superior leem-se as palavras «Collyrio Marello de Chaves — Nome Registrado»;

no do centro as palavras «Medicamento Soberano na Cura da — Ophtalmia — ou Conjunctivite Catarrhal — Vulgarmente Dor de Olhos» e na terceira as palavras «Laboratorio de Productos Medicinaes Z. Chaves — S. Paulo — Brasil»; a segunda etiqueta é exactamente igual á primeira e a terceira consiste em uma etiqueta de forma rectangular de cantos arredondados, tendo no centro a figura de um olho humano, encimado pelas palavras «Contra Dôr de Olhos» e abaixo as palavras «Collyrio Chaves».

As segundas e terceiras etiquetas são usadas nos involucros.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Henry Wallis Maine, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.486, de 24 de março de 1928):

Consiste em duas etiquetas: a menor, que applica-se sobre os recipientes, consiste em um rotulo de fórma rectangular, contendo na parte superior á esquerda um medalhão de fórma elliptica, no centro do qual vêem-se duas chaves cruzadas e entre ellas uma cobra. A' esquerda das chaves vê-se a lettra «Z», á direita a lettra «C» e abaixo dous ramos que se cruzam. A' direita do desenho descripto lê-se «Gottas verdes de Chaves», seguidas de diversos dizeres e do fac-simile da assignatura do «Phco. Z. Chaves». A maior, que applica-se sobre o envoltorio, consiste em um rotulo rectangular dividido em tres partes: na parte superior lê-se «Gottas verdes de Chaves—Nome registrado»; na parte do centro os dizeres «Medicamento para cura instantanea da dôr de dente e dôr de ouvido» e finalmente na ultima o nome «Laboratorio de productos medicinaes Z. Chaves—S. Paulo—Brasil».

Esta marca, que pode variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Henry Wallis Maine, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.487, de 24 de março de 1928):

Consiste em uma etiqueta, na qual vê se a figura de um homem, vista em meio corpo, tendo o queixo atado com um panno e as mãos collocadas ao lado direito do rosto, em attitude de quem está com dôr de dentes ou dôr de ouvidos. Abaixo da figura vê-se um painel com os dizeres «Gottas Chaves—Verdes—Cura instantanea da dôr de dentes e ouvidos» e finalmente o nome «H. Wallis Maine — Caixa postal 711 — São Paulo».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Henry Wallis Maine, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.488, de 24 de março de 1928).

Consiste na denominação de fantazia «Collyrio de Chaves», tendo abaixo entre parentesis a palavra «Amarello», seguidas do nome «H. Wallis Maine—São Paulo».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Henry Wallis Maines, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.489, de 24 de março de 1928):

Consiste na denominação de fantasia «Gottas de Chaves», tendo abaixo entre parentheses a palavra (Verdes), seguida do nome «H. Wallis Maine—S. Paulo».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a firma John I. Thornycroft & Co., Limited, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 10.490, de 23 de março ne 1928):

Consiste na palavra «Thornycroft».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir vehiculos motores commerciaes, na classe 21º da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a firma John I. Thornycroft & Cº., Limited, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 10.491, de 24 de março de 1928):

Consiste na palavra «Thornycroft».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir machinas a vapor e de combustão interna, na classe 6, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Ferreira de Almeida, destinada a artigos da classe 3, (deposito numero 10.492, de 8 de março de 1928):

Consiste nas palavras «Casa Cavalieri», sendo as iniciaes de ambas ligadas por um traço de fantasia e da lettra final I parte uma cetra, na qual se vê na sua parte mais larga a palavra Rio. Finalmente vê-se entre as palavras «Casa Cavalieri» e a cetra as palavras «Rua 7 de Setembro — 48».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir calçados, chapéos, gravatas e meias de qualquer qualidade, na classe 36, do commercio e industria do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Ferreira d'Almeida, destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 10.493, de 24 de março de 1928):

Consiste nas palavras caracteristicas «Casa Bostock» acompanhadas de uma cetra.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir calçados, chapéos, gravatas e meias de qualquer qualidade, na classe 36, do commercio e industria do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Alcides H. Pertica, destinada a artigos da classe 4 (deposito n. 825, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 12 de março de 1923):

Consiste em um circulo, limitado pelos seguintes dizeres escriptos em arco: no alto—Extracto de Quebracho — aos lados — Use no Hooks — e em baixo — Industria Argentina—sob o circulo, em linha horizontal, está o vocabulo caracteristico—Pertica. No centro do circulo destaca-se uma estrella de oito pontas, em cujo nucleo, occupando o espaço de um circulo concentrico lê-se o vocabulo—Estrella.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, destina-se a asignalar e distinguir extracto do quebracho, producto chimico vegetal, da importação e commercio do depositante, sendo tambem usada nos annuncios e reclamos. Classe 4.

Descripção da marca para que pediu registro Avelino Vieira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 826, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 14 de março de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular, no interior do qual se salienta a figura de um losango, situado ao lado direito. Dentro desse losango, está um outro de menores dimensões e cuja superficie está occupada pela gravura de S. Geraldo, o qual se vê, de pé, abraçando uma cruz; junto ao mesmo santo, está uma mesa sobre a qual poisa um caveira. No espaço marginal, formado pelas linhas dos dois losangos, estão impressos os dizeres: «Salus», «Populi», «Suprema», «Lex esto», sendo que os dois primeiros dizeres ficam situados na parte superior e os outros na parte inferior. No lado esquerda do rotulo, vêm-se impressos os vocabulos «Xarope» e «São Geraldo», sendo que aquelle fica situado entre duas linhas horizontaes que partem do losango maior e terminam em pequena curvatura; o segundo vocabulo fica abaixo do primeiro e é impresso em typo semelhante ao manuscripto. Ao lado direito do vocabulo «Xarope» vêm-se duas florzinhas. Na parte inferior do rotulo, estão os dizeres «Pharmaceutico Avelino Vieira», rua Cel. Alfredo Flaquer, 85-S. Bernardo (S. Paulo), em duas regras horisontaes.

A marca poderá variar em suas dimensões e côres. Classe 3.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR SECRETARIO GERAL

Dia 26 de março de 1928

Sr, conselheiro Dr. Misael Penna:

N. 6.185 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero R 430, relativo ao recurso interposto por Antonio Rodrigues Meirelles do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um systema de deposito e transporte de lixo, por meio de uma bolsa» de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha estima e apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.187 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 292/1, de 19 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Antonio Rodrigues Meirelles do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «um systema de deposito e transporte de lixo, por meio de uma bolsa».

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 430, tendo sido distribuido á VIII Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Misael Penna.

Reitero-vos a segurança de minha estima e apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ADDITAMENTO Á ACTA DA SESSÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1928

Relatados pelo Sr. ministro Leoniel de Rezende:

Recurso de 16 de novembro de 1927 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, encaminhado pelo officio da delegação do mesmo tribunal naquelle Estado, n. 620, de 23 de novembro, relativo á recusa de registro pela mesma delegação, ao pagamento de 180$ a Coutinho, Annibal & Comp., de alugúel da casa occupada pelo Registro Fiscal Federal do Juruá, em Jurupary, de abril a junho de 1927. — O tribunal deu provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer.

— Relatado pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Processo encaminhado pelo officio numero 682, de 21 de dezembro de 1927, do chefe da Delegação do Tribunal no Amazonas, relativo ao pagamento feito pela Delegacia Fiscal naquelle Estado, a 26 de novembro, ao major commandante da Força Policial do Territorio do Acre, Djalma Dias Ribeiro e outros, da ajuda de custo de 2:000$, processo remettido á delegação para o registro *a posteriori*. — Mandou-se proceder de accôrdo com o parecer.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares da Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 19, de 20 de janeiro de 1928, pedindo reconsideração do despacho de 3 de junho de 1927, que julgou illegal a concessão de pensão de aposentadoria á agente do Correio de Todos os Santos, Districto Federal, D. Marianna Dias de Araujo. — O tribunal deixa de julgar legal a concessão, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.798, de 28 de outubro de 1927, pagamento de 29:052$860, a Antonio R. Lisbôa e outros, por fornecimentos ao Deposito Naval desta Capital, no citado anno. — Recusou-se registro á despeza de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.170, de 23 de agosto de 1927, solicitando resolver novamente o tribunal sobre o pedido encaminhado pela Inspectoria Federal das Estradas em officios ns. 866-Z e 867-Z, de 12 de dezembro de 1928, á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, relativamente á restituição das cauções de 12:000$ e 23:000$, á Companhia Mineração e Metallurgia Brasil, depositadas no Thesouro Nacional como garantia dos contractos celebrados com aquella inspectoria a 23 de setembro e a 4 de outubro de 1924. — Attendendo, por um lado, a que não subsiste o fundamento em que se baseou a decisão do tribunal, uma vez que o Governo informa ter sido declarado inexistente o termo de rescisão, e por outro, a que o não levantamento da caução resultou principalmente do facto de ter o mesmo Governo prorogado o prazo para a entrega do material, quando por lei não podia fazel-o, desde que o credito por onde devia correr a despeza já não tinha vigencia, resolveu o Tribunal, tendo em vista as circumstancias que constam do processo e as razões adduzidas pelo Ministerio da Viação, reconsiderar a decisão anterior, autorizando o levantamento da caução.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 5.168, de 25 de novembro de 1927, e n. 15, de 4 de janeiro de 1928, pagamento de 323$556 e 225$707 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz e luz electrica consumidos em setembro e novembro daquelle anno pelo Instituto Medico Legal. Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2ª directoria informe si consta do seu archivo a segunda via do empenho global e no caso affirmativo, si nella foi feita a necessaria deducção.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.920, de 7 de novembro de 1927, pagamento de 61$ á Escola Profissional para Cegos adultos por fornecimentos feitos em setembro ultimo, ao Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro. — Registre-se a despeza de 61$000.

N. 5.691, de 27 de dezembro de 1927, pagamento de 126$196 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo de gaz e luz electrica em novembro ultimo, no Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal. — Registre-se a despeza de 126$196.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem em conferencia e despachos com o senhor Presidente da Republica, o senhor Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. deputado Raul Sá que foi apresentar ao Sr. Presidente da Republica, em nome do Sr. Dr. Wenceslão Braz, agradecimentos a S. Ex., por se ter feito representar no seu embarque para a Europa.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar, no embarque do Sr. Dr. Fernando de Mello Vianna, Vice-Presidente da Republica, que seguiu para o Estado da Bahia, pelo senhor general Teixeira de Freitas, chefe de seu Estado Maior, que tambem apresentou cumprimentos ao Sr. deputado Villaboim, que viajava no mesmo vapor.

— S. Ex. ainda se fez representar, no embarque do Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, e do senhor senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal e dos demais congressistas que foram assistir á posse do novo governo da Bahia, pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia.

— O secretario de Legação Dr. Ferreira Braga, official de Gabinete da Presidencia, representou o Sr. Presidente da Republica no embarque do senhor Dr. Epaminondas Chermont, ministro plenipotenciario do Brasil na Suecia, que seguiu para assumir as funcções de seu posto.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Rio — Venho felicitar o meu eminente amigo pela obra magnifica que seu optimismo emprehendeu. Percorri em cem minutos toda a estrada Petropolis em companhia do illustre ministro da Viação. Não calculava tivesse podido vencer tamanha difficuldade tão pouco tempo. Essa obra attestará nossa capacidade e constituirá feito inapagavel seu benemerito governo. Cordeaes saudações. — *Mello Vianna.*

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Alvin, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Pedro I, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1|2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Flandria, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2 horas, idem, idem, com mporte duplo até ás 9 horas e cartas para o interior da Republica até ás 9 horas.

Martha Washington, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o interior da Republica até ás 5 horas.

Demerara, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 4 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

Amanhã:

Giulio Cesar, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 27 e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de março de 1928 e nas 24 horas precedentes.

Zona norte — O tempo, nas 24 horas foi em geral chuvoso, salvo em uma ou outra localidade da Bahia, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em Parahyba e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi bom em Minas e Matto Grosso; chuvoso no Estado do Rio. As 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. A temperatura declinou no Estado do Rio e foi estavel nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte de São Paulo, Paraná e Santa Catharina; bom em Rio Grande. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. A temperatura soffreu ligeira ascensão em São Paulo e Paraná e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 25 de março de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 as 7 horas
S. Luiz Maranhão (X).														
Barra da Corda (X)...														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim.....	61.0	28.0	—	C	0	9	—	I.	32.0	25.0	—	B.	B.	
Natal	60.6	28.0	0.0	SE	2	2	—	B.	30.0	22.0	4.0	B.	C.	B.
Parahyba.....	58.4	27.0	3.0	C	0	6	—	B.	35.0	22.0	6.0	C.	C.	C.
Recife.....	60.7	28.0	—	SE	2	6	Chão.	B.	28.0	25.0	—	C.	B.	B.
Maceió (X).....														
Pão de Assucar (X)....														
Aracajú.....	61.5	28.0	—	E	2	9	—	I.	30.0	21.0	—	I.	B.	B.
Bahia.....	60.1	27.0	-1.0	NW	2	6	Peps. vagas.	I.	30.0	23.0	—	I.	B.	B.
Caetité.....	61.7	23.0	1.0	SE	2	6	—	B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Januaria	59.0	28.0	1.0	SE	2	2	—	B.	34.0	21.0	—	—	—	B.
Bello Horizonte.....	61.2	22.0	0.0	C	0	0	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	57.9	26.0	0.0	SE	2	2	—	B.	33.0	18.0	—	B.	B.	B.
Uberaba.....	60.5	24.0	-2.0	NE	2	6	—	I.	32.0	19.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X).....														
Caxambú	59.2	22.0	1.0	SE	2	9	—	B.	27.0	16.0	—	B.	B.	I.
S. Lourenço (X).....														
Cambuquira.....	59.8	23.0	0.0	E	2	6	—	B.	28.0	17.0	1.0	I.	I.	C.
Passa Quatro (X).....														
Poços de Caldas.....	57.8	24.0	0.0	NE	2	6	—	B.	28.0	16.0	—	B.	B.	Chs.
Goyaz (X).....														
Santa Luzia.....	61.7	23.0	—	SW	2	2	—	B.	30.0	18.0	—	T.	T.	B.
Cuyabá.....	56.8	26.0	1.0	NW	2	6	—	B.	35.0	24.0	—	B.	B.	B.
Corumbá.....	58.8	25.0	-2.0	SW	2	6	—	B.	34.0	23.0	2.0	B.	Ct.	I.
Victoria	58.9	29.0	1.0	NE	2	2	Tranquillo.	B.	34.0	24.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	58.4	27.0	2.0	E	2	9	Peqs. vagas.	I.	33.0	24.0	1.0	B.	B.	C.
Campos	58.4	29.0	0.0	N	2	6	—	B.	37.0	21.0	—	B.	B.	B.
Friburgo.....	59 1	24.0	0.0	C	0	2	—	B.	31.0	18.2	—	B.	B.	B.
Petropolis.....	58.3	24.0	0.0	NE	2	2	—	B.	30.0	20.0	8.0	B.	B.	C.
Rezende.....	58.1	24.0	2.0	C	0	2	—	B.	33.0	20.0	6.0	B.	B.	Ct.
Cabo Frio.....	58.4	28.0	0.0	N	2	9	Chão.	B.	31.0	23.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis.....	58.4	24.0	1.0	E	2	6	—	I.	29.0	18.0	1.0	B.	Chs.	Ct.
S. Paulo	59,2	21.0	-5.0	S	2	9	—	M. c.	31.0	20.0	3.0	I.	I.	C.
Santos	59.7	23.0	-4.0	NW	2	9	—	M. c.	30.0	21.0	74.0	Chs.	Ct.	Ctv.
Paranaguá.....	61.0	23.0	-2.0	C	0	6	Chão.	M. chs.	31.0	20.0	12.0	B.	B.	Ct.
Guarapuava.....	60.4	18.0	-1.0	E	2	2	—	B.	25.0	15.0	—	B.	B.	B.
Curityba.....	61.0	17.0	-5.0	SE	2	9	—	I.	28.0	16.0	2.0	I.	C.	Ct.
Florianopolis.....	61.3	21.0	-3.0	C	0	2	Gs. vagas.	B.	29.0	20.0	7.0	Chs.	C.	C.
Lages.....	61.5	15.0	-4.0	C	0	0	—	B.	24.0	11.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	62.8	18.0	—	C	0	0	—	B.	25.0	15.0	—	Chs.	B.	B.
Uruguayana (X).....														
Montevidéo.....	62.9	16.0	—	SW	5									
Buenos Aires.....	63.6	16.0	—	SE	2	3								

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo—Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa (X)				Olaria	0.0	33.2	22.3
Gavêa (X)				Penha (X)			
Jardim Botanico (14 horas)	—	30.4	23.0	Encantado	0.0	35.2	23.2
Copacabana (14 horas)	—	26.2	24.2	Madureira	0.0	34 8	23.9
Pão de Assucar (14 horas)	—	23.0	21.8	Tijuca (14 horas) (X)			
Corcovado: Temp. 29.2. Vento: S 3.0. Humi. rel. 93 %.				Campo dos Affonsos	0.0	35.7	20.5
				Deodoro	0.0	35.0	22.2
Cabeçu	0.0	36.1	23.2	Bangú	0.7	35.4	23.2
Haddock Lobo	0.0	31.0	23.0	Santa Cruz	1.0	35.0	23.0
Rio Comprido	—	33.4	22 6	Nitheroy	1.7	34.5	23.5

Nota: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 25 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até as 18 horas do dia 26:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, ameaçador, com chuvas; trovoadas ainda provaveis.

Temperatura — Em declinio.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo, em geral ameaçador, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em declinio, accentuado a léste.

Estados do Sul — Tempo, perturbado, com chuvas e trovoadas em São Paulo; bom, com nebulosidade, no Rio Grande, melhorando nos demais Estados.

Temperatura — Em declinio, salvo no Rio Grande, onde entrará em ascensão.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul frescos, rondando para norte no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 e 30 e 10 horas de grande parte do Rio Grande; algumas de Minas e de 14 horas algumas dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até as 15 horas de hoje, segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu em geral instavel, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto, com trovoadas e chuvas raras pela madrugada, trovejando novamente após as 12 horas. A temperatura, embora se mantivesse ainda elevada, soffreu declinio. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima, 30°2, e minima, 23°7, e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: 30°2 e 23°9, respectivamente, ás 14 horas e 50 minutos e 5 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste, frescos.

Em todo o paiz—De 9 horas de hontem até as 9 horas de hoje — Zona norte — O tempo, nas 24 horas foi, em geral chuvoso, salvo em uma ou outra localidade da Bahia, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em Parahyba e instavel, com chuvas esparsos nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom em Minas e Matto Grosso; chuvoso no Estado do Rio. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. A temperatura declinou no Estado do Rio e foi estavel nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte de São Paulo, Paraná e Santa Catharina; bom no Rio Grande. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. A temperatura soffreu ligeira ascensão em São Paulo e Paraná e foi estavel nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú e Poços de Caldas, instavel com chuviscos em Cambuquira. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em Caxambú, Poços de Caldas e Cambuquira. Temperaturas extremas: 27°0 e 15°0 em Caxambú; 28°0 e 16°0 em Poços de Caldas; 28°0 e 17°0 em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Araxá, São Lourenço e Passa Quatro.

Chuvas fortes — Nas 24 horas, choveu fortemente em Santos e Ilhéos.

Maiores temperaturas — 28°0 em Sobral e 37°0 em Campos.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 74m/m em Santos e 64m/m em Ilhéos.

Estado do mar na costa do paiz — Vagalhões em Florianópolis; vagas, em Laguna e Ilhéos; poucas vagas em Ondina e Districto Federal; tranquillo e chão em Cururipe, Porto Seguro, Victoria, Cabo Frio, Angra dos Reis, Paranaguá e São Francisco.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 25 — Estacionario em Pindamonhangaba e Cachoeira, subindo entre Guararema e Caçapava e em Rezende e Barra do Pirahy e baixando no resto do curso.

Rio de São Francisco, dia 24 — Subindo lentamente em São Francisco e Carinhanha e entre Cabrobó e Piassabussú e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos:

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos — Districto Federal — Corrente do S até 500 metros; velocidade média de 4 metros; corrente N até 1.000 metros; velocidade média de 3 metros e corrente do quadrante W até 615 metros; velocidade média de 10 metros.

Mendes — Corrente variante entre NNE e NE até 250 metros; velocidade média de 9 metros e corrente N até 50 metros; velocidade média de 4 metros.

Campos — Calma á superficie e corrente do quadrante W até 3.600 metros; velocidade média de 7 metros.

Porto Seguro — Corrente variante entre N e NNE até 1.000 metros; velocidade média de 3 metros.

No Districto Federal, ás 14 horas — Corrente variante entre S e SSE até 900 metros; velocidade média de 11 metros.

Cuyabá, ás 7 horas e 30 minutos — Corrente do quadrante W até 2.000 metros. Calma a 1.500 metros e corrente variavel; velocidade média de 2 metros. Corrente variante entre N e E até 7.000 metros; velocidade média de 6 metros.

Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Curityba, Ondina e Santos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 26 de março de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Devido a deficiencia dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse dessa zona.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi bom em Goyaz e em grande parte do Estado de Minas; chuvoso com trovoadas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo era bom em Goyaz e Minas e instavel nos demais Estados, sendo com chuviscos e chuvas esparsas no Estado do Rio. A temperatura foi estavel em Minas e declinou nos demais Estados, sendo que, accentuadamente no Estado do Rio.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo; bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em Rio Grande e em parte de Santa Catharina; instavel nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente em S. Paulo e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 26 de março de 1928

(Resumo do Boletim organisado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza	53.7	22.0	2.0	C	0	9	—	M. com chs.	32.0	22.0	4,0	I.	B.	C.
Quixeramobim	60.6	25.0	—	C	0	9	—	I.	30.0	25.0	9.0	I.	I.	C.
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Maceió	60.1	29.0	—	E	2	6	Tranquillo.	I.	30.0	22.0	—	B.	B.	I.
Pão de Assucar	60.9	29.0	—	SE	2	6	—	B.	30.0	23.0	—	B.	B.	B.
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité	61.0	24.0	1.0	E	2	2	—	B.	20.0	18.0	—	Chs.	I.	B.
Januaria	37.0	28.0	0.0	C	0	2	—	B.	34.0	21.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	53.8	27.0	5.0	NW	2	9	—	B.	29.0	18.0	—	I.	B.	B.
Theophilo Ottoni	37.5	23.0	1.0	SW	2	6	—	B.	35.0	20.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	59.8	26.0	-2.0	S	2	9	—	I.	31.0	21.0	—	B.	I.	I.
Araxá (X)														
Caxambú	60.3	19.0	-3.0	SE	2	9	—	B.	23.0	15.0	13.0	B.	B.	C.
S. Lourenço	—	—	—	—	—	—	—	M. com c.	23.7	16.7	—	—	Ctr.	
Cambuquira	59.8	21.0	2.0	N	2	9	—	I.	23.0	17.0	1.0	I.	T.	Chs
Passa Quatro	60.2	22.0	—	SW	2	6	—	I.	23.0	17.0	—	B.	T.	B.
Poços de Caldas	58.0	22.0	2.0	NE	2	9	—	M. com chs.	27.0	16.0	1.0	B.	Chs.	B.
Goyaz	61 6	24.0	—	C	0	2	—	B.	33.0	20.0	—	B.	I.	Chs.
Santa Luzia	61.8	21.0	2.0	W	2	9	—	B.	30.0	17.0	—	T.	T.	I.
Cuyabá	3313	24.0	-2.0	N	2	2	—	B.	32.0	21 0	3.0	I.	Ct.	N.
Corumbá	57.7	21 0	-1.0	SS	2	6	—	B.	32.0	22.0	—	B.	I.	I.
Victoria	60.6	23.0	6.0	N	2	9	Chão.	I.	33.0	24.0	1.0	B.	I.	C.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	62.1	24.0	3.0	N	2	6	Chão.	M. com chs.	30.0	22.0	70 0	I.	T.	C.
Campos	61.5	25.0	-4.0	SW	2	9	—	I.	37.0	21.0	22.0	I.	T.	C.
Friburgo	61.4	21.0	3.0	C	0	9	—	I.	20.0	18.0	—	B.	I.	B.
Petropolis	61.3	19.0	5.0	S	2	9	—	I. com c.	27.0	17.0	104.0	B.	Ct.	Ct.
Rezende	61.1	22.0	-2.0	C	0	9	—	I.	31.0	20.0	7.0	B.	T.	Ct.
Cabo Frio	61.9	26.0	-2.0	C	0	9	Chão.	I.	31.0	20.0	6.0	I.	T.	Ct.
Therezopolis	61.8	19.0	5.0	SW	2	9	—	M. com c.	27 0	18.0	40.0	I.	Ct.	Ct.
S. Paulo	61.1	20.0	-1.0	E	2	9	—	I.	25.0	18.0	—	I.	I.	I.
Santos	61.7	22.0	-1.0	SW	2	9	—	M. com chs.	26.0	21.0	14.0	C.	C.	C.
Paranaguá	52 2	22.0	-1.0	C	0	9	Chão.	M. com c.	24 0	19 0	7.0	I.	I.	C.
Guarapuava	61.3	17.0	1.0	E	2	9	—	B.	25.0	16.0	—	B.	B.	B.
Curityba	62.7	18.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	24.0	16.0	—	I.	I.	I.
Florianopolis	63.4	20.0	-1.0	C	0	2	Tranquillo.	B.	23.0	19.0	—	B.	B.	B.
Lages	62.0	16.0	1.0	NE	5	9	—	B.	25.0	11.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	62.9	17.0	-1.0	C	0	2	—	B. com c.	27.0	11.0	—	B.	B.	B.
Uruguayana	61.6	17.0	—	SE	2	2	—	B.	27.0	12.0	—	B.	B.	B.
Montevidéo	60.7	17.0	1.0	NW	5									
Buenos Aires	60.3	18.0	2.0	N	2									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calme a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza: Temp. 26.6. Ventos, S. 1.5 — Mar tranquillo.				Olaria	66.6	30.2	21.8
Gavea	16.8	23.8	24.2	Penha	60.0	32.1	21.8
Jardim Botanico (14 horas)	—	25.6	22.8	Encantado	21.7	31.9	23.6
Copacabana (14 horas)	—	26.0	23.0	Madureira	4.2	31.0	24.9
Pão de Assucar (14 horas) (X)				Tijuca (14 horas) (X)			
Corcovado: Temp. 19.4 — Ventos S 1.0 — Hum. Rel. 93 %.				Campo dos Affonsos	16.4	29.9	21.0
				Deodoro	22.0	30.0	23 2
				Bangú	24.1	30.4	23.2
Cabuçú	46.3	32.3	22.2	Santa Cruz	10.0	29.0	21.0
Haddock Lobo	90.0	38 0	24.0	Nitheroy	64.1	29.3	23.3
Rio Comprido	—	30.2	22.2				

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 26, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 até as 18 horas do dia 27:

Districto Federal e Nitheroy—Tempo: ameaçador, passando a instavel; chuvas. Temperatura: estavel á noite, em ascensão de dia.

Ventos: variaveis, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo: em geral ameaçador, com chuvas; trovoadas ainda provaveis.

Temperatura: em ascenção.

Estados do sul — Tempo: em geral perturbado, com chuvas; trovoadas ainda provaveis em S. Paulo e no Paraná.

Temperatura: em ascensão, salvo no Rio Grande, onde entrará em declinio.

Ventos: variaveis, predominando a componente léste; frescos, sujeitos a rajadas esparsas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas de 14 horas de algumas partes dos Estados do sul.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até as 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador em todo o periodo, com relampagos no começo da noite e chuvas prolongadas após e até cerca das 13 horas.

A temperatura declinou, sendo que, sensivelmente, de dia.

As médias das temperaturas extremas registradas no Districto Federal foram: maxima, 25°8 e minima, 21°4 e as registradas no Observatorio Meteorologico foram: 25°6 e 21°4, respectivamente, ás 7 horas e 55 minutos e 12 horas e 10 minutos.

Os ventos foram variaveis, com predominio dos do quadrante sul, frescos no começo da noite.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até as 9 horas de hoje:

Zona norte: devido á deficiencia dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse dessa zona.

Zona centro: o tempo, nas 24 horas, foi bom em Goyaz e em grande parte de Minas; chuvoso com trovoadas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em Goyaz e Minas e instavel nos demais Estados, sendo com chuviscos e chuvas esparsas no Estado do Rio. A temperatura foi estavel em Minas e declinou nos demais Estados, accentuadamente no Estado do Rio.

Zona sul: nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom no Rio Grande e em parte de Santa Catharina; instavel nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente em S. Paulo e foi estavel nos demais Estados.

Chuvas fortes — Nas 24 horas foram registradas chuvas fortes e trovoadas na região serrana do Estado do Rio.

Estações de aguas — O tempo, nas 24 horas, foi chuvoso em Caxambú, Poços de Caldas, S. Lourenço e Cambuquira; bom em Passa-Quatro.

A's 9 horas de hoje, o tempo era instavel nessa localidades.

A temperatura declinou.

Temperaturas extremas: 28°0 e 15°0 em Caxambú, 29°0 e 17°0 em Passa-Quatro, 27°0 e 16°0 em Poços de Caldas, 28°7 e 11°7 em S. Lourenço e 28°0 e 17°0 em Cambuquira.

Não recebemos de Araxá.

Maiores temperaturas — 38°0 em Pão de Assucar e 35°4 em Arassuahy.

Maiores chuvas recolhidas no dia 26 — 120m|m4 em Xerem e 104m|m0 em Petropolis.

Estado do mar na costa do paiz—Vagas em Fernando de Noronha, Ilhéos e São Francisco; pequenas vagas em Itabapoana; espelhado em Macahé e Rio Grande; tranquilo e chão em Maceió, Porto Seguro, Porto das Pedras, Coruripe, Victoria, Capital, Cabo Frio, Angra dos Reis, Florianopolis e Laguna.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 26): subindo em Cachoeira, Barra do Piraby, Anta e Porto Novo do Cunha; estacionario em Cacapava e Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (dia 25): baixando em Januaria e Barra do Rio Grande e subindo no resto do curso. Não recebemos os despachos de S. Francisco, Rio Branco, Remanso, Joazeiro, Cabrobó, Pão de Assucar, Traipú, Propriá, Penedo e Piassabussú.

Dados aerologicos:

Florianopolis (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente S á superficie com velocidade de 10 metros; corrente de E até 50 metros com velocidade média de 2 metros; corrente de N até 1.500 metros com velocidade média de 5 metros.

Cuyabá (ás 7 horas e 30 minutos) — Corrente variando entre N e E até 2.000 metros com velocidade média de cinco metros.

Nota — Devido ao máo tempo, não foi feita a sondagem habitual no Districto Federal, ás 9 horas e 30 minutos, e, bem assim, em Santos, Curityba, Campos, Mendes e Maceió e no Districto Federal, ás 14 horas.

Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$325	$328
Sobre Italia	—	$440
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$993
Sobre Portugal	—	$371
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Belgica (ouro)	—	1$163
Sobre Hespanha	—	1$405
Sobre Suissa	—	1$607
Sobre Suecia	—	2$241
Sobre Noruega	—	2$224
Sobre Dinamarca	—	2$238
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$248
Sobre Nova York	—	8$327
Sobre Montevidéo	—	8$652
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$571
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$150
Sobre Hollanda (florim)	—	3$350
Sobre Japão (yen)	—	3$950
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	8$330
Sobre Austria	—	1$176

Moedas

Libra esterlina (ouro)	41$800
Libras (papel)	41$300
Escudo (papel)	$400
Francos (papel)	$340
Pesos (ouro)	4$566

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	721$000
Apolices diversas emissões de 5 %, nom	800$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom	730$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port	701$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 5 % (terceira emissão)	987$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port	157$000
Apolices emprestimo municipal de 1911, port	150$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	188$000
Banco dos Funccionarios Publicos	50$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	204$000
Banco Portuguez do Brasil, nom	203$500
Banco Portuguez do Brasil, port	204$000
Banco do Brasil	411$000
Companhia Transporte e Carruagens	41$500
Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, com 60 %	90$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, integ	150$000
Companhia Continental de Seguros, com 50 %	100$000
Companhia de Tecidos Alliança	120$000
Companhia Petropolitana	213$000
Companhia America Fabril	290$000
Companhia de Tecidos Cometa	245$000
Companhia Docas de Santos, nom	279$000
Companhia Docas de Santos, port	290$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	301$000
Companhia Brasileira Carbureto de Calcio	460$000

Vendas por alvará

343	Banco do Brasil	411$000
6	Companhia Transporte e Carruagens	41$500
5	Empreza de Construcções Civis	81$000
63	Companhia de Tecidos Alliança	120$000
17	Companhia Petropolitana	213$000
31	Companhia de Tecidos Cometa	245$000
32	Companhia Progresso Industrial do Brasil	301$000
10	Companhia Brasileira Carbureto de Calcio	460$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 26 de março de 1928

Termo

VEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Março	25$100	24$700	25$000	24$850	—
Abril	24$950	24$825	25$125	24$950	—
Maio	25$025	24$950	25$200	25$000	—
Junho	25$075	24$975	25$125	25$075	—
Julho	25$100	24$950	25$200	25$000	—
Agosto	25$000	24$800	25$200	24$900	—
Vendas	4.000 saccas				4.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.

Disponivel base typo 7, 36$700.

Mercado firme.

Vendas, 7.001 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	30.104
Sahidas	12.315
Existencia	411.168

Mercado paralysado.

Preço do branco crystal, 65$ a 66$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve	
Sahidas	345
Existencia	345
Existencia	17.668

Mercado sustentado.

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª	47$000 a 49$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	45$000 a 47$000
Medianas — Typos 6 e 7	42$000 a 44$000
Typo 5 — Primeira	43$000 a 45$000
Typo 5 — Norte	43$000 a 45$000

Cafe

	Saccas
Entradas	13.296
Sahidas	8.300
Existencia	231.551

Mercado estavel.

Preços por:

Typo 2	40$500
Typo 4	39$500
Typo 5	38$500
Typo 6	37$500
Typo 7	36$500
Typo 8	35$000

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 25 de março de 1928	235:535$740	2 8:449$151	457.934$891
De 26 de março de 1927	166:717$516	210:996$069	337.713$585
Differença para mais em 1928	63:818$224	1:453$082	70:221$306
Renda de 1 a 25 de março de 1928	5.433:333$178	6.326:344$080	11.759:707$258
De 1 a 26 de março de 1927	5.476:633$161	6.359:962$588	11.836:595$752
Differença para menos em 1928	43:272$985	33:618$508	76:891$494

RESUMO

De 1 a 25 de março de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	24 807:626$124
Em papel	6.326:341$080
Total	31.133:971$204
De 1 a 26 de março de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média	25.255:869$671
Em papel	6.359:962$538
Total	31.615:832$259
Differença para menos em 1928	481:861$055

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 24 de março de 1928	17.581:252$375
Renda arrecadada em 26 do corrente	1.503:834$336
	19.085:086$711
Em igual periodo de 1927	16.361:239$615
Differença para mais em 1928	2.723:847$096

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

De ordem do Sr. ministro, convido o veterinario de 1ª classe, Augusto de Oliveira Lopes a reassumir o exercicio de seu cargo nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de exoneração, por abandono de emprego, visto ter o Sr. presidente do Estado do Espirito Santo communicado em officio n. 840, de 14 de fevereiro ultimo, não mais necessitar de seus serviços.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 16 de março de 1928. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria Geral de Estatistica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR-APURADOR

De conformidade com a autorização constante do officio n. 160 de 16 do corrente mez, acha-se aberta nesta directoria geral, durante 30 dias a contar da presente data, a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de auxiliar apurador.

Para essa inscripção o candidato apresentará o seu requerimento devidamente sellado e acompanhado de documentos que provem a sua naturalidade brasileira, idade superior a 18 annos e inferior a 40, bom procedimento capacidade physica e ser vaccinado. Os candidatos do sexo masculino terão de exhibir tambem caderneta de reservista do Exercito ou da Armada ou certidão de alistamento militar, na fórma da legislação em vigor.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (redacção), francez (traducção), geographia geral (noções), chorographia do Brasil, arithmetica pratica, calligraphia, desenho linear e mecanographia.

Directoria Geral de Estatistica, em 27 de março de 1928. — *Leopoldo Doyle Silva*, director interino.

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO TECHNICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta superintendencia as inscripções para o curso de especialização a cargo da Secção Technica, de accôrdo com as Instrucções approvadas pela Portaria do Sr. ministro, de 4 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos extranhos ao Serviço do Algodão, deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de bôa saude e caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candidatos exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscripção:

a) biometria e estatistica mathematica;

b) morphologia e physiologia da semente, Defesa sanitaria do algodoeiro;

c) estudo agricola e physico do algodão;

d) estudo chimico do algodão e seus sub-productos.

Os funccionarios deste serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da séde dos seus trabalhos, em grande prejuizo á bôa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

No corrente anno o numero de alumnos não poderá exceder de seis.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta superintendencia, no Palacio das Festas, á avenida das Nações.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 13 de fevereiro de 1928. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS EM DEPENDENCIAS DESTA REPARTIÇÃO

Relação das propostas recebidas na referida concurrencia publica, realizada hoje, nesta secretaria:

J. Mourão & Comp. Ltda., Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Observatorio Nacional.

J. Mourão & Comp., Ltda., constructores, estabelecidos á rua do Lavradio n. 93, propõem-se a executar as obras no Observatorio Nacional de accôrdo com as especificações publicadas no *Diario Official* de 10 do corrente mez, á paginas n. 2.969 a 6.970 pela importancia de 26:480$000 (vinte e seis contos quatrocentos e oitenta mil réis).

Prazo 80 (oitenta) dias.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — *J. Mourão & Comp. Ltda.*

Proposta — (1ª via). — Rio de Janeiro, 26 de março de 1928.

S. Ferreira Baptista, constructores, propõem-se a executar todos os trabalhos mencionados no *Diario Official* de dia 10 do corrente e a serem feitos em dependencias do Observatorio Nacional e de pleno accôrdo com as clausulas estipuladas para esta concurrencia publica.

Estes trabalhos serão executados no prazo de noventa (90) dias e pela quantia de vinte e nove contos e quinhentos mil réis (29:500$000).

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — *S. Ferreira Baptista.*

Proposta:

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a executar as obras necessarias em diversas dependencias do Observatorio Nacional, tudo de accôrdo e nos termos das especificações e edital de concurrencia publica insertos no *Diario Official*, no prazo de oitenta (80) dias, pela importancia de 26:180$000 (vinte e seis contos cento e oitenta mil réis).

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — *Silva Santos & Comp.*

Illmo. Sr. director do Observatorio Nacional:

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua de São José n. 34, propõem-se a executar as diversas obras nas dependencias do Observatorio Nacional, de inteiro accôrdo com as especificações publicadas no *Diario Official* de 10 de março do corrente mez, pela importancia de 25:340$ (vinte e cinco contos trezentos e quarenta mil réis) e no prazo de 60 dias.

Outrosim declaram que se submettem inteiramente a todas as clausulas do edital de concurrencia publicadas no referido *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — *Meanda Curty & Comp.*

Proposta — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Observatorio Nacional.

Companhia Locativa e Constructora.

Propõe-se esta companhia a executar diversas obras em dependencias desta repartição, sujeitando-se inteiramente ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e respectivas especificações, pelo preço de vinte e tres contos setecentos e cincoenta mil réis (23:750$000).

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — Pela Companhia Locativa e Constructora, *Roberto Cezar Moura.*

Observatorio Nacional, 26 de março de 1928. — *Affonso Costa*, secretario.

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1928

Chamo a attenção de quantos se possam interessar pelo assumpto para o edital dessa concurrencia publicado por esta repartição no *Diario Official*, de 18 do corrente, a qual se encerra no dia 3 de abril proximo passado.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — *Brenno Arruda*, superintendente, interino.

Estação de Monta de Barbacena

ESTADO DE MINAS GERAES

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO A' ESTAÇÃO DE MONTA DE BARBACENA, DURANTE O ANNO DE 1928, DE ARTIGOS CONSTANTES DOS GRUPOS QUE SE SEGUEM

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme aviso n. 7.253, de 24 de novembro do anno proximo passado, publicado no *Diario Official*, de 26 do mesmo mez, levo ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta repartição, a inscripção dos commerciantes que, mediante ás condições em seguida estituladas, desejarem concorrer durante o exercicio de 1928, ao fornecimento ordinario do material em seguida relacionado em grupos, de accôrdo com o artigo 52, do Codigo de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 e 762, do referido regulamento.

Grupo I

Os requerimentos solicitando inscripção, serão dirigidos ao encarregado desta Estação de Monta, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concurrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, bem como das propostas, encerradas em envolucros separados, fechados e lacrados, as quaes serão abertas ás 13 horas do dia 14 de abril proximo futuro, por uma commissão para esse fim constituida e presidida pelo Sr. encarregado.

Grupo II

As propostas deverão conter a declaração de inteira submissão as condições deste edital e do Codigo de Contabilidade Publica; serão feitas em tres vias, sendo a primeira via devidamente sellada com estampilha federal de 1$, por folha, sendo as demais apenas datadas e assignadas, sem emendas, rasura ou entrelinhas, com os preços indicados em algarismos e por extenso, cingindo-se sómente aos artigos e respectivos numeros de ordem de cada grupo, da relação infra.

As propostas serão rubricadas pela commissão de concurrencia, constituida; rubricando as dos demais cada um dos concurrentes que comparecer ao acto da abertura.

Não serão tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as mesmas contenham e nem as que offerecerem reducções de preços, sobre a proposta mais barata.

Grupo III

Os preços offerecidos pelos commerciantes, vigorarão por quatro mezes, a partir da publicação do quadro comparativo, considerando-se prorogado por igual prazo; successivamente até o fim do anno de 1928, se antes de 15 dias da terminação do referido prazo, o commerciante não declarar que não deseja a prorogação ou se o encarregado da repartição não fizer igual declaração.

Grupo IV

Depois de feita a adjudicação pelo encarregado desta Estação de Monta, serão as propostas apresentadas publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna em que figurará o nome do commerciante a quem tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado ao fornecimento desde a data dessa publicação. Os empates que se verificarem, serão resolvidos, quando possivel, no acto da concurrencia, mediante a apresentação de novos preços, e, no caso de novo empate, proceder-se-ha a sorte, que decidirá qual o proponente preferido. O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que offerecer preços mais baratos, não sendo acceitos os preços que excederem de 10 % aos do mercado.

Grupo V

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações constantes da relação que a este acompanha, não sendo acceitos os que não estiverem nestas condições.

Grupo VI

O commerciante preferido, não poderá em caso algum recusar-se a satisfazer os pedidos, sob pena de ser o seu nome ou firma excluidos dos fornecimentos futuros e de correr por sua conta a differença que houver entre preços de sua proposta e daquelles pelos quaes forem adquiridos directamente na praça, por esta estação.

Grupo VII

Os artigos que forem fornecidos pelos commerciantes estabelecidos em Barbacena, deverão ser entregues na séde da repartição; e, quando fornecidos por commerciantes de outras praças, deverão ser entregues nas estações das estradas de ferro desta cidade, correndo as despezas de frete, por conta do fornecedor. Os pedidos para os artigos de prompta entrega, deverão ser attendidos dentro de quarenta e oito horas, após a entrega dos pedidos, tratando-se de commerciantes estabelecidos em Barbacena; quando fornecidos por commerciantes de outras praças, deverão os conhecimentos de despacho ser remettidos dentro do prazo de cinco dias, após o recebimento dos pedidos.

Grupo VIII

Os artigos só serão adquiridos quando necessario fôr, dentro dos recursos orçamentarios e no limite da exigencia do serviço, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante os prazos que vigorarem, de accôrdo com o estabelecido na condição III, reservando-se ao encarregado o direito de annullar a concurrencia, sem que, deste acto, resulte aos concurrentes, o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sobre qualquer pretexto.

Os pagamentos resultantes dos fornecimentos da presente concurrencia, serão feitos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, devendo as contas, para o devido processo de pagamento, serem apresentadas nesta estação, em quatro vias, a prime

ra sellada na fórma da lei, dentro do prazo de 30 dias, após o fornecimento.

Estação de Monta de Barbacena, em 21 de março de 1928. — O encarregado. *José H. Duarte Miranda.*

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE ESTE EDITAL

Grupo I

Medicamentos, desinfectantes, drogas, etc.

1. Sal de Glauber, kilo.
2. Cresolina Pearson, lata.
3. Azeite de peixe, kilo.
4. Fumo em corda, superior, kilo
5. Alcool de 40°, litro.
6. Karbo, lata.
7. Cal, para desinfecção, kilo

Grupo II

Artigos para asseio e hygiene, para illuminação, lubrificantes, etc.

1. Vassouras de piaçaba, de 33 furos, cada, uma.
2. Escovas de piaçaba, para lavar, uma.
3. Sabão virgem, especial, kilo.
4. Graxa, em bexiga, kilo.
5. Lampadas electricas Philips, de 110 volts, uma.
6. Tinta preparada, para madeira e ferro, kilo.

Grupo III

Forragens e ferragem para os animaes do serviço

1. Sal grosso, Mossoró, sacco de 50 kilos, um.
2. Alfafa, kilo.
3. Milho bom, kilo.
4. Farelinho de trigo, perfeito, sacco de 35 kilos, cada, um.
5. Ferraduras de 1ª, para cavallo, uma.
6. Ferraduras de 1ª, para muares, uma
7. Cravos, marca Raio, cento.

Estação de Monta de Barbacena, 21 de março de 1928. O encarregado, *José H. Duarte Miranda.*

Serviço de Informação

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

1.000 estampas de trichromia:
Villas Bôas & Comp., 302$000.
Benedicto de Souza, 299$100.

Preço menor, 299$100, Benedicto de Souza.

Serviço de Informações, 20 de março de 1928. — *José Pires Lousada*

Proposta que faz Benedicto de Souza para o fornecimento de gravuras em trichromia de accôrdo com o edital constante do *Diario Official* de 6 do corrente e com rectificação de 14 e bem assim, com a inscripção anterior por despacho do Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sujeitando-se ás leis em vigor, especialmente ao Regulamento Geral de Contabilidade:

1.000 (milheiro), duzentos e noventa e nove mil e cem réis (299$100).

Rio de Janeiro, 20 de março de 1928. — *Benedicto de Souza.*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro numeros 223 a 225, ao Serviço de Informações, para fornecimento durante o corrente anno, de "gravuras em trichromia", sujeitando-se a todas as condições do edital de 6 do corrente publicado no *Diario Official* e bem assim a todas as clausulas estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica:

Milheiro (1.000) 302$000, (trezentos e dous mil réis).

Rio de Janeiro, 20 de março de 1928. — *Villas Bôas & Comp.*

Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue

INSCRIPÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1928

De ordem do Sr. presidente da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, faço publico que se acham abertas na secretaria da mesma, á rua do Rosario n. 148, 1º andar, as inscripções para as provas em que se disputarão os premios instituidos pela lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (arts. 103, 104, 105, 106, 107), com as alterações constantes da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (art. n. X), e lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

As inscripções serão propostas em carta fechada ou em boletim impresso, fornecido pela secretaria, datado e assignado pelo proprietario ou pelo seu legitimo representante.

Só poderão disputar aquelles premios, animaes de puro sangue inscriptos no Stud Book Brasileiro.

Considera-se de puro-sangue o animal que tiver mais de 63/64 de sangue inglez de corrida.

A taxa de inscripção será de 2 % do valor do premio; entretanto se algum proprietario inscrever mais de um de seus animaes a taxa será de 2% para o 1º, 1 % para o 2º e 1/2 % para os excedentes.

Se, porém, qualquer dos animaes inscriptos com reducção de taxa, passar a novo proprietario este integralizará a mesma, salvo se já tiver outros animaes inscriptos na mesma prova e que lhe deem direito á reducção.

Se occorrer, a morte, antes da corrida, de algum animal inscripto o seu proprietario terá direito á restituição de 50 % da entrada.

Terão direito tambem á restituição de 25 % os proprietarios de animaes inscriptos em provas eliminatorias e que delles sejam excluidos por motivo de victoria em prova anterior.

Para tomar parte na "Taça dos Productos", deverá o animal ser inscripto pelo menos em tres provas eliminatorias.

Os animaes vencedores da "Taça Nacional" e grande premio "Importação", não poderão ser exportados para fóra do paiz.

No caso de empate em 1º logar, serão distribuidos, entre os que empatarem, os premios correspondentes a tantas collocações quantos forem os animaes empatados.

Se o empate se der em 2º logar, serão distribuidos entre os empatados, os premios correspondentes aos 2º e 3º logares.

Provas eliminatorias "Criação Nacional" — Para animaes de 2 annos, sendo successivamente eliminados os vencedores de 1º logar, em qualquer dos prados.

Distancia, 1.000 metros. Premios: réis 5:000$ ao proprietario do vencedor e 500$ ao seu criador.

Pesos

	Kilos
Cavallos	53
Eguas	51

Essas provas, em numero de 10, serão disputadas:

A 1ª, em 8 de abril, no Jockey Club;
A 2ª, em 21 de abril, no Derby Club;
A 3ª, em 13 de maio, no Derby Club;
A 4ª, em 20 de maio no Jockey Club;
A 5ª, em 10 de junho, no Derby Club;
A 6ª, em 17 de junho, no Jockey Club;
A 7ª, em 8 de julho, no Derby Club;
A 8ª, em 14 de julho, no Jockey Club;
A 9ª, em 5 de agosto, no Derby Club;
A 10ª, em 12 de agosto, no Jockey Club.

Grande premio "Taça dos Productos" — Para animaes collocados em 1º, 2º e 3º logares nas eliminatorias "Criação Nacional".

Distancia, 1.609 metros. Premios: réis 20:000$ ao proprietario do vencedor e 5:000$ ao criador. Pesos: 54 kilos para os cavallos e 52 para as eguas.

Será disputado a 2 de setembro no Jockey Club:

Grande premio "Presidente da Republica" — Para animaes nacionaes de 3 annos e mais.

Distancia, 3.000 metros. Premios: 20:000$ ao proprietario do vencedor e 5:000$ ao seu criador.

Pesos

	kilos
Cavallos de 3 annos	52
Cavallos de 4 annos	55
Cavallos de mais de 4 annos	56

Eguas, 2 kilos menos que os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 14 de outubro no Derby Club

O vencedor dessa prova nos annos anteriores terá a sobrecarga de 3 kilos.

Grande Premio "Importação" — Para animaes estrangeiros de dous annos, podendo concorrer os animaes nacionaes da mesma idade.

Distancia, 1.750 metros — Premio, 10:000$000.

Pesos — Kilos

Nacionaes	56
Estrangeiros:	
	Kilos
De hemispherio norte	53
De hemispherio sul	54

As eguas terão a vantagem de dous kilos sobre os animaes da mesma idade

Será disputado a 16 de dezembro no Jockey Club:

Grande premio "Taça Nacional" — Para animaes de tres a seis annos, podendo concorrer os estrangeiros da mesma idade que não tenham corrido nos annos anteriores.

Distancia, 2.400 metros — Premio, 20:000$000.

Nacionaes — Pesos

	Kilos
Animaes de 3 annos	48
Animaes de 4 annos	50
Animaes de 5 a 6 annos	53

Hemispherio Norte — Pesos

	Kilos
Animaes de 3 annos	54
Animaes de 4 annos	53
Animaes de 5 e 6 annos.....	56

Hemispherio Sul — Pesos

	Kilos
Animaes de 3 annos	52
Animaes de 4 annos	54
Animaes de 5 a 6 annos	57

As eguas dous kilos menos que os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 9 de setembro no Derby Club.

As idades, para todos os effeitos deste edital, serão as da data da inscripção.

Caso compareça a qualquer das provas apenas um concurrente ou mais de um do mesmo proprietario, ser-lhe-ha adjudicado sómente a metade do premio de 1º logar.

Fica subtendido que o inscriptor, se sujeita a todas as condições deste edital e as instrucções que regem a commissão; fica tambem sujeito ás regras da sociedade em que se realizar a prova, desde que ellas não contrariem as deste edital e as das instrucções da commissão.

As inscripções, acompanhadas das respectivas importancias, serão recebidas todos os dias uteis das 12 ás 16 horas, e abertas em presença dos interessados até o dia 31 de março de 1928.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928. — *Lucio de Albuquerque Mello*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE VIDROS PARA ARMARIOS, VITRINES E JANELLAS

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 21 do corrente, á pag. 7.792).

Secretaria do Museu Nacional, em 20 de março de 1928. — *P. J. Cesar Diogo*, secretario.

Serviço de Povoamento

Patronato "Wenceslau Braz"

Caxambú — Estado de Minas Geraes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAES PARA OFFICINAS, ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTOS E EDIFICIOS, COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, SABÃO, VASSOURAS, TINTAS, FERRAGENS, DROGAS E MEDICAMENTOS, DURANTE O EXERCICIO DE 1928, AO PATRONATO AGRICOLA "WENCESLÁO BRAZ", DE CAXAMBÚ, ESTADO DE MINAS GERAES.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no aviso circular n. 71.253, de 24 de novembro de 1927, ás trese horas do dia 7 de abril vindouro, se acha aberta na Secretaria deste Patronato a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipulados, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1928, ao fornecimento de generos alimenticios, materiaes para officinas, abastecimento de agua, esgotos e edificios, combustiveis, lubrificantes, sabão, vassouras, tintas, ferragens, drogas, medicamentos e artigos de expediente, de desenho, livros escolares, etc., adeante relacionados, de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e normas estabelecidas nos arts. 757 e 762, e seus paragraphos, do respectivo regulamento.

I

A inscripção deverá ser pedida em requerimento feito a esta directoria, devidamente sellado, contendo a nacionalidade da firma e a séde do seu estabelecimento, devendo acompanhar o referido requerimento todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, quitações dos impostos federaes, municipaes e estaduaes, a que estiverem sujeitos os proponentes como negociantes dos artigos a fornecer, o recibo do pagamento do imposto sobre a renda ou a prova de que estão isentos do mesmo.

Nesse requerimento farão ainda constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital, e que se sujeitam á pena imposta pelo art. 762, do já citado regulamento.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

II

Verificada a idoneidade dos concurrentes será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo-lhes então restituidos os respectivos documentos.

III

Em um envelopppe lacrado e fechado, com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, as firmas consideradas idoneas, apresentarão até o dia e hora abaixo estipulados as suas propostas, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira, devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, pelos respectivos numeros de ordem, os artigos que desejarem fornecer, por grupos e pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

As propostas poderão ser totalmente feitas a machina ou manuscriptas, não sendo acceitas as que forem feitas parte á machina e parte manuscriptas.

IV

Os proponentes no acto da apresentação das suas propostas, deverão exhibir o conhecimento de deposito feito, mediante guia desta directoria, como caução, no Thesouro Nacional, na Delegacia Fiscal do mesmo, neste Estado, ou na Collectoria Federal desta cidade, de réis 1:000$, 500$, 500$, 500$, 500$, conforme forem inscriptos em 1, 2, 3, 4 e 5 dos grupos. Essa caução, que poderá ser feita em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador, garantirá a apresentação da proposta e responderá por qualquer falta commettida na execução das encommendas que lhes forem feitas, de accôrdo com este edital. O conhecimento acima referido ficará annexado ao processo desta concurrencia só podendo ser levantada a caução depois de esgotado o periodo em que vigorar a concurrencia.

Ao concurrente ao qual não fôr adjudicado nenhum fornecimento será restituida a importancia caucionada mediante despacho desta directoria.

V

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogadas, por igual prazo, successivamente até á terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja a sua prorogação, ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI

Todos os materiaes serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações das relações que a este acompanham. Os proponentes, além disso, deverão apresentar as suas amostras, ficando archivadas nesta directoria as que forem escolhidas, quando assim for exigido.

VII

O fornecimento será feito dentro de cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente, no caso de urgencia.

VIII

Os fornecimentos serão pedidos por esta directoria e entregues ao almoxarifado deste Patronato, correndo por conta dos fornecedores as despezas de emballagens e carretos até o referido ponto, e, bem assim as despezas provenientes de transportes de estrada de ferro, companhias de navegação ou de outra qualquer origem. Os encaixotamentos, emballagens, etc., serão feitos de modo que os artigos cheguem ao seu destino em perfeito estado. Os que chegarem com avarias, devido ao seu mão acondicionamento, não serão acceitos."

IX

Não sendo acceitos os artigos que não satisfizerem ás condições precedentes deverá o fornecedor providenciar sobre sua substituição immediata, os quaes serão adquiridos na praça por esta directoria, no caso de não ser immediatamente satisfeito o pedido de substituição. O fornecedor terá o prazo de oito dias para completar a caução assim desfalcada, incorrendo na perda do fornecimento, si por ventura isso deixar de fazer.

X

Esta directoria reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de só adquirir os materiaes relacionados, quando julgar conveniente, na proporção de que venha a necessitar.

XI

Esta directoria realizará a abertura das propostas no dia 12 de abril proximo vindouro, ás 13 horas.

XII

As contas de fornecimentos serão apresentadas mensalmente até o dia 7 de cada mez, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos pedidos e duplicatas.

Secretaria do Patronato "Wenceslão Braz", Caxambú 16 de março de 1928. — *E. Guião*, director.

Relação dos artigos a que se refere o edital de concurrencia administrativa permanente, de 15 de março de 1928

GRUPO I

Generos alimenticios

Arroz, kilo.
Assucar, kilo.
Bacalháu, kilo.
Banha, kilo.
Batatinha, kilo.
Cebola, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne de vacca, kilo.
Café em pó, kilo.
Castanhas, kilo.
Doces sortidos, um.
Feijão, kilo.
Frangos, um.
Farinha de mandióca, kilo.
Fubá de milho, kilo.
Goiabada ou marmelada, kilo.
Jaranjas, cento.
Leite, litro.
Macarrão, kilo.
Matte em folha, kilo.
Manteiga fresca, kilo.
Maizena nacional, pacote.
Ovos, duzia.
Pão, kilo.
Queijo de Minas, durado, kilo.
Rapadura, kilo.
Sal fino, kilo.
Toucinho, kilo
Vinagre, litro.

GRUPO II

Material para aprendizagem e trabalhos nas officinas, material para abastecimento de agua, esgotos, edificios, etc.

Agua raz de 1ª, kilo.
Tijolos, milheiro.
Cimento, barrica de 150 kilos.
Cal, sacca de 45 kilos.
Areia grossa, metro cubico.
Tinta oca para cal, kilo.
Alvaiade, kilo.
Gesso, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Verde Londres, kilo.
Verde Paris, kilo.
Lixas OO a 1 1/2, duzia.
Brocha para cal, uma.
Pincel n. 18, um.
Estanho puro para fazer solda, kilo.
Vergalhões de ferro de 5/8, kilo.
Chapa de ferro preta, n. 24, kilo.
Manilhas de barro, de 3", uma.
Manilhas de barro, de 4", uma.
Torneira de pressão, de 3/.", uma.
Rôxo Rei, kilo.
Zarcão, kilo.
Acido muriatico, litro.
Tubo de ferro galvanizado, 3/4", kilo.
Tubo de ferro galvanizado, 1", kilo.
Ferro galvanizado sortido, folha
Idem de ferro, folha.
Chapas de aço, sortidas, kilo.
Arrebites de 1/4", sortidos, maço.
Folhas de Flandre ou ferro zincado, uma
Acido chlorydrico, litro.
Vaquetas pretas "chromo", pelle.
Vaquetas brancas, "natural", pelle.
Courinhos de porco, um.
Courinhos de bezerro, com pello, um.
Courinhos de cabrito, natural, um.
Tinta "Astra", preta e marron, lata.
Fios patente, brancos, maço.
Tinta "Germany", preta, maço.
Airestas n. 16, maço.
Tacha chulear, de 0 a 2, maço.
Ilhozes de gancho, pretos, caixa.
Ilhozes redondos, pequenos, pretos, caixa.
Protectores ns. 1 a 3, caixa.
Enfeites sortidos, para selleiro, caixa.
Suvellas fortas, duzia.
Suvellas direitas, duzia
Sola para sapateiro, kilo.
Sola para selleiro, kilo.

GRUPO III

Combustiveis, lubrificantes, sabão, vassouras, forragens e adubos

Kerozene, lata.
Gazolina, litro.
Oleo mobiloil Are, galão.
Oleo mobiloil C, galão.
Oleo mobiloil CC, galão.
Graxa preta para carroça, kilo.
Cêra "Royal", lata de kilo.
Soda caustica, lata.
Creolina nacional, litro.
Sabão grosso, kilo.
Carvão de pedra nacional, tonelada.
Carvão de Cardiff, tonelada.
Vassoura de palha, de 5 fios, uma.

Vassoura leve de cabello, uma.
Vassoura de piassava, uma.
Vassourão de 5 kilos, um.
Escovão de lavar casa, um.
Farello de trigo, sacco de 30 kilos.
Farello de arroz, sacco de 30 kilos.
Milho, sacco de 50 kilos.
Lenha cortada, metro cubico.
Esterco de cocheira, metro cubico.
Vassourinhas de piassava, uma.

GRUPO IV

Drogas e medicamentos

Agulha para sotura, fundo fendido, uma.
Algodão hydrophilo "Johonson", pacote de 100 grammas.
Ataduras de 5 centimetros, rolo.
Atadura de 10 centimetros, rolo.
Atadura de gase, de 0,03 x 5 metros, caixa.
Atadura de gase, de 0,05 x 12 metros, caixa.
Atadura gessada, carretel.
Esparadrapo "Johonson", de 3 centimetros, carretel.
Esparadrapo "Johonson", de 5 centimetros, carretel.
Gase hydrophila, de 8 centimetros, caixa.
Gaze hydrophila de 10 centimetros, caixa.
Gaze esterilizada "Seasbury", de 5 metros, caixa.
Gaze iodoformada, caixa.
Agua oxygenada "Merck", vidro de 600 grammas, um.
Alcool rectificado, a 40°, litro.
Liquido de Dakin, litro.
Creo-phenol, litro.
Ether sulfurico, litro.
Iodo metallico, gramma.
Pomada Reclus, 100 grammas.
Sulfato de sodio puro, kilo.
Formula, uma.
Preparado, um.
Sabão medicinal, um.

GRUPO V

Artigos de expediente, e escolares, etc.

Barbante grosso de linho, novello.
Bloco de papel Super Royal Vellum, pautado e timbrado, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
Borracha "Ruby", n. 212, duzia.
Borracha "Venus", para lapis e tinta, duzia.
Colchetes Gem, ns. 1 a 3, caixa de cem, uma.
Enveloppes de papel "Hollanda", em branco, de 30 kilos, sacco de 0,25 x 0,23, timbrados, cento.
Enveloppes em branco de papel "Hollanda", de 30 kilos, de 0,24 x 0,19, timbrados, cento.
Fitas para machina de escrever "Rentico", uma.
Fitas para machina de escrever "Underwood", uma.
Fitas bicolores para machina de escrever "Remington", uma.
Gomma arabica liquida, "Sardinha", frasco de 1/4 de litro, frasco.
Impressos avulsos, modelo XVIII, para boletim de producção, cento.
Impressos avulsos, modelo XIX, para boletim de renda arrecadada, mensal, cento.
Lapis "A. W. Faber", Castell, n. 9.101, duzia.
Lapis "John Faber", n. 2, duzia.
Lapis "John Faber", n. 3, duzia.
Livros em branco de papel "Fiume", de sete kilos, pautado, com 100 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de panno preto, um.
Livro em branco de papel "Fiume", de sete kilos, pautado, com 50 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de panno preto, um.
Livro modelo XIII, para empenho de despeza, de 0.33x0,44, com 50 folhas, um.
Livro modelo III, carga de material permanente, de 0.38 x 0,27, com 50 folhas, um.
Livro modelo III, carga de material permanente, de 0.38 x 0,27, com 25 folhas, um.
Livro modelo IX, para registro de material permanente, com 100 folhas, um.
Livro modelo VIII, para registro geral de material, de 0.38 x 0.27, com 100 folhas, um.
Livro modelo VIII, para registro geral de material, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
Livro modelo XI, para carga e descarga de material de consumo, de 0,38 x 0,27, com 200 folhas, um.
Livro modelo XI, para carga e descarga de material de consumo, de 0.28 x 0,27, com 100 folhas, um.
Livro modelo XVI, para escripturação da renda arrecadada, de 0.33 x 0,27, com 50 folhas, um.
Livro, modelo XXIV, para conta-corrente de generos alimenticios, a cargo do economo, de 0,33 x 0,27, com 200 folhas, um.
Livro modelo XXIV, para conta-corrente de generos alimenticios, a cargo do economo, de 0,33 x 0,27, com 100 folhas, um.
Livro modelo XXV, para producção do estabelecimento, c/50 folhas, um.
Livro modelo XXVI, para registro de inventarios, c/150 folhas, um.
Livro modelo XXXI, para producção de officinas, de 0,38 x x 0,27, c/100 folhas, um.
Livro modelo XXXI, para producção de officinas, de 0,38 x 0,27, c/50 folhas, um.
Livro para registro do pessoal da repartição, modelo da secção de expediente, encadernado em capa de panno preto, c/100 folhas, um.
Livro para registro do pessoal da repartição, modelo da secção de expediente, encadernado em capa de panno preto, c/50 folhas, um.
Livro para protocollo da remessa de papeis, c/100 folhas, em papel de 6 kilos, encadernado em panno preto e rotulo, um.
Livro apra protocollo da refessa de papeis, c/100 folhas, em papel de 6 kilos, encadernado em panno preto e rotulo, um.
Machina para numerar "Bates Automatic Numbering", uma.
Mata-borrão de 22.680 grs. (50 libras), em tiras de 0.08 x 0.28, cento.
Oleo "Three in one" (tres em um), para machina de escrever, vidro.
Papel liso "Royal Line", de 7 kilos, em folhas de 0,22 x 0,33, resma de 400 folhas, ou equivalente, resma.
Papel almasso liso, "Royal Vellum", de 7 kilos, em folhas de 0.22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
Papel almasso liso, "Imperial Vellum", de 7 kilos, em folhas de 0.22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
Papel liso, de linho, farpado, com as armas da Republica, em aguas, timbrado, de 6 kilos, em folhas de 0,22 x x 0. 33, resma c/ 400 folhas ou equivalente, resma.
Papel Super Royal Vellum, em meias folhas, de 022 x x 0,33, resma com 800 meias folhas, ou equivalente, resma.
Papel para cartas, timbrado, "Original Turky Mil", de 0.175 0.225 ou equivalente, cento.
Papel carbono "Webster", de 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa.
Regua flexivel, de 0.50, uma.
Regua de madeira, de 0,50, uma.
Talão para guia de requisição de material, modelo VII, c/100 folhas, um.
Talão para pedidos de material e empenho de despezas, de 0.33 x 0.44, modelo XXX, da Contadoria Central da Republica, publicada no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, c/100 folhas.
Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin (cor roxa), vidro.
Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", litro.
Tinta para azul-preta, "Sardinha", litro.
Borrachas para desenho, duzia.
Cadernos para desenho, escolares, cento.
Cadernos escolares para calligraphia, etc., cento.
Cadernos escolares n. 2, cento.
Lousas escolares, pautadas, uma.
Canetas escolares, duzia.
Compassos para desenho, escolares, um.
Esponjas para quadro negro, uma.
Giz branco ou de cores, caixa.
Lapis para lousas, duzia.
Tinteiros escolares, para carteiras, um.
Tinteiros grandes, de vidro, c/dous depositos e supporte de ferro, um.
Pennas "J. B. Mallat", n. 12, em caixa de cem, caixa.
Penna "D. Leonardi", n. 516, caixa.
Percevejos de aço, nickelado, n. 2, cento.
Peso de vidro, para papeis, de 0.75 x 0.11, um.
Livros de leitura de Erasmo Braga (serie Braga), 1°, 2° e 3°, um.
Livros de leitura de João Kopke (serie Rangel Pestana), 2°, 3° e 4°, um.

Arithmetica elementar de G. A. Buckley, livros 1º, 2º e 3º, um.
Anthologia Nacional de V. Werneck, uma.
Anthologia Brasileira, de C. Lact e Fausto Barreto, uma.
Diccionario da lingua portugueza, de C. de Figueiredo, um.
Syntaxe de concordancia, de Carlos Góes, exemplar.
Datas Nacionaes, de Carlos Góes, exemplar.
Cadernos para exercicios musicaes, um.
Pontos de lingua patria, de Carlos Góes, exemplar.

Secretaria do Patronato Agricola "Wenceslau Braz", Caxambú, 16 de março de 1928. — *E. Gutão*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, FERRAGENS, TINTAS, ELETRICIDADE, DROGAS E UTENSILIOS DE LABORATORIO, ETC.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 7.403, de 29, e circular n. 7.253, de 25; publicado no *Diario Official* de 26, tudo do mez de novembro de 1927, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 12 (doze) horas do dia 7 (sete) de abril proximo, serão recebidas, na séde desta escola, á avenida Pasteur n. 404, praia Vermelha, propostas para o fornecimento do material constante da relação abaixo, a qual, para maior facilidade, se acha dividida nos seguintes grupos:

Grupo I — Artigos de expediente, etc.
Grupo II — Ferragens, tintas, etc.
Grupo III — Drogas e utensilios de laboratorio, etc.

Esta concurrencia obedecerá ás condições a seguir:

I

Os proponentes deverão solicitar, na secretaria desta escola, com antecedencia de cinco dias, pelo menos, ao da realização da concurrencia, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia correspondente ao grupo ou grupos que lhe interessarem, em moeda corrente ou titulos da divida publica pagaveis ao portador, para servir como garantia das propostas que apresentarem, quantia essa que se tornará caução dos contractos provenientes da presente concurrencia.

Essas quantias serão de 3:000$000 (tres contos de réis) para o grupo I — Artigos de expediente, etc. e de 5:000$000 (cinco contos de réis) para os demais grupos.

II

A concurrencia será presidida pelo director da escola, no local e hora acima designados.

III

Os proponentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, em envolucros fechados e lacrados, as propostas e, separados destas, mas tambem em envolucros lacrados e fechados, os documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes, obrigatoriamente, o conhecimento do deposito da caução exigida na clausula I e os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes.

IV

Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, incluindo o pagamento do imposto sobre a renda, podendo ainda os interessados apresentar os attestados de já haverem fornecido a outras repartições publicas deste ou de outros ministerios.

V

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não forem julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos.

Si o concurrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, á commissão, o adiamento da abertura das propostas, e dentro do prazo de 48 horas entregará nesta escola o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas em envolucro fechado, lacrado e rubricado pelos concurrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não fôr apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso por edital publicado no *Diario Official* e determinado dia e hora para abertura das propostas dos concurrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo cinco dias depois do fixado para a realização da concurrencia. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso.

Si o concurrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaração por escripto.

Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

VI

Cada proponente apresentará sua proposta em quatro vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, por escripto, por extenso e em algarismo, o preço total em moeda corrente por que fornecerá o material. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

VIII

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a differença. Essa differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concurrencia feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela commissão.

No caso de novo empate será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros, e, si ainda houver empate entre firmas nacionaes, far-se-ha o sorteio determinado no art. 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

IX

O concurrente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para fornecimento do material em apreço, perderá a caução a que se refere a condição "primeira" deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

X

Si o contractante não entregar no todo ou em parte o material, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data do conhecimento de empenho (pedido), será o mesmo contracto rescindido independente de interpellação ou acção judiciarias, com a perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XI

O pagamento do material será feito á medida dos fornecimentos e depois de recebidos os artigos.

XII

A concurrencia poderá ser annullada, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

XIII

O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma, caso seja pelo Tribunal de Contas denegado registro ao contracto proveniente desta concurrencia.

XIV

As propostas que vierem assignadas por procuradores, deverão ser acompanhadas do original ou de um traslado da procuração.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em 21 de março de 1928. — Dr. *Arthidonio Pamplona*, director.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE A PRESENTE CONCURRENCIA

Grupo I — Artigos de expediente

1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,10 x 0m,6, uma.
2. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,12 x 0m,08, uma.
3. Bobina de papel para machina de sommar "Burroughs", uma.
4. Borracha "American Pensil Co.", n. 450, duzia.
5. Borracha "E. Faber", circular, n. 1.080, duzia.
6. Borracha "E. Faber", circular, com escova, n. 1.057, duzia.
7. Borracha "Labor Omnia Vincit", para machina de escrever, duzia.
8. Borracha "Mongol", n. 4.800, duzia.
9. Borracha "Ruby", n. 113, duzia.
10. Borracha "Ruby", n. 212, duzia.
11. Borracha "Dixon", para tinta e lapis, n. 800, duzia.
12. Borracha "Union", n. 240, duzia.
13. Borracha "Venus", para lapis, n. 80, duzia.
14. Brochuras de papel "Abdance", com 100 folhas, impressas, de 0m,15 x 0m,21, picotadas, para ordens de serviço, uma.
15. Brochuras de papel "Golondrina Bond", com 200 folhas de 0m,215 x 0m,305, sendo 100 impressas e picotadas e as restantes em branco e intercaladas, para telegrammas, uma.
16. Blocks de papel pautado, timbrado, de 0m,115 x 0m,33, com 100 folhas, um.
17. Blocks de papel liso, timbrado, de 0m,115 x 0m,33, com 100 folhas, um.
18. Cadarço de linho de 0m,025, metro.
19. Canetas "Dixon" n. 3.006, duzia.
20. Canetas "E. Faber", de madeira, duzia.
21. Canetas de madeira com cortiça "Commercila-Ceuterer Shaft", n. 520, duzia.
22. Canetas para pennas "Gilot", duzia.
23. Capas para processo, em papel "Munkedals Bond", timbrado, de 0m,22 x 0m,33, cento.
24. Capas para processo, em papel cartão, timbrado, de 0m,22 x 0m,33, cento.
25. Carimbo de borracha, simples e dizeres variados, preço de 10 cm. quadrados de superficie.
26. Cesta de vime para papeis, nacional, de 0m,35 de diametro de bocca x 0m,33 de altura, uma.
27. Colchetes "Gem", ns. 1, 2 e 3, em caixa de cem, caixa.
28. Colchetes "Oakville Fasteners", n. 1, em caixa de cem, caixa.
29. Colchetes "The Universal" n. 1, em caixa, de 72, caixa.
30. Colchetes "Self" ns. 40 a 42, em caixa de 72, caixa.
31. Colchetes "Self" ns. 48 a 50, em caixa de 72, caixa.
32. Cadernetas para registro de assumpto de aula, impressas e riscadas conforme o modelo, em papel Hollanda, de 0m,22 x 0m,33, encadernação do lombo e cantos em panno, com rotulo dourado, uma.
33. Cadernetas para protocollo de correspondencia a expedir, com 100 folhas, impressas e riscadas conforme o modelo, de 0m,19 x 0m,23, em papel Hollanda, com rotulo dourado, uma.
34. Cartões de matricula, impressos, medindo 0m,7 x 0m,10, cento.
35. Cartões officiaes, timbrados, medindo 0m,10 x 0m,13, cento.
36. Cartões para analyse, em papel marfim, medindo 0m,125 x 0m,20, de accordo com o modelo, cento.
37. Cartões para stock de material, em papel marfim, medindo 0m,125 x 0m,20, impresso de accordo com o modelo, cento.
38. Cartões para registro de trabalhos experimentaes, em papel marfim, medindo 0m,125 x 0m,20, impresso de accordo com o modelo, cento.
39. Cartões para registro de trabalhos experimentaes, em papel marfim, medindo 0m,22 x 0m,33, impressos de accordo com o modelo, cento.
40. Escovas circulares, para machina de escrever, uma.
41. Escova recta, para machina de escrever, uma.
42. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, de 0m,115 x 0m,145, cento.
43. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, de 0m,13 x 0m,26, cento.
44. Enveloppes timbrados, em papel forrado de panno "Onix", de 0m,25 x 0m,37, cento.
45. Encadernações de expedientes annuaes, capas cobertas de papel verde, medindo 0m,22 x 0m,33, conforme o modelo, uma.
46. Furador, de aço, de 0m,17, com cabo de buxo, um.
47. Furador de aço, de agulha, com cabo de buxo, um.
48. Folhas impressas para pagamento do pessoal titulado, de 0m,28 x 0m,38, cento.
49. Folhas impressas para pagamento de serventes, de 0m,33 x 0m,40, cento.
50. Folhas impressas para paganento de diarias, de 0m,325 x 0m,45, cento.
51. Folhas impressas para inventario, de 0m,325 x 0m,465, cento.
52. Folhas impressas para demonstração de movimento de verbas, de 0m,22 x 0m,33, cento.
53. Fichas para o laboratorio de oleos, em papel-cartão marfim, de 0m,15 x 0m,10, impressas conforme o modelo, cento.
54. Fichas para o laboratorio de oleos, em papel-cartão marfim, de 0m,20 x 0m,125, impressas conforme o modelo, cento.
55. Gómma arabica branca, em grãos, kilo.
56. Gomma arabica liquida, Americana, litro.
57. Gomma arabica liquida, Sardinha, litro.
58. Gomma arabica "Excelsior", litro.
59. Grampos "Champion n. 1, caixa de 100, caixa.
60. Illhozes de metal "Ajax", n. 2, caixa de 500, caixa.
61. Lacre "A. Maurin" n. 8, em caixa de 16 paus, caixa.
62. Lacre nacional, em caixa de 12 paus, caixa.
63. Lapis graphite "Venus", H. B. Berfipp, duzia.
64. Lapis A. W. Faber", bicolor, n. 2.389, duzia.
65. Lapis "A. W. Faber", Castell, F., duzia.
66. Lapis para desenho, duzia.
67. Lapis preto A. O. Maia & Comp., duzia.
68. Lapis azul E. Faber" n. 7.058, duzia.
69. Lapis preto "E. Faber", A. W. Faber" e "J. Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
70. Lapis preto "A. W. Faber", Castell, Pencil Works, H. B., duzia.
71. Livro para protocollo de correspondencia expedida, com 100 folhas, impressas e riscadas conforme o modelo de 0m,27 x 0m,38, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de panno preto, com rotulo dourado, um.
72. Livro para protocollo de correspondencia recebida, com 300 folhas, impressas e riscadas conforme o modelo, de 0m,35 x 0m,465, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de couro e panno, com rotulo dourado, um.
73. Livro para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, com 50 folhas impressas e riscadas, conforme o modelo official, de 0m,28 x 0m,40, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de panno preto, com rotulo dourado, um.
74. Livro "caixa", com 50 folhas, impressas e riscadas conforme o modelo commercial, de 0m,225 x 0m,325, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de panno, com rotulo dourado, um.
75. Livro para ponto do pessoal titulado, com 300 folhas impressas e riscadas conforme o modelo, de 0m,26 x x 0m,38, em papel Hollanda, intercaladas de papel mata borrão, encadernação superior, capa coberta de couro marron, com rotulo dourado, um.
76. Livro para ponto dos serventes, com 300 folhas, impressas e riscadas conforme o modelo, de 0m,26 x x 0m,38, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de couro marron, com rotulo dourado, um.
77. Livro em branco, para fins diversos, com 100 folhas, pautadas, de 0m,22 x 0m,33, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de panno preto, com rotulo dourado, um.
78. Livro para actas de exames, com 100 folhas impressas e riscadas conforme o modelo, de 0m,22 x 0m,395, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de papel verde, com rotulo dourado, um.
79. Livro para actas, com 100 folhas pautadas e riscadas conforme o modelo, de 0m,24 x 0m,36, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de panno, com rotulo dourado, um.
80. Livro para actas de sessões ordinarias da Congregação, com 200 folhas, pautadas e riscadas conforme o modelo, de 0m,295 x 0m,44 em papel Hollanda, encadernação de luxo, capa coberta de couro escuro, com rotulo gravado, um.
81. Livro para actas de sessões solemnes da Congregação, com 100 folhas, pautadas e riscadas conforme o modelo, de 0m,295 x 0m,44, em papel Hollanda, enca-

dernação de luxo, capa coberta de couro escuro, com rotulo gravado, um.

82. Livro para termos de contractos, com 300 folhas pautadas e riscadas conforme o modelo, sendo que as primeiras vinte e cinco em forma de indice, de 0m,285 x 0m,42, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de couro amarello, com rotulo dourado, um.

83. Livro para assentamento de pessoal, com 150 folhas pautadas e riscadas em forma de acta, de 0m,265 x x 0m,40, papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de panno preto, com rotulo dourado, um.

84. Livro para registro de papeis archivados, com 300 folhas, pautadas e distribuidas em fórma de indice, de 0m,23 x 0m,36, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de panno pardo, com rotulo dourado, um.

85. Livro para resumo do ponto do pessoal, com 100 folhas, impressas e riscadas, conforme o modelo, de 0m,265 x x 0m,36, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de couro amarello, com rotulo dourado, um.

86. Livro especial para fixação de retalhos de jornaes, com 100 folhas, medindo 0m,22 x 0m,33, com rotulo dourado, um.

87. Livro para inventario de material, modelos III, IV, V e XI, com 50 folhas, impressas e riscadas, de 0m,29 x 0m.39, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de panno preto, com rotulo dourado, um.

88. Livro para matricula de alumnos, com 50 folhas, impressas, conforme o modelo, de 0m,285 x 0m,395, em papel assetinado, encadernação superior, capa coberta de panno preto, com rotulo dourado, um.

89. Livro para inventario, modelo XI, com 500 folhas, impressas e riscadas, de 0m,28 x 0m,395, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de panno preto, com rotulo dourado, um.

90. Livro para registro de analyses, com 100 folhas, impressas e riscadas, conforme o modelo, de 0m,28 x x 0m,40, em papel Hollanda, encadernação superior, capa coberta de panno preto, com rotulo dourado, um.

91. Maceta de madeira A. W. Faber, com rosca de metal, para mataborrão, de 0m,187 x 0m,087, uma.

92. Maceta de madeira nacional, com rosca de metal, para mataborrão, de 0m,165 x 0m,085, uma.

93. Mataborrão verde, de 80 libras, em folhas de 0m,465 x 0m,61, cento.

94. Mataborrão branco, de 80 libras, em tiras de 0m,09 x x 0m,28, cento.

95. Mataborrão côr de rosa, de 120 libras, em folhas de 0m,570 x 0m,445, cento.

96. Mataborrão côr de rosa, de 120 libras, em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.

97. Molhador rotativo, de vidro, para estampilhas, cylindrico, de 0m,75 x 0m,040, um.

98. Oleo "Derby", para machina de escrever, n. 900, em frascos, litro.

99. Oleo "3 em 1", "Americano", frascos de uma onça, um.

100. Papel "Fiume", almasso pautado, em sete kilos, de 0m,22 x 0m,33, resma.

101. Papel "Royal Linen", almasso pautado, de sete kilos, de 0m,22 x 0m,33, resma.

102. Papel para embrulho, branco "Onix", de 40 kilos, de 0m,90 x 1m,20, resma.

103. Papel para embrulho, amarello, de 60 kilos, de 0m,90 x x 1m,20, resma.

104. Papel para embrulho, pardo, de 32 kilos, de 0m,76 x 1m,10, resma.

105. Papel carbono "Multy Kopi", azul, caixa de 100 folhas, de 0m,22 x 0m,33, caixa.

106. Papel carbono "Multy Kopi", azul, em folhas de 0m,65 x 0m, 44, cento.

107. Papel carbono "Caribonum", de 0m,215 x 0m,330, em caixa de 100 folhas, caixa.

108. Papel chupão para mimiographo, Bridisio, n. 693, em meias folhas, cento.

109. Papel ferro prussiato "Norton Gregory", peça de 1m,0 x x 10m,0, peça.

110. Papel ferro prussiato "Red Sun", peça.

111. Papel cartão marca "Cavallinho", n. 144, folhas de 1m,0 x 0m,70, folha.

112. Papel tela "Imperial", n. 144, peça de 1m,80 x 20m,00, peça.

113. Papel millimetrado "Ristre", n. 534, peça.

114. Papel para impressão, assetinado, AA, branco, de 0m,76 x 1m,12, de 40 kilos, kilo.

115. Papel quadriculado, de 0m,22 x 0m,33, de sete kilos, resma.

116. Papel quadriculado, de 0m,15 x 0m,88, de 12 kilos, resma.

117. Papel vegetal n. 112, peça de 1m,00 x 20m,00, peça.

118. Pastas registradoras "Soenneckenn", de 0m,22 x 0m,33, uma.

119. Pastas "Americanas", de 0m,22 x 0m,33, uma.

120. Pegador de madeira para papel, de 0m,22 x 0m,33, um.

121. Perfurador "Soenneckenn", n. 231, um.

122. Pennas "Falcon", n. 48, em caixa de 100, caixa.

123. Pennas "Gillot", n. 170, caixa.

124. Pennas "J. B. Mallat", ns. 19, 12 e 16, caixa de 100, caixa.

125. Pennas "D. Leonard", n. 516, douradas, caixa de 100, caixa.

126. Pennas "Ronde", ns. 1 a 6, caixa de 24, caixa.

127. Pennas para desenho, cartão.

128. Percevejo de latão "Vidura" n. 3, caixa de 72, caixa.

129. Percevejo "Americano", n. 3, caixa de 100, caixa.

130. Peso de vidro para papeis, de 0m,065 x 0m,065, um.

131. Pinceis para aquarella, sortidos, um.

132. Pinceis redondos para marcar, um.

133. Pinceis com cabo de madeira, para machina de escrever, um.

134. Porta-canetas de vidro, para tres canetas, um.

135. Papel "Super Royal Vellum", para officio, timbrado, de 0m,22 x 0m,33, resma.

136. Papel "Super Royal Vellum", para officio, timbrado, de 0m,22 x 0m,33, em meias folhas, cento.

137. Papel "Urania" Bank, para memorandum, timbrado, de 0m,22 x 0m,29, em meias folhas, cento.

138. Pasta concreta "Excelsior", kilo.

139. Papel Royal Vellum, para certidões, timbrado, de 0m,22 x 0m,33, resma.

140. Papel Super Royal Vellum, para certidões, impresso, de 0m,22 x 0m,33, cento.

141. Papel Super Royal Vellum, para boletim de renda arrecadada, impresso, de 0m,22 x 0m,33, cento.

142. Papel Bank Post Setta, para certificado de média, impresso, de 0m,22 x 0m,33, cento.

143. Papel Hollanda, para portarias, timbrado, de 0m,22 x x 0m,33, cento.

144. Papel Ruby Bond, para cartas, timbrado, de 0m,165 x 0m,225, cento.

145. Papel Super Royal Vellum, para certificados de analyses, impresso, de 0m,22 x 0m,33, cento.

146. Raspadeiras-canivetes, Rodger & Sons, com cabo de madeira, uma.

147. Raspadeiras-canivetes, Rodger & Sons, com cabo de osso, uma.

148. Registrador Americano, formato officio, um.

149. Regua de borracha, Faber, de 0m,50, uma.

150. Regua de madeira, graduada, de 0m,50, uma.

151. Regua de madeira, em fórma de T, para desenho, uma.

152. Saccos de papel, quadrilha, pardo, timbrados, medindo 0m,195 x 0m,27, para expedição de impressos, cento.

153. Tinta de escrever "Excelsior", litro.

154. Tinta para carimbo de borracha Maurin, frasco.

155. Tinta para carimbo de borracha Silt de Bergstron, frascos.

156. Tinta, nankin Gunther Wagner, preta, frasco.

157. Tinta, nankin Gunther Wagner, de côres sortidas, frasco.

158. Tinta nankin American Indian, frasco.

159. Tinta para escrever, carmim, Sardinha, frasco de um litro.

160. Tinta para escrever, vermelha, Atlas, frasco de meio litro.

161. Tinta para escrever, azul-preta, Sardinha, frasco de um litro.

162. Tinta azul, para machina Royal (fita), caixa.

163. Tinta preta, para machina Royal (fita), caixa.

164. Tinta bicolor, para machina Royal (fita), caixa.

165. Tinta para copiar, para machina Royal (fita), caixa.

166. Tinteiro de crystal, com tampa solta, de metal, de 0m,064 x 0m,064 x 0m,055, um.

167. Tinteiro de crystal, duplo, com tampa de metal solta de 0m,070 x 0m,071 x 0m,130, um.

168. Tinteiro de vidro Paragon n. 150, um.

169. Tinteiro de vidro para duas tintas, Paragon, n. 175 um.

170. Tira-linhas Kern, estojo com tres pontas, um

171. Talões de pedido de material, com 100 folhas, impressas picotadas, de 0m,475 x 0m,32, em papel Golondrina Bond ou semelhante, um.
172. Talões de empenho de despeza, com 100 folhas, impressas e picotadas, de 0m,475 x 0m.32, em papel Golondrina Bond ou semelhante, um.
173. Talões para requisições de passagens, com 100 folhas, impressas e picotadas, de 0m,23 x 0m.33, em papel Star Bond ou semelhante, um.
174. Talões para requisições de transporte de material, com 100 folhas impressas e picotadas, de 0m.23 x 0m33, em papel Star Bond ou semelhante, um.
175. Talões para recibo de renda, com 100 folhas, impressas e picotadas, de 0m,19 x 0m,325, em papel Star Bond ou semelhante, um.
176. Talões para recolhimento de renda, com 100 folhas impresas e picotadas, de 0m,235 x 0m.33, em papel Star Bond ou semelhante, um.
177. Talões para requisição de material (Laboratorio de Oleos), com 200 folhas, de 0m.05 x 0m.10, sendo metade impressas de accôrdo com o modelo e as restantes em branco e intercaladas, em papel Golondrina Bond, um.
178. Talões para relatorios de trabalhos technicos (Laboratorio de Oleos), com 200 folhas, de 0m.22 x 0m.29, sendo metade impressas de accôrdo com o modelo e as restantes em branco e intercaladas, em papel Golondrina Bond, um.
179. Vidros para deposito de gomma arabica, com pincel, um.

Grupo II — Ferragens, tintas, etc.

1. Aço marca Estreline, para molas de carro, qualquer medida, kilo.
2. Aço para ferramenta Stiger, Estreline ou semelhante, de 1|4, 3|8, 1|2 e 3|4, kilo.
3. Aço rapido para torno de 7|8 x 1|2", kilo.
4. Aço rapido Estreline ou Sino, para ferramenta, qualquer tamanho, kilo.
5. Aço extra-rapido, marca Estreline, Sino ou Bohler, qualquer tamanho, kilo.
6. Aço doce, Palmeira, Estreline ou similar, kilo
7. Aço laminado, qualquer tamanho, kilo.
8. Aço linguado, Estreline, para peças forjadas, qualquer tamanho, kilo.
9. Aço para brocas, typo S. A. C., qualquer tamanho, kilo.
10. Alvaiade de chumbo, Estreline, em barricas, kilo.
11. Alvaiade de zinco, Estreline, V. Montagne ou Inglez, kilo.
12. Amarello chromo, de Carlos Huernetz & Comp., kilo.
13. Aluminio em cantoneira, kilo.
14. Aluminio em chapa, typo especial, kilo.
15. Antimonio liquido de superior qualidade, kilo.
16. Arame de ferro qualquer numero, kilo.
17. Arame de ferro galvanizado, de 1|2 a 5 mm., de 1|2 em 1|2 mm., kilo.
18. Arame de ferro zincado, qualquer numero, kilo.
19. Arame de cobre, qualquer numero, kilo.
20. Arame de cobre cru, qualquer numero, kilo.
21. Arame de latão cosido, qualquer numero, kilo.
22. Arame de cobre pra molas, qualquer tamanho, kilo.
23. Alça de latão nickelada, fundida, typo Rio Grande, com 9 cm. de comprimento, par.
24. Agua raz, Estreline, em latas de 18 kilos, lata.
25. Agua raz, Petro-raz, em latas de 18 kilos, lata.
26. Alvaiade Usinas São Christovão, typo especial, kilo.
27. Açames grandes, um.
28. Açames pequenos, um
29. Alfanges s| cabo, Estreline ou Diamond, n. 20, um.
30. Alfanges s| cabo, Estreline ou Diamond, n. 25, um.
31. Alfanges c| cabo, Estreline, n. 20, um.
32. Alfanges c| cabo, Estreline, n .25, um.
33. Ancinhos de ferro galvanizado, preço por dente.
34. Ancinhos de ferro envernizado, preço por dente.
35. Aniagem de 1ª qualidade, c| 1 metro de largura, metro.
36. Aniagem de 2ª qualidade, com 1 metro de largura, metro.
37. Antioxydo em latas de 500 grammas, uma
38. Arame farpado, em rolos de 30 kilos, Indio ou Estreline, rolo.
39. Arame farpado, em rolos de 40 kilos, Indio ou Estreline, rolo.
40. Arestas de ferro sortidas, kilo.
41. Baldes de ferro reforçados e repregados, numero 10, um.
42. Baldes de ferro reforçados e repregados, numero 14, um.
43. Baldes de ferro reforçados e repregados, numero 16, um.
44. Baldes de ferro esmaltado c| tampa, bocca de 40 cm., um.
45. Baldes de ferro esmaltado c| tampa, bocca de 30 cm., um.
46. Barbante em rolo ou chicote 2 T, kilo.
47. Barbante de amiantho, em rolo, kilo.
48. Brochas francezas A. P. n. 10, uma.
49. Brochas francezas A. P. n. 12, uma.
50. Brochas francezas A. P. n. 14, uma.
51. Brochas francezas A. P. n. 16, uma.
52. Brochas de cabello nacionaes n. 10, uma.
53. Brochas de cabello nacionaes n. 12, uma.
54. Brochas de cabello nacionaes n. 14, uma.
55. Brochas chatas Elephante, n. 2.056, de 1 1|2", uma.
56. Brochas chatas Elephante n. 2.056, de 2 1|2", uma.
57. Brochas chatas Elephante n. 2.056, de 4", uma
58. Brochas para caiação n. 1|0, uma
59. Brochas para caiação n. 6|0, uma.
60. Brochas para caiação n. 8|0, uma.
61. Batatinha, kilo.
62. Brocas para madeira, Irving, 3|16 a 12|16, jogo
63. Brocas para ferro, de aço rapido, de 1 1|2 a 8 mm., jogo.
64. Breu em pedra, em barricas, kilo.
65. Breu triturado, em barricas, kilo
66. Breu em pó, finissimo, kilo.
67. Bronze em barra, qualquer dimensão, kilo.
68. Balmazes de ferro, cabeça, redonda, kilo.
69. Balmazes latonados, kilo.
70. Balmazes redondos, cabeça redonda, kilo.
71. Balmazes estanhados para espelhos, kilo.
72. Betume da Judéa liquido, kilo.
73. Betume da Judéa em pó, kilo.
74. Cano de ferro galvanizado, de 1|4 a 1", Manesmann, kilo.
75. Cano de ferro galvanizado, de 1 1|4 a 2", Manesmann, kilo.
76. Cano de ferro galvanizado, de 2 1|4 a 3", Manesmann, kilo.
77. Cano de ferro galvanizado, de 3 1|4 a 6", Manesmann, kilo.
78. Conduit de ferro galvanizado, qualquer tamanho, metro.
79. Cano conducto para applicação de curvas, caixas, etc., metro.
80. Cano de chumbo, para agua, qualquer medida, kilo.
81. Cano de chumbo, para gaz, qualquer medida, kilo.
82. Cano de chumbo para applicação de caixas automaticas, kilo.
83. Cano de chumbo para syphões e curvas, kilo.
84. Correia de couro nacional, qualquer medida, kilo.
85. Correia de couro balata ou ingleza, qualquer medida, kilo.
86. Correia de couro marca Estreline, kilo
87. Corda franceza, qualquer medida, kilo.
88. Corda chumbada, typo Marinha Nacional, kilo.
89. Corda chumbada, typo Marinha Nacional, kilo.
90. Corda para barrigueira, kilo.
91. Corda de manilha, qualquer medida, kilo.
92. Cêra virgem em tabellas, kilo.
93. Cruzwaldina, lata.
94. Creolina Pearson, lata.
95. Cruzeta para cano de ferro galvanizado, Manesmann, de 1|2", uma.
96. Cruzeta para cano de ferro galvanizado, Manesmann, de 5|8", uma.
97. Cruzeta para cano de ferro galvanizado, Manesmann, de 2", uma.
98. Cruzeta para cano de ferro galvanizado, Manesmann, de 3", uma.
99. Cruzeta para cano de ferro galvanizado, Manesmann, de 5", uma.
100. Carvão para forja, em saccos grandes, sacco.
101. Carvão de malha virgem, em saccos grandes, sacco.
102. Chumbo em barras, kilo.
103. Chumbo em lençol, c| 1m.,50 e 2m.00 de largura, kilo.
104. Chapas de cobre para calha, qualquer medida, kilo.
105. Chapas de cobre, em bobinas, bobina.
106. Chapas de cobre de 2 x 1, 2 x 2, 3 x 1 e 3 x 2, kilo.
107. Cobre em vergalhões, quadrado, sextavado e oitavado, kilo.

108. Cobre em barra, qualquer bitola, kilo.
109. Carrancas c| espiga de ferro, kilo.
110. Carrancas c| rosca de ferro, kilo.
111. Carrancas de latão, c| espiga, kilo.
112. Chapas de ferro zincado, em bobinas, de 8 a 16", kilo.
113. Cobre em folha, vermelho, typo 5, folha.
114. Cobre em folha, vermelho, typo 6, folha.
115. Cobre em folha, vermelho, typo 10, folha.
116. Cocke para forja, inglez, tonelada.
117. Cocke para forja, nacional, tonelada.
118. Colchetes para correia ns. 0,00, 1, 4 e 5, cento.
119. Contra-pinos, kilo.
120. Chapas de zinco perfuradas, de 1,20 e 2,40, uma.
121. Chapas de metal fosco, kilo.
122. Chapas de metal branco, kilo.
123. Cabo de aço, rigido, inglez ou americano, metro.
124. Cêra para assoalho, Estreline, qualquer cor, lata de 1 kilo.
125. Cêra para assoalho, Royal, qualquer cor, lata de 1 kilo.
126. Cêra para assoalho, Maravilha, qualquer cor, lata de 1 kilo.
127. Cêra verniz, liquida, qualquer côr, lata de 1 kilo.
128. Cimento Portland, commum, em barricas de 180 kilos, barrica.
129. Cimento Portland, commum, em barricas de 150 kilos, barrica.
130. Cimento hydraulico, em barricas de 150, kilos, barrica.
131. Cimento Estreline, XX, em barricas de 150 kilos, barrica.
132. Cardas em peças para limas, metro.
133. Cêra vermelha para lustrar cascalho, kilo.
134. Crispidores Elephante ns. 10 e 12, um.
135. Colla para caiação, ingleza, kilo.
136. Colla para caiação, do Rio Grande, kilo.
137. Colla para caiação, do Paraná, kilo.
138. Colla em pasta escura, kilo.
139. Colla typo Hamburgo, kilo.
140. Colla de Hamburgo legitima, kilo.
141. Colla de Hamburgo de 2ª, kilo.
142. Colla Americana ou Estreline, para correias, caixa.
143. Cabos para machado, picareta, pás e enxadas, duzia
144. Cabos para enxó, duzia.
145. Cabos para serrote, duzia.
146. Cabos avulsos para verrumas, com mola, duzia
147. Cabo de faia para ferro de entalhador, duzia.
148. Cabos de madeira para verruma, duzia.
149. Corrente de carroça, élo comprido, kilo.
150. Corrente da carroça, élo curto, kilo.
151. Corda de arame, de 10 a 30 mm., metro.
152. Cêra de carnaúba, typo especial, kilo.
153. Cêra de carnaúba, typo extra-especial, kilo.
154. Cêra em ingotes, kilo.
155. Corrente de agrimensor, kilo.
156. Chaves em bruto, duzia.
157. Cadeado de ferro galvanizado, com corrente, um.
158. Cadeado typo Yale, de 2 1|2", com 3 chaves, um.
159. Caixa de ferro galvanizado, para lixo, n. 13, uma.
160. Caixa de ferro galvanizado para lixo, n. 15, uma.
161. Camurças inglezas ZX, de 45 x 45, pelle.
162. Camurças inglezas ZB, de 50 x 55, pelle.
163. Camurças inglezas ZG, de 60 x 70, pelle.
164. Canivete Rodgers, para enxertar, P 993|3", um.
165. Canivete Rodgers, para enxertar, com espatula de aço, 10 cm., um.
166. Canivete Buffalo, de 3". um.
167. Colher de pedreiro, de 7", Estrelline ou Lampeão, uma.
168. Colher de pedreiro, de 10", Estreline ou Lampeão., uma.
169. Colher de pedreiro, bico chato, com 10", uma.
170. Capacho inglez, de côco, com barra, de dizeres, de 1,20 x x 0,80, um.
171. Capacho inglez, de côco, com barra, de 0,60 x 0,80, um.
172. Capacho de côco, inglez, com barra, de 0,50 x 0,70, um.
173. Capacho de côco, inglez, sem barra, de 0,50 x 0,70, um.
174. Capacho de côco, inglez, sem barra, de 0,80 x 0,90, um.
175. Capacho de côco, inglez, sem barra, de 0,80 x 0,90, um.
176. Capacho de côco, para escadas, com 60 cm. de largura, com barra de qualquer côr, metro.
177. Copos de vidro, lavrado, sem pé, duzia.
178. Copos de vidro, lavrado, com pé, duzia.
179. Copo de vidro liso, sem pé, duzia.
180. Copos de vidro liso, com pé, duzia
181. Cavadeiras nacionaes n. 6, uma.
182. Cavadeiras nacionaes n. 7, uma.
183. Cavadeiras portuguezas n. 6, uma.
184. Cavadeiras portuguezas n. 7, uma.
185. Cavadeiras americanas, com duas conchas de mola, uma.
186. Carreteis de linha branca ou preta, de 500 jardas, carretel.
187. Chibancas pé e machado, uma.
188. Colheres para jardim, com cabo de madeira, de 18" uma.
189. Colheres para jardim, com cabo de madeira, de 24" uma.
190. Colla-tudo, em bisnagas n. 2, uma.
191. Dobradiças de latão, de 3|4, 1, 1 1|2, e 2", par.
192. Dobradiças de latão de 2 1|4, 2 1|2, 2 3|4 e 3", par.
193. Dobradiças de ferro, de 3|4, 1|4, 1, 1 1.4 e 2", par.
194. Dobradiças nickeladas, de 3|4, 1, 1 1|4 e 2", par.
195. Dobradiças vae-vem, envernizadas, par.
196. Dobradiças vae-vem, nickeladas, par.
197. Dobradiças typo 5.010, de 1|4 a 3", par.
198. Dobradiças typo 5.060, de 1|4 a 3", par.
199. Dobradiças typo 802, de 1|4 a 3", par.
200. Estopa commum, kilo.
201. Estopa de côr, kilo.
202. Estopa alvejada de 1ª, kilo.
203. Estopa pura de linho, kilo.
204. Estopa alcatroada, kilo.
205. Estanho em barra Magic, Carneiro ou Estreline, kilo.
206. Estanho em verguinhas Magic, Carneiro ou Estreline, kilo.
207. Estanho commum em verguinhas ou barra, de qualquer fabricante, kilo.
208. Espanadores de pennas, de Simões Pereira & Comp., grandes, um.
209. Escovas redondas de arame, para limpeza de modelos, uma.
210. Escovas macias para limpeza de modelos, uma.
211. Esmeril em pó, marca Triangulo, kilo.
212. Esmeril em pó, inglez, kilo.
213. Estopa de linho para estucador, pacote.
214. Esponjas communs, uma.
215. Espelhos para portas corrediças, ns. 3 a 6, duzia.
216. Espelhos para portas corrediças, ns. 7 a 12, duzia.
217. Espelhos de latão, recortados, qualquer tamanho, duzia.
218. Espelhos de nickel, recortados e lisos, ns. 1 a 10, duzia.
219. Estearina para bombeiro, pacote.
220. Enxadas Jacaré C-40, de 2 1|2 libras, uma.
221. Enxadas Jacaré C-40, de 3 1|2 libras, uma.
222. Enxadas Sol ou Estreline de 2 1|2 libras, uma.
223. Enxadas Sol ou Estreline de 3 1|2 libras, uma.
224. Enxadões Jacaré de 3 1|2 libras, um.
225. Enxadinhas n. 4, com pá e bico, uma.
226. Escovas para unhas, de pita, cabo de madeira, uma.
227. Escovas para roupa de 1ª qualidade, cabo de osso, uma.
228. Escovas para roupa, cabo de madeira envernizado, uma.
229. Escovas de piassava, com cabo, para varrer casa, uma.
230. Escovas de piassava, cattete, cinco furos, quadrada, uma.
231. Escovas de raizes n. 415, de Simões Pereira & Comp. uma.
232. Escovas de raizes n. 417, de Simões Pereira & Comp uma.
233. Escovas com cabo, para lavar casa, uma.
234. Escovas para encerar n. 0, uma.
235. Escovas para encerar n. 1, uma.
236. Escovas para encerar n. 2, uma.
237. Esmeril em pó, nacional, kilo.
238. Esmeril em pó, inglez, kilo.
239. Esmeril em massa, kilo.
240. Espanadores de pennas n. 30 de Simões Pereira & Companhia. um.
241. Espanadores de pennas n. 40, de Simões Pereira & Companhia. um.
242. Espanadores de pennas n. 50, de Simões Pereira & Companhia. um.
243. Espanadores de pennas n. 60, de Simões Pereira & Companhia. um.
244. Espanadores de cabello n. 4, de Simões Pereira & Companhia. um.
245. Espanadores de cabellos n. 8, de Simões Pereira & Companhia. um.
246. Esponjas escuras, uma.
247. Esponjas claras, uma.
248. Esponjas especiaes para autos, uma.
249. Fio de algodão Santo Aleixo, kilo.
250. Fio de juta para calafetar, kilo.
251. Fechos com alavanca toda de latão, qualquer tamanho, um.
252. Fechos com alavanca de latão, fio de ferro, qualquer tamanho, um.
253. Fechos com alavanca de ferro, com caixa de latão, um.
254. Fechos com cunha, todo de ferro, de 8 a 48", um.
255. Fechos de ferro, com caixa de latão, de 0.22 a 0,80, um.

256. Fechos todo de latão, de 0,80, um.
257. Fechos todo de latão, de 1,00, um.
258. Fechos todo de latão de 1,20, um.
259. Fechos de bater n. 1, um.
260. Fechos livre e occupado, de ferro nickelado, um.
261. Fechos livre e occupado, de metal, um.
262. Fechos de fio redondo, preço de pollegada.
263. Fechos de latão para caixinhas ns. 1, 2 e 3, uma.
264. Fechos de latão pedrezes, de 2", 3", 4" e 5", um.
265. Fechos de latão com concha, ns. 40, 50 e 60, um.
266. Fechos de ferro, carangueijo, ns. 1 e 2, duzia
267. Fechaduras Yale n. 86, 1|4, uma.
268. Fechaduras de embutir, Rio Grande, toda de metal, uma.
269. Fechaduras de ferro, Rio Grande, uma.
270. Fechaduras de frente, de latão nickelado, de 80 mm., uma.
271. Fechaduras de frente, de ferro, de 50 mm e 60 mm, uma.
272. Fechaduras de latão, typo Yale n. 2.152, uma.
273. Fechaduras de caixão, friso dourado, uma.
274. Fechaduras de caixão, Rio Grande, uma.
275. Fechaduras Damm, typo Yale, n. 2.160, uma.
276. Fechaduras Damm, bronzeadas, n. 2.160 A, uma.
277. Fechaduras Damm, nickeladas, n. 2.160 N, uma.
278. Fechaduras Damm, sem trinco, frente de latão, de 80 mm., uma.
279. Fechaduras Damm, com trinco, frente amarella, numero 2.300, uma.
280. Fechaduras com espelho e maçaneta, typo Damm, uma.
281. Fechaduras para secretarias n. 1.154, allemãs, uma.
282. Fechaduras para gaveta, typo especial, uma.
283. Folha de Flandres X, caixa.
284. Folha de Flandres XX, caixa.
285. Folha de Flandres XXX, caixa.
286. Folha de Flandres Estreline, folha.
287. Ferro em barra Palmeira ou Estreline, qualquer medida, kilo.
288. Facões Collins, cabo de chifre, n. 18, um.
289. Facões Collins, cabo de sola, n. 18, uma.
290. Formões n. 1, Greaves, de 1|16 a 5|16, com cabo, jogo.
291. Formões n. 72, Wm. Greaves, de 7|8 a 1 3|4, com cabo, jogo.
292. Foices nacionaes n. 6, uma
293. Foices nacionaes n. 8, uma.
294. Foices nacionaes n. 10, uma.
295. Ferros para plaina, singelos, qualquer numero, um.
296. Gadanho de mão, com 3 dentes, de cabo, um.
297. Gazolina Standard, Motano ou Texaco, caixa.
298. Gomma laca "aza de barata", kilo.
299. Gomma laca "Gemma de ovo", kilo
300. Grampos para cerca de arame, farpado, de 2 1/2", kilo.
301. Grampos Jacaré, para correia, qualquer numero, caixa.
302. Graxa Veedol, em latas, kilo.
303. Graxa graphitada, kilo.
304. Gelatina de 1ª qualidade, kilo
305. Gelatina de 2ª qualidade, kilo.
306. Giz em pedra, kilo.
307. Giz em pó, kilo.
308. Gesso crú "Cavallo Marinho", kilo.
309. Gesso commum, de Carlos Kuernetz, kilo.
310. Gesso para modelagem, Estreline, kilo.
311. Kaol para limpar metaes, em latas de 1 litro, lata.
312. Kerozene Jacaré, Brilhante ou Texaco, caixa.
313. Kaolim das Usinas São Christovão, kilo.
314. Lixa esmeril, Bolla Dourada, n. 00, pacote
315. Lixa esmeril, Bolla Dourada, FF, pacote.
316. Lixa esmeril Davies, 00,0, FF, F, pacote.
317. Lixa esmeril Davies, 1/2, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3", pacote.
318. Linha para giz, maço com 10 peças, maço.
319. Lapis para carpinteiro, inglezes, um.
320. Limas K & F, triangulares, de 3" a 20", preço por pollegada.
321. Limas K & F, chatas, bastardas, de 3" a 20", preço por pollegada.
322. Limas K & F, chatas, murças, de 3" a 20", preço por pollegada.
323. Limas K & F, meia canna, bastarda, de 3" a 20", preço por pollegada.
324. Limatões, bastardos, murços, redondos, de 8" a 20", preço por pollegada.
325. Lavolina em caixa com 50 pacotes, caixa.
326. Machadinha Collins, com unha, n. 2, uma.
327. Machadinha Collins, com martello, n. 1, uma.
328. Mangotes de borracha, com espiral de arame, de 2" metro.
329. Mangueira de borracha, simples, de 1", metro.
330. Moringues de barro, communs para 2 litros, uma.
331. Moringues de barro, Salus, n. 1, com tampa e prato, uma.
332. Metal patente, kilo.
333. Metal Estreline, kilo.
334. Molla vae-vem nikelada, jogo.
335. Oleo de linhaça da Companhia Carioca Industrial, kilo.
336. Oleo Mobil A, lata de 18 litros, litro.
337. Oleo fervido, Estreline, em lata de 18 litros, litro.
338. Oleo de oliva, litro.
339. Oleo de amendoim, litro
340. Oleo de côco, litro.
341. Pó leve, de Carlos Kuernetz, kilo.
342. Preto marfim francez, kilo.
343. Palha de aço Estreline, kilo.
344. Papel hygienico, em blocos de 1.000 folhas, bloco.
345. Pixe, kilo.
346. Pinceis para caiação, sortidos, um.
347. Pinceis Estreline ou Elephante, para pintura, qualquer numero, um.
348. Pinceis de seda, Estreline ou Elephante, um
349. Panno typo camurça, Estreline, um.
350. Pregos zincados, kilo.
351. Pregos de cobre, kilo.
352. Pregos de zinco, kilo.
353. Pregos de ferro com cabeça de chumbo, kilo.
354. Pregos ponta de Paris, de 4 a 9, por qualquer numero, kilo.
355. Parafusos de ferro, com porca de orelha, qualquer numero, duzia.
356. Polimento Sapolin, para moveis, qualquer numero, lata.
357. Plombagina de Carlos Kuernetz, kilo.
358. Pá de cabo curto, para transplantação, uma
359. Pá para lixo, em ferro galvanizado, uma.
360. Pá para canteiro, com cabo longo, uma.
361. Palha para empalhar cadeira, n. 1, kilo.
362. Palha para empalhar cadeira, n. 5, kilo.
363. Picaretas com cabo, Heron, de 7 libras, uma.
364. Panno Estreline, para limpeza de metaes, um.
365. Phosphoros nacionaes, em caixas grandes, preço de pacote.
366. Regadores de folha de Flandres, reforçados, n. 12, um.
367. Regadores de ferro zincado, reforçados, pintados, n. 12, um.
368. Raspadeiras Stanley, com cabo, triangulares, uma.
369. Raspadeiras Stanley, sem cabo, para carpinteiro, uma.
370. Raspadeiras triangulares para arvoredo, uma.
371. Rodos de borracha, com cabo longo, um.
372. Rupi para limpar metaes, em latas de 1/2 litro, lata.
373. Rebites de cobre marca S. A. C. ou semelhantes, kilo.
374. Rodizios de ferro polido, tamanhos sortidos, um.
375. Saboneles em bolas, Kanitz, a escolher, kilo.
376. Sabão Virgem de 1ª qualidade, kilo.
377. Sabão especial, kilo.
378. Sabão commum, em barras de 1 kilo, kilo.
379. Sabão liquido Aiglon, litro.
380. Seccante Castello, kilo.
381. Seccante Estreline, kilo.
382. Sandalo de superior qualidade, kilo.
383. Sandalo commum, kilo.
384. Saponaceo Bon-Ami, kilo
385. Saponaceo Radium, kilo.
386. Solda Estreline, kilo.
387. Tinta a oleo Reystone, em côres, kilo.
388. Tinta em pó, de oca lavada, kilo.
389. Terra de Senne queimada, kilo.
390. Terra de Senne crúa, kilo.
391. Terra Cassell, kilo.
392. Terra pódre franceza, kilo.
393. Tinta esmalte, Record ou Estreline, qualquer cor, kilo.
394. Tinta a agua, Estreline, Record ou Triangulo, kilo.
395. Tinta aluminio liquido, kilo.
396. Tella de latão n. 1/0, metro.
397. Tella de arame, côr verde, n. 1/0, metro.
398. Tella Paulista n. 18, qualquer largura e malha, metro quadrado.
399. Trincha para pintor, qualquer numero, em pollegadas, uma.
400. Trincha para fundidor, qualquer numero, em pollegadas, uma.
401. Trincos caixão Rio Grande, S/S, qualquer numero, um.
402. Trincos caixão Rio Grande, C/S, qualquer numero, um.
403. Trincos Yale, para moveis, qualquer numero, um.
404. Taramelas de latão, uma.
405. Taxas de ferro, qualquer numero, pacote.
406. Taxas de cobre, qualquer numero, pacote

407. Taxas de metal, qualquer numero, pacote.
408. Trincal Estreline, kilo.
409. Trilho para vitrines, kilo.
410. Telhas de zinco n. 22, de 5, 6, 7, 8, 9 e 10 pés, preço por pé.
411. Taboas de pinho do Paraná, de 14' folha de 3", preço por pé.
412. Taboas de peroba rosa, de 14' folha de 3", preço por pé.
413. Taboas de peroba de Campos, de 14' folha de 3", preço por pé.
414. Taboas em sarrafos, de peroba, preço por pé.
415. Taboas em sarrafos, de pinho do Paraná, preço por pé.
416. Taboa de cortiça, de 30 cm. x 40 cm., uma.
417. Talco de Veneza, kilo.
418. Talco commum, kilo.
419. Talhas de barro, com filtro, capacidade de 5 litros, uma.
420. Talhas de barro, com filtro, capacidade de 10 litros, uma.
421. Talhadeira de aço, de 12", uma.
422. Tesouras para grammma, de 11", uma.
423. Tesouras para colher flores, de 28 cm., uma.
424. Tesouras para podar, de 28 cm., uma.
425. Toalhas de algodão, para limpeza de laboratorio, de 0m,50 x 0m,50, duzia.
426. Toalhas felpudas nacionaes, brancas, de 1m,00 x 0m,60, duzia.
427. Vassouras de piassava, redondas, grandes, uma.
428. Vassouras de piassava, quadradas, grandes, uma.
429. Vassouras de palha, de 1ª qualidade, uma.
430. Vassouras de palha para limpeza de tecto, com cabo longo, uma.
431. Vassouras para tinta, uma.
432. Vellas para filtro Pasteur, n. 1, uma.
433. Vellas para filtro Pasteur, n. 2, uma.
434. Vellas estearina, marca "Brasileira", pacote.
435. Verniz Flatting Usias São Christovão, kilo.
436. Verniz Estreline ou Inglez, Copal, Crystal, Knotting, kilo.
437. Verniz de pincel, kilo.
438. Verniz para dourar, Sapolin, Banana ou Estreline, lata.
439. Verniz para moveis, Estreline, Sapolin ou Japan, lata.
440. Verde Nativo RL, kilo.
441. Verde Nativo Estreline, kilo.
442. Verde Paris nacional, kilo.
443. Verde vivo Estreline, kilo.
444. Vermelhão Sapateiro, kilo.
445. Vermelhão da China, kilo.
446. Zarcão de primeira, Usinas S. Christovão, kilo.
447. Zarcão de primeira, typo Estreline ou S. A. C., kilo.
448. Zinco em linguados, inglez, kilo.
449. Zinco liso ns. 6 a 12, kilo.
450. Zinco liso ns. 14 a 22, kilo.

Artigos de electricidade

451. Aranhas de metal de 2 1/4", uma.
452. Aranhas de metal de 2 1/2", uma.
453. Aranhas de metal de 3", uma.
454. Botões de madeira para campainha typo 1/1, um.
455. Botões de madeira para campainha typo 19/c/5/c, um.
456. Caixa de derivação redonda de qualquer tamanho, uma.
457. Caixa de derivação quadrada de qualquer tamanho, uma.
458. Caixa de derivação triangular, de qualquer tamanho, uma.
459. Chave em miniatura, de um polo, uma.
460. Chave em miniatura, de dous polos, uma.
461. Chave em miniatura, de tres polos, uma.
462. Campainhas de madeira para corrente alternada e monophasica, de 110 volts, 6 x 7.402, uma.
463. Campainhas de madeira para corrente alternada e monophasica, de 110 volts, 7 x 7.409, uma.
464. Campainhas de madeira para corrente alternada e monophasica, de 110 volts, 8 x 7.404, uma.
465. Chaves para quadro, com base de ardosia e desligação brusca, uma.
466. Chaves para quadro, com base de porcellana e desligação brusca, uma.
467. Chaves para quadro, com base de marmore e desligação brusca, uma.
468. Fio fuzivel de chumbo, de 10 ampères, kilo.
469. Fio fuzivel de chumbo, de 12 ampères, kilo.
470. Fio fuzivel de chumbo, de 15 ampères, kilo.
471. Fio fuzivel de chumbo, de 20 ampères, kilo.
472. Fio fuzivel de chumbo, de 30 ampères, kilo.
473. Fio fuzivel de chumbo, de 40 ampères, kilo.
474. Fio fuzivel de chumbo, de 50 ampères, kilo.
475. Fio fuzivel de chumbo, de 60 ampères, kilo.
476. Fio flexivel de chumbo n. 14, kilo.
477. Fio flexivel de chumbo n. 16, kilo
478. Fio flexivel de chumbo n. 18, kilo.
479. Fio flexivel de chumbo n. 20, kilo
480. Fio para tempo n. 12, kilo.
481. Fio para tempo n. 14, kilo.
482. Fio para tempo n. 16, kilo.
483. Fio para tempo n. 18, kilo.
484. Fio para tempo n. 20, kilo.
485. Fio de chumbo n. 2 x 12, kilo.
486. Fio de chumbo n. 2 x 14, kilo.
487. Fio de chumbo n. 2 x 16, kilo.
488. Fio de chumbo n. 2 x 18, kilo.
489. Fio de chumbo n. 2 x 20, kilo.
490. Fio alcatroado, com dous isolamentos, Duplex, n. 8, kilo.
491. Fio alcatroado, com dous isolamentos, Duplex, n. 10, kilo.
492. Fio alcatroado, com dous isolamentos, Duplex, n. 12, kilo.
493. Fio alcatroado, com dous isolamentos, Duplex, n. 14, kilo.
494. Fio Malleichort de seda, n. 12, kilo.
495. Fio Malleichort de seda, n. 14, kilo.
496. Fio Malleichort de seda, n. 16, kilo.
497. Fio Malleichort de seda, n. 18, kilo.
498. Fio Malleichort de seda, n. 20, kilo.
499. Fio Malleichort de seda, n. 22, kilo.
500. Fio Malleichort de algodão, n. 12, kilo.
501. Fio Malleichort de algodão, n. 14, kilo.
502. Fio Malleichort de algodão, n. 16, kilo.
503. Fio Malleichort de algodão, n. 18, kilo.
504. Fio Malleichort de algodão, n. 30, kilo.
505. Fio Malleichort de algodão, n. 36, kilo.
506. Interruptores de parede completos, de tres ampères, um.
507. Interruptores de parede completos, de cinco ampères, um.
508. Interruptores de parede completos, de embutir, duas secções, com chapa nickelada, um.
509. Interruptores de parede completos, de porta-fuziveis nickelados, um.
510. Interruptores de parede completos, de receptaculo, um.
511. Interruptores de parede completos, de rolha fuziveis, um.
512. Lampadas electricas, luz solar 50 x 120, uma.
513. Lampadas electricas, luz solar 60 x 120, uma.
514. Lampadas electricas, luz solar 100 x 120, uma
515. Lampadas electricas, luz solar 200 x 120, uma.
516. Lampadas electricas, luz solar 400 x 120, uma.
517. Lampadas electricas, Edison, G. E. Philips ou Osram, lisas 1/2 watt 40w x 120, uma.
518. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, lisas 1/2 watt 60w x 120, uma.
519. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, lisas 1/2 watt 100 w x 120, uma.
520. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, lisas 1/2 watt 200w x 120, uma.
521. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, lisas 1/2 watt 400w x 120, uma.
522. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, lisas 1/2 watt 600w x 120, uma.
523. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, lisas 1/2 watt 1.000w x 120, uma.
524. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, foscas, 40w x 120, uma.
525. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, foscas, 60w x 120, uma.
526. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, foscas, 100w x 120, uma.
527. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, foscas, 200w x 120, uma.
528. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, foscas, 300w x 120, uma.
529. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, foscas, 400w x 120, uma.
530. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, foscas, 600w x 120, uma.
531. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, foscas, 1.000w x 120, uma.

532. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, meio foscas, 40w x 120, uma.
533. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, meio foscas, 60w x 120, uma.
534. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, meio foscas, 100w x 120, uma.
535. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, meio foscas, 200w x 120, uma.
536. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, meio foscas, 300w x 120, uma.
537. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, meio foscas, 400w x 120, uma.
538. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, meio foscas, 600w x 120, uma.
539. Lampadas electricas, Edison, G. E., Philips ou Osram, meio foscas, 1.000w x 120, uma.
540. Lampadas de filamento carvão, qualquer marca, de 10 velas, uma.
541. Lampadas de filamento carvão, qualquer marca, de 15 velas, uma.
542. Lampadas de filamento carvão, qualquer marca, de 25 velas, uma.
543. Lampadas de filamento carvão, qualquer marca, de 30 velas, uma.
544. Lampadas de filamento carvão, qualquer marca, de 50 velas, uma.
545. Lampadas encarnadas, para camara escura, de 15 velas, uma.
546. Lampadas encarnadas, para camara escura, de 25 velas, uma.
547. Lampadas encarnadas, para camara escura, de 32 velas, uma.
548. Lampadas encarnadas, para camara escura, de 50 velas, uma.
549. Lampadas de côres sortidas qualquer marca, de 50 velas, pintadas, uma.
550. Lampadas de côres sortidas qualquer marca, de 50 velas, côr natural, uma.
551. Lampadas de côres sortidas qualquer marca, de 100 velas, pintadas, uma.
552. Lampadas de côres sortidas qualquer marca, de 100 velas, côr natural, uma.
553. Lampadas de côres sortidas qualquer marca, de 200 velas, pintadas, uma.
554. Lampadas de côres sortidas qualquer marca, de 200 velas, côr natural, uma.
555. Lampadas para automoveis, para pharol, brancas e de côres, uma.
556. Lampadas para automoveis, para signaleiros, amarellas e vermelhas, uma.
557. Lampadas leitosas, qualquer marca, de 50 velas, 120 volts, uma.
558. Lampadas leitosas, qualquer marca, de 100 velas, 120 volts, uma.
559. Lampadas leitosas, qualquer marca, de 200 velas, 120 volts, uma.
560. Lampadas leitosas, qualquer marca, de 300 velas, 120 volts, uma.
561. Peras de madeira para campainhas, typo 88/43 4 95/48, envernizadas, uma.
562. Peras de madeira para campainhas, typo 88/43 4 95/48, madeira natural, uma.
563. Peras de madeira para campainhas, typo 88/43 4 95/48, de louça, uma.
564. Peras de madeira para campainhas, typo 88/43 4 95/48, de metal, uma.
565. Pilhas seccas, Read-Seal, n. 00, uma.
566. Pilhas seccas, Evereday, n. 6, uma.
567. Pilhas seccas, Evereday, n. 796, uma.
568. Pilhas seccas, Evereday, n. 790, uma.
569. Pilhas seccas Columbia, n. 3, uma.
570. Pilhas seccas Columbia, de 1 1/2, uma.
571. Pilhas seccas nacionaes, uma.
572. Pilhas seccas Evereday de 45 volts, uma.
573. Pilhas seccas Evereday de 22 1/2 volts, uma.
574. Pilhas seccas de Grenet em fórma de garrafa com carvão e tampa de ebonite, com duas placas, uma.
575. Pilhas seccas de Grenet em fórma de garrafa com carvão e tampa de ebonite, com quatro placas, uma.
576. Pilhas Busen de Hugershoff, n. 548, uma.
577. Rosetas para cleats, para forro, para tecto, n. 7.489/2 uma.
578. Rosetas para cleats, para forro, para tecto, n. 7.489/3 uma.
579. Rosetas para cleats, para forro, para tecto, n. 7.489/4, uma.
580. Rosetas para cleats, para forro, para tecto, n. 24.318-1, uma.
581. Rosetas para cleats, para forro, para tecto, n. 24.815-2, uma.
582. Rosetas para cleats, para forro, para tecto, n. 24.816-3, uma.
583. Supporte typo americano, completos, para pendente, um.
584. Supporte typo americano, completos, para parede, um.
585. Supporte typo americano, completos, para quadro, um.
586. Supporte typo americano, completos, para tomada, um.
587. Tomadas, allemãs ou americanas, com pino, uma.
588. Tomadas, allemãs ou americanas, com rosca, uma.
589. Tomadas, allemãs ou americanas, com pino e rosca, uma.
590. Tomadas, allemãs ou americanas, com um pino typo navalha, uma.

Grupo III — Drogas e utensilios de laboratorio, etc.

1. Acido acetico glacial p. analyse D. 1,064, kilo.
2. Acido acetico purificado D. 1,060, kilo.
3. Acido acetico concentrado do commercio, kilo.
4. Acido arsenioso p. analyse, kilo.
5. Acido arsenioso do commercio, kilo.
6. Acido nitrico p. analyse D. 1,40, kilo.
7. Acido nitrico fumegante p. analyse D. 1,52, kilo.
8. Acido nitrico purificado D. 1,40, kilo.
9. Acido nitrico concentrado do commercio, kilo.
0. Acido benzoico puro, kilo.
1. Acido borico puro crystalizado, kilo.
2. Acido borico do commercio, kilo.
3. Acido carbonico do commercio, em botijões de ferro kilo.
4. Acido chlorhydrico p. analyse D. 1,124 — 1,126, kilo.
5. Acido chlorhydrico puro D. 1,29, kilo.
6. Acido chlorhydrico concentrado do commercio, kilo.
7. Acido chromico crystalizado p. analyse, kilo.
8. Acido citrico puro crystalizado, kilo.
9. Acido cyanhydrico puro em solução a 10 %, kilo.
0. Acido lactico puro D. 1,16, kilo.
1. Acido malico puro, kilo.
2. Acido osmico puro, gramma.
3. Acido oxalico crystalizado p. analyse, kilo.
4. Acido oxalico purificado crystalizado, kilo.
5. Acido phenylacetico puro, kilo.
6. Acido phosphorico p. analyse D. 1,12, kilo.
7. Acido picrico crystalizado p. analyse, kilo.
8. Acido picrico purificado crystalizado, kilo.
9. Acido pyrogallico puro crystalizado, kilo.
0. Acido succinico puro crystalizado, kilo.
1. Acido sulfanilico puro crystalizado, kilo.
2. Acido sulfurico p. analyse D. 1,84, kilo.
3. Acido sulfurico purificado a 66 Bé, kilo.
4. Acido sulfurico concentrado do commercio, kilo.
5. Acido tartarico puro crystalizado, kilo.
6. Acido trichloracetico puro crystalizado, kilo.
7. Aido urico puro, kilo.
8. Acido phenico puro crystalizado, kilo.
9. Acido acetico anhydro p. analyse, kilo.
0. Acido iodhydrico p. analyse D. 1,5, kilo.
1. Acido phosphomolybdico crystalizado p. analyse, kilo.
2. Acido phosphorico anhydro p. analyse, kilo.
3. Acido tannico puro em pó, kilo.
4. Acido tannico do commercio, kilo.
5. Acido butyrico puro a 50 %, kilo.
6. Acido chloroplatinico puro, gramma.
7. Acido formico puro D. 1,12, kilo.
8. Acido iodico puro crystalizado, kilo.
9. Acido chlorhydrico fumegante p. analyse D. 1,19, kilo.
0. Acido sulfurico fumegante p. analyse, kilo.
1. Acido sulfurico fumegante purificado a 65 % de anhydrido, kilo.
2. Acetato de chumbo p. analyse, kilo.
3. Acetato de chumbo crystalizado purificado, kilo.
4. Acetato de chumbo basico purificado, kilo.
5. Acetato de amyla puro, kilo.
6. Acetato de sodio crystalizado p. analyse, kilo.
7. Acetato de sodio purificado crystalizado, kilo.
8. Acetato de ammonio crystalizado p. analyse, kilo.
9. Acetato de ammonio purificado crystalizado, kilo.
0. Acetato de methyla puro, kilo.
1. Acetato de potassio puro, kilo.

62. Acetato de uranio crystalizado p. analyse, kilo.
63. Acetato de nikel puro livre de cobalto, kilo.
64. Acetato de cobre neutro crystalizado, kilo.
65. Acetato de ferro secco puro, kilo.
66. Acetato de ethyla puro, kilo.
67. Acetato de amyla technico do commercio, kilo.
68. Acetona p. analyse, kilo.
69. Acetona purificada, kilo.
70. Aconito em raizes, kilo.
71. Acrol Kodack, em vidros de 100 grs., um.
72. Adubo Polysú, em saccos, kilo.
73. Agua de alfazema, litro.
74. Agua da Colonia allemã "Farina", litro.
75. Agua de flor de laranja, litro.
76. Agua oxygenada Merck-Palmyra, em garrafas de 600 grammas, uma.
77. Agua de rosas, litro.
78. Agar-agar puro, kilo.
79. Aldehydo benzoico puro, kilo.
80. Aldehydo, acetico puro, kilo.
81. Aldehydo formico puro, kilo.
82. Aldehydo formico em pastilhas, kilo.
83. Albumina de ovo, kilo.
84. Albumina de sangue, kilo.
85. Alcool absoluto p. analyse, kilo.
86. Alcool absoluto nacional, litro.
87. Alcool a 36° nacional, litro.
88. Alcool a 40° nacional, litro.
89. Alcool amylico puro, kilo.
90. Alcool amylico do commercio, litro.
91. Alcool methylico puro, kilo.
92. Alcool methylico do commercio, litro.
93. Alcatrão vegetal, kilo.
94. Alfafa do Rio Grande, de 1ª, kilo.
95. Algodão em pasta, nacional, kilo.
96. Algodão em rama, nacional, kilo.
97. Algodão hydrophilo, nacional, kilo.
98. Algodão para pavio, kilo.
99. Alimento para peixe, kilo.
100. Alumen nacional, kilo.
101. Aluminio metallico puro granulado, kilo.
102. Aluminio metallico puro em pó fino, kilo.
103. Amalgama de sodio p. analyse, kilo.
104. Amiantho em cartão, kilo.
105. Amiantho puro em fibra, kilo.
106. Amido nacional, kilo.
107. Ammoniaco liquido p. analyse, D. 0.925, kilo.
108. Ammoniaco liquido purificado D. 0.925, kilo.
109. Ammoniaco concentrado do commercio, kilo.
110. Antimonio metallico puro, kilo.
111. Antraceno puro, gramma.
112. Antrachinona pura, kilo.
113. Antipyrina, kilo.
114. Arsenico metallico puro, kilo.
115. Aspirina em pó, kilo.
116. Assucar branco de 1ª, kilo.
117. Assucar crystalizado, kilo.
118. Assucar Candy, kilo.
119. Atoxil, kilo.
120. Azeite Dendê, kilo.
121. Azeite doce, kilo.
122. Azeite de peixe, kilo.
123. Azul de methyleno puro, kilo.
124. Asbesto em fibra longa lavado em acido, kilo.
125. Arseniato de sodio puro crystalizado, kilo.
126. Arseniato de potassio puro crystalizado, kilo.
127. Arsenito de sodio puro, kilo.
128. Arsenito de potassio puro, kilo.
129. Antimoniato de potassio puro, kilo.
130. Althéa em raizes, kilo.
131. Alcaçuz em pó, kilo.
132. Alcoolato vulnerario, litro.
133. Amendoas amargas, kilo.
134. Almiscar em grão, kilo.
135. Açafrão, kilo.
136. Alcaçuz molle, kilo.
137. Agua de louro cereja, litro.
138. Antimonio diaphoretico puro, kilo.
139. Atophan em pó, kilo.
140. Analgesina em pó, kilo.
141. Apiol liquido, litro.
142. Aniodol, litro.
143. Aloés em pó, kilo.
144. Aniz estrellado, kilo.
145. Arnica em flores, kilo.
146. Aristol, kilo.
147. Adrenalina pura em pó, kilo.
148. Arrhenal puro crystallizado, kilo.
149. Apomorphina em ampolas, uma.
150. Adrenalina em ampolas, uma.
151. Aconitina em ampolas, uma.
152. Atropina em ampolas, uma.
153. Acetanilide, kilo.
154. Adrenalina em solução, litro.
155. Alcoometro de Gay Lussac, um.
156. Alcoometros controlados de 0 a 20, graduados em 1|5 de gráo, um.
157. Alcoometros controlados de 20 a 40, graduados em 1|5 de gráo, um.
158. Alcoometros controlados de 40 a 60, graduados em 1|5 de gráo, um.
159. Alcoometros controlados de 60 a 80, graduados em 1|5 de gráo, um.
160. Alcoometros controlados de 80 a 100, graduados em 1|5 de gráo, um.
161. Alfinetes para insectos, milheiro.
162. Alfinetes apprehendedores D, carta.
163. Alongas c| syphão p. extracção, c| rolha de cortiça e borracha, de 250 cc., uma.
164. Alongas c| syphão p. extracção, c| rolha de cortiça e borracha de 500 cc., uma.
165. Alongas c| syphão p. extracção, c| rolha de cortiça e borracha, de 1.000 cc., uma.
166. Alongas c| syphão p. extracção, c| rolha de cortiça e borracha, de 1.500 cc., uma.
167. Alongas c| syphão, p. extracção, c| rolha de cortiça e borracha, de 2.000 cc., uma.
168. Almofariz de vidro para 50 cc., um.
169. Almofariz de vidro para 100 cc., um
170. Almofariz de vidro para 150 cc., um.
171. Almofariz de vidro para 200 cc., um.
172. Almofariz de porcellana para 50 cc., um.
173. Almofariz de porcellana para 100 cc., um.
174. Almofariz de porcellana para 150 cc., um.
175. Almofariz de porcellana para 200 cc., um.
176. Almofariz de porcellana para 500 cc., um
177. Almofariz de porcellana para 1.000, um.
178. Ataduras de gaze de 12 cm., rolo.
179. Ataduras de morim, de 12 cm., rolo
180. Ataduras de gaze de 5 mm., rolo.
181. Ataduras de gaze de 10 mm., rolo
182. Ataduras de crepon, rolo.
183. Ataduras de panno, rolo.
184. Aventaes-blusas de brim branco, um.
185. Aventaes-blusas de mescla, um
186. Balsamo do Canadá, kilo.
187. Benjoim, kilo.
188. Benzina de petroleo para analyse, kilo.
189. Benzina nacional, kilo.
190. Benzoato de calcio puro, kilo
191. Benzonaphtol puro, kilo.
192. Benzol puro, kilo.
193. Benzol technico do commercio, kilo.
194. Betanaphtol puro, kilo.
195. Biborato de sodio puro crystallizado (borax), kilo.
196. Biborato de potassio puro, kilo.
197. Bichromato de potassio crystallizado p. analyse, kilo.
198. Bichromato de potassio do commercio, kilo.
199. Bicarbonato de sodio crystallizado para analyse, kilo.
200. Bicarbonato de sodio puro em pó, kilo.
201. Bioxydo de bario puro, kilo.
202. Biphosphato de calcio puro, kilo.
203. Bisulphito de sodio puro, kilo.
204. Bisulphito de potassio puro, kilo.
205. Bisulfato de sodio puro crystallizado, kilo.
206. Bisulfato de potassio puro crystallizado, kilo
207. Bismutho metallico puro em pó, kilo.
208. Bromureto de potassio puro crystallizado, kilo
209. Bromureto de sodio puro crystallizado, kilo
210. Bromureto de ammonio puro, kilo.
211. Bromo para analyse, kilo.
212. Bromhydrato de quinino, kilo.
213. Bromoformio puro, kilo.
214. Borato de manganez puro, kilo.
215. Borato de nickel puro, kilo.
216. Borotartrato de potassio puro em pó, kilo.
217. Benzoato de sodio puro, em pó, kilo.
218. Benzoato de lithio inteiramente soluvel, puro, kilo.
219. Benzoato de ammonio puro, kilo.
220. Bicarbonato de potassio puro crystallizado, kilo.
221. Bromureto de calcio puro (90 °/°), kilo.
222. Bromureto de stroncio crystallizado, puro, kilo.
223. Bromureto de lithio puro secco, kilo.

224. Balsamo de Fioravanti, litro.
225. Balsamo do Peru, kilo.
226. Balsamo de Tolu, kilo.
227. Barba de milho, kilo.
228. Belladona em folhas, kilo.
229. Bromureto de camphora, kilo.
230. Balões aferidos c| rolha de esmeril Gerard Bonn, p. 100 cc., um.
231. Balões aferidos c| rolha de esmeril Gerard Bonn, p. 200 cc., um.
232. Balões aferidos c| rolha de esmeril Gerard Bonn, p. 500 cc., um.
233. Balões aferidos c| rolha de esmeril Gerard Bon, p. 1000 cc., um.
234. Balões aferidos c| rolha de esmeril Gerard Bon, p. 2000 cc., um.
235. Balões para distillação fraccionada, vidro Yena, p. 100 cc., um.
236. Balões para distillação fraccionada, vidro Yena, p. 250 cc., um.
237. Balões para distillação fraccionada, vidro Yena, p. 500 cc., um.
238. Balões p, distillação fraccionada, vidro Yena, p. 1.000 cc., um.
239. Balões p. distillação fraccionada, vidro Yena, p. 2.000 cc., um.
240. Balões p. distillação fraccionada, vidro Pyrex, p. 200 cc., um.
241. Balões p. distillação fraccionada, vidro Pyrex, p. 300 cc., um.
242. Balões p. distillação fraccionada, vidro Pyrex, p. 500 cc., um.
243. Balões p. distillação fraccionada, vidro Pyrex, p. 1.000 cc., um.
244. Balões p. distillação fraccionada, vidro Pyrex, p. 2.000 cc., um.
245. Balões de fundo chato, vidro Yena, p. 100 cc., um.
246. Balões de fundo chato, vidro Yena, p. 250 cc., um.
247. Balões de fundo chato, vidro Yena, p. 500 cc., um.
248. Balões de fundo chato, vidro Yena, p. 1.000 cc., um.
249. Balões de fundo chato, vidro Yena, p. 2.000 cc., um.
250. Balões de fundo chato, vidro Pyrex, p. 100 cc., um.
251. Balões de fundo chato, vidro Pyrex, p. 250, um.
252. Balões de fundo chato, vidro Pyrex, p. 500 cc., um.
253. Balões de fundo chato, vidro Pyrex, p. 1.000 cc., um.
254. Balões de fundo chato, vidro Pyrex, p. 2.000 cc., um.
255. Balões de fundo redondo, vidro Yena, para 100 cc., um.
256. Balões de fundo redondo, vidro Yena, para 250 cc., um.
257. Balões de fundo redondo, vidro Yena, para 500 cc., um.
258. Balões de fundo redondo, vidro Yena, para 1.000 cc., um.
259. Balões de fundo redondo, vidro Yena, para 2.000 cc., um.
260. Balões de fundo redondo, vidro Yena, para 5.000 cc., um.
261. Balões de fundo redondo, vidro Pyrex, para 100 cc., um.
262. Balões de fundo redondo, vidro Pyrex, para 250 cc., um.
263. Balões de fundo redondo, vidro Pyrex, para 500 cc., um.
264. Balões de fundo redondo, vidro Pyrex, para 1.000 cc., um.
265. Balões de fundo redondo, vidro Pyrex, para 2.000 cc., um.
266. Balões de fundo redondo, vidro Pyrex, para 5.000 cc., um.
267. Barris de vidro para 5 litros, um.
268. Barris de vidro para 10 litros, um.
269. Bastões de vidro sortidos, kilo.
270. Batoques de cortiça sortidos, bento.
271. Becher, vidro Yena, p. 50 cc., um.
272. Becher, vidro Yena, p. 100 cc., um.
273. Becher, vidro Yena, p. 150 cc., um.
274. Becher, vidro Yena, p. 200 cc., um.
275. Becher, vidro Yena, p. 250 cc., um.
276. Becher, vidro Yena, p. 400 cc., um.
277. Becher, vidro Yena, p. 600 cc., um.
278. Becher, vidro Yena, p. 800 cc., um.
279. Becher, vidro Yena, p. 1.000 cc., um
280. Becher, vidro Pyrex, p. 50 cc., um.
281. Becher, vidro Pyrex, p. 100 cc., um.
282. Becher, vidro Pyrex, p. 150. cc., um
283. Becher, vidro Pyrex, p. 200 cc., um.
284. Becher, vidro Pyrex, p. 250 cc., um.
285. Becher, vidro Pyrex, p. 400 cc., um.
286. Becher, vidro Pyrex, p. 600 cc., um.
287. Becher, vidro Pyrex, p. 800 cc., um.
288. Becher, vidro Pyrex, p. 1.000 cc., um.
289. Borracha em lençol, grossa, ASH, kilo.
290. Borracha em lençol, fina, ASH, kilo.
291. Bureta automatica de vidro Gerber para 500 c c., uma.
292. Bureta Gessler com friso Schebach, para 25 c c., uma.
293. Bureta Gessler com friso Schebach, para 50 c c., uma.
294. Bureta de Mohr com friso Schebach, para 25 c c., uma.
295. Bureta de Mohr com friso Schebach, para 50 c c., uma.
296. Bureta de Mohr com torneira em fórma de A, de Gerber, com friso Schebac, para 10 c c., uma.
297. Bureta de Mohr com torneira em fórma de A, de Gerber, com friso Schebach, para 25 c c., uma.
298. Bureta de Mohr, com torneira em fórma de A, de Gerber, com friso Schebach, para 50 c c., uma.
299. Bureta de Micro, de 4 c c., graduada em centesimos, fabricante "Langrett", uma.
300. Bureta de 50 c c., fundo azul, com torneira esmerilhada, uma.
301. Bureta de 100 c c., fundo azul, com torneira esmerilhada, uma.
302. Butirometro de Gerber, um
303. Cafeina pura, gramma.
304. Cal virgem, kilo.
305. Cal sodada, kilo.
306. Camphora em tabletes, kilo.
307. Carbonato de ammonio para analyse, kilo.
308. Carbonato de ammonio do commercio, kilo
309. Carbonato de calcio precipitado puro, kilo.
310. Carbonato de calcio natural do commercio, kilo.
311. Carbonato de lithio puro, kilo.
312. Carbonato de magnesio em pó, puro, kilo.
313. Carbonato de potassio puro, kilo.
314. Carbonato de sodio anhydro para analyse, kilo.
315. Carbonato de sodio purificado crystallizado, kilo.
316. Carbureto de calcio do commercio, kilo.
317. Carvão animal purificado, kilo.
318. Cellulose pura, kilo.
319. Chlorato de potassio puro crystallizado, kilo
320. Chlorato de potassio do commercio, kilo.
321. Chlorato de sodio crystallizado, puro, kilo.
322. Chloreto ferrico, secco para analyse, kilo.
323. Chloreto de bario para analyse, kilo.
324. Chloreto ferroso, secco, para analyse, kilo.
325. Chloreto de sodio para analyse, kilo.
326. Chloreto de sodio em crystaes grandes, do commercio kilo.
327. Chloreto de sodio refinado, do commercio, kilo.
328. Chloreto de ammonio, para analyse, kilo.
329. Chlorato de potassio crystallizado para analyse, kilo.
330. Chloreto de manganez crystallizado para analyse, kilo
331. Chloreto de antimonio puro, kilo.
332. Chlorato de calcio crystallizado para analyse, kilo.
333. Chloreto de calcio fundido puro, kilo.
334. Chloreto de calcio granulado puro, kilo.
335. Chloreto de platina puro, gramma.
336. Chloreto de estanho crystallizado para analyse, kilo
337. Chloreto cuproso para analyse, kilo.
338. Chloreto de ouro puro, gramma.
339. Chloreto de enxofre puro, kilo.
340. Chloreto de mercurio puro, kilo.
341. Chloreto mercuroso puro, kilo.
342. Chloreto de zinco puro fundido, kilo.
343. Chloreto de stroncio crystallizado puro, kilo
344. Chloreto de lithio puro, kilo.
345. Chloreto de arsenico puro, kilo.
346. Chloreto de aluminio crystallizado puro, kilo.
347. Chloreto de cal do commercio, kilo.
348. Chloral hydrato puro, kilo.
349. Chloroformio puro, kilo.
350. Chlorhydrato de hydroxilamina, puro, kilo.
351. Chlorhydrato de quinino puro, kilo.
352. Chlorhydrato de cocaina puro, gramma.
353. Chlorhydrato de anilina puro, kilo.
354. Chromato de potassio amarello, para analyse, kilo.

355. Citrato de sodio puro, kilo.
356. Cobayas, uma.
357. Coelhos, um.
358. Cobre metallico em pó finissimo, para analyse, kilo.
359. Cobre metallico granulado puro, kilo.
360. Cobre metallico em laminas, puro, kilo.
361. Cochonilha, kilo.
362. Cyanureto de mercurio crystallizado puro, kilo.
363. Cyanureto de potassio puro, fundido em placas, kilo.
364. Cyanureto de potassio puro, em pó, kilo.
365. Cyanureto de potassio do commercio, kilo
366. Chinolina purissima para analyse, kilo.
367. Carbonato de baryo puro, kilo.
368. Carbonato de sodio crystallizado para analyse, kilo.
369. Carbonato de ferro puro, kilo.
370. Carbonato de manganez puro, kilo.
371. Carbonato de zinco puro, kilo.
372. Chumbo metallico granulado para analyse, kilo.
373. Carvão de Belloc, kilo.
374. Cacodylato de sodio puro, kilo.
375. Collodio, kilo.
376. Chlorhydrato de pilocarpina puro, kilo.
377. Chlorhydrato de ethylomorphina, puro, gramma
378. Chlorato de calcio puro, kilo.
379. Chlorhydrato de morphina puro srvstallizado. gramma.
380. Calumba em raizes, kilo.
381. Colchico em sementes, kilo
382. Castoreo em pó, kilo.
383. Codeina em pó, kilo.
384. Creosoto, kilo.
385. Cantaridas em pó, kilo.
386. Cipó cabelludo, kilo.
387. Coca em folhas, kilo.
388. Cravagem de centeio, kilo.
389. Cremor de tartaro puro, kilo.
390. Cocaina em pó, gramma.
391. Chloretona, kilo.
392. Chrysorobina, kilo.
393. Cannabis indica, em folhas, kilo.
394. Cevada, kilo.
395. Cacáo, kilo.
396. Cryogenina, kilo.
397. Cafeina em ampôlas, uma.
398. Cocaina em ampôlas, uma.
399. Capsulas amylaceas ns. 1, 2 e 3, cento.
400. Cadinho de Rose, completo, um.
401. Cadinho de porcellana de 35 mm. de diametro, um.
402. Cadinho de porcellana de 40 mm. de diametro, um.
403. Cadinho de porcellana de 50 mm. de diametro, um.
404. Cadinho de Gooch n. 1, um.
405. Cadinho de Gooch n. 2, um.
406. Cadinho de Gooch n. 3, um.
407. Campanulas de vidro para microscopio, uma.
408. Campanulas de vidro com torneira soldada, uma.
409. Canecas de louça graduadas, de 500 c. c., uma.
410. Canecas de louça graduadas, de 1.000 c. c., uma.
411. Canecas de louça graduadas, de 2.000 c. c., uma.
412. Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 100 c. c., uma.
413. Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 250 c. c. uma.
414. Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 500 c. c., uma.
415. Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 1.000 c. c., uma.
416. Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 2.000 c. c., uma.
417. Capsulas de porcellana, fundo redondo, para 5.000 c. c., uma.
418. Capsulas de porcellana, fundo chato, para 100 c. c., uma.
419. Capsulas de porcellana, fundo chato, para 250 c. c., uma.
420. Capsulas de porcellana, fundo chato, para 500 c. c., uma.
421. Capsulas de porcellana, fundo chato, para 1.000 c. c., uma.
422. Capsulas de porcellana, fundo chato, para 2.000 c. c., uma.
423. Capsulas de porcellana, fundo chato, para 5.000 c. c., uma.
424. Capsulas de porcellana, fundo chato, com cabo, para 100 c. c., uma.
425. Capsulas de porcellana, fundo chato, com cabo, para 250 c. c., uma.
426. Capsulas de porcellana, fundo chato, com cabo, para 500 c. c., uma.
427. Capsulas de porcellana, fundo redondo, com cabo, para 100 c. c., uma.
428. Capsulas de porcellana, fundo redondo, com cabo, para 250 c. c., uma.
429. Capsula de porcellana, fundo redondo, com cabo, para 500 c. c., uma.
430. Capsulas de vidro da Bohemia para 100 c. c., uma.
431. Capsulas de vidro da Bohemia para 250 c. c., uma.
432. Capsulas de vidro da Bohemia para 500 c. c., uma.
433. Calice de vidro Yena, para 100 cc., um.
434. Calice de vidro Yena, para 250 cc., um
435. Calice de vidro Yena, para 500 cc., um.
436. Calice de vidro Pyrex, para 100 cc., um.
437. Calice de vidro Pyrex, para 250 cc., um
438. Calice de vidro Pyrex, para 500 cc., um.
439. Copos de Phillipp, vidro Yena, para 50 cc., um.
440. Copos de Phillipp, vidro Yena, para 100 cc., um
441. Copos de Phillipp, vidro Yena, para 150 cc., um.
442. Copos de Phillipp, vidro Yena, para 250 cc., um.
443. Copos de Phillipp, vidro Yena, para 500 cc., um
444. Copos de Phillipp, vidro Yena, para 750 cc., um.
445. Copos de Phillipp, vidro Yena, para 1.000 cc., um.
446. Crystallizadores de vidro Pyrex, para 50 cc., um.
447. Crystallizadores de vidro Pyrex para 100 cc., um.
448. Crystallizadores de vidro Pyrex para 150 cc., um.
449. Crystallizadores de vidro Pyrex para 250 cc., um.
450. Crystallizadores de vidro Pyrex para 500 cc., um.
451. Crystallizadores de vidro Pyrex para 750 cc., um.
452. Crystallizadores de vidro Pyrex para 1.000 cc., um.
453. Crystallizadores de vidro Pyrex para 2.000 cc., um.
454. Crystallizadores de vidro Pyrex para 5.000 cc., um.
455. Cubas de porcellana para mercurio, para 500 cc., uma.
456. Cubas de porcellana para mercurio, para 1.000 cc. uma.
457. Cubas de porcellana para mercurio, para 2.000 cc. uma.
458. Cubas de porcellana para mercurio, para 5.000 cc uma.
459. Dimethylhydrazina pura, kilo
460. Dimethylglyoxima pura, kilo.
461. Dimethylaminobenzol puro, kilo
462. Dimethylamina pura, kilo.
463. Digitalina pura, em pó, kilo.
464. Dulcita pura, kilo.
465. Digitonina crystallizada pura, kilo.
466. Dextrina pura, kilo.
467. Dimethylsulphato p. analyse, kilo.
468. Dimethylaminophenazona pura, kilo.
469. Dermatol, puro, kilo.
470. Digitalis em folhas, kilo.
471. Digitalina em ampôlas, um.
472. Diuretina em pó, kilo.
473. Dializadores de Grahan, montados, diametro de 120 mm., um.
474. Enxofre sublimado puro, kilo.
475. Enxofre fundido em bastões puro, kilo.
476. Enxofre em bastões do commercio, kilo.
477. Essencia de terebentina pura, kilo.
478. Essencia de terebentina do commercio, kilo.
479. Estovaina pura, kilo.
480. Estanho metallico granulado, p. analyse, kilo.
481. Estanho metallico puro em pó, kilo.
482. Ether sulfurico puro a 65 Bé, kilo.
483. Ether sulfurico do commercio, litro.
484. Ether de petroleo do commercio, litro.
485. Extracto de carne, kilo.
486. Extracto de sumacre, kilo.
487. Elaicina pura, kilo.
488. Eosina pura, kilo.
489. Emetina pura, kilo.
490. Elixir paregorico, litro.
491. Extracto fluido de quina amarella, litro.
492. Extracto fluido de cascara sagrada, litro.
493. Extracto fluido de nóz de kola, litro.
494. Extracto fluido de hydratis canadensis, litro.
495. Extracto fluido de cinco raizes, litro.
496. Extracto de opio, kilo.
497. Extracto de noz vomica, kilo
498. Extracto de kola, kilo.
499. Extracto de coca, kilo.
500. Extracto de cicuta, kilo.
501. Extracto de belladona, kilo
502. Extracto de meimendro, kilo.
503. Extracto de saturno, kilo.

504. Extracto hydroalcoolico de opio, kilo.
505. Extracto molle de quina, kilo.
506. Essencia de mostarda, litro.
507. Essencia de herva de Santa Maria, litro.
508. Essencia de aniz, litro.
509. Essencia de hortelã, litro.
510. Essencia de badiana, litro.
511. Essencia de alfazema, litro.
512. Essencia de flores de laranja, litro.
513. Essencia de limão, litro.
514. Essencia de laranja, litro.
515. Essencia de cravo, litro.
516. Essencia de amendoas amargas, litro.
517. Essencia de canella, litro.
518. Essencia de eucalipto, litro.
519. Essencia de bergamota, litro.
520. Essencia de rosas, litro.
521. Enxofre dourado de antimonio, kilo.
522. Estanho, metallico puro em folhas, kilo.
523. Escamonéa, kilo.
524. Eucalyptol, litro.
525. Estrophantina, kilo.
526. Ergotina em solução 1, 2 e 3, kilo.
527. Ergotina de Yvon (solution titrée de Ergot), kilo.
528. Ergotina em ampolas, uma.
529. Emetina em ampolas, uma.
530. Erlenmeyer de vidro Yena, para 100 cc., um.
531. Erlenmeyer de vidro Yena, para 250 cc., um.
532. Erlenmeyer de vidro Yena, para 500 cc., um.
533. Erlenmeyer de vidro Yena, para 700 cc., um.
534. Erlenmeyer de vidro Yena, para 1.000 cc., um.
535. Erlenmeyer de vidro Pyrex, para 100 cc., um.
536. Erlenmeyer de vidro Pyrex, para 250 cc., um.
537. Erlenmeyer de vidro Pyrex, para 500 cc., um.
538. Erlenmeyer de vidro Pyrex, para 750 cc., um.
539. Erlenmeyer de vidro Pyrex, para 1.000 cc., um.
540. Escovas para tubo de ensaio, uma.
541. Escovas para buretas, uma.
542. Escovas para balões, uma.
543. Espatulas de osso de 10 cm., uma.
544. Espatulas de osso, de 15 cm., uma.
545. Espatulas de osso, de 20 cm., uma.
546. Espatulas de osso de 25 cm., uma.
547. Espatulas de aço, de 10 cm. uma.
548. Espatulas de aço de 15 cm., uma.
549. Espatulas de aço de 20 cm., uma.
550. Espatulas de aço de 25 cm., uma.
551. Espatulas de chifre de 10 cm., uma.
552. Espatulas de chifre, de 15 cm., uma.
553. Espatulas de chifre de 20 cm., uma.
554. Espatulas de chifre de 25 cm., uma.
555. Espatulas de porcellana de 10 cm., uma.
556. Espatulas de porcellana de 15 cm., uma.
557. Espatula de porcellana, de 20 cm., uma.
558. Espatula de porcellana, de 25 cm., uma.
559. Fecula de batata, kilo.
560. Ferrocyanureto de potassio crystallizado puro, kilo.
561. Ferricyanureto de potassio crystallizado puro, kilo.
562. Formiato de calcio puro, kilo.
563. Fuchsina acida pura, kilo.
564. Fuchsina basica, pura, kilo.
565. Furfurol para analyse, kilo.
566. Ferro metallico em fio para analyse, carretel.
567. Ferro metalico em pó para analyse, kilo.
568. Ferro metallico em limalhas, do commercio, kilo.
569. Ferro metallico em pó, do commercio, kilo.
570. Formiato de sodio puro, kilo.
571. Fluorsilicato de potassio puro, kilo.
572. Favas de Santo Ignacio em pó, kilo.
573. Frascos com rolha esmerilhada, vidro branco, para 250 cc., um.
574. Frascos com rolha esmerilhada, vidro amarello, para 250 cc., um.
575. Frascos com rolha esmerilhada, vidro branco, para 500 cc., um.
576. Frascos com rolha esmerilhada, vidro amarello, para 500 cc., um.
577. Frascos de Kitazato, vidro Yena, para 250 cc., um.
578. Frascos de Kitazato, vidro Yena, para 500 cc., uma.
579. Frascos de Kitazato, vidro Yena, para 1000 cc., um.
580. Frascos de Kitazato, vidro Yena, para 2000 cc., um.
581. Frascos lavadores de Mitscherlick, para 250 cc., um.
582. Frascos lavadores de Mitscherlick, para 500 cc., um.
583. Frascos lavadores de Mitscherlick, para 750 cc., um.
584. Frascos lavadores de Mitscherlick, para 1.000 cc., um.
585. Frascos lavadores de Durand, para 250 cc., um.
586. Frascos lavadores de Durand, para 500 cc., um.
587. Frascos lavadores de Durand, para 750 cc., um.
588. Frascos lavadores de Durand, para 1.000 cc., um.
589. Funis de vidro, simples, para 100 cc., um.
590. Funis de vidro, simples, para 250 cc., um.
591. Funis de vidro, simples, para 500 cc., um.
592. Funis de vidro, simples, para 750 cc., um.
593. Funis de vidro, simples, para 1.000 cc., um.
594. Funis de vidro, simples, para 2.000 cc., um.
595. Funis de vidro, simples, para 5.000 cc., um.
596. Funis de porcellana Buchener, de 10 cm. de diametro, um.
597. Funis de porcellana Buchener, de 15 cm. de diametro, um.
598. Funis de porcellana Buchener, de 20 cm. de diametro, um.
599. Funis de vidro, para analyse, de 15 cc., um.
600. Funis de vidro, para analyse, de 30 cc., um.
601. Funis de vidro, para analyse, de 60 cc. um.
602. Funis de vidro, com torneira, separadores, para 125 cc., um.
603. Funis de vidro, com torneira, separadores, para 250 cc., um.
604. Funis de vidro, com torneira, separadores, para 500 cc., um.
605. Funis de vidro, com torneira, separadores, para 750 cc., um.
606. Funis de vidro, com torneira, separadores, para 1.000, cc., um.
607. Funis de vidro, com torneira, separadores para 2.000, cc., um.
608. Galactose pura, kilo.
609. Gayaco, puro, kilo.
610. Gengibre em pó, kilo.
611. Glycerina purissima bidestillada a 28 Bé, kilo.
612. Glycerina nacional, kilo.
613. Glycerophosphato de sodio puro crystallizado, kilo.
614. Guaraná em pó, kilo.
615. Glycose pura, kilo.
616. Glycerophosphato de ferro soluvel em pó puro, kilo.
617. Glycerophosphato de magnesio crystallizado puro, kilo.
618. Geneciana em pó, kilo.
619. Gomma adraganti alcatira, kilo.
620. Gomma gutta em pó, kilo
621. Hematina pura, kilo.
622. Hydroxydo de sodio puro em bastões, kilo.
623. Hydroxydo de sodio bruto do commercio, kilo.
624. Hydroxydo de potassio puro em bastões, kilo.
625. Hydroxydo de potassio bruto do commercio, kilo
626. Hypochorito de sodio puro em solução a 7 Bé, (Agua de Javelle), kilo.
627. Hydroquinona pura, kilo.
628. Hyposulfito de sodio puro crystallizado, kilo.
629. Hyposulfito de sodio do commercio, kilo.
630. Hypophosphito de calcio puro, kilo.
631. Hypophosphito de sodio puro, kilo.
632. Heroina em pó, kilo.
633. Heroina em ampolas, uma.
634. Indigo carmin secco puro, kilo.
635. Indigo synthetico puro, kilo.
636. Iemogenio "Agfa", kilo.
637. Iodureto de potassio crystallizado, kilo.
638. Iodureto de sodio puro, kilo.
639. Iodureto de methyla puro, kilo
640. Iodureto de ethyla puro, kilo.
641. Iodureto de mercurio puro (vermelho), kilo.
642. Iodureto de ferro puro, kilo.
643. Iodureto de potassio para analyse, kilo.
644. Iodureto de stroncio puro, kilo.
645. Iodureto de calcio puro, kilo.
646. Iodureto de chumbo puro, kilo.
647. Iodureto de lithio puro, kilo.
648. Iodureto de ammonio puro, kilo.
649. Iodureto de mercurio puro (amarello), kilo.
650. Iodo resublimado para analyse, kilo.
651. Iodo resublimado purificado, kilo.
652. Iodato de potassio puro, kilo.
653. Iodoformio puro, kilo.
654. Ipeca em pó, kilo.
655. Ipecacuanha em pó, kilo.
656. Jalapa em pó, kilo.
657. Kamala em pó, kilo.

658. Lactose pura, kilo.
659. Levulose pura, kilo.
660. Lactato de stroncio puro, kilo.
661. Lecithina de ovos purissima, kilo.
662. Lithio metallico puro, kilo.
663. Laudano de Sydenham, litro.
664. Lycetol, kilo.
665. Losna, kilo.
666. Lampadas para alcool, capacidade de 50 cc., uma.
667. Luvas de borracha com canhão, de 7 1|2, par.
668. Manteiga de cacáo, kilo.
669. Manacá em raizes, kilo.
670. Mannita pura, kilo.
671. Meimendro em pó, kilo.
672. Membranas de collodio, uma.
673. Menthol puro, kilo.
674. Mercurio metallico puro, kilo.
675. Métabisulfito de sodio puro crystallizado, kilo.
676. Metabisulfito de potassio puro crystallizado, kilo.
677. Molybdato de ammonio puro crystallizado, kilo.
678. Mel de abelhas, litro.
679. Maná, kilo.
680. Maltose pura, kilo.
681. Manganez metallico puro fundido, kilo.
682. Mostarda em pó, kilo.
683. Morphina em ampolas, uma.
684. Nitrato de prata crystallizado para analyse, kilo.
685. Nitrato de prata crystallizado nacional, kilo.
686. Nitrato de sodio crystallizado puro, kilo.
687. Nitrato de potassio crystallizado puro, kilo.
688. Nitrato de uranio puro, kilo.
689. Nitrato de ammonio crystallizado puro, kilo.
690. Nitrato de cobalto puro, kilo.
691. Nitrato de aluminio puro, kilo.
692. Nitrato de bismutho puro, kilo.
693. Nitrato de mercurio puro, kilo.
694. Nitrato acido de mercurio puro, kilo.
695. Nitrato de nickel puro, kilo.
696. Nitrato de erithrol, kilo.
697. Nitrito de sodio puro em bastões, kilo.
698. Nitrito de potassio puro em bastões, kilo.
699. Nitrito de amyla puro, kilo.
700. Noz vomica, kilo.
701. Novocaina em pó, kilo.
702. Novocaina em ampolas, uma.
703. Oleo de cedro, kilo.
704. Oleo de vaselina puro, kilo.
705. Oleo de anilina puro, kilo.
706. Oleo de anilina technico do commercio, kilo.
707. Oleo de amendoas doce, kilo.
708. Oleo de figado de bacalhão medicinal, kilo.
709. Oleo de croton, kilo.
710. Oleo de cozia, kilo.
711. Oleo camphorado em ampolas, uma.
712. Opio em pó, kilo.
713. Oxalato de ammonio para analyse, kilo.
714. Oxalato de ferro puro, kilo.
715. Oxalato de cerio puro, kilo.
716. Oxydo de chumbo puro (lythargyrio), kilo.
717. Oxydo de chumbo do commercio (lithargyrio), kilo.
718. Oxydo de ferro em pachetas puro, kilo.
719. Oxydo de antimonio puro, kilo.
720. Oxydo de magnesio puro (magnesia calcinada), kilo.
721. Oxydo de magesio do commercio (magnesia calcinada), kilo.
722. Oxydo de mercurio, amarello, puro, kilo.
723. Oxydo de mercurio, vermelho, puro, kilo.
724. Oxydo de cobre puro, kilo.
725. Oxychloreto de phosphoro puro, kilo.
726. Orthonithobenzaldehydo puro, kilo.
727. Oxydo de zinco puro, kilo.
728. Oxylita, kilo.
729. Orange Poirrier III, kilo.
730. Parafina dura purificada, kilo.
731. Parafina molle purificada, kilo.
732. Parafina bruta do commercio, kilo.
733. Paraphenylenodiamina, pura, kilo.
734. Peptona secca purificada, kilo.
735. Peptona secca nacional, kilo.
736. Permanganato de potassio crystalizado para analyse, kilo.
737. Permanganato de potassio do commercio, kilo.
738. Peroxydo de manganez puro, kilo.
739. Peroxydo de sodio puro, kilo.
740. Persulfato de sodio puro, kilo.
741. Phenolphtaleina purissima, kilo.
742. Phenylhydrazina pura, kilo.
743. Phenacetina pura, kilo.
744. Phoroglucina pura, kilo.
745. Phosphato de sodio crystalizado purificado, kilo.
746. Phosphato de sodio para analyse, kilo.
747. Phosphato de calcio puro, kilo.
748. Phosphato de ferro puro, kilo.
749. Phosphato de zinco puro, kilo.
750. Phosphoro metallico vermelho, kilo.
751. Phosphoro metallico branco, kilo.
752. Pyroantimoniato acido de potassio para analyse, kilo.
753. Pyridina pura, kilo.
754. Pyramido, kilo.
755. Pedra pomes, kilo.
756. Persulfato de sodio technico do commercio, kilo.
757. Pós de Dower, kilo.
758. Pépsina pura, kilo.
759. Pyrogallol, kilo.
760. Pilocarpina pura em consistencia de xarope, kilo.
761. Pyrocatechina pura, kilo.
762. Proteinato de prata puro, kilo.
763. Prata colloidal, kilo.
764. Piperazina pura, kilo.
765. Picrotoxina pura, kilo.
766. Picrocarmim, kilo.
767. Pez de Borgonha, kilo.
768. Pilocarpina em ampôlas, uma.
769. Papel de filtro Scheicher & Schull, para reter sulfato de baryo, n. 597, de 11 cm. de diametro, pacote.
770. Papel de filtro Scheicher & Schull, para reter sulfato de baryo, n. 597, de 15 cm. de diametro, pacote.
771. Papel de filtro Scheicher & Schull, de 55 mm. de diametro, pacote.
772. Papel de filtro Scheicher & Schull, de 70 mm. de diametro, pacote.
773. Papel de filtro Scheicher & Schull, de 90 mm. de diametro, pacote.
774. Papel de filtro Scheicher & Schull, de 110 mm. de diametro, pacote.
775. Papel de filtro Scheicher & Schull, de 125 mm. de diametro, pacote.
776. Papel de filtro Scheicher & Schull, de 150 mm. de diametro, pacote.
777. Papel de filtro Chardin, quadrado, resma.
778. Papel de filtro Prat Dumas, de 11 cm. de diametro pacote.
779. Papel de filtro sem cinza, de 11 cm., pacote.
780. Papel de filtro plissé branco, n. 0, pacote.
781. Papel de filtro plissé, branco, n. 1, pacote.
782. Papel de filtro plissé branco, n. 2, pacote.
783. Papel de filtro plissé branco, n. 3, pacote.
784. Papel de filtro plissé branco, n. 4, pacote.
785. Papel de filtro plissé branco, n. 5, pacote.
786. Papel de filtro plissé branco, n. 6, pacote.
787. Papel de filtro plissé branco, n. 7, pacote.
788. Papel de filtro plissé branco, n. 00, pacote.
789. Pesa-filtros com 60 cm. de altura, um.
790. Pesa-filtros de pé, com 14 cm. de altura, com rolha esmerilhada, um.
791. Pinças de madeira para tubo de ensaio, duzia.
792. Pipetas Jaugé, com traço, para 1 cc., uma.
793. Pipetas Jaugée, com traço, para 2 cc., uma.
794. Pipetas Jaugée, com traço, para 5 cc., uma.
795. Pipetas Jaugée, com traço, para 10 cc., uma.
796. Pipetas Jaugée, com traço, para 20 cc., uma.
797. Pipetas Jaugée, com traço, para 25 cc., uma.
798. Pipetas Jaugée, com traço, para 50 cc., uma.
799. Pipetas Jaugée, com traço, para 100 cc., uma.
800. Pipetas graduadas em decimos, Levadite, para 1 cc., uma.
801. Pipetas graduadas em decimos, Levadite, para 2 cc., uma.
802. Pipetas graduadas em decimos, de Mohr, para 5 cc., uma.
803. Pipetas graduadas em decimos, de Mohr, para 10 cc., uma.
804. Pipetas graduadas em decimos, de Mohr, para 20 cc., uma.
805. Pipetas graduadas em decimos, de Mohr, para 25 cc., uma.
806. Pipetas com bola, para 5 cc., uma.
807. Pipetas com bola, para 10 cc., uma.
808. Pipetas com bola, para 20 cc., uma.
809. Pipetas com bola, para 25 cc., uma.
810. Pipetas com bola, para 50 cc., uma.
811. Pipetas com bola, para 100 cc., uma.

812. Pipeta Hempel, de explosão, uma.
813. Pipeta conta-gottas, para 3 cc., uma.
814. Pipeta conta-gottas, para 5 cc., uma.
815. Pipeta conta-gottas, para 9 cc., uma.
816. Pipeta de 1 cc., graduada em centesimos, uma.
817. Pipeta de 2 cc., graduada em centesimos, uma.
818. Pipeta de Lunge e Ruy, para acidos fumegantes, de 5 cc., uma.
819. Pissete para 100 cc., vidro Yena, uma.
820. Pissete para 250 cc., vidro Yena, uma.
821. Pissete para 500 cc., vidro Yena, uma.
822. Placas para preparações microscopicas, disposição horizontal, uma.
823. Placas de Petri, vidro de duas côres, com 20 cm., uma.
824. Placas de vidro opalino branco, de 7 mm. de espessura, preço por centimetro quadrado.
825. Placas de vidro opalino verde, de 7 mm. de espessura, preço por centimetro quadrado.
826. Placas de vidro opalino vermelho, de 7 mm. de espessura, preço por centimetro quadrado.
827. Provetas graduadas para 10 cc., uma.
828. Provetas graduadas para 50 cc., uma.
829. Provetas graduadas para 100 cc., uma.
830. Provetas graduadas para 250 cc., uma.
831. Provetas graduadas para 500 cc., uma.
832. Provetas graduadas para 750 cc., uma.
833. Provetas graduadas para 1.000 cc, uma.
834. Provetas graduadas para 2.000 cc., uma.
835. Provetas para dissecação, de vidro, com 25 cm. de altura, uma.
836. Provetas para dissecação, de vidro, com 40 cm., de altura, uma.
837. Resorcina pura, kilo.
838. Rosa em folhas, kilo.
839. Rosina branca pura, kilo.
840. Rosina amarella, pura, kilo.
841. Rhuibarbo, kilo.
842. Reactivo de Mandelem, kilo.
843. Reactivo de Tanret, kilo.
844. Reactivo de Boucherdat, kilo.
645. Reactivo de Dragedorf, kilo.
846. Reactivo de Bougault, kilo.
847. Reactivo de Milon, kilo.
848. Reactivo de Mayer, kilo.
849. Recipientes de vidro para conservação de preparações anatomicas, de 20 cm. X 6 cm. X 4 cm., um.
850. Recipientes de vidro para conservação de preparações anatomicas, de 20 cm. X 10 cm. X 4 cm., um.
851. Recipientes de vidro para conservação de preparações anatomicas, de 10 cm. X 6 cm. X 4 cm., um.
852. Refrigerantes de vidro, de 30 cm., com bolas, um.
853. Refrigerantes de vidro, de 50 cm., com bolas, um.
854. Refrigerantes de vidro, de 70 cm., com bolas, um.
855. Refrigerantes de vidro, simples, de 30 cm., um.
856. Refrigerantes de vidro, simples, de 50 cm., um.
857. Refrigerantes de vidro, simples, de 70 cm., um.
858. Retortas de vidro da Bohemia, para 250 cc., uma.
859. Retortas de vidro da Bohemia, para 500 cc., uma.
860. Retortas de vidro da Bohemia, para 1.000 cc., uma.
861. Retortas de vidro da Bohemia, para 2.000 cc., uma.
862. Rolhas de cortiça sortidas, para vidros, cento.
863. Rolhas de cortiça sortidas, para litro, cento.
864. Rolhas de borracha sem furo, preço de collecção de ns. 1 a 12.
865. Saccharina pura, kilo.
866. Sal de Seignette para analyse, kilo.
867. Salitre do Chile, kilo.
868. Salsaparrilha em raizes, kilo.
869. Salol, kilo.
870. Salicylato de methyla puro, kilo.
871. Silicato de potassio puro, kilo.
872. Silicato de aluminio, puro, kilo.
873. Silicato de sodio commercial, kilo.
874. Sôro antitetanico em ampôlas, uma.
875. Subacetato de chumbo puro, kilo.
876. Subnitrato de bismutho puro, kilo.
877. Sulfato de cobre puro p. analyse, kilo.
878. Sulfato de cobre do commercio, kilo.
879. Sulfato de magnesio puro, kilo.
880. Sulfato de anilina puro, kilo.
881. Sulfato de cadmio puro, kilo.
882. Sulfato de manganez anhydro puro, kilo.
883. Sulfato ferrico ammoniacal p. analyse, kilo.
884. Sulfato de nikel p. analyse, kilo.
885. Sulfato de ammonio puro, kilo.
886. Sulfato de quinino puro, kilo.
887. Sulfato de zinco puro, kilo.
888. Sulfato de strychinina puro, kilo.
889. Sulfato de sodio p. analyse, kilo.
890. Sulfato de sodio do commercio, kilo.
891. Sulfato de calcio puro, kilo.
892. Sulfato de potassio puro, kilo.
893. Sulfato de aluminio puro, kilo.
894. Sulfato de morphina puro, kilo.
895. Sulfato de sparteina puro, kilo.
896. Sulfato de mercurio puro, kilo.
897. Sulfato de atropina puro, kilo.
898. Sulfato ferrico puro, kilo.
899. Sulfato ferroso do commercio, kilo.
900. Sulfito de sodio crystalizado p. analyse, kilo.
901. Sulfito de sodio do commercio, kilo.
902. Sulfureto de sodio crystalizado puro, kilo.
903. Sulfureto de sodio commercial, kilo.
904. Sulfureto de carbono puro, kilo.
905. Sulfureto de carbono do commercio, kilo.
906. Sulfureto de ferro do commercio, kilo.
907. Sulfureto de ammonio p. analyse, kilo.
908. Sulfureto de potassio puro, kilo.
909. Sulfocyanureto de ammonio p. analyse, kilo.
910. Sulfocyanureto de mercurio puro, kilo.
911. Sulfocyanureto de potassio puro, kilo.
912. Sulfophenolphtaleina pura, kilo.
913. Salicylato de bismutho puro, kilo.
914. Salicylato de sodio puro, kilo.
915. Salicylato de mercurio puro, kilo.
916. Salicylato de quinino puro, kilo.
917. Sulfonal puro, kilo.
918. Senna em folhas, kilo.
919. Simaruba em pó, kilo.
920. Sôro physiologico em empôlas de 500 grs., uma.
921. Styrax, kilo.
922. Saliopheno, kilo.
923. Sôro de Loocke em empôlas, uma.
924. Santonina purissima crystalizada, kilo.
925. Sparteina em empôlas, uma.
926. Strychnina em empôlas, uma.
927. Sôro anticarbunculoso em empôlas, uma.
928. Sensitiva em pó, kilo.
929. Semen contra em pó, kilo.
930. Strophantus em pó, kilo.
931. Seda cirurgica n. 000, em tubos, um.
932. Seda cirurgica n. 00, em tubos, um.
933. Seda cirurgica n. 0, em tubos, um.
934. Seda cirurgica n. 1, em tubos, um.
935. Seda cirurgica n. 2, em tubos, um.
936. Tannino puro, kilo.
937. Tannino leve nacional, kilo.
938. Tartaro emetico, kilo.
939. Terebentina nacional, kilo.
940. Terebentina de Veneza, kilo.
941. Tetrachloreto de carbono puro, kilo.
942. Thymol puro, kilo.
943. Thyocol puro, kilo.
944. Trichloreto de phosphoro puro, kilo.
945. Trioxymethyleno puro, kilo.
946. Tripoflorsina pura em pó, kilo.
947. Teluol puro, kilo.
948. Toluol technico do commercio, kilo.
949. Tintura de aconito, litro.
950. Tintura de aloés, litro.
951. Tintura de belladona, litro.
952. Tintura de benjoim, litro.
953. Tintura de digitalis, litro.
954. Tintura de eucalypto, litro.
955. Tintura de guaraná, litro.
956. Tintura de mirrha, litro.
957. Tintura de nacimendro, litro.
958. Tintura de nozvomica, litro.
959. Tintura de opio, litro.
960. Tintura de rhuibarbo, litro.
961. Tintura de scilla, litro.
962. Tintura de sementes de colchico, litro.
963. Tintura de strophantus, litro.
964. Tintura de valeriana, litro.
965. Tintura de limão, litro.
966. Tintura de lobelia, litro.
967. Terpina em crystaes pura, kilo.
968. Trional, kilo.
969. Theobromina pura, kilo.
970. Tannoformio puro, kilo.
971. Thermometros normaes graduados em 1/2 gráos, de 30° a 50°, um.
972. Thermometros normaes graduados em 1/2 gráos, de 30° a 100°, um.
973. Thermometros normaes graduados em 1/2 gráos, de 30° a 250°, um.

974. Thermometros normaes graduados em 1/5 gráos, de 0 a 50°, um.
975. Thermometros normaes graduados em 1/5 gráos, de 0 a 100°, um.
976. Thermometros normaes graduados em 1/10 gráo, de 0 a 50°, um.
977. Thermometros normaes graduados em 1/10 gráo, de 0 a 100°, um.
978. Tournesol, livro vermelho, um.
979. Tournesol, livro azul, um.
980. Torres de vidro para lavagem e seccagem de gazes, c/20 cm. altura, uma.
981. Torres de vidro para lavagem e seccagem de gazes, c/30 cm. altura, uma.
982. Torres de vidro para lavagem de gazes segundo Drechsel, de 500 cc., uma.
983. Torres de vidro para lavagem de gazes segundo Drechsel, de 750 cc., uma.
984. Torres de vidro para lavagem de gazes segundo Drechsel, de 1.000 cc., uma.
985. Triangulos de grez de 5 cm. de lado, um.
986. Trompas aspirantes de vidro, segundo Alverginat, s/torneira, uma.
987. Trompas aspirantes de vidro, segundo Alverginat, c/ torneira, uma.
988. Trompas aspirantes de vidro, segundo Wetzel, uma.
989. Tubos de Etard, de 20 cm., um.
990. Tubos de Etard, de 30 cm., um.
991. Tubos de vidro de Spengler, um.
992. Tubos de ensaio sortidos, cento.
993. Tubos de vidro ordinario, diametros sortidos, kilo.
994. Tubos de vidro superior, diametros sortidos, kilo.
995. Tubos de vidro especiaes para analyse organica, um.
996. Tubos de borracha para gaz, Gentile ou Pirelli, diametro 3 mm., metro.
997. Tubos de borracha para gaz, Gentile ou Pirelli, diametro 4 mm., metro.
998. Tubos de borracha para gaz, Gentile ou Pirelli, diametro 5 mm., metro.
999. Tubos de borracha para gaz, Gentile ou Pirelli, diametro 6 mm., metro.
1.000. Tubos de borracha para gaz, Gentile ou Pirelli, diametro 8 mm., metro.
1.001. Tubos de borracha para vacuo, metro
1.002. Tubo de colla Michelin um
1.003. Urotropina nacional pura, kilo.
1.004. Uretana pura, kilo.
1.005. Unguento mercurial (duplo), kilo.
1.006. Vaselina nacional, kilo.
1.007. Verde de methyla puro, kilo.
1.008. Valerianato de quinino puro, kilo.
1.009. Valerianato de ammonio puro, kilo.
1.010. Veratrina purissima crystalizada, kilo
1.011. Veronal puro, kilo.
1.012. Vinagre branco, litro.
1.013. Vidros de relogio, tamanhos sortidos, cento
1.014. Xylol puro, kilo.
1.015. Xarope simples, litro.
1.016. Zinco metallico puro granulado, kilo.
1.017. Zinco metallico puro em bastões, kilo
1.018. Zinco metallico puro em pó, kilo.

Nota — As drogas purificadas, puras, purissimas ou analyse mencionadas nesta relação deverão ser das fabricas E. Merck ou C. A. F. Kahlbaum.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, á pagina n. 7.118.

Junta Commercial da Capital Federal

De ordem do Sr. director da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, si declara que por despacho da Junta Commercial em sessão de 12 do mez corrente, foram destituidos os Interpretes Commerciaes Gian Pietro Ilici (Dr.), e José Oliverti, por acharem-se em atrazo dos respectivos impostos de Industrias e Profissões. Eu, *Horacio Pestana de Aguiar*, 3° official archivista desta repartição, passei o presente, em 13 de março de 1928.

Junta Commercial da Capital Federal

De ordem do Sr. director da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, si declara que por despacho da Junta Commercial em sessão de 12 do mez corrente, foi destituido do cargo de agente de Leilões, o Sr. Manoel de Freitas Noronha, por se achar em atrazo dos respectivos impostos de Industrias e Profissões. Eu, *Horacio Pestana de Aguiar*, 3° official archivista desta repartição, passei o presente, em 13 de março de 1928.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Georges Leuzinger Masset e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. — Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1.707)

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados na transacções em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias Gabriel de Carvalho, exonerado a pedido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por portaria de 14 de março do corrente anno, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1° andar, salas 11 e 15, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 26 de março de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico para conhecimento dos Srs. alumnos que, de hoje até 31 do corrente mez de março, serão recebidas petições de matriculas para os diversos annos e cursos desta escola.

Os senhores alumnos que cursam sob o regimen do decreto n. 11.530, devem juntar o recibo de pagamento da taxa paga na thesouraria da escola e os que cursam sob o regimen do decreto numero 16.782 A, devem juntar o recibo da taxa de matricula e o da de frequencia do 1° periodo, pagas na Recebedoria do Districto Federal.

Nesta secretaria os senhores alumnos obterão as guias para o pagamento das taxas.

Os senhores alumnos que não se matricularem no prazo acima indicado, não poderão prestar exames na 1ª época.

Secretaria da Escola Polytechnica, 16 de março de 1928. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 52 e paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que esta escola receberá até o dia 2 de abril vindouro, ás 13 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo mencionados, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª O pedido de inscripção será feito em requerimento dirigido ao director da escola, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessôa ou firma interessada no fornecimento, devendo constar do mesmo a sua qualidade e nacionalidade.

2.ª A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio, exhibida carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de terem socios, e certidões da Junta Commercial do capital com que giram na praça.

3.ª As propostas serão feitas em tres vias, sendo a primeira sellada convenientemente, datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas e rasuras, e com os preços por extenso e em algarismos.

4.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião, que será presidida pelo director da escola, no dia 2 do proximo mez de abril, ás 13 horas.

5.ª Todos os artigos fornecidos deverão ser de primeira qualidade e serão despachados na Cantareira, por conta dos contractantes, para a Ponta do Galeão, Ilha do Governador, sendo rejeitados no acto de recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

6.ª A Escola João Luiz Alves reserva o direito de annullar a presente concurrencia, desde que considere lesiva aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de qualquer reclamação.

7.ª As contas serão apresentadas á escola dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$000 os contractantes que não o fizerem.

Os artigos a que se refere o presente edital são:

Ladrilho branco (azulejo), metro quadrado.

Ladrilho de côr, metro quadrado.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, em 21 de março de 1928. — *Mozart Tavares Vieira*, escripturario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

CONTABILIDADE

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A REMODELAÇÃO DA PARTE CENTRAL DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO, NESTA CAPITAL

De ordem do Sr. director geral e em cumprimento ao despacho que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores exarou no processo competente, faço publico e dou sciencia a quem interessar possa que a concurrencia publica para a remodelação da Parte Central do Hospital São Sebastião, nesta capital, annunciada no *Diario Official* de 13 deste mez, á fls. 58 e seguintes, *fica prorogada por mais dez (10) dias, a contar da publicação deste edital.*

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 24 de março de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

PHARMACOPÉA BRASILEIRA

Tendo a Companhia Editora Nacional dirigido ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores uma segunda proposta, modificando as condições da que, em concurrencia publica, apresentára a este departamento para a publicação da Pharmacopéa Brasileira, determinou o Sr. ministro que se fizessem as publicações infra.

Despacho do Sr. ministro da Justiça:

"Lavre-se a minuta do contracto, de accordo com as clausulas do edital alteradas nos termos da proposta agora apresentada pela firma Companhia Editora Nacional, conforme o documento annexo. Da clausula concernente ao preço da venda avulsa, constará, expressamente, que o editor se obriga a remetter, pelo Correio, os exemplares encommendados, para qualquer parte do paiz, por 50$, correndo por conta do editor a despeza com a remessa, de modo a não haver augmento de despeza para o comprador.

Em 13 — 3° — 1928. — *Vianna do Castello.*"

Segunda proposta:

"Exmo. Sr. Dr. Augusto Vianna do Castello, M. D. ministro da Justiça.

Exmo. Sr. — A' nossa proposta feita em concurrencia publica para a publicação da "Pharmacopéa Brasileira", propomos as seguintes modificações já combinadas verbalmente com V. Ex.

1°, a tiragem será elevada a 12.000 exemplares;

2°, o preço da venda da "Pharmacopéa" será reduzido de 60$ para 50$ (cincoenta mil réis) e sobre o referido preço faremos um desconto a todos os intermediarios na sua venda, afim de que os mesmos possam vender a pharmacopéa em qualquer parte do Brasil, principalmente em todas as capitaes, ao preço determinado de 50$000;

3°, além das capitaes, o livro será exposto á venda em cerca de 600 cidades espalhadas em todos os Estados do Brasil, e delle faremos uma grande propaganda por toda a imprensa brasileira;

4°, o pagamento da somma de 100:000$, propomos fazer em duas prestações, sendo a primeira de 50:000$ (cincoenta contos de réis) na assignatura do contracto e os restantes 50:000$ dentro do prazo de seis mezes, a contar do primeiro pagamento e antes que o livro seja exposto á venda.

Aproveitamos a opportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de nossa alta estima e consideração."

Sobre uma estampilha federal de 2$, estava datado e assignado:

"Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Companhia Editora Brasileira. — Octallos Marcondes Ferreira, director."

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 24 de março de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 25 de março de 1928.

Directoria da Colonia de Psychopathas (Homens), 26 de março de 1928 — O director, *C. Sampaio Corrêa.*

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios

De accôrdo com o art. 1.649, do Regulamento Sanitario vigente, faço saber, de ordem do Sr. Dr. inspector, que o responsavel pelo medio á rua Coronel Pedro Alves n. 93, foi multado em 100$, por ter infringido os artigos 1.090, 579 e 761 do alludido regulamento, ficando o referido responsavel citado para depositar no Thesouro Nacional, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital, no *Diario Official*, a supramencionada quantia, para poder interpor o recurso legal.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 24 de março de 1928. — O assistente, *J. Bonifacio Costa.*

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios

De accôrdo com o art. 1.349, do Regulamento Sanitario vigente, faço saber, de ordem do Sr. Dr. inspector, que a firma Jesus Navarro, estabelecida á rua Pedro Rodrigues n. 27, foi multada na quantia de 500$ (quinhentos mil réis), por ter infringido o artigo 760, do mesmo regulamento, ficando a referida firma citada para depositar no Thesouro Nacional dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital, no *Diario Official*, a supramencionada importancia, para poder interpor o recurso legal.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 23 de março de 1928. — O assistente, Dr. *J. Bonifacio Costa.*

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS FÓRA DA BIBLIOTHECA

Fica prorogado até o dia trinta (30) do corrente, ás 12 horas, o prazo para apresentação das propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da repartição.

As guias para o deposito no Thesouro Nacional serão expedidas até as 14 horas do dia 27 do corrente, e a inscripção será encerrada no dia 28, ás 14 horas.

Bibliotheca Nacional, 19 de março de 1928. — O secretario, *Luiz Côrte Real de Assumpção.*

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia trinta (30) de abril, ás doze (12) horas, serão recebidas na Bibliotheca Nacional propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metallica sobre as estantes installadas na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 21 do corrente, a folhas 7.761.

Bibliotheca Nacional, 21 de março de 1928. — *Mario Behring*, director geral.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM ELEVADOR AUTOMATICO.

No dia sete (7) de maio, ás 12 horas, serão recebidas, na Bibliotheca Nacional, propostas para o fornecimento, montagem e installação de um elevador automatico, de accôrdo com o edital

publicado no *Diario Official*, de 25 do corrente, a folhas 8.210.

Bibliotheca Nacional, 26 de março de 1928. — O director geral, *Mario Behring*.

Bibliotheca Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta bibliotheca, serão recebidas, no dia 11 de maio vindouro, as 12 horas, propostas para o fornecimento seguinte, mediante as condições abaixo estipuladas:

Estante metallica, singela, com 21 divisões, cada uma com 8 prateleiras moveis, tendo 18 metros de comprimento por 2m,06 de altura e 0m,31 de fundo, forrada na parte do fundo. Preço de unidade.

Estante dupla (conjugada de duas face), com 3 divisões de cada lado, tendo cada uma 8 prateleiras moveis, com 5m,20 de comprimento, 2m,06 de altura e 0m,565 de fundo. Preço de unidade.

Estante dupla (conjugada de duas faces), com tres divisões de cada lado, cada uma com 8 prateleiras moveis, com 2m,12 de comprimento, 2m,06 de altura e 0m,565 de fundo. Preço de unidade.

Condições:

Primeira — Todas as estantes serão de material e modelo iguaes ás existentes na Bibliotheca Nacional.

Segunda — Todas as estantes deverão ser feitas de modo a permittir que sobre a sua parte superior seja construida a armação metallica destinada formar, de futuro, novos andares de estantes, conjugando-se á mesma e della passando a fazer parte integrante.

Terceira — O contractante acceito fica obrigado a collocar as estantes no logar da Bibliotheca Nacional que fôr indicado, no prazo improrogavel de cento e cincoenta dias (150), a contar da data em que o contracto entrar em vigor pelo registro no Tribunal de Contas.

Quarta — Os negociantes que desejarem tomar parte na concurrencia, deverão solicitar inscripção até ás trese (13) horas do dia 10 de maio, apresentando para julgamento de sua idoneidade seu contracto social, em original ou publica forma, certidão da Junta Commercial, indicando o capital com que giram na praça, os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e do Thesouro Nacional, inclusive do imposto sobre a renda, do ultimo anno.

Quinta — Cada proponente depositará préviamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta bibliotheca, a qual se dará sómente até ás 13 horas do dia 9 de maio, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000), em moeda corrente, em apolices da Divida Publica, ao portador, ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixado de apresentar sua proposta.

Sexta — A inscripção encerrar-se-ha ás 13 horas do dia 10 de maio. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito no Thesouro Naciónal, o deposito a que se refere a condição anterior e não exhibir na Bibliotheca Nacional o conhecimento comprobatorio da caução feita, não poderá ser inscripto na concurrencia.

Setima — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo director da Bibliotheca Nacional ás 12 horas do dia 11 de maio, perdendo a totalidade da caução o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando propostas para o fornecimento.

Oitava — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via convenientemente sellada, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços propostos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos.

Nona — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

Decima — Lavrar-se-ha, opportunamente, na Bibliotheca Nacional, o respectivo contracto, cuja minuta será préviamente submettida ao Sr. ministro da Justiça, obrigando-se, então, os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento que fôr calculado.

Decima primeira — Fica entendido que o proponente preferido, recusando-se a assignar o contracto para o fornecimento, total ou parcial, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que se fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

Decima segunda — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não propostas do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os compromissos nelles assumidos, sujeitando-se á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, quando, sem ter havido rescisão, o contractante se recusar a completar o serviço contractado.

Decima terceira — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, em estampilhas appostas ao contracto.

Decima quarta — As propostas cujos preços deverão ser em moeda corrente nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima quinta — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

Decima sexta — As propostas, no caso de material estrangeiro, deverão vir acompanhadas, separadamente, do preço da mercadoria e do valor dos direitos aduaneiros.

Decima setima — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qulquer titulo invocada.

Bibliotheca Nacional, 26 de março de 1928. — O director geral, *Mario Behring*.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA ACQUISIÇÃO DE LIVROS ESPECIALIZADOS

Na secção de Contabilidade do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro serão recebidas propostas para fornecimento de livros especializados para a bibliotheca deste Instituto, mencionando as mesmas nomes e preços das obras a serem fornecidas.

As propostas serão entregues em tres vias, das quaes a primeira sellada convenientemente, dentro de sobrecarta fechada e lacrada, até ás 15 horas do dia 27 de corrente quando serão abertas em presença dos interessados, de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1928. — *Manoel Clemente do Rego Barros*, director.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA ACQUISIÇÃO DE UM AUTOMOVEL

Na secção de Contabilidade do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, serão recebidas propostas para fornecimento de um automovel double phaeton, força de 40 HP, com todos os melhoramentos modernos, e accessorios seguintes: amortecedores hydraulicos, velocimetro, medidor de gazolina, fechadura de ignição, limpador electrico de parabrisa, espelho retrospectivo, lampada trazeira de combinação "Paro", bomba de graxa para lubrificantes, bombas para encher pneus, ferramentas, inclusive "macaco", indicador de nivel de oleo, buzina de motor, cortina, capas, lanternas no taboleiro, amperometro, parachoques deanteiros e trazeiros, pharoletes nos guardas lamas, até preço de oito contos e duzentos mil réis (8:200$000).

As propostas serão entregues em tres vias, das quaes a primeira devidamente sellada, dentro de sobrecarta fechada e lacrada, até ás 15 horas do dia 28 (vinte e oito) do corrente, quando serão abertas em presença dos interessados, de accordo com os dispositivos do Codigo de Contabilidade Publica.

As propostas deverão mencionar o nome do fabricante, prazo da entrega e quaesquer vantagens que possam offerecer ao serviço de transporte deste Instituto.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1928. — *Manoel Clemente do Rego Barros*, director.

Casa de Correcção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

De ordem do Sr. director da Casa de Correcção e de conformidade com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que a secretaria deste estabelecimento receberá até o dia 28 do corrente mez de março, ás 14 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem fornecer a esta penitenciaria os artigos de consumo habitual, sob as seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em re-

querimento dirigido ao director deste estabelecimento, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa aferir a idoneidade dos requerentes.

Segunda — Ao requerimento de inscripção acompanharão tres vias das propostas, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada de accôrdo com a lei, datadas e assignadas.

Terceira — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e postos nesta repartição, independente de pagamento de transporte, sendo o fornecimento feito nos termos do paragrapho 4° do mencionado artigo 52.

Quarta — As alterações nos preços obedecerão ao que prescreve no paragrapho 3° do supra citado artigo 52, e o fornecimento dos artigos de cada grupo será feito até que sejam registrados pelo Tribunal de Contas os contractos respectivos, assignados na Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Quinta — Os artigos a que se refere o presente edital são os constantes da relação abaixo.

Secretaria da Casa de Correcção, 24 de março de 1928. — *H. Midosi de Mattos*, ajudante interino do director.

Ferro em barra, kilo.
Tubo de ferro galv., um.
Palha de aço, pacote.
Brocas conicas sort., uma.
Machos, jogo.
Breu, kilo.
Registro para gaz, um.
Lapis para carpinteiro, um.
Soda caustica, kilo.
Sal de azedas, kilo.
Escovas para unha, uma.
Giz para alfaiate, um.
Curvas de ferro, uma.
Uniões de ferro, uma.
Papel para chapa, folha.
Naphtalina, kilo.
Barbante, novello.
Barbante quatro fios 3 T, kilo.
Palhinha, kilo.
Torneira passagem, uma.
Escova para encerar, uma.
Escova para encerar com peso, uma.
Oleo Singer, gallão.
Lamparina a gazolina, uma.
Corda sort., metro.
Valvula de metal para caixa aut., uma.
Grosa de 10" meia cana, uma.
Metro dobradiço, um.
Metro dobradiço duplo, um.
Giz para ferreiro, kilo.
Tarrachas, uma.
Parafusos de ferro sort., um.
Parafusos de ferro sort., com fenda um.
Chave em bruto para porta, uma.
Chave em bruto para portão, uma.
Chave em bruto para gaveta, uma.
Chave em bruto para prisão, uma.
Aquecedor nickelado, um
Pedra de amolar, uma.
Garganta para passagem vapor, uma.
Chapa de folha XXX, uma.
Metim preto, metro.
Lona 2ª, fio duplo, metro.
Fechadura para porta, uma.
Fechadura para bureau, uma.
Torneiras de 1/2", 1" e 1 1/2", uma.
Pivot de 1 3/4, par.
Fecho de ferro, 1, 3, 5 palmos, um.
Aldrabas sort., uma.
Machina para moer carne (grande), uma.
Telhas de zinco de 1m.50, uma.
Capacho de côco de 0.80, um.
Sino de 18 k., um.
Polia de 12 x 2 1/2, uma.
Parafuso de rosca sem fim, um.
Parafuso de ferro com fenda, um.
Acido chlorhydrico, litro.
Arco de púa, um.
Alg. em rama, kilo.
Alg. hydrophilo, kilo.
Varas de rutim, metro.
Cesto grande de cipó, trançado, um.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De accôrdo com a autorização contida no aviso n. 243, de 17 de janeiro do corrente anno, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta neste gabinete, concurrencia administrativa, nos termos do art. 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade Publica, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente para o fornecimento dos artigos dos grupos constantes da relação que a este acompanha, sob as seguintes condições:

I

A inscripção far-se-ha mediante requerimento a esta directoria até ás 15 horas do dia 7 de abril do corrente anno, devendo os concurrentes apresentar, juntamente com os seus requerimentos, em original ou em publica-fórma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além da carta de commerciante matriculado na referida Junta e, bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que deseja fornecer.

II

As propostas, que deverão ser feitas em papel de 33 x 22, em quatro vias, todas datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, deverão indicar, por extenso e em algarismo, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, os preços de cada um dos artigos, e serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. Heitor Bracet, chefe da secção de informações e expediente, ás 14 horas do dia 9 do referido mez de abril. Não serão tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos de cada grupo.

III

Lavrar-se-ha opportunamente, neste gabinete, o respectivo termo de inscripção. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivos após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

IV

Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma, do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

V

O concurrente acceito e inscripto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de 48 horas que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando não depender de confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos commerciantes inscriptos o excesso ou despeza que possa haver.

VI

Fica o Governo com o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

VII

Todos os artigos serão postos neste gabinete á custa dos concurrentes inscriptos.

VIII

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão á todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

IX

Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada offerecer maior reducção, si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

X

As contas serão apresentadas dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os que não o fizerem.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, em 19 de março de 1928. — O director, *Edgard Simões Corrêa.*

RELAÇÃO DOS ARTIGOS

Grupo 1 — Material photographico

Numero de ordem	Quantidade	Especificação	Preços maximos
1.	100	grammas de acetato de amyla, gramma	$080
2.	1.000	grammas de acetona, gramma	$040
3.	4	kilos de acido acetico glacial, kilo	16$500
4.	5	kilos de acido borico, kilo	7$000
5.	3	kilos de acido oxalico, kilo	28$000
6.	2	vidros de acido pyrogallico, vidro de 25 grammas	4$500
7.	1	litro de alcool de 90°, litro	28$000
8.	2	vidros de alumen de chromo, vidro de 100 grammas	2$500
9.	1	balança Burk e ames, uma	80$000
10.	1	banheira de ferro esmaltado, 24 x 30, uma	25$000
11.	1	idem, idem, 40 x 50, uma	55$000
12.	1	idem, idem, 50 x 60, uma	75$000
13.	2	grammas de bichromato de potassio, vidro de 25 grammas	2$000
14.	1	kilo de bromureto de potassa, kilo	22$000
15.	1	calibre de vidro, 13 x 18, um	9$600
16.	1	idem, idem, 18 x 24, um	14$400
17.	1	idem, idem, 30 x 40, um	48$000
18.	1	kilo de carbonato de chumbo, kilo	20$000
19.	24	pares de carvão de lub branca para lampada electrica "Photo Union", par	4$000
20.	100	duzias de chapas Lumiére, 9 x 12, duzia	5$500
21.	100	duzias de chapas Idrag, 9 x 12, duzia	5$200
22.	2	caixas de chapas negativas, Wellington ou Kodak, 13 x 18, caixa	18$000
23.	3	caixas de chapas positivas, Wellington ou Kodak, 2 1/2 x 10, caixa	12$000
24.	8	duzias de chapas panchromaticas, Imperial, 18 x 24, duzia	39$000
25.	12	idem, idem, 24 x 30, duzia	70$000
26.	8	idem, idem, 30 x 40, duzia	120$000
27.	6	duzias idem, idem, 40 x 50, duzia	360$000
28.	6	idem, idem, 50 x 60, duzia	380$000
29.	3	vidros de diamedophenol, vidro de 25 grammas	3$000
30.	1	Eclipse Penrose, 30 x 40, para copiar, uma	200$000
31.	100	grammas de Edinol, gramma	5$000
32.	1	Ecran Imperial ou Warratten, 9 x 9, um	180$000
33.	1	eprovetta graduada, de 500 grammas, um	9$600
34.	2	vidros de ferricyanureto de potassio, vidro de 25 grammas	1$500
35.	24	duzias de films pack, 6 x 9, Agfa ou Kodak, duzia	4$800
36.	24	duzias, idem, idem, 10 x 15, duzia	13$500
37.	24	duzias idem, idem, 13 x 18, duzia	18$500
38.	8	metros de film negativo, metro	2$500
39.	8	metros de film positivo, metro	2$000
40.	1	funil de vidro para 500 grammas, um	2$700
41.	1	idem, idem, para 1.000 grammas, um	5$200
42.	12	vidros de hydroquinone, vidro de 100 grammas	20$000
43.	12	lampadas para Fringer Print Camera, uma	2$000
44.	1	loupe para focalizar, um	60$000
45.	4	vidros de metol, vidro de 100 grammas	18$500
46.	500	grammas de nitrato de prata, gramma	$400
47.	2	grammas de orthochromo, gramma	80$000
48.	400	folhas de papel adhesivo, folha	2$500
49.	50	duzias de papel Azo F. 2, 40 x 40, duzia	19$800
50.	6	rolos de papel Azo F. Glossy, n. 4, rolo	78$000
51.	100	folhas de papel de filtro para um litro, folha	$200
52.	1	tubo de papel para ampliação, 5,00 x x 0,65, tubo	40$000
53.	12	folhas de papel Rubra & Virida, 30 x x 40, para laboratorio, folha	8$000
54.	40	folhas de papel seccante, folha	$600
55.	100	duzias de papel Wellington S. C., 13 x x 18, duzia	3$400
56.	20	duzias idem, idem, 18 x 24, duzia	8$500
57.	20	duzias idem, idem, 24 x 30, duzia	15$500
58.	8	rolos de papel Wellington vigoros, 5,00 x 0,65, rolo	55$000
59.	1	pera para obturador, uma	15$000
60.	2	grammas de pinachroma, gramma	95$000
61.	1	gramma de pinachromoblau, gramma	95$000
62.	2	grammas de pinacianol, gramma	95$000
62.	500	grammas de pinacriptol verde, gramma	15$000
64.	2	grammas de pinaflavol, gramma	100$000
65.	1	pneumatico para syphão Penrose, pequeno, um	28$000
66.	1	idem, idem, grande, um	35$000
67.	100	grammas de poudre "Eclair Victor", gramma	$440
68.	30	grammas de safranina, gramma	1$000
69.	1.000	grammas de sulfuro de ammonio, gramma	$050
70.	1	syphão Penrose, pequeno, com torneira e pneumatico, um	140$000
71.	1	idem, idem, grande, um	160$000

Grupo 2 — Encadernações

		Encadernações de accôrdo com os modelos existente neste gabinete:	
1.	100	livros de registro civil, um	12$000
2.	30	livros de registro geral, um	15$000
3.	4	livros de cópias de officios, um	10$000

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Edgard Leite Ferreira, protocollo numero 102.850.

Paulo Ignacio, protocollo n. 84.089.

Ildefonso Alves da Silva, protocollo n. 89.644.

Oscar de Souza Menezes, protocollo n. 53.901.

João José Barreiro, protocollo numero 20.788.

Arthur da Costa Oliveira, protocollo n. 29.634.

Antonio Pinto da Rocha, protocollo n. 32.404.

Cicero França Xavier, protocollo numero 41.528.

Gonçalo Pinheiro de Moraes, protocollo n. 58.293.

Euclydes Esteves Mascenal, protocollo n. 58.908.

Empyrio de Castro, protocollo numero 66.324.

João Ferreira Madeira, protocollo numero 70.623.

Cesar Augusto Marthal, protocollo numero 87.275.

Liandolpho José do Valle, protocollo n. 98.524.

Demetrio Monteiro Torres, protocollo n. 104.100.

Antonio Pereira de Souza, protocollo n. 101.601.

Accacio Gonçalves da Costa, protocollo n. 1.520.

Felismino José Ruas, protocollo numero 10.440.

Deodoro Sebastião Hende, protocollo n. 39.927.

Julio Ramos, protocollo n. 44.285.

Alfredo Pires do Couto, protocollo n. 47.866.

Jayme Gomes Guimarães, protocollo n. 57.778.

Edmundo André da Costa, protocollo n. 61.135.

Alvaro Vieira da Silva, protocollo numero 74.327.

Jorge Von Sydow de Azevedo, protocollo n. 82.427.

Manoel Candido de Leão, protocollo n. 90.004.

José Alves da Silva, protocollo numero 93.790.

Oscar Augusto Coelho, protocollo numero 95.787.

Silverio Martins, protocollo numero 113.347.

Raul Pinheiro de Carvalho, protocollo n. 1.445.

Manoel Luiz Gonçalves, protocollo numero 2.041.
Seraphim Gomes Ferreira, protocollo n. 27.775.
Alceu Soares de Rezende, protocollo n. 31.398.
Alzindo de Pinho, protocollo numero 37.657.
Seraphim Pereira Nunes, protocollo n. 48.307.
Alberto Vieira Mattos, protocollo numero 57.169.
Benedicto Nascimento, protocollo numero 57.602.
Sebastião Ferreira da Costa, protocollo n. 64.128.
Carlos da Silva Goulart, protocollo numero 80.823.
João Lopes, protocollo n. 87.655.
Angelo Augustinho Ferreira, protocollo n. 95.766.
Agenor Augusto dos Santos, protocollo n. 109.485.

Arthur de Faria Rocha, protocollo numero 109.368.
Bartholomeu Berlim de Aragão, protocollo n. 36.710.
Alvaro de Carvalho Borges, protocollo n. 52.619.
Antonio Silva, protocollo n. 76.511.
Themistocles Alves da Silva Mello, protocollo n. 88.366.
Benedicto Senna, protocollo n. 98.954.
Nicolau Ferreira, protocollo numero 100.432.
José Cavalcante Silva, protocollo numero 103.930.
Nestor Francisco Cardoso, protocollo n. 69.142.
Alfredo Alves Corrêa, protocollo numero 52.641.
Isidoro Porto Carrero, protocollo numero 62.394.
Virgulino Prudencio Nunes, protocollo n 28.182.
Amaro da Silva Cardoso, protocollo n. 35.344.
Silvino da Silva, protocollo n. 49.007.
Edgard de Freitas Mello, protocollo n. 23.058.

Francisco Suevo, protocollo n. 10.712.
Manoel Gil Ferreira, protocollo numero 11.055.

Francisco José Ferreira, protocollo n. 16.862.
Norberto Vieira da Costa, protocollo n. 25.271.
Benedicto Nunes da Silva, protocollo n. 49.565.
José de Farias Cabral, protocollo numero 61.554.
Agostinho Antenor Avinhu, protocollo n. 73.666.
Luiz Lopes da Costa, protocollo numero 75.015.
Benedicto Turibio de Araujo, protocollo n. 77.594.
Gaugerico Marcos da Silva, protocollo n. 77.719.
Francisco Rodrigues, protocollo numero 51.797.
João Ribeiro de Azevedo, protocollo n. 38.679.
Arthur Vieira da Costa, protocollo n. 77.747.
Antonio Moreira Monteiro, protocollo n. 111.853.
João Thomaz de Aquino, protocollo n. 37.703.
Carlos Gomes Esteves, protocollo numero 37.815.
Astolpho Cardoso da Costa, protocollo n. 6.048.
Luiz de Souza, protocollo n. 94.045.
Pedro Rodrigues Vieira, protocollo n. 1.767.

Francisco Ribeiro do Nascimento, protocollo n. 55.727.
Manoel Sadock Salbo de Campos, protocollo n. 84.978.
Hildebrando Corrêa de Sá Couto, protocollo n. 8.912.
Antonio T. Mendes, protocollo numero 112.137.
José Lago Molares, protocollo numero 86.123.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva, protocollo n. 32.154.
Pedro Mourelle Garcia Torres, protocollo n. 50.292.
Manoel Firmino dos Santos, protocollo n. 60.018.
Sebastião Gomes da Silva, protocollo n. 62.263.
Domingos Pereira dos Santos, protocollo n. 68.139.

Waldemar Cobradinha Monteiro, protocollo n. 96.209.
Juventino de Souza Tavares, protocollo n. 100.968.
Francisco Romão de Abreu, protocollo n. 113.293.
Lourenço Mega, protocollo n. 15.077.
Demetrio Augusto de Gusmão Simões, protocollo n. 11.661.
Rodolpho Pereira Vianna, protocollo n. 40.520.
Murillo Ferreira Peixoto, protocollo n. 48.246.
Francisco Borges da Silva, protocollo n. 48.650.

Victorino de Castro Guimarães, protocollo n. 50.494.
José de Souza Martins, protocollo numero 52.866.
Mario de Farias Neves, protocollo numero 60.307.
Pergidio José Senna, protocollo numero 67.059.
Alvaro Pimenta de Oliveira, protocollo n. 69.959.
Olavo Luz, protocollo n. 75.284.
Francisco da Silva Ribeiro, protocollo n. 75.342.
Benedicto de Lima, protocollo numero 77.780.
Waldemiro Gomes da Silveira, protocollo n. 24.586.

Luiz Gomes de Gouvêa, protocollo n. 25.727.
Ariovaldo da Costa Araujo, protocollo n. 104.376.
João Cardoso, protocollo n. 79.305.
Raul do Amaral Ribeiro, protocollo n. 90.522.
João Ramos, protocollo n. 49.329.
Honorato Araujo de Moraes, protocollo n. 52.999.
Attila Jorge de Azevedo, protocollo n. 54.610.

Jacomo Guimarães Bonavita, protocollo n. 62.030.
José de Almeida, protocollo n. 62.136.
Anisio Bensa Cat, protocollo numero 86.343.
Geminiano Pereira Salles, protocollo n. 106.675.
Luiz Augusto Pimentel, protocollo n. 38.707.
Augusto Barreto Coelho, protocollo n. 22.053.
Custodio do Espirito Santo, protocollo n. 27.861.
Alfredo Martins d'Oliveira, protocollo n. 19.331.
Hermogenes Francisco Noyaes, protocollo n. 16.263.
Oscar Lucas da Silva, protocollo numero 3.648.
João Teixeira Ferreira Junior, protocollo n. 21.169.
Manoel de Santa Catharina Paranhos, protocollo n. 31.938.

Manoel Rodrigues de Souza, protocollo n. 36.704.
Ernesto Lopes Pereira, protocollo n. 2.744.
João d'Almeida Vicoso, protocollo numero 23.956.
Luiz Felippe de Sampaio Vianna, protocollo n. 50.402.
Luiz da Costa Faria, protocollo numero 37.152.
Leonel Francisco Dionisio, protocollo n. 50.010.
Antenor Teixeira de Abreu, protocollo n. 50.704.
Orestes Raphanelli, protocollo numero 60.950.
Abilio José Dias Nogueira, protocollo n. 66.376.
Armando Guio, protocollo n. 62.312.
Henrique José Schultz, protocollo numero 67.167.
Manoel Teixeira Varanda, protocollo n. 71.263.
Lamartine Teixeira Machado, protocollo n. 71.584.
Edmundo Cavalcante, protocollo numero 73.248.
Hermenegildo de Araujo, protocollo n. 84.356.
José Francisco de Miranda, protocollo n. 85.225.
Carlos de Medeiros Rocha, protocollo n. 90.343.

Rodolpho Secreto, protocollo numero 91.026.
João Pinto de Oliveira, protocollo n. 102.367.
Sylvino Gomes Lobo, protocollo numero 169.396.
Alcebiades de Oliveira, protocollo numero 65.084.
Francisco Leal Pinto, protocollo numero 1.980.
Gilberto Decembrino, protocollo numero 9.992.
Francisco José Rodrigues, protocollo n. 10.325.
Claudionor Pimenta do Carmo, protocollo n. 11.134.
Elpidio Boamorte Filho, protocollo n. 14.462.

João Paulo da Silva, protocollo numero 17.549.
Manoel Graça, protocollo n. 18.098.
Fortunato Heitor da Silva, protocollo n. 266.021.
Galdino Silveira de Medeiro, protocollo n. 26.910.
Francisco Gonçalves Nunes, protocollo n. 32.280.
Tarquinio José Ferreira, protocollo n. 41.298.
Ernesto de Azevedo Leal, protocollo n. 43.276.
Lourenço de Castro Santos, protocollo n. 52.729.
Joaquim Ribeiro Simões, protocollo n. 58.808.
Raul Coutinho Gomes, protocollo numero 59.131.
Luiz José da Costa, protocollo numero 82.852.
Bellarmino Ferraz da Silva, protocollo n. 84.242.
Felix Senna, protocollo n. 85.721.
Ademar Mussamegi, protocollo numero 93.089.
José Montolioni, protocollo numero 99.393.
Manoel Pereira, protocollo n. 103.869.
Agripino Bacta Neves, protocollo numero 104.416.
Oswaldo dos Santos Menezes, protocollo n. 107.972.
Arlindo Ferreira Santos, protocollo n. 108.507.
João Augusto da Rocha, protocollo n. 109.705.

Leon Morand, protocollo n. 37.275.
Franklin Reddo, protocollo n. 26.221.
Hildebrando Jacintho Rodrigues, protocollo n. 31.647.
Pelagio Mendes de Magalhães Junior, protocollo n. 36.786.
Joaquim Henrique do Couto, protocollo n. 38.904.
Salustiano Pinto de Sant'Anna, protocollo n. 43.819.
Manoel dos Santos Vianna, protocollo n. 51.775.
Geraldo Baptista, protocollo numero 58.517.
Antonio Ferreira Chaves, protocollo n. 68.517.
Felippe Nery de Jesus, protocollo numero 79.416.
Sebastião Ananias, protocollo numero 83.156.
Miguel Cano Gomes, protocollo numero 88.639.
Abilio da Silva Gomes, protocollo numero 43.787.
Ricciotti Cataldo, protocollo numero 91.037.

Rio, 14 de março de 1928. — O director, *Edgard Simões Corrêa.*

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE DECORAÇÕES EM DIVERSAS DEPENDENCIAS DA CHEFATURA DE POLICIA.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na quarta secção de Contabilidade da secretaria da Policia do Districto Federal propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 2 de abril do corrente anno, na quarta secção da Contabilidade da secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas, a importancia de um conto de réis (1:000$), que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e bem assim de annullar a concurrencia por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 14 de março de 1928. — O secretario geral interino, *Gastão Pedreira de Freitas*, sub-secretario, interino.

Decorações em diversas dependencias da Chefatura de Policia

Classificação — Preço de base

Sala do assistente militar:

2 bandeaux de damasco algodão, com forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias com molduras, levando ferragens especiaes e demais accessorios.
6 vitrages de setineta com tringles e consolos.
4 reposteiros de tecido de algodão, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiaes e accessorios de primeira.

Quarto do assistente militar:

1 bandeau de damasco algodão, com forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias com molduras, levando ferragens especiaes e demais accessorios.
1 vitrage de setineta com tringles e consolos.
1 reposteiro de tecido de algodão, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiaes e accessorios de primeira.

Quarto do Dr. chefe de policia:

2 reposteiros de tecido de algodão, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiaes e accessorios de primeira.
1 bandeau de damasco algodão, com passamanaria identica, com forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias com molduras, levando ferragens especiaes e demais accessorios.

Banheiro do Dr. chefe de policia:

3 vitrages de setineta com tringles e consolos metal bronze platinado, por . . . . . 5:150$000

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que, de accôrdo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 9 de abril do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concurrencias, a importancia de um conto de réis (1:000$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim de annullar a concurrencia em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 21 de março de 1928. — Pelo secretario geral, interino, *Cicero Nobre Machado.*

Classificação — Unidade	Preço de base
GRUPO I	
Automoveis	
Para-lama do lado direito, trazeiro, um	220$000
Peça Ford, n. 1.108-C, uma	$600
Peça Ford, n. 1.151, uma	28$000
Peça Ford, n. 2.691, uma	96$000
Peça Ford, n. 5.175-Carrgd, uma	155$000
Peça Studebaker, n. 39.247, uma	12$000
Peça Studebaker, n. 39.248, uma	12$000
Peça Studebaker, n. 39.559, — Dynamo, uma	720$000
Pino para a mola n. 132.017, para auto Packard, de oito cylindros, um	11$000
Camara de ar balão Michelin, 28 x 525, uma	45$000
Camara de ar balão Goodrich, 28 x 525, uma	45$000
Camara de ar balão Royal, 28 x 525, uma	45$000
Pneumatico balão Michelin Cord, 28 x 525, um	310$000
Pneumatico balão Goodrich Cord, 28 x 525, um	310$000
Pneumatico balão Royal Cord, 28 x 525, um	310$000
Velas para auto Ford, uma	6$000
GRUPO II	
Ferragens	
Carrinho de mão, reforçado, um	52$000
Castanha de aço para catraca, uma	19$900
Chuveiro completo, de 3/4, um	19$800
Folha de metal, para junta, uma	1$500
Torneira de bóia, de 1/2, uma	98$500
Torneira de bóia, de 2", uma	125$000

Téla de arame galvanizado, n. 14, com 1 metro de largura, malha de 10 m/m., metro . ..... 5$000
Vigas de ferro duplo, "T", kilo $950

GRUPO XIII

Equipamento

Apito de metal nickelado, igual á amostra, um..... 3$000

GRUPO XIV

Motocyclettes

Trincha para lavagem do motor, uma ..... 4$000

GRUPO XVI

Bicyclettes

Chaveta de 10 m/m., par... 1$000
Parafusos sortidos, caixa.... 13$000
Patins de borracha para freios, completos, um..... 1$500

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Chamada para o dia 27 do corrente ás 8 horas:

Julio Martins Maninhas, Rodolpho Alves, Antonio Luiz Franco, Manoel Valinho, José Alves Ribeiro, Arthur da Costa Lima, Romeu Mendonça Fernandes, José de Queiroz Muniz, Salvador Antonio de Menezes e Leon Risso.

Prova pratica

Marcos Ferreira da Silva, João Joaquim de Freitas.

Prova regulamentar

Manoel Villela e Mario Antunes Pereira.

Turma supplementar

Manoel Coelho Felippe, Antonio Borges de Almeida, Didimo Telles de Menezes, Guilhermino Ribeiro, Matula Emil e Aristides Fernandes.

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 12 1/2 horas:

Philemon Barbosa Cordeiro, Rodolpho Chermont, Antonio Joaquim Gomes, Raul de Carvalho Neves, Marcellino Mello, Paulo da Costa Mendes João do Nascimento Perpetuo, Domingos de Castro, Paulo Alves Laulas, Oswaldo José Jerand.

Prova pratica

Raul de Oliveira Soares e Manoel de Freitas.

Prova regulamentar

Francisco Ferreira de Oliveira e Arthur Ribeiro.

Turma supplementar

Antonio Carvalho de Figueiredo, Pedro Luiz Antonio de Oliveira, José Maria, Felix João Alves e Manoel Gonçalves.

Inspectoria do Vehiculos, em 26 de março de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 24

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 de abril de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 24, conforme edital de 19 deste mez, publicado no *Diario Official* n. 68, de 22 do corrente, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê:

4 medidor triphasico para 220 volts, 60 cyclos, potencia de 20 K. V. A., por

Transformadores de qualquer dos fabricantes: Westinghouse, General Electric, A. E. G., Siemens Schuckert, Marelli, Asea, Charleroi, etc.

1 transformador triphasico em banho de oleo, 20 K. V. A., 3.150, 3.000, 2.850, 220 e 110 volts, 50 cyclos, em plena carga com COS = 1 rendimento minimo deve ser de 96 %, ligação triangulo estrella, por

1 transformador triphasico em banho de oleo, 20 K. V. A., 4.200, 4.000, 3.800, 220 e 110 volts, 60 cyclos, ligação triangulo estrellá, para tempo (sem carreta de rodeiro) em plena carga com COS = 1 rendimento minimo deve ser 95 %, por.

Leia-se:

4 medidor triphasico para 220 volts, 60 cyclos, potencia 200 K. V. A., por

Transformadores de qualquer dos fabricantes: Westinghouse, General Electric, A. E. G., Siemens Schuckert, Marelli, Asea, Charleroi, etc.

1 transformador triphasico em banho de oleo, 50 K. V. A., 3.150, 3.000, 2.850, 220 e 110 volts, 50 cyclos, em plena carga com COS = 1 rendimento minimo deve ser de 96 %, ligação triangulo estrella, por

1 transformador triphasico em banho de oleo, 20 K. V. A., 4.200, 4.000, 3.800, 220 e 110 volts, 60 cyclos ligação triangulo estrella, para tempo (sem carreta de rodeiro) em plena carga com COS = 1 rendimento minimo deve ser 95 %, por.

O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil 23 de março de 1928 — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 26

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso numero 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 7 de maio de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 26, conforme edital de 24 do corrente, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrargeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams — Berry Brothers Inc. — Murphy — Reichold — Flugger & Boocking — Thos Parson & Sons — Rippolin — Docker, Brothers Limited — M. Hagnenauer Aîné, etc.

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrargeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams — Berry Brothers Inc. — Murphy — Reichold — Flugger & Boocking — Thos Parson & Sons — Rippolin — Docker, Brothers Limited — M. Hagnenauer Aîné, etc.

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrargeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams — Berry Brothers Inc. — Murphy — Reichold — Flugger & Boocking — Thos Parson & Sons — Rippolin — Docker, Brothers Limited — M. Hagnenauer Aîné, etc.

Vernizes estrangeiros em gallões americanos de 31.785, etc.

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeira, de qualquer dos seguintes fabricantes: Schewin & William, etc.

Vernizes estrangeiros em gallões americanos de 31.785, etc.

Leia-se:

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: — Scherwin & Williams — Berry Brothers Inc. — Murphy — Reichold — Flugger & Boocking — Thos Parson & Sons — Rippolin — Docker, Brothers Limited — M. Hagnenauer Aîné, etc.

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, etc.

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeira, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams, etc.

Vernizes estrangeiros em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, etc.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de março de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 27

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso numero 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 10 de maio de 1928 na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento do material de que trata a concurrencia publica n. 27, conforme edital de 24 do corrente, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Solda para aço ou ferro, dura, revestida, (typo n. 9 Wilson):

100 kilos de 5/32", kilo.

100 kilos de 5/32", kilo.

Solda para ferro batido (typo superior), em verguinhas:

520 kilos de 3/16",

leia-se:

Solda para aço ou ferro, dura revestida (typo n. 9 Wilson):

100 kilos de 1/8",

100 kilos de 5/32"

200 kilos, ao preço medio, por kilo.

Solda para ferro batido (tupo superior), em verguinhas:

500 kilos de 3/16".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de março de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

3ª RECTIFICAÇÃO DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 20

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia permanente n. 20, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Cadernetas, etc., iguaes á amostra.

Leia-se:

Cadernetas, etc., iguaes á amostra na Locomoção.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Segunda reproducção rectificada do

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1923

Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2		N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	
	Laport & Comp.		Souza Baptista Comp.		Heraclito & Comp.	The Texas Company (South America) Ltd.	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Antonio Sabetta	Atlantic Refining Company of Brasil.	
Gazolina em latas de 18 litros, litro	—		—		$969	$870	—	$719	—	(*) (x)	$829
Gazolina em tambores de metal, litro	—		—		$526	$615	—	$619	—	(x)	$555
Kerozene em latas de 18 litros, litro	—		—		$809	$674	—	$555	—		$321
Carbureto de calcio de 7×15 m/m, kilo	—		—		—	—	1$115	1$115	—		$283
Oleo para cylindro de vapor saturado typo I, litro	—		—		—	$706	—	$885	—	(x)	$839
Oleo para cylindro de vapor saturado typo II, litro	—		—		—	$920	—	$925	—	(x)	$746
Oleo para cylindro de vapor superaquecido typo I, litro	—		—		—	—	—	1$080	—		$747
Oleo para cylindro de vapor superaquecido typo II, litro	—		—		—	$920	—	2$290	—		$810
Oleo para machina typo I, litro	—		—		—	$566	—	$716	—		$527
Oleo para machina typo II, litro	—		—		—	$582	—	$789	—		$473
Oleo para carro, litro	—		—		—	$582	—	$763	—		$463
Oleo typo Texaco motor O.I.E. H. ou Mobiloil BB, litro	Obs.	3$474	Obs.	4$395	—	—	3$230	2$347	—	Obs.	$917
Oleo para transformador, litro		1$070		—	—	—	1$590	1$140	—	(x)	$673
Oleo para couro, litro		—		—	—	—	2$540	(x) 2$500	—		—
Azeite de peixe, litro		2$388	(x)	2$185	—	—	2$300	$730	—		—
Cebo refinado do Rio Grande, kilo		1$937		1$838	—	—	—	(x) 1$730	—		—
Graxa especial igual á amostra na Locomoção, kilo		2$635		—	—	—	6$400	1$530	—		—
Graxa amarella de accôrdo com o caderno de encargos, kilo		—		—	—	—	1$500	1$419	—		$953
Estopa de lã typo I, kilo		2$678		—	—	—	(x) 1$890	2$940	—		—
Estopa de lã typo II, kilo		1$827		2$410	—	—	1$770	2$220	(x) 1$200		—
Estopa de algodão, branca, typo I, kilo		1$974		2$198	2$490	—	2$119	$195	—		—
Estopa de algodão, branca, typo II, kilo		1$763		1$889	2$050	—	(x) 1$595	1$790	1$600		—
Estopa de algodão de côr, kilo		1$317		1$300	1$290	—	1$484	1$300	(x) 1$100		—
Estopa mescla de algodão, kilo		—		1$198	1$570	—	1$498	1$475	(x) 1$000		—
Oleo de banha, kilo		5$370		—	—	—	(x) 4$730	4$000	—		—
Oleo de caroço de algodão, kilo		2$165		2$780	—	—	(x) 1$794	2$370	—		—
Oleo para dynamo, litro		—		—	—	—	$879	1$140	—	(x)	$481
Oleo typo Imperial em latas de 18 litros n. 3, lata		—		—	—	—	—	27$500	—		—
Oleo typo Imperial em latas de 18 litros n. 4 lata		—		—	31$000	—	—	27$500	—		—
Oleo typo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata	Obs.	63$930	Obs.	72$000	37$000	—	57$200	47$000	—	Obs.(x)	$905
Estopa branca de algodão de terceira, kilo		—		1$600	1$787	—	1$399	1$630	1$500		—
Oleo mineral para illuminação, litro		$778		$8 9	—	—	—	$820	—	(x)	$508

Designação do material — Unidade	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16 e ultima
	Standard Oil Comp. of Brasil	Hime & Comp.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltd.	R. Veiga & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Ferreira Botelho Filhos Ltd.	James Magnus & Comp.
Gazolina em latas de 18 litros, litro	$635	—	(*) $544	—	$950	—	—	—
			$555					
Gazolina em tambores de metal, litro	—	—	—	—	$622	—	—	—
Kerozene em latas de 18 litros, litro	$528	—	(x) $460	—	$735	—	—	—
Carbureto de calcio de 7×15 m/m, kilo	—	Ob, (1$263	Obs. 1$050	(x) $997	—	—	—	—
		Ob, (1$113	1$155		—	—	—	—
Oleo para cylindro de vapor saturado typo I, litro	$642	—	$748	—	—	—	—	—
Oleo para cylindro de vapor saturado typo II, litro	$764	—	(x) $709	—	—	—	—	—
Oleo para cylindro de vapor superaquecido typo I, litro	$802	—	(x) $748	—	—	—	—	—
Oleo para cylindro de vapor superaquecido typo II, litro	$849	—	$535	—	—	—	—	—
Oleo para machina typo I, litro	(x) $511	—	$598	—	—	—	—	—
Oleo para machina typo II, litro	(x) $458	—	$489	—	—	—	—	—
Oleo de carro, litro	(x) $449	—	(x) $910	1$751	—	—	—	—
Oleo typo Texaco moter Oil E. H. ou Mobiloil BB, litro	—	Obs. 3$980	1$035	$924	—	1$100	—	—
Oleo para transformador, litro	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo para couro, litro	—	—	2$700	—	—	—	—	—
Azeite de peixe, litro	—	—	—	1$950	—	—	—	—
Cebo refinado do Rio Grande, kilo	—	—	(x) 1$315	2$150	—	—	—	—
Graxa especial igual a amostra na Locomoção, kilo	—	—	1$015	1$025	—	—	—	—
Graxa amarella de accôrdo com o caderno de encargos, kilo.	(x) $919	—	—	2$576	—	—	2$639	—
Estopa de lã typo I, kilo	—	—	Obs. 1$960	2$484	—	2$309	1$799	—
Estopa de lã typo II, kilo	—	—	2$165	—	2$400	2$199	(x) 1$959	2$083
Estopa de algodão, branca, typo I, kilo	—	—	1$785	1$780	2$100	1$814	1$756	1$717
Estopa de algodão, branca, typo II, kilo	—	—	1$298	1$600	Obs. 1$200	1$322	1$329	1$247
Estopa de algodão de côr, kilo	—	—	1$465	1$150	—	1$487	—	1$405
Estopa mescla de algodão, kilo	—	—	5$800	5$650	—	4$800	—	—
Oleo de banha, kilo	—	—	2$400	—	—	2$915	—	—
Oleo de caroço de algodão, kilo	—	—	$665	$643	—	1$050	—	—
Oleo para dynamo, litro	$505	—	(x) 22$200	—	—	—	—	—
Oleo typo Imperial em latas de 18 litros n. 3, lata	—	—	(x) 20$100	—	—	—	—	—
Oleo typo Imperial em latas de 18 litros n. 4, lata	—	—	20$200	—	—	80$000	—	—
Oleo typo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata	—	53$800	1$590	(x) 1$150	1$650	—	—	1$564
Estopa branca de algodão de terceira, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo mineral para illuminação, litro	$690	—						

Observações

Laport & Comp. e Souza Baptista & Comp. — Offerecem oleo Mobiloil BB e B.

Atlantic Refining Co. of Brasil. — Offerecem oleo Mobiloil BB e dá preço de litro para o oleo Mobiloil B em latas de 18 litros, custando portanto 16$200 cada lata.

Standard Oil Company of Brasil. — Offerece graxa mineral.

Hime & Comp. — Offerecem oleo Mobiloil BB e declaram que os preços 1$263 e 1$113 dados para o carbureto de calcio, são respectivamente para a entrega na Intendencia, estação Maritima, e na estação de Palmyra.

Dias Garcia & Comp. — Declaram que a entrega do carbureto será na estação de Palmyra e a da estopa de lã typo II, será na estação de Norte, em S. Paulo. Mencionam ainda que os oleos de couro, cylindro, saturado, superaquecido e de machina serão importados de accôrdo com a clausula 6ª.

R. Veiga & Comp. — Offerecem estopa de 3ª qualidade.

(x) Preços menores obtidos.

(*) Desempate.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 26 de março de 1928. — *Tolybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª RECTIFICAÇÃO DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 21

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia permanente n. 21, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Papel almasso Fiume, etc.

Leia-se:

Papel almasso Fiume, de 33 linhas, peso de 7 kilos, marcado E. F. C. B., em resmas de 100 folhas, resma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 23

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 16 de abril proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Benfo Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$000, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir á esse acto, não sendo tomadas em consideração ás que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, o prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Como garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO I

Artigos de expediente e papelaria

Cartões modelo D. 79, cento.
Cartões modelo D. 100, cento.
Cartões modelo D. 102, cento.
Cartões modelo D. 103, cento.
Cartões modelo D. 123, cento.
Cartões modelo D. 129, cento.
Cartões modelo D. 143, cento.
Cartões modelo D. 144, cento.
Cartões modelo D. 145, cento.
Cartões modelo D. 146, cento.
Cartões modelo D .203, cento.
Cartões modelo D. 207, cento.
Cartões modelo D. 47, cento.
Cartões modelo D. 5, cento.
Enveloppes C-10, cento.
Enveloppes C-12, cento.

Enveloppes marcados em alto ceivo, iguaes á amostra, cento.

Etiquetas modelo D. 140, cento.
Etiquetas modelo D .142, cento.
Impressos modelo A. 3, cento.
Impressos modelo D. 4, cento.
Impressos modelo D. 2, cento.
Impressos modelo D. 3, cento.
Impressos modelo D. 6, cento.
Impressos modelo D. 7, cento.
Impressos modelo D. 8, cento.
Impressos modelo D. 9, cento.
Impressos modelo D. 10, cento.
Impressos modelo D. 11, cento.
Impressos modelo D. 12, cento.
Impressos modelo D. 13, cento.
Impressos modelo D. 14, cento.
Impressos modelo D. 15, cento.
Impressos modelo D. 16, cento.
Impressos modelo D. 30, cento.
Impressos modelo D. 42, cento.
Impressos modelo D. 45, cento.
Impressos modelo D. 50, cento.
Impressos modelo D. 85, cento.
Impressos modelo D. 86, cento.
Impressos modelo D. 88, cento.
Impressos modelo D. 89, cento.
Impressos modelo D. 90, cento.
Impressos modelo D. 92, cento.
Impressos modelo D. 101, cento.
Impressos modelo D. 104, cento.
Impressos modelo D. 105, cento.
Impressos modelo D. 106, cento.
Impressos modelo D. 107, cento.
Impressos modelo D. 108, cento.
Impressos modelo D. 109, cento.
Impressos modelo D. 110, cento.
Impressos modelo D. 111, cento.
Impressos modelo D. 112, cento.
Impressos modelo D. 116, cento.
Impressos modelo D. 118, cento.
Impressos modelo D. 125, cento.
Impressos modelo D. 126, cento.
Impressos modelo D. 127, cento.
Impressos modelo D. 128, cento.
Impressos modelo D. 130, cento.
Impressos modelo D. 133, cento.
Impressos modelo D. 134, cento.
Impressos modelo D. 135, cento.
Impressos modelo D. 136, cento.
Impressos modelo D. 137, cento.
Impressos modelo D. 140, cento.
Impressos modelo D. 142, cento.
Impressos modelo D. 147, cento.
Impressos modelo D. 152, cento.
Impressos modelo D. 153, cento.
Impressos modelo D. 154, cento.
Impressos modelo D. 160, cento.
Impressos modelo D. 182, cento.
Impressos modelo D. 184, cento.
Impressos modelo D. 185, cento.
Impressos modelo D. 190, cento.
Impressos modelo D. 201, cento.
Impressos modelo D. 205, cento.
Impressos modelo D. 208, cento.

Indices de cem folhas pautados de capa forrada de panno:

De 0,11 x 0,33, um.
De 0,22 x 0,33, um.
Livros modelo 10 (ponto), um.
Livros modelo D. 32, um.
Livros modelo D. 33, um.
Livros modelo D. 34, um.
Livros modelo D. 35, um.
Livros modelo D. 150, um.
Livros modelo D. 151, um.
Livros modelo D. 165, um.
Livros modelo D. 28, um.

Talão D. 124 com tres vias, tendo 100 folhas de cada via, um.
Talão D. 121 com duas vias, tendo 100 folhas de cada via, um.

Talão D. 113, um.
Talão D. 63, um.
Talão D. 55, um.
Talão D. 23, um.
Talão D. 62, um.
Talão D. 70, um.
Talão D. 71, um.
Talão D. 131, um.
Talão D. 148, um.
Talão D. 149, um.
Talão D. 99, um.
Talão CR. 70 (teleg.), um.

Os artigos acima deverão ser fornecidos de conformidade com os modelos existentes na locomoção.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro

SEGUNDA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
	R. Veiga & Comp.	Companhia Nacional de Electricidade	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Companhia Paulista de Material Electrico
Anneis de zinco para cabo armado, um	—	—	$340	—	—	$690
Alimentadores de cobre para pilhas, um	—	—	27$000	—	—	—
Arruellas de borracha vermelha Leclanché para pilhas, uma	—	$400	—	—	(x) $135	$280
Accionadores de aço do regulador de marcha com rosca sem fim de apparelho Morse, um	—	88$000	44$000	—	—	—
Botões de madeira para campainha electrica, um	$600	$420	—	—	(x) $323	$700
Botões de metal para campainhas iguaes a amostra na Chefia do T., um	—	—	(x) 1$800	—	—	—
Bocaes Western para transmissor n. 84.570, um	2$000	2$400	$990	(x) $730	$826	—
Bocaes Western para transmissor do operador n. 2.438, um	20$000	43$800	8$000	(x) 7$300	8$087	—
Bobinas de resistencia n. 34, uma	120$000	93$000	60$000	94$000	54$567	—
Baterias Everardy de 45 volts, uma	36$000	21$500	—	27$300	20$596	—
Baterias Everardy de 22 1/2 volts, uma	17$000	11$700	—	12$400	(x) 10$250	—
Baterias Everardy de 703 CN, uma	7$500	—	—	—	(x) 3$225	—
Bobinas thermicas Western n. 73 E, uma	3$500	—	1$500	(x) 1$300	1$075	—
Bobinas para induzidos de dynamo Liliput T3-16 volts, uma	—	—	—	(x) 16$000	—	—
Bobinas para induzidos de dynamo Liliput T3-24 volts, uma	—	—	—	(x) 16$000	—	—
Box complings, rectos, para 5/8", um	1$000	1$340	$780	—	$085	$850
Box complings, curvos, para 5/8", um	2$000	1$720	1$300	—	1$890	—
Commutadores Ericsson, de 3 linhas, um	—	232$000	184$300	197$000	178$396	—
Commutadores Ericsson, de 4 linhas, um	—	282$000	197$500	211$000	191$133	—
Commutadores Ericsson, de 10 linhas, um	—	423$000	342$340	665$000	331$300	—
Commutadores Ericsson de 12 linhas, um	—	484$000	395$000	422$000	382$277	—
Copos de vidro para pilhas Euzman, um	—	2$300	(x) 1$419	4$700	2$000	1$640
Campainhas electricas com tympano de 0m,10 de diametro uma	11$000	14$300	180$000	—	7$680	75$000
Campainhas electricas com tympano de 0m,20 de diametro uma	105$000	224$000	229$000	—	45$500	125$000
Chlorhydrato de ammonea em pó, kilo	—	1$340	(x) $928	1$490	$900	—
Carvões agglomerados Leclanché de 0m,120×0m,45×0m,020, um	—	$935	(x) $545	—	$865	—
Circuitos breker Western n. 2-A, um	—	174$000	126$900	(x) 115$000	133$862	—
Cordões Western n. 365, um	18$000	15$400	8$990	(x) 7$800	9$110	—
Cordões Western n. 366, um	18$100	17$300	9$400	(x) 8$200	9$667	—
Cordões Western n. 409, um	18$000	12$000	7$100	(x) 6$400	7$529	—
Cordões Western n. 426, um	1$800	1$900	$990	(x) $640	$706	—
Cordões Western n. 585, um	30$000	28$000	12$840	(x) 11$300	13$985	—
Caixas de jack-box, Western, n. 385-A, uma	120$000	65$000	52$000	(x) 45$300	53$151	—
Caixas ampliadoras Western, n. 519-A, uma	1:200$000	720$000	511$500	(x) 457$000	529$372	—
Caixas de jack-box, Western, n. 345-A, uma	118$000	65$000	52$000	(x) 45$300	53$452	—
Cordões protectores Western, n. 92, um	8$500	12$000	3$410	(x) 3$000	3$532	—
Caixas de bobinas Western, n. 501-A, uma	180$000	—	75$730	67$200	78$644	—
Cordões para phone Western, n. 446, um	—	—	(x) 3$120	Obs. 2$600	3$253	—
Copol de egonte Western, n. 1.370 e 1.371, um	—	42$000	42$000	(x) 13$000	—	—
Carvões protectores Western, n. 2, um	8$000	—	$530	(x) $330	$376	—
Conduite flexivel americano de 1/2", metro	1$600	1$520	1$400	—	(x) $823	1$540
Conduite flexivel americano de 3/4", metro	2$000	2$600	1$300	—	(x) 1$291	1$940
Conduite flexivel americano de 1", metro	2$600	4$300	2$700	—	(x) 1$998	2$780
Capas Western para lampadas n. 2-H, uma	1$200	4$000	$630	(x) 0$470	$557	—
Cabo duplo envolto em chumbo n. 14, metro	1$500	—	1$090	—	$845	1$780
Cabo com isolamento de borracha n. 12, metro	(x) $450	—	—	$840	—	$590
Cabo com isolamento de borracha n. 6, metro	1$600	—	—	1$700	—	1$540
Chaves Western monophasicas para linhas selectivas, uma	197$000	102$000	84$000	(x) 76$700	88$312	—
Chaves Weltern, commutadoras n. 6.002-A, uma	115$000	—	47$000	(x) 42$200	49$268	—
Chaves monophasicas, com fuziveis rolhas de 30 ampères, uma	3$300	3$840	(x) 2$800	—	3$030	4$440
Chaves de faca para 6.000 volts, 200 ampéres, iguaes as usadas pela Block-Adel, uma	—	(x) 80$000	80$940	—	—	175$000
Carvões Ericsson para transmissor com feltro e mola, um	—	5$500	1$940	2$070	1$868	—
Cleats de porcellana para 2 fios, par	$080	—	$192	—	(x) $075	$094
Caixas de derivação em T, uma	1$800	—	4$500	—	(x) 1$068	1$850
Chaves triphasicas de 30 ampéres, 250 volts, uma	40$000	8$000	(x) 5$045	—	8$351	17$400
Chaves triphasicas de 60 ampéres, 250 volts, uma	50$000	16$000	(x) 5$448	—	19$521	31$800

Central do Brasil

NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 13, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1928

N. 7		N. 8		N. 9		N. 10		N. 11		N. 12		N. 13		N. 14		N. 15 e ultima	
Wilmann Xavier & Comp.		D. R. Moura & Comp.		Aeg Companhia Sul-Americana de Electricidade		S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi		G. Herdes		Mayrink Veiga & Comp.		Sociedade Commercial e Industrial Suissa do Brasil		Samarão Filho & Comp.		A. Ferraz & Comp. Limitada	
	$600	(x)	(1$258												$470		
			($260														
(x)	26$000		28$000							58$000					27$800		
	$400		$197							$240					$215		
	160$000		78$000											(x)	37$000		
	$500		$450		$599												
	5$000		3$200														
	1$400		$980							$828					3$800		
	10$000		8$100							8$150					11$500		
(x)	50$900		59$000												59$500		
	20$900		38$000							Ob. (x)	10$580						
	11$900		17$000								18$799						
	11$600		7$000														
	1$500		142$000												6$300		
	119$000		22$400														
	139$000		22$400														
	1$200	(x)	$335		$380					$430					$440		
	4$500		1$220		1$100					1$100					1$100		
										1$090				(x)	1$048		
	164$900		191$000							(x)	157$000				218$000		
	174$500		206$000							Obs. (x)	169$000				234$000		
	302$900		363$000							(x)	293$000				405$000		
	352$000		398$000							(x)	339$000				468$000		
	1$630		1$540								1$678				1$535		
(x)	6$900		15$000												7$200		13$400
	141$000	(x)	85$000												219$000		
	$900		$965							$969					1$098		
	$740		$790							$720					$790		
	123$600		132$000							133$100					149$800		
	8$900		9$800							9$054					11$000		
	9$300		10$600							9$614					11$400		
	7$100		8$100							7$489					8$700		
	$800		$870							10$000					1$100		
	11$800		14$600							13$389					16$900		
	49$800		58$000							53$140					65$000		
	481$900		562$000							526$180					588$000		
	49$700		56$000							53$140					65$000		
	3$200		3$800							3$520					5$700		
(x)	66$500		77$000							79$200					96$000		
	3$200		3$240							3$450					5$300		
	27$000		18$000														
	$300		$490							$408					$690		
	1$160		(1$140		1$080										1$020		2$350
			($920														
	1$420		(1$950		1$700										1$590		3$750
			(1$750														
	1$890		2$950		2$200										2$310		
			2$425														
	$700		1$300							$600					6$000		
	1$199		1$380		1$200		3$800			Obs. (x)	$755				$880		1$250
	2$600		$530							1$030					11$900		$550
	1$900		1$470				1$350		1$300	Obs. (x)	1$200				18$900		1$750
	83$600		84$500												107$000		
	46$300		48$000												61$500		
	3$700		3$900		3$900										3$100		4$300
	135$000		112$000														
	4$000		2$150							(x)	1$750				4$300		
	$095		$084		$080										$114		$249
	1$900		2$450														
	13$900		7$600				30$000				15$000				5$600		25$100
	36$000		26$000				42$000				22$000				5$900		38$500

Designação do material	N. 1 R. Veiga & Comp.	N. 2 Companhia Nacional de Electricidade	N. 3 Ribeiro Costa & Comp.	N. 4 Fonseca Almeida & Comp.	N. 5 F. R. Moreira & Comp.	N. 6 Companhia Paulista de Material Electrico
Chaves triphasicas de 200 ampères 250 volts, uma	120$000	92$000	—	—	(x) 73$704	114$000
Chaves triphasicas de 400 ampères 250 volts, uma	—	272$000	—	—	214$140	298$000
Chaves triphasicas de 100 ampères 220 volts, uma	73$000	33$000	(x) 51600	—	39$840	59$800
Chaves monophasicas de 30 ampères, 125 volts, uma	—	—	—	—	(x) 2 602	3$980
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 0, metro	5$000	3$530	—	5$300	3$634	4$130
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 00, metro	6$000	4$200	—	6$300	4$510	4$780
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 6, metro	1$700	—	—	1$790	1$105	1$540
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 8, metro	1$000	—	—	1$130	$820	$990
Cleats de porcellana para tres fios, par	$030	$110	$192	—	(x) $075	$095
Cabo R. C. 3, com isolamento de uma capa de borracha e duas capas de algodão, de accôrdo com o novo Caderno de Encargos:						
N. 250.000 — BS, metro	—	7$740	—	19$300	—	17$300
N. 0000 — BS, metro	12$000	7$100	—	8$400	6$204	8$900
N. 000 — BS, metro	8$500	5$700	—	6$200	5$069	7$480
N. 00 — BS, metro	6$400	3$890	—	5$200	4$194	5$500
N. 0 — BS, metro	5$200	3$080	—	4$400	3$306	4$440
N. 2 — BS, metro	3$000	1$340	—	3$300	2$120	3$480
N. 4 — BS, metro	2$200	—	—	2$300	1$364	2$340
N. 6 — BS, metro	1$540	1$200	—	1$700	1$015	1$690
N. 8 — BS, metro	$950	$900	—	1$000	$708	1$040
Cabo W. P. ou cabo com isolamento para tempo, com tres capas protectoras de algodão alcatroado:						
N. 0000 — BS, metro	7$200	7$480	—	7$400	7$280	7$480
N. 000 — BS, metro	6$000	6$400	—	6$300	6$272	6$180
N. 00 — BS, metro	4$600	4$030	—	4$300	4$032	4$930
N. 0 — BS, metro	3$800	3$130	—	4$100	3$136	3$980
N. 2 — BS, metro	2$300	2$550	—	2$600	2$520	3$200
N. 4 — BS, metro	1$500	1$570	—	1$700	1$55-	2$100
N. 6 — BS, metro	$960	1$0.5	—	1$100	1$075	1$7c0
N. 8 — BS, metro	$660	$ 70	—	$330	$840	$940
Cabo electrico com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão impregnado de massa, typo Hackethal ou Stone, grandes as amostras na Locomoção:						
N. 7/12, metro	4$000	1$705	—	—	—	—
N. 7/14, metro	2$.00	1$350	—	—	—	—
N. 7/16, metro	1$000	$915	—	—	—	—
N. 7/18, metro	1$000	$660	—	—	—	—
N. 7/20, metro	$800	(x) $440	—	—	—	—
N. 19/14, metro	4$500	3$130	—	—	—	—
N. 19/16, metro	3$500	(x) 1$905	—	—	—	—
Cabo extra flexivel convenientemente isolado para ligações internas de motores e transformadores:						
N. 0000 — BS, metro	15$000	—	—	—	22$300	22$900
N. 00 — BS, metro	12$000	—	—	—	16$600	16$500
N. 0 — BS, metro	9$000	—	—	—	13$400	13$600
N. 2 — BS, metro	7$500	—	—	—	9$500	9$600
N. 4 — BS, metro	5$000	—	—	—	—	7$900
N. 6 — BS, metro	3$500	—	—	—	3$900	4$000
N. 8 — BS, metro	2$300	—	—	—	—	4$000
Cabo armado composto de dois fios dublos flexiveis, isolados a borracha no interior de um cabo de borracha, igual á amostra na Locomoção:						
N. 14 — BS, metro	5$500	—	—	—	—	—
Conduite flexivel typo pesado de 3/8", metro	1$200	1$360	—	—	—	1$180
Conduite flexivel typo pesado de 1/2", metro	1$500	1$460	—	—	—	1$480
Conduite flexivel typo pesado de 3/4", metro	2$500	2$500	—	—	—	1$980
Capainhas electricas para 6 volts, uma	10$000	14$000	—	—	(x) 5$600	—
Cadarço de algodão para enrolamentos, qualidade da amostra A da Locomoção, em rôlos de 50 metros:						
De 1/2", rôlo	6$000	8$400	7$200	—	4$500	6$900
De 3/4", rôlo	7$000	(x) 8$600	7$360	—	3$500	7$900
Cadarço de algodão para enrolamentos, qualidade da amostra B da Locomoção, em rôlos de 50 metros:						
De 1", rôlo	—	9$100	8$000	—	4$400	12$900
De 1 1/2", rôlo	—	13$500	9$120	—	(x) 6$000	16$800

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15 e ultima
Willmann, Xavier & Cia.	D. R. Moura & Comp.	Acc. Companhia Sul Americana de Electricidade	S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	G. Herdes	Mayrink Veiga & Comp.	Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil	Samarão Filho & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada
180$000	112$000		115$000		88$000	—	130$000	135$500
350$000	235$000		(x) 175$000		235$000	—	198$000	390$000
44$000	42$000		60$000		55$000	—	6$300	75 000
3$900	2$000		3$700		—	—	3$450	
4$300	3$330		5$000	3$050	3$500	(x) 2$940	3$990	4$505
5$900	4$440		6$200	3$950	4$350	(x) 3$490	5$380	5$695
1$700	1$410		1$520	(x) $930	1$280	$939	1$300	1$750
1 000	$8 5		1$025	$685	$910	(x) $639	$975	1$075
$110	$084			—	—	—	—	$485
(x) 7$450	14$800	—	—	7$950	48$000	—	10$900	23$900
6$300	7$370	8 890	9$300	7$240	6$230	(x) 5$490	7$380	9$200
5$400	5$920	7$:80	7$400	6$000	4$760	(x) 4$490	6$030	7$600
4$100	4$440	5$510	5$900	4$120	4$000	(x) 3$740	4$980	5$690
3$900	$970	4$358	4$750	3$430	3$200	(x) 3$040	3$900	4$500
2$100	2$920	2$458	3$180	(x) 1$680	2$400	2$020	2$500	3$600
1$550	2$070	2$299	2$100	(x) 1$295	1$530	1$410	1$730	2$430
(x) $800	1$439	1$670	1$300	$895	1$200	1$040	1$200	1$700
$300	$825	1$020	$920	(x) $600	$750	$684	$840	$985
— (x)	6$300	7$146			7$000	—	7$100	7$130
— (x)	5$600	6$040			6$000	—	6$100	5$800
4$100	4$330	4$675			4$200	(x) 3$648	4$600	4$510
3$400	3$500	3$895			3$300	(x) 3$088	3$700	3$740
2$100	2$400	2$595			2$650	(x) 2$097	2$600	2$400
1$400	1$450	1$620			1$550	(x) 1$398	1$700	1$530
1$000 (x)	$940	1$135			1$060	$987	1$150	1$050
—	$680	(x) $650			$850	$720	$790	$735
(x) 1$000	2$780	2$600		1$840	—	2$465	4$100	2$750
—	1$740	1$900		(x) 1$300	—	1$700	4$000	1$850
(x) $350	$980	1$300		$980	—	1$215	4$230	1$300
$820	$690	1$100		(x) $595	—	1$076	3$830	$925
—	$535	1$000		$462	—	1$000	3$400	$600
(x) 2$800	3$750	5$300		2$970	—	5$100	5$200	4$400
5$000	2$780	3$600		2$080	—	3$400	5$200	2$725
17$000	48$000				Observações (x) 9$500	—	—	23$950
14$000	28$000				(x) 6$800	—	—	16$000
1 5000	18$000				(x) 5$500	—	—	13$000
	14$000				(x) 2$500	—	—	9$200
	12$000				(x) 1$950	—	—	6$500
	9 000				(x) 1$250	—	—	3$795
5$000	6$000				(x) 1$100	—	—	3$050
	4 800							
—	6$500				—	(x) 4$480	6 700	—
1$600	1$140	1$080			2$500	—	(x) 1$000	1$585
2$400	1$470	1$300	(x) 1$070		3$500	—	1$300	2$375
3$900	1$950	1$700	1$870		4$500	—	1$700	3$600
8$500	5$800	(*) 1$650	—	—	—	—	(x) 1$595	
							7$500	
9$000 (x)	2$750	9$000	—	—	2$800	—	3$800	7$950
9$200 (x)	3$300	9$200	—	—	3$800	—	4$800	8$095
10$000	7$300	9$500	—	—	(x) 4$199	—	8$950	8$270
	11$500	14$800	—	—	7$000	—	9$950	13$500

Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
	R. Veiga & Comp.	Companhia Nacional de Electricidade	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Companhia Paulista de Material Electrico
Cadarço de linho para enrolamentos, qualidade da amostra C da Locomoção, em rolos de 170 grammas :						
De 1/2", metro	—	(x) 8$600	—	—	—	8$700
Cadarço de sêda branca para enrolamentos, de 1/4", metro	—	—	$900	—	—	—
Cylindro perfurado de carvão graphite, diametro externo de 27/16", diametro interno de 1 1/2", comprimento de 10", um	—	—	—	—	—	—
Chaves unipolares de simples effeito base de ardosia de 30 ampéres de 35 volts, uma	—	12$000	—	—	—	23$800
Cóla isolante para enrolamento, gallão	—	—	—	—	—	(x) 58$000
Chaves unipolares de duplo effeito de inversão base de ardosia de 30 ampéres e 35 volts, uma	—	18$000	—	—	—	39$000
Chaves monophasicas com fusiveis de rolha base de louça de 30 ampéres e 110 volts, uma	3$300	3$360	—	—	(x) 3$030	4$480
Chaves monophasicas com fusivel de cartucho base de ardosia de 30 ampéres e 110 volts, uma	—	11$000	—	—	8$540	15$800
Chaves monophasicas com fusivel de cartucho base de ardosia de 60 ampéres e 110 volts, uma	—	26$000	—	—	(x) 14$292	27$830
Chaves triphasicas com fusivel de rolha base de louça de 20 ampéres, uma	6$000	8$000	—	—	(x) 4$546	7$800
Chaves de faca reforçadas, igual a amostra de 3.000 volts e 200 ampéres, uma	—	78$000	(x) 44$000	—	—	65$000
Chaves triphas. com fusivel de cartucho base de ardosia para 50 ampéres, uma	35$000	32$000	—	—	21$537	34$800
Chaves triphas. com fusivel de cartucho base de ardosia para 100 ampéres, uma	60$000	44$000	—	—	45$888	69$800
Chaves triphas. com fusivel de cartucho base de ardosia para 200 ampéres, uma	110$000	119$000	—	—	85$997	133$000
Chaves triphas. com fusivel de cartucho base de ardosia para 250 ampéres, uma	—	260$000	—	—	238$311	378$000
Chaves triphas. com fusivel de cartucho base de ardosia para 400 ampéres, uma	—	283$000	—	—	239$380	378$000
Chaves de oleo tripolares automaticas com relais de maxima e minima para 6.000 volts 200 ampéres e dispositivo para seu accondicionamento, uma	—	—	—	—	—	1:580$000
Diaphragmas Ericsson n. 95.114, um	—	4$000	—	1$300	1$104	—
Double Schakles para linhas telegraphicas, um	—	(x) 4$400	8$400	—	—	—
Drops indicadores para carro dormitorio, uma	—	—	—	—	—	—
Descanços Ericsson para telephone de alta tensão, um	—	—	25$640	27$000	24$335	—
Engrenagens de latão de caixa de corda com 50 dentes para apparelho Morse, uma	—	—	—	—	—	—
Esticadores de ferro galvanisado completos para linhas telegraphicas, um	—	48$000	(x) 19$700	27$000	—	—
Espiras de cobre para pilhas Euzman, um	—	$980	$810	—	1$500	—
Escovas de 1 K. W.—M. 50, uma	—	3$500	—	—	(x) $895	14$800
Escovas de 2 K. W.—M. 50, uma	—	3$500	—	—	(x) $672	29$000
Fio com isolamento de borracha e sêda n. 12, metro	4$500	—	—	—	—	—
Fio duplo japonez para tempo n. 14, metro	2$500	—	—	—	—	1$880
Fio duplo flexivel n. 18, metro	$310	$350	—	—	(x) $224	$335
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 8, kilo	10$500	4$680	—	6$990	(x) 4$623	6$180
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 10, kilo	11$000	4$110	—	7$200	(x) 4$028	8$480
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 12, kilo	11$500	(x) 4$470	—	7$200	4$543	7$180
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 14, kilo	12$000	5$310	—	8$700	(x) 4$400	7$480
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 16, kilo	13$000	5$930	—	9$200	5$577	8$480
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 18, kilo	15$000	—	—	9$200	8$714	9$480
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 20, kilo	18$000	—	—	11$000	10$581	11$180
Fio com isolamento de algodão W. P. n. 8, kilo	5$200	6$100	—	5$700	5$500	(x) 4$880
Fio com isolamento de algodão W. P. n. 10, kilo	5$500	6$200	—	5$900	5$500	(x) 5$180
Fio com isolamento de algodão W. P. n. 12, kilo	5$600	6$490	—	6$200	5$500	(x) 5$480
Fio com isolamento de algodão W. P. n. 14, kilo	6$400	7$200	—	6$700	(x) 5$500	5$880
Fio magnetico D. C. A. de n. 6, kilo	8$800	6$400	—	—	9$955	7$980
Fio magnetico D. C. A. de n. 8, kilo	8$800	6$800	—	—	9$955	7$900
Fio magnetico D. C. A. de n. 18, kilo	12$500	10$600	—	—	13$255	11$180
Fio magnetico D. C. A. de n. 24, kilo	20$000	17$100	—	—	21$290	17$440
Fio esmaltado de n. 31, kilo	42$000	74$000	—	—	18$000	33$500
Fio esmaltado de n. 36, kilo	56$000	151$000	—	—	24$000	48$800
Fio esmaltado de n. 40, kilo	—	188$000	—	—	58$000	94$800
Fusiveis Western n. 7-A, um	4$000	38$000	—	(x) 1$440	1$659	—
Fio fusivel de 10 ampéres, kilo	—	9$000	—	—	8$000	8$900
Fio fusivel de 20 ampéres, kilo	—	8$000	—	—	8$000	8$900
Fusiveis de rolha até 30 ampéres, um	$320	$360	—	—	(x) $215	$290
Fusiveis de cartucho até 30 ampéres, um	$550	$680	$470	—	(x) $336	$740
Fusiveis de cartucho até 60 ampéres, um	1$100	1$280	$820	—	(x) $672	1$280

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15 e ultima
Willmann Xavier & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Acg. Comp. Sul-Americana de Electricidade	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	G. Herdes	Mayrink Veiga & Comp.	Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil	Sa narão Filho & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada
15$000	(x) 9$200 $880	8$300					8$790 1$990	13$500 4$600
27$000	(x) 4$200				12$000			
35$000	(x) 6$700				20$000			
3$000	4$200		3$700		7$800		3$600	
13$300	14$300		15$000		(x) 7$800		23$000	24$750
45$000	22$500		20$000		18$000		37$000	27$750
6$300	7$100		5$700		15$000			7$500
1:200$000	Obs. 38$000				410$000		50$000	
35$000	33$000		22$000		Obs. 10$000 Des. 15$950		16$000 Des(x)15$400	43$000
58$000	58$500		(x) 37$000		45$000		3 $000	87$500
420$000	107$000		80$000		88$000		(x) 78$000	165$950
450$000	338$000		145$000		(x) 90$000		12 $000	173$000
600$000	338$000		250$000		52 $000		(x) 148$000	441$000
3:590$000	Ob(x 1:105$000		1:300$000					
1$500	1$800				(x) $999		6$700	
5$300	8$200				12$000		5$300	
80$000	(x) 10$500							
25$600	25 000				(x) 21$950		9$800	
230,000	62$000						(x) 5$990	
	41$500				28$000		20$700	
$900	$380				$900		(x) $550	
2$800	3$150				3$500			
2$900	3$180				3$500			
4$000	3$000				1$500		(x) $750	
1$200	1$450				(x) $500		$800	
$325	$315		$315		$310	$208	$830	$300
5$100	7$000	6$380		4$050	5$000		10$000	11$500
4$400	5 700	6$350		4$000	4$900		9$400	12$600
4$000	6$600	6$740		4$770	6$500		9$900	13$800
4$570	6 400	6$230		4$630	9$000		9$700	15$.00
5$900	7$400	7$700	(x) 5$400		9$000		11$000	15$900
9$200	9$400	8$900	(x) 6$800		9$000		14$600	18$000
13$000	9$800	9$370	(x) 7$600		10$000		16$600	19$700
5$600	5$350	5$700			6$000		11$830	5$750
6$000	6$700	6$260			6$100		11$000	6$000
6$300	5$040	6$520			6$200		12$000	5$900
6$800	6$550	7$270			7$000		13$000	6$370
5$200	6$850	7$640	8$000		(x) 4$600	5$090	7$900	8$450
5$400	6$850	7$645	8$600		(x) 4$750	5$0.1	9$700	8$850
7$200	9$500	10$035	10$300		(x) 6$000	7$020	12$800	1.$100
22$000	14$600	16$620	15$250		(x) 9$580	12$000	18$800	19$000
23$000	45$000				(x) 15$000	27$500	69$600	36$000
45$000	65$000				(x) 20$000	39$000	78$000	52$000
78$000	132$000				55$000	(x) 51$000	97$000	
2$700	1$780						2$200	
9$000	8$800	6$300			(x) 5$500		11$000	19$000
9$000	8$000	6$900			(x) 5$500		11$000	15$600
$320	$310	$200			$310		$340	$325
$900	$780	$750			2$200		1$300	1$530
1$350	1$250				2$200		$900	1$610

Designação do material — Unidade	N. 1 R. Veiga & Comp.	N. 2 Comp. Nacional de Electricidade	N. 3 Ribeiro Costa & Comp.	N. 4 Fonseca Almeida & Comp.	N. 5 F. R. Moreira & Comp.	N. 6 Companhia Paulista de Material Electrico
Fusiveis de cartucho até 100 ampères, um	3$400	5$200	2$480	—	(x) 2$016	3$480
Fusiveis de cartucho até 200 ampères, um	7$000	7$400	5$260	—	(x) 4$431	9$800
Fio isolado n. 9 (para enrolamento de motor) D. C. C. 9 BS, metro	8$000	—	—	—	9$955	—
Fio isolado D. B. R. C. para installações internas n. 10, metro	$600	—	—	$640	$398	$548
Fio isolado D. B. R. C. para installações internas n. 12, metro	$430	—	—	$450	$298	$379
Fio isolado D. B. R. C. para installações internas n. 14, metro	$320	—	—	$350	$219	$285
Fio isolado D. B. R. C. para installações internas n. 18, metro	$180	—	—	$270	$144	$198
Fio flexivel n. 18 1/32, metro	$360	—	—	—	(x) $253	$440
Fio duplo n. 6 envolto em chumbo, metro	4$000	—	(x) $940	—	—	4$900
Fita isolante preta, kilo	18$000	13$100	11$000	—	9$500	13$800
Fita isolante Cambrée em peças de 36 jardas de 3/4", peça	4$500	6$000	—	—	(x) 3$400	9$800
Fita isolante Cambrée em peças de 36 jardas de 1", peça	6$000	7$000	—	—	(x) 4$400	11$800
Fusiveis (cartucho faca) de 300 ampères 250 volts, um	15$000	—	9$500	—	(x) 8$067	19$800
Fio telephonico exterior Drop Wire, pé	—	(x) $065	—	$129	$088	$640
Fio telephonico interior Drop Wire, pé	—	$083	—	$124	$095	—
Fio metallico para fechamento de carros em rolos de 250 gramma, kilo	—	(x) 1$774	2$040	3$300	—	—
Cadarço de linho para enrolamentos, qualidade da amostra C da Locomoção, em rolos de 170 grammas: de 3/4", rolo	—	(x) 8$700	—	—	—	11$000

Obser

Mayrink Veiga & Comp.— Material consignado de accôrdo com o edital.
Fonseca, Almeida & Comp. — Offerecem de n. 440. (Cordões para phone Western).
D. R. Moura & Comp.— Chaves de faca reforçadas, etc., oferecem de 220 ampères e declaram que as chaves de oleo tripolares,
S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Chaleroi.— Fio isolado n. 9, etc., dá preço de kilo ao envés de metro.

(x) Preços menores obtidos.
(*) Desempate.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 26 de março de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 24

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 12 de abril proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envolppe fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

A preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, (em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso), deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$000, feita na Thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de réis 20:000$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a se realizarem, durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na Estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor.

VII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido se obriga a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15 e ultima
Willmann, Xavier & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Aeg Comp. Sul Americana de Electricidade	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	G. Herdes	Mayrink Veiga & Comp.	Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil	Samarão Filho & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada
4$200	3$960				4$500		7$100	2$950
7$200	8$650				8$000		10$000	11$350
$900	(x) $720	—	Obs. 8$600	—	1$000	—	—	—
$690	$520	$750	$640	(x) $360	$435	$386	$730	—
$550	$395	$570	$445	(x) $252	$336	$278	$590	—
$380	$295	$437	$305	(x) $183	$260	$223	$420	—
$230	$205	$355		(x) $112	$190	$114	$240	—
$330	$380		$315	$310	$330	$298	$440	—
4$000	3$400				2$490		3$580	—
12$000	14$200				20$000		(x) 9$400	—
8$000	5$200						—	—
10$000	8$800							—
12$400	32$000						32$000	—
$128	$127			$068	$235		$168	—
$127	$137			(x) $075	$245		$163	—
—	—	—	—	—	—	—	2$130	—
18$000	12$500	9$000	—	—	—	—	8$790	15$350

vações

etc., viram consignadas de accôrdo com o edital.

trata a clausula VII, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, edição de 1928, o qual poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital."

GRUPO II

~~Artigos~~ de accordo com a população

Cartolina branca, no formato de 76 x 96, igual á amostra, na 2ª Secção da Intendencia, folha.

Cartolina cinzenta de 0,775 x 0,579, folha.

Cartolina marron de 0,775 x 0,579, folha.

Cartolina branca de 0,775 x 0,579, folha.

Caderno para desenho, conforme o modelo na 4ª Divisão, um.

Cartão Couzin, para desenho, um.

Delopenco Roneo 363-0, vidro.

Nankin Higgins, liquida, vidro.

Nankin marca Dragão Hexagonal, pão.

Oleo Dermax, vidro.

Pastas para archivo, igual ao modelo na Locomoção, uma.

Pastas typo Soennecken, igual ao modelo na Locomoção, uma.

Pastas typo Americano, para folhas soltas de 0,24 x 0,37, iguaes á amostra na Locomoção, uma.

Pastas oleado de 0,48 x 0,34, uma.

Percevejos de 10 m|m, em caixas de 100, caixa.

Papel branco absorvente para mimiographo, igual á amostra na Locomoção, folha.

Papel millimetrado em blocks, iguaes á amostra na Locomoção, block.

Papel Brasil de 0,68 x 0,46 em resmas de 400 folhas, resma.

Papel quadriculado de 22 x 33 em resmas de 400 folhas, resma.

Papel Royal Vellum de 0,481 x 0,680, branco, em resma de 400 folhas, resma.

Papel pergaminho vegetal, superior, em rolo de 20 ausstras, rolo.

Papel, téla millimetrado, em rolos de 1,00 x 10m,00, rolo.

Papel Canson M. Cavalhinho n. 144, folha.

Papel téla Imperial Tracing, em rolos de 1,00 x 20m,00, rolo.

Papel preto Vellum para cópias seccas de 26 1/2" x 39 1/2", caixa.

Papelão hamburguez, fino, folha.

Pennas Johnwenths n. 809, em caixas de 100 pennas, caixa.

Ronco Stonco para duplicador n. 10, caixa.

Sabonetes "Petit" ou semelhante, um.

Tinteiros simples de vidro, com tampa, um.

Tinta azul para carimbo, litro.

Tintas sortidas, em bisnagas de A. Le France, caixa.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de março de 1928. — *Polubio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2		N. 3		N. 4		N. 5		N. 6	
	G. Herdes	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi		Samarão Filho & Comp.		A. Ferraz & Comp. Limitada		Fonseca Almeida & Comp.		D. R. Moura & Comp.	
Fio electrico com isolamento de borracha para campainha n. 18 BS, metro	—		$672		$140		$162 $189		$140	(x) Obs.	$070 $075
Fio flexivel com revestimento de seda vermelha ou verde para luz, n. 14 BS, metro	—		—	(x)	$690			—		—	
Fio a prova de fogo com isolamento de amianto n. 8 BS, metro	—		—		7$980		1$530 1$795		1$340		1$550
Fio a prova de fogo com isolamento de amianto n. 14 BS, metro	—		—		4$790		$675 $788		$680	(x)	$580
Fio a prova de fogo com isolamento de amianto n. 16 BS, metro	—		—		4$500		$621 $725	(*)	$477 $490	(x) (*)	$470 $490
Fio R. C. 2, com isolamento de uma capa de borracha e uma de algodão, de acôrdo com o novo Caderno de Encargos:											
N. 10 BS, metro	$345	(x)	$305		$540		$414 $483		$520		$406 $465
N. 12 BS, metro	$260	(x)	$215		$385		$306 $357		$340		$298 $306
N. 14 BS, metro	$198	(x)	$160		$315		$222 $259		$235		$228 $230
N. 16 BS, metro	$140	(x)	$115		$295		$769 $198		$190		$160 $180
N. 18 BS, metro	$119	(x)	$090		$158		$153 $180		$160		$124 $144
Fio R. C. 3, com isolamento de uma capa de borracha e duas de algodão, de acôrdo com o novo Caderno de encargos:											
N. 10 BS, metro	$360	(x)	$350		$530		$486 $566		$590		$470 $550
N. 12 BS, metro	$262	(x)	$240		$430		$353 $413		$420		$342 $382
N. 14 BS, metro	$192	(x)	$182		$300		$268 $312		$320		$265 $287
N. 16 BS, metro	$140	(x)	$130		$210		$220 $256		$270		$200 $238
N. 18 BS, metro	$118	—			$158		$177 $216		$220		$139 $202
Fio W. P. com isolamento para tempo, com tres capas de algodão alcatroado:											
N. 8 BS, metro	—	—			$775	(x) Obs.	$557 $649		$670		$530
N. 10 BS, metro	—	—			$678		$405 $473		$490		$485
N. 12 BS, metro	—	—			$388	(x) Obs.	$257 $297		$340		$325
Fio electrico com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão impregnado de massa typo Hackethal ou Stone, iguaes a amostra na Locomoção:											
N. 14 BS, metro	$325	—			$310	(x) Obs.	$301 $351		—		$365 $387
N. 16 BS, metro	(x) $226	—			$240		$245 $286		—		$285 $330
Fio flexivel duplo com isolamento de borracha e algodão de côres differentes:											
N. 10 BS, metro	1$765	—			$895		—		—		1$390 2$350
N. 14 BS, metro	$805	(x)	$440		$695		—		—		$565 $980
N. 16 BS, metro	$498	(x)	$340		$680		—		—		$460 $780
Fio magnetico com isolamento simples de algodão:											
N. 16 BS, kilo	—		6$300		10$500		10$000 11$550		—		—
N. 17 BS, kilo	—		6$400		10$900		10$665 12$443		—		7$100 10$690

Central do Brasil

PERMANENTE N. 16, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1928

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16 e ultima
Marques Couto & Comp.	Brenno & Comp.	Comp. Nacional de Electricidade	Maytink Veiga & Comp.	Edg. Vianna & Comp.	Willmann, Xavier & Comp.	R. Veiga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Aeg. Companhia Sul Americana de Electricidade	Companhia Paulista de Material Electrico
		$159			$180	$180		$152	
			1$300						
		2$100			(x) $730				
		1$200			$500				
		$800			$500				
	$430	$338	$400		$450	$670		$482	$498
	$320	$238	$330		$390	$550		$356	$359
	$195	$178	$230		$560	$330		$259	$259
	$159	$122	$205		$320	$280		$197	$193
	$119	$102	$155		$250	$200		$178	$179
	$530	$382	$390		$550	$680		$563	$539
	$410	$372	$230		$490	$560		$410	$415
	$305	$210	$205		$350	$370		$310	$314
		$152	$185		$260	$290		$254	$258
		$132	(x) $105		$240	$210		$200	$208
	$580	1$080		$854	$700	$700		$575	$638
	(x) $390	$760		$665	$500	$540		$480	$418
	$300	$420		$444	$380	$350		$345	$324
			$510		1$400	$570		$380	
			$495		1$800	$450		$300	
		1$450	$900		(x) $800			2$050	
	$780	$740	$730		$700			$920	$790
	$450	$583	$510		$600			$690	$590
11$900		6$500	6$240	11$700	(x) 5$790	11$000	11$900		9$700
11$400		6$990	6$240	11$900	(x) 6$100	11$500	6$200		9$980

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2		N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
	G. Hedes	S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi		Samarão Filho & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Fonseca Almeida & Comp.	D. R. Moura & Comp.
Fio magnetico com isolamento simples de algodão:							
N. 18-BS, kilo			6$500	11$700	10$930 12$810	—	7$200 10$700
N. 19-BS, kilo			6$900	12$300	11$340 13$230	—	7$650 11$150
N. 20-BS, kilo			7$350	12$900	12$960 15$120	—	7$980 11$480
N. 21-BS, kilo			7$900	13$000	13$680 15$960	—	8$250 11$750
N. 22-BS, kilo			8$500	14$200	14$400 16$800	—	8$820 12$520
N. 23-BS, kilo		(x)	8$900	15$800	15$300 17$850	—	9$080 12$580
Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:							
N. 5-BS, kilo		(x)	4$800	8$790	7$245 8$455	—	—
N. 6-BS, kilo			5$000	8$790	7$215 8$455	—	6$000 6$800
N. 7-BS, kilo			5$100	8$790	7$245 8$455	—	6$000 6$800
N. 8-BS, kilo			5$250	8$790	7$245 8$455	—	6$000 6$850
N. 9-BS, kilo			5$400	8$790	7$245 8$455	—	6$250 6$850
N. 10-BS, kilo			5$500	8$790	7$245 8$455	—	6$380 6$850
N. 11-BS, kilo			5$600	8$790	7$245 8$455	—	6$500 6$850
N. 12-BS, kilo			5$750	9$800	7$245 8$455	—	6$850 6$500
N. 13-BS, kilo			5$900	9$800	7$875 9$188	—	6$600 7$500
N. 14-BS, kilo			5$750	10$400	8$190 9$555	—	6$760 7$800
N. 15-BS, kilo			6$250	10$700	8$820 10$290	—	7$080 8$400
N. 16-BS, kilo			6$400	11$400	9$450 11$025	—	7$080 8$950
N. 17-BS, kilo		(*)(x)	6$400 6$500	11$800	9$765 11$390	—	7$550 9$300
N. 18-BS, kilo		(x)	6$600	12$800	10$080 11$760	—	7$900 9$600
N. 19-BS, kilo		(x)	7$000	12$800	10$710 12$495	—	8$500 10$100
N. 20-BS, kilo		(x)	7$200	13$200	11$340 13$230	—	8$830 14$750
N. 21-BS, kilo		(*)(x)	7$600 8$000	13$600	11$970 13$965	—	9$300 11$350
N. 22-BS, kilo		(x)	8$200	14$800	12$600 14$700	—	9$980 11$990
N. 23-BS, kilo		(x)	9$000	15$800	14$175 16$533	—	—
N. 24-BS, kilo		(x)	9$300	21$400	15$750 18$375	—	—
N. 25-BS, kilo		(x)	10$000	23$400	17$325 20$475	—	—
N. 26-BS, kilo		(x)	11$000	24$800	18$900 22$050	—	—
N. 27-BS, kilo		(x)	12$500	29$800	21$735 25$358	—	—
N. 28-BS, kilo		(x)	13$500	31$900	2 $570 28$665	—	—
N. 29-BS, kilo			16$500	34$000	27$405 31$973	—	—
N. 30-BS, kilo			21$000	37$000	29$925 34$915	—	—
Fio magnetico com isolamento de esmalte:							
N. 17-BS, kilo				22$493	14$580 17$010	—	—
N. 18-BS, kilo				23$950	14$850 17$325	—	—

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16 e ultima
Marques Gouto & Comp.	Brenno & Comp.	Companhia Nacional de Electricidade	Mayr'nk Veiga & Comp.	Edg. Vianna & Comp.	Willmann, Xavier & Comp.	R. Veiga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade	Companhia Paulista de Material Electrico
11$690	—	7$200	6$930	12$300	(x) 6$400	12$000	6$500	—	10$439
12$790	—	7$200	7$200	13$200	(x) 6$700	13$000	6$800	—	10$989
13$290	—	8$200	8$040	13$900	(x) 7$100	14$000	7$240	—	11$680
13$940	—	8$800	8$040	14$600	—	14$500	(x) 6$400	—	12$300
14$620	—	9$400	8$340	15$200	—	15$000	(x) 8$170	—	12$980
16$750	—	10$500	9$480	17$400	—	15$500	9$000	—	14$480
8$560	—	5$700	5$100	8$900	—	8$500	5$060	7$640	6$340
8$560	—	5$700	5$400	—	(x) 4$790	8$500	5$060	7$640	6$340
8$570	—	5$700	5$400	—	(x) 4$790	8$500	5$060	7$640	6$340
8$570	—	5$800	5$400	—	(x) 5$100	8$500	5$170	7$640	6$340
8$570	—	5$800	5$400	—	(x) 5$100	8$500	5$170	7$640	6$340
8$570	—	6$100	5$540	—	(x) 5$300	8$500	5$380	7$640	6$340
8$570	—	6$100	5$640	—	(x) 5$300	8$500	5$380	7$640	6$340
8$570	—	6$100	5$640	—	(x) 5$300	8$500	5$380	7$640	6$340
9$280	—	6$600	5$840	9$600	(x) 5$300	9$500	5$580	8$310	6$340
9$490	—	6$500	6$290	9$800	(x) 5$800	10$000	5$900	8$340	7$140
10$300	—	6$880	6$400	10$800	(x) 6$000	10$500	6$100	9$310	7$640
10$980	—	7$100	6$700	11$500	(*)(x) 5$890 6$200	11$000	(*) 6$150 6$200	9$970	8$240
11$340	—	7$500	6$700	11$800	(*) 6$180 6$500	11$200	6$600	10$300	8$540
11$640	—	7$980	7$400	12$200	6$900	11$200	7$030	10$340	8$740
12$550	—	8$400	7$800	13$000	7$300	12$000	7$450	11$300	9$340
13$170	—	8$990	8$700	13$800	7$780	13$000	7$850	11$970	9$810
13$840	—	9$200	8$640	14$400	(*) 7$670 8$000	14$000	8$170	12$630	10$440
14$490	—	10$050	9$880	15$100	8$700	14$500	8$900	13$300	10$940
16$480	—	15$200	10$300	17$200	—	16$200	— 9$830	14$960	12$340
18$300	—	16$200	11$280	19$400	—	18$000	10$760	16$620	13$740
20$380	—	16$900	12$000	21$200	—	20$000	11$380	18$230	14$940
22$290	—	17$800	12$300	23$300	—	22$000	11$690	19$900	15$440
31$850	—	18$800	13$000	27$800	12$700	25$000	12$910	22$900	18$910
—	—	19$300	15$200	31$400	—	28$000	14$580	25$900	21$440
—	—	20$200	16$900	35$000	—	31$500	(x) 16$150	28$900	23$310
—	—	20$800	18$000	38$200	—	35$000	(x) 17$180	31$380	25$310
—	—	9$600	(x) 9$000	18$300	—	16$500	—	19$400	15$980
—	—	9$600	9$000	18$900	—	17$000	(x) 8 $000	19$800	16$810

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
	G. Herdes	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	Samarão Filho & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Fonseca Almeida & Comp.	D. R. Moura & Comp.
Fio magnetico c/ isolamento de esmalte:						
N. 19-BS, kilo	—	—	23$490	15$120 17$640	—	18$200
N. 20 BS, kilo	—	—	24$900	16$200 18$900	—	19$500
N. 21 BS, kilo	—	—	25$930	17$010 19$845	—	20$600
N. 22 BS, kilo	—	—	27$300	17$820 20$790	—	21$500
N. 23 BS, kilo	—	—	28$900	18$630 21$735	—	22$500
N. 24 BS, kilo	—	—	29$300	18$900 22$050	—	22$500
N. 25 BS, kilo	—	—	29$900	19$140 22$680	—	23$500
N. 26 BS, kilo	—	—	31$800	20$520 23$940	—	24$800
N. 27 BS, kilo	—	—	35$630	22$950 26$775	—	27$600
N. 28 BS, kilo	—	—	37$400	24$050 28$000	—	29$000
N. 29 BS, kilo	—	—	39$500	24$810 23$930	—	30$000
N. 30 BS, kilo	—	—	44$500	28$620 33$390	—	34$500
N. 31 SB, kilo	—	—	49$400	30$240 35$280	—	—
N. 32 BS, kilo	—	—	53$700	33$120 38$640	—	—
N. 33 BS, kilo	—	—	58$700	37$800 44$100	—	—
N. 34 BS, kilo	—	—	59$500	38$340 44$730	—	—
N. 35 BS, kilo	—	—	63$700	41$040 47$830	—	—
N. 36 BS, kilo	—	—	68$400	44$010 51$345	—	—
Fio magnetico c/ isolamento simples de algodão e esmalte:						
N. 13 BS, kilo	—	—	18$000	15$750	—	(x) obs. 6$600 7$500
N. 14 BS, kilo	—	—	18$800	15$750 18$375	—	(x) obs. 6$700 7$800
N. 15 BS, kilo	—	—	19$500	16$065 18$743	—	(x) obs. 7$080 8$400
N. 16 BS, kilo	—	—	21$400	16$380 19$110	—	(x) obs. 7$080 9$050
N. 17 BS, kilo	—	—	22$500	17$010 19$845	—	(x) obs. 7$550 9$300
N. 18 BS, kilo	—	—	23$500	17$325 20$213	—	(x) obs. 7$900 9$500
Fio para resistencia, «Nichromo», resistindo a temperatura até 1.100 gráos c.:						
N. 8, kilo	—	—	268$000	—	—	350$000
N. 9, kilo	—	—	270$000	—	—	350$000
N. 10, kilo	—	—	274$000	—	—	350$000
N. 13, kilo	—	—	276$000	—	—	350$000
N. 15, kilo	—	—	276$000	—	—	350$000
N. 17, kilo	—	—	278$000	—	—	—
N. 25, kilo	—	—	280$000	—	—	—
N. 27, kilo	—	—	285$000	—	—	—
N. 29, kilo	—	—	290$000	—	—	—
N. 32, kilo	—	—	294$000	—	—	—
Fio fusivel:						
Para 1 ampére, kilo	—	—	16$000	(x) obs. 8$640 10$080	—	9$400
Para 2 ampéres, kilo	—	—	16$000	(x) obs. 8$640 10$080	—	9$400

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16 e ultima
Marques Couto & Comp.	Brenno & Comp.	Companhia Nacional de Electricidade	Martins Veiga & Comp.	Fdo. Vianna & Comp.	Willman Xavier & Comp.	R. Veiga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade	Companhia Para Fabricação de Material Electrico
		9$000	9$000	19$300	—	17$000 (x)	3$020	20$150	16$780
		9$000	9$000	20$700	—	18$000 (x)	8$040	21$600	17$100
		10$200	9$810	21$800	—	18$900 (x)	3$060	22$650	18$480
		11$200	10$920	22$800	—	19$300 (x)	8$250	23$750	18$980
		11$600	11$000	23$700	—	21$000 (x)	8$340	24$800	19$300
		12$200	11$880	24$100	—	21$000 (x)	8$930	25$200	20$480
		12$600	12$200	24$800	—	21$600 (x)	9$340	25$900	20$980
		13$400	12$600	25$200	—	23$000 (x)	9$700	27$350	21$830
		14$300	13$700	29$330	—	26$000 (x)	9$880	30$600	23$300
		15$000	14$300	30$700	—	27$000 (x)	10$430	32$000	25$800
		17$000	15$900	31$400	—	27$600 (x)	10$680	33$100	26$300
		19$900	15$200	35$000	—	32$000 (x)	10$700	38$100	28$300
		21$000	15$400	3 $000	—	33$600 (x)	11$150	40$300	29$800
		22$000	15$800	42$300	—	38$400 (x)	12$420	46$000	32$800
		23$000	17$200	46$200	—	42$000 (x)	13$130	50$400	34$800
		24$000	18$500	46$900	—	42$400 (x)	15$320	51$000	35$800
		23$000 (x)	21$000	50$100	—	45$600	27$410	54$700	36$800
		2 $000 (x)	23$000	53$800	—	49$200	48$590	58$600	45$800
		—	10$500	—	—	—	—	—	—
		—	11$500	—	—	—	—	—	19$800
		—	12$500	—	—	—	—	—	20$400
		—	13$000	—	—	—	—	—	20$800
		—	14$000	—	—	—	—	—	21$500
		—	15$000	—	—	—	—	—	21$800
		68$ 00 (x)	65$000	—	—	—	—	—	—
		(x) 72$000	75$000	—	—	—	—	—	—
		(x) 74$000	83$000	—	—	—	—	—	—
		(x) 79$000	95$000	—	—	—	—	—	—
		(x) 81$000	125$000	—	—	—	—	—	—
		(x) 84$000	135$000	—	—	—	—	—	—
		(x) 132$000	145$000	—	—	—	—	—	—
		(x) 149$000	225$000	—	—	—	—	—	—
		(x) 169$000	235$300	—	—	—	—	—	—
		(x) 184$000	255$000	—	—	—	—	—	—
		—	9$000	—	—	—	—	9$800	17$900
		—	9$000	—	—	—	—	9$800	10$900

Denominação do material — Unidade	N. 1	N. 2		N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
	G. Herdes	S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi		Sámarão Filho & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Fonseca Almeida & Comp.	D. R. Moura & Comp.
Fio fusivel:							
Para 3 ampéres, kilo	—	—		15$000	(x) Obs. 8$640 10$080	—	9$200
Para 5 ampéres, kilo	—	7$100		14$000	(x) Obs. 5$940 6$930 5$240	—	8$800
Para 10 ampéres, kilo	—	5$100		11$000	6$930 5$940	—	8$400
Para 20 ampéres, kilo	—	(x) (*) 4$200 4$500		10$000	6$930 5$940	—	8$000
Para 30 ampéres, kilo	—	(x) 4$200		9$000	6$930 5$940	—	7$900
Para 60 ampéres, kilo	—	(x) 3$500		9$000	6$930 5$940	—	7$800
Para 100 ampéres, kilo	—	(x) 3$000		9$000	6$930	—	7$500

Obser

S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, A. Ferraz & Comp. Limitada, D. R. Moura & Comp., Wilma Fonseca, Almeida & Comp. — Dizem que os materiaes a importar, virão consignados á Estrada de accôrdo com a cla. As firmas A. Ferraz & Comp. Limitada e D. R. Moura & Comp., apresentam dous preços, ambos de accôrdo com

(x) Preços preferidos.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 22 de março de 1928.—*Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro de Goyaz

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1928

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, ás 14 horas, na secretaria da Estrada de Ferro de Goyaz, cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, presente a commissão encarregada do encerramento da mesma concurrencia, presidida pelo engenheiro ajudante encarregado do Expediente, Arthur Valente Pereira e composta pelos Srs. Paulo Mendonça, almoxarife, Oswaldo Tormim, ajudante de contador e Manoel Ranulphio Bueno, secretario, depois de apresentados os recibos da caução de dous contos de réis (2:000$000), feita na thesouraria da Estrada, foram recebidos e abertos os seguintes requerimentos de inscripção acompanhados dos documentos de idoneidade: 1) Breno & Comp.; 2) Casa Arens; 3) Hime & Comp.; 4) Dias Garcia & Comp.; 5) S. A. Marvin; 6) Fonseca Almeida & Comp.; 7) A. W. Wessey & Comp.; 8) Zerrener Bulow & Comp.; 9) Jayme Magnus & Comp.; 10) M. Almeida & Comp.; 11) Marques Coulo & Comp.; 12) Mayrink Veiga & Comp. Foram impugnadas as propostas dos Srs. Breno & Comp.; Hime & Comp. e Arens & Comp. por não estarem de accôrdo com as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 11 de fevereiro do corrente anno. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte acta que vae assignada pela commissão e pelos licitantes presentes: *Augusto Cypriano*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp. — *A. Bastos*. — Por procuração da S. A. Marvin. *Paulo Nascimento*. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp. — *Jorge Frahlich*. — Por procuração da A. W. Wessey & Comp. e de Zerrener Bulow & Comp. — *Francisco Magalhães Teixeira*. Por procuração de Jayme Magnus & Comp. — *Carlos Ivancko*. Por procuração de M. Almeida & Comp. — *Aniceto Luiz Rodrigues*, socio da firma Marques Coulo & Comp. — *Ermelindo de Araujo Ferreira*. Por procuração de Mayrink Veiga & Comp. — Araguary, 6 de março de 1928. — *Arthur Valente Pereira*. — *Paulo Mendonça*. — *Oswaldo Tormim*. — *Manoel Ranulphio Bueno*.

Por procuração de James Magnus & Comp. — *Francisco Magalhães Teixeira*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp. — *Ermelindo de Araujo Ferreira*. — *Marques Coulo & Comp.* Por procuração de Fonseca Almeida & Comp. — *Paulo Nascimento*. — Por procuração da Sociedade Anonyma Marvin. — *A. Bastos*. Por procuração de Dias Garcia & Comp. — *Augusto Cypriano*. Por procuração de Zerrener Bulow & Comp. — *Jorge Frahlich*. Por procuração de M. Almeida & Comp. — *Carlos Ivancko*.

Grupo — A

1. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/2" de largura da sapata e 3 1/4", de espessura, um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 425$000
2. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8", de diametro interno, 5 1/4" da largura da sapata e 3 1/4", de espessura, um, quatrocentos e dez mil réis . . . . . 410$000
3. Aros sem frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 6" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, quatrocentos e sessenta mil réis . . . . . 460$000
4. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 35 3/4", de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um, tresentos e sessenta mil réis . . . . . 360$000
5. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de um metro, de 20 1/2" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um, duzentos e trinta e dous mil réis . . . . . 232$000
6. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de um metro, de 2[illegible] 3/4" de diametro interno, 5" de largura da sapata

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16 e ultima
Marques Couto & Comp.	Breno & Comp.	Companhia Nacional de Electricidade	Myrink Veiga & Comp.	Edg. Vianna & Comp.	Wilmann, Xavier & Comp.	R. Veiga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Aeg. Companhia Sul-Americana de Electricidade	Companhia Paulista de Material Electrico
—	—	—	9$000	—	—	—	—	9$300	10$900
—	—	—	9$000	—	—	—	—	6$800	10$900
—	—	—	(x) 4$500	—	—	—	—	6$800	7$900
—	—	—	4$500	—	—	—	—	6$800	7$900
—	—	—	4$500	—	—	—	—	6$800	7$900
—	—	—	4$500	—	—	—	—	6$800	7$900
—	—	—	4$500	—	—	—	—	6$800	7$900

vações

Xavier & Comp. e F. R. Moreira & Comp., declaram que os materiaes serão importados de accordo com a clausula 6ª do edital.
sula 6ª do edital.
edital; sendo preferido o menor.

e 3 1|4" de espessura, um, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000

7. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de um metro, de 18 5|8", de diametro interno, 5 1|4" de largura da sapata e 3 1|4" de espessura, um, duzentos e trinta e cinco mil réis ..... 235$000

8. Aros com frisos para rodas de vagões, bitola de um metro, de 22 1|2" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1|4" de espessura, um, duzentos e setenta mil réis..... 270$000

9. Aros com frisos para rodas de vagões, de bitola de um metro de 19 7|8" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1|4" de espessura, um, duzentos e trinta e cinco mil réis ..... 235$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real*.

Propomos fornecer á Estrada de Ferro de Goyaz, de accordo com o edital de concurrencia permanente para o fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1928, publicado no *Diario Official* da União, os materiaes mencionados abaixo:

Grupo B

13. Estopa de algodão, branca, kilo, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
14. Estopa de lã, de côr, kilo, dous mil trezentos e noventa réis ..... 2$390
15. Graxa amarella do Rio Grande, kilo, mil seiscentos e trinta réis ..... 1$630
16. Oleo especial para dynamos, em latas, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
17. Oleo para cylindro, litro, mil seiscentos e dez réis ..... 1$610
18. Oleo para machina, litro, novecentos e dez réis $910
19. Oleo para carro, litro, oitocentos e dez réis $810

Os oleos que propomos acima são da "Tide Water Oil Export Corp", de Nova York.

GRUPO C

20. Aço para ferramentas, extra rapido "Balfour", chato, de 1|2 x 1", kilo, quinze mil duzentos e setenta réis ..... 15$270
21. Idem, idem, idem, de 3|4" x 1|2", kilo, quinze mil duzentos e setenta réis ..... 15$270
22. Idem, idem, idem, de 1 1|2" x 1", kilo, quinze mil duzentos e setenta réis ..... 15$270
23. Alavancas de aço pé de cabra, de 1 1|4" x 1m,20, uma, dezesete mil e novecentos réis 17$900
24. Alicates cabos isolados, de 8", um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
25. Arcos de pua com catracas, um, quatorze mil réis ..... 14$000
26. Arcos de ferro para serrilha, com graduação, um, dez mil réis ..... 10$000

Brocas para catraca:

27. De 3|4", uma, cinco mil réis ..... 5$000
28. De 7|8", uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
29. De 1", uma, oito mil réis ..... 8$000

Brocas para madeira, espigas parallelas:

30. De 6" de comprimento, de 3|16", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
31. De 6" de comprimento, de 1|4", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
32. De 6" de comprimento, de 5|16", uma, dous mil réis ..... 2$000

33. De 6" de comprimento, de 3/8", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
34. De 6" de comprimento, de 1/2", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
35. Cassinetes para tarrachas "Little Geant", de 1/8" a 1", jogo, trezentos e dez mil réis ..... 310$000
36. Cassinetes para tarrachas americanas, de 1/8" a 1", jogo, trezentos e dez mil réis ..... 310$000
37. Chaves para canos, gryphe, de 1", uma, quatorze mil réis ..... 14$000
38. Chaves para canos, gryphe, de 2", uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
39. Chaves inglezas, bico de papagaio, de 20", uma, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900
40. Enxadas de 3 1/2 libras, barricas com 100 enxadas, barrica, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000
41. Enxadões, um, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
42. Espatulas de aço de 2 1/2" de largura, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
43. Ferros de pua de 9/16", um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
44. Foices grandes, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
47. Grosas para madeira, meia canna, de 12", uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
48. Limas triangulares, bastardas, de 3", grosa, setenta e dous mil réis ..... 72$000
50. Limas meia canna, bastardas, de 35 (14"), grosa, seiscentos e setenta e dous mil réis 672$000
51. Limas meia canna, bastardas de 18", grosa, quinhentos e noventa mil réis ..... 590$000
52. Limas chatas, bastardas, de 3", grosa, cento e cinco mil réis ..... 105$000
53. Limas chatas, bastardas, de 18", grosa, um conto cento e quinze mil réis ..... 1:115$000
54. Limas chatas, murças, canto redondo, de 1", grosa, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
55. Limas chatas, murças, canto redondo, de 8" grosa, cento e noventa e dous mil réis. 192$000
56. Limas chatas, murças, canto redondo, de 12", grosa, trezentos e noventa e cinco mil réis 395$0000
57. Limas redondas, bastardas, de 18", grosa, um conto cento e doze mil réis ..... 1:112$000
58. Machados grandes "Collins", um, onze mil oitocentos e oitenta réis ..... 11$880
59. Machadinha com orelha "Collins", uma, nove mil e trezentos réis ..... 9$300
60. Machinas de furar á mão, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
62. Machos para atarrachar Little Geant de 1/8", americanos, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
63. Machos para tarrachas Little Geant de 3/16" americanos, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
64. Machos para tarrachas Little Geant de 1/4", americanos, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
65. Machos para tarrachas Little Geant de 5/16", americanos, uma, sete mil e trezentos réis 7$300
66. Machos para tarrachas Little Geant de 3/8", americanos, um, sete mil e setecentos réis 7$700
67. Machos para tarrachas Little Geant de 7/16", americanos, um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
68. Machos para tarrachas Little Geant de 1/2", americanos, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
69. Machos para tarrachas Little Geant de 9/16", americanos, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
70. Machos para tarrachas Little Geant de 5/8", americanos, um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
71. Martello com orelha para carpinteiro, marca "Ferradura" n. 2, um, quinze mil réis 15$000
72. Idem, idem, idem, n. 3, um, treze mil réis. 13$000
73. Martello para mecanico de 500 grammas, um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
76. Pás quadradas, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
77. Pás de bico, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
78. Picareta, uma, quatro mil setecentos e setenta réis ..... 4$770
79. Sargentos de ferro de 0,20, um, dezesseis mil réis ..... 16$000
80. Sargentos de ferro de 0,50, um, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
81. Serrilhas de aço para cortar ferro, de 12", grosa, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
82. Serrotes "Greaves" de costa de 12", um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
83. Serrotes "Greaves" de 28", um, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
84. Serrotes "Greaves" de 24", um, dezesseis mil e novecentos réis ..... 16$900
85. Serra circular de 12", "Greaves", uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
86. Serra circular de 16" "Greaves", uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
87. Serra circular de 20" "Greaves", uma, setenta mil réis ..... 70$000
88. Serra circular de 32", uma, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
89. Serra de fita de 1/2", metro, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
90. Serra de fita de 1", metro, dous mil oitocentos e sessenta réis ..... 2$860
91. Serra de fita de 1 1/2", metro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
92. Thesoura para cortar folha, uma, quinze mil réis ..... 15$000
93. Trados Balfour de 9/16", um, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz França Real*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia permanente para o fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1928, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Goyaz, os materiaes abaixo mencionados:

GRUPO D

94. Aço oitavado em vergalhões de 1/2" até 1 1/8", kilo, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
95. Aço chato para molas, A. Balfour, de 3" x x 3/8", kilo, mil tresentos e setenta réis 1$370
96. Aço chato para molas, A. Balfour, de 3" x x 7/16", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
97. Aço chato para molas, A. Balfour, de 3 1/2" x x 3/8", kilo, mil tresentos e setenta réis 1$370
98. Aço chato para molas, A. Balfour, de 3 1/2" x x 7/16", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
99. Aço chato para molas, A. Balfour, de 2" x x 1/2", com friso no centro, kilo, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
100. Idem, idem, idem, de 3 1/2" x 1/2", kilo, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
101. Aço redondo em vergalhões para molas, espiraes, de 3/8" a 1 1/4", kilo, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
102. Aço redondo molle de 2 1/2", kilo, setecentos e noventa réis $790
103. Aço redondo molle, de 3", kilo, setecentos e noventa e cinco réis $795
104. Aço nickel para pinos de locomotivas, de 6", kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
105. Acido muriatico, em botijões, litro, mil oitocentos e sessenta réis ..... 1$860
106. Acido sulphurico, em botijões, litro, mil cento e noventa réis ..... 1$190
107. Agua raz Pinheiro, caixa, cento e dezoito mil e quatrocentos réis ..... 118$400
108. Alcool de 42° em tambores de ferro, litro, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
109. Alvaiade de zinco Vitié Montagne, kilo, mil oitocentos e oitenta e cinco réis ..... 1$885
110. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil setecentos e trinta réis ..... 2$730
111. Amianthe em pó, kilo, novecentos réis $900
112. Ammonea em pedras, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
113. Ancoretes para agua, capacidade de 25 litros, um, dezesete mil réis ..... 17$000

114. Antimonio metallico para fundição, kilo, tres mil setecentos e noventa réis ... 3$790
116. Arame de cobre n. 3, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis ... 4$890
117. Arame de cobre n. 6, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis ... 4$890
118. Arame de cobre n. 9, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis ... 4$890
119. Arame de cobre n. 15, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis ... 4$890
120. Arame de cobre n. 18, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis ... 4$890
121. Arame de ferro galvanizado de n. 21, kilo, mil e setecentos réis ... 1$700
122. Arame de ferro galvanizado n. 18, kilo, mil e duzentos réis ... 1$200
123. Arame de ferro galvanizado n. 10, kilo, novecentos e cincoenta réis ... $950
129. Arame de latão n. 3, kilo, cinco mil oitocentos e oitenta réis ... 5$880
130. Arame de latão n. 6, kilo, cinco mil oitocentos e oitenta réis ... 5$880
131. Arame de latão n. 10, kilo, cinco mil oitocentos e oitenta réis ... 5$880
132. Arruelas de borracha, conforme modelo n. 1, uma, quatrocentos e cincoenta réis ... $450
133. Arruelas de ferro de 1/4", kilo, quatro mil quinhentos e noventa e cinco réis ... 4$595
134. Baldes de zinco, reforçados, de 14", um, quatro mil setecentos e trinta réis ... 4$730
135. Barro refractario, kilo, setecentos e setenta réis ... $770
136. Barbante commum em rolos de 250 grammas, kilo, quatorze mil e setecentos réis ... 14$700
137. Barbante de algodão, em rolos de 250 grammas, kilo, nove mil e setecentos réis ... 9$700
138. Bigornas de aço de 180 kilos, uma, quinhentos e trinta e sete mil réis ... 537$000
139. Boccaes para mangueira de freio Westinghouse, de 1 1/8", um, dezesete mil e novecentos réis ... 17$900

Borracha em lençol trançada de lona:

140. De 1/16", kilo, oito mil duzentos e setenta réis ... 8$270
141. De 1/8", kilo, oito mil duzentos e setenta réis ... 8$270
142. De 3/16", kilo, oito mil duzentos e setenta réis ... 8$270
143. Breu em pedras, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ... 1$440
144. Brochas de cabello para caiação n. 24, uma, tres mil e oitocentos réis ... 3$800
145. Brochas de cabello para caiação n. 30, uma, quatro mil e setecentos réis ... 4$700
146. Brochas francezas de cabello n. 16, uma, dezesseis mil réis ... 16$000
147. Brochas francezas de cabello n. 24, uma, vinte e cinco mil réis ... 25$000
148. Cadinhos para fundição Salamander, reçosidos, capacidade de 80 kilos, um, noventa e um mil e quinhentos réis ... 91$500
149. Idem, idem, idem, de 100 kilos, um, cento e quatorze mil réis ... 114$000
150. Cadeados para caixas, um, cinco mil e quinhentos réis ... 5$500
151. Cadeados para portões, grandes, um, seis mil e quinhentos réis ... 6$500
152. Camurça em pelles, uma, dezesseis mil réis ... 16$000
153. Canos de chumbo de 1 1/2", kilo, mil setecentos e quarenta réis ... 1$740
154. Canos de ferro preto de 1/2", metro, mil novecentos e cincoenta réis ... 1$950
155. Canos de ferro preto de 3/4", metro, dous mil novecentos e vinte réis ... 2$920
156. Canos de ferro preto de 1 1/4", metro, quatro mil novecentos e noventa e cinco réis ... 4$995
157. Canos de ferro galvanizado de 1/2", metro, mil setecentos e cincoenta réis ... 1$750
158. Canos de ferro galvanizado de 3/4", metro, dous mil e quatrocentos réis ... 2$400
159. Canos de ferro galvanizado de 4", metro, tres mil tresentos e sessenta réis ... 3$360
160. Canos de ferro galvanizado de 1 1/4", metro, quatro mil quatrocentos e setenta réis ... 4$470
161. Canos de ferro galvanizado de 1 1/2", metro, cinco mil quinhentos e oitenta réis ... 5$580
162. Cêra virgem, kilo, oito mil tresentos e noventa réis ... 8$390
163. Chumbo em barra, kilo, mil quatrocentos e noventa e cinco réis ... 1$495
165. Chumbo em lençol, de 1/8", kilo, dous mil tresentos e noventa réis ... 2$390
166. Chumbo em lençol, de 1/16", kilo, dous mil tresentos e noventa réis ... 2$390
168. Chumbo em barra para fundição, kilo, dous tresentos e oitenta réis ... 2$380
169. Cobre em chapa, de 1/32", kilo, cinco mil duzentos e noventa réis ... 5$290
170. Cobre em chapa, de 1/16", kilo, cinco mil duzentos e noventa réis ... 5$290
171. Cobre em chapa, para caldas, de 0,40 de largura, kilo, cinco mil seiscentos e setenta réis ... 5$670
172. Cobre redondo, de 1 1/2", kilo, cinco mil e duzentos réis ... 5$200
173. Cobre redondo, de 2", kilo, cinco mil e duzentos réis ... 5$200
174. Colla da Bahia, kilo, tres mil cento e noventa réis ... 3$190
177. Corda americana de 3/8", kilo, dezenove mil e setecentos réis ... 19$700
178. Corda americana de 1/2", kilo, dezenove mil e setecentos réis ... 19$700
179. Correntes de ferro de 1/8" de grossura do ferro, kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis ... 4$650
180. Correntes de ferro de 3/8" de grossura do ferro, kilo, mil novecentos e sessenta réis ... 1$960
181. Correntes de ferro de 1/2" de grossura do ferro, kilo, mil setecentos e noventa réis ... 1$790
190. Corticina para assoalho dos carros de passageiros, de 3 metros de largura, metro, setenta e noye mil réis ... 79$000
191. Desinfectante em latas de litro, typo creolina, uma, mil e setecentos réis ... 1$700
192. Dobradiças de ferro de 2 1/2", par, tresentos e trinta réis ... $330
193. Dobradiças de ferro de 3", par, quatrocentos e oitenta réis ... $480
194. Dynamite "Nobel", kilo, trese mil quatrocentos e noventa réis ... 13$490
195. Escala de aço de 8", uma, oito mil réis ... 8$000
196. Escala de aço de 12", uma, doze mil réis ... 12$000
197. Escada americana de 10 degraos, uma, trinta e quatro mil réis ... 34$000
198. Escada americana de 12 degraos, uma, quarenta e um mil réis ... 41$000
199. Escovas de aço para limpar limas, uma, dous mil e quatrocentos réis ... 2$400
200. Escovas de aço para fundição, uma, oito mil e oitocentos réis ... 8$800
201. Escovas de piassava para lavar casa, uma, mil quatrocentos e noventa réis ... 1$490
202. Esmeril em pó n. 0, kilo, tres mil e novecentos réis ... 3$900
203. Esmeril em pó n. 1, kilo, tres mil e novecentos réis ... 3$900
204. Esmeril em pó n. 2, kilo, tres mil e novecentos réis ... 3$900
205. Espanadores de pennas, um, sete mil setecentos e cincoenta réis ... 7$750
206. Espanadores de cabello, um, quatro mil e quatrocentos réis ... 4$400
207. Espoletas para dynamite, caixa, dezesete mil e setecentos réis ... 17$700
208. Estanho Carneiro, em vergas, kilo, trese mil setecentos e quarenta réis ... 13$740
209. Estanho em linguado, kilo, trese mil seiscentos e noventa réis ... 13$690
210. Estopim preto para dynamite, rolo, dous mil tresentos e noventa réis ... 2$390
211. Fechadura para armario, uma, mil e duzentos réis ... 1$200
212. Fechadura para portas de trinco, fortes, uma, onze mil réis ... 11$000
213. Fechaduras nickeladas para carros de passageiros, uma, setenta e nove mil réis ... 79$000

Ferro galvanizado em chapas:

214. N. 18, kilo, mil duzentos e setenta e cinco réis ... 1$275

215. N. 21, kilo, mil duzentos e setenta e cinco réis . . . . . 1$275
216. N. 23, kilo, mil duzentos e setenta e cinco réis . . . . . 1$275
217. N. 26, kilo, mil quatrocentos e noventa e cinco réis . . . . . 1$495

Ferro em cantoneiras:

218. De 3/4" x 3/4", kilo, setecentos e oitenta réis $780
219. De 1" x 1", kilo, setecentos e setenta réis.. $770
220. De 1 1/2" x 1 1/2", kilo, setecentos e cincoenta e nove réis $759
221. De 2" x 2", kilo, setecentos e cincoenta e nove réis $759
222. De 2 1/2" x 2 1/2", kilo, setecentos e cincoenta e nove réis $759
223. De 3" x 3", kilo, setecentos e cincoenta e nove réis $759
224. De 3 1/2" x 3 1/2", kilo, setecentos e sessenta réis $760
225. De 4" x 4", kilo, setecentos e oitenta réis.... $780
226. Ferro T de 3/4" x 3/4", kilo, oitocentos réis $800
227. Ferro em T de 1 1/2" x 1 1/2", kilo, setecentos e noventa réis..... $790

Ferro redondo:

228. De 1/4" até 1/4", kilo, setecentos e quarenta réis $740
229. De 5/8" a 2", kilo, setecentos e trinta réis.. $730
230. De 2 1/4" a 5", kilo, oitocentos e trinta réis $830

Ferro chato:

231. De 7/8" x 1/4", kilo, setecentos e setenta réis $770
232. De 1" x 1/4", kilo, setecentos e cincoenta réis $750
233. De 1" x 3/8", kilo, setecentos e quarenta réis $740
234. De 1 1/2" x 1/4", kilo, setecentos e cincoenta réis $750
235. De 1 1/2" x 1/2", kilo, setecentos e quarenta réis $740
236. De 2" x 1/4", kilo, setecentos e quarenta réis $740
237. De 2" x 1/2", kilo, setecentos e quarenta réis $740
238. De 2" x 3/8", kilo, setecentos e quarenta réis $750
239. De 2" x 3/4", kilo, setecentos e quarenta réis $740
240. De 3" x 1", kilo, setecentos e cincoenta réis. $750
241. De 3" x 3/8", kilo, setecentos e quarenta réis $740
242. De 4" x 1", kilo, setecentos e sessenta réis.. $760
243. De 4" x 1 1/2", kilo, novecentos e setenta e cinco réis $975
244. De 4" x 2", kilo, mil réis..... 1$000
245. De 5" x 1", kilo, setecentos e oitenta réis.. $780
246. De 6" x 4", kilo, oitocentos réis..... $800
247. De 7" x 1", kilo, mil e noventa réis..... 1$090
248. De 8" x 1", kilo, mil e noventa réis..... 1$090
249. Ferro em chapas, de 1/32" até 1/2", kilo, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765

Ferro quadrado:

250. De 1/2", kilo, setecentos e quarenta réis:... $740
251. De 1 1/2", kilo, setecentos e quarenta réis.. $740
252. De 2 1/2", kilo, setecentos e sessenta réis.. $760
253. De 2", kilo, setecentos e quarenta réis..... $740
254. De 3", kilo, setecentos e noventa e cinco réis $795
255. De 3 1/2", kilo, oitocentos e quarenta réis. $840
256. De 4", kilo, oitocentos e setenta réis..... $870
257. Ferro guza, kilo, trezentos e oitenta réis.. $380
258. Ferro para abrir caixões, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
259. Fillete para bandeiras, verde, metro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
260. Fillete para bandeiras, vermelho, metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
261. Fillete para bandeiras, branco, metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
267. Fio asbesto de 1/8", kilo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
268. Fio asbesto de 1/4", kilo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
269. Fita isolante preta, disco, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
270. Folha de Flandres X, cunhete, oitenta e tres mil réis . . . . . 83$000
271. Folha de Flandres XX, cunhete, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
272. Folha de Flandres XXX, cunhete, cento e nove mil réis . . . . . 109$000
273. Gazolina, caixa, trinta e sete mil e setecentos réis . . . . . 37$700
274. Gesso cré, kilo, quinhentos e setenta réis.. $570
276. Gomma lacca amarella, kilo, quinze mil e setecentos réis . . . . . 15$700
287. Graphite, kilo, dous mil cento e noventa réis 2$190
288. Hydrax para desincrustação das caldeiras, temos "Actolyt-Magnetine, semelhante a Hydrax, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
292. Kerozene, caixa, trinta e dous mil réis..... 32$000
293. Lã em fio para torcidas, kilo, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
303. Lampeões belgas para cima de mesa, um, sessenta e dous mil réis..... 62$000
304. Idem, idem, idem, um, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
305. Lanternas cylindricas, de signaes, uma, dezoito mil e trezentos réis..... 18$300

Latão redondo em vergalhões:

306. De 1", kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280
307. De 1 1/2", kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280
308. De 2", kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280
309. De 2 1/2", kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280

Latão em chapas:

310. De 1/8", kilo, quatro mil novecentos e sessenta réis . . . . . 4$960
311. De 1/32", kilo, quatro mil novecentos e sessenta réis . . . . . 4$960
312. De 1/16", kilo, quatro mil novecentos e sessenta réis . . . . . 4$960

Lixa esmeril:

313. N. 0, grosa, trinta e sete mil reis..... 37$000
314. N. 1, grosa, trinta e sete mil réis..... 37$000
315. N. 1 1/2, grosa, trinta e sete mil réis..... 37$000
316. N. 2, grosa, trinta e sete mil réis..... 37$000

Lixa para madeira:

317. N. 0, grosa, sete mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 7$950
318. N. 1, grosa, nove mil trezentos e noventa réis 9$390
319. N. 1 1/2, grosa, nove mil novecentos e noventa réis . . . . . 9$990
320. N. 2, grosa, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
321. Lona para coberta de carros de passageiros, de 3 metros de largura, metro, quarenta e um mil e novecentos réis..... 41$900
322. Luvas para canos de ferro galvanizados de 3/8", uma, duzentos e oitenta réis..... $280
323. Luvas para canos de ferro galvanizado de 1/2", uma, trezentos e cincoenta réis:.. $350
324. Luvas de redução, de ferro galvanizado de 3/8" x 3/4", uma, quinhentos réis..... $500
325. Luvas de redução, de ferro galvanizado de 3/8" x 1", uma, setecentos réis..... $700
326. Luvas de redução, de ferro galvanizado de 1/2" x 1", uma, oitocentos réis..... $80
327. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1|2" x 1 1|4", uma, mil e cem réis..... 1$10
328. Luvas de redução, de ferro galvanizado de 1|2" x 1 1|2", uma, mil e quinhentos réis. 1$500
329. Luvas de redução, de ferro galvanizado de 3|4" x 1", uma, novecentos réis..... $900
330. Luvas de reducções de ferro galvanizado de 3|4" x 1 1|4", uma, mil e duzentos réis. 1$200
331. Luvas de redução de ferro galvanizado de 3|4" x 1 1|2", uma, mil e seiscentos réis. 1$600

332. Luvas de redução de ferro galvanizado de 1" x 1 1|2", uma, mil e setecentos réis. 1$700
333. Luvas de redução de ferro galvanizado de 1" x 2", uma, dous mil e quinhentos réis. 2$500
334. Luvas de redução de ferro galvanizado de 1 1|4" x 2", uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
335. Mangotes de borracha revestidos de arame e lona de 1|2", metro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
336. Mangotes de borracha, revestidos de arame e lona, de 2", metro, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
337. Mangueiras de borracha, revestidas de lona e reforçadas de arame, para passagem de agua do tender para a caldeira da locomotiva, de 1m,20 x 2" diametro interno, uma, vinte e um mil e oitocentos réis. 21$800
338. Mangueiras para freio "Westinghouse" de 1 1|8", com as ferragens, inclusive boccaes, uma, trinta dous mil e setecentos réis . . . . . 32$700
339. Mangueira de sola, de 3m,00 de comprimento por 0m,20 de diametro, uma, cento noventa e sete mil réis. . . . . 197$000
340. Oleo de linhaça cru genuino, litro, dous mil novecentos e setenta réis . . . . . 2$970
341. Oleo de algodão, litro, dous mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 2$470
342. Oxydo de ferro, kilo, tres mil duzentos réis. 3$200
343. Oxygenio, metro cubico, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900

Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de uma grosa:

346. De 3/8 x 5, um, oitocentos e vinte réis. . . . \$820
347. De 3/8 x 8, um, mil e trezentos réis. . . . . 1$300
348. De 3/4 x 8, um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
349. De 1 1/2 x 8, um, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
350. De 1 1/2 x 9, um, dous mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 2$430
351. De 1 1/2 x 10, um, dous mil e seiscentos réis. 2$600
352. De 1 1/4 x 10, um, dous mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
353. De 2 x 8, uma, dous mil novecentos e trinta réis . . . . . 2$930
354. De 2 1/2 x 10, um, quatro mil e duzentos réis. 4$200
355. De 2 1/2 x 12, um, cinco mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 5$250
356. De 2 1/2 x 14, um, seis mil duzentos e quarenta réis. . . . . 6$240
357. De 3 x 18, um, onze mil e cem réis. . . . . 11$100

Parafusos de fenda, de ferro, cabeça redonda, em maços de uma grosa:

358. De 3/8 x 5, um, mil e cem réis. . . . . 1$100
359. De 3/8 x 8, um, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
360. De 1/2 x 5, um, mil cento e quarenta réis. . 1$140
361. De 3/4 x 5, um, mil duzentos e noventa réis. 1$290
362. De 3/4 x 8, um, mil setecentos e quarenta réis 1$740
363. De 1 1/4 x 8, um, dous mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
364. De 1 1/4 x 9, um, dous mil quinhentos e noventa réis . . . . . 2$590
365. De 1 3/4 x 10, um, tres mil e setecentos réis. 3$700
366. De 2 x 8, um, tres mil e trezentos réis. . . . 3$300
367. De 2 1/2 x 10, um, cinco mil duzentos e oitenta réis . . . . . 5$280
368. De 2 1/2 x 12, um, seis mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 6$250
369. De 2 1/2 x 14, uma, sete mil e novecentos réis. 7$900
370. De 3 x 18, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$100

Parafusos de latão, de fenda, cabeça chata, em maços de uma grosa:

371. De 3/8 x 8, um, quatro mil trezentos e oitenta réis . . . . . 4$380
372. De 3/8 x 5, um, dous mil oitocentos e setenta réis . . . . . 2$870

Parafusos de latão, de fenda, cabeça chata, em maços de uma grosa:

373. De 1/2 x 5, um, tres mil duzentos e setenta réis . . . . . 3$270
374. De 5/8 x 5, um, tres mil quinhentos e setenta réis . . . . . 3$570
375. De 3/4 x 8, um, cinco mil duzentos e oitenta réis . . . . . 5$280
376. De 1 x 8, um, seis mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 6$750
377. De 1 1/4 x 8, um, sete mil novecentos e oitenta réis . . . . . 7$980
378. De 1 1/4 x 9, um, oito mil novecentos e setenta réis . . . . . 8$970
379. De 1 1/2 x 9, um, dez mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 10$850
380. De 1 1/2 x 13, um, dezeseis mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 16$850
381. De 1 3/4 x 10, um, doze mil novecentos e noventa réis . . . . . 12$990
382. De 1 3/4 x 13, um, vinte mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 20$850
383. De 2 x 8, um, onze mil e cem réis. . . . . 11$100
384. De 2 1/4 x 10, um, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
385. De 2 1/2 x 8, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
386. De 2 1/2 x 10, um, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
387. De 2 1/2 x 14, um, trinta e um mil e tresentos réis . . . . . 31$300
388. De 3 1/2 x 18, um, sessenta quatro mil e setecentos réis . . . . . 64$700

Parafusos de latão, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa:

389. De 3/8 x 5, um, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
390. De 3/8 x 8, um, sete mil e oitocentos réis. . . 7$800
391. De 1/2 x 5, um, tres mil e setecentos réis. . . 3$700
392. De 5/8 x 5, um, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
393. De 3/4 x 8, um, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
394. De 1 x 8, um, oito mil e novecentos réis. . . . 8$900
395. De 1 1/4 x 9, um, doze mil e tresentos réis. 12$300
396. De 1 1/2 x 9, um, trese mil e novecentos réis. 13$900
397. De 1 1/2 x 13, um, vinte quatro mil e novecentos réis . . . . . 24$900
398. De 1 3/4 x 10, um, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
399. De 1 3/4 x 12, um, vinte tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900
400. De 2 x 8, um, quatorze mil e setecentos réis. 14$700
401. De 2 x 12, um, vinte seis mil e tresentos réis. 26$300
402. De 2 1/4 x 10, um, vinte dous mil e duzentos réis . . . . . 22$200
403. De 2 1/2 x 8, um, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
404. De 2 1/2 x 10, um, vinte quatro mil e setecentos réis . . . . . 24$700
405. De 2 1/2 x 12, um, vinte nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
406. De 2 1/2 x 14, um, quarenta dous mil e setecentos réis . . . . . 42$700
407. De 3 x 18, um, sessenta e sete mil réis. . . . . 67$000

Os preços acima são para maços de uma grosa.

409. Parafusos de ferro sextavados de 3|8 diametro, diversos tamanhos, kilo, tres mil duzentos noventa e sete réis. . . . . 3$297
410. Idem, idem, idem, de 1|2", kilo, dous mil setecentos quarenta e sete réis. . . . . 2$747
411. Idem, idem, idem, de 5/8", kilo, dous mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 2$470
412. Idem, idem, idem, de 3/4", kilo, dous mil tresentos e sessenta réis . . . . . 2$360
413. Idem, idem, idem, de 7/8", kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
414. Idem, idem, idem, de 1", kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
415. Idem, idem, idem, de 1 1/8", kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
416. Idem, idem, idem, de 1 1/4", kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
417. Parafusos de ferro, cabeça boleada, rosca commum, de 3" x 1/2", kilo, dous mil novecentos e dez réis . . . . . 2$910
418. Pedra pome em bloco, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
421. Pedra pome em pó, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
422. Pedra pome artificial, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

423. Peneiras de arame grosas, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
424. Peneiras de arame finas, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
426. Pinceis de cabello chatos V. P. Coroa ou Elephante n. 20, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
427. Idem, idem, idem, n. 28, duzia, vinte seis mil réis ..... 26$000
428. Idem, dem, idem, n 30, duzia, vinte oito mil réis ..... 28$000
429. Idem, idem, idem, n. 20, redondos, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
430. Idem, idem, idem, n. 28, redondos, duzia, vinte seis mil réis ..... 26$000
431. Idem, idem, idem, n. 30, redondos, duzia, vinte e oito mil réis ..... 28$000
435. Pixe, kilo, tresentos e noventa réis $390
436. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
437. Polvora para rebentar pedras, kilo, tres mil quinhentos e sessenta réis ..... 3$560
438. Porcas de ferro sextavadas, de 1/4", kilo, cinco mil oitocentos e trinta réis ..... 5$830
439. Porcas de ferro sextavadas, de 3/8", kilo, quatro mil seiscentos e vinte réis ..... 4$620
440. Porcas de ferro sextavadas, de 1/2", kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
441. Porcas de ferro sextavadas, de 5/8", kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
442. Porcas de ferro sextavadas, de 3/4", kilo, dous mil seiscentos e noventa réis ..... 2$690
443. Porcas de ferro sextavadas, de 7/8", kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis ..... 2$580
444. Porcas de ferro sextavadas, de 1", kilo, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530
445. Porcas de ferro sextavadas, de 1 1/8", kilo, dous mil quinhentos e vinte réis ..... 2$520
446. Porcas de ferro sextavads, de 1 1/2", kilo, dous mil quinhentos e vinte réis ..... 2$520
447. Porcas de ferro sextavadas, de 2", kilo, dous mil quinhentos e vinte réis ..... 2$520
450. Potassa, kilo, quinhentos e trinta réis $530

Pregos ponta de Paris:

452. De 12 x 12, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
453. De 15 x 15, kilo, mil duzentos e dez réis ..... 1$210
454. De 17 x 21, kilo, mil cento e trinta réis ..... 1$130
455. De 18 x 30, kilo, mil e cincoenta réis ..... 1$050
456. De 18 x 33, kilo, mil e cincoenta réis ..... 1$050
457. De 19 x 27, kilo, mil e dez réis ..... 1$010
458. De 20 x 30, kilo, novecetos e oitenta réis $980
459. De 22 x 42, kilo, novecentos e oitenta réis $980
460. De 23 x 54, kilo, novecentos e oitenta réis $980

Pregos sem cabeça:

461. De 5 x 6, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
462. De 10 x 10, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
463. De 12 x 12, kilo, quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
464. Prussiato de potassa, kilo, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
465. Puxadores nickelados para venezianas de carros de passageiros, um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
466. Idem, idem, idem, para vidraças, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
467. Idem, idem, idem, para vidraças, com supporte, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
468. Rebolos esmeril de 85 x 1/4", Carburandum, um, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
469. Rebolos esmeril de 10" x 3/8", Carburundum, um, dezesois mil réis ..... 16$000
470. Rebolos esmeril de 5" x 3/16", Carburundum, um, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
471. Rebolos esmeril de 14" x 2 1/2", Carburandum, um, cento e doze mil réis ..... 112$000
472. Rebolos de pedra, de 30", um, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
474 a 477. Rebites de ferro, de accôrdo com as dimensões do edital, kilo, mil oitocentos e sessenta e cinco réis ..... 1$865
478 a 481. Rebites de ferro, de accôrdo com as dimensões do edital, kilo, mil setecentos e cincoenta e cinco réis ..... 1$755
482 a 487. Rebites de ferro, de accôrdo com as dimensões do edital, kilo, mil seiscentos e quarenta e cinco réis ..... 1$645
488 a 492. Rebites de ferro, de accôrdo com as dimensões do edital, kilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis ..... 1$425
493 a 495. Rebites de cobre com arruelas, de accôrdo com as dimensões do edital, kilo, onze mil e tresentos réis ..... 11$300
497. Registro de ferro preto para freio Westinghouse, de 1", um, trinta e sete mil réis 37$000
498. Registro de ferro preto para freio Westinghouse, de 3/4", um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
502. Roxo terra, kilo, tresentos e setenta réis $370
503. Roxo rei, kilo, setecentos réis $700
504. Rupi, em latas de litro, lata, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
505. Sabão virgem, kilo, novecentos e noventa réis. $990
506. Sabonete em barra, uma, mil tresentos e setenta réis ..... 1$370
508. Saponaceo, um, tresentos e setenta réis $370
509. Seccante Castello, kilo, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
510. Soda caustica em latas de um kilo, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$100
511. Solda para ferro laminado (autogenia), kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
512. Solda para aço (autogenia), kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
513. Sola ingleza, kilo, doze mil réis ..... 12$000
514. Sulphato de cobre, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
515. Targetes de 1 1/2", nickeladas, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
516. Targetes de 2", nickeladas, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
517. Taxite, kilo, doze mil réis ..... 12$000
518. Taxa americana, n. 12, maço, duzentos e cincoenta réis $250
519. Taxa americana, n. 14, maço, duzentos e noventa réis $290
520. Taxa americana, n. 16, maço, tresentos e trinta réis $330

Tees para canos galvanizados, de reducção:

521. De 1/2" para 3/8", um, setecentos réis $700
522. De 3/4" para 1/2", um, novecentos réis $900
523. De 3/4" para 3/8", um, oitocentos réis $800
524. De 1" para 1/2", um, mil e tresentos réis ..... 1$300
525. De 1" para 3/4", um, mil e quatrocentos réis. 1$400
526. De 1 1/4" para 1", um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
527. De 1 3/4" para 3/4", um, dous mil e cem réis. 2$100
528. De 1 1/2" para 1 1/4", um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
529. De 1 1/2" para 1", um, tres mil e cem réis .. 3$100
530. De 2" para 1 1/2", um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
533. Terra sienne crúa, em pacotes, kilo, oitencentos e cincoenta réis $850
534. Terra sienne queimada, em pacote, kilo, novecentos réis $900
535. Tijolos para arear metaes, um, seiscentos e quarenta réis $640
536. Tijolos refractarios, um, novecentos e noventa réis $990
539. Torneiras angulares para freio Westhinghouse, reducção de 1 1/4" para 1", uma, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
540. Torneiras angulares para freio Westhighouse, de 1 1/4", uma, quarenta e sete mil réis. 47$000
541. Torneiras de latão para agua, de 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
542. Idem, idem, idem, de 3/4", uma, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
543. Idem, idem, idem, de 1", uma, doze mil réis. 12$000
544. Torneiras nickeladas para agua de 1/2", uma, doze mil réis ..... 12$000
545. Torcidas para lampeões Brindilla n. 1, redondas, uma, seiscentos e cincoenta réis $650
546. Torcidas para lampeões Brindilla n. 2, redondas, uma, seiscentos réis $600
547. Torcidas para lanternas de signaes, uma, duzentos e cincoenta réis $250

548. Tornos de bancada, gyratorios de 3" de bocca, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
549. Tornos de bancada, gyratorios de 6" de bocca, um, tresentos e quarenta mil réis..... 340$000
550. Tornos de ferreiro, gyratorios de 6" de bocca, um, duzentos e noventa e cinco mil réis.. 295$000
551. Trennas de panno, de 10 metros, uma, vinte e um mil réis ..... 21$000
552. Trenas de aço, de 10 metros, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
553. Trinchas marca Elephante, de 2 1/2" de largura, grossas, uma, quatro mil réis..... 4$090
554. Trinchas marca Elephante, de 2" de largura, grossas, uma, tres mil réis..... 3$000
557. Trincal, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
558. Trincos nickelados para venezianas de carros de passageiros, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
559. Vassouras de palha, uma, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
560. Vassouras de piassava, uma, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
561. Vela espermacete, caixa, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
562. Vermelhão francez, legitimo, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis..... 4$390
563. Verniz Black Japão, marca Royal, gallão, trinta e nove mil réis..... 39$000
564. Verniz Gold-Sise, marca Royal, gallão, trinta e oito mil réis..... 38$000
565. Verniz Flatting, marca Royal, gallão, trinta e nove mil e quinhentos réis..... 39$500
566. Verniz Carriage, marca Royal, gallão, quarenta e dous mil réis..... 42$000
567. Verniz Hard-Body, marca Royal, gallão, quarenta e um mil réis..... 41$000
568. Vidros para vidraças, de 25" x 40", um, seis mil novecentos e setenta réis..... 6$970
569. Vidros duplos estampados, brancos 42.1/2" x x 19.5/8", um, doze mil novecentos e novecentos e noventa réis..... 12$990
570. Vidros lisos duplos de 42.1/2" x 10", um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
571. Vidros lisos duplos de 42.1/2" x 19.5/8", um, nove mil cento e setenta réis..... 9$170
572. Vidros lisos duplos de 29.1/2" x 22.7/8", um, sete mil e tresentos réis..... 7$300
573. Vidros lisos duplos de 29.1/2" x 13", um, tres mil novecentos e noventa réis..... 3$990
574. Vidros lisos duplos de 33.1/4" x 19.1/8", um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
575. Vidros lisos duplos de 42" x 20", um, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
578. Zinco em barra para fundição, kilo, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
579. Zinco corrugado para coberta de vagões, com flexa de 0m,18 x 2m,80 de comprimento, n. 24, folha, trinta e quatro mil réis..... 34$000
580. Zinco para calhas, de 0,45 de largura, n. 24, kilo mil e novecentos réis..... 1$900
581. Zinco liso em rolos de 1,00 de largura, n. 27, kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real*.

GRUPO — E

589. Acido sulphurico garantido para os accumuladores, já analysado e fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, kilo, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
601. Graxa para dynamo, marca Veedol H. Pressure, da "Tide Water Oil Export Corp de New-York", kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 3$650
604. Oleo para dynamo, marca Electrol, n. 1, da Tide Water Oil Export Corp de New-York", litro, dous mil e cem réis..... 2$100
610. Azulejos brancos, de louça, metro quadrado, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
611. Cimento J. B. W., em barricas de 180 kilos, um, trinta e sete mil tresentos e oitenta réis ..... 37$380
613. Ladrilhos de côres, desenhos fantasia, metro, quadrado, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
614. Lavatorios de louça branca, com torneiras nickeladas, de 0,65, um, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
615. Latrinas Patente com as respectivas caixas de descargas de ferro fundido, cabo de chumbo e assento de madeira, uma, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
617. Mictorios de louça branca, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real*.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, Rio de Janeiro, tem o prazer de propor fornecer a essa estrada, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro, ás paginas numeros 4.554 e 4.559, e correcções em 15 do mesmo mez, á folha n. 4.908, o seguinte material:

GRUPO D

94. Aço oitavado em vergalhões de 1/2" até 1 1/8", kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
101. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, de 3/8" a 1 1/4", kilo, mil tresentos e vinte e cinco réis..... 1$325
102. Aço redondo, molle, de 2 1/2", kilo, setecentos e dezeseis réis..... $716
103. Aço redondo, molle, de 3", kilo, setecentos e vinte e sete réis..... $727
104. Aço nickel para pinos de locomotivas, de 6", kilo, tres mil setecentos e trinta réis..... 3$730
114. Antimonio metallico para fundição, kilo, tres mil seiscentos e trinta réis..... 3$630
115. Antimonio phosphorado para fundição, kilo, cinco mil setecentos e oitenta réis..... 5$780

Arame de cobre:

116. De n. 3, kilo, tres mil novecentos e sessenta réis ..... 3$960
117. De n. 6, kilo, tres mil novecentos e sessenta réis ..... 3$960
118. De n. 10, kilo, tres mil novecentos e sessenta réis..... 3$960
119. De n. 13, kilo, quatro mil duzentos e vinte réis ..... 4$220
120. De n. 18, kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400

Arame de ferro galvanizado:

121. De n. 21, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
122. De n. 18, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis..... 1$460
123. De n. 10, kilo, mil cento e oitenta e seis réis 1$185

Arame de latão:

129. De n. 3, kilo, cinco mil tresentos e setenta réis ..... 5$370
130. De n. 6, kilo, cinco mil duzentos e vinte réis 5$220
131. De n. 10, kilo, cinco mil tresentos e dez réis 5$300
133. Arruelas de ferro de 1/4", kilo, quatro mil setecentos e trinta réis..... 4$730
135. Barro refractario, kilo, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
148. Cadinhos para fundição Salamander, recosidos, capacidade de 80 kilos, um, setenta e cinco mil e setecentos réis..... 75$700
149. Cadinhos para fundição Salamander, recosidos, capacidade de 100 kilos, um, noventa e cinco mil e setecentos réis..... 95$700
153. Canos de chumbo de 1 1/2", kilo, mil quatrocentos e oitenta e oito réis..... 1$488

Canos de ferro preto:

154. De 1/2", metro, dous mil cento e sessenta e oito réis ..... 2$168

155. De 3/4", metro, tres mil e trinta e dous réis 3$032
156. De 1 1/4", metro, seis mil e noventa e cinco réis ... 6$095

Cano de ferro galvanizado:

157. De 1/2", metro, mil seiscentos e dez réis... 1$610
158. De 3/4", metro, dous mil cento e trinta réis 2$130
159. De 1", metro, três mil duzentos e quarenta e nove réis ... 3$249
160. De 1 1/4", metro, quatro mil setecentos e cincoenta e sete réis... 4$757
161. De 1 1/2", metro, cinco mil novecentos e trinta e quatro réis... 5$934
164. Chumbo em barra, kilo, mil tresentos e quarenta e tres réis... 1$343
165. Chumbo em lençol, de 1/8", kilo, dous mil cento e vinte réis... 2$120
166. Chumbo em lençol, de 1/16", kilo, dous mil cento e vinte e cinco réis... 2$125
168. Cobre em barra para fundição, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta e oito réis... 2$488
169. Cobre em chapa, de 1/32", kilo, cinco mil cento e trinta réis... 5$130
170. Cobre de chapa de 1/16", kilo, cinco mil cento e vinte e sete réis... 5$127
171. Cobre em chapa, para calhas, de 0,40 de largura, kilo, quatro mil novecentos e noventa e nove réis... 4$999
172. Cobre redondo de 1 1/2", kilo, quatro mil oitocentos e noventa e dous réis... 4$892
173. Cobre redondo, de 2", kilo, cinco mil e duzentos réis ... 5$200
208. Estanho "Carneiro" em vergas, kilo, trese mil quatrocentos e vinte réis... 13$420
209. Estanho em linguado, kilo, trese mil tresentos e setenta réis... 13$370

Ferro galvanizado em chapas:

214. De n. 18, kilo, mil duzentos e trinta e sete réis ... 1$237
215. De n. 21, kilo, mil duzentos e trinta e sete réis ... 1$237
216. De n. 23, kilo, mil duzentos e setenta e cinco réis ... 1$275
217. De n. 26, kilo, mil tresentos e trinta e seis réis ... 1$336

Ferro em cantoneiras:

218. De 3/4" x 3/4", kilo, oitocentos e cinco réis $805
219. De 1" x 1", kilo, oitocentos e cinco réis... $805
220. De 1 1/2" x 1 1/2", kilo, setecentos e oitenta e oito réis ... $788
221. De 2" x 2", kilo, setecentos e oitenta e oito réis ... $788
222. De 2 1/2" x 2 1/2", kilo, setecentos e oitenta e oito réis ... $788
223. De 3" x 3", kilo, setecentos e oitenta e oito réis ... $788
224. De 3 1/2" x 3 1/2", kilo, setecentos e oitenta e oito réis ... $788
225. De 4" x 4", kilo, setecentos e oitenta e oito réis ... $788

Ferro redondo:

228. De 1/4" até 1/2", kilo, oitocentos e vinte réis $820
229. De 5/8" até 2", kilo, seiscentos e oitenta e oito réis ... $688
230. De 2 1/4" até 5", kilo, setecentos e vinte réis $720

Ferro chato:

231. De 7/8" x 1/4"
232. De 1" x 1/4"
233. De 1" x 3/8"
234. De 1 1/2" x 1/4"
235. De 1 1/2" x 1/2"
236. De 2" x 1/4"
237. De 2" x 1/2"
238. De 2" x 3/8"
239. De 2" x 3/4"
240. De 3" x 1"
241. De 3" x 3/8"

Ao preço de setecentos e noventa réis por kilo... $790

242. De 4" x 1"
243. De 4" x 1 1/2
244. De 4" x 2"

Ao preço de oitocentos réis por kilo... $800

245. De 5" x 1"
246. De 6" x 1"
247. De 7" x 1"
248. De 8" x 1"

Ao preço de oitocentos e sessenta réis por kilo ... $860

249. Ferro em chapas de 1/32" até 1/2", kilo, setecentos e sessenta e sete réis... $767

Ferro quadrado:

250. De 1/2"
251. De 1 1/2"
252. De 2 1/2"
253. De 2"
254. De 3"
255. De 3 1/2"
256. De 4"

Ao preço de oitocentos e trinta réis por kilo ... $830

Latão redondo em vergalhões:

306. De 1";
307. De 1 ½";
308. De 2";
309. De 2 ½", ao preço de, por kilo, tres mil novecentos e oitenta e tres réis. . . ... 3$983

Latão em chapas:

310. De ¼", kilo, cinco mil cento e noventa e nove réis. . . ... 5$199
311. De 1/32", kilo, cinco mil duzentos e noventa e seis réis. . . ... 5$296
312. De 1/16", kilo, cinco mil duzentos e quinze réis. . . ... 5$215

Parafusos de latão, de fenda, cabeça chata, em maços de uma grosa:

371. De ⅜" X 8", um, quarenta e dous réis. $042
372. De ⅜" X 5", um, vinte e sete réis. $027
373. De ½" X 5", um, trinta réis. $030
374. De ⅝ X 5, um, trinta e quatro réis. $034
375. De ¾ X 8, um, cincoenta e dous réis. $052
376. De 1 X 8, um, sessenta e dous réis. $062
377. De 1 ¼ X 8, um, setenta e cinco réis. $075
378. De 1 ¼ X 9, um, oitenta e quatro réis. $084
379. De 1 ½ X 9, um, noventa e oito réis. $098
380. De 1 ½ X 13, um, cento e oitenta e um réis $181
381. De 1 ¾ X 10, um, cento e vinte e cinco réis $125
382. De 1 ¾ X 13, um, cento e noventa e oito réis $198
383. De 2 X 8, um, cento e cinco réis. $105
384. De 2 ¼ X 10, um, cento e sessenta réis. $160
385. De 2 ½ X 8, um, cento e trinta e tres réis. $133
386. De 2 ½ X 10, um, cento e setenta réis. $170
387. De 2 ½ X 14, um, tresentos réis. $300
388. De 3 ½ X 18, um, seiscentos e vinte e cinco réis. $625

Parafusos de latão, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa:

389. De ¾ X 5, um, trinta e sete réis. $037
390. De ¾ X 8, um, sessenta e cinco réis. $065
391. De ¼ X 5, um, trinta e cinco réis. $035
392. De ⅝ X 5, um, trinta e nove réis. $039
393. De ¾ X 8, um, sententa e um réis. $077
394. De 1 X 8, um, oitenta e cinco réis. $085
395. De 1 ¼ X 9, um, cento e quinze réis. $115
396. De 1 ½ X 9, um, cento e trinta e quatro réis $134
397. De 1 ½ X 13, um, duzentos e trinta e dous réis. $232
398. De 1 ¾ X 10, um, cento e setenta e dous réis $172
399. De 1 ¾ X 12, um, duzentos e vinte e cinco réis. $225
400. De 2 X 8, um, cento e trinta e nove réis. $139
401. De 2 X 12, um, duzentos e quarenta e nove réis. $249

	402. De 2 ¼ X 10, um, duzentos e quatorze réis.	$214
	403. De 2 ½ X 8, um, cento e setenta réis.	$170
	404. De 2 ½ X 10, um, duzentos e vinte e cinco réis.	$225
	405. De 2 ½ X 12, um, tresentos réis.	$300
	406. De 2 ½ X 14, um, quatrocentos réis.	$400
	407. De 3 X 18, um, seiscentos e quarenta e tres réis.	$643
	Parafusos de ferro sextavado, de diversos tamanhos:	
	408. De ¼" de diametro, kilo, cinco mil quatrocentos e sessenta réis.	5$460
	409. De ⅜" de diametro, kilo, tres mil e cem réis	3$100
	410. De ½" de diametro, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2$950
	411. De ⅝" de diametro, kilo, dous mil setecentos e vinte réis.	2$720
	412. De ¾" de diametro, kilo, dous mil setecentos e viate réis.	2$720
	413. De ⅞" de diametro, kiklo, dous mil setecentos e vinte réis.	2$720
	414. De 1" de diametro, kilo, dous mil setecentos e vinte réis.	2$720
	415. De 1 ⅛" de diametro, kilo, dous mil seiscentos e setenta réis.	2$670
	416. De 1 ¼" de diametro, kilo, dous mil seiscentos e setenta réis.	2$670
	417. Parafusos de ferro, cabeça boleada, rosca commum, de 3" X ½", kiklo, dous mil seiscentos e trinta réis.	2$630
	Porcas de ferro, sextavadas:	
	438. De ¼", kilo, quatro mil oitocentos e quarenta e dous réis.	4$842
	439. De ⅜", kilo, tres mil oitocentos e cincoenta e cinco réis.	3$855
	440. De ½", kilo, dous mil oitocentos e trinta réis.	2$830
	441. De ⅝", kilo, dous mil quinhentos e vinte e sete réis.	2$527
	442. De ¾", kilo, dous mil quinhentos e vinte e sete réis.	2$527
	443. De ⅞", kilo, dous mil quinhentos e vinte e sete réis.	2$527
	444. De 1", kilo, dous mil quinhentos e vinte e sete réis.	2$527
	445. De 1 ⅛", kilo, dous mil novecentos e oitenta réis.	2$980
	446. De 1 ¼", kilo, dous mil quinhentos e vinte e sete réis.	2$527
	447. De 2", kilo, tres mil e seiscentos réis.	3$600
	Pregos ponta de Paris:	
	452. De 12 X 12, kilo, mil seiscentos e oito réis.	1$608
	453. De 15 X 15, kilo, mil tresentos e cincoenta réis.	1$350
	454. De 17 X 21, kilo, mil duzentos e sessenta e quatro réis.	1$264
	455. De 18 X 30, kiklo, mil cento e setenta e oito réis.	1$178
	456. De 18 X 33, kilo, mil cento e setenta e oito réis.	1$178
	457. De 19 X 27, kilo, mil cento e trinta e cinco réis.	1$135
	Pregos ponta de Paris:	
	458. De 20 x 30, kilo, mil e noventa e dous réis.	1$092
	459. De 22 x 42, kilo, mil e noventa e dous réis.	1$092
	460. De 23 x 54, kilo, mil e noventa e dous réis.	1$092
	Pregos sem cabeça:	
	461. De 5 x 6, kilo, dous mil e oitenta e um réis.	2$081
	462. De 10 x 10, kilo, mil setecentos e trinta e sete réis.	1$737
	463. De 12 X 12, kilo, mil seiscentos e oito réis.	1$608
	Rebites de ferro:	
	473. De 1/4" x 1/8", kilo, mil novecentos e vinte réis.	1$920
	474. De 5/16" x 1/4", kilo, mil oitocentos e dez réis.	1$810
	475. De 3/8" x 1/4", kilo, mil quinhentos e cincoenta e sete réis.	1$557
	476. De 1/2" x 1/4", kilo, mil quatrocentos e oitenta e tres réis.	1$483
	477. De 5/8" x 1/4", kilo, mil quatrocentos e oitenta e dous réis.	1$482
	478. De 1" x 3/8", kilo, mil duzentos e cincoenta e sete réis.	1$257
	479. De 2" x 3/8", kilo, mil duzentos e cincoenta e sete réis.	1$257
	480. De 3" x 3/8", kilo, mil duzentos e cincoenta e sete réis.	1$257
	481. De 4" x 3/8" kilo, mil duzentos e cincoenta e sete réis.	1$257
	482. De 1" x 1/2", kilo, mil cento e noventa e tres réis.	1$193
	483. De 2" x 1/2", kilo, mil cento e noventa e tres réis.	1$193
	484. De 3" x 1/2", kilo, mil cento e noventa e tres réis.	1$193
	485. De 4" x 1/2", kilo, mil cento e noventa e tres réis.	1$193
	486. De 5" x 1/2", kilo, mil cento e noventa e tres réis.	1$193
	487. De 6" x 1/2", kilo, mil cento e noventa e tres réis.	1$193
	488. De 3" x 3/4", kilo, mil cento e sessenta e tres réis.	1$163
	489. De 4" x 3/4", kilo, mil cento e sessenta e tres réis.	1$163
	490. De 5" x 3/4", kilo, mil cento e sessenta e tres réis.	1$163
	491. De 6" x 3/4", kilo, mil cento e sessenta e tres réis.	1$163
	492. De 7" x 3/4", kilo, mil cento e sessenta e tres réis.	1$163
	Rebites de cobre com arruellas:	
	493. De 3/4" x 1/4", kilo, nove mil tresentos e oitenta réis.	9$380
	494. De 1/2" x 1/4", kilo, nove mil quatrocentos e noventa réis.	9$490
	495. De 5/8" x 3/16", kilo, nove mil quinhentos e setenta réis.	9$570
	511. Solda para ferro laminado (autogenia), kilo, mil novecentos e oitenta réis.	1$980
	512. Solda para aço (autogenia), kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis.	2$580
	514. Sulphato de cobre, kilo, tres mil e duzentos réis.	3$200
	Taxa americana:	
	517. De n. 12, maço, dous mil setecentos e trinta réis.	2$730
	519. De n. 14, maço, dous mil setecentos e trinta réis.	2$730
	520. De n. 16, maço, dous mil setecentos e trinta réis.	2$730
	578. Zinco em barra para fundição, kilo, mil quinhentos e trinta réis.	1$530
	581. Zinco liso em rolos de 1,00 de largura, n. 27, kilo, dous mil setecentos e trinta réis.	2$730

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital supra mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — Marvin S. A. — (Assignatura illegivel), director de vendas.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro proximo passado, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PERMANENTE

Grupo A

	1. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8"	

de diametro interno, 5 1/2" e largura da sapata e 3 1/4", de espessura, um, seiscentos e cincoenta e nove mil réis. 659$000

2. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, seiscentos e trinta e dous mil réis 632$000

3. Aros sem frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 6" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, seiscentos e setenta e cinco mil réis 675$000

4. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 35 3/4" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um, quinhentos e setenta e nove mil réis 579$000

5. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas de bitola de um metro, de 20 1/2" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um, trezentos e trinta e nove mil réis 339$000

6. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas de bitola de um metro, de 22 3/4" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, trezentos e oitenta e nove mil réis 389$000

7. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas de bitola de um metro, de 18 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de espessura, um, trezentos e quarenta e sete mil réis 347$000

8. Aros com frisos para rodas de vagões, de bitola de um metro, de 22 1/2" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, trezentos e oitenta e nove mil réis 389$000

9. Aros com frisos para rodas de vagões, de bitola de um metro, de 19 7/8 de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, trezentos e quarenta e sete mil réis 347$000

10. Rodeiros para carros, eleios, desmontaveis, de bitola de um metro, de 68" de eixo de topo a topo, 11 5/8" de manga de eixo, 30" de diametro externo das rodas, 4" de grossura da manga do eixo e 5 1/4", de largura da sapata, conforme desenho existente no almoxarifado em Araguary, um, seis contos e novecentos mil réis 6:900$000

Grupo B

13. Estopa de algodão, branca, kilo, dous mil duzentos e noventa réis 2$290

14. Estopa de lã, de côr, kilo, dous mil, seiscentos e noventa réis 2$690

15. Graxa amarella, do Rio Grande, kilo, mil, quinhentos e quarenta réis 1$540

16. Oleo especial para dynamos, em latas, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis 1$440

17. Oleo para cylindro, semelhante ao "Galena", litro, mil e duzentos réis 1$200

18. Oleo para machinas, semelhante ao "Galena", litro, novecentos e noventa réis $990

19. Oleo para carro, semelhante ao "Galena", litro, oitocentos e cincoenta réis $850

Grupo C

20. Aço para ferramentas, extra rapido, "Jonas & Colver" ou "A. Balfour", chato, de 1/2" x 1", kilo, dezesete mil e quinhentos réis 17$500

21. Idem, idem, idem, de 3/4" x 1/2", kilo, dezesete mil e quinhentos réis 17$500

22. Idem, idem, idem, de 1 1/2" x 1", kilo, dezesete mil e quinhentos réis 17$500

23. Alavancas de aço pé de cabra, de 1 1/4" x x 1m,20, uma, trinta e um mil e quinhentos réis 31$500

24. Alicates calos isolados, de 8", um, nove mil e quinhentos réis 9$500

25. Arcos de púa com catracas, um, quatorze mil e quinhentos réis 14$500

26. Arcos de ferro para serrilha, com graduação, um, seis mil e quinhentos réis 6$500

27. Brocas para catraca, de 3/4", uma, nove mil e quinhentos réis 9$500

28. Brocas para catraca, de 7/8", uma, treze mil e quatrocentos réis 13$400

29. Brocas para catraca, de 1", uma, quinze mil e quinhentos réis 15$500

30. Brocas para madeira, espigas parallelas, de 6" de comprimento, de 3/16", uma, nove mil e quinhentos réis 9$500

31. Idem, idem, idem, de 1/4", uma, nove mil e setecentos réis 9$700

32. Idem, idem, idem, de 5/16", uma, dez mil e quinhentos réis 10$500

33. Idem, idem, idem, de 3/8", uma, onze mil e oitocentos réis 11$800

34. Idem, idem, idem, de 1/2", uma, treze mil e oitocentos réis 13$800

35. Cassinetes para tarrachas "Little Geant", de 7/8" a 1", jogo, cento e noventa e cinco mil réis 195$000

36. Cassinetes para tarrachas, americanas, de 1/8" a 1", jogo, cento e noventa e cinco mil réis 195$000

37. Chaves para canos, gryphe, de 1", uma, vinte e um mil réis 21$000

38. Chaves para canos, gryphe, de 2", uma, quarenta e tres mil e quinhentos réis 43$500

39. Chaves inglezas, bico de papagaio, de 20", uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis 23$400

40. Enxada de 3 1/2 libras, barrica, setecentos e oitocenta e oito mil réis 788$000

41. Enxadões, um, cinco mil e quatrocentos réis 5$400

42. Espatulas de aço de 2 1/2" de largura, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500

43. Ferros de púa de 9/16", um, quatorze mil e quinhentos réis 14$500

44. Foices grandes, uma, tres mil e novecentos réis 3$900

45. Folhas de serra para serra franceza, de 1m,00 x 0m,09, uma, vinte e tres mil e novecentos réis 23$900

46. Folhas de serra para serra vertical, de 2m,20 x 0m,18, uma, noventa e oito mil e quinhentos réis 98$500

47. Grozas para madeira, meia canna, de 12", uma, quatro mil e seiscentos réis 4$600

48. Limas triangulares bastardas, de 3", grossa, sessenta e seis mil réis 66$000

49. Limas triangulares bastardas de 18", grossa, um conto cento e noventa e nove mil réis 1:199$000

51. Limas meia canna, bastardas de 18", grossa, um conto cento e sessenta e nove mil réis 1:169$000

52. Limas chatas, bastardas, de 3", grossa, oitenta e sete mil réis 87$000

53. Limas chatas, bastardas, de 18", grossa, um conto cento e quarenta mil réis 1:140$000

54. Limas chatas murças, canto redondo, de 4", grossa, cento e cincoenta e seis mil réis 156$000

55. Limas chatas murças, canto redondo, de 8", grossa, duzentos e trinta e quatro mil réis 234$000

56. Limas chatas murças, canto redondo, de 12", grossa, quatrocentos e noventa e oito mil réis 498$000

57. Limas redondas, bastardas, de 18", grossa, um conto e cincoenta e quatro mil réis 1:054$000

58. Machados grandes, "Collins", um, nove mil e oitocentos réis 9$800

59. Machadinha com orelha, "Collins", uma, nove mil e quatrocentos réis 9$400

60. Machinas de furar á mão, uma, duzentos e setenta e cinco mil réis 275$000

61. Machos para tarrachas "Little Geant", de 1/16", americanos, um, tres mil réis 3$000

62. Machos para tarrachas "Little Geant", de 1/8", americano, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
63. Machos para tarrachas "Little Geant", de 3/16", americanos, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
64. Machos para tarrachas americanos "Little Geant", de 1/4", um, quatro mil . . . . . 4$000
65. Machos para tarrachas americanos "Little Geant", de 5/16", um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
66. Machos para tarrachas americanos "Little Geant", de 3/8", um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
67. Machos para tarrachas americanos "Little Geant", de 7/16", um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
68. Machos para tarrachas americanos "Little Geant", de 1/2", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
69. Machos para tarrachas americanos "Little Geant", de 9/16", um, sete mil réis . . . . . 7$000
70. Machos para tarrachas americanos "Little Geant", de 5/8", um, sete mil réis . . . . . 7$000
71. Martello com orelha, para carpinteiro, marca Ferradura, n. 2, um, onze mil réis . . . . . 11$000
72. Idem, idem, idem, n. 3, um, doze mil réis . . . . . 12$000
73. Martello para mecanico, 500 Grammas, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
74. Navalhas de aço para plainas de madeira, de 0m,50 x 0m,055, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$600
75. Niveis de ferro, de bolha, para pedreiro, um, vinte e quatro mil reis . . . . . 24$000
76. Pás quadradas, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
77. Pás de bico, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
78. Picaretas, uma, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
79. Sargentos de ferro, de 0,20, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
80. Sargentos de ferro, de 0m,50, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
81. Serrilhas de aço para cortar ferro, de 12", grossa, quarenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 42$500
82. Serrotes Greaves, de cosla, de 12", um, doze mil réis . . . . . 12$000
83. Serrotes Greaves, de 28", um, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
84. Serrotes Greaves, de 24", um, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
85. Serra circular, de 12", uma, trinta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 33$500
86. Serra circular, de 16", uma, noventa e tres mil réis . . . . . 93$000
87. Serra circular, de 20", uma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
88. Serra circular, de 32", uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis . . . . . 265$000
89. Serra de fita, de 1/2", metro, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
90. Serra de fita, de 1", metro, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
91. Serra de fita, de 1 1/2", metro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
92. Tesouras para cortar folhas, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
93. Trados Jonas & Colver, de 9/16", um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

Grupo D

94. Aço oitavado em vergalhões de 1/2", até 1 1/8", kilo, mil quatrocentos e trinta réis . . . . . 1$430
95. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x x 3/8", kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
96. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x x 7/16", kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
97. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3 1/2" x 3/8", kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
98. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3 1/2" x 7/16", kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
99. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x x 1/2", com friso no centro, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
100. Idem, idem, idem, de 3 1/2" x 1/2", kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
101. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 3/8" a 1 1/4", kilo, mil quinhentos e vinte réis . . . . . 1$520
102. Aço redondo, molle, de 2 1/2", kilo, setecentos e noventa réis $790
103. Aço redondo, molle, de 3", kilo, setecentos e noventa réis $790
104. Aço nickel para pinos de locomotivas, de 6", kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
105. Acido muriatico, litro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
106. Acido sulphurico, litro, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
107. Agua raz Pinheiro, caixa, cento e vinte e sete mil réis . . . . . 127$000
108. Alcool 42°, em tambores de ferro, litro, litro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
109. Alvaiade de zinco Ville Montagne, kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . . 1$920
110. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 2$440
111. Amiantho em pó, kilo, seiscentos e sefenta réis $670
112. Antimonea em pedras, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
113. Ancoroles para agua, capacidade de 25 litros, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
114. Antimonio metallico para fundição, kilo, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
115. Antimonio phosphorado para fundição, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
116. Arame de cobre, n. 3, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
117. Arame de cobre, n. 6, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
118. Arame de cobre, n. 10, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
119. Arame de cobre, n. 13, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
120. Arame de cobre, n. 18, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
121. Arame de cobre galvanizado, n. 21, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
122. Arame de ferro galvanizado, n. 18, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
123. Arame de ferro galvanizado, n. 10, kilo, mil réis . . . . . 1$000
124. Arame de aço para contra pino, de meia canna, de 1/8", kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
125. Arame de aço para contra pino, de maia canna, de 3/16", kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
126. Arame de aço para contra pino, de meia canna, de 1/4", kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
127. Arame de aço para contra pino, de meia cana, de 5/16", kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
128. Arame de aço para contra pino, de meia canna, de 3/8", kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
129. Arame de latão, n. 6, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
130. Arame de latão, n. 6, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
131. Arame de latão, n. 10, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
132. Arruellas de borracha, conforme modelo n. 4, uma, seiscentos réis $600
133. Arruellas de ferro, de 1/4", kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
134. Baldes de zinco reforçados, de 14:, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
135. Barro refractario, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
136. Barbante commum em rolos de 250 grammas, kilo, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
137. Barbante de algodão em rolos de 250 grammas, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
138. Bigornas de aço de 180 kilos, uma, seiscentos e quarenta e quatro mil réis . . . . . 644$000

139. Boccaes para mangueira, de freio Westinghouse, de 1 1/8", um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$700
140. Borracha em lençol trançada de lona, de 1/16", kilo, oito mil cento e cincoenta réis . . . . . 8$150
141. Borracha em lençol trançada de lona, de 1/8", kilo, oito mil cento e cincoenta réis . . . . . 8$150
142. Borracha em lençol trançada de lona, de 3/16", kilo, oito mil cento e cincoenta réis . . . . . 8$150
143. Breu em pedras, kilo, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
144. Brochas de cabello cara caiação, n. 24, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
145. Brochas de cabello para caiação, n. 30, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
146. Brochas francezas, de cabello, n. 16, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
147. Brochas francezas, de cabello, n. 24, uma, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
148. Cadinhos para fundição Salamander, recosidos, capacidade de 80 kilos, um, setenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 79$900
149. Idem, idem, idem, de 100 kilos, um, noventa e nove mil e oitocentos réis . . . . . 99$800
150. Cadeados para caixas, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
151. Cadeados para portões, grandes, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
152. Canaurça em pelles, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
153. Canos de chumbo de 1 1/2", kilo, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790
154. Canos de ferro preto de 1/2", metro, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
155. Canos de ferro preto de 3/4", metro, dous mil cento e trinta réis . . . . . 2$130
156. Canos de ferro preto de 1 1/4", metro, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
157. Canos de ferro galvanizado de 1/2", metro, mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 1$660
158. Canos de ferro galvanizado de 3/4", metro, dous mil cento e quarenta réis . . . . . 2$140
159. Canos de ferro galvanizado de 1", metro, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
160. Canos de ferro galvanizado de 1 1/4", metro, tres mil novecentos e noventa e cinco réis . . . . . 3$995
161. Canos de ferro galvanizado de 1 1/2", metro, cinco mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 5$440
162. Cêra virgem, kilo, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
163. Chaminés Brindilla (lampeão), de 2 1|16", de bocca, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
164. Chumbo em barra, kilo, mil trezentos e noventa e cinco réis . . . . . 1$395
165. Chumbo em lençol, de 1|8", kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
166. Chumbo em lençol, de 1/16", kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
168. Cobre em barra para fundição, kilo, dous mil setecentos e noventa réis . . . . . 2$790
169. Cobre em chapa, de 1/32", kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
170. Cobre em chapa, de 1/16", kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
171. Cobre em chapa, para calhas, de 0,40 de largura, kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
172. Cobre redondo, de 1 1/2", kilo, quatro mil setecentos e noventa réis . . . . . 4$790
173. Cobre redondo, de 2", kilo, quatro mil setecentos e noventa réis . . . . . 4$790
174. Colla da Bahia, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
175. Copos de vidro para agua, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
176. Copos de vidro cylindricos, para bateria, de 0m.12 de diametro de bocca, e 0m.22 de fundos, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
177. Corda americana de 3/8", kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
178. Corda americana de 1/2", kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
179. Correntes de ferro, de 1/8" de grossura de ferro, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
180. Correntes de ferro, de 3/8" de grossura de ferro, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
181. Correntes de ferro, de 1/2" de grossura de ferro, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
182. Correia de lona "Cyclo — The B. F. Goodrich Ruber Co.", de 2", de 3 cobrás, metro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
183. Idem idem idem de 2 1|2", de 3 dobras, metro, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
184. Idem idem idem, de 3", de 4 dobras, metro, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
185. Idem, idem, idem, de 3 1|2", de 4 dobras, metro, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
186. Idem idem idem, de 4", de 5 dobras, metro, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
187. Idem idem idem, de 5", de 5 dobras, metro, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
188. Idem idem idem, de 6", de 6 dobras, metro, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
189. Idem idem idem, de 8", de 6 dobras, metro, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
190. Corticina para assoalho dos carros de passageiros, de 3 metros de largura, metro, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
191. Creolina em latas de litro, uma, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
192. Dobradiças de ferro de 2 1|2", par, tresentos e cincoenta réis $350
193. Dobradiças de ferro, de 3", par, setecentos e oitenta réis $780
194. Dynamite "Nobel", kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
195. Escala de aço de 8", uma, doze mil réis . . . . . 12$000
196. Escala de aço de 12", uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
197. Escada americana de 10 degráos, uma, cento e setenta e cinco mil réis . . . . . 175$000
198. Escada americana de 12 degráos, uma, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
199. Escovas de aço para limpar linias, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
200. Escovas de aço para fundição, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
201. Escovas de piassava para lavar casa, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
202. Esmeril em pó, n. 0, kilo, tres mil quinhentos e trinta réis . . . . . 3$530
203. Esmeril em pó, n. 1, kilo, tres mil quinhentos e trinta réis . . . . . 3$530
204. Esmeril em pó, n. 2, kilo, tres mil e quinhentos e trinta réis . . . . . 3$530
205. Espanadores de pennas, grandes, um, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
206. Espanadores de cabello, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
207. Espoletas para dynamite, caixa, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
208. Estanho "Carneiro" em vergas, kilo, treze mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 13$950
209. Estanho em linguado, kilo, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
210. Estopim preto para dynamite, rolo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
211. Fechaduras para armario, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
212. Fechaduras para portas, de trinco, fortes, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
213. Fechaduras nickeladas, para carros de passageiros, uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
214. Ferro galvanizado em chapas, n. 18, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
215. Ferro galvanizado em chapas, n. 21, kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
216. Ferro galvanizado em chapas, n. 23, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
217. Ferro galvanizado em chapas, n. 26, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
218. Ferro em cantoneiras, de 3|4" x 3|4", kilo, novecentos e cincoenta réis $950
219. Ferro em cantoneiras, de 1" x 1", kilo, novecentos e cincoenta réis $950
220. Ferro em cantoneiras, de 1 1|2" x 1|2", kilo, oitocentos e noventa réis $890
221. Ferro em cantoneiras, de 2" x 2", kilo, oitocentos e noventa réis $890

222. Ferro em cantoneiras, de 2 1|2" x 2 1|2", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
223. Ferro em cantoneiras, de 3" x 3", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
224. Ferro em cantoneiras, de 3 1|2" x 3 1|2", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
225. Ferro em cantoneiras, de 4" x 4", kilo, oitocentos e noventa réis. $890
226. Ferro T, de 3|4 x 3|4", kilo, mil e cem réis. $100
227. Ferro em T, de 1 1|2" x 1 1|2", kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
228. Ferro redondo de 1|4" até 1|2", kilo, setecentos e noventa e cinco réis. $795
229. Ferro redondo de 5|8" até 2", kilo, setecentos e setenta réis. $770
230. Ferro redondo de 2 1|4" até 5", kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
231. Ferro chato de 7|8" x 1|4", kilo, oitocentos e vinte réis. $820
232. Ferro chato, de 1" x 1|4", kilo, oitocentos, e vinte réis. $820
233. Ferro chato, de 1" x 3|8", kilo, oitocentos e vinte réis. $820
234. Ferro chato, de 1 1|2" x 1|4", kilo, oitocentos e vinte réis. $820
235. Ferro chato, de 1 1|2" x 1|2", kilo, oitocentos e vinte réis. $820
236. Ferro chato, de 2" x 1|4", kilo, oitocentos e vinte réis. $820
237. Ferro chato, de 2" x 1|2", kilo, oitocentos e vinte réis. $820
238. Ferro chato, de 2" x 3|8", kilo, oitocentos e vinte réis. $820
239. Ferro chato, de 2", x 3|4", kilo, oitocentos e vinte réis. $820
240. Ferro chato, de 3" x 1", kilo, oitocentos e vinte réis. $820
241. Ferro chato, de 3" x 3|8", kilo, oitocentos e vinte réis. $820
242. Ferro chato, de 4" x 1", kilo, novecentos e cincoenta réis. $950
243. Ferro chato, de 4" x 1 1|2", kilo, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
244. Ferro chato, de 4" x 2", kilo, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
245. Ferro chato, de 5" x 1", kilo, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
246. Ferro chato de 6" x 1", kilo, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
247. Ferro chato, de 7" x 1", kilo, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
248. Ferro chato, de 8" x 1", kilo, mil cento e noventa réis. . . . . 1$190
249. Ferro em chapas, de 1|32" até 1|2", kilo, oitocentos e trinta réis. $830
250. Ferro quadrado, de 1|2", kilo, setecentos e noventa e cinco réis. $795
251. Ferro quadrado, de 1 1|2", kilo, setecentos e noventa e cinco réis. $795
252. Ferro quadrado, de 2 1|2", kilo, setecentos e noventa e cinco réis. $795
253. Ferro quadrado, de 2", kilo, setecentos e noventa e cinco réis. $795
254. Ferro quadrado de 3", kilo, setecentos e noventa e cinco réis. $795
255. Ferro quadrado, de 3 1|2", kilo, novecentos e cincoenta réis. $950
256. Ferro quadrado, de 4" kilo, novecentos e cincoenta réis. $950
258. Ferro para abrir caixões, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
259. Fillele para bandeiras, verde, metro, tres mil cento e noventa réis. . . . . 3$190
260. Fillele para bandeiras, vermelho, metro, tres mil cento e noventa réis. . . . . 3$190
261. Fillele para bandeiras, branco, metro, tres mil cento e noventa réis. . . . . 3$190
262. Fio de cobre isolado, n. 12, isolamento de borracha, kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
263. Fio de cobre isolado, n. 14, isolamento de borracha, kilo, sete mil e seiscentos réis 7$600
264. Fio de cobre isolado, n. 18, isolamento de borracha, kilo, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
265. Fio de cobre isolado, n. 12, encapado de chumbo, kilo onze mil réis. . . . . 11$000
266. Fio de cobre coberto de seda para apparelhos telegraphicos (para bobinas), kilo, quatrocentos e cincoenta mil réis. . . . . 450$000
267. Fio asbesto, de 1|8", kilo, dez mil e novecentos réis. . . . . 10$900
268. Fio asbesto, de 1|4", kilo, dez mil e novecentos réis. . . . . 10$900
269. Fita isolante preta, disco, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
270. Folha de Flandres X, cunhete, noventa e dous mil réis . . . . . 92$000
271. Folha de Flandres XX, cunhete, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
272. Folha de Flandres XXX, cunhete, cento e trinta e dous mil réis. . . . . 132$000
273. Gazolina, caixa, quarenta e quatro mil réis. . 44$000
274. Gesso cré, kilo, quinhentos e noventa réis. . $590
275. Globos de vidro para lampeões "Plafonier", um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
276. Gomma lacca, amarella, kilo, dezeste mil e quatrocentos réis. . . . . 17$400
277. Grampos "Jackson", de 1", um, oitocentos réis. $800
278. Grampos "Jackson", de 1 1|2", um, novecentos réis. $900
279. Grampos "Jackson", de 2", um, mil e cem réis. . . . . 1$100
280. Grampos "Jackson", de 2 1|2", um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$100
281. Grampos "Jacaré" (alicator), para costuras de correias, de 2 1|2", um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
282. Idem idem idem, de 3", um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$100
283. Idem idem idem, de 3 1|2", um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
284. Idem idem idem, de 4", um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
285. Idem idem idem, de 6", um, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
286. Idem idem idem, de 8", um, dous mil réis. 2$000
287. Graphite, kilo, dous mil e trezentos réis. . . 2$300
288. Hydrax para desincrustação das caldeiras, kilo, quinze mil réis. . . . . 15$000
289. Interruptores rotativos, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
290. Interruptores de placa, um, seis mil réis. . . 6$000
291. Isoladores de porcellana "Capanema", numero 2, haste curva, de 5/8" de grossura, um, tres mil e setecentos réis. . . 3$700
292. Kerozene, caixa, quarenta e dous mil réis. . 42$000
293. Lã em fio para torcidas, kilo, cincoenta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 59$500
303. Lampeões "Brindilla", para mesa, n. 2 (boccal de 2 1/16"), um, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
304. Idem, idem, idem, para tecto, um, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
305. Lanternas cylindricas, de signaes, uma, dezenove mil e quatrocentos réis. . . . . 19$400
306. Latão redondo em vergalhões, de 1", kilo, tres mil novecentos e quarenta réis. . . . . 3$940
307. Latão redondo em vergalhões, de 1 1/2", kilo, tres mil novecentos e quarenta réis . . . 3$940
308. Latão redondo em vergalhões, de 2", kilo, tres mil novecentos e quarenta réis. . . . . 3$940
309. Latão redondo em vergalhões, de 2 1/2", kilo, tres mil novecentos e quarenta réis . . . . . 3$940
310. Latão em chapas de 1/8", kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
311. Latão em chapas, de 1/32", kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
312. Latão em chapas, de 1/16", kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
313. Lixa esmeril n. 0, grosa, trinta e oito mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 38$880
314. Lixa esmeril n. 1, grosa, quarenta mil cento e oitenta réis. . . . . 40$180
315. Lixa esmeril n. 1 1/2, grosa, quarenta mil cento e oitenta réis. . . . . 40$180
316. Lixa esmeril n. 2, grosa, quarenta mil cento e oitenta réis. . . . . 40$180
317. Lixa para madeira, n. 0, grosa, oito mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 8$640
318. Lixa para madeira, n. 1, grosa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800

319. Lixa para madeira, n. 1 1/2, grosa, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
320. Lixa para madeira, n. 2, grosa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
321. Lona para cobertá de carros de passageiros, de 3 metros de largura, metro, trinta e tres mil e quinhentos réis..... 33$500
322. Luvas para canos de ferro, galvanizado, de 3/8", uma, duzento e cincoenta réis $250
323. Luvas para canos de ferro, galvanizado, de 1/2", uma, duzentos e setenta réis $270
324. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 3/8" x 3/4", uma, seiscentos réis... $600
325. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 3/8" x 1", uma, setecentos e noventa réis $790
326. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 1/2" x 1", uma, oitocentos réis..... $800
327. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 1/2" x 1 1/4", uma, novecentos réis $900
328. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 1/2" x 1 1/2", uma, mil e cem réis. 1$100
329. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 3/4" x 1", uma, oitocentos réis..... $800
330. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 3/4" x 1 1/4", uma, mil e cem réis 1$100
331. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 3/4" x 1 1/2", uma, mil e cem réis 1$100
332. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 1" x 1 1/2", uma, mil duzentos e sessenta réis ..... 1$260
333. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 1" x 2", uma, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
334. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 1 1/4" x 2", uma, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
335. Mangotes de borracha, revestidos de arame e lona, de 1/2", metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
336. Mangotes de borracha, revestidos de arame e lona, de 2", metro, dezenove mil e setecentos réis ..... 19$700
337. Mangueiras de borracha, revestidas de lona e reforçadas de arame, para passagem de agua do tender para a caldeira da locomotiva, de 1m,20 x 2", diametro interno, uma, trinta e seis mil réis.... 36$000
338. Manguelra para freio "Westinghouse", de 1 1/8", com as ferragens, inclusive boccaes, uma, quarenta e quatro mil réis. ..... 44$000
339. Mangueira de sola, de 3m,00 de comprimento por 0m,20 de diametro, uma, cento e cincoenta e sete mil réis..... 157$000
340. Oleo de linhaça crú, genuino, litro, dous mil setecentos e setenta réis..... 2$770
341. Oleo de algodão litro, dous mil quinhentos e quarenta réis..... 2$540
342. Oxydo de ferro, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
343. Oxygenio, metro cubico, nove mil réis.... 9$000
344. Papelão "Klinger", de 1/16", kilo, cinco mil cento e trinta réis..... 5$130
345. Papelão "Klinger", de 1/8", kilo, cinco mil cento e trinta réis ..... 5$130
346. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de uma grosa, de 3/8 x 5, maço, novecentos e sessenta réis..... $960
347. Idem, idem, idem, de 3/8 x 8, um, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
348. Idem, idem, de 3/4 x 8, maço, mil e setecentos réis ..... 1$700
349. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 8, maço, dous mil quinhentos e cincoenta réis..... 2$550
350. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, maço, dous mil novecentos e trinta réis..... 2$930
351. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 10, maço, tres mil cento e quarenta réis..... 3$140
352. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 10, maço, dous mil novecentos e trinta réis..... 2$930
353. Idem, idem, idem, de 2 x 8, maço, tres mil e tresentos réis..... 3$300
354. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, maço, quatro mil tresentos e cincoenta réis. 4$350
355. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, maço, cinco mil quatrocentos e noventa réis 5$490
356. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, maço, sete mil tresentos e noventa réis..... 7$390
357. Idem, idem, idem, de 3 x 18, maço, treze mil réis ..... 13$000
358. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa, de 3/8 x 5, maço, mil e duzentos réis..... 1$200
359. Idem, idem, idem, de 3/8 x 8, maço, mil e setecentos réis ..... 1$700
360. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, maço, mil e tresentos réis ..... 1$300
361. Idem, idem, idem, de 3/4 x 5, maço, mil e setecentos réis ..... 1$700
362. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, maço, dous mil e cem réis..... 2$100
363. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 8, maço, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
364. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, maço, tres mil e duzentos réis..... 3$200
365. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, maço, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
366. Idem, idem, idem, de 2 x 8, maço, quatro mil réis ..... 4$000
367. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, maço, sete mil e novecentos réis..... 7$900
368. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, maço, oito mil e novecentos réis..... 8$900
369. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, maço, nove mil e novecentos réis..... 9$900
370. Idem, idem, idem, de 3 x 18, maço, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700
372. Parafusos de latão, de fenda, cabeço chata, em maços de uma grosa, de 3/8 x 5, maço, tres mil e setecentos réis..... 3$700
373. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, maço, tres mil e setecentos réis..... 3$700
374. Idem, idem, idem, de 5/8 x 5, maço, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$100
375. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, maço, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
376. Idem, idem, idem, de 1 x 8, maço, sete mil e novecentos réis..... 7$900
377. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 8, maço, nove mil quatrocentos e cincoenta réis..... 9$450
378. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, maço, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
379. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, maço, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
380. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 13, maço, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
381. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, maço, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
382. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 13, maço, vinte e nove mil réis..... 29$000
383. Idem, idem, idem, de 2 x 8, maço, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
384. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 10, maço, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
385. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 8, maço, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
386. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, maço, vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 25$800
387. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, maço, trinta e sete mil e oitocentos réis..... 37$800
388. Idem, idem, idem, de 3 1/2 x 18, maço, noventa e nove mil réis..... 99$000
389. Parafusos de latão, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa, de 3/8 x 5, maço, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
390. Idem, idem, idem, de 3/8 x 8, maço, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
391. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, maço, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
392. Idem, idem, idem, de 5/8 x 5, maço, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
393. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, maço, sete mil e novecentos réis..... 7$900
394. Idem, idem, idem, de 1 x 8, maço, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
395. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, maço, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
396. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, maço, quinze mil e novecentos réis..... 15$900

397. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 13, maço, trinta e nove mil e quatrocentos réis ..... 39$400
398. Parafusos de latão, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa, de 1 3/4 x 10, maço, vinte e dous mil réis..... 22$000
399. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 12, maço, vinte e cinco mil réis..... 25$000
400. Idem, idem, idem, de 2 x 8, maço, dezoito mil réis ..... 18$000
401. Idem, idem, idem, de 2 x 12, maço, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
402. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 10, maço, vinte e nove mil e seiscentos réis..... 29$600
403. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 8, maço, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
404. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, maço, trinta e tres mil réis..... 33$000
405. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, maço, trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500
406. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, maço, quarenta e quatro mil e novecentos réis.... 44$900
407. Idem, idem, idem, de 3 x 18, maço, oitenta e quatro mil e duzentos réis..... 84$200
408. Parafusos de ferro sextavados, de 1/4", de diametro, diversos tamanhos, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
409. Idem, idem, idem, de 3/8", kilo, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
410. Idem, idem, idem, de 1/2", kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
411. Idem, idem, idem, de 5/8", kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
412. Idem, idem, idem, de 3/4", kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
413. Idem, idem, idem, de 7/8", kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
414. Idem, idem, idem, de 1", kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
415. Idem, idem, idem, de 1 1/8", kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
416. Idem, idem, idem, de 1 1/4", kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
417. Parafusos de ferro, cabeça boleada, rosca commum, de 3" x 1/2", kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
420. Pedra pome em bloco, kilo, mil trezentos e oitenta réis ..... 1$380
421. Pedra pome em pó, kilo, mil e cem réis.... 1$100
423. Peneiras de arame, grossas, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
424. Peneiras de arame, finas, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
425. Pilha sseccas "Columbia", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
426. Pinceis de cabello, chatos, V. P. Coroa ou Elephante, n. 20, duzia, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
427. Idem, idem, idem, n. 28, duzia, vinte e sete mil e quatrocentos réis ..... 27$400
428. Idem, idem, idem, n. 30, duzia, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
429. Idem, idem, idem, n. 20, redondos, duzia, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
430. Idem, idem, idem, n. 28, redondos, duzia, vinte e sete mil e quatrocentos réis.... 27$400
431. Idem, idem, idem, n. 30, redondos, duzia, trinta e um mil e quinhentos réis .... 31$500
432. Pinceis de pello de martha, compridos, para lettreiro, n. 2, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
433. Pinceis de pello de martha, compridos, para lettreiro, n. 4, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
434. Pinceis de pello de martha, compridos, para lettreiro, n. 6, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
435. Pixe, kilo, trezentos e noventa e cinco réis.. $395
436. Pó de sapato, kilo, trezentos e setenta réis.. $370
437. Polvora para rebentar pedras, kilo, tres mil e quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
438. Porcas de ferro sextavadas, de 1/4", kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
439. Porcas de ferro, sextavadas, de 3/8", kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
440. Porcas de ferro, sextavadas, de 1/2", kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
441. Porcas de ferro, sextavadas, de 5/8", kilo, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
442. Porcas de ferro, sextavadas, de 3/4", kilo, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
443. Porcas de ferro, sextavadas, de 7/8", kilo, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
444. Porcas de ferro, sextavadas, de 1", kilo, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
445. Porcas de ferro, sextavadas, de 1 1/8", kilo, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
446. Porcas de ferro, sextavadas, de 1 1|8", kilo, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
447. Porcas de ferro, sextavadas, de 2", kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
450. Potassa, kilo, quinhentos e quarenta réis.. $540
451. Preto marfim legitimo, kilo, tres mil, duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
452. Prégos ponta de Paris, 12 x 12, kilo, dous mil réis ..... 2$000
453. Prégos ponta de Paris, 15 x 15, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
454. Prégos ponta de Paris, 17 x 21, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
455. Prégos ponta de Paris, 18 x 30, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
456. Prégos ponta de Paris, 18 x 33, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
457. Prégos ponta de Paris, 19 x 27, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
458. Prégos ponta de Paris, 20 x 30, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$100
459. Prégos ponta de Paris, 22 x 42, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$100
460. Prégos ponta de Paris, 23 x 54, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$100
461. Prégos sem cabeça, 5 x 6, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
462. Prégos sem cabeça, 10 x 10, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
463. Prégos sem cabeça, 12 x 12, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
464. Prussiato de potassio, kilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
465. Puxadores nickelados para venezianas de carros de passageiros, um, sete mil réis 7$000
466. Idem, idem, idem, para vidraças, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
467. Idem, idem, idem, para vidraças, com supporte, um, sete mil réis ..... 7$000
468. Rebolos esmeril de 8" x 1/4", Carborundum, um, quatorze mil e quinhentos réis ... 14$500
469. Rebolos esmeril, de 10" x 3/16", Carborundum, vinte e dous mil réis ..... 22$000
470. Rebolos esmeril, de 6" x 3/16", Carborundum, um, dezoito mil réis ..... 18$000
471. Rebolos esmeril, de 14" x 2 1/2", Carborundum, um, duzentos e noventa mil réis 290$000
472. Rebolos de pedra, de 30", um, setenta e dous mil réis ..... 72$000
473. Rebites de ferro, de 1/4 x 1/8", kilo, seis mil réis ..... 6$000
474. Rebites de ferro, de 5/16" x 1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
475. Rebites de ferro, de 3/8" x 1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
476. Rebites de ferro, de 1|2" x 1|4", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
477. Rebites de ferro, de 5/8" x 1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
478. Rebites de ferro, de 1" x 3|8", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
479. Rebites de ferro, de 2" x 3/8", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
480. Rebites de ferro, de 3" x 3/8", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
481. Rebites de ferro, de 4" x 3/8", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
482. Rebites de ferro, de 1" x 1/2", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
483. Rebites de ferro, de 2" x 1/2", kilo, dous, mil e cem réis ..... 2$100
484. Rebites de ferro, de 3" x 1/2", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
485. Rebites de ferro, de 4" x 1/2", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
486. Rebites de ferro, de 5" x 1/2", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
487. Rebites de ferro, de 6" x 1/2", kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
488. Rebites de ferro, de 3" x 3/4", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440

489. Rebites de ferro de 4" x 3/4", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
490. Rebites de ferro de 5" x 3/4", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
491. Rebites de ferro de 6" x 3/4", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
492. Rebites de ferro de 7" x 3/4", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
493. Rebites de cobre com arruellas, de 3/4" x 1/4", kilo, dez mil e oitocentos réis.... 10$800
494. Rebites de cobre com arruellas, de 1/2" x 1/4", kilo, dez mil e oitocentos réis... 10$800
495. Rebites de cobre com arruellas, de 5/8" x 3/16", kilo, dez mil e oitocentos réis... 10$800
497. Registro de ferro preto para freio Westinghouse, de 1", um, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
498. Registro de ferro preto para freio Westinghouse, de 3/4", um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
502. Roxo terra, kilo, quatrocentos e noventa réis $490
503. Roxo rei, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
504. Rupi em latas, uma, mil e quatrocentos réis. 1$400
505. Sabão virgem, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
506. Sabonete em barra, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
508. Saponaceo, um, duzentos e vinte réis $220
509. Seccante "Castello", kilo, mil quinhentos e vinte réis ..... 1$520
510. Soda caustica em latas de um kilo, uma, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420
511. Solda para ferro laminado (autogenia), kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
512. Solda para aço (autogenia), kilo, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$700
513. Sola ingleza, kilo, nove mil réis ..... 9$000
514. Sulphato de cobre, kilo, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
515. Targetas de 1 1/2", nickeladas, uma, sete mil réis ..... 7$000
516. Targetas de 2", nickeladas, uma, nove mil réis. 9$000
517. Taxite, kilo, quinze mil cento e cincoenta réis 15$150

Taxa americana:

518. N. 12, maço, quatrocentos e vinte réis: $420
519. N. 14, maço quatrocentos e quarenta réis... $440
520. N. 16, maço, quinhentos réis $500

Tees para canos de ferro galvanizado, de redução:

521. De 1/2" para 3/8", um, setecentos réis $700
522. De 1/4" para 1/2", um, novecentos réis $900
523. De 3/4" para 3/8", um, novecentos réis $900
524. De 1", um, mil e tresentos réis. ..... 1$300
525. De 1" para 3/4", um, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
526. De 1 1/4" para 1", um, dous mil e cem réis. 2$100
527. De 1 1/4" para 3/4", um, dous mil e cem réis 2$100
528. De 1 1/2" para 1 1/4", um, tres mil e cem réis 3$100
529. De 1 1/2" para 1", um, tres mil e cem réis. 3$100
530. De 2" para 1 1/2", um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
531. Téla de arame de ferro galvanizado, de tecido de 1/8, kilo, dezenove mil réis. ..... 19$000
532. Téla de arame de latão, para guarda-comidas, kilo, setenta mil réis ..... 70$000
533. Terra sienne crua, em pacotes, kilo, setecentos e trinta réis $730
534. Terra sienne queimada, kilo, setecentos e trinta réis $730
535. Tijolos para arear metaes, um, seiscentos e vinte réis $620
536. Tijolos refractarios, um, novecentos e trinta réis $930
537. Tinta preparada De Wiley, para lettras, em latas de 500 grammas, côr de ouro, negro, vermelhão e branco, lata, dezeseis mil réis ..... 16$000
538. Tinta preparada De Wiley, roxo toscano, para pintura de carros de passageiros, em galão, um, setenta e dous mil réis ..... 72$000
539. Torneiras angulares para freio Westinghouse, reducção de 1 1/4", para 1", uma, quarenta e dous mil e quatrocentos réis ..... 42$400
540. Torneiras angulares para freio Westinghouse, de 1 1/4", uma, quarenta e dous mil e quatrocentos réis ..... 42$400
541. Torneiras de latão, para agua, de 1/2", uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
542. Torneiras de latão, para agua, de 3/4", uma, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
543. Torneiras de latão, para agua, de 1", uma, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
544. Torneiras nickeladas, para agua, de 1/2", uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
545. Torcidas para lampeões Brindilla, n. 1, redondas, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
546. Torcidas para lampeões Brindilla, n. 2, redondas, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
547. Torcidas para lanternas de signaes, uma, tresentos réis $300
548. Tornos de bancada, gyratorios, de 3" de bocca, um, noventa e oito mil réis..... 98$000
549. Tornos de bancada, gyratorios, de 6" de bocca, um, tresentos e oitenta e quatro mil réis. 384$000
550. Tornos de ferreiro, gyratorios, de 6" de bocca, um, tresentos e oitenta e quatro mil réis. 384$000
551. Trenas de panno, de 10 metros, uma, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
552. Trenas de aço, de 10 metros, uma, sessenta e oito mil e quinhentos réis ..... 68$500
553. Trinchas marca Elephante, de 2 1/2" de largura, grossas, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
554. Trinchas marca Elephante, de 2" de largura, grossas, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
555. Trinchas de pello de marta, n. 4, cabello comprido, uma, trinta e quatro mil réis.... 34$000
556. Trinchas de pello de marta, n. 4, cabello comprido, uma, trinta e quatro mil réis.... 34$000
557. Trincal, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
558. Trincos nickelados para venezianas de carros de passageiros, um, doze mil réis... 12$000
559. Vassouras de palha, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
560. Vassouras de piassava, uma, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$660
561. Vela de espermaceie, caixa, cincoenta e oito mil e quinhentos réis ..... 58$500
562. Vermelhão francez, legitimo, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
563. Verniz Black-Japão, marca Royal, galão, trinta e oito mil e novecentos réis..... 38$900
564. Verniz Gold-Size, marca Royal, galão, trinta e cinco mil e oitocentos réis ..... 35$800
565. Verniz Flatting, marca Royal, galão, trinta e oito mil e novecentos réis ..... 38$900
566. Verniz Carriage, marca Royal, galão, quarenta mil e novecentos réis ..... 40$900
567. Verniz Hard-Body, marca Royal, galão, quarenta e dous mil e quinhentos réis..... 42$500
568. Vidros para vidraças, de 25" x 40", um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
569. Vidros duplos, estampados, brancos, 42 1/2" x x 19 5/8", um, doze mil e novecentos réis 12$900

Vidros lisos, duplos:

570. De 42 1/2" x 10", um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
571. De 42 1/2" x 19 5/8", um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
572. De 29 1/2" x 22 7/8", um, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
573. De 29 1/2" x 13", um, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
574. De 33 1/4" x 19 1/8", um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
575. De 42" x 20", um, oito mil e seiscentos réis. 8$600
576. Vidros indicadores, cylindricos, para caldeiras de locomotivas, de 5/8" x 12", um, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
578. Zinco em barra para fundição, kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
579. Zinco corrugado para coberta de vagões, com flecha de 0m,18 x 2m,80 de comprimento, n. 24, folha, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000

580. Zinco para calhas, de 0,45 de largura, numero 24, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
581. Zinco liso em rolos de 1,00 de largura, n. 27, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

Grupo E

610. Azulejos brancos, de louça, metro quadrado, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
611. Cimento J. B. W., em barricas de 180 kilos, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
612. Curvas de manilha de barro, de 4", uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
613. Ladrilhos de cores, desenhos fantasia, metro quadrado, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
614. Lavatorios de louça branca, com torneiras nickeladas, de 0,65, uma, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
615. Latrinas Patent, com as respectivas caixas de descarga, de ferro fundido, uma, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
616. Manilhas de barro vidrado, de 4", uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
617. Mictorios de louça branca, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
618. Tês de manilhas de barro vidrado, de 4", um, oito mil réis . . . . . 8$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

A. W. Vessey & Comp. Ltda., commerciantes matriculados, estabelecidos no Rio de Janeiro á rua Theophilo Ottoni n. 89, e nesta cidade de S. Paulo á rua Florencio de Abreu n. 80, propõem-se fornecer a essa Estrada, no corrente anno de 1928, os materiaes abaixo, constantes da relação que acompanha o edital de concurrencia permanente, publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro ultimo (paginas 4.554/59), a cujas clausulas, bem como ás disposições relativas do Codigo de Contabilidade, completamente se submettem:

Borracha em lençol, trançada, de lona:

141. 1/8", kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

Correia de lona "Cyclop" da Int. B. F. Goodrich Rubber Company:

182. 2" x 3 dobras, metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
183. 2 1/2" x 3 dobras, metro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
184. 3" x 4 dobras, metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
185. 3 1/2" x 4 dobras, metro, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
186. 4" x 5 dobras, metro, quinze mil réis . . . . . 15$000
187. 5" x 5 dobras, metro, dezeseis mil e trezentos réis . . . . . 16$300
188. 6" x 6 dobras, metro, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
189. 8" x 6 dobras, metro, quarenta mil réis . . . . . 40$000

Fio de Asbestos:

267. 1/8", kilo, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
268. 1/4", kilo, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

Grampos "Tubarão" typo "Jacaré", para costura de correias:

281. De 2 1/2" tamanho n. 15, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
282. De 3", tamanho n. 15, caixa, cinco mil réis . . . . . 5$000
283. De 3 1/2", tamanho n. 25, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
284. De 4", tamanho n. 35, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
285. De 6", tamanho n. 35, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
286. De 8", tamanho n. 35, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000

Os proponentes solicitam a attenção dessa digna Estrada para o facto de serem os representantes exclusivos da correia "Cyclop" da The International B. F. Goodrich Rubber Company, assumindo, portanto, de accôrdo com a clausula oitava do edital, inteira responsabilidade do fornecimento desses materiaes que não são os unicos indicados na relação á que se refere o mesmo edital.

Fazem notar tambem os proponentes que os seus preços se referem ás mercadorias postas em S. Paulo, sendo, portanto, reduzidas as despezas de transporte a cargo dessa estrada.

São Paulo, 3 de março de 1928. — *A. W. Vessey & Comp. Ltda.*

Zerrenner, Bülow & Comp. Ltda., commerciantes matriculados, estabelecidos na cidade de São Paulo, capital do Estado de igual nome, á rua São Bento n. 81, propõem-se fornecer a essa estrada, no corrente anno de 1928, os materiaes abaixo, constantes da relação que acompanha o edital de concurrencia permanente, publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro ultimo (pags. 4551/59), a cujas clausulas, bem como ás disposições relativas do Codigo de Contabilidade, completamente se submettem:

Numero de ordem — Artigo — Preços

B

13. Estopa de algodão branca typo n. 1, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
13. Estopa de algodão branca typo n. 2, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

São Paulo, 3 de março de 1928. — *Zerrenner, Bülow & Comp. Ltda.*

Zerrenner, Bülow & Comp. Ltda., commerciantes matriculados, estabelecidos na cidade de São Paulo, capital do Estado de igual nome, á rua São Bento n. 81, propõem-se fornecer a essa estrada, no corrente anno de 1928, os materiaes abaixo, constantes da relação que acompanha o edital de concurrencia permanente, publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro ultimo (pags. 4551/59), a cujas clausulas, bem como ás disposições relativas do Codigo de Contabilidade, completamente se submettem:

Numero de ordem — Artigo — Preços

D

94. Barras de aço oito de 1 1/2 a 1 1/8, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
109. Alvaiade de zinco V. M., kilo, dous mil e réis. 2$000
110. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
111. Antimonio metallico, kilo, quatro mil réis. . . 4$000
121. Arame de ferro galvanizado n. 21, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
122. Arame de ferro galvanizado n. 18, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
123. Arame de ferro galvanizado n. 10, mil réis. . 1$000
130. Baldes de zinco reforçado 14", fluzia, setenta mil réis . . . . . 70$000
135. Barro refractario, kilo, quinhentos réis. . . . $500
138. Bigornas de aço de 180 kilos, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
144. Brochas de cabello para caiação n. 24, duzia, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
145. Brochas de cabello para caiação n. 30, duzia, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
148. Cadinhos Salamandra 80, kilo, mil réis. . . . 4$000
149. Cadinhos Salamandra 100, kilo, mil réis. . . 1$000
153. Cano de chumbo 1 1/2, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
156. Cano de ferro preto 1 1/4, metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
157. Cano de ferro galvanizado 1/2, metro, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
158. Cano de ferro galvanizado, 3/4, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
159. Cano de ferro galvanizado, 1, metro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
160. Cano de ferro galvanizado, 1 1/4", metro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
161. Cano de ferro galvanizado, 1 1/2, metro, cinco mil réis . . . . . 5$000
164. Chumbo em barras, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
165. Chumbo em lençol, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
180. Corrente de ferro, 3/8, kilo, tres mil réis. . 3$000

181. Corrente de ferro, 1/2, kilo, tres mil réis.. 3$000
194. Dynamite Nobel, 75 % c/20 kilos ligando 400 bombas, caixa, tresentos mil réis.. 300$000
200. Escovas de aço para fundição; uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
208. Estanho em verguinhas marca Carneiro, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
210. Estopim preto em peças, 24, um, dous mil réis . . . . . 2$000
214. Chapas pretas, 2 x 1, n. 18, kilo, oitocentos réis $800
215. Chapas pretas, 2 x 1, n. 24, kilo, oitocentos réis $800
217. Chapas pretas, 2 x 1, n. 26, kilo, oitocentos réis $800
218. Barras de ferro cantoneira, 3/4 x 3/4, kilo, oitocentos réis $800
219. Barras de ferro cantoneira, 1 x 1, kilo, oitocentos réis $800
220. Barras de ferro cantoneira, 1 1/2 x 1 1/2, kilo, oitocentos réis $800
221. Barras de ferro cantoneira, 2 x 2, kilo, oitocentos réis. $800
222. Barras de ferro cantoneira, 2 1/2 x 2 1/2, kilo, oitocentos réis $800
223. Barras de ferro cantoneira, 3 x 3, kilo, oitocentos réis $800
226. Barras de ferro Tee, 3/4 x 3/4, kilo, oitocentos réis $800
227. Barras de ferro Tee, 1 1/2 x 1 1/2, kilo, oitocentos réis $800
228. Barras de ferro redondo, 1/4 a 1/2, kilo, setecentos e cincoenta réis. $750
229. Barras de ferro redondo, 5/8 a 2, kilo, setecentos réis. $700
231. Barras de ferro redondo, 7/8 x 1/4, kilo, setecentos réis $700
232. Barras de ferro redondo, 1 x 1/4, kilo, setecentos réis $700
233. Barras de ferro redondo, 1 x 3/8, kilo, setecentos réis $700
234. Barras de ferro redondo, 1 1/2 x 1/4, kilo, setecentos réis $700
235. Barras de ferro redondo, 1 1/2 x 1/2, kilo, setecentos réis $700
236. Barras de ferro redondo, 2 x 1/4, kilo, setecentos réis $700
237. Barras de ferro redondo, 2 x 1/2, kilo, setecentos réis $700
238. Barras de ferro redondo, 2 x 3/8, kilo, setecentos réis $700
239. Barras de ferro redondo, 2 x 3/4, kilo, setecentos réis $700
240. Barras de ferro redondo, 3 x 1, kilo, setecentos réis $700
241. Barras de ferro redondo, 3 x 3/8, kilo, setecentos réis. $700
250. Barras de ferro quadrado, 1/2, kilo, setecentos réis. $700
251. Barras de ferro quadrado, 1 1/2, kilo, setecentos réis $700
252. Barras de ferro quadrado, 2 1/2, kilo, setecentos réis $700
253. Barras de ferro quadrado, 2, kilo, setecentos réis $700
254. Barras de ferro quadrado, 3, kilo, setecentos réis $700
255. Barras de ferro quadrado, 3 1/2, kilo, setecentos réis $700
256. Barras de ferro quadrado, 4, kilo, setecentos réis $700
270. Folha de Flandres, 20 x 28 X, caixa, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
271. Folha de Flandres, 20 x 28 XX, caixa, noventa mil réis . . . . . 90$000
272. Folha de Flandres, 20 x 28 XXX, caixa, cento e dez mil réis. . . . . 110$000
306. Latão redondo, vergalhões, 1", kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
310. Latão, chapas, 1,20 x 0,60 x 1/8, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
311. Latão, chapas, 1,20 x 0,60 x 1/32, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
312. Latão, chapas, 1,20 x 0,60 x 1/16, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

425. Pilhas seccas marca Tigre, dinamarquezas, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
(Remetter amostra).

São Paulo, 3 de março de 1928. — *Zerrenner, Bülow & Comp. Ltda.*

Zerrenner, Bülow & Comp. Ltda., commerciantes matriculados, estabelecidos na cidade de São Paulo, capital do Estado de igual nome, á rua de São Bento n. 81, propõem fornecer a essa estrada, no corrente anno de 1928, os materiaes abaixo, constantes da relação que acompanha o edital de concurrencia permanente, publicado no *Diario Official* de 10 do fevereiro ultimo (pags. 4.554/59), a cujas clausulas, bem como ás disposições relativas do Codigo de Contabilidade, completamente se submettem:

GRUPO C

24. Alicates com cabo isolado, 8", um, dez mil réis . . . . . 10$000
25. Arcos de pua nickelados, com catraca, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
26. Arcos nickelados, com extensão, para serras, com metaes, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
39. Chaves bico de papagaio, 20", uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
55. Limas chatas murças, cant. red., 8", duzia, vinte mil réis . . . . . 20$000
56. Limas chatas murças, cant, red., 12", duzia, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
83. Serrotes Greaves de 28", um, dezoito mil réis 18$000
84. Serrotes Greaves de 24", um, dezeseis mil réis 16$000
85. Serras circulares Solingen, 12", uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
86. Serras circulares Solingen, 16", uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
87. Serras circulares Solingen, 20", uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
88. Serras circulares Solingen, 32", uma, cem mil réis . . . . . 100$000
92. Tesouras para funileiro, 12", uma, quinze mil réis . . . . . 15$000

São Paulo, 3 de março de 1928 — *Zerrenner, Bülow & Comp. Ltda.*

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro n. 96, propõem fornecer á Estrada de Ferro de Goyaz, os artigos abaixo discriminados, conforme relação publicada em edital de concurrencia permanente de diversos materiaes, durante o anno de 1928, sujeitando-se a todas as condições estipuladas nas clausulas do mesmo edital, publicado no *Diario Official*:

GRUPO "A"

1. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36,5/8" de diametro interno; 5,1/2" de largura da sapata e 3,1/4" de espessura, um, tresentos e oitenta e nove mil réis. . . . . 389$000
2. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36,5/8" de diametro interno; 5,1/4" de largura da sapata e 3,1/4 de espessura, um, tresentos e sessenta e cinco mil réis. . . . . 365$000
3. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36,5/8" de diametro interno; 6" de largura da sapata e 3,1/4" de espessura, um, tresentos e setenta e sete mil réis. . . . . 377$000
4. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 35,3/4" de diametro interno; 5,1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um, tresentos e trinta e tres mil réis. . . . . 333$000
5. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas de bitola de um metro, de 20,1/2" de diametro interno, 5,1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um duzentos e oitenta e um mil réis. . . . . 281$000
6. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas de bitola de um metro, de 22,3/4" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3,1/4" de espessura, um tresentos e vinte e oito mil réis. . . . . 328$000

7. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas de bitola de um metro, de 8.5/8" de diametro interno, 5.1/4" de largura da sapata e 3.1/4" de espessura, um, duzentos e oitenta e nove mil réis. 289$000
8. Aros com frisos para rodas de vagões de bitola de um metro, de 22.1/2" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3.1/4" de espessura, um, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
9. Aros com frisos para rodas de vagões de bitola de um metro, de 19.7/8 de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3,1/4" de espessura, um, tresentos mil réis.... 300$000
10. Rodeiros para carros, cheios, desmontaveis, de bitola de um metro, de 68" de eixo de topo a topo, 11.5/8" de munga de eixo, 30" de diametro externo das rodas, 4" de grossura da munga do eixo e 5.1/4" de largura da sapata, conforme desenho existente no almoxarifado, em Araguary, um, um conto e setecentos mil réis..... 1:700$000

GRUPO "B"

13. Estopa de algodão, branca, kilo, mil setecentos e vinte e cinco réis..... 1$725
14. Estopa de lã de côr, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
15. Graxa amarella do Rio Grande, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
16. Oleo especial para dynamos em latas, kilo.. $
17. Oleo para cylindro "Galena", kilo..... $
18. Oleo para machina "Galena", kilo..... $
19. Oleo para carro "Galena", kilo..... $

GRUPO "C"

20. Aço para ferramentas extra rapido "Jonas & Colver" ou "A. Balfour", chato de 1,1/2" x x 1", kilo ..... $
21. Idem, idem, idem, de 3/4" x 1/2", kilo..... $
22. Idem, idem, idem, de 1,1/2" x 1", kilo..... $
23. Alavancas de aço, pé de cabra de 1,1/4" x 1,20, uma, dezenove mil réis..... 19$000
24. Alicate chato, isolado, de 8", um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
25. Arcos de púa com catraca, um, dezenove mil réis ..... 19$000
26. Arcos de ferro para serrilha, com graduação, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
27. Brocas para catraca, de 3/4", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
28. Brocas para catraca, de 5/8", uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
29. Brocas para catraca, de 1", uma, oito mil réis ..... 8$000
40. Enxadas de 3,1/2 libras, barrica, quinhentos e cincoenta e oito mil réis..... 558$000
41. Enxadões, um, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
44. Foices grandes, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
47. Grosas para madeira, meia cana, de 12", cinco mil e setecentos réis..... 5$700
48. Limas triangulares, bastardas, de 3", grosa, setenta e cinco mil réis..... 75$000
50. Limas meia cana bastarda de 3", grosa, cento e dezoito mil réis..... 118$000
52. Limas chatas bastardas de 3", grosa, setenta e seis mil réis..... 76$000
53. Limas chatas, bastardas de 18", grosa, um conto cento e tres mil réis..... 1:103$000
57. Limas redondas bastardas de 18", grosa, um conto cento e sessenta mil réis..... 1:160$000
58. Machados, grandes, Collins, um, onze mil réis. 11$000
59. Machadinhas com orelhas, Collins, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
61. Machos para tarracha "Little Geant", de 1/16", um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
62. Machos para tarracha "Little Geant", de 1/8", um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
63. Machos para tarracha "Little Geant", de 3/16", um, quatro mil tresentos e cincoenta réis ..... 4$350
64. Machos para tarracha "Little Geant", de 1/4", um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
65. Machos para tarracha "Little Geant", de 5/16", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
66. Machos para tarracha "Little Geant", de 3/8", um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
67. Machos para tarracha "Little Geant", de 7/16", um, oito mil réis..... 8$000
68. Machos para tarracha "Little Geant", de 1/2", um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
69. Machos para tarracha "Little Geant", de 9/16", um, dez mil e novecentos réis..... 10$900
70. Machos para tarracha "Little Geant", de 5/8", um, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
74. Navalha, de aço para plaina de madeira, de 0,50 x 0,095, uma, noventa e oito mil réis ..... 98$000
76. Pás quadradas, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
77. Pás de bico, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
78. Picaretas, uma, cinco mil e seiscentos réis.. 5$600
81. Serrilhas de aço para cortar ferro, de 12", grosa, setenta e dous mil réis..... 72$000
82. Serrotes "Greaves", de costa, de 12", um, dez mil e tresentos réis..... 10$300
83. Serrotes "Greaves", de 28", um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
84. Serrotes "Greaves" de 24", um, dezesete mil réis ..... 17$000
85. Serra circular de 12", uma, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
86. Serra circular de 16", uma, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800
87. Serra circular de 20", uma, quarenta e oito mil e duzentos réis..... 48$200
88. Serra circular de 32", uma, cento e cincoenta mil e novecentos réis..... 150$900
89. Serra de fita de 1/2", metro, mil e setenta réis ..... 1$070
90. Serra de fita de 1", metro, dous mil e setenta e tres réis ..... 2$073
91. Serra de fita de 1.1/2", metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
92. Tesoura para cortar folha, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
93. Trados de 9/16", um, cinco mil tresentos e vinte réis ..... 5$320

GRUPO "D"

94. Aço oitavado em vergalhões de 1/2" a 1.1/8", kilo, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
102. Aço redondo mole de 2,1/2", kilo, oitocentos réis $800
103. Aço redondo mole de 3", kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
104. Aço nickel para pinos de locomotivas de 6", kilo ..... $
105. Acido muriatico, litro, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
106. Acido sulphurico, litro, mil quatrocentos e setenta réis ..... 1$470
107. Agua raz Pinheiro, caixa, cento e vinte e tres mil réis ..... 123$000
108. Alcool de 42°, em tambores de ferro, litro, dous mil tresentos e cincoenta e quatro réis.. 2$354
109. Alvaiade de zinco Vielle Montagne, kilo, mil oitocentos e noventa e nove réis..... 1$899
110. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
111. Amiantho em pó, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
112. Amonea em pedra, kilo, tres mil e trescentos réis ..... 3$300
113. Ancorotes para agua, capacidade de 25 litros, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
116. Arame de cobre n. 5, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
117. Arame de cobre n. 6, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
118. Arame de cobre n. 10, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
119. Arame de cobre n. 13, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

120. Arame de cobre n. 18, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
121. Arame de ferro galvanizado n. 21, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
122. Arame de ferro galvanizado n. 18, kilo, mil e trezentos réis ..... 1$300
123. Arame de ferro galvanizado n. 10, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
129. Arame de latão n. 3, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
130. Arame de latão n. 6, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
131. Arame de latão n. 10, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
133. Arruellas de ferro de 1/4", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
134. Baldes de zinco reforçados, de 14", um, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
135. Barro refractario, kilo, trezentos e noventa réis $390
136. Barbante commum em rolos de 250 grammas, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
137. Barbante de algodão em rolo de 250 grammas, kilo, sete mil cento e cincoenta réis ..... 7$150
138. Bigorna de aço de 180 kilos, uma, trezentos e noventa e seis mil réis ..... 396$000
139. Bocaes para mangueira de freio Westinghouse, de 1 1/8", um ..... 140$000
140. Borracha em lençol, trançada de lona, de 1/16", kilo, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
141. Borracha em lençol, trançada de lona, de 1/8", kilo, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
142. Borracha em lençol, trançada de lona, de 3/16", kilo, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
143. Breu em pedra, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis ..... 1$460
148. Cadinhos para fundição Salamander, recosidos, capacidade de 80 kilos, um, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
149. Idem, idem, idem de 100 kilos, um, cento e dez mil réis ..... 110$000
151. Cadeados para portões, grandes, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
153. Canos de chumbo de 1 1/2", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
154. Canos de ferro preto de 1/2", metro, mil novecentos e vinte réis ..... 1$920
155. Canos de ferro preto de 3/4", metro, dous mil quinhentos e quarenta réis ..... 2$540
156. Cano de ferro preto de 1 1/4", metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
157. Cano de ferro galanizado de 1/2", metro, mil, setecentos e vinte e dous réis ..... 1$722
158. Cano de ferro galvanizado de 3/4", metro, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
159. Cano de ferro galvanizado de 1", metro, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
160. Cano de ferro galvanizado de 1 1/4", metro, quatro mil tresentos e setenta réis ..... 4$370
161. Cano de ferro galvanizado de 1 1/2", metro, quatro mil novecentos e oitenta e cinco réis ..... 4$985
162. Cera virgem, kilo, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
164. Chumbo em barra, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
165. Chumbo em lençol, de 1/8", kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
166. Chumbo em lençol, de 1/16", kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
168. Cobre em barra para fundição, kilo, dous mil tresentos e sessenta reis ..... 2$360
169. Cobre em chapa, de 1/32", kilo, quatro mil seiscentos e quarenta réis ..... 4$640
170. Cobre em chapa, de 1/16", kilo, quatro mil seiscentos e quarenta réis ..... 4$640
171. Cobre em chapa para calha, de 0,40 de largura, kilo, quatro mil seiscentos e vinte réis ..... 4$620
172. Cobre redondo, de 1 1/2", kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
173. Cobre redondo, de 2", kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
177. Corda americana de 3/8", kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
178. Corda americana de 1/2", kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
179. Corrente de ferro de 1/8" de grossura do ferro, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
180. Corrente de ferro de 3/8" de grossura do ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
181. Corrente de ferro de 1/2" de grossura do ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
190. Corticina para assoalho dos carros de passageiros, de 3 metros de largura, metro ..... 1$970
191. Creolina em latas de litro, uma, mil novecentos e setenta réis $390
192. Dobradiças de ferro de 2 1/2", par, tresentos e noventa réis $520
193. Dobradiças de ferro de 3", par, quinhentos e vinte réis $520
197. Escada americana de 10 degráos, uma, setenta mil réis ..... 70$000
198. Escada americana de 12 degráos, uma, noventa e dous mil réis ..... 92$000
201. Escovas de piassava para lavar casa, uma, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
202. Esmeril em pó, n. 0, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
203. Esmeril em pó, n. 1, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
207. Esmeril em pó, n. 2, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
205. Espanadores de pennas, grandes, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
206. Espanadores de cabello, um, dous mil quinhentos e oitenta réis ..... 2$580
208. Estanho Carneiro em vergas, kilo, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
209. Estanho em linguado, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
211. Fechadura para armario, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
212. Fechadura para porta, de trinco, forte, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
214. Ferro galvanizado em chapa n. 18, kilo, mil duzentos e trinta e cinco réis ..... 1$235
215. Ferro galvanizado em chapa n. 21, kilo, mil duzentos e trinta e cinco réis ..... 1$235
216. Ferro galvanizado em chapa n. 23, kilo, mil duzentos e oitenta e cinco réis ..... 1$285
217. Ferro galvanizado em chapa n. 26, kilo, mil tresentos e quarenta e nove réis ..... 1$349
257. Ferro gusa, kilo, tresentos e setenta e cinco réis $375
259. Fillele para bandeira, verde, metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
260. Fillele para bandeira, vermelho, metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
261. Fillele para bandeira, branco, metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
262. Fio de cobre isolado n. 12, isolamento de borracha, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
263. Fio de cobre isolado n. 14, isolamento de borracha, kilo, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
264. Fio de cobre isolado n. 18, isolamento de borracha, kilo, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
265. Fio de cobre isolado n. 12, encapado de chumbo, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
267. Fio de asbesto de 1/8", kilo, trese mil réis ..... 13$000
268. Fio de asbesto de 1/4", kilo, trese mil réis ..... 13$000
269. Fita isolante preta, disco, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
270. Folha de Flandres X, cunhete, oitenta mil réis ..... 80$000
271. Folha de Flandres XX, cunhete, noventa mil réis ..... 90$000
272. Folha de Flandres XXX, cunhete, cento e dez mil réis ..... 110$000
273. Gazolina, caixa, trinta e sete mil e setecentos réis ..... 37$700
274. Gesso cré, kilo, quinhentos réis $500
276. Gomma lacca amarella, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
281. Grampos Jacaré (Aligator), para costura de correias, 2 1/2", um, seiscentos réis $600
282. Idem, idem, idem, de 3", um, setecentos réis $700
283. Idem, idem, idem, de 3 1/2", um, setecentos e cincoenta réis $750
284. Idem, idem, idem, de 4", um, oitocentos réis $800
285. Idem, idem, idem, de 6", um, mil quatrocentos e dez réis ..... 1$410

286. Idem, idem, idem, de 8", um, mil seiscentos e dez réis ..... 1$610
287. Graphite, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
291. Isoladores de parcellana Capanema n. 2, haste curva de 5/8" de grossura, um, quatro mil duzentos e noventa e cinco réis ..... 4$295
292. Kerozene, caixa, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
305. Lanternas cylindricas de signaes, uma, dezoito mil e seiscentos réis ..... 18$600
306. Latão redondo em vergalhão de 1", kilo, tres mil e novecentos e trinta réis ..... 3$930
307. Latão redondo de vergalhão de 1.1/2", kilo, tres mil novecentos e trinta réis ..... 3$930
308. Latão redondo em vergalhões de 2", kilo, tres mil novecentos e trinta réis ..... 3$930
309. Latão redondo em vergalhões de 2.1/2", kilo, tres mil novecentos e trinta réis ..... 3$930
310. Latão em chapa de 1/8", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
311. Latão em chapa de 1/32", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
312. Latão em chapa de 1/16", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
313. Lixa esmeril n. 0, grosa, trinta e sete mil quatrocentos e quarenta réis ..... 37$440
314. Lixa esmeril n. 1, grosa, trinta e sete mil quatrocentos e quarenta réis ..... 37$440
315. Lixa esmeril n. 1.1/2, grosa, trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500
316. Lixa esmeril n. 2, grosa trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500
317. Lixa para madeira n. 0, grosa, oito mil réis. 8$000
318. Lixa para madeira n. 1, grosa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
319. Lixa para madeira n. 1,1/2, grosa, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
320. Lixa para madeira n. 2, grosa, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600
321. Lona para coberta de carro de passageiros de 3 metros de largura, metro, trinta e nove mil e oitocentos réis ..... 39$800
322. Luvas de canos de ferro galvanizado de 3/8", uma, duzentos e oitenta réis $280
323. Luvas para canos de ferro galvanizado de 1/2", uma, duzentos e noventa e cinco réis $295
324. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 3/8" x 3/4", uma, quinhentos réis $500
325. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 3/8" x 1", uma, setecentos réis $700
326. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 1/2" x 1", uma, setecentos réis $700
327. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 1/2" x 1.1/4", uma, um mil réis ..... 1$000
328. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 1/2" x 1.1/2", uma, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
329. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 3/4" x 1", uma, setecentos réis $700
330. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 3/4" x 1.1/4", uma, um mil réis ..... 1$000
331. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 3/4" x 1.1/2", uma, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
332. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 1" x 1.1/2", uma, mil tresentos e cincoenta réis. ..... 1$350
333. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 1" x 2", uma, dous mil réis..... 2$000
334. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 1 1/4" x 2", uma, dous mil réis..... 2$000
335. Mangotes de borracha, revestidos de arame e lona de 1/2", metro, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530
336. Mangote de borracha, revestido de arame e lona de 2", metro, quatorze mil novecentos e oitenta réis ..... 14$980
337. Mangueiras de borracha revestidas de lona e reforçada de arame para passarem de agua do tender para a caldeira da locomotiva, de 1.20 por 2", diametro interno, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis 23$400
338. Mangueira de freio Weitinghouse de 1 1/8", com as ferragens, inclusive bocaes, uma, trinta e nove mil e seiscentos réis..... 39$600
340. Oleo de linhaça crú, genuino, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
341. Oleo de algodão, litro, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
342. Oxydo de ferro, kilo, setecentos réis..... $700
344. Papelão Klinger de 1/16", kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
345. Papelão Klinger de 1/8", kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
346. Parafuso de ferro fenda, cabeça chata, 3/8" x 5, grosa, novecentos e quarenta réis $910
348. Idem, idem, idem de 3/4" x 8, grosa, mil novecentos e trinta réis ..... 1$930
349. Idem, idem, idem de 1 1/2" x 8, grosa, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
350. Idem, idem, idem de 1 1/2" x 9, grosa, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
351. Idem, idem, idem de 1 1/2" x 10, grosa, tres mil quinhentos e setenta réis ..... 3$570
352. Idem, idem, idem de 1 1/4" x 10, grosa, tres mil réis ..... 3$600
353. Idem, idem, idem de 2" x 8, grosa, tres mil quinhentos e cincoenta réis ..... 3$
408. Parafuso de ferro, sextavado de 1/4" de diametro, diversos tamanhos, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
409. Idem, idem, idem de 3/8", kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
410. Idem, idem, idem de 1/2", kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
411. Idem, idem, idem de 5/8", kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
412. Idem, idem, idem de 3/4", kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
413. Idem, idem, idem de 7/8", kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
414. Idem, idem, idem de 1", kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
415. Idem, idem, idem de 1 1/8", kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
416. Idem, idem, idem de 1 1/4", kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
417. Parafuso de ferro cabeça boleada, rosca commum de 3" x 1/2", kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$9
438. Porcas de ferro sextavadas de 1/4", kilo, quatro mil seiscentos e vinte réis ..... 4$620
439. Porcas de ferro sextavadas de 3/8", kilo, tres mil setecentos e quarenta réis..... 3$740
440. Porcas de ferro sextavada de 1/2", kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
441. Porcas de ferro sextavada de 5/8", kilo, tres mil e trinta réis ..... 3$030
442. Porcas de ferro sextavadas de 3/4", kilo, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
443. Porcas de ferro sextavadas de 7/8", kilo, dous mil oitocentos e sessenta réis..... 2$860
444. Porcas de ferro sextavadas de 1", kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680
445. Porcas de ferro sextavadas de 1 1/8", kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis..... 2$580
446. Porcas de ferro sextavadas de 1 1/4", kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis..... 2$580
447. Porcas de ferro sextavadas de 2", kilo, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
450. Potassa, kilo, quinhentos e setenta réis..... $570
451. Preto marfim legitimo, kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
452. Ponta de Paris 12 x 12, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
453. Pontas de Paris 15 x 15, kilo, mil tresentos e trinta réis ..... 1$330
454. Pregos pontas de Paris de 17 x 21, kilo, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
455. Pregos pontas de Paris de 18 x 30, kilo, mil cento e setenta réis ..... 1$170
456. Pregos ponta de Paris de 18 x 33, kilo, mil cento e setenta réis..... 1$170
457. Pregos ponta de Paris de 19 x 27, kilo, mil e setenta réis ..... 1$070
458. Pregos ponta de Paris de 20 x 30, kilo, mil e noventa réis ..... 1$090

459. Pregos ponta de Paris de 22 x 42, kilo, mil e noventa réis ..... 1$090
460. Pregos ponta de Paris de 23 x 54, kilo, mil e noventa réis ..... 1$090
461. Pregos sem cabeça de 5 x 6, kilo, dous mil e oitenta réis ..... 2$080
462. Pregos sem cabeça de 10 x 10, kilo, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
463. Pregos se meabeça 12 x 12, kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
473. Rebites de ferro de 1/4" x 1/8", kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis ..... 2$580
474. Rebites de ferro de 5/16" x 1/4", kilo, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
475. Rebites de ferro de 3/8" x 1/4", kilo, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
476. Rebites de ferro de 1/2" x 1/4", kilo, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
477. Rebites de ferro de 5/8" x 1/4", kilo, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
478. Rebites de ferro de 1" x 3/8", kilo, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$660
479. Rebites de ferro de 2" x 3/8", kilo, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$660
480. Rebites de ferro de 3" x 3/8", kilo, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$660
481. Rebites de ferro de 4" x 3/8", kilo, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$660
482. Rebites de ferro de 1" x 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
483. Rebites de ferro de 2" x 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
484. Rebites de ferro de 3" x 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
485. Rebites de ferro de 4" x 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
486. Rebites de ferro de 5" x 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
487. Rebites de ferro de 6" x 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
488. Rebites de ferro de 3" x 3/4", kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$590
489. Rebites de ferro de 4" x 3/4", kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$590
490. Rebites de ferro de 5" x 3/4", kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$590
491. Rebites de ferro de 6" x 3/4", kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$590
492. Rebites de ferro de 7" x 3/4", kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$590
509. Seccante Castello, kilo, mil e seiscentos réis. 1$600
536. Tijolo refractario, um, oitocentos réis. $800
537. Tinta preparada para letras em latas de 500 grammas "Frak Lloyd" cor de ouro, negro, vermelhão, e branco, uma, sete mil réis, 7$000
538. Tinta preparada "Frank Lloyd" roxo toscano para pintura de carros de passeiros, em gallão, um, quarenta e nove mil réis. 49$000
541. Torneira de latão para agua de 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
542. Torneira de latão para agua, de 3/4", uma, oito mil réis ..... 8$000
543. Torneira de latão para agua, de 1", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
548. Torno de bancada giratorio de 3" de bocca, um, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
549. Torno de bancada giratorio de 6" de bocca, um, tresentos e doze mil réis ..... 312$000
550. Torno de ferreiro, giratorio de 6" de bocca, um, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
559. Vassouras de palha, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
560. Vassoura de piassava, uma, mil quatrocentos réis ..... 1$400
562. Vermelhão francez legitimo, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
563. Verniz Black Japan, nacional Selecta, gallão, vinte e tres mil réis ..... 23$000
564. Verniz Gold Zize, nacional Selecta, gallão, vinte e tres mil réis ..... 23$000
565. Verniz Flating, nacional Selecta, gallão, vinte e dous mil réis ..... 22$000
566. Verniz Carriage, nacional Selecta, gallão, vinte e tres mil réis ..... 23$000
567. Verniz Harding Body, nacional Selecta, gallão, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
568. Vidros para vidraça de 25" x 40", um, seis mil novecentos e trinta réis ..... 6$930
569. Vidros duplos estampados, brancos de 42, 1|2 x 19, 5|8", um, doze mil novecentos e oitenta réis ..... 12$980
570. Vidros lisos duplos de 42, 1/2" x 10", um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
571. Vidros lisos duplos de 42, 1/2" x 19, 5/8", um, nove mil cento e trinta réis ..... 9$130
572. Vidros lisos duplos de 29, 1/2" x 22, 7/8", um, sete mil duzentos e sessenta réis ..... 7$260
573. Vidros lisos duplos de 29, 1/2" x 13", um, tres mil novecentos e sessenta réis ..... 3$960
574. Vidros lisos duplos de 33, 1|4" x 19, 1|8", um, sete mil cento e oitenta réis ..... 7$180
575. Vidros lisos duplos de 42" x 20", um, oito mil seiscentos e oitenta réis ..... 8$680
578. Zinco em barra para fundição, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
579. Zinco corrugado para cobertura de wagons com flecha de 0,18 x 2,80 de comprimento numero 24, folha, vinte dous mil e tresentos réis ..... 22$300
580. Zinco para calha de 0,45 de largura n. 24, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
581. Zinco liso em rolos de 1,00 de largura n. 27, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis. 2$760

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — Por procuração, *F. Magalhães*.

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, propõem fornecer a Estrada de Ferro de Goyaz os artigos abaixo descriminados conforme relação publicada em edital de Concurrencia Permanente para o anno de 1928, sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo edital, publicado no *Diario Official*.

GRUPO "B"

Carvão de coke, grosso de 1ª qualidade, para fundição, kilo, cento e oitenta e quatro réis $184
Carvão para forja, kilo, cento e dezessete réis. $117
Oleo especial para dynamo, em lata, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
Oleo para cylindro typo Extra, litro, novecentos e cinco réis $905
Oleo para machina, typo "B", litro, setecentos e setenta réis $770
Oleo para carro, typo "B", litro, setecentos e sessenta e oito réis $768
Oleo para cylindro "Erilarob", litro, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
Oleo para machina "Cimbria", litro, mil e cem réis 1$100
Oleo para carro "Eros", litro, mil e noventa réis.. 1$090

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — Por procuração, *A. Magalhães*.

Concurrencia permanente para o fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1928

M. Almeida & Comp., brasileiros, commerciantes matriculados, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 26, em S. Paulo, sujeitando-se ás condições do edital de concurrencia permanente para o fornecimento de diversos materiaes a essa Estrada, durante o anno de 1928, publicado no *Diario Official* da União, em 11 de fevereiro de 1928, propõem-se á fornecer á Estrada de Ferro de Goyaz os materiaes abaixo, posto vagão em S. Paulo:

GRUPO A

Artigos

1. Aros com frisos para rodas de locomotivas de bitola de 1 metro, de 36 5|8" de diametro interno, 3 1|2" de largura da sapata e 3 1|4" de espessura, um, tresentos e quarenta e sete mil tresentos e cincoenta réis ..... 347$350
2. Aros com frisos para rodas de locomotivas de bitola de 1 metro, de 36 5|8" de diametro interno, 5 1|4" de largura da sapata e 3 1|4" de espessura, um, tresentos e quarenta e sete mil cento e trinta réis ..... 347$130

3.	Aros sem frisos para rodas de locomotivas de bitola de 1 metro, de 36 5|8" de diametro interno, 6" de largura da sapata e 3 1|4" de espessura, um, trezentos e quarenta e tres mil e duzentos réis	343$200
4.	Aros com frisos para rodas de locomotivas de bitola de 1 metro, de 35 3|4" de diametro interno, 5 1|4" de largura da sapata e 3" de espessura, um, duzentos e noventa e tres mil novecentos e noventa réis	293$900
5.	Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de 1 metro, de 20 1|2" de diametro interno, 5 1|4" de largura da sapata e 3" de espessura, um, duzentos e doze mil e novecentos réis	212$900
6.	Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de 1 metro, de 22 3|4" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1|4" de espessura, um, duzentos e dezenove mil novecentos e noventa réis	219$900
7.	Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de 1 metro, de 18 5|8" de diametro interno, 5 1|4" de largura da sapata e 3 1|4" de espessura, um, duzentos e doze mil novecentos e cincoenta réis	212$950
8.	Aros com frisos para rodas de vagões, de bitola de 1 metro, de 22 1|2" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1|4" de espessura, um, duzentos e dezenove mil e selecentos réis	219$700
9.	Aros com frisos para rodas de vagões de bitola de 1 metro, de 19 7|8" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1|4" de espessura, um, duzentos e dezoito mil e seiscentos réis	218$600
10.	Rodeiros para carros, cheios, desmontaveis, de bitola de 1 metro, de 68" de eixo de topo a topo, 11 5|8" de manga de eixo, 30" de diametro externo das rodas, 4" de grossura da manga de eixo e 3 1|4" de largura da sapata, conforme desenho do almoxarifado dessa Estrada, um, um conto quatrocentos e oitenta e cinco mil réis	1:485$000
13.	Estopa de algodão, branca, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1$590
14.	Estopa de lã, de côr, kilo, mil novecentos e sessenta réis	1$960
15.	Graxa amarella do Rio Grande, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
16.	Oleo especial para dynamos, em latas, kilo, novecentos e sessenta e cinco réis	$965
20.	Aço para ferramentas extra-rapido, Jonas & Colver, chato, de 1|2" x 1", kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
21.	Aço para ferramentas extra-rapido, Jonas & Colver, chato, de 3|12 x 1|2", kilo quatorze mil e quinhentos réis	14$500
22.	Aço para ferramentas extra-rapido, Jonas & Colver, chato, de 1 1|2" x 1", kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
24.	Alicates cabo isolado de 8", um, tres mil setecentos e noventa réis	3$790
25.	Arcos de pua com catracas, um, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
26.	Arcos de ferro para serrilhas, com graduação, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
27.	Brocas para catracas, de 3|4", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
28.	Brocas para catracas, de 7|8", uma, sete mil e quatrocentos réis	7$400
29.	Brocas para catracas, de 1", uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
30.	Brocas para madeira, espiga parallela, de 6" de comprimento, de 3|16", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
31.	Brocas para madeira, espiga parallela, de 6" de comprimento, de 1|4", uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
32.	Brocas para madeira, espiga parallela, de 6" de comprimento, de 5|16", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
33.	Brocas para madeira, espiga parallela, de 6" de comprimento, de 3|8", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
34.	Brocas para madeira, espiga parallela, de 6" de comprimento, de 1|2", uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
37.	Chaves para canos, grippo, de 1", uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
38.	Chaves para canos, grippo, de 2", uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
39.	Chaves inglezas, bico de papagaio, de 20", uma, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
40.	Enxadas de 3 1|2 libras, barrica, quatrocentos e selenta e nove mil e oitocentos réis	479$800
41.	Enxadões, um, quatro mil cento e quarenta réis	4$140
42.	Ferros de pua, de 9|16", um, dous mil e seiscentos réis	2$600
44.	Foices grandes, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
45.	Folhas de serras para serras francezas de 1 metro x 0m,09, uma, dezoito mil réis	18$000
46.	Folhas de serras para serra vertical de 2m,20 x x 0m,18, uma, sessenta e seis mil réis	66$000
48.	Limas triangulares, bastardas, de 3", grosa, oitenta e quatro mil réis	84$000
51.	Limas meia canna bastardas de 18", grosa, um conto cento e noventa mil réis	1:190$000
53.	Limas chatas bastardas de 18", grosa, um conto duzentos e quarenta mil réis	1:240$000
55.	Limas chatas murças, canto redondo de 8", grosa, duzentos e trinta mil réis	230$000
56.	Limas chatas murças, canto redondo, de 12", grosa, trezentos e noventa e cinco mil réis	395$000
57.	Limas redondas bastardas, de 18", grosa, um conto cento e cincoenta e dous mil réis	1:152$000
58.	Machados grandes, "Collins", um, nove mil e oitocentos réis	9$800
59.	Machadinhas, com orelhas "Collins", uma, oito mil e duzentos réis	8$200
60.	Machinas de furar a mão, uma, quarenta e um mil réis	41$000
61.	Machos para tarracha "Little Goant", de 1|16", um, dous mil e quinhentos réis	2$500
62.	Machos para tarracha "Little Geant", de 1|8", americanas, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
63.	Machos para tarracha "Little Geant", de 3|16", americanas, um, quatro mil réis	4$000
64.	Machos para tarracha "Little Geant", de 1|4", americanas, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
65.	Machos para tarracha "Little Geant", de 5|16", americanas, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
66.	Machos para tarracha "Little Geant", de 3|8" americanas, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
67.	Machos para tarracha "Little Geant", de 7|16", americanas, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
68.	Machos para tarracha "Little Geant", de 1|2, americanas, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
69.	Machos para tarracha "Little Geant", de 9|16" americanas, um, nove mil e duzentos réis	9$200
70.	Machos para tarracha "Little Geant", de 5|8" americanas, um, dez mil e duzentos réis	10$200
71.	Martello com orelha, para carpinteiro, marca Ferradura, n. 2, um, sete mil e duzentos réis	7$200
72.	Martello com orelha, para carpinteiro, marca Ferradura, n. 3, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
73.	Martellos para mecanicos, de 500 grammas, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
76.	Pás quadradas, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
77.	Pás de bico, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
78.	Picaretas, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
81.	Serrilhas de aço para cortar ferro, de 12", grosa, cincoenta e oito mil réis	58$000
83.	Serrotes Greaves, de 28", um, dezeseis mil réis	16$000
84.	Serrotes Greaves de 24", um, quatorze mil réis	14$000
85.	Serra circular de de 12", uma, vinte e dous mil réis	22$000

86. Serra circular de 16", uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
87. Serra circular de 20", uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
88. Serra circular de 32", uma, cento e dezenove mil réis . . . . . 119$000
89. Serra de fita de 1|2", metro, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
90. Serra de fita de 1", metro, mil oitocentos quarenta réis . . . . . 1$840
91. Serra de fita de 1 1/2", metro, tres mil quinhentos e noventa réis . . . . . 3$590
92. Tesoura para cortar folhas, uma,, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
93. Trados Jonas & Colver de 9/16", um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
94. Aço oitavado, em vergalhões, de 1/2", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
95. Aço chato para molas, Jonas & Colver, de 3" x 3/8", kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
96. Aço chato para molas, Jonas & Colver, de 3" x 7/16", kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
97. Aço chato para molas, Jonas & Colver, de 3 1/2" x 3/8", kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
101. Aço redondo em vergalhões, para molas espiraes, de 3/8" x 1 1/4", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
102. Aço redondo, molle, de 2 1/2", kilo, setecentos e dezoito réis $718
103. Aço redondo, molle, de 3", kilo, setecentos e dezoito réis $718
106. Acido sulphurico, litro, novecentos e noventa réis $990
107. Agua raz Pinheiro, caixa, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
109. Alvaiade de zinco Vieille Montagne, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
110. Alvaiade de chumbo em pó, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
112. Ammonea em pedra, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
114. Antimonio metallico para fundição, kilo, tres mil novecentos e quarenta réis . . 3$940
117. Arame de cobre n. 6, kilo, cinco mil setecentos e noventa réis . . . . . 5$790
118. Arame de cobre n. 10, kilo, cinco mil setecentos e noventa réis . . . . . 5$790
119. Arame de cobre n. 13, kilo, seis mil cento e noventa réis . . . . . 6$190
121. Arame de ferro galvanizado n. 21, kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
122. Arame de ferro galvanizado n. 18, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
123. Arame de ferro galvanizado n. 10, kilo, novecentos e oitenta e nove réis $989
124. Arame de aço, para contrapino, de meia canna, de 1/8", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . . 1$920
125. Arame de aço para contrapino, de meia canna, de 3/16", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . . 1$920
126. Arame de aço para contrapino, de meia canna, de 1/4", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . . 1$920
127. Arame de aço para contrapino, de meia canna, de 5/16", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . . 1$920
128. Arame de aço para contrapino, de meia canna, de 3/8", kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . . 1$920
129. Arame de latão n. 3, kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 6$950
130. Arame de latão n. 6, kilo, seis mil tresentos e noventa réis . . . . . 6$390
131. Arame de latão n. 10, kilo, seis mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 6$480
133. Arruellas de ferro de 1/4", kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
134. Baldes de zinco reforçados, de 14", um, cinco mil setecentos e quarenta réis . . 5$740
138. Bigornas, de aço de 180 kilos, uma, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis . . . 485$000
140. Borracha em lençol, trançada de lona, de 1/16", kilo, sete mil e oitocentos réis . 7$800
141. Borracha em lençol, trançada de lona, de 1/8", kilo, sete mil e oitocentos réis. 7$800
142. Borracha em lençol, trançada de lona, de 3/16", kilo, sete mil e oitocentos réis. 7$800
146. Brochas francezas, de cabello, n. 16, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
147. Brochas de cabello, francezas, n. 24, uma, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
148. Cadinhos para fundição Salamander, recosidos, capacidade de 80 kilos, um, setenta e um mil e novecentos réis . . . . . 71$900
149. Cadinhos para fundição Salamander, recosidos, capacidade de 100 kilos, um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
152. Camurças em pelles, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
154. Canos de ferro preto, de 1/2", metro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
155. Canos de ferro preto, de 3/4", metro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
156. Canos de ferro preto, de 1 1/4", metro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
157. Canos de ferro galvanizado, de 1/2", metro, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790
158. Canos de ferro galvanizado, de 3/4", metro, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
159. Canos de ferro galvanizado, de 1", metro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
160. Canos de ferro galvanizado, de 1 1/4", metro, quatro mil duzentos e quarenta réis. . . . . 4$240
161. Canos de ferro galvanizado, de 1 1/2", metro, cinco mil duzentos e oitenta réis. 5$280
164. Chumbo em barra, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
165. Chumbo em lençol, de 1/8", kilo, dous mil quinhentos e noventa réis . . . . . 2$590
166. Chumbo em lençol, de 1/16", kilo, dous mil quinhentos e noventa réis . . . . . 2$590
168. Cobre em barra para fundição, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
169. Cobre em chapa, de 1/32, kilo, cinco mil tresentos e oitenta réis . . . . . 5$380
170. Cobre em chapa, de 1/16", kilo, cinco mil tresentos e oitenta réis . . . . . 5$380
171. Cobre redondo de 1 1/2", kilo, cinco mil tresentos e oitenta réis . . . . . 5$380
173. Cobre redondo, de 2", kilo, cinco mil tresentos e oitenta réis . . . . . 5$380
179. Correntes de ferro, 1/8" de grossura do ferro, kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 5$480
180. Correntes de ferro, 3/8" de grossura do do ferro, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
181. Correntes de ferço, 1/2 de grossura do ferro, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
182. Correia de lona Cyclop "The B. F. Goodrich Rubber Co.", de 2", de tres dobras, metro, cinco mil, oitocentos e noventa réis . . . . . 5$890
183. Correia de lona Cyclop "The B. F. Goodrich Rubber Co.", de 2 1/2", de tres dobras, metro, sete mil duzentos e setenta réis . . . . . 7$270
184. Correia de lona Cyclop "The B. F. Goodrich Rubber Co.", de 3", de quatro dobras, metro, oito mil novecentos e trinta réis . . . . . 8$930
185. Correia de lona Cyclop "The B. F. Goodrich Rubber Co.", de 3 1/2", de quatro dobras, metro, dez mil novecentos e oitenta réis . . . . . 10$980
186. Correia de lona Cyclop "The B. F. Goodrich Rubber Co.", de 4", de cinco dobras, metro, dezeseis mil novecentos e dez réis . . . . . 16$910
187. Correia de lona Cyclop "The B. F. Goodrich Rubber Co.", de 5", de cinco dobras, metro, vinte mil novecentos e setenta réis . . . . . 20$970
188. Correia de lona Cyclop "The B. F. Goodrich Rubber Co.", de 6", de seis dobras, metro, vinte e sete mil oitocentos e noventa réis . . . . . 27$890

189.	Correia de lona Cyclop "The B. F. Goodrich Rubber Co.", de 8", de seis dobras, metro, trinta e nove mil e novecentos réis	39$900
191.	Creolina em latas de um litro, uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
192.	Dobradiças de ferro, de 2 1/2", par, trezentos e setenta réis	$370
194.	Dynamite "Nobel", kilo, dez mil novecentos e noventa réis	10$990
200.	Escovas de aço para fundição, uma, quatro mil e trezentos réis	4$300
202.	Esmeril em pó n. 0, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
203.	Esmeril em pó n. 1, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis	4$990
204.	Esmeril em pó n. 2, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis	4$990
207.	Espoletas para dynamite, caixa, quinze mil e trezentos réis	15$300
208.	Estanho Carneiro, em vergas, kilo, treze mil oitocentos e cincoenta réis	13$850
209.	Estanho em linguado, kilo, treze mil seiscentos e cincoenta réis	13$650
210.	Estopim preto para dynamite, rolo, mil novecentos e oitenta réis	1$980
212.	Fechaduras para portas, de trinco, fortes, uma, nove mil quinhentos e noventa réis	9$590
213.	Fechaduras nickeladas para carros de passageiros, uma, sessenta e oito mil réis	68$000
214.	Ferro galvanizado, em chapas n. 18, kilo, mil duzentos e trinta réis	1$230
215.	Ferro galvanizado em chapas n. 21, kilo, mil duzentos e trinta réis	1$230
216.	Ferro galvanizado em chapas n. 23, kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis	1$295
217.	Ferro galvanizado em chapas n. 26, kilo, mil trezentos e quarenta e nove réis	1$349
218.	Ferro em cantoneiras, de 3/4" x 3/4", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
219.	Ferro em cantoneiras, de 1" x 1", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
220.	Ferro em cantoneiras, de 1 1|2" x 1 1|2", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
221.	Ferro em cantoneiras, de 2" x 2", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
222.	Ferro em cantoneiras, de 2 1|2" x 2 1|2", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
223.	Ferro em cantoneiras, de 3" x 3", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
224.	Ferro em cantoneiras, de 3 1|2" x 3 1|2", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
225.	Ferro em cantoneiras, de 4" x 4", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
226.	Ferro em "T", de 3|4" x 3|4", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
227.	Ferro em "T", de 1 1|2" x 1 1|2", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
228.	Ferro redondo de 1|4" até 1|2", kilo, setecentos e dezenove réis	$719
229.	Ferro redondo de 5|8" até 2", kilo, seiscentos e noventa e oito réis	$698
231.	Ferro chato, de 7|8 x 1|4", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
232.	Ferro chato de 1" x 1|4", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
236.	Ferro chato, de 2" x 1|4", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
237.	Ferro chato de 2" x 1|2", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
238.	Ferro chato de 2" x 3|8", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
239.	Ferro chato de 2" x 3|4", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
241.	Ferro chato de 2" x 3|8", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
248.	Ferro chato de 8" x 1", kilo, oitocentos e oitenta e cinco réis	$885
249.	Ferro em chapas de 1|32" até 1|2", kilo, seiscentos e noventa e nove réis	$699
250.	Ferro quadrado de 1|2", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
251.	Ferro quadrado de 1 1|2", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
252.	Ferro quadrado de 2 1|2", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
253.	Ferro quadrado de 2", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
254.	Ferro quadrado de 3", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
255.	Ferro quadrado de 3 1|2", kilo, seiscentos e noventa e quatro réis	$691
256.	Ferro quadrado de 4", kilo, setecentos e trinta e quatro réis	$734
259.	Fillele para bandeiras, verde, metro, dous mil e quinhentos e noventa réis	2$590
260.	Fillele para bandeiras, vermelho, metro, dous mil quinhentos e noventa réis	2$590
261.	Fillele para bandeiras, branco, metro, dous mil quinhentos e noventa réis	2$590
267.	Fio de asbesto de 1|8", kilo, nove mil e trezentos réis	9$300
268.	Fio de asbesto de 1|4", kilo, nove mil e trezentos réis	9$300
273.	Gazolina, caixa, quarenta e um mil e quatrocentos réis	41$400
274.	Gesso cré, kilo, quinhentos e cincoenta réis	$550
281.	Grampos jacaré (Aligator) para costuras de correia de 2 1|2", um, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
282.	Grampos jacaré (Aligator) para costuras de correia de 3, um, mil e quinhentos réis	1$500
283.	Grampos jacaré (Aligator) para costuras de correia, de 3 1|2", um, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
284.	Grampos jacaré (Aligator) para costuras de correias de 4", um, tres mil e oitocentos réis	3$800
285.	Grampos jacaré (Aligator) para costuras de correias de 5", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
286.	Grampos jacaré (Aligator) para costuras de correia de 8", um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
287.	Graphite, kilo, dous mil e cem réis	2$100
293.	Lã em fios para torcidas, kilo, trinta e sete mil réis	37$000
305.	Lanternas cylindricas de signaes, uma, trinta e um mil e novecentos réis	31$900
306.	Latão redondo em vergalhões de 1", kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
307.	Latão redondo em vergalhões de 1 1|2", kilo quatro mil e duzentos réis	4$200
308.	Latão redondo em vergalhões de 2, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
309.	Latão redondo em vergalhões de 2 1|2" kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
310.	Latão em chapas de 1|8", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
311.	Latão em chapas de 1|32", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
312.	Latão em chapas de 1|16", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
313.	Lixa de esmeril n. 0, grosa, trinta e sete mil e quinhentos réis	37$500
314.	Lixa de esmeril n. 1, grosa, trinta e nove mil réis	39$000
315.	Lixa de esmeril n. 1 1|2, grosa, quarenta e dous mil réis	42$000
316.	Lixa de esmeril n. 2, grosa, quarenta e quatro mil e quinhentos réis	44$500
317.	Lixa para madeira n. 0, grosa, oito mil e seiscentos e quarenta réis	8$640
318.	Lixa para madeira n. 1, grosa, nove mil e duzentos réis	9$200
319.	Lixa para madeira n. 1 1|2", grosa, nove mil e oitocentos réis	9$800
320.	Lixa para madeira n. 2, grosa, dez mil e quatrocentos réis	10$400
321.	Lona para coberta de carros de passageiros, de 3 metros de largura, metro trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
322.	Luvas para canos de ferro galvanizado, de 3|8", uma, duzentos e vinte réis	$220
323.	Luvas para canos de ferro galvanizado, de 1|2", uma, trezentos e cinco réis	$305
335.	Mangotes de borracha, revestidos de arame e lona, de 1|2", metro, tres mil e novecentos réis	3$900
336.	Mangotes de borracha, revestidos de arame e lona, de 2", metro, vinte e oito mil réis	28$000
337.	Mangueiras de borracha, revestidas de lona e reforçadas de arame, para passagem de agua, do tender para a caldeira da locomotiva, de 11m,20 x 64 de 1"	

diametro interno, uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

339. Mangueira de sola, de 3 metros por 0m.20 de diametro, uma, cento e vinte e um mil réis . . . . . 121$000

340. Oleo de linhaça cru, genuino, litro, dous mil novecentos e setenta réis . . . . . 2$970

342. Oxydo de ferro, kilo, mil e seiscentos réis 1$600

345. Papelão Klinger de 1|8", kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

348. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de 1 grosa, de 3|4" x n. 8, mao, mil quatrocentos e sessenta réis. 1$460

349. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de 1 grosa, 1 1|2" x n. 8, maço dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

350. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de 1 grosa, 1 1|2" x n. 9, maço, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400

351. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de 1 grosa, de 1 1|2" x n. 10, maço, dous mil e novecentos réis .... 2$900

352. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de 1 grosa, de 1 1|4" x n. 10, maço, dous mil e setecentos réis .... 2$700

353. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de 1 grosa, de 2" x 8, maço, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

354. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de 1 grosa, de 2 1|2" x 10, maço, cinco mil e quatrocentos réis.... 5$400

355. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de 1 grosa, de 2 1|2", x 12, maço, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300

356. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de 1 grosa, de 2 1|2", x 14, maço, sete mil e quatrocentos réis. . . . 7$400

357. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maço de 1 grosa, de 3", x 18, maço, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800

358. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça redonda, em maços de 1 grosa, de 3|8" x 5", maço, dous mil réis. . . . . 2$000

362. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça redonda, em maços de 1 grosa, de 3|4" x 8", maço, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800

363. Parafusos de ferro de fenda, cabeça redonda, em maços de 1 grosa, de 1 1|4" x 8", maço, dous mil e quatrocentos réis. . . . 2$400

364. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça redonda, em maços de 1 grosa, de 1 1|4" x 9", maço, dous mil e seiscentos réis. . . . 2$600

365. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça redonda, em maços de 1 grosa, de 1 3|4" x 10", maço, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100

366. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça redonda, em maços de 1 grosa, de 2" x 87, maço, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400

420. Pedra pomes em bloco, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300

421. Pedra pomes em pó, kilo, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600

426. Pinceis de cabello, chatos, "Elephante" numero 20, duzia, treze mil réis. . . . . 13$000

427. Pinceis de cabello, chatos, "Elephante" numero 28, duzia, trinta e quatro mil réis. 34$000

428. Pinceis de cabello, chatos "Elephante" numero 30, duzia, quarenta e cinco mil réis 45$000

429. Pinceis de cabello, redondos "Elephante" numero 20, duzia, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500

430. Pinceis de cabello, redondos "Elephante", numero 28, duzia, trinta e seis mil réis. . 36$000

431. Pinceis de cabello, redondos, n. 30, duzia, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000

436. Pó de sapato, kilo, mil e duzentos réis. . . 1$200

437. Polvora para arrebentar pedras, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400

438. Porcas de ferro sextavadas de 1|4", kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

439. Porcas de ferro sextavadas de 3|8", kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200

440. Porcas de ferro sextavadas de 1|2", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 2$560

441. Porcas de ferro sextavadas de 5|8", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 2$560

442. Porcas de ferro sextavadas de 3|4", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 2$560

443. Porcas de ferro sextavadas de 7|8", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 2$560

444. Porcas de ferro sextavadas de 1", kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 2$560

445. Porcas de ferro sextavadas de 1 1|8", kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800

446. Porcas de ferro sextavadas de 1 1|4", kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800

461. Prussiato de potassa, kilo, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600

465. Puxadores nickelados para venezianas de carros de passageiros, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500

466. Puxadores nickelados, para vidraças de carros de passageiros, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

467. Puxadores nickelados, para vidraças, com supporte, para carros de passageiros, um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

468. Rebolos de esmeril, de 8" x 1|4", Carborundum, um, onze mil e duzentos réis. . . . 11$200

469. Rebolos de esmeril, de 10" x 3|16", Carborundum, um, quinze mil e quinhentos réis. 15$500

471. Rebolos de esmeril, de 14" x 2 1|2", um, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000

472. Rebolos de pedra, de 30", um sessenta e seis mil réis. . . . . 66$000

493. Rebites de cobre com arruellas, de 3|4" x 1|4", kilo, deze mil e duzentos réis. . . . . 10$200

494. Rebites de cobre com arruellas, de 1|2" x 1|4", kilo, deze mil e duzentos réis. . . . . 10$200

495. Rebites de cobre com arruellas, de 5|8"x3|16", kilo, deze mil e duzentos réis. . . . . 10$200

502. Roxo terra, kilo, duzentos e setenta e oito réis. $278

505. Roxo Rei, kilo, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600

509. Seccante castello, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680

538. Tinta preparada de Willey, roxo toscano, para pintura de carros de passageiros, em gallão, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 25$500

541. Torneiras de latão para agua, de 1|2", uma, trees mil e duzentos réis. . . . . 3$200

542. Torneiras de latão para agua, de 3|4", uma, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800

543. Torneiras de latão para agua, de 1", uma, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600

548. Tornos de bancada giratorios, de 3" de bocca, um, noventa e dous mil réis. . . . . 92$000

551. Trenas de panno de 10 metros, uma, dezeseis mil réis. . . . . 16$000

552. Trenas de aço de 10 metros, uma, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000

553. Trinchas marca "Elephante" de 2 1|2" de largura, grosas, uma, tres mil réis. . . . . 3$000

554. Trinchas marca "Elephante" de 2" de largura. grosas, uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200

557. Trincal, kilo, tres mil e duzentos réis. . . . 3$200

558. Trincos nickelados para venezianas de carros de passageiros, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 5$450

576. Vidros indicadores cylindricos, para caldeiras de locomotivas, de 5/8" x 12", um, mil réis. . . . . 1$000

578. Zinco em barra para fundição, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400

581. Zinco liso em rolos de um metro de largura, n. 27, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 2$420

582. Accumuladores completos, de nove chapas, "Tonum Miniature", com caixas de vidro, ref. 1.302, um, tresentos e quarenta e quatro mil e cem réis. . . . . 344$100

583. Acido sulphurico "Stone", para os accumuladores, kilo, quatro mil tresentos e quarenta réis. . . . . 4$340

584. Ampermeter "Tonum Weston" 20-0-60, com shunt e fios, um, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 465$400

585. Apparelhos completos para experimentar o acido nos accumuladores, ref. A, um, cincoenta e nove mil réis. . . . . 59$000

586. Boias indicadoras para accumuladores de nove chapas "Tonum Miniature", ref. 1.409, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500

587. Boias indicadoras para accumuladores de nove chapas, "Standard Tonum", ref. 900, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
588. Cabos isolados para installação de luz em carros, metro, tres mil réis..... 3$000
589. Caixas de vidro com tampas de madeira, para accumuladores de nove chapas, "Tonum Miniature", uma, cento e onze mil e quinhentos réis..... 111$500
590. Cavalletes de madeira para accumuladores de nove chapas, "Tonum Miniature", ref. 1.372, um, quatro mil oitocentos e oitenta réis..... 4$880
591. Cavalletes de madeira para accumuladores de nove chapas, "Standard Tonum", ref. 862, um, quatro mil oitocentos e oitenta réis..... 4$880
592. Correia "Aragoma" de 2", metro, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
593. Densimetros chatos, ref. Ba, um, dez mil réis 10$000
594. Densimetros redondos (ref. Bb, um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
595. Folhas de ebonite para accumuladores de nove chapas, "Tonum Miniature", ref. 1.382, um, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
596. Folhas de ebonite para accumuladores de nove chapas, "Tonum Miniature", ref. 1.392, para fundos dos accumuladores, uma, mil quatrocentos e quarenta réis 1$440
597. Folhas de ebonite para accumulador, "Standard Tonum", de nove chapas, dos lados, ref. 872, uma, dous mil novecentos e setenta réis..... 2$970
598. Folhas de ebonite para os fundos dos accumuladores de nove chapas, "Standard Tonum", ref. 882, uma, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
599. Garfos de ebonite para accumuladores de nove chapas, "Tonum Miniature", ref. 1.404, um, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
600. Garfos de ebonite separadores, para accumuladores de nove chapas, "Standard Tonum", ref. 894, um, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
601. Graxa para dynamos "Stone", kilo, cinco mil réis..... 5$000
602. Ligadores flexiveis simples para accumuladores, ref. 902, com parafusos, um, cinco mil e cem réis..... 5$100
603. Ligadores para correias "Stone", um, mil e tresentos réis..... 1$300
604. Oleo para dynamos "Stone", litro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
605. Parafusos e porcas cobertos de chumbo para ligações dos accumuladores, ref. 904, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
606. Pentes para contactos de braço, ref. 69 AA, um, quatro mil tresentos e cincoenta réis..... 4$350
607. Secções positivas para accumuladores de nove chapas, "Tonum Miniature", ref. 1.352, uma, noventa e sete mil e oitocentos réis..... 97$800
608. Secções negativas para accumuladores de nove chapas "Tonum Miniature", ref. 1.362, uma, oitenta e oito mil réis..... 88$000
609. Tubos de ebonite para apparelhos syphon, para os accumuladores de nove chapas, Tonum Miniature, um, mil e tresentos réis..... 1$300

S. Paulo, 2 de março de 1928. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Carlos Franck*.

Marques Coulo & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos, á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, tels. ns. 6449 e 630, propõem fornecer á Estrada de Ferro de Goyaz, de accôrdo com o edital de publicação do *Diario Official*:

Concurrencia permanente para o fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1928

GRUPO A

1. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/2", de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, tresentos e quarenta e sete mil réis..... 347$000
2. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapatas e 3 1/4" de espessura, um, tresentos e trinta e quatro mil réis..... 334$000
3. Aros sem frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 6" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, tresentos e quarenta e tres mil e novecentos réis..... 343$900
4. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 35 3/4" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um, duzentos e noventa e nove mil réis..... 299$000
5. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de um metro, de 20 1/2" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um, duzentos e treze mil mil réis..... 213$000
6. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de um metro, de 22 3/4" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, duzentos e vinte e nove mil réis..... 229$000
7. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de um metro, 18 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, duzentos e vinte e sete mil réis.... 227$000
8. Aros com frisos para rodas de vagões, bitola de um metro, 22 1/2" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, duzentos e trinta e um mil réis..... 231$000
9. Aros com frisos para rodas de vagões, de bitola de um metro, de 19 7/8" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, duzentos e vinte e seis mil réis..... 226$000
10. Rodeiros para carros, cheios, desmontaveis, de bitola de um metro, de 68" de eixo de topo a topo, 11 5/8" de manga de eixo, 30 de diametro externo das rodas, 4" de grossura da manga do eixo e 5 1/4" de largura da sapata, conforme desenho existente no almoxarifado, um, um conto quinhentos e noventa e oito mil réis..... 1:598$000

GRUPO B

11. Carvão de coke, grosso, de 1ª qualidade, para fundição, kilo, cento e cincoenta e nove réis..... 159$000
12. Carvão para forja, kilo, cento e dezenove réis..... $119
13. Estopa de algodão, branca, kilo, mil quatrocentos e dez réis..... 1$410
14. Estopa de lã, de côr, kilo, mil oitocentos e dez réis..... 1$810
15. Graxa amarella do Rio Grande, kilo, mil seiscentos réis..... 1$600
16. Oleo especial para dynamos, em latas, kilo, novecentos e vinte cinco réis..... $925
17. Oleo para cylindro, typo "Galena", litro, mil cento e sessenta réis..... 1$160
18. Oleo para machina, typo "Galena", litro, novecentos e setenta réis..... $970
19. Oleo para carro, typo "Galena", litro, novecentos e setenta réis..... $970

Todos os oleos dos *itens* 17, 18 e 19, são do typo "Galena".

GRUPO C

20 a 23. Aço para ferramentas extra-rapido, Jonas & Colver ou A. Balfour, de 1/2" x x 1", 3/4" x 1/2" e 1 1/2" x 1", kilo, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
24. Alavancas de aço pé de cabra, de 1 1/4" x x 1m,20, uma, onze mil e novecentos réis..... 11$900

24. Alicates cabo isolado de 8", um, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . . 3$690
25. Arcos de púa com catraca, um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$100
26. Arcos de ferro para serrilha, com graduação, um, quatro mil cento e noventa réis... 4$190
27. Brocas para catracas, de 3/4", uma, cinco mil tresentos e trinta réis . . . . . 5$330
28. Idem, idem, de 7/8", uma, seis mil e noventa réis . . . . . 6$090
29. Idem, idem, de 1", uma, sete mil duzentos e noventa réis . . . . . 7$290

Brocas para madeira, espigas parallèlas, de 6" de comprimento:

30. De 3/16", uma, dous mil e novecentos réis.. 2$900
31. De 1/4", uma, tres mil réis . . . . . 3$000
32. De 5/16", uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
33. de 3/8", uma, tres mil e tresentos réis.... 3$300
34. De 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
35. Cassinetes para tarrachas Little Geant, de 1/8" a 1", jogo, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
36. Cassinetes para tarracha americana, de 1/8" a 1", jogo, cento e trinta e cinco mil réis 135$000
37. Chaves para canhos grypho de 1", uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
38. Idem, idem, de 2", uma, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
39. Chaves inglezas bico de papagaio de 20", uma, vinte e sete mil e novecentos réis 27$900
40. Enxadas de 3 1/2 libras, barrica, quatrocentos e oitenta e sete mil réis . . . . . 487$000
41. Enxadões . . . . . $
42. Espatulas de aço de 2 1/2" de largura, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
43. Ferro de púa de 9/16", um, dous mil e trinta réis . . . . . 2$030
44. Foices grandes, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
45. Fôlhas de serra para serra franceza, de 1m,00 x 0m,09, uma, dezenove mil e cem réis . . . . . 19$100
46. Folhas de serra para serra vertical, de 2m,20 x x 0m,18, uma, setenta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 73$500
47. Grosas para madeira 1/2 canna, de 12", uma, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . 3$690
48. Limas triangulares bastardas de 3", grosa, setenta e seis mil réis . . . . . 76$000
49. Limas triangulares bastardas de 18", grosa, novecentos e trinta mil réis . . . . . 930$000
50. Limas meia canna bastardas de 35, grosa, seiscentos e trinta mil réis . . . . . 730$000
51. Limas meia canna bastarda de 18", grosa, um conto cento e noventa e cinco mil réis . . . . . 1:195$000
52. Limas chatas bastardas de 3", grosa, oitenta e nove mil réis . . . . . 89$000
53. Limas chatas bastardas de 18", grosa, um conto cento e oitenta mil réis . . . . . 1:180$000
54. Limas chatas murças canto redondo de 4", grosa, cento e quatorze mil réis . . . . . 114$000
55. Limas chatas murças canto redondo de 8", grosa, cento e noventa e dous mil réis.. 192$000
56. Idem idem idem de 12", grosa, tresentos e quarenta e nove mil réis . . . . . 349$000
57. Limas redondas bastardas de 18", grosa, novecentos e setenta e nove mil réis.... 979$000
58. Machados grandes Collins, um, onze mil novecentos réis . . . . . 11$900
59. Machadinha com orelha Collins, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
60. Machinas de furar a mão, uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000

Machos para tarracha, Little Geant americanas:

61. De 1/16", um, tres mil seiscentos e vinte réis . . . . . 3$620
62. De 1/8", um, tres mil novecentos e trinta réis . . . . . 3$930
63. De 3/16", um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
64. De 1/4", um, quatro mil tresentos e noventa réis . . . . . 4$390
65. De 5/16", um, cinco mil e duzentos réis.... 5$200
66. De 3/8", um, cinco mil e novecentos réis.... 5$900
67. De 7/16", um, sete mil seiscentos e noventa réis . . . . . 7$690
68. De 1/2", um, nove mil e oitocentos réis.... 9$800
69. De 9/13", um, dez mil e novecentos réis.... 10$900
70. De 5/8", um, doze mil e tresentos réis..... 12$300
71. Martello com orelha para carpinteiro, marca ferradura n. 2, um, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
72. Idem idem idem n. 3, um, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
73. Martello para mecanico 500 grammas, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
74. Navalha de aço para plaina de madeira de 0m,50 x 0m,095, uma, oitenta e tres mil réis . . . . . 83$000
75. Niveis de ferro de bolha para pedreiro, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
76. Pás quadradas, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
77. Pás de bico, uma, quatro mil duzentos e noventa réis . . . . . 4$290
78. Picaretas, uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 4$880
79. Sargentos de ferro de 0,20, um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
80. Sargentos de ferro de 0,50, um, vinte e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 25$600
81. Serrilhas de aço para cortar ferro de 12", grosa, quarenta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 43$600
82. Serrotes Greaves de costas de 12", um, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
83. Serrotes Greaves de 28", um, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
84. Serrotes Greaves de 24", um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
85. Serras circulares de 12", uma, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
86. Idem idem de 16", uma, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
87. Idem idem de 20", uma, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
88. Idem idem de 32", uma, cento e cincoenta e sete mil réis . . . . . 157$000
89. Serra de fita de 1/2", metro, mil e noventa réis . . . . . 1$090
90. Idem idem de 1", metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
91. Idem idem de 1 1/2", metro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
92. Tesouras para cortar folhas, uma, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
93. Trados Jonas & Colver de 9/16", um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100

GRUPO D

94. Aço oilavado em vergalhões de 1/2" até 1 1/8", kilo, mil quatrocentos e trinta réis.... 1$430
95 a 98. Aço chato para molas J. & Colver, de 3 x 3/8 a 3 1/2 x 7/16" de accôrdo com o edital, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
99 e 100. Aço chato para molas J. & Colver, com frizo no centro de 3" e 3 1/2 x 1/2", kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
101. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes de 3/8 a 1 1/4", kilo, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
102 e 103. Aço redondo mole de 2 1/2" e 3", kilo novecentos e noventa réis $990
104. Aço nickel para pinos de locomotivas, de 6", kilo, quatro mil setecentos e noventa réis . . . . . 4$790
105. Acido muriatico, litro, tres mil duzentos e noventa réis . . . . . 3$290
106. Acido sulphurico, litro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
107. Agua raz Pinheiro, caixa, cento e trinta e um mil réis . . . . . 131$000
108. Alcool de 42° em tambores de ferro . . . . .

109. Alvaiade de zinco Ville Montagne, kilo, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$600
110. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
111. Amianthe em pó, kilo, setecentos e trinta e cinco réis $735
112. Ammonea em pedras, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
113. Ancoroles para agua, capacidade 25 litros, um, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
114. Antimonco metallico para fundição, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
115. Antimoneo phosphorado para fundição, kilo, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
116 a 120. Arame de cobre de ns. 3 a 18, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
121 e 122. Arame de ferro galvanizado ns. 21 e 18, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
123. Idem idem n. 10, kilo, mil cento e noventa réis ..... 1$190
124 a 128. Arame de aço para contrapino de meia cana de 1/8 a 3/8, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
129 a 131. Arame de latão, ns. 3, 6 e 10, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
132. Arruelas de borracha, conforme modelo n. 1, uma, quinhentos e oitenta réis $580
133. Arruelas de ferro de 1/4, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
134. Baldes de zinco reforçados de 14", um, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
135. Barro refractario, kilo, quinhentos e trinta réis $530
136. Barbante commum em rôllos de 250 grammas, kilo, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
137. Barbante de algodão em rôllos de 250 grammas, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
138. Bigornas de aço de 180 kilos, uma, quatrocentos e setenta e dous mil réis ..... 472$000
139. Bocaes para mangueira de freio Westinghouse de 1 1/8", um, dezesete mil réis ..... 17$000
140 a 142. Borracha em lençol, trançada de lona, de 1/16, 1/8 e 3/16", kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
143. Breu em pedra, kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
144. Brochas de cabello para caiação, n. 24, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
145. Idem idem n. 30, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
146. Brochas francezas de cabello, n. 16, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
147. Idem idem n. 24, uma, doze mil e setecentos réis ..... 12$700
148. Cadinhos para fundição Salamanber, recosidos, capacidade de 80 kilos, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
149. Idem idem idem de 100 kilos, um, noventa e nove mil réis ..... 99$000
150. Cadeados para caixas, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
151. Cadeados para portões grandes, um, seis mil e cem réis ..... 6$100
152. Camurças em pelles, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 8$800
153. Canos de chumbo de 1 1/2", kilo, mil setecentos e trinta réis ..... 1$730
154. Canos de ferro preto de 1/2", metro, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
155. Idem idem de 3/4", metro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
156. Idem idem de 1 1/4", metro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
157. Cano de ferro galvanizado de 1/2", metro, mil seiscentos e vinte réis ..... 1$620
158. Idem idem de 3/4", metro, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
159. Idem idem de 1", metro, tres mil quinhentos e trinta réis ..... 3$530
160. Idem idem de 1 1/4", metro, quatro mil oitocentos e noventa réis ..... 4$890
161. Idem idem de 1 1/2", metro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
162. Cêra virgem, kilo, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
163. Chaminés Brindilla Campeão de 2 1/16 de bocca, uma, novecentos e oitenta réis $980
164. Chumbo em barra, kilo, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
165 e 166. Chumbo em lençol de 1/8 e 1/16", kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
167. Clatz para installação electrica com duas entradas, um, cem réis $100
168. Cobre em barra para fundição, kilo, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530
169 e 170. Cobre em chapa de 1/32 e 1/16", kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
171. Cobre em chapa para calhas de 0,40 de largura, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
172 e 173. Cobre redondo de 1 1/2" e 2", kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
174. Colla da Bahia, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
175. Copos de vidro para agua, um, seiscentos e trinta réis $630
176. Copos de vidro cylindricoss para bateria de 0m,12 de diametro de bocca e 0m,22 de fundo, um, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
177. Corda americana de 3/8", kilo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
178. Corda americana de 1/2", kilo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
179. Correntes de ferro de 1/8" de grossura do ferro, kilo, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
180. Correntes de ferro de 3/8" de grossura do ferro, kilo, dous mil e noventa réis ..... 2$090
181. Correntes de ferro de 1/2" de grossura do ferro, kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
190. Corticina para assoalho dos carros de passageiros de tres metros de largura, metro, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
191. Creolina em latas de litro, uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
192. Dobradiças de ferro de 2 1/2", par, duzentos e noventa e oito réis $298
193. Idem idem de 3", par, quatrocentos e noventa réis $490
195. Escala de aço de 8", uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
196. Idem idem de 12", uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
197. Escada americana de 10 degráos, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
198. Idem idem de 12 degráos, uma, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
199. Escova de aço para limpar limas, uma, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
200. Escova de aço para fundição, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
201. Escova de piassava parar lavar casa, uma, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
202 a 204. Esmeril em pó ns. 0, 1 e 2, kilo, tres mil cento e trinta réis ..... 3$130
205. Espanadores de pennas grandes, um, sete mil cento e noventa réis ..... 7$190
206. Espanadores de cabello, um, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530
208. Estanho Carneiro em vergas ..... $
209. Estanho em liniguado ..... $
211. Fechadura para armário, uma, mil tresentos trinta réis ..... 1$330
212. Fechaduras para portas de trinco, fortes, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
213. Fechaduras nickeladas para carros de passageiros, uma, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
214 a 217. Ferro galvanizado em chapas ns. 18 a 26, kilo, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
218 a 225. Ferro em cantoneiras, de accôrdo com o edital, kilo, oitocentos e noventa réis $890
226 e 227. Ferro T de 3/4 x 3/4 x 1 1/2" x 1 1/2", kilo, novecentos e trinta réis $930
228. Ferro redondo de 1/4" até 1/2", kilo, oitocentos e noventa réis $890
229. Ferro redondo de 5/8" até 2", kilo, oitocentos e oitenta réis $880
230. Ferro redondo de 2 1/4 até 5", kilo, mil e noventa réis ..... 1$090
231 a 234. Ferro chato, de accôrdo com o edital, kilo, novecentos e vinte réis $920
235 a 241. Ferro chato, de accôrdo com o edital, kilo, oitocentos e noventa réis $890
242 a 244. Ferro chato, de accôrdo com o edital, kilo, mil e noventa réis ..... 1$000
245 a 248. Ferro chato, de accôrdo com o edital, kilo, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
249. Ferro em chapas de 1/32 até 1/2", kilo, novecentos e trinta réis $930
250 e 251. Ferro quadrado de 1/2 e 1 1/2", kilo, novecentos e trinta réis $930

252 e 253. Ferro quadrado de 2 1/2" e 2", kilo, novecentos e cincoenta réis $950
254 a 256. Ferro quadrado de 3, 3 1/2 e 4", kilo, mil e noventa réis ..... 1$090
257. Ferro guza ..... $
258. Ferro para abrir caixões, um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
259 a 261. Fillete para bandeiras, verde, vermelho e branco, metro, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
262. Fio de cobre isolado n. 12, isolamento de borracha, kilo, dezenove mil réis ..... 19$000
263. Idem idem idem n. 14, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
264. Idem idem idem n. 18, kilo, vinte e tres mil réis ..... 23$000
265. Fio de cobre isolado n. 12, encapado de chumbo, kilo, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
266. Fio de cobre coberto de seda para apparelho telegraphico (para bobina), kilo, setenta e e cinco mil réis ..... 75$000
267 e 268. Fio asbesto de 1/8 e 1/4, kilo, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
269. Fita isolante preta, disco, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
270. Folha de Flandres X, cunhete, oitenta e sete mil réis ..... 87$000
271. Folha de Flandres XX, cunhete, noventa e nove mil réis ..... 99$000
272. Folha de Flandres XXX, cunhete, cento e quinze mil réis ..... 115$000
274. Gesso cré, kilo, quatrocentos e trinta réis .. $430
275. Globos de vidro para lampeões Plafonier, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
276. Gomma lacca amarella, kilo, dezoito mil e tresentos réis ..... 18$300
277. Grampos Jackson de 1", um, quinhentos e noventa réis $590
278. Grampos Jackson de 1 1/2", um, setecentos e noventa réis $790
279. Grampos Jackson de 2", um, mil e noventa réis ..... 1$090
280. Grampos Jackson de 2 1/2", um, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290

Grampos Jacaré (alicator) para costuras de correias:

281. De 2 1/2", um, quatrocentos réis $400
282. De 3", um, quinhentos e trinta réis $530
283. De 3 1/2", um, seiscentos e noventa réis $690
284. De 4", um, setecentos e noventa réis $790
285. Grampos Jacaré (alicator) de 6", um, novecentos e oitenta réis $980
286. Idem idem idem de 8", um, mil e trinta réis 1$030
287. Graphite, kilo, mil quinhentos e noventa réis 1$590
288. Hydrax para desincrustação das caldeiras, kilo, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
289. Interruptores rotativos, um, mil e cem réis 1$100
290. Interruptores de placa, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
291. Isoladores de porcellana Capanema n. 2, haste curva de 5/8 de grossura, um, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
293. Lã em fio para forcida, kilo, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
294. Lampadas electricas, 220 volts, 50 velas, 1/2 watt, uma, dous mil quinhentos e noventa réis ..... 2$590
295. Lampadas electricas, 220 volts, 100 velas, 1/2 watt, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
296. Lampadas electricas, 220 volts, 200 velas, 1/2 watt, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
297. Lampadas electricas, 220 volts, 500 velas, 1/2 watt, uma, quinze mil réis ..... 15$000
298. Lampadas electricas, 32 volts, 250 velas, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
299. Lampadas electricas, 32 volts, 30 velas, uma, cinco mil réis ..... 5$000
300. Lampadas electricas, 23 volts, 30 velas, uma, seis mil réis ..... 6$000
301. Lampadas electricas, 23 volts, 30 velas, encaixe de bayoneta, uma, seis mil réis ... 6$000
302. Lampadas electricas claras de 16 volts, 12 velas, encaixe de bayoneta, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
303. Lampeões Brindilla para mesa n. 2 (boccal de 2 1/16), um, sessenta e cinco mil réis 65$000
304. Idem idem idem para tecto, um, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
305. Lanternas cylindricas de signaes, uma, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
306 a 309. Latão redondo em vergalhões de 1, 1 1/2, 2 e 2 1/2", kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
310 a 312. Latão em chapas de 1/2", 1/32" e 1/16", kilo, cinco mil e duzentos réis .. 5$200
313. Lixa esmeril n. 0, grosa, vinte e sete mil réis 27$000
314. Lixa esmeril n. 1, grosa, vinte e nove mil réis ..... 29$000
315. Lixa esmeril n. 1 1/2, grosa, trinta e um mil réis ..... 31$000
316. Lixa esmeril n. 2, grosa, trinta e tres mil réis ..... 33$000
317. Lixa para machina n. 0, grosa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
318. Lixa para madeira n. 1, grosa, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
319. Lixa para madeira n. 1 1/2, grosa, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
320. Lixa para madeira n. 2, grosa, nove mil e cem réis ..... 9$100
321. Lona para coberta de carros de passageiros de tres metros de largura, metro, trinta e um mil e novecentos réis ..... 31$900
322. Luvas para canos de ferro galvanizado de 3/8", uma, duzentos e quarenta réis $240
323. Idem idem idem de 1/2", uma, duzentos e noventa réis $290
324. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 3/8" x 3/4", uma, quatrocentos e noventa réis $490
325. Idem idem idem de 3/8" x 1", uma, setecentos e dez réis $710
326. Idem idem idem de 1/2" x 1", uma, setecentos e dez réis $710
327. Idem idem idem de 1/2" x 1 1/4", uma, novecentos e noventa réis $990
328. Idem idem idem de 1/2" x 1 1/2", uma, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
329. Idem idem idem de 3/4" x 1", uma, setecentos e dez réis $710
330. Idem idem idem de 3/4" x 1 1/4", uma, novecentos e noventa réis $990
331. Idem idem idem de 3/4" x 1 1/2", uma, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
332. Idem idem idem de 1" x 1 1/2", uma, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
333. Luvas de ferro galvanizado de 1" x 2", uma, mil novecentos e trinta réis ..... 1$930
334. Idem, idem, idem de 1 1/4" x 2", uma, mil novecentos e trinta réis ..... 1$930
335. Mangote de borracha revestido de arame e lona de 1/2", metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
336. Idem, idem, idem de 2", metro, vinte e um mil réis ..... 21$000
337. Mangueiras de borracha revestida de lona e reforçada de arame para passagem de agua do tender para a caldeira da locomotiva de 1m,20 x 2", diametro interno, uma, vinte sete mil réis ..... 27$000
338. Mangueiras para freio Westinghouse de 1 1/8", com as ferragens inclusive os boccaes, uma, vinte nove mil réis ..... 29$000
339. Mangueiras de sola de 3m,00 de comprimento x 0m,20 de diametro, uma, duzentos e tres mil réis ..... 203$000
340. Oleo de linhaça cru genuino, litro, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
341. Oleo de algodão, litro, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
342. Oxydo de ferro, kilo, seiscentos e noventa réis $690
343. Oxygenio ..... $
344. Papelão Klinger de 1/16 e 1/8, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
345. Papelão Klinger de 1/16 e 1/8, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

Parafusos de ferro de fenda cabeça chata, em maços de uma grosa:

346. De 3/8 x 5, um, setecentos e oitenta réis.... $780
347. De 3/8 x 8, um, mil e tresentos réis..... 1$300
348. De 3/4 x 8, um, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
349. De 1 1/2 x 8, um, dous mil tresentos e vinte réis ..... 2$320

350. De 1 1/2 x 9, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450
351. De 1 1/2 x 10, um, dous mil seiscentos e vinte réis . . . . . 2$620
352. De 1 1/4 x 10, um, dous mil trezentos e oitenta réis . . . . . 2$380
353. De 2 x 8, um, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
354. De 2 1/2 x 10, um, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
355. De 2 1/2 x 12, um, cinco mil e trezentos réis. 5$300
356. De 2 1/2 x 14, um, seis mil e novecentos réis. 6$900
357. De 3 x 18, um, onze mil e quinhentos réis. 11$500

Parafusos de ferro de fenda cabeça redonda em maços de uma grosa:

358. De 3/8 x 5, um, mil cento e noventa réis... 1$190
359. De 3/8 x 8, um, dous mil réis. . . . . 2$000
360. De 1/2 x 5, um, mil e noventa réis. . . . . 1$090
361. De 3/4 x 5, um, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
362. De 3/4 x 8, um, mil seiscentos e oitenta réis. 1$680
363. De 1 1/4 x 8, um, dous mil e trezentos réis. 2$300
364. De 1 1/4 x 9, um, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
365. De 1 3/4 x 10, um, tres mil e novecentos réis. 3$900
366. De 2 x 8, um, tres mil oitocentos e noventa réis . . . . . 3$890
367. De 2 1/2 x 10, um, cinco mil e trezentos réis. 5$300
368. De 2 1/2 x 12, um, sete mil e trezentos réis. 7$300
369. De 2 1/2 x 14, um, nove mil duzentos e noventa réis . . . . . 9$290
370. De 3 x 18, um, dezoito mil e duzentos réis. 18$200

Parafusos de latão de fenda cabeça chata, em maços de uma grosa:

371. De 3/8 x 8, um, tres mil oitocentos e noventa réis. . . . . 3$890
372. De 3/8 x 5, um, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
373. De 1/2 x 5, um, dous mil e novecentos réis. 2$900
374. De 5/8 x 5, um, tres mil trezentos e noventa réis . . . . . 3$390
375. De 3/4 x 8, um, quatro mil e novecentos réis. 4$900

Parafusos de latão de fenda cabeça chata, em maços de uma grosa:

376. De 4 x 8, um, cinco mil oitocentos e vinte réis . . . . . 5$820
377. De 1 1/4 x 8, um, sete mil e quinhentos réis. 7$500
378. De 1 1/4 x 8, um, oito mil novecentos réis. 8$900
379. De 1 1/2 x 9,um, dez mil e trezentos réis.. 10$300
380. De 1 1/2 x 13, um, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
381. De 1 3/4 x 10, um, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
382. De 1 3/4 x 13, um, vinte um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
383. De 2 x 8, um, dez mil e trezentos réis..... 10$300
384. De 2 1/4 x 10, um, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
385. De 2 1/2 x 8, um, doze mil e novecentos réis. 12$900
386. De 2 1/2 x 10, um, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
387. De 2 1/2 x 14, um, trinta e um mil réis.... 31$000
388. De 3 1/2 x 18, um, sessenta e tres mil réis. 63$000

Parafusos de latão de fenda cabeça redonda em maços de uma grosa:

389. De 3/8 x 5, um, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . . 3$690
390. De 3/8 x 8, um, cinco mil e trezentos réis. 5$300
391. De 1/2 x 5, um, tres mil quinhentos noventa réis . . . . . 3$590
392. De 5/8 x 5, um, tres mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 3$880
393. De 3/4 x 8, um, seis mil e seiscentos réis. 6$700
394. De 1 x 8, um, sete mil e novecentos réis... 7$900
395. De 1 1/4 x 9, um, dez mil e oitocentos réis. 10$800
396. De 1 1/2 x 9, um, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
397. De 1 1/2 x 13, um, vinte dous mil e novecentos réis . . . . . 22$900
398. De 1 3/4 x 10, um, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
399. De 1 3/4 x 12, um, vinte um mil e duzentos réis . . . . . 21$200
400. De 2 x 8, um, trese mil e duzentos réis..... 13$200
401. De 2 x 12, um, vinte tres mil e cem réis.... 23$100
402. De 2 1/4 x 10, um, vinte mil e novecentos réis . . . . . 20$900
403. De 2 1/2 x 8, um, dezeseis mil e trezentos réis . . . . . 16$300
404. De 2 1/2 x 10, um, vinte dous mil e trezentos réis . . . . . 22$300
405. De 2 1/2 x 12, um, vinte nove mil e duzentos réis . . . . . 29$200
406. De 2 1/2 x 14, um, trinta oito mil e oitocentos réis . . . . . 38$800
407. De 3 x 18, um, sessenta e tres mil réis... 63$000

Parafusos de ferro sextavados de diversos tamanhos:

408. De 1/4", de diametro, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
409. De 3/8" de diametro, um, tres mil duzentos e noventa réis . . . . . 3$290
410. De 1/2" de diametro, kilo, dous mil setecentos e dez réis . . . . . 2$710
411. De 5/8" de diametro, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis . . . . . 2$590
412. De 3/4" de diametro, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
413. De 7/8" de diametro, kilo, dous mil trezentos e vinte réis . . . . . 2$320
414. De 1" de diametro, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280
415. De 1 1/8" de diametro, kilo, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
416. De 1 1/4" de diametro, kilo, dous mil e trinta réis . . . . . 2$030

Parafusos de ferro cabeça boleada fresca commum:

417. De 3" x 1/2", kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . . 3$690
418. Passadores de porcellana para fio de electricidade de 0,30, um, seis mil réis..... 6$000
419. Idem, idem, idem de 0,15, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
420. Pedra pomes em bloco, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
421. Pedra pomes em pó, kilo, mil duzentos e sessenta réis . . . . . 1$260
422. Pedra pomes artificial, kilo, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
423. Peneiras de arame grossas, uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
424. Peneiras de arame finas, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
425. Pilhas seccas Columbia, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
426. Pinceis de cabello chatos V. P. Corôa ou Elephante, n. 20, duzia, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
427. Idem, idem, idem, n. 28, duzia, vinte e sete mil e quinhentos réis . . . . . 27$500
428. Idem, idem, idem n. 30, duzia, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
429. Idem, idem, idem, n. 20, redondos, duzia, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
430. Idem, idem, idem, n. 28, redondos, duzia, vinte e sete mil e quinhentos réis . . . . . 27$500
431. Idem, idem, idem, n. 30, redondos, duzia, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
432. Pinceis de pello de martha, compridos, para leiteiros, n. 2, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
433. Idem, idem, idem, n. 4, um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
434. Idem, idem, idem, n. 6, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
435. Pixe, kilo, quatrocentos e oitenta réis..... $480
436. Pó de sapato, kilo, quatrocentos, e noventa réis $490
437. Polvora para rebentar pedra, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

Porcas de ferro sextavadas:

438. De 1/4", kilo, cinco mil e setecentos réis... 5$700
439. De 3/8", kilo, quatro mil e seiscentos réis.. 4$600
440. De 1/2", kilo, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$890
441. De 5/8", kilo, tres mil duzentos e dez réis.. 3$210
442. De 3/4", kilo, dous mil novecentos e trinta réis ..... 2$930
443. De 7/8", kilo, dous mil novecentos e trinta réis ..... 2$930
444. De 1", kilo, dous mil seiscentos e trinta réis 2$630
445. De 1 1/8", kilo, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
446. De 1 1/4", kilo, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
447. De 2", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
448. Porta lampadas de porcellana, com chaves, para illuminação, um, dezoito mil réis.. 18$000
449. Porta lampadas com encaixe de baioneta, para lampadas de 16 volts, um, mil setecentos e trinta réis ..... 1$730
450. Potassa, kilo, quinhentos e oitenta réis.... $580
451. Preto marfim legitimo, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
452. Pregos pontas de Paris de 12 x 12, kilo, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620
453. Idem, de 15 x 15, kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
454. Idem, de 17 x 21, kilo, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
455. Idem, de 18 x 30, kilo, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
456. Idem, de 18 x 33, kilo, mil duzentos e noventa réis ..... 1$200
457. Idem, de 19 x 27, kilo, mil cento e noventa réis ..... 1$190
458. Idem, de 20 x 30, kilo, mil cento e vinte réis 1$120
459. Idem, de 22 x 42, kilo, mil cento e vinte réis 1$120
460. Idem, de 23 x 54, kilo, mil cento e vinte réis 1$120
461. Pregos sem cabeça, de 5 x 6, kilo, dous mil tresentos e noventa réis..... 2$390
462. Idem, idem, de 10 x 10, kilo, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
463. Idem, idem, de 12 x 12, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
464. Prussiato de potassa, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
465. Puchadores nickelados para venezianas de carros de passageiros, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
466. Idem, idem, idem, para vidraças, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
467. Idem, idem, idem, para vidraças, com supporte, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200

Rebolos de esmeril carborundum:

468. De 8 x 1 1/4", um, dez mil e seiscentos réis. 10$600
469. De 10 x 3/8", um, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
470. De 5 x 3/16", um, nove mil e tresentos réis 9$300
471. De 14 x 2 1/2", um, cento e cincoenta e dous mil réis ..... 152$000

Rebites de ferro:

473. De 1/4 x 1/8, kilo, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
474 a 477. De 5/16 x 1 1 até 5/8 x 1 1/4, kilo, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
478 a 481. De 1 x 3/8 até 4 x 3/8, kilo, mil seiscentos e setenta réis ..... 1$670
482 a 487. De 1 x 1/2 até 6 x 1/2, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
488 a 492. De 3 x 3/4 até 7 x 3/4, kilo mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
472. Rebolo de pedra de 30, um, sessenta e dous mil e novecentos réis ..... 62$900
493 a 495. Rebites de cobre com arruellas de 3/4 x 1/4 até 5/8 x 3/16, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
496. Receptaculos de porcellana para luz electrica, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
497. Registros de ferro preto para freio Westinghouse de 1", um, vinte e dous mil e novecentos réis ..... 22$900
498. Idem, idem, idem, de 3/4", um, vinte e um mil e novecentos réis..... 21$900
499. Roldanas de porcellana para installação electrica de 0m,05, uma, cento e noventa réis $190
500. Idem, idem, idem, de 0m,03, uma, cento e quarenta réis $140
501. Rosetas de porcellana para luz electrica, uma, novecentos e trinta réis..... $930
502. Roxo terra, kilo, duzentos e sessenta réis.... $260
503. Roxo Rey, kilo, quinhentos e quarenta réis.. $540
504. Rupi em latas, uma, mil e noventa réis..... 1$090
505. Sabão virgem, kilo, oitocentos e vinte réis. $820
506. Sabonetes em barra, uma, mil e dez réis.... 1$010
507. Sal moido, kilo, seiscentos réis..... $600
508. Saponaceo, um, duzentos e noventa réis.... $290
509. Seccante Castello, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis ..... 1$460
510. Soda caustica em latas de um kilo, uma, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
511. Solda para ferro laminada (autogenia), kilo, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
512. Solda para aço (autogenia), kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
513. Sola ingleza, kilo, onze mil réis..... 11$000
514. Sulphato de cobre, kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
515. Targetas de 1 1/2, nickeladas, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
516. Targetas de 2", nickeladas, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
517. Taxite, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
518. Taxa americana n. 12, maço, duzentos e quarenta réis $240
519. Idem, idem, n. 14, maço, duzentos e setenta réis $270
520. Idem, idem, n. 16, maço, tresentos e trinta réis $330

Tês para cano de ferro galvanizado de reducção:

521. De 1/2 para 3/8, um, quinhentos e sessenta réis $560
522. De 3/4 para 1/2, um, oitocentos e dez réis.. $810
523. De 3/4 para 3/8, um, oitocentos e dez réis.. $810
524. De 1 x 1/2, um, mil cento e noventa réis... 1$190
525. De 1 para 3/4, um, mil cento e noventa réis 1$190
526. De 1 1/4 para 1, um, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
527. De 1 1/4 para 3/4, um, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
528. De 1 1/2 para 1 1/4, um, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530
529. De 1 1/2 para 1, um, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530
530. De 2 para 1 1/2, um, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
531. Tela de arame de ferro galvanizado de fecido de 1/8", kilo, trinta e cinco mil réis.... 35$000
532. Tela de arame de latão para guarda comida, kilo, cento e setenta e cinco mil réis.... 175$000
533. Terra de Sienne crúa em pacotes, kilo, seiscentos e quarenta réis..... $640
534. Terra de Senne queimada em pacotes, kilo, seiscentos e oitenta réis..... $680
535. Tijolos para arear metaes, um, quatrocentos e noventa réis $490
536. Tijolos refractarios, um, setecentos e sessenta réis $760
537. Tinta preparada De Wiley, para lettras, em latas de 500 grammas côr de ouro, negro.
537. Tinta preparada de Wiley para lettras em latas de 500 grammas, côr de ouro, negro, vermelho e branco, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
538. Tinta preparada de Wiley roxo toscano para pintura de carros de passageiros, em gallão, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
539. Torneiras angulares para freio Whestinghouse, reducção de 1 3/4 para 1", uma, trinta e quatro mil e novecentos réis..... 34$900
540. Idem, idem, idem, de 1 1/4", uma, trinta e quatro mil e novecentos réis..... 34$900

Torneiras de latão para agua:

541. De 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis. 4$900
542. De 3/4", uma, sete mil e novecentos réis.... 7$900

543. De 1", uma, quatorze mil e novecentos réis 14$900
544. Torneiras nickeladas para agua, de ½", uma, quinze mil e oitocentos réis. . . . . 15$800
545. Torcidas para lampeões Brindilla n. 1, redondas, uma, quinhentos e oitenta réis. . . $580
546. Torcidas para lampeões Brindilla n. 2, redondas, uma, setecentos e oitenta réis. $780
547. Torcidas para lanternas de signaes, uma, noventa e nove réis. $099
548. Tornos de bancada giratorios de 3" de bocca, um, setenta e nove mil réis. . . . . 79$000
549. Tornos de bancada giratorios de 6" de bocca, um, duzentos e vinte e nove mil réis. . 229$000
550. Tornos de ferreiro giratorios de 6" de bocca, um, duzentos e vinte e seis mil réis... 226$000
551. Trenas de panno, de 10 metros, uma, quinze mil e novecentos réis. . . . . 15$900
552. Trenas de aço, de 10 metros, uma, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
553. Trinchas marca Elephante, de 2 ½" de largura, grossas, uma, quatro mil e noventa réis. . . . . 4$090
554. Idem, idem, idem, de 2" de largura, grossas, uma, tres mil duzentos e noventa réis. 3$290
555. Trinchas pello de martha n. 4, cabello comprido, uma, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
556. Trinchas pello de martha n. 3, cabello comprido, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
557. Trincal, kilo, tres mil e noventa réis. . . . . 3$090
558. Trincos nickelados para venezianas de carro e passageiros, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$905
559. Vassouras de palha, uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
560. Vassouras de piassava, uma, mil tresentos e noventa réis. . . . . 1$890
561. Vela spermacete, caixa, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
562. Vermelhão francez legitimo, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500

Vermelhão marca Royal:

563. Black Japan, gallão, trinta e um mil e duzentos réis. . . . . 31$200
564. Gold Sise, gallão, trinta e dous mil e quinhentos réis. . . . . 32$500
565. Plating, gallão, trinta e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 34$500
566. Carriage, gallão, trinta e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 35$500
567. Hard Body, gallão, trinta e seis mil e quinhentos réis. . . . . 36$500
568. Vidros para vidraça de 25" X 40", um, seis mil seiscentos e noventa réis. . . . . 6$690
569. Vidros duplos estampados brancos, de 42 ½" X X 19 ⅝", um, doze mil e setecentos réis 12$700

Vidros lisos duplos:

570. De 42 ½" X 10", um, quatro mil duzentos e dez réis. . . . . 4$210
571. De 42 ½" X ⅝", um, oito mil novecentos e trinta réis. . . . . 8$930
572. De 29 ½" X 22 ⅝", um, sete mil e trinta réis 7$030
573. De 29 ½" X 13", um, tres mil oitocentos e noventa réis. . . . . 3$890
574. Vidros lisos duplos de 33 ¼" X 19 ⅛", um, sete mil cento e noventa réis. . . . . 7$190
575. Idem, idem, de 42" X 20", um, oito mil seiscentos e trinta réis. . . . . 8$630
576. Vidros indicadores cylindricos para caldeira de locomotivas de ⅝" X 12", um, mil e noventa réis. . . . . 1$090
577. Voltimetro para 150 volts, um, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
578. Zinco em barra para fundição, kilo, mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
579. Zinco corrugado para coberta de wagões com flecha de 0m,18 X 2m,80 de comprimento, n. 24, folha, dezenove mil e novecentos réis. . . . . 19$900
580. Zinco para calhas de 0,45 de largura n. 24, kilo, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890
581. Zinco liso em rolos de 1,00 de largura n. 27, kilo, dous mil novecentos e trinta réis 2$930

GRUPO E

583. Acido sulphurico Stone para accumuladores, kilo, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
588. Cabos isolados para installação de luz nos carros, metro, tres mil quinhentos e vinte réis. . . . . 3$520
592. Correia Aragonna de 2", metro, vinte e cinco mil réis. . . . . 5$000
601. Graxa para dynamo Stone, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
610. Azulejos brancos de louça, metro quadrado, vinte e seis mil e novecentos réis. . . . . 26$900
611. Cimento J. B. V., em barricas de 180 kilos, uma, quarenta e um mil e tresentos réis 41$300
612. Curvas de manilha de barro de 4", uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
613. Ladrilhos de côres desenhos fantasias, metro quadrado, dez mil e novecentos réis. . 10$900
614. Lavatorios de louça branca com torneiras nickeladas, de 0,65, um, cento e cincoenta e dous mil réis. . . . . 152$000
615. Latrinas patente com as respectivas caixas de descarga, de ferro fundido, uma, noventa e tres mil e novecentos réis. . . . . 93$900
616. Manilhas de barro vidrado de 4", uma, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
617. Mictorios de louça branca, um, cincoenta e nove mil réis. . . . . 59$000
618. Tês de manilha de barro vidrado de 4", um, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do edital da presente concurrencia e as do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1928. — *Marques Couto & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp. propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia permanente para o fornecimento de diversos materiaes durante o anno de 1928:

GRUPO A

1. Aros com frisos para rodas de locomotivas de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/2" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, tresentos e cincoenta e sete mil réis. . . . . 357$000
2. Aros com frisos para rodas de locomotivas de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
3. Aros sem frisos para rodas de locomotivas de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 6" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, tresentos e sessenta mil réis . . . . . 360$000
4. Aros com frisos para rodas de locomotivas de bitola de um metro, de 35 3/4" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
5. Aros com frisos para rodas de tenders de locomotivas, de bitola de um metro, de 20 1/2" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
6. Aros com frisos para rodas de tenders de locomotivas de bitola de um metro, de 22 3/4" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura um duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000
7. Aros com frisos para rodas de tenders de locomotivas, de bitola de um metro, de 18 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura um, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
8. Aros com frisos para rodas de vagões de bitola de um metro, de 22 1/2" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura um, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000

9. Aros com frisos para rodas de vagões de bitola de um metro, de 19 7/8" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000

10. Rodeiros para carros, cheios, desmontaveis, de bitola de um metro, 68" de eixo de todo a topo, 11 5/8" de manga de eixo, 30" de diametro externo das rodas, 4" de grossura da manga do eixo e 5 1/4 de largura da sapata, conforme desenho existente no Almoxarifado em Araguary, um, um conto e oitenta e cinco mil réis ..... 1:085$000

GRUPO B

13. Estopa de algodão branca, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650

14. Estopa de lã de côr, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

15. Graxa amarella do Rio Grande, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650

16. Oleo especial para dynamo, em lata, litro, mil cento e trinta e quatro réis ..... 1$134

20. Ao para ferramentos extra-rapido, Jonas & Colver ou A. Galfour, chato, de 1/2" x 1", kilo, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300

21. Idem, idem, idem de 3/4 x 1/2", kilo, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300

22. Idem, idem, idem de 1 1/2" x 1", kilo, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300

23. Alavancas de aço de pé de cabra de 1 1/4" x x 1m,20, uma, dez mil réis ..... 10$000

24. Alicate de cabo isolado de 8", um, sete mil quinhentos e oitenta réis ..... 7$580

25. Arco de púa com catraca, uma, oito mil réis 8$000

26. Arcos de ferro para serrilha com graduação, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

27. Brócas para catraca, de 3/4", uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

28. Brócas para catraca, de 7/8", uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400

29. Bróca para catraca, de 1", uma, doze mil réis 12$000

37. Chaves para campos, Grypho, de 1", uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

38. Chaves para canos, Grypo, de 2", uma, doze mil novecentos e setenta réis ..... 12$970

39. Chaves inglezas, bico de papagaio, de 20", uma, vinte oito mil réis ..... 28$000

40. Enxadas de 3 1/2 libras, barrica, setecentos e oitenta mil réis ..... 780$000

41. Enxadões, um, cinco mil cento e oitenta réis 5$180

43. Ferros de púa de 9/16", um, dous mil quinhentos e sessenta réis ..... 2$560

48. Limas triangulares bastardas de 3", grosa, cento e trinta e nove mil e setecentos réis 139$700

52. Limas chatas bastardas de 3", grosa, setenta e dous mil réis ..... 72$000

54. Limas chatas murças de canto redondo, de de 4", grosa, setenta e nove mil e duzentos réis ..... 79$200

55. Limas chatas murças de canto redondo, de 8", grosa, cento e setenta e dous mil e oitocentos réis ..... 172$800

56. Limas chatas murças, canto redondo, de 12", grosa, quatrocentos e dezesete mil e seiscentos réis ..... 417$600

60. Machina de furar á mão, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

61. Macho para tarracha Little Giant, de 1/16", americanas, um, mil novecentos e dez réis ..... 1$910

62. Macho para tarrachas Little Giant, de 1/8", réis ..... 3$500

63. Machos para tarrachas Little Giant de 3/16", americanas, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

64. Machos para tarrachas americanas Little Giant, de 1/4", uma, quatro mil e cem réis ..... 4$100

65. Machos para tarrachas americanas Little Giant, de 5/16", uma, quatro mil quatrocentos e sessenta réis ..... 4$560

66. Machos para tarrachas americanas Little Giant, de 3/8", uma, quatro mil e seiscentos e oitenta réis ..... 4$680

67. Machos para tarrachas americanas Little Giant, de 7/16", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

68. Machos para tarrachas americanas Little, Giant, de 1/2", um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

69. Machos para tarrachas americanas Little Giant, de 9/16", um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

70. Machos para tarrachas americanas Little Giant, de 5/8", um, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950

73. Martello para mecanico 500 grammas, um, seis mil réis ..... 6$000

74. Navalhas de aço para plainas de madeira, de 0m,50 x $m.095, uma, oitenta mil réis 80$000

76. Pás quadradas, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

77. Pás de bico, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

78. Picareta, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500

81. Serrilha de aço para cortar ferro, de 12", grosa, setenta e tres mil e quatrocentos réis ..... 73$400

86. Serra circular de 16", uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000

87. Serra circular de 20", uma, cento e dez mil réis ..... 110$000

88. Serra circular de 32", uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000

89. Serra de fita, de 1|2", metro, seiscentos e cincoenta réis $650

90. Serra de fita de 1", metro, mil e tresentos réis ..... 1$300

91. Serra de fita, de 1 1|2", metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

GRUPO D

94. Aço oitavado em vergalhões, de 1|2" até 1 1|8", kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

101. Aço redondo em vergalhões, para molas espiraes, de 3|8" a 1 1|4", kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600

102. Aço redondo molle, de 2 1|2", kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

103. Aço redondo molle, de 3", kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600

104. Aço nickel para pinos de locomotivas, de 6", kilo, quatro mil e tresentos réis ..... 1$300

105. Aço muriatico, litro, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350

106. Acido sulphurico, litro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600

109. Alvaiade de zinco Ville Montagne, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900

110. Alvaiade de chumbo, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900

111. Amiantho em pó, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300

114. Antimonio metalico para fundição, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

116. Arame de cobre n. 3, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950

117. Arame de cobre n. 6, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950

118. Arame de cobre n. 10, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950

119. Arame de cobre n. 13, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950

120. Arame de cobre n. 18, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950

123. Arame de ferro galvanizado n. 10, kilo, novecentos e cincoenta réis $950

129. Arame de latão n. 3, kilo, nove mil réis ..... 9$000

130. Arame de latão n. 6, kilo, nove mil réis ..... 9$000

131. Arame de latão n. 10, kilo, nove mil réis ..... 9$000

133. Arruela de ferro de 1|4", kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

134. Baldes de zinco reforçados, de 14", um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800

136. Barbante commum em rolo de 250 grammas, kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400

137. Barbante de algodão em rolo de 250 grammas, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

138. Bigornas de aço de 180 kilos, uma, quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos réis ..... 549$600

139. Boccaes para mangueiras de freio Westinghouse de 1 1|8", um, quinze mil réis .. 15$000
140. Borracha em lençol trançada de lona, de 1|16", kilo, oito mil e quinhentos réis .. 8$500
141. Borracha em lençol trançada de lona, de 1|8", kilo, oito mil e quinhentos réis .. 8$500
142. Borracha em lençol trançada de lona, de 3|16" kilo, oito mil e quinhentos réis .. 8$500
148. Cadinhos para fundição Salamander, recosidos, capacidade de 80 kilos, um, setenta mil réis .. 70$000
149. Idem, idem, idem, de 100 kilos, um, noventa e cinco mil réis .. 95$000
153. Cano de chumbo de 1 1|2", kilo, mil oitocentos e cincoenta réis .. 1$850
154. Cano de ferro preto, de 1|2", metro, dous mil duzentos e dez réis .. 2$210
155. Cano de ferro preto, de 3|4", metro, tres mil quatrocentos e quarenta réis .. 3$440
156. Cano de ferro preto, de 1 1|4", metro, seis mil oitocentos e cincoenta réis .. 6$850
157. Cano de ferro galvanizado de 1|2", metro, mil seiscentos e noventa réis .. 1$690
158. Canos de ferro galvanizado de 3|4", metro, dous mil duzentos e trinta réis .. 2$230
159. Canos de ferro galvanizado de 1", metro, tres mil tresentos e quarenta réis .. 3$340
160. Canos de ferro galvanizado de 1 1|4", metro, quatro mil quinhentos e cincoenta réis.. 4$550
161. Canos de ferro galvanizado de 1 1|2", metro, cinco mil tresentos e cincoenta réis .. 5$350
162. Cêra virgem, kilo, oito mil e quatrocentos réis .. 8$400
164. Chumbo em barra, kilo, mil quinhentos e setenta réis .. 1$570
165. Chumbo em lençol, kilo, dous mil e seiscentos réis .. 2$600
166. Chumbo em lençol de 1|16", kilo, dous mil e seiscentos réis .. 2$600
167. Cleat para installação electrica com duas entradas, um, cento e oitenta réis .. $180
168. Cobre em barra para fundição, kilo, tres mil e novecentos réis .. 3$900
169. Cobre em chapa de 1|32", kilo, seis mil e quinhentos réis. .. 6$500
170. Cobre em chapa de 1|16", kilo, seis mil e quinhentos réis. .. 6$500
171. Cobre redondo, de 1 1|2", kilo, seis mil réis 6$000
172. Cobre redondo, de 2", kilo, seis mil réis .... 6$000
174. Colla da Bahia, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
177. Corda americana de 3|8", kilo, dezoito mil réis .. 18$000
178. Corda americana de 1|2", kilo, dezoito mil réis .. 18$000
180. Corrente de ferro de 3|8" de grossura do ferro, kilo, dous mil e seiscentos réis .... 2$600
181. Corrente de ferro de 1|2" de grossura do ferro, kilo, dous mil e seiscentos réis .... 2$600
190. Corticina para soalhos de carros de passageiros, de 3 metros de largura, metro, quarenta e nove mil réis .. 49$000
194. Dynamite Nobel, kilo, trese mil réis .... 13$000
195. Escala de aço de 8", uma, nove mil réis .... 9$000
196. Escala de aço de 12", uma, doze mil réis .. 12$000
199. Escova de aço para limpar limas, uma, novecentos e setenta réis .. $970
200. Escova de aço para fundição, uma, tres mil e seiscentos réis .. 3$600
208. Espoletas para dynamite, caixa, trinta mil réis .. 30$000
208. Estanho Carneiro em vergas, kilo, trese mil réis .. 13$000
209. Estanho em linguados, kilo, trese mil réis .. 13$000
210. Estopim preto para dynamite, rolo (com 500 pés), quarenta e sete mil e quinhentos réis .. 47$500
214. Ferro galvanizado em chapa, n. 18, kilo, mil seiscentos e vinte réis .. 1$620
215. Ferro galvanizado em chapa n. 21, kilo, mil seiscentos e vinte réis .. 1$620
216. Ferro galvanizado em chapa n. 23, kilo, mil seiscentos e vinte réis .. 1$620
217. Ferro galvanizado em chapa n. 26, kilo, mil setecentos e vinte réis .. 1$720
259. Fillele para bandeira, verde, metro, tres mil e duzentos réis .. 3$200
260. Fillele para bandeiras, vermelho, metro, tres mil e duzentos réis .. 3$200
261. Fillele para bandeira, branco, metro, tres mil e duzentos réis .. 3$200
262. Fio de cobre isolado n. 12, isolamento de borracha, kilo, dez mil réis .. 10$000
263. Fio de cobre isolado n. 14, isolamento de borracha, kilo, dez mil e quinhentos réis .. 10$500
264. Fio de cobre isolado n. 18, isolamento de borracha, kilo, doze mil réis .. 12$000
265. Fio de cobre isolado n. 12, encapado de chumbo, kilo, seis mil réis .. 6$000
266. Fio de cobre coberto de seda para apparelhos telegraphicos, kilo, noventa mil réis .. 90$000
267. Fio ashestos de 1|8", kilo, nove mil e seiscentos réis .. 9$600
268. Fio ashestos de 1|4", kilo, nove mil e seiscentos réis .. 9$600
269. Fita isolante preta, disco, dous mil e duzentos réis .. 2$200
276. Gomma laca amarella, kilo, dezesete mil e oitocentos réis .. 17$800
277. Grampos Jackson de 1", um, mil e quatrocentos réis .. 1$100
278. Grampos Jackson de 1 1/2", um, mil e seiscentos réis .. 1$600
279. Grampos Jackson de 2", um, dous mil e tresentos réis .. 2$300
280. Grampos Jackson de 2 1/2", um, tres mil réis .. 3$000
281. Grampos Jacaré (alicator), para costura de correias. de 2 1/2", um, seiscentos réis $600
282. Idem idem idem de 3", um, oitocentos réis $800
283. Idem idem idem de 3 1/2", um, novecentos réis .. $900
284. Idem idem idem de 4", um, mil réis.. 1$000
285. Idem idem idem de 6", um, mil e duzentos réis .. 1$200
286. Idem idem idem de 8", um, mil e quinhentos réis .. 1$500
287. Graphite, kilo, dous mil e oitocentos réis... 2$800
288. Hydrax para desincrustação das caldeiras, kilo, dezoito mil réis.. 18$000
289. Interruptores rotativos, um, mil e tresentos réis .. 1$300
290. Interruptores de plaça, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis.. 3$850
291. Isoladores de porcellana, Capanema, n. 2, haste curva de 5/8" de grossura, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis.... 3$850
293. Lã em fio para torcidas, kilo, trinta e cinco mil réis .. 35$000
294. Lampadas electricas de 220 volts, 1/2 watt, 50 velas, uma, dous mil e duzentos réis 2$200
295. Lampadas electricas de 220 volts, 100 velas, 1/2 watt, uma, tres mil tresentos e cincoenta réis .. 3$350
296. Lampadas electricas de 220 volts, 200 velas, 1/2 watt, uma, cinco mil e seiscentos réis .. 5$600
297. Lampadas electricas de 220 volts, 500 velas, 1/2 watt, uma, dezeseis mil réis.... 16$000
298. Lampadas electricas de 32 velas, 250 volts, uma, dezeseis mil réis.... 16$000
299. Lampadas electricas de 32 volts, 30 velas, uma, tres mil e tresentos réis.... 3$300
305. Lanternas cylindricas de signaes, uma, vinte e dous mil réis.... 22$000
313. Lixa esmeril n. 0, grosa, quarenta e nove mil e seiscentos réis.... 49$600
314. Lixa esmeril n. 1, grosa, quarenta e nove mil e seiscentos réis.... 49$600
315. Lixa esmeril n. 1 1/2, grosa, quarenta e nove mil e seiscentos réis.... 49$600
316. Lixa esmeril n. 2, grosa, quarenta e nove mil e seiscentos réis.... 49$600
317. Lixa para madeira n. 0, grosa, dez mil réis 10$000
318. Lixa para madeira n. 1, grosa, dez mil réis 10$000
319. Lixa para madeira n. 1 1/2, grosa, dez mil réis .. 10$000
320. Lixa para madeira n. 2, grosa, dez mil réis 10$000
321. Lona para coberta de carros de passageiros, de 3 metros de largura, metro, vinte e nove mil réis .. 29$000
322. Luvas para cano de ferro galvanizado, de 3/8", uma, tresentos e vinte réis.... $320
323. Luvas para cano de ferro galvanizado, de 1/2 uma, tresentos e sessenta réis.... $360

326. Luva de reducção para cano de ferro galvanizado, de 1/2" x 1", uma, setecentos réis $700
327. Luva de reducção para cano de ferro galvanizado, de 1/2 x 1 1/4", uma, oitocentos réis $800
328. Luva de reducção para cano de ferro galvanizado, de 1/2" x 1 1/2", uma, mil e duzentos réis 1$200
329. Luva de reducção de ferro galvanizado, de 3/4" x 1", uma, oitocentos réis $800
330. Luva de reducção de ferro galvanizado, de 3/4" x 1 1/4", uma, novecentos e cincoenta réis $950
331. Luva de reducção de ferro galvanizado, de 3/4" x 1 1/2", uma, mil e duzentos réis 1$200
333. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 2" x 1", uma, mil e oitocentos réis 1$800
334. Luvas de reducção de ferro galvanizado, de 1 1/4" x 2", uma, dous mil réis 2$000
335. Mangote de borracha revestido de arame e lona, de 1/2", metro, quatro mil e trezentos réis 4$300
336. Mangote de borracha revestido de arame e lona, de 2", metro, vinte e cinco mil réis 25$000
337. Mangueiras de borracha revestidas de lona e reforçadas de arame, para passagem de agua de tender para caldeira de locomotiva, de 1m.20 x 2" de diametro interno, metro vinte e cinco mil réis 25$000
338. Mangueiras para freio Westinghouse de 1 1/8", com as ferragens, inclusive boccaes, uma, vinte e cinco mil quinhentos e setenta réis 25$570
339. Mangueira de sola de 3 metros de comprimento x 20 cms. de diametro, uma, duzentos e quatro mil réis 204$000
340. Oleo de linhaça crú genuino, litro, dous mil seiscentos e vinte réis 2$620
341. Oleo de algodão, litro, dous mil e quatrocentos réis 2$400
344. Papellão Klinger, de 1/16", kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
345. Papellão Klinger, de 1/8", kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
408. Parafusos de ferro sextavados, de 1/4" de diametro, diversos tamanhos, kilo, seis mil e trezentos réis 6$300
409. Idem idem idem de 3/8", kilo, dous mil e setecentos réis 2$700
410. Idem idem idem de 1/2", kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
411. Idem idem idem de 5/8", kilo, dous mil e trezentos réis 2$300
412. Idem idem idem de 3/4", kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
413. Idem idem idem de 7/8", kilo, dous mil réis 2$000
414. Idem idem idem de 1", kilo, mil novecentos e cincoenta réis 1$950
415. Idem idem idem de 1 1/8", kilo, mil novecentos e cincoenta réis 1$950
416. Idem idem idem de 1 1/4", kilo, mil novecentos e cincoenta réis 1$950
417. Parafusos de ferro, cabeça, boleada, rosca commum, de 3" x 1/2", kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
418. Passadores de porcellana para fio de electricidade, de 30 cms., um, tres mil e quinhentos réis 3$500
419. Passadores de porcellana para fio de electricidade, de 0m.15, um, mil e quinhentos réis 1$500
435. Pilha secca Columbia, uma, quatro mil e trezentos réis 4$300
436. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
437. Polvora para rebentar pedras, kilo, quatro mil e duzentos réis 4$200
438. Porcas de ferro sextavadas de 1/4", kilo, cinco mil cento e setenta réis 5$170
439. Porcas de ferro sextavadas de 3/8", kilo, quatro mil cento e oitenta réis 4$180
440. Porcas de ferro sextavadas de 1/2", kilo, quatro mil quatrocentos e trinta réis 4$430
441. Porcas de ferro sextavadas de 5/8", kilo, tres mil réis 3$000
442. Porcas de ferro sextavadas de 3/4", kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
443. Porcas de ferro sextavadas de 7/8", kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
444. Porcas de ferro sextavadas de 1", kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500
445. Porcas de ferro sextavadas de 1 1/8", kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
446. Porcas de ferro sextavadas de 1 1/4", kilo, dous mil e setecentos réis 2$700
447. Porcas de ferro sextavadas de 2", kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500
448. Porta-lampadas de porcellana, com chaves, para illuminação, um, mil e quatrocentos réis 1$400
449. Porta-lampadas com encaixe de bayoneta para lampadas de 16 volts, um, mil e quinhentos réis 1$500
468. Rebôlos de esmeril de 8" x 1/4", Carburundum, um, nove mil quinhentos e oitenta réis 9$580
469. Rebôlos de esmeril de 10" x 3/8", Carburundum, um, quatorze mil e oitocentos réis 14$800
470. Rebôlos de esmeril de 5" x 3/16", Carburundum, um, seis mil e duzentos réis 6$200
471. Rebolo de esmeril de 14" x 2 1/2", Carburundum, um, oitenta e cinco mil réis 85$000
473. Rebite de ferro de 1/4" x 1/8", kilo, quatro mil réis 4$000
474. Rebites de ferro de 5/16" x 1/4", kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis 2$440
475. Rebites de ferro de 3/8" x 1/4", kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis 2$440
476. Rebites de ferro de 1/2" x 1/4", kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis 2$440
477. Rebites de ferro de 5/8" x 1/4", kilos, dous mil quatrocentos e quarenta réis 2$440
478. Rebites de ferro de 1" x 3/8", kilo, dous mil e oitenta réis 2$080
479. Rebites de ferro de 2" x 3/8", kilo, dous mil e oitenta réis 2$080
480. Rebites de ferro de 3" x 3/8", kilo, dous mil e oitenta réis 2$080
481. Rebites de ferro de 4" x 3/8", kilo, dous mil e oitenta réis 2$080
482. Rebites de ferro de 1" x 1/2", kilo, mil e quinhentos réis 1$500
483. Rebites de ferro de 2" x 1/2", kilo, mil e quinhentos réis 1$500
484. Rebites de ferro de 3" x 1/2", kilo, mil e quinhentos réis 1$500
485. Rebites de ferro de 4" x 1/2", kilo, mil e quinhentos réis 1$500
486. Rebites de ferro de 5" x 1/2", kilo, mil e quinhentos réis 1$500
487. Rebites de ferro de 6" x 1/2", kilo, mil e quinhentos réis 1$500
488. Rebites de ferro de 3" x 3/4", kilo, mil e tresentos réis 1$300
489. Rebites de ferro de 4" x 3/4", kilo, mil e tresentos réis 1$300
490. Rebites de ferro de 5" x 3/4", kilo, mil e tresentos réis 1$300
491. Rebites de ferro de 6" x 3/4", kilo, mil e tresentos réis 1$300
492. Rebites de ferro de 7" x 3/4", kilo, mil e tresentos réis 1$300
493. Rebites de cobre com arruelas, de 3/4" x 1/4", kilo, doze mil réis 12$000
494. Rebites de cobre com arruelas, de 1/2" x 1/4", kilo, doze mil réis 12$000
495. Rebites de cobre com arruelas, de 5/8" x 3/16", kilo, doze mil réis 12$000
497. Registro de ferro preto para freio Westinghouse, de 1", um, vinte e cinco mil réis 25$000
498. Registro de ferro preto para freio Westinghouse, de 3/4", um, vinte mil réis 20$000
499. Registro de porcellana para installação electrica de 0m,05, uma, tresentos e sessenta réis $360
500. Roldanas de porcellana para installação electrica, de 0m.03, uma, duzentos e sessenta réis $260
501. Rozetas de porcellana para luz electrica, uma, novecentos réis $900
505. Sebo virgem, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
506. Serpentino Castello, kilo, mil oitocentos e vinte e cinco réis 1$825

511. Solda para ferro laminado (autogenea), kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
512. Solda para aço (autogenea), kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
513. Sola ingleza, kilo, onze mil e quinhentos réis. 11$500
514. Sulfato de cobre, kilo, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
517. Taxite, kilo, quinze mil réis..... 15$000
522. Tês para cano de ferro galvanizado, de reducção, de 1/2" para 3/8", um, mil e cem réis ..... 1$100
524. Idem idem idem de 1" x 1/2", um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
525. Idem idem idem de 1" x 3/4", um, mil e setecentos réis ..... 1$700
526. Idem idem idem de 1 1/4" x 1", um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
527. Idem idem idem de 1 1/4" x 3/4", um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
528. Idem idem idem de 1 1/2" x 1 1/4", um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
529. Idem idem idem de 1 1/2" x 1", um, quatro mil réis ..... 4$000
530. Idem idem idem de 2" x 1 1/2", um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
539. Torneiras angulares para freio Westinghouse, reducção de 1 1/4" para 1", uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
540. Torneiras angulares para freio Westinghouse, reducção de 1 1/4", uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
548. Tornos de bancada, gyratorios, de 3" de bocca, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
549. Tornos de bancada, gyratorios, de 6" de bocca, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
550. Tornos de ferreiro, gyratorios, de 6" de bocca, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
551. Trenas de panno de 10 metros, uma, quinze mil réis..... 15$000
552. Trenas de aço, de 10 metros, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
563. Verniz Black Japan, marca Royal, gallão, trinta e dous mil réis..... 32$000
564. Verniz Gold Size, marca Royal, gallão, trinta e um mil réis..... 31$000
565. Verniz Flatting, marca Royal, gallão, trinta e um mil réis..... 31$000
566. Verniz Carriage, marca Royal, gallão, trinta e dous mil réis..... 32$000
567. Verniz Hard Body, marca Royal, gallão, trinta e seis mil réis..... 36$000
568. Vidros para vidraças, de 25" x 40", um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
569. Vidros duplos, estampados, branco, 42 1/2" x x 19 5/8", um, quatorze mil cento e sessenta réis ..... 14$160
570. Vidros lisos, duplos, de 42 1/2" x 10", um, quatro mil setecentos e noventa réis..... 4$790
571. Vidros lisos, duplos, de 42 1/2" x 19 5/8", um, nove mil oitocentos e sessenta réis. 9$860
572. Vidros lisos, duplos, de 29 1/2" x 22 7/8", um, sete mil oitocentos e noventa réis..... 7$890
573. Vidros lisos, duplos, de 29 1/2" x 13", um, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
574. Vidros lisos, duplos, de 33 1/4" x 19 1/8", um, sete mil setecentos e noventa réis..... 7$790
575. Vidros lisos, duplos, de 42" x 20", um, nove mil tresentos e oitenta réis..... 9$380
576. Vidros indicadores, cylindricos, para caldeiras de locomotivas, de 5/8" x 12", um, oito mil réis..... 8$000
577. Voltimetro para 150 volts, um, cem mil réis. 100$000
578. Zinco para fundição, em barra, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
579. Zinco corrugado para cobertura de vagões, com flecha de 0m,18 x 2m,80 de comprimento, n. 24, folha, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400

GRUPO E

604. Oleo para dynamo Stone, litro, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
610. Azulejos brancos, de louça, metro quadrado, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800
613. Ladrilhos de côres, desenhos fantasia, metro quadrado, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

GRUPO B

Oleo para cylindro typo A, litro, novecentos e cincoenta e quatro réis..... $954
Oleo para cylindro typo B, litro, mil e oitenta réis. 1$080
Oleo para machina typo A, litro, oitocentos e dezeseis réis $816
Oleo para machina typo B, litro, mil e noventa e oito réis ..... 1$098
Oleo para carro typo A, litro, oitocentos e dez réis $810
Oleo para carro typo B, litro, oitocentos e vinte e dous réis $822

Os oleos propostos são de accôrdo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Os proponentes sujeitam-se ás exigencias do edital de concurrencia permanente para 1928, quanto á entrega.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

GRUPO C

Correia de lona "Ancora":

De 2" x 3 dobras, metro, sete mil quinhentos e quarenta réis ..... 7$540
De 2 1/2" x 3 dobras, metro, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
De 3" x 4 dobras, metro, onze mil setecentos e oitenta réis ..... 11$780
De 3 1/2" x 4 dobras, metro, treze mil e tresentos réis ..... 13$300
292. Kerozene, caixa, trinta mil e seiscentos réis 30$600

Posto sobre vagão de estrada de ferro em Santos, Estado de São Paulo.

Sujeitamo-nos ás condições do edital para a concurrencia de 1928.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO 7

Edital de concurrencia publicado para a reparação de vagões

De ordem do senhor director e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro, exarada em officio n. 376, de 9 de março do corrente anno, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 30 proximo, será realizada no almoxarifado desta estrada, sob a presidencia do senhor director, ás 14 horas, concurrencia publica para a reparação de dous vagões correio-bagagem, desta via ferrea, conforme as condições exaradas no presente edital:

I — Afim de se habilitarem á concurrencia, os interessados deverão pedir na Contadoria desta estrada, até á vespera desta concurrencia, guia para caucionar na Thesouraria a importancia de 500$, em moeda corrente, em obrigações ferroviarias ou em titulos da divida publica federal, sómente para a apresentação da proposta.

II — No dia e hora designados neste edital, para a concurrencia, os interessados apresentarão os documentos de idoneidade á commissão, presidida pelo director. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos imposto, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente. Examinados estes documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão por sua vez as respectivas propostas, em

enveloppes fechados e lacrados, dactylographadas, em quatro vias, escriptas em portuguez, sendo a 1ª devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas e resalvas, mencionando sómente os materiaes e as respectivas unidades, não sendo tomadas em consideração as propostas que assim não forem apresentadas. Serão dispensados desta formalidade os licitantes que já tenham estes documentos registrados nesta repartição.

III — Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas por um dos membros da commissão e pelos concurrentes presentes ou pelos seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta da abertura que tambem será assignada pela commissão e os licitantes presentes ao acto, não sendo tomadas em consideração as propostas dos concurrentes que se retirarem sem satisfazer esta formalidade.

IV — Caso se verifique igualdade no preço minimo do orçamento offerecido para a reparação dos carros, proceder-se-ha o desempate entre os respectivos concurrentes, mediante novas propostas que os mesmos apresentarão no dia e hora designado. Dando-se, porém, empate de novo, caberá a preferencia ao proponente nacional.

V — Afim de garantir a execução do contracto a ser celebrado em virtude da presente concurrencia, o proponente acceito deverá fazer uma caução correspondente a 10 % do valor total da importancia de sua proposta, caução essa que só será restituida depois de realizada a reparação e no caso de final e integralmente cumpridas todas as clausulas do referido contracto.

VI — A estrada reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, por motivo que julgar conveniente aos seus serviços, sem que desse acto assista ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer pretexto.

VII — Conforme a clausula I, o contractante acceito que deixar de assignar o citado contracto, perderá o valor total da caução depositada na Thesouraria desta estrada, a qual reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

VIII — As cauções dos licitantes não contemplados na presente concurrencia ou daquelles que não forem pela commissão julgados idoneos, serão restituidas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao director.

IX — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços deverão ser offerecidos em algarismos e por extenso, em moeda brasileira. Não serão tomadas em consideração quaesquer outras offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata, e aquellas que não offerecerem o orçamento completo para a reparação dos carros.

X — Antes de qualquer julgamento, serão as respectivas propostas publicadas no *Diario Official*, juntamente com a acta de abertura e o quadro comparativo dos preços offerecidos.

XI — O contracto celebrado em virtude da presente concurrencia publica, só entrará em vigor depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, si esse instituto denegar registro ao mesmo ou delle deixe de tomar conhecimento.

XII — A reparação dos vagões, objecto desta concurrencia, consiste na substituição do assoalho, substituição da madeira do tecto, da lona de cobertura, reparação das paredes lateraes, portas, janellas, plataforma, torneamento das rodas e substituição das molas de espiral.

XIII — Para o assoalho serão empregadas taboas de peroba de Campos e para o tecto taboas de cedro ou vinhatico.

XIV — Os materiaes a empregar deverão ser de primeira qualidade, isentos de qualquer defeito, a juizo do fiscal desta estrada. No almoxarifado, os interessados encontrarão as informações precisas, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

XV — A reparação deverá ser feita rigorosamente de accôrdo com as disposições deste edital, e no caso de não ser attendida esta exigencia das clausulas dezesete (XVII) deste edital, fica o contractante sujeito á perda da caução de que trata a clausula X, do presente.

XVI — Os vagões poderão ser examinados no escriptorio central desta estrada, em Alfredo Maia, nesta Capital, onde se acham á disposição dos senhores interessaods.

XVII — O prazo inicial para a reparação dos vagões, será de oito dias depois do registro do contracto pelo tribunal de Contas, ficando o "contractante" obrigado a entregal-os dentro de 30 dias a contar da data inicial, sob pena de multa de 50$ por dia que exceder.

Estrada de Ferro Therezopolis, 12 de março de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHOS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 31 de março de 1928, ás 11 horas, esta directoria receberá propostas para o fornecimento de uniformes do pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, abaixo especificados, de conformidade com o estabelecido no art. 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade e com as amostras existentes na 2ª secção da mesma directoria, e que poderão ser examinadas pelos interessados, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, mediante as seguintes condições:

I

Os proponentes deverão pedir inscripção em requerimento devidamente sellado, dirigido ao director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, declarando a nacionalidade da firma e a séde do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado do deposito de 1:000$000, feito no Thesouro Nacional, mediante guia desta Directoria Geral.

II

Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituidos em seguida e esta directoria determinará a inscripção para o fornecimento dos artigos que lhes couberem, de accordo com os menores preços offerecidos.

III

Os interessados apresentarão juntamente com o requerimento a que se refere a clausula I e no qual deverão declarar que se submettem a todas as condições deste edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo art. 752 do Codigo de Contabilidade, em um envolope, á parte, fechado e lacrado, com indicação do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta em tres vias, datadas, rubricadas e assignadas, sendo a 1ª via devidamente sellada, sem emendas e rasuras ou entrelinhas, contendo os preços de unidade dos artigos por extenso e em algarismos, propostas estas que serão abertas na presença dos interessados, que as rubricarão, logo após o julgamento da idoneidade.

IV

Não serão abertas as propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos.

V

A caução de que trata a clausula I servirá para garantia da proposta e do fornecimento e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente inscripto deixar de fornecer o artigo que lhe couber mais de 30 dias da data de entrega do pedido.

VI

A preferencia de cada artigo caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais concurrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

VII

Este ministerio reserva-se o direito de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, si assim fôr conveniente e de só adquirir os artigos que julgar necessarios.

Em 15 de março de 1928. — *Bernardo de Oliveira*, director geral, interino.

UNIFORMES A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Para porteiro

Palitot, calça e collete de panno azul, com bonet e uma capa branca, um.

Palitot, calça e collete de brim pardo, um.

Para ajudante de porteiro

Palitot, calça e collete de panno azul, com bonet e uma capa branca, um.
Palitot, calça e collete de brim pardo, um.

Para continuos

Blusa e calça de panno azul, com bonet e uma capa branca, um.
Blusa e calça de brim pardo, um.

Para serventes

Blusa e calça de panno azul, com bonet e uma capa branca, um.
Blusa e calça de brim pardo, um.

Bernardo de Oliveira.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Faço publico que, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, fica intimada a agente do Correio de Praia Formosa, no Districto Federal, Luiza Chaves de Carvalho, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1:939$590, accrescida dos juros de móra, proveniente do alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de agosto de 1919 a 16 de abril de 1922, sob pena de revelia.

Sub-directoria de Contabilidade, em 12 de março de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior.*

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ANNO DE 1928.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta administração fez publicar no *Diario Official*, numero 59, de 11 do corrente mez, a fls. 7.036, uma rectificação do edital de concurrencia publica para fornecimento de material a esta administração, no anno de 1928, que foi publicado no *Diario Official*, de 7 do mesmo mez, a folhas 6.565.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em 13 de março de 1928. — O administrador, *José de Assumpção Santiago.*

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FIO DE FERRO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 7 de abril de 1928, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de fio de ferro, conforme edital e relação publicados no *Diario Official* do dia 15 do corrente, pag. 7.313.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1928. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 68 a 69 (série B), 74 a 88 (serie F) e 26 a 31 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Maria Augusta Ferreira, rua Clarimundo de Mello n. 756.
José Joaquim Vieira, rua Clarimundo de Mello 774.
Adolpho Markenzon, rua Chaves Faria n. 110.
João Miranda, rua Laura de Araujo n. 35.
Arnaldo Dias Paes, rua Frei Caneca n. 68.
Ordem de S. Francisco de Paula, rua Senador Euzebio n. 344.
Companhia Ferro Carril J. Botanico, avenida Rio Branco ns. 152/156.
Alberto Corrêa Pinto, rua da Alandega n. 167.
Prudencia Siqueira Cunha, rua Julio do Carmo n. 101.
Ercole Santore, rua Julio do Carmo n. 53, casa II.
Ercole Santore, rua Julio do Carmo n. 53, casa VI.
Ercole Santore, rua Julio do Carmo n. 53, casa XIII.
Vicente Laura, rua Julio do Carmo n. 41.
João Lopes de Castro Torres, rua Julio do Carmo n. 37, casa IV.
A. Pedra do Lar, rua Julio do Carmo n. 29.
José Maria Baptista, rua Julio do Carmo n. 25.
Manoel Ribeiro Vinhas, rua Julio do Carmo n. 255.
José M. T. Rezende, rua Aristides Lobo n. 146, casa I.
José M. T. Rezende, rua Aristides Lobo n. 146, casa II.
José M. T. Rezende, rua Aristides Lobo n. 146, casa III.
Orminda Mendes, rua Aristides Lobo n. 156.
Alberto Flores, rua Aristides Lobo n. 170.
Laura Muniz Otero e outros, rua Aristides Lobo n. 192.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de numeros 19 a 25 (série G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Aristides Lobo n. 34, Luiz S. Alves.
Rua Aristides Lobo n. 36, Zeni A. Souza Pinto.
Rua Aristides Lobo n. 50, Abel Amy de Abrahrás.
Rua Aristides Lobo n. 66, Juan Bento do Roso J. Santos.
Rua Aristides Lobo n. 76, Jeronymo Teixeira Boavista.
Rua Aristides Lobo n. 86, Jeronymo Teixeira Boavista.
Rua Aristides Lobo n. 92, Beljar Irmãos e outros.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 20 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 25, Lucia Januaria da Conceição, rua Costa Mendes n. 66, 5$546.
N. 26, José Aguiló, rua Montevidéo n. 378, 5$801.
N. 27, José Americo Dias Almeida, rua Antonio Rego n. 93, 5$116.
N. 28, Luiz Nicolau Caio, travessa Francisco Ramos n. 21, 2$485.
N. 29, Adolpho Antonio Alves, rua
N. 31, Affonso Porpicano, rua Costa Mendes n. 74, 9$451.
Dr. Nunes n. 100, 4$741.
N. 32, Almirante J. M. Monteiro, rua Venina n. 51, 3$031.
N. 33, Almirante J. M. Monteiro, rua Venina n. 47, 4$662.
N. 34, Augusto Steinheuser, travessa Armando Sodré n. 15, 5$373.
N. 35, Penna Pariseau, avenida Democraticos n. 640, 10$719.
N. 38, Luiz Azevedo, rua Barreiras n. 241, 5$057.
N. 39, Penna Pariseau, avenida Democraticos n. 646, 13$136.
N. 41, João Angelino Fernandes, Caminho do Itararé n. 132, 6$136.
N. 42, Simão Bothany, estrada do Collegio Prox n. 26, 7$458.
N. 43, Oscar André de Souza, rua Guatemalla n. 146, 4$183.
N. 44, Pedro Reis, rua Canadá n. 377, 9$083.
N. 46, Durval Nunes, rua Philomena Nunes n. 214, 5$001.
N. 47, Alfredo José Vieira, rua João Machado n. 29, 4$741.
N. 48, Alexandre Pinto, rua Luiz Ferreira n. 12 A, 5$116.
N. 52, Maria Sianelle, rua Barreiros n. 79, 7$668.
N. 53, Marina Oliveira Barbosa, travessa Mendes n. 65, 6$670.
N. 55, Luiz Almeida, Caminho do Sacco n. 183, 3$220.
N. 56, Antenor Leandro da Motta, rua Uranos n. 246, 7$502.
N. 57, Adelino Augusto de Moraes, estrada Marechal Rangel n. 638, 6$997.
N. 58, Ermelinda Nenhans, avenida Democraticos n. 1.512, 5$833.
N. 59, Pedro Marques, rua 4 de Novembro n. 69, 9$381.
N. 60, José Romeiro, rua Barreiros n. 284, 8$048.
N. 61, Durval Custodio Nunes, rua Philomena Nunes, 3$305.
N. 62, Julio Gomes Leal, rua Patagonia n. 115, 3$678.
N. 63, M. Rocha, estrada Braz de Pinna n. 387, 3$448.
N. 64, Banco de Credito Mercantil, rua Felisbello Freire n. 168, 3$53[illegible].

N. 65, Albino Porto Coutinho, rua Sargento Ferreira n. 66, 6$161.

N. 66, Antonio Sanã, estrada Braz de Pinna n. 137, 23$878.

N. 67, Julio Gonçalves da Costa, estrada Braz de Pinna n. 443, 20$175.

N. 68, Maria Botelho, rua Barreiras n. 89, 7$772.

N. 69, Cumercindo Domingues, rua Venina n. 10, 10$534.

N. 70, Leopoldina Railway & Comp., estrada Braz de Pinna (Cancella), réis 22$481.

N. 71, João Benevenuto, rua Aymoré n. 181 A, 4$741.

N. 72, José da Silveira Luz, rua Dionysio n. 203, 4$856.

N. 73, Ricardo Silva, rua Ibiapina n. 25, 20$114.

N. 74, José Marinho, rua Ibiapina numero 59, 2$356.

N. 75, Jovelina Mattos da Silva, rua Romariz n. 92, 9$173.

N. 76, Manoel Pereira da Cunha, rua Montevidéo n. 323, 6$726.

N. 77, Delphim Carlos, rua Pereira Landim n. 50, 7$240.

N. 78, Severino Martins, estrada do Octaviano n. 286, 15$607.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de março de 1928. — *Théophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 71 a 82, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Sá n. 253, Espolio de Manoel Mendes Maurão Maia.

Rua D. Romana n. 198, Antonio Corrêa.

Praça Marechal Pinto Peixoto n. 19, Ildefonso Renna Minhoz.

Rua Visconde Duprat n. 20, Domingos da Veiga Galvão.

Rua Marquez de Sapucahy n. 131, Antonio Teixeira da Motta.

Rua Julio do Carmo ns. 208/208-A, Albino Lattani.

Rua Laura do Carmo n. 50, Consiglia Palatano.

Rua Julio do Carmo ns. 283, 285 e 287, José de Souza Freitas.

Rua dos Invalidos n. 610, Joaquim de Souza Mendes.

Rua Maurity n. 67, Antonio Pereira Carvalho do Serrado.

Rua Maurity ns. 20/22, José Gomes de Castro.

Rua Barão de São Felix n. 182, Companhia Propriedade Fluminense.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de março de 1928. — *Théophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação para collocação de hydrometro, e pagar as multas por que é responsavel:

Rua Conde de Bomfim n. 312, Manoel da Silva Ribeiro.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 213 e 217 da rua Dr. Sattamini, D. Luzia Ottilia Magalhães Aguiar e outra, a satisfazer em nossa thesouraria, á rua do Riachuelo n. 287, o pagamento da importancia de 36$800, proveniente da installação de duas penas dagua para os referidos predios, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste (24 do corrente).

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias, a intimação de n. 92, expedida por esta inspectoria, para installação de hydrometro, sob pena de multas regulamentares:

Rua Republica do Perú n. 9, Maria L. C. de Jesus Pereira.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de março de 1928. — *Théophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias, a intimação de n. 70 (série B), para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Alvaro de Miranda n. 93, D. Maria Fortes.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO — SACRAMENTO

O Dr. Raul Capello Barroso Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que, de accôrdo com o art. 68 do R. S. M., foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo, durante os dias 23 a 30 de janeiro:

Classe de 1906

1. André, filho de Vicente Lazaro Paurroy.
2. Antenor, filho de Maria Dellagamba.
3. Armando, filho de Armando D. de Mendonça.
4. Ariosto, filho de Evencio Nunes.
5. Adriano, filho de Maria Gomes.
6. Antonio, filho de Joaquim J. Pinho.
7. Armando, filho de Mario Chiaperone.
8. Aguinaldo, filho de Rosalina S. Almeida.
9. Abel, filho de Francisco Pereira Rodrigues.
10. Accacio, filho de Manoel F. Souza.
11. Avelino, filho de José M. Castanheira.
12. Antonio José Romeiro.
13. Alfredo, filho de José Ferreira Vaz.
14. Ary, filho de Herminio D. e Mello.
15. Alvaro, filho de Casimiro dos Santos.
16. Bernardino, filho de Bernardino A. Costa.
17. Bernardino, filho de Bernardino G. Carvalho.
18. Casimiro, filho de João Pires Gonçalves.
19. Carlos, filho de José Jesus B. Fernandes.
20. Cesar, filho de José de Mattos Simões.
21. Carlos, filho de Angelo Daple.
22. Djalma, filho de Bernardino P. Nascimento.
23. Djalma, filho de Delfim G. Barros.
24. Dulio, filho de Alfredo A. Costa.
25. Durval, filho de Alvaro F. Martha.
26. Edgar, filho de Satyro C. Azevedo.
27. Elysio, filho de Julio Gomes da Silva.
28. Elysio, filho de Joaquim da Silva.
29. Euclydes, filho de Ademar de Oliveira.
30. Euclydes, filho de Arthur F. Gonzaga.
31. Francisco, filho de Felippe Russo.
32. Francisco, filho de Francisco Andrade Oliveira.
33. Francisco, filho de Alexandre Patrasso.
34. Francisco Romeu Ballard.
35. Francisco, filho de Conti Dante.
36. Foade, filho de José Miguel.
37. Faria, filho de Sallin Farrid.
38. Germano, filho de Cesar Dellan.
39. Horacio, filho de Hermelinda Cruz.
40. Ivan, filho de José Marim Pardo.
41. Ismar, filho de João dos Santos.
42. José, filho de Virginia E. Jesus.
43. João, filho de Maria A. Albuquerque.
44. João, filho de João P. Fernandes Loureiro.
45. Jayme, filho de José L. Merino.
46. João, filho de João Zani.
47. Jalmyro, filho de Antonio P. Ribeiro.
48. Julio, filho de Maria M. Silva.
49. João, filho de João A. Lemos.
50. Jonathas, filho de Francisco R. Pereira.
51. Lupercio, filho de João V. Almeida.
52. Leonel, filho de Francisco M. da Fonseca.
53. Lincoln, filho de Augusto R. Costa.
54. Liaz, filho de José Garcia.
55. Luiz Felippe, filho de Luiz H. Vieira Souto.
56. Manoel, filho de Justiniano S. O. Franco.
57. Manoel, filho de Izidoro J. Rabello.
58. Manoel, filho de Leopoldo Garcia.
59. Mario, filho de Alfredo B. Souza.
60. Mario, filho de Augusto Chapelin.
61. Nelson, filho de Oscar de S. Carvalho.
62. Nelson, filho de Antonio G. Oliveira.

63. Nelson Egydio, filho de Maria J. Santos.
64. Otto, filho de Ernesto Flores.
65. Octacilio, filho de Alfredo F. Leal.

Rio, 30 de janeiro de 1928. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO

Heraclito da Costa Val, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º districto, Engenho Velho, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, de accôrdo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados, durante a semana finda, de 18 a 25 os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1907

382. José Moreira Filho.
383. José Dutra Ferreira, filho de Canrindo José Ferreira.
384. Miguel Rutigliani, filho de Joaquim Rutigliani.
385. Nelson Napoleão Pinto Luz, filho de Armando Siqueira Pinto Luz.
386. Waldemar Leite de Souza, filho de Manoel Leite de Souza.

Classe de 1906

387. Alexandre Miguel, filho de Miguel Alves.
388. João de Oliveira Dias, filho de João de Oliveira Dias.
389. João Figueiró, filho de Lothario Figueiró.
390. José de Oliveira Nunes, filho de Antonio Augusto Nunes.
391. Manoel Lopes Melhado, filho de José Lopes Melhado.
392. Oscar Magalhães Lima, filho de Gervasio Passos Lima.
393. Sigesmundo Ribeiro Junior.

Classe de 1905

394. Angelo Moreira da Costa Lima Junior.
395. Antonio Marins Santos, filho de Norico Antonio de Marins.
396. Antonio S. Marroig, filho de Pablo Marroig.
397. Carlos Santiago, filho de Olegario Santiago.
398. Francisco Martins, filho de Francisco Martins.
399. Heliostes de Oliveira Dias, filho de João de Oliveira Dias.
400. José Maria Motta, filho de Horacio Augusto da Motta.

Classe de 1904

401. Aloysio Orlando Pinto da Luz, filho de Armando Siqueira Pinto da Luz.
402. Antonio Vieira, filho de Anna Vieira Dias.
403. Casemiro de Oliveira Dias, filho de Antonio Augusto Nunes.
404. Luiz Silva Gomes, filho de Nicacio Arsenio Gomes.
405. Manoel Coelho Junior, filho de Manoel Coelho.
406. Nelson Gomes, filho de Oscar Januario Gomes.
407. Nelson Machado, filho de Horacio Machado.
408. Sylvio H. Cabral, filho de Jeronymo Mesquita Cabral.

Classe de 1903

409. Adão Correa, filho de Joaquim e Maria.
410. Horacio Paula e Souza, filho de Nemesio Paula e Souza.
411. Joaquim Andrade, filho de Antonio Albino.

Classe de 1902

412. Francisco José Rodrigues, filho de João Braz Ferreira.
413. Guilherme de Sá Vinhaes, filho de Manoel José Vinhaes.
414. Nourival Bento Cias, filho de Antonio Bento Cias.
415. Orestes Fraga Damasceno, filho de Antonio Dias Damasceno.
416. Oswaldo M. Lima, filho de Manoel F. de Lima.

Classe de 1901

417. Aristocles Esteves Monteiro, filho de José Esteves Monteiro.
418. Carlos Lossio, filho de Baptista Lossio.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital que será publicado pelo *Diario Official* e affixado na porta desta junta.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *Heraclito Costa Val*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO, SANT'ANNA

Edital de relação dos alistados de 19 a 24 de março de 1928

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 19 a 24 do corrente mez foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1907

Vicente, filho de Domingos Saleni.
Affonso, filho de Octavio Azevedo.
Vicente, filho do capitão Vicente Pinto de Sant'Anna.
Roberto Nelson Laurilotti.
José, filho de José Rodrigues Rapinaldo.
Cleto de Lima Braga.

Classe de 1906

Francisco, filho de José Borges Franco.
Paschoal, filho de Salvador Colobino.
Espedito, filho de Antonio Francisco da Silva.
Francisco Gentil.
Alvaro Rufino Pedra.
José d'Avila Raposo Junior.
Salvador Julianelli.
Misael Lima Cordeiro.

Classe de 1904

José Maria Rodrigues Carvalho.

Classe de 1905

Armindo Antonio de Carvalho.
Brilhantino Molinaro.
Oswaldo Guarany de Figueiredo.

Classe de 1903

Carlos da Rocha Machado.

Classe de 1902

Sebastião Silva.
Roberto Moreira.

Classe de 1901

Raul Pacheco Barbosa.

Classe de 1900

Orlando Amóra Gadelha.
Alacrino de Souza.

Classe de 1898

Julio Alves da Silva.
José da Costa Bastos.

Classe de 1897

Saloman Cahen.
Domingos Cerqueira da Silva.
Sylvio Militão Pinto.

Classe de 1896

Eloy Marçal.

Classe de 1894

Dr. Paulo Abilio de Gusmão Brito.

Classe de 1895

João de Salles Moreira.
Manoel Dias Machado.

Classe de 1886

Eublydes Cabral e Silva.

Classe de 1894

Generoso Tufani.

Classe de 1884

Alfredo Pereira da Silva.

Classe de 1907

Aristotelino, filho de Luiz Gonçalves França.
Arthur, filho de Manoel Ferreira.
Elpidio, filho de Jovelina Ferreira da Silva.
Francisco, filho de Alfredo dos Santos.
Abelardo, filho de José Peixoto da Silva.
Ordomiro, filho de Carolina de Carvalho.
Nerio, filho de Francisco Freitas.
Rodolpho, filho de Manoel Gomes Netto.
Carlos, filho de Augusto de Araujo Coutinho.
Ricardo Boueri, filho de Pichara Boueri.
Eliseu, filho de Dionysio Antonio Neves.
Jorge, filho de Maria Francisca Paulo dos Reis.
Eduardo, filho de Manoel José Pimenta.

E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Quartel General (ala esquerda), 21 de março de 1928. — *Fernando Villas Bôas*, secretario. — Dr. *V. Dantas*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO (IRAJÁ)

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proxima finda:

Classe de 1907

Agostinho, filho de Augusto Francisco Nogueira.
Affonso, filho de Elpidio de Souza Ribeiro.
Alberto, filho de Adelaide Maria da Conceição.

Alcides, filho de Luiz Bulhões Vieira Barcellos.
Alexandre, filho de Ignacio Buckdio.
Alfredo, filho de Benedicto Luiz Gonçs.
Alfredo, filho de Carlos Belicster de Albuquerque.
Antonio, filho de Jorge Clame.
Antonio, filho de Antonio Manoel da Silva.
Armando, filho de José de Souza Pires.
Armando, filho de Thereza de Jesus Sampaio.
Armando, filho de Manoel Maria Anciães.
Arnaldo, filho de Martiniano G. Motta.
Austreclinio, filho de Euclides Carlos Pereira.
Avelino, filho de Maria Perola.
Braz, filho de Arthur Gonçalves.
Braz, filho de Antonio Manoel de Castro.
Capitulino, filho de João Quirino de Paiva.
Carlos, filho de Anthero José de Magalhães.
Carlos, filho de Antonio Gaspar.
Carlos, filho de José Coutinho de Lima.
Carlos, filho de Joaquim Vicente Ribeiro.
Carlos Alves, filho de Manoel Alves Branco.
Cicero filho de Francisco Joaquim Pires.
Claudionor, filho de Cezar Antonio dos Santos.
Constantino, filho de Maria da Conceição.
Durval, filho de Antonio Pinto Ricardo Junior.
Edgard, filho de Salvador José Marins.
Eduardo, filho de Samuel Freire de Almeida.
Floriano, filho de João Vellasco Ramos.
Francisco de Paula, filho de Francisco de Paula Santiago.
Franklin, filho de Francisco José de Senna.
Frederico, filho de Alcebiades José Gonçalves.
Gonçalo, filho de Lourenço Pereira.
Guilherme Paulo, filho de Luiz Heltenhausen.
Haroldo, filho de Francisco Avila Garcez.
Heitor, filho de Alberto Pereira Braga.
Henrique Ferreira, filho de Antonio Manoel Pinto.
Huascar, filho de José Guimarães.
Ivo, filho de José Luiz de Magalhães.
Yago Luiz, filho de João Francisco Ferreira.
Jayme, filho de Oswaldo Lynck.
Jesus Maria José, filho de Manoel Otero.
João, filho de Antonio Alves.
João, filho de Antonio Monteiro.
João, filho de João Pinto Teixeira.
João, filho de Olympio Dias da Costa.
João Baptista, filho de Francisco Manoel Domingues.
João Francisco, filho de João Francisco Joaris.
Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro de Oliveira.
Joaquim, filho de Joaquim de Souza.
Jorge, filho de Zulmira Rocha.
José, filho de Antonio Silva Valgas.
José, filho de Carlos Martinho Villaça.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *João Cezar da Silva*, presidente. — *S. M. da Fonseca*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO — TIJUCA

Edital de alistamento, de 17 a 24 de março de 1928

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento do 16º districto (Tijuca), etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 17 a 24 de março do corrente anno, forám alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1907

Gilberto, filho de Gustavo de Senna e Silva e Clelia de Castro e Silva.
Homero, filho do coronel Dr. Manoel Gonçalves Campello França e Francisca Fontes Campello França.
Herminio, filho de Octavio Ferreira Alves e Luzia Ferreira Cyribelle.
Henrique Roberto, filho de Antonio Martins Ribeiro Braga e Rachel Grumboch Braga.
Henrique, filho de Antonio Borges e Anna Marques Loureiro.
Hemeterio, filho de José Melchiades do Sacramento e Joaquina Ribeiro do Sacramento.
Ismael, filho de Oresles da Motta Cortez e Generencia da Rocha.
José, filho de José Moreira Senra e Clarinda Corrêa Senra.
Julio da Costa Nogueira, filho do capitão Octaciano da Costa Nogueira e Isaura Machado Nogueira.
José, filho de João Antonio da Silva e Isabel da Silva.
José Adelino da Silva, filho de Custodio Luiz da Silva e Guilhermina Chel da Silva.
José Gonçalves, filho de João José Carabita e Maria dos Santos.
José, filho de José Maria da Silva Tavares e Anna Maria Netto Tavares.
José, filho de Adelino da Fonseca Vinagre e Maria da Conceição.
José Lopes Pereira, filho de Manoel Lopes Pereira e Anna Ferreira.
José, filho de Amelia Maria Vicencia.
José, filho de José Rodrigues Leite Pitanga Junior e Leopoldina Pinto Pitanga.
José, filho de Francisco Gonçalves de Mello e Placedina da Costa.
José, filho de Manoel da Rocha e Adelina Maria da Conceição.
Jorge, filho de Elias Antonio Schadi e Olinda Affab.
Jorge, filho de Adelino Fernandes Ribeiro e Ernestina da Costa Ribeiro.
Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Silva e Minervina Maria da Silva.
Joaquim, filho de Paulo de Souza Torres e Anna da Silva Torres.
Joaquim Coelho, filho de Eduardo Coelho e Maria Emilia de Azevedo.
João Paulo, filho de João Paulo Barbosa Lima e Maria Joaquina de Barros Barbosa Lima.
João, filho de Agostinho Homem Pereira e Maria Candida Pereira.
João, filho de Joaquim Pereira e Celestina Maria da Conceição.
João, filho de João Gonçalves de Mello e Altina de Almeida Mello.
João, filho de João Teixeira da Silva e Vicencia Teixeira da Silva.
Luiz, filho de Antonio Jacintho Pereira da Silva e Juventina Gomes da Silva.
Luiz, filho de Dr. Thomaz de Paula Pessôa Rodrigues e Manuela Castello Rodrigues.
Messias, filho de Minervina Dias.
Mario, filho de Manoel Antonio Dias e Olympia Ribeiro Dias.
Marinho, filho de José França Guimarães e Lucinda Rosa Guimarães.
Manoel, filho de Estevam Lourenço Braga e Paula Maria Rodrigues.
Manoel, filho de Antonio Alves Corrêa e Maria Nunes Corrêa.
Nelsca, filho de Pedro Florencio e Maria Magdalena da Silva.
Nelson, filho de Luiz Aleixo do Nascimento e Elvira Augusta Pinheiro.
Nelson, filho de Joaquim Alves Fontes Martins e Angela Carletto Fontes Martins.
Octaviano, filho de Maria Guimarães
Olegario, filho de Antonio Rodrigues dos Anjos e Joanna Maria da Conceição.
Ovidio, filho de José Malvar e Marianna Camargo.
Raul, filho do Dr. Raul Manso Sayão e Carlota Reis Sayão.
Romano (gemeo), filho de Alberto Martins e Francisca Martins.
Roque, filho de Caetano Taura e Rosina Vetera.
Ruben, filho de Luiz Vieira de Lemos e Delphina Maria da Conceição.
Sebastião de Oliveira, filho de Benedicta Vieira.
Serafim dos Santos, filho de Axres Santhiago e Amelia da Silva.
Seraphim, filho de Seraphim Barbosa da Fonseca e Antonietta Teixeira da Fonseca.
Sotero, filho de Margarida Viegas do Carvalho.
Ubirajara, filho de Octavio Augusto de Saldanha da Gama e Alzira Schoffler de Saldanha da Gama.
Waldemar, filho de Alberto Alves do Amaral e Maria Angelica.
Waldemar, filho de Narciso da Motta Reis e Gracinda Gonçalves Reis.
Zubus Paul Nurunberger, filho de Paul Georg Nurunberger e Narcy Runzanch Nurunberger.
Gastão, filho de Henrique Teixeira Sampaio e Lucilia da Costa Sampaio.
Ernesto, filho de Alvaro Euzebio da Silva e Juliana da Conceição.
Eurico, filho de Euzebio Pires Ferreira e Joaquina Henriqueta de Vasconcellos Ferreira.
Feliciano Cardoso, filho de Feliciano Candido Cardoso e Afra Maria Pinto.
Fernando Silva, filho de Eduardo Jorge e Isabel do Espirito Santo.

Classe de 1905

Francisco Walchmam, filho de Ludolf Walchmam e Anna Walchmam.

Classe de 1904

Paulo Veiga de Sá, filho de Theotonio Sá e Oriza Veiga de Sá.
Waldemar Dias, filho de Henrique Ferreira Dias e Maria do Carmo.

Classe de 1903

Domingos, filho de Francisco Antonio Rocco e Cometta Taturi Rocco.

Classe de 1902

Amaro Dias, filho de Quintino Invernão Francisco Dias e Alzira Dias.

Caetano Benedicto Silva, filho de Roberto José da Silva e Alexandrina Silva.

Antonio Ernani, filho de Antonio de Paula Simões e Clara Knox Simões.

Eugenio Kauss, filho de Eugenio Kauss e Alma Kauss.

João Valentin da Motta, filho de João Gregorio da Motta e Marietta Barbosa da Motta.

Classe de 1902

Renato Penna Barros, filho de Pedro Alcantara Rego Barros e Aristiana Penna Barros.

Classe de 1901

José Penalva dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos e Francisca Penalva Santos.

Marcis Braga, filho de Hortencia Braga.

Classe de 1900

Ernesto Araujo, filho de Ignacio Araujo e Rosa Maria da Conceição.

Classe de 1897

Affonso Ricort Cotulo, filho de Manoel Ricort Fernandes e Maria Cotulo.

Padrelios Souto, filho de José Leão Ferreira.

Olympio Santos, filho de Heitor Santos e Virginia Santos.

Classe de 1896

Francisco Vieira Agarez, filho de Francisco Vieira Agarez e Henriqueta Vieira Agarez.

Nestor, filho de Accacio de Paula Simões e Francisca Corrêa Simões.

Classe de 1893

Antonio Candido da Cunha Leitão, filho de José Antonio da Cunha Leitão e Nicia Silva da Cunha Leitão.

Classe de 1892

Antonio Bispo da Silva, filho de Euzebio Francisco Vieira e Maria M. Gloria.

Francisco Bonifó, filho de José Bonifó e Maria do Carmo.

Classe de 1889

Mario Dias Cardoso, filho de João de Jesus Cardoso e Rosa Dias Cardoso.

João Nepomuceno da Costa Junior, filho de João Nepomuceno da Costa.

Classe de 1887

Thomaz Aquino Vieira, filho de Clementino Vieira Batalha e Isabel Angelina Vieira.

Junta de Alistamento, 16º districto, (Tijuca), 24 de março de 1928. — *J. J. da Silva Monteiro*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRICTO

Relação dos cidadãos alistados durante a semana de 22 a 28 de janeiro de 1928

Antonio, filho de Raymunda Thereza de Jesus.

Antonio, filho de Luiz Gonzaga de Lima.

Antonio Rodrigues, filho de Eduardo Rodrigues.

Antonio Gesseppe, filho de Cafaro Frasi.

Armando, filho de Alfredo A. de Araujo.

Armando Antonio L. Francisco, filho de José Gomes.

Amelio, filho de José Gonçalves de Magalhães.

Arnaldo, filho de José Vieira da Silva.

Admar, filho de Roldão Ribeiro.

Angelo Raphael, filho de Nicolão Giglio.

Alberico, filho de Henrique da C. P. Braga.

Alfredo, filho de Emilio Gonçalves Rodrigues.

Alfredo, filho de Alfredo A. de Araujo.

Alfredo, filho de Aprigio A. Damasceno.

Bernardo de Jesus Novelino, filho de Vicente Novelino.

Durante a semana de 28 de janeiro a 4 de fevereiro

Carlos, filho de Francisco Carlos Rangel.

Carlos Gomes da Silva.

Cesar, filho de Luiz Ribeiro da Silva.

Cesar Augusto Vasques.

Claudio, filho de Jorge A. Souza Porto.

Claudemiro, filho de Sotero Candido de Araujo.

Claurindo, filho de Aurora Barbosa de Oliveira.

Edelbando O. Guimarães.

Eduardo, filho de Augusto Pinto Vieira.

Eugenio, filho de Francisco F. Loureiro.

Fausto, filho de Margarida Candida.

Geraldo, filho de Vicente Ramon.

Gilberto, filho de Almaro Lopes Almeida.

Henrique, filho de Alvaro Tobias Lourenço.

Irineu, filho de Bento Gomes.

Durante a semana de 5 a 11 de fevereiro

Jayme Alves, filho de Antonio Alves.

João de Deus, filho de Pedro Affonso Ferreira.

João, filho de Antonio Gonçalves Nunes.

Joaquim, filho de Antonio Macedo Abreu.

Joaquim, filho de Antonio Ribeiro.

José Leite de Oliveira.

José Hyppolito Costa.

José, filho de Maria da Encarnação.

José, filho de Francisco Isidoro de Azevedo.

José, filho de Antonio Ferreira da Costa.

José, filho de Sebastião Teixeira da Conceição.

José Maria, filho de Antonio P. da Silva Porto.

José, filho de Constantino Fernandes.

José, filho de Francisco P. Costa.

Jurandy, filho de Narciso Ribeiro da Castro.

Rio, 24 de março de 1928. — *Annibal da Silva Carneiro*, presidente da Junta do Sexto Districto.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO — S. CHRISTOVÃO

Alistamento de 1928

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto na terceira semana do mez de março de 1928 (de 19 a 25).

Classe de 1899

Wilton Joaquim Barbosa, filho de Joaquim Soares Barbosa.

Classe de 1900

Francisco José Cavalcante, filho de Policarpo Cavalcante.

Manoel Dias, filho de Manoel Dias.

Classe de 1901

Luiz Carvalho Jorge, filho de Aurelio M. Jorge.

Classe de 1902

Elizeu de Campos Murta, filho de Manoel Gomes Murta.

Classe de 1903

Alberto Ferreira Guimarães.

Classe de 1904

Solon Baptista Leal, filho de Horacio B. Leal.

Classe de 1905

Clodomiro Pinto do Nascimento, filho de Bernarginó Pinto do Nascimento.

Eugenio Moura, filho de Manoel F. de Moura.

Leoncio Braz de Mello, filho de Geraldino Braz de Mello.

Classe de 1906

Americo Rolla, filho de Umberto Rolla.

Cosme, filho de Joaquim Barbosa dos Santos Furtado — R. Civil.

Damião, filho de Joaquim Barbosa dos Santos Furtado — R. Civil.

Manoel Passos Sardinha, filho de Manoel Passos Sardinha.

Marinho, filho de Ernestina do Nascimento — R. Civil.

João, filho de Maria do Rosario dos Santos — R. Civil.

Octavio Braga, filho de Mario Ferreira Braga.

Theophilo Tahan, filho de Gabriel Tahan.

Classe de 1907

Alfredo Feliciano Santos, filho de Feliciano dos Santos.

Alvaro Campos Costa, filho de Antenio Martins Costa.

Antonio Hess, filho de Lourenço Hess.

Armando, filho de Frederico Perdigão — R. Civil.

Antonio, filho de Estevão Alves Carneiro — R. Civil.

Arthur, filho de José Carneiro da Silva — R. Civil.

Carlos Pereira Christo, filho de Antonio Pereira Christo.

Carlos Teixeira de Oliveira, filho de Clementino Teixeira de Oliveira.

Durval, filho de Hilario Pinto da Silva — R. Civil.

Emanoel, filho de Francisco Luiz Martins — R. Civil.

Gabriel, filho de Epaminondas Coelho Santiago — R. Civil.

Herculano da Silva, filho de Augusto da Silva.

João, filho de Arthur Teixeira da Costa — R. Civil.
João, filho de Alexandre Rodrigues — R. Civil.
João José, filho de Aristides Teixeira de Araujo — R. Civil.
Licinio, filho de Lindolpho Domingues Cidade — R. Civil.
Manoel Martins Cardoso, filho de João Martins Cardoso.
Mario, filho de Alypio de Souza Rego — R. Civil.
Merlini Miranda.
Miguel, filho de Antonio Lopes da Costa — R. Civil.
Odalto, filho de Alberto Jayme Smith — R. Civil.
Renato, filho de Emilia Reis — R. Civil.
Sêllo Silva, filho de Eduardo da Silva.
Thomaz Silva, filho de João Machado da Silva — R. Civil.
Waldemiro, filho de Joaquim José Muniz — R. Civil.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *Pedro F. Dantas*, secretario. Visto. *Antonio Rodrigues da Silva*, 2º tenente, commissario, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO DE PRAIA

(Marechal Hermes)

O Dr. Moacyr Nobrega Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º districto de Praia, faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados por esta junta, do dia 2 de janeiro a 16 de março do corrente anno, os cidadãos abaixo mencionados, e bem assim esta junta affixa semanalmente na porta principal do edificio da Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, uma relação dos alistados, para que os interessados possam ter conhecimento e apresentarem suas reclamações no prazo legal. Numero de ordem — Nomes — Filiações

Classe de 1907

1. Agenor dos Santos Ferreira, filho de Renato dos Santos Ferreira.
2. Alborino de Oliveira, filho de Agostinho de Oliveira.
3. Alfredo, filho de Alvaro José Alves.
4. Alfredo Francisco de Lima, filho de Verdelina de Lima.
5. Alipio Fernandes Neves, filho de João Fernandes Neves.
7. Alvaro Alberto Teixeira Coelho, filho de Thomaz Alberto Teixeira Coelho.
8. Amaro José da Silva, filho de Candido José da Silva.
9. Antonio Augusto de Souza, filho de Antonio Maria de Souza.
10. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
11. Antonio Pereira, filho de Antonio Cor Pereira.
12. Archilles Amorim de Mello, filho de João Pereira de Mello.
13. Arlindo, filho de Trajano José do Amaral.
14. Avelino Antonio Pimenta, filho de Targino Antonio Pimenta.
15. Augusto Jover Goulart Fraga, filiação não declarada.
17. Boabedy, filho de Alfredo de Lima.
18. Carlos, filho de José Rodrigues da Motta.
19. Carlos Carrilho Filho, filho de Carlos Carrilho.
20. Castael Vargas Wanzeller, filho de Manoel Octacilio Wanzeler.
21. Claudemiro da Silva, filho de João Francisco da Silva.
22. Dalmacio da Rocha, filho de Amaro da Costa Rocha.
23. Daniel, filho de Elias de Souza Jardim.
24. David, filho de Antonio Peres.
25. Delmar Moreira da Silveira, filho de Christovão Moreira da Silveira.
26. Deocleciano Franco de Aquino, filho de Frederico José de Aquino.
27. Dalma de Andrade e Silva, filho de Pedro de Andrade e Silva.
28. Dulcencio Garcia, filho de José Fernandes Garcia.
29. Durval Teixeira Lemos, filho de Rogerio T. Lemos.
30. Ernesto de Salles Cunha, filho de Jonas de Salles Cunha.
31. Euclydes Nascimento Sepurvó, filho de Eugenio Nascimento Sepurvo.
32. Francisco, filho de Pedro São Paulo.
33. Francisco Ramos da Silva, filho de Elisa Maria da Conceição.
34. Gerennias, filho de Antonio Lourenço.
35. Heitor de Freitas Mendes, filho de Oscar de Freitas Mendes.
36. Honorio, filho de Iringa Gonçalves Brazuna.
37. João, filho de Julia Lopes dos Santos.
38. João Friling, filho de Victor Friling.
39. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
40. João Rodrigues Mesquita, filho de Julio Rodrigues Mesquita.
41. Joaquim, filho de Maria Soares.
42. Jorge Teixeira, filho de Agapito Teixeira.
43. José, filho de Alberto Pereira.
44. José Antunes Rodrigues, filho de Fidelis Antunes Rodrigues.
45. José Barbosa do Amaral, filho de Isaias do Amaral.
46. José Casentino, filiação ignorada.
47. José Gonçalves Leão, filho de Firmino Malheiros Gonçalves.
48. José Lopes de Oliveira, filho de Cosme Lopes de Oliveira.
49. José Pereira de Souza, filho de Honorio Pereira de Souza.
50. Josué Candido de Lima, filho de Joaquim Candido de Paula Lima.
51. Justino Marinho, filho de Fé Maria da Conceição.
52. Luiz, filho de Fortunato Pereira Goulart.
53. Manoel, filho de Antonio Bastos Camellos.
54. Manoel, filho de Manoel Cardoso Gaspar.
55. Manoel, filho de Manoel Machado Menezes.
56. Manoel Affonso, filho de Antonio Affonso.
57. Manoel Fernandes dos Santos, filho de Francisco Fernandes.
58. Manoel Ferreira de Souza Junior, filho de Manoel Ferreira de Souza.
59. Manoel de Souza Fernandes, filho de João de Souza Hernani.
60. Marcos Alves, filho de Henrique Alves.
61. Octacilio, filho de Manoel Ferreira da Silva.
62. Onorival Pereira Pimenta, filho de José Ferreira Pimenta.
63. Oracy Marques Rodrigues, filho de Benedicto José Rodrigues.
64. Paulino Ferreira Lima, filho de Celestino Joaquim Sodré.
65. Ricardo Kruger, filho de Guilhermina Cavadas.
66. Rodolpho, filho de Luiz Cantz.
67. Romualdo Panezi, filho de Luiza Panezi.
68. Romualdo Veni, filho de Adelaide Montanha Veni.
69. Sebastião, filho de João Andrade.
70. Sebastião Lucio dos Santos, filho de Gloria Luiza dos Santos.
71. Sylvio, filho de Manoel Alves Pereira.
72. Sylvio, filho de Maria de Oliveira Pereira.
73. Silvino Ramos, filho de Francisco Pereira.
74. Theophilo Antonio Coelho, filho de Gabriela Maria da Conceição.
75. Walentim Garcia Pinto, filiação ignorada.
76. Vicente, filho de Antonio Alves Martins.
77. Victor Leandro de Almeida, filho de Augusta Maria da Cruz.
78. Waldemar, filho de Arthur José de Oliveira.
79. Waldemar, filho de Carlos Pereira dos Santos.
80. Waldemar da Silva Almeida, filho de Luiz da Silva Almeida.
81. Waldemiro Pimenta de Mello, filho de Jardelina Elidia Pimenta.
82. Wallengton Duro Cox, filho de Gasparino Duro Cox.

Classe de 1906

1. Adalberto Braga, filho de Francisco Joaquim Braga.
2. Adelino, filho de Luiza Pombo da Paz.
3. Ademar, filho de Hermogenes Floriano de Vasconcellos.
4. Adriano Augusto Costa, filho de Antonio Augusto Costa.
5. Agenor, filho de Albino Teixeira de Abreu.
6. Albertino de Oliveira, filho de Candida Oliveira Silva.
7. Aleides, filho de Antenor Barreto Saldanha.
8. Aleides José de Almeida, filho de Deolinda Rosa de Almeida.
9. Alcindo, filho de Manoel Raymundo Teixeira.
10. Alcino Meirelles Junior, filho de Alcino Meirelles.
11. Alfredo Azzariti, filho de Miguel Azzariti.
12. Alfredo Santos, filho de Olivio dos Santos.
13. Altair, filho de João Alves dos Santos.
14. Altamiro Vieira da Silva, filho de Manoel Felix Vieira da Silva.
15. Americo Esteves da Rocha, filho de Manoel Esteves da Rocha.
16. Armando Felicio do Nascimento, filho de Manoel Felicio do Nascimento.
17. Angelino Portella, filho de Albino Portella.
18. Annibal Rosa da Silva, filho de Luiz Rosa da Silva.
19. Antenor, filho de Procopio Martins.
20. Antonio, filho de Petrina Rocha Nazareth.

21. Antonio, filho de Jesuino Rodrigues da Fonseca.
22. Antonio, filho de João Antonio Fernandes.
23. Antonio, filho de Vasco Augusto Ferreira.
24. Antonio, filho de Zacharias da Costa.
25. Antonio Augusto Lins, filho de Carlos Marques Vianna.
26. Antonio Baptista Ramos, filho de Domingos Ramos.
27. Antonio Barbosa de Carvalho, filho de Bento Barbosa de Carvalho.
28. Antonio Ferreira Gomes, filho de Luiz Gomes Coutinho.
29. Arthur Ferreira Peixoto Filho, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
30. Arthur Pereira, filho de José Antonio Pereira.
31. Atagiba Lemos, filho de Henrique da Silva Lemos.
32. Augusto Dias de Carvalho, filho de Manoel Dias de Carvalho.
33. Augusto Pinho Pires, filho de Francisco José Pires.
34. Bento Godoy, filho de Paulino Gonçalves Godoy.
35. Benedicto José Ferreira, filho de Clara Luiza da Silva.
36. Casemiro Garcia, filho de Sylvestre Garcia.
39. Claudionor, filho de Camillo Torres do Nascimento.
40. Cyrillo, filho de Adolpho do Nascimento Silva.
41. Cyrineu de Albuquerque Lima, filho de Jacob Martins Delgado.
42. Dagoberto, filho de Marcelina dos Santos.
43. Damazio, filho de Zeferino José da Silva.
44. Daniel, filho de Daniel Ventura.
45. Durval, filho de André Alves da Silva.
46. Durvalino Jacomo da Silva, filho de Eloy Jacomo da Silva.
47. Edgard, filho de Maria Francisca da Silva.
48. Eduardo Bernardo Pereira, filho de Manoel Bernardo Pereira.
49. Elbis Silva, filho de Ovidio Silva.
50. Emilio Pereira da Silva, filho de Emilio Augusto Pereira da Silva.
51. Euclydes, filho de João Ferreira Dias.
52. Euclydes, filho de José Ricardo Conrrado.
53. Euclydes, filho de Olivia Maria da Conceição.
54. Euclydes, filho de Rosenio Cassiano da Costa.
55. Euclydes José Pimentel, filho de Antonio José Pimentel.
56. Eugenio, filho de Alberto José Barbosa.
57. Evaristo, filho de Luiza Angelica Ribeiro.
58. Fernandes, filho de José da Rocha.
59. Fernando, filho de Zulmira Rosa da Conceição.
60. Francisco, filho de Francisco Antonio Granado.
61. Francisco Diniz, filho de Raphael Diniz.
62. Gabriel, filho de Francisco Roberto Nunes Galvão.
63. Gastão, filho de José Ferreira Nunes.
64. Gilberto Alves Peixoto, filho de Gilberto Alves Peixoto.
65. Honorato, filho de Alfredo José da Silva.
66. Isaias da Silva Simões, filho de Isaias José de Souza Simões.
67. Isaltino Teixeira de Souza Lima, filho de Alzira Ferreira de Souza Lima.
68. Jack Francisco da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva Sobrinho.
69. João José, filho de Dionysio José Manso.
70. João, filho de Manoel Antonio de Souza.
71. João Pereira de Novaes, filho de Manoel Pereira de Novaes.
72. João de Sant'Anna, filho de Francisco José de Sant'Anna.
73. Joaquim, filho de Manoel Dandino da Silva.
74. José de Almeida, filho de José Florencio.
75. José Alves Pinto Moura, filho de Manoel Alves Pinto Moura.
76. José Castanheira Pires, filho de João Castanheira Pires.
77. José Francisco, filho de Manoel da Silva Lourenço.
78. José Maria, filho de José Manoel.
79. José Marinho, filho de Vicente Marinho.
80. José Peixoto, filho de Antonio José Peixoto.
81. José Pereira da Costa, filho de Frederico P. Costa.
82. José dos Santos, filho de José Julio.
83. José dos Santos Lima, filho de Valentim Marques Santos Lima.
84. José Sobral Santiago, filho de Francisco Santiago.
85. José, filho de Adelino Antonio José da Silva.
86. José, filho de Antonio Canino.
87. José, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
88. José, filho de Ricardina Alves.
89. José, filho de Seraphim Ferreira.
90. Leonel, filho de Camillo José dos Santos.
91. Luiz, filho de Matheus da Rocha Ferreira.
92. Luiz Mendes, filho de Joaquim Gonçalves.
93. Manoel, filho de Antonio Vieira.
94. Manoel, filho de Lino João de Oliveira.
95. Manoel, filho de Manoel Pereira da Costa.
96. Manoel Claudino, filho de Julia Maria da Conceição.
97. Manoel da Conceição, filho de Maria da Conceição.
98. Mario, filho de Paulino Francisco Bruno.
99. Mario de Figueiredo, filho de Bernardo José de Figueiredo.
100. Mario da Silva, filho de Manoel Gaspar da Silva.
101. Marino João Pedro, filho de Guilherme João Pedro.
102. Maximo Luiz Teixeira, filho de João Luiz Teixeira.
103. Martinho Gomes da Silva, filho de Herminio Gomes da Silva.
104. Martinho José Rodrigues, filho de Emilia Rosa da Silva.
105. Mauricio Alves Madeira, filho de Florentino Alves Madeira.
106. Moacyr Lobo da Silva, filho de Galdino de Carvalho e Silva.
107. Nelson Perdomo, filho de Prudencio Perdomo.
108. Nicolau, filho de Honorio Leoncio.
109. Nourival Teixeira, filho de Hermenegildo José Teixeira.
110. Onofre Rosa, filho de Manoel Herculano da Rosa.
111. Orestes Fusco, filho de Miguel Fusco.
112. Oswaldo José Bittencourt, filho de Alfredo José Bittencourt.
113. Pedro Marianno da Silva, filho de Candido Marianno da Silva.
114. Pedro Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo.
115. Pery Moreira de Almeida, filho de Emilia Martins Nogueira de Almeida.
116. Protasio, filho de Miguel Protasio de Oliveira Cavalcante.
117. Raphael Soares da Rocha, filho de Arthur Flavio da Rocha.
118. Roldão, filho de Amelia Begny.
119. Roque Joaquim Teixeira, filho de Ernesto Joaquim Teixeira.
120. Rosenio, filho de Jermino Antonio da Silva.
121. Santbler Martins da Fonseca, filho de Antonio Martins da Fonseca.
122. Satyro Chagas, filho de Satyro Ferreira.
123. Sebastião, filho de Orminda Augusta.
124. Sebastião Ignacio Ferreira, filho ed Luiz Ignacio Ferreira.
125. Sylvio Teixeira, filho de Olinta Maria Teixeira.
126. Thiago, filho de José Francisco Marques.
127. Travassos, filho de Octaviano José da Cunha.
128. Vicente, filho de José Tucci.
129. Virgilio, filho de Theodoro de Souza França.
130. Waldemar, filho de Manoel Antonio da Silva.
131. Waldemar Bastos, filiação ignorada.
132. Washington, filho de Arthur Marques de Almeida.

Classe de 1905

40. Manoel João de Barros Lobo, filho de José Ovidio de Barros Lobo.
41. Manoel da Silva Estrella, filho de Manoel da Silva Estrella.
42. Martin Carmona, filho de Martin Carmona Guerreiro.
43. Modesto Oliveira Santos, filho de Joaquim Nogueira Santos.
44. Romeu Fernandes Ribeiro, filho de Heitor Lemos Ribeiro.
45. Virgilio Reis de Carvalho, filho de Marcellino Reis de Carvalho.

Classe de 1904

1. Alvaro de Lima Mesquita, filho de José de Lima Mesquita.
2. Americo de Mello Brasileiro, filiação ignorada.
3. Benedicto Santori, filho de João Santori.
4. Carlos Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
5. Cassiano Araujo, filho de Cassiano R. Araujo.
6. Fernando Ramos de Castro, filho de Benedicto Pereira de Castro.
7. Francisco José Pinto, filho de José Maria Pinto.
8. Joaquim Luiz de Lima, filho de Antonio Luiz de Lima.
9. José Rodrigues Moreira, filho de Manoel Moreira.
10. José de Vasconcellos, filho de Isaura Magno.
11. Luiz Azzarati, filho de Miguel Azzarati.
12. Manoel Guedes, filho de Arnaldo Guedes.
13. Mario da Silva, filiação ignorada.

14. Miguel Cruz, filho de Domingos Cruz.
15. Nestor Moura Brasil, filho de Francisco Moura Brasil.
16. Paulo Fernandes de Amorim, filho de Olympio Fernandes de Amorim.
17. Ricardo Theodoro Hunseler, filho de Paulo Francisco Guilherme Hunseler.

Classe de 1903

1. Agnaldo Gomes Oliva, filho de Miguel Gomes Oliva.
2. Alexandre Rodrigues Martins, filho de José R. Martins.
3. Alvaro Figueiredo Bastos, filho de Luiz Figueiredo Bastos.
4. Antonio Ferreira, filho de Antonio Soares.
5. Arthur Candido Dias, filho de Joaquim Candido Dias.
6. Astor de Almeida, filho de Joaquim de Almeida.
7. Augusto Felix Pinto, filho de Agostinho Felix Pinto.
8. Augusto Pereira, filho de Casemiro Pereira.
9. Benedicto Arthur Caldeira, filho de Fernando Arthur Caldeira.
10. Fabio Silva Moreira, filho de Albino Silva Moreira.
11. Jayme Alves de Oliveira, filho de Arthur Alves de Oliveira.
12. Leonel Ferreira de Souza, filho de Albino Ferreira de Souza.
13. Luiz Figueiredo Bastos, filho de Alvaro Bastos.
14. Manoel E. de Carvalho, filho de Francisco E. de Carvalho.
15. Miguel Veiga, filho de Galdino Veiga.
16. Octavio Antenor da Silva, filho de Reginaldo Alves.
17. Pedro de Almeida, filho de Pedro de Almeida.

Classe de 1902

1. Alexandre Rodrigues Martins, filho de José Rodrigues Martins.
2. Amaro Dias, filho de Francisco Dias.
3. Antonio Joanna Baptista, filho de João Baptista Lima.
4. Cicero M. Rocha, filho de Eduardo M. Silva.
5. João Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva.
6. José Martins de Oliveira, filho de Antoio Martins d'Alves.
7. Luiz de C. Torres, filho de Clemente C. Torres.
8. Manoel Dias de Souza, filho de José Dias de Souza.
9. Osorio Francisco de Souza, filho de Ascendino Francisco de Souza.
10. Saint Clair Barreto, filho de José Barreto e Galdina Barreto.
11. Sebastião Manoel do Valle, filho de Luiz Manoel do Valle.

Classe de 1901

1. Alfredo Augusto Pinto, filho de Antonio Augusto Pinto.
2. Carlos Veiga Cabral Junior, filho de Carlos Veiga Cabral.
3. Egidio Mello de Oliveira, filho de Antonio dos Santos de Oliveira.
4. Henrique Baptista Ramos, filho de Manoel B. Ramos.
5. Jocelin Ferreira Fraga, filho de José Moreira Fraga.
6. Jorge da Silva, filho de Paulo da Silva Guimarães.
7. Laert Sampaio, filho de Carlos Muniz Telles de Sampaio.
8. Paulo Senna Ribeiro do Val, filho de Alfredo Ribeiro do Val.
9. Pedro Thomaz Rodrigues, filho de Joaquim Thomaz Rodrigues.

Classe de 1900

1. Alipio Pinheiro, filho de Francisco Xavier Pinheiro.
2. Antonio de Almeida Silva, filho de Rodrigo de Almeida Silva.
3. Antonio Caetano de Oliveira Filho, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
4. Belmiro A. Lopes, filho de José Lossio.
5. Bento Serzedello, filho de Bento Serzedello.
6. Edgard Mello Carvalho, filho de Manoel dos Reis Carvalho.
7. Edmundo Magalhães da Silva, filho de João Magalhães da Silva.
8. Felippe Joaquim de Freitas, filho de Felippe Joaquim de Freitas.
9. Francisco de Paula Fiuza Lima, filho de João Alfredo Fiuza Lima.
10. Gabriel Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
11. Herminio de Freitas, filho de José Severino de Freitas.
12. Jacy Alvaro Gentil da Rosa, filho de Gentil da Rosa.
13. João Aleixo da Motta, filho de Aleixo da Motta Pereira.
14. Joaquim Callado Mello, filho de Rogaciano Callado Mello.
15. Joaquim Ferreira Filho, filho de Joaquim Ferreira Sobrinho.
16. José Esteves, filho de Augusto M. Esteves.
17. Luiz Eudson, filho de Marcos da Silva Eudson.
18. Mario Francisco Barbastefano, filho de Francisco Barbastefano.
19. Mario Simões de Castro, filho de Luiz Simões de Castro.
20. Olhon de Araujo Maia, filho de Julio Maia.
21. Pedro João dos Santos, filho de João dos Santos.
22. Pedro de Souza Gomes, filho de Joaquim de Souza Gomes.
23. Walter Prestes, filho de Joaquim F. Prestes.

Classe de 1899

1. Antonio Villaça, filho de Antonio P. Villaça.
2. Domingos José de Carvalho, filho de Francisca Maria da Annunciação.
3. Edmundo Alves Costa, filho de Belmiro Alves Costa.
4. Joaquim Silveira Pimentel, filho de Antonio da Silveira Pimentel.
5. José Ayres, filho de Alfredo José Ayres.
6. Luiz Cardinelli, filho de José Cardinelli.
7. Luiz Camello, filho de Antonio Camello.
8. Luiz dos Santos Lemos, filho de João dos Santos Lemos.
9. Miguel Archanjo do Nascimento, filho de Guido Manoel do Nascimento.
10. Sebastião Paula Barbosa, filho de Emilio P. Barbosa.
11. Sylvio Lamberty, filho de Luiz Lamberty.
12. Waldemar Pereira da Costa, filho de Manoel Teixeira da Costa.

Classe de 1898

1. Aloysio Billencourt Calasans Santos, filho de João Antonio dos Santos.
2. Antonio Oliveira da Rocha, filho de Antonio Domingos Rocha.
3. Avelino Ribeiro Gonçalves, filho de Joaquim Ribeiro Gonçalves.
4. Francisco Alves da Silva, filho de Felix Paula da Silva.
5. Jorge Dias dos Reis, filho de João Albino Dias dos Reis.
6. Luiz Conrado, filho de Vicente Conrado.
7. Manoel Pacheco da Costa, filho de Manoel Pacheco da Costa.
8. Manoel Rodrigues da Silva, filho de Abel Rodrigues da Silva.
9. Mario Ravezzini, filho de José Ravezzini.
10. Mario Xavier de Oliveira, filho de Januario A. da Silva.
11. Nestor Leite Guimarães, filho de Manoel P. Leite Guimarães.
12. Quintino José dos Santos, filho de Quintino José dos Santos.
13. Rodolpho Antonio Machado, filho de Herminio Antonio Machado.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá. Villa Proletaria Marechal Hermes, 26 de março de 1928. — Major *Heron Keller Delgado*, na ausencia do presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO, COPACABANA

Séde na agencia da Prefeitura, á praça Serzedello Corrêa n. 23

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de accôrdo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, de 19 a 24 de março do corrente anno.

Semana de 19 a 24 do corrente mez:

Classe de 1906

Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.

Classe de 1889

Orlando Pimenta Bueno.
João da Silva Jesus.
Annibal Xavier.
Alfredo Rebello Nunes.

Classe de 1888

Polybio de Mattos Ferreira.
Manoel de Sá.
Gustavo Barrose.
Martinho da Rocha Junior.
Oswaldo Joppert da Silva.
Alberto José Migueis.

Classe de 1887

Waldemar de Carvalho Motta.
Custodio Barbosa de Lyra.
José de Sá Roiz.
Eurico Rainha.

Classe de 1886

Francisco Moneró.
Washington Ferreira de Carvalho.
Edgard de Souza.
Nestor Martins da Rocha.

Classe de 1885

José Paranhos Fontenelle.
Americo Rodrigues.
Armando Leite Nogueira.
Sylvio Lazary.
Nestor Teixeira da Silva.
Gabriel Damasceno.

Carlos Robillar de Marigny.
Belmiro Valverde.
Carlos Fernando Cardoso.

Capital Federal, 26 de março de 1928. — Dr. *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO — ENGENHO NOVO

Relação nominal dos cidadãos alistados na classe de 1906, durante a semana finda, de 19 a 24 do corrente

Accacio dos Santos Loureiro, filho de Accacio dos Santos Loureiro.
Adailton Fernandes Pereira, filho de Manoel da Costa Pereira e de Maria Rodrigues Pereira.
Adhemar Gonçalves Ferreira, filho de Arthur Gonçalves Ferreira e de Arlinda Gonçalves Salgado.
Adolvrano Pinheiro.
Adriano Barbosa Pinto, filho de David Barbosa Pinto e de Dagmar Barbosa Pinto.
Affonso Pinheiro, filho de Justino Pinheiro e de Maria Pinheiro.
Albertino Anthero de Castilho, filho de Anthero Castilho e de Carolina Castilho.
Alcebiades Legey Silva, filho de Francisco Lopes de Assis Silva.
Aldo Baldissara, filho de Alberto Baldissara.
Altevir Moreira, filho de João Antonio Moreira e de Maria Augusta Moreira.
Alvaro de Azevedo Santos, filho de Alberto Carlos dos Santos.
Antonio C. A. Pimenta, filho de Raul C. A. Pimenta e de Antonia C. A. Pimenta.
Antonio Mayer, filho de Francisco Meyer.
Antonio dos Santos.
Antonio dos Santos Oliveira, filho de Manoel dos Santos Oliveira Junior.
Antonio, filho de Antonio Nunes Lemos e de Clotilde de Azevedo Lemos.
Apparicio, filho de Francisco Fernandes Ennes Sobrinho e de Amelia Prates Ennes.
Arlindo A. de Araujo, filho de Cleo Antunes de Araujo.
Armando Manes, filho de Francisco Manes.
Arthur Figueiredo.
Carlos dos Santos, filho de Anna Maria dos Santos.
Castor Victorino Coelho, filho de Arthur Victorino Coelho e de Rosalina Fonseca Coelho.
Emilio Del Corso, filho de Pedro Del Corso e de Sylvia Del Corso.
Francisco Acciolida Veiga Cabral, filho de Victor da Veiga Cabral e de Maria José Acciolida Veiga Cabral.
Francisco Domiciano Alves, filho de Antonio Alves Pereira.
Henoek Japhita Medeiros Muniz, filho de Lourenço de Medeiros Muniz.
Irineu Cruz, filho de Antonio José da Cruz e de Elvira Augusta da Cruz.
Isontino Gloria de Souza Pinto, filho de Eugenio de Souza Pinto.
Jayme Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves.
João Carpintero Pinheiro, filho de André Dias Pinheiro e de Carolina Carpintero Pinheiro.
José Francisco Moreira, filho de João Francisco Moreira.
José Maria Teixeira, filho de Felippe Maria Teixeira (Dr.).
Julio de Araujo Barbosa, filho de Raul de Castro Barbosa.
Leonel Leal Sias, filho de Euzebio Alegandro Sias.
Moacyr Queiroz de Sá, filho de Guilherme da Silva Sá.
Nelson da Silva, filho de Rufino Pinto da Silva.
Neutel Bastos, filho de Alfredo L. S. Bastos e de Julia A. Bastos.
Orlandino Soares, filho de A. Nareiso Soares.
Oswaldo Pinto de Moraes, filho de João Pinto de Moraes.
Pedro Affonso Henrique, filho de João Henrique.
Pedro da Costa Vianna, filho de Antonio José da Costa Vianna.
Pollux Victorino Coelho, filho de Arthur Victorino Coelho e de Rosalina Fonseca Coelho.
Sylvio de Moraes, filho de Felippe Avelino de Moraes.
Sylvio Tharcio de Castro Menezes, filho de João de Deus Ferreira de Menezes.
Vicente Paulo de Almeida, filho de Antonio Martins de Almeida e de Sabina Maria de Almeida.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — Dr. *Armando Duval Aguiar de Castro*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO (CAMPO GRANDE)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, do dia 15 de fevereiro a 15 de março do corrente anno:

Classe de 1907

1. Annibal, filho de Maria Angelina da Conceição.
2. Jorge, filho de Daniel Nunes Pardal.
3. Octacilio, filho de Adelina Caetana da Silva.
4. Ary, filho de Affonso Pereira de Araujo.
5. Alexandre, filho de Luiz Ferreira Alves.
6. Pedro, filho de Victor Luiz Barbosa.
7. Pedro, filho de Leocadio Pereira da Silva.
8. Adriano, filho de Eleuterio José de Freitas.
9. Candido, filho de Pedro Gomes de Sant'Anna.

Classe de 1906

10. João, filho de Arthur Rodrigues da Silva.
11. Anizio, filho de Guilherme José Pimentel.
12. Fernando, filho de Fernando Dias Ferreira.
13. Jorge, filho de Idalina Garcia do Amaral.
14. João, filho de João Rodrigues.
15. Aglibolo, filho de Alfredo Pelxoto.
16. João, filho de João Augusto Mafa.

Classe de 1905

17. Celestino, filho de Antonio Corrêa Leite.
18. Nelson, filho de Maria Deolinda do Nascimento.
19. João, filho de Elisa Rosa da Silva.
20. Casemiro, filho de Valeriano Francisco Renovato.
21. José, filho de Antonio Vieira da Silva.
22. Daniel, filho de Manoel Francisco Góes.
23. Augusto, filho de Candido José Machado.

Classe de 1904

24. Araripe, filho de Antonio Pereira de Souza Guimarães.
25. Léo, filho de Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.
26. Francisco, filho de José Pereira de Souza.
27. Belmude, filho de Luiz Victorino do Espirito Santo.
28. Aerisio, filho de Alfredo Peixoto.
29. Amaydes, filho de Claudionor Paes Camargo.

Classe de 1903

30. Manoel, filho de Antonio da Silva e Souza.
31. Sassiano, filho de Rita Rosa da Conceição.
32. Roque, filho de Paschoal Sargiacomo.

Classe de 1902

33. Lucio, filho de Alcina Maria de Jesus.
34. Horacio, filho de Eduardo Jorge Cardoso.
35. Francisco, filho de João Joaquim do Nascimento.
36. Octavio, filho de Josephina Antunes Fontes.
37. Jorge, filho de Alfredo Lodi Batalha.
38. Alberto, filho de Euzebio Santos

Classe de 1901

39. Irineu, filho de Felizardo Oliveira Campos.

Classe de 1900

40. Avelino, filho de José Machado.
41. Cecilio, filho de Leoncio Davino Silveira.

Raphael Antonio Gil, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 21º DISTRICTO (JACAREPAGUÁ)

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana de 19 a 26 do corrente:

Classe de 1906

Dorival, filho de Rosa de Lima
Jack Francisco da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva e Virginia de Barros Silva.
Sebastião Lamma da Silveira, filho de Theophilo da Silveira e Emilia Lama da Silveira.
Root, filho de Cecilia de Macedo.

Classe de 1907

Hermenegildo, filho de Manoel Luiz da Costa e Alzira Felismina da Costa.

Angelo Imperio, filho de Luiz Imperio e Guilhermina da Piedade.

Francisco, filho de Belmiro Marques Caetano e Albertina Maria Rosa da Conceição.

Amilco, filho de Manoel José Vieira e Zulmira Rangel Vieira.

Gumercindo, filho de Francisco Telles e Leonor da Cruz.

Manoel, filho de Faustina Maria da Conceição.

José, filho de Delphino Gordiano de Almeida e Julieta Guedes de Sampaio.

Luiz, filho de Leoncio Machado e Eugenia da Cunha Machado.

Luiz, filho de Julio Salviano de Lima e Bernardina Maria de Macedo.

Floripes, filho de Arthur Flauzino da Silva e Elvira Guilhermina aa Silva.

Alcides, filho de Thomaz José da Fonseca e Henriqueta Baptista de Souza.

Eugenio, filho de Pedro Gordiano de Almeida e Margarida de Mattos Almeida.

Braz, filho de Alfredo da Cruz Oliveira e Luzia Thomazia de Alvarenga.

Pedro, filho de Maria Isabel da Conceição.

João, filho de Francisco David Anastacio e Maria Francisca de Aguiar.

Pedro, filho de Manoel Figueira de Ornellas e Elydia Figueira de Ornellas.

Ignacio José Martins, filho de Manoel José Martins e Carmen Alberta Martins.

José, filho de Antonio Miguel e Cora Maria da Conceição.

Lauro Augusto, filho de Angelo Augusto e Anna de Jesus.

Waldemar, filho de Balthazar Floriano de Campos e Elina Maria da Conceição.

Jelegasme, filho de João Machado Teixeira e Maria Alves Teixeira.

Alcides, filho de Balbino José Guedes e Lina Maria de Jesus.

Anoswaldo, filho de João Quintiliano da Costa e Mafalda Maria da Conceição.

Fabio, filho de Emilia Maria da Silva.

Josué, filho de Leopoldino da Silveira Caruncho e Maria Salles Caruncho.

Francisco, filho de Francisco Linhares Jacyntho e Virginia de Souza.

Corsino, filho de Izidro Olympio Nogueira e Amancia Olaria Nogueira.

Lauro, filho de Antonio dos Passos Ferreira e Maria dos Passos Ferreira.

Aurino, filho de Euzebia de Sant'Anna.

João, filho de Joanna Maria da Conceição.

Dorval, filho de Gregorio Barbosa de Oliveira e Maria Camilla Vieira.

Vicente, filho de Isabel Maria da Conceição.

Ruben, filho de Maria Joaquim dos Santos.

Sebastião, filho de Chrispin Feliciano e Cecilia de Almeida.

Norival, filho de Antonio Gonçalves Pereira e Carolina Barbosa Pereira.

Arnaldo, filho de Idalina Maria do Paraizo.

Waldemar, filho de Geraldo Augusto e Capitulina Martinha.

João, filho de Elias Corrêa de de Castro e Felismina Elizia Corrêa.

Fernando, filho de Antenor da Silveira Sampaio e Anna Rosa Franqueira Sampaio.

Salvador, filho de Angelo Paz e Maria Francisca Perrota.

Jacarépaguá, 24 de março de 1928. — *José Fernandes Bolin Junior*. — *George Mee*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11° DISTRICTO (GAMBÔA)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 19 a 24 do corrente mez, e que, de accôrdo com o art. 68 do R. S. M., foi affixada á porta do quartel de Bombeiros, estação Maritima, á avenida Rodrigues Alves, onde tem séde esta junta:

Classe de 1884

Anisio Telles de Oliveira Campos.

Classe de 1885

Adelino Lima.

Classe de 1886

Francisco Ferreira Junior.

Classe de 1887

José Jesus.
João Gonçalves Pereira.
Cesario Barbosa Camargo.
Antonio S. da Silva.

Classe de 1889

Sylla Alves Penna.

Classe de 1890

Julio Mondany.

Classe de 1891

Raymundo Romualdo.
Benedicto Furriel.
Aurelio Raposo.
Annibal Leal Pacheco.
Adolpho Manoel Mendonça.

Classe de 1892

Themotheo de Oliveira.
Rodolpho Leão.
José da Silva Braga.

Classe de 1893

Theotonio Amancio da Cruz.
José Maria Ruiz.
Gastão de Faria.
Diopalino de Souza Lima.
Antenor Pereira de Castro.
Alfredo Francisco.

Classe de 1894

Silverio Nunes Ramos.
Severino G. de Araujo.
Pedro Amorim.
Juvenal da Silva.
Arnaldo Raymundo de Souza.

Classe de 1895

Pedro Cavalcanti de Albuquerque.
Octavio Gentil.
Francellino Ferreira.

Classe de 1896

Procopio Medeiros.
Octavio Alves da Silva.
José Vicente Rumbreba.
Carlos A. S. Falcão.
Alipio Joaquim Trindade.

Classe de 1897

Waldemar Candido Sacramento.
Luiz Francisco de Lima.
José Pinho Paraizo.
Francisco Xavier Rabello.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Ezequiel de Oliveira Amorim.

Classe de 1898

Severino Teixeira.
Octacilio Rodrigues dos Santos.
Newton da Costa Silveira.
José Fernandes Peres.
João Vieira da Trindade.
Arthur José de Moura.

Classe de 1899

Sebastião Soares Teixeira.
João Farinelli.
José Alves Ribeiro.
João Souzor.
João Francisco Sant'Anna.
Homero de Avelar Medeiros.
Francisco Nascimento.
Abdionack Barbosa da Fonseca.

Classe de 1900

Raul Pinto Lisbôa
Manoel Silvestre de Mello.
Luiz Gomes Torres.
Julio Gonzaga.
Julio Gomes da Silva.
Herculano Verginio dos Santos.
Francisco Paula Ribeiro.
Euclydes Teixeira Guimarães.
Ernani Baptista.
Benjamin Araujo Machado.
Ademar da Costa Oliveira.
Antonio Pedro.

Classe de 1901

Roberto de Souza.
Reginaldo Rodrigues Quintana.
Octaviano Lima.
Luiz de Franca Campello.
Luciano Carvalho.
João Rodrigues da Silva.
Humberto Donato.
Francisco Gouvêa de Aguiar.
Eurico Marquez.

Classe de 1902

Rubem Pinto da Silva.
Manoel Geraldo.
Manoel Pinto Lobão.
Manoel Vianna dos Santos.
João Lopes de Souza.
João Simplicio Albuquerque.
Antonio Pereira da Silva.
Arlindo Ferreira da Costa.

Classe de 1903

Nemezio Santa Rosa.
Maximino José Mello.
Lino Antonio de Souza.
José Machado Rodrigues.
João Francisco Dias.
Francisco Antonio de Souza.
Carlos Dantas de Azevedo Leite.

Classe de 1904

Nelson Mendes do Nascimento.
Canuto Roque Regis.
Claudionor Francisco Vieira.
Arnaldo de Almeida.
Arestol de Almeida.
Antonio Santoro.
Antonio Pereira da Silva

Classe de 1907

Saturnino de Oliveira.
Luiz Pereira da Silva.
Henrique Lima.
Jorge Saltarelli.
Enedino de Carvalho.
Alberto Soares Ribeiro.

Capital Federal, 26 de março de 1928. — *José Baptista Magalhães*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 1º DISTRICTO — CANDELARIA

Relação nominal dos alistados por este districto, durante a semana de 19 a 24 do corrente:

Walter, filho de Eduardo Santos — 1903 — Lista n. 116. Rua 1º de Março n. 14.

Adolpho, filho de Lindolpho Caetano — 1898 — Lista n. 116. Rua 1º de Março numero 14.

Junta de Alistamento Militar do 1º districto, Candelaria, em 24 de março de 1928. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. — Visto. Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRICTO — REALENGO

Relação dos cidadãos alistados na semana proxima finda

1. Godofredo de Souza Aguiar Junior, filho de Godofredo de S. Aguiar, 1900.
2. Raulino dos Santos, filho de Silvino dos Santos e Maria Luiza de Freitas, 1909.
3. Juventino C. Mello, filho de José Corrêa Mello e Amelia Araujo Lima, 1901.
4. Agostinho Monsores, filho de Saturnino F. Monsores e Bertholina Duarte, 1902.
5. Ezio Ladeira, filho de Antonio Ladeira e Maria Monteiro, 1902.
6. Hermes Francisca Hyppolito e Alexandrina A. Fonseca, 1902.
7. Herminio Gomes Fernandes, filho de Camillo Gomes, 1902.
8. Jorge Jacintho Araujo, filho de Mariana Araujo, 1903.
9. Mario Oliveira, filho de Manoel Oliveira, 1903.
10. Modesto José Alves, filho de Line José Alves, 1903.
11. Octavio Rodrigues, filho de José Rodrigues e Benedicta Rodrigues Maciel, 1903.
12. Raymundo R. Araujo, filho de Fortunato R. Araujo, 1903.
13. Sebastião Camargo, filho de José Camargo e Rufina Camargo, 1903.
14. Antonio A. Cardozo, filho de Juvenal Antonio Cardozo e Victalina A. Conceição, 1904.
15. Antonio Curvello, filho de Curvello e Maria R. Conceição, 1904.
16. Aristides Ferreira, filho de João Ferreira e Izaura Lages, 1904.
17. João Mendonça, filho de João Pachede Mendonça e Maria Medeiros Mendonça, 1904.
18. Juvenal F. Araujo, filho de José Ferreira Araujo e Maria B. Araujo, 1904.
19. Heleaquim F. Silveira, filho de Antonio Tavares e Ismenia Silveira, 1905.
20. João Ladeira, filho de Antonio Ladeira e Maria Monteiro, 1905.
21. João Macedo Feliciano, filho de Francisco Mendes e Julia Conceição, 1905.
22. João Soares Silva, filho de José Soares Silva, 1905.
23. José Bartholomeu, filho de Esther Guicedo, 1905.
24. José Cortez, filho de Roque Cortez e Emilia Ribeiro, 1905.
25. Luiz Souza Torres, filho de Anabio Souza Torres, 1905.
26. Miguel P. Andrade, filho de Lysandra P. Andrade e Mario P. Andrade, 1905.
27. Sebastião Mendel, filho de Sebastião J. Corrêa e Angela C. Mendes, 1905.
28. Seraphim Gomes Fernandes, filho de Camillo Gomes, 1905.
29. Alfredo Francisco de Oliveira, filho de Nestor Francisco de Oliveira, 1906.
30. Antonio, filho de Emygdio N. Lima e Almerinda de Paiva Guedes, 1906.
31. Eerlassio Launeau Junior, filho de Emilacio Antonio Launeau, 1906.
32. João Baptista Alves, filho de Procopio Santos Coutinho e Izaura Cardozo, 1906.
33. José Diniz Bindo, filho de Manoel Bindo e Maria C. Paiva, 1906.
34. José Ferreira, filho de Marcos Gomes e Angelina Ambrozio, 1906.
35. José Soares de Souza, filho de Polycarpo Bacellar de Araujo e C. C. de Souza, 1906.
36. Pedro Francisco Coelho, filho de João José Coelho e Anna Gomes Coelho, 1906.
37. Podgi Almeida, filho de Porfirio J. Almeida e Manoela Pinheiro Almeida, 1906.
38. Arlindo Ferraz, filho de Bernardino Ferraz e Custodia da Conceição, 1906.
39. Rosino Barbosa, filho de Manoel Barbosa, 1906.
40. Victorino Barbosa, filho de Silvino Bolisio e Rosa Machado, 1907.

Junta do 28º districto, Realengo, em 22 de março de 1928. — *Honorio dos Santos Pimentel Filho*, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO (SACRAMENTO)

Raul Capello Barrozo Junior, presidente da Junta de A. Militar, do 3º districto etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que de accordo com o artigo 68, do R. S. Militar, foram alistados por esta Junta, durante a semana de 6 á 11 de fevereiro, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1906

66 Octavio, filho de Frederico C. Silva.
67 Oswaldo, filho de Eduardo de S. Camargo.
68 Quitino, filho de Quitino Valença de Mello.
69 Roberto, filho de Julio Rosa.
70 Rubens, filho de José Rdrigues Madeira.
71 Ruben, filho de João Amadeu de Araujo.
72 Renato, filho do Dr. Lincoln de Araujo.
73 Raul, filho de Alfredo B. Nascoucellos.
74 Salomão, filho de Joseph Luisia.
75 Sylvio, filho de Gastão Ferreira Baptista.
76 Sylverio, filho de Silverio Antonio J. de Souza.
77 Sylvio, filho de Silvino O. Mattos.
78 Seraphim, filho de Manoel José de Mattos.
79 Thomaz, filho de Maria Bragança M. S. Barreto.
80 Tufik, filho de Jorge Barbur.
81 Tufic, filho de Elias Pedro.
82 Vicente, filho de Fellipe A. Gonzaly.

Classe de 1907

1 Arthur, filho de Arthur Dias de Paiva.
2 Abdeu, filho de Buscala Simão Romano.
3 Alberto, filho de Jono Maria Puchen.
4 Arthuro, filho de Carlos Gonçalves Martins.
5 Arthur, filho de Arthur Fernandes de Mello.
6 Antonio, filho de Antonio Joaquim R. Pereira.
7 Ademar, filho de Francisco de Síqueira.
8 Annibal, filho de Francisco Moure.
9 Anchises, filho de Perotero Carlos de Toledo.
10 Americo, filho de Panteleão Landisa.
11 Alberto, filho de Nassi Melheu Ascar.
12 Adriano, filho de João Cerqueira.
13 Adão, filho de Enéas Ollaviani.
14 Antonio, filho de Canuto Fagundes Souza.
15 Admar, filho de Augusto Pinto de Paiva.
16 Armando Themistocle Signoretti.
17 Arlindo, filho de Francisco Duarte Figueiredo.
18 Antonio, filho de Raymundo Ferreira Polonia.
19 Alvaro, filho de José Augusto Bastos.
20 Armando, filho de Virginia Monteiro.
21 Augusto Lopes da Silva.
22 Antenor, filho de Fernando M. Gonçalves.
23. Antonio, filho de Paschoal Saboia.
24. Benjamin, filho de Manoel Quintella.
25. Claudemiro, filho de Glaudino J. de Mattos.
26. Cecil, filho de Raul Pinto de Magalhães.
27. Carlos, filho de Manoel dos Santos Cravo.
28. Clerys, filho de Luiz Soares da S. Ramos.
29. Caramurú, filho de Alfredo d'Avila.
30. Domingos, filho de Manoel J. de Medeiros.
31. Edgar, filho de Washington B. Monteiro.
32. Emilio, filho de Jelab Fijau.
33. Emygdio, filho de João Antonio Rocha.
34. Eduardo, filho de Eduardo J. Fonseca.
35. Eça, filho de Manoel Duarte Vieira.
36. Ernesto Tacito, filho de Ernesto Campello.
37. Felippe, filho de Felix Bizerra.
38. Fernando, filho de Antonio T. Ferreira.

39. Francisco, filho de Francisco Fernandes Junior.
40. Faud, filho de Ibrahim T. Faisal.
41. Guilherme, filho de Guilherme Ashtou.
42. Gladston, filho de Norival A. Guimarães.
43. Gaspar, filho de Antonio da Silva Martinho.
44. Querino, filho de Constantino Michele.
45. Henrique, filho de José Paes de Souza.
46. Hildegardo, filho de Fernando L. Travassos.
47. Henrique, filho de Placido Tribuzzi.
48. Henrique, filho de Severino da Silva Peirador.
49. Izaltino, filho de Felix Candido da Silva.
50. Iberê, filho de Emilio Pinto Martins.
51. José, filho de Leonidas F. Campello.
52. José, filho de Manoel Martins das Neves.
53. José, filho de Emilio Rosa Martins.
54. José, filho de Antonio Joaquim D. Vaz.
55. João, filho de Manoel D'Azevedo.
56. José, filho de Antonio Pinto G. do Carmo.
57. João, filho de Celestina Nogueira.
58. Jayme, filho de Manoel Marques Carneiro.
59. João, filho de João Carlos Mury.
60. José, filho de José da Costa Azevedo.
61. Jorge, filho de Nicanor Rodrigues Oliveira.
62. José, filho de Antonio Marques Pinto.
63. João, filho de Andréa Lelaro.
64. José, filho de José Almeida C. Lima.
65. José Joaquim, filho de Leonor de Lima.
66. Juvenal, filho de Antonio dos S. Banagosa.
67. José, filho de José Leandro Cardoso.
68. João, filho de Esperidião Samati.
69. Jovenil, filho de José Jovito Marinho.
70. José, filho de Oscar da Cunha Alves Muniz.

Junta do 3º Districto — Sacramento, Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1928. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario.

Segundo Batalhão de Engenharia

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. 1º tenente, presidente da commissão de Rancho, e de accôrdo com a autorização contida no aviso do Sr. ministro da Guerra, n. 9, de 14 de janeiro do corrente anno, faço publico que se acha aberta nesta companhia, concurrencia administrativa permanente, na conformidade do artigo 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade Publica, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para fornecimento de alimentação preparada ás praças e officiaes da companhia, durante o corrente anno de 1928.

Condições

Primeira — A inscripção far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

Segunda — As propostas serão feitas em 3 vias, em folha preta, manuscriptas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de rações preparadas, para as praças (completas e separadamente preço de cada refeição), almoços para officiaes e dietas para enfermaria.

Terceira — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de suas idoneidades, até ás 15 horas do dia 11 do proximo mez de abril, em original ou publica fórma, seus contractos sociaes, desde que tenham socios, e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado seis mezes antes da publicação do presente edital, o qual deverá ser, no minimo, correspondente á quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000), além da carta de negociante matriculado na referida junta e, bem assim, os ultimos talões originaes de impostos municipaes, estaduaes e federaes, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

Quarta — Lavrar-se-ha, opportunamente, na secretaria do serviço de aprovisionamento desta companhia, o respectivo termo de inscripção.

Os preços fornecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que, de alterações, communicadas em requerimentos, só se tornarão effectivas, após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Quinta — Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se ao fornecimento, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle todos os prejuizos e gastos que acarrete a sua recusa.

Sexta — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. 1º tenente presidente da Commissão de Rancho da companhia, e assistida pelos Srs. commandante da mesma e representante do Serviço de Intendencia da 2ª Região Militar, ás 13 horas do dia 15 de abril vindouro.

Setima — Todos os artigos a serem empregados serão de primeira qualidade, examinados préviamente pela commissão de Rancho, sujeitando-se o fornecedor aos horarios regulamentares e mais, a acompanhar a companhia em marchas, acampamentos e manobras, correndo por conta do mesmo fornecedor todas as despezas com pessoal e material, fornecendo a companhia as viaturas regulamentares para transporte do material e generos, obrigando-se ainda o fornecedor a conservar em perfeito asseio as dependencias do rancho das praças e refeitorio dos officiaes, fazendo os necessarios concertos e reparações, não podendo, em absoluto, modificar, por qualquer modo, as disposições das mesmas dependencias, sem prévia autorização das autoridades competentes, responsabilizando-se ainda pelos actos praticados pelos seus empregados.

Oitava — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Nona — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

Decima — As contas serão apresentadas á thesouraria, até o dia 10 de cada mez, incorrendo na multa de cem mil réis (100$000), descontada do fornecimento, o contractante que não o fizer.

Decima primeira — Na secretaria da Commissão do Rancho, quartel da Companhia de Transmissões do 2º Batalhão de Engenharia, em Quitaúna, Estrada de Ferro Sorocabana, serão prestadas outras informações que se tornarem necessarias.

Quartel em Quitaúna, 22 de março de 1928. — *Benedicto Andrade*, 2º tenente contador, secretario da Commissão do Rancho.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. commandante interino, presidente do Conselho Administrativo deste grupo, faço publico aos interessados, que no dia 4 de abril vindouro, ás 9 horas, realizar-se-ha neste quartel, á avenida Bartholomeu de Gusmão, a venda em hasta publica de 12 (doze) cavallos imprestaveis para o serviço do Exercito, conforme autorização da Directoria de Remonta e respectivo termo de avaliação.

Quartel em São Christovão, 21 de março de 1928. — *João Fragoso Coimbra*, 1º tenente contador, almoxarife.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Candidatos á matricula — Deverão comparecer, hoje, 27 do corrente, ás 9 horas, acompanhados de seus paes ou responsaveis, os seguintes candidatos á matricula:

1ª turma (A's 9 horas) — Mario da Silva Miranda, Geraldo da Cruz Ribeiro, Milton Pereira Monteiro, Ambrozio Godofredo de Campos Góes, Nelson Alves Portilho, Alzir Bandeira de Queiroz, Abelardo Scares da Silva, Osmar Pereira Guimarães, Wilson de Sampaio Menezes, Alberto Bandeira de Queiroz, Arlindo Manzo Brandão, Braz Teixeira Filho, Ernani Ayrosa da Silva, Amaury Marcello, Erasmo da Silva Santos, Glaucos Calvet Cajaty, Ney de Freitas, Geraldo Alvarenga Navarro, Gustavo Maia, Hugo Soares Berford, Edmundo Pujol, Helio Ribeiro Berford, Arnaldo Greenhalgh Lins e Wilson da Rosa Osorio.

2ª turma (A's 13 horas) — Moacyr de Paula e Silva, Hernandes Maia, Ruy Alves de Moraes, José Carlos Reginato, Luiz Henrique Borges Fortes, Orlando Masó, Ajax de Avellar e Silva, José Monassa, Luiz Augusto Falcão da Frota, Jayr Carneiro Toscano de Brito, Joel Mendes, Valdir Moreira Sampaio, Eneu Garcez dos Reis, Eysler Ribeiro Mosso, Alcyr Sadocek de Freitas, Dalmo de Almeida Teixeira, João Baptista de Paiva (Nêiva, Edgard Dias de Moura Junior, Jonar da Fonseca Walker Antonio

Barbosa Jacques, João Baptista Pereira da Silva, Alberto Cardoso, Milton Senna, Mario de Andrade, e Roberto Brandão Mascarenhas de Moraes.

Deverão comparecer, amanhã, 28 do corrente, ás 9 horas, acompanhados de seus paes ou responsaveis, os seguintes candidatos á matricula:

1ª turma (A's 9 horas) — Mario Gusmão Leal da Silva, Vasco Antonio Lima, Renato Linhares da Fonseca, Alberto Braga, Augusto Cesar Pereira, Humberto de Menezes, Julio Cesar Furtado, Durvalino Junqueira Pimentel, João Luiz Castro e Silva, Fernando d'Albuquerque, Humberto Altamiro Lopes Conrado, João Cabral Huguet, Sebastião José de Almeida, Jayme Navarro Escobar, José Lopes Pereira do Lago, Djenal Tavares Queiroz, Evaldo Machado dos Santos, Alberto Jorge Farah, Adalberto Martins Cajaty, Hamilton Brasil de Carvalho, Jayme de Paiva Bello, Delio Jardim de Mattos, Gil Carlos de Cerqueira Pinto, Eduardo Jorge Farah e Roberto Ferreira Teixeira de Freitas.

2ª turma (A's 13 horas) — Cid Silverio Pacheco, Zanio Mario Fróes da Cruz, Heleno de Barros Nunes, Sylaesio de Sant'Anna Reis, João de Alvarenga Souto Mayor, Joaquim Egydio Reginato, Rozeny Leite do Amaral Coutinho, Octavio de Castro, Pedro Celestino da Silva Pereira, Adolpho Hollanda Cunha Filho, Walter Fernandes de Vasconcellos, Juarez Paes Pinto, Arthur Grecuhalgh Lins, Eduardo Simões, Antonio Barbosa de Vasconcellos, José Calazans Brandão da Silva, Zenith Quaresma, Aguinaldo de Queiroz Sayão, Moacyr Machado, João Alipio de Almeida Serra, Washington Cavalcanti de Albuquerque, Wilson Oliveira Sant'Anna, Carlos Hess de Mello, Claudio Cardoso e Gil Moss Simões dos Reis. Em 27 de março de 1928. — *João Alves de Moura*, secretario, interino.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O MATERIAL ABAIXO DISCRIMINADO DURANTE O CORRENTE ANNO

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos que se tornam necessarios durante o corrente anno, convido, de ordem do Exmo. Sr. general director e presidente do conselho de administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se, a apresentarem até as 14 horas do dia 2 de abril proximo vindouro, requerimento dirigido ao mesmo Sr. general director, acompanhado dos documentos de idoneidade, o que se torna desnecessario para os fornecedores já inscriptos neste Arsenal em dezembro ultimo.

A concurrencia obedecerá as condições publicadas no *Diario Official*, de 4 de dezembro de 1927, pagina n. 25.658, sendo designado o dia 4 de abril proximo, ás 13 horas, para a abertura das propostas, em reunião do conselho administrativo.

Relação do material necessario para o consumo deste Arsenal, durante o anno de 1928, devendo ser todo de 1ª qualidade e obedecendo ás condições constantes dos cadernos de encargos e aos modelos existentes no estabelecimento, a saber:

GRUPO I

Ferragens e artigos do mesmo rame

Especificação — Unidade

Arame de aço polido para molas, para ser empregado em peças de material de artilharia Krupp, nas seguintes espessuras: 1-1, 2-1, 3-1, 5-1, 6-1, 7-2, 0-2, 1-2, 3-2, 5-2, 3-3, 0-3, 3-3 4-3, 5 e 4, 1 m|m, kilo.

Copos de aluminio para agua, communs, um.

Corrente de transmissão com passo de 5|8", largura de 5|8", diametro do rolo 10,2 m|m (n. 41.853 cat. Mestre & Blatgé), metro.

Esmeril em pó carborundum n. 1 ½, 2 e 2 ½, kilo.

Liquido Duco n. 7 para polir, gallão.

Liquido Thinner para pintura com pistola (lata de 5 gallões), lata.

Niveis de vidro que deverão ser collocados em tubos de ferro cuja amostra se encontra á disposição dos interessados no escriptorio do Grupo de Administração, um.

Pinceis de cabello de martha com 1" de ramma, iguaes á amostra no escriptorio do Grupo de Administração, um.

Pomada Duco n. 2, para polir, lata.

Tela de arame para guarda comidas, de 60 c|m de largura, igual á amostra no G. A., metro.

Tinta Lacqueret de côr de nogueira, kilo.

Seccante Castello, kilo.

Oleo de linhaça nacional de 1ª qualidade, kilo.

Valvula de graduação para gaz acetyleno, completa, com os manometros, uma.

GRUPO II

Accessorios para automoveis

Bateria Ford, completa, uma.

Bateria de accumuladores electricos de 12 volts por 90 a 120 ampères, completa, uma.

Bobinas Ford, uma.

Botão de chamada para bozina, completo, um.

Caixa para bobinas Ford, uma.

Caixa de escapulas pequenas para fio n. 14, uma.

Caixa-bloco com cinco interruptores de pressão com espelho para automovel, completa, uma.

Chicote para o distribuidor, Ford, um.

Engrenagem para o arranco do motor n. 4.450, typo antigo, 4 cylindros, Lancia, uma.

Fio isolado, duplo, n. 16 com encapamento metallico, para automovel, metro.

Lampada Fiel para taboleiro, completa, uma.

Lampada bayoneta de 50 velas, 12 volts, 2 polos, uma.

Lampada bayoneta de 6 a 8 velas, 12 volts, 2 polos, uma.

Motor-gerador de corrente, adaptavel a motor de explosão de 30 H. P. para 12 volts, completo com desjunctor, amperimetro e pedal, um.

Supportes com tomadas, bayoneta de 2 polos para pharóes, um.

GRUPO IV

Couros e artigos para correiaria e sellaria

Anilina de côres para agua, kilo.

Anilina de côres para alcool, kilo.

Botões rapidos ns. 10, 11 e 12, caixa.

Chita ordinaria, metro.

Feltro em lençol, branco e creme, qualquer espessura, kilo.

Flanella verde e branca, iguaes á amostra no G. A., metro.

Meia lona branca trançada, igual á amostra no G. A., metro.

Palha de centeio para enchimento, kilo.

GRUPO V

Material para elec.

Aquecedores industriaes de immersão de 3 kilowates, 220 volts, typo General Electric, um.

Armações, typo Invanhoe A. C. E., n. 5.108 X 17, para lampadas de 300 watts, com corrente de 1m,50 de comprimento, completas, uma.

Botões de chamada para campainha, de embutir, á prova de tempo, com caixa de ferro, completos, um.

Chave biphasica de inversão, base de porcellana, sem porta-fuziveis, para 5 ampères, uma.

Condensador completo, para projector de 0m,115, um.

Interruptores pendentes de metal, para 10 ampères (pêra), um.

Lampadas electricas, filamento estirado (economicas) foscas, de 25 velas, para 130 volts, uma.

Lampadas electricas, ½ watt, meio-foscas, de 50 e 100 velas, para 130 volts, uma.

Lampadas electricas, ½ watt, foscas, de 50 e 100 velas para 130 volts, uma.

Panellas electricas de derreter colla com capacidade para ¼ de gallão e ½ gallão, uma.

Pendentes metallicos com corrente de 1 metro com globo de vidro fantasia, completos, um.

Pendentes metallicos de tubo, com 1 metro de comprimento, com globo de vidro fantasia, completo, um.

Pedra marmore com 385 X 410 X 32 m|m, para quadro, com furos e canaes, de accôrdo com a amostra e desenho, existentes no G. A., uma.

Plafoniers singelos para uma luz, com globos, completos, um.

Plafoniers para duas luzes, tamanho regular, com globos, completos, um.

Valvula Tungar Bulb (Cat. n. 195.528 da General Electric), uma.

Ventilador de haste para tecto, Marelli ou semelhante, para 120 volts, 50 cyclos, com 1m,50 de diametro, um.

Um jogo de 2 partes de cima e 2 lados para o forno electrico do Gabinete de Resistencia deste Arsenal, typo n. 54 da Electric Heating Apparatus Co., de Nova York, jogo.

Um jogo de uma peça S-2.640 e uma peça S-2.641 para o forno electrico do mesmo Gabinete, typo FB-207 Hoskins jogo.

GRUPO VI

Combustivel e lubrificantes

Briza de coke (moinha de coke), tonelada.

GRUPO VII

Artigos de expediente e de papelaria

Carimbos de borracha, de accôrdo com os modelos ns. 1, 2 e 3 no G. A., um.
Camisolas de cretone, para enfermeiro, uma.
Colchas brancas de algodão para camas de solteiro, uma.
Collecção de tintas para acquarella, em tablettes, completa, uma.
Fronhas de algodão, brancas, com 66 X 40 c|m, uma.
Godet (jogo completo), jogo.
Impressos n. 44 para a secção de preço de custo (modelo no G. A.), milheiro.
Impressos modelo n. 45 (modelo no G. A.), milheiro.
Impressos modelo n. 2 A (modelo no G. A.), milheiro.
Impressos modelo n. 18 (modelo no G. A.), milheiro.
Livros em branco, pautados, com 200 fls. numeradas, com 43 X 30 cm., um.
Livro protocollo impresso, com 200 fls., (modelo no G. A.), um.
Livros grandes impressos, para carga e descarga do G. A., encadernados em couro (modelo no G. A.), um.
Papel heliographico para reproducção de desenhos de 1 X 10 metros, peça.
Papel almasso quadriculado de dous em dous millimetros (amostra no G. A.), caderno.
Perfurador com limite Soennecken, um
Perfurador sem limite Soennecken, um.
Percevejos Lembach ns. 1, 2 e 3, caixa.
Phosphoros de páo (caixas grandes), pacote.
Impressos modelo n. 7 (modelo no G. A.), milheiro.
Rolos de borracha para machina de escrever Royal, de accôrdo com as amostras ns. 1 e 2, no G. A., um.
Sabonetes em bolas Kanitz para supportes, caixa
Talões de pedidos internos, de accôrdo com o modelo no G. A., um.
Toalhas felpudas para rosto, grandes duzia.
Toalhas felpudas para mãos, duzia.
Torcida de algodão para lamparina de alcool, metro

GRUPO VIII

Drogas e utensilios para laboratorio

Bastões de vidro de 5 e 10 m|m de diametro, um.

Observação — Os Srs. proponentes deverão declarar nas propostas, o prazo necessario para entrega do material acima.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 15 de março de 1928. — *Anastacio de Freitas*, tenente-coronel intendente secretario do Conselho de Administração.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

De ordem do Sr. coronel, presidente do Conselho de Administração, faço saber aos Srs. commerciantes interessados que, de accôrdo com o disposto no § 2º, lettra *a* do art. 738 do Regulamento de Contabilidade Publica, acha-se aberta a concurrencia permanente para fornecimento de artigos de expediente, durante o corrente anno.

Os requerimentos de inscripção de que trata o art. 758 do citado regulamento, serão recebidos até o dia 2 de abril proximo vindouro, no Gabinete da chefia deste estabelecimento, onde poderão os interessados obter quaesquer esclarecimentos de que necessitem.

Dos requerimentos deverá constar a declaração de completa submissão ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica.

As importancias dos fornecimentos, cuja despeza corre por conta da dotação subordinada ao regimen de massas, serão pagas á vista na Thesouraria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *Paulo da Cruz de Souza Franco*, capitão contador-secretario do Conselho de Administração.

Relação dos artigos a que se refere o edital supra

Almofada para carimbo Pelikan, grande, uma.
Aparador de lapis Kliniasc n. 2, um.
Barbante grosso 2/3 de rolo, um.
Barbante fino-côres, rolo, um.
Bouvard de madeira, médios, um.
Borracha Ruby n. 212, uma.
Borracha para tinta e lapis n. 210, uma.
Borracha "Labor Omnia, Venus", média, uma.
Carimbos de borracha com 3 linhas, um.
Carimbos de borracha com 5 linhas, um.
Carimbos de borracha com 6 linhas, um.
Carimbos de borracha com 7 linhas, um.
Cesta de vime para papeis, uma.
Canetas sortidas de 1ª qualidade, duzia.
Colchetes sortidos para papeis, caixa.
Colchetes Gom. Clips, caixa.
Descanço de ferro para caneta, um.
Descanço de vidro para caneta, um.
Esponjeira de vidro, uma.
Esponja de borracha, uma.
Enveloppes para officio, timbrado 24 X 12, milheiro.
Enveloppes para officio, timbrado 26 X 13, milheiro
Enveloppes saccos, timbrado 40 X 15, milheiro.
Enveloppes telegramma, timbrados, milheiro.
Enveloppes telegramma, sem timbre, milheiro.
Enveloppes communicação, timbrado, milheiro.
Fichas em papel cartolina mod. 14, milheiro.
Fita preta para machina Underwood-Pelikan, um.
Fita bi-collor para machina Royal, Pelikan, uma.
Fita bi-color para machina Remington, Pelikan, uma
Fita azul para machina Remington, Pelikan, uma.
Facas de osso para cortar papel, uma.
Gomma-arabica, liquida (vidros grandes), um.
Gomma-arabica concrecta, vidro grande, uma.
Gomma-arabica triturada, vidro grande, kilo.
Grampos para papeis sortidos, caixa.
Grampos para machina de brochar, milheiro.
Impressos mod. n. 17, milheiro.
Impressos mod. 16, milheiro.
Impressos mod. n. 28, milheiro.
Impressos mod. n. 27, milheiro.
Impressos mod. n. 24, milheiro.
Lapis preto Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.
Lapis graphite, sortidos, duzia.
Lapis bi-color Faber n. 717, duzia.
Lapis tinta Faber n. 760, duzia.
Lapis de borracha dous usos A. W. Faber, duzia.
Livro de ponto almasso com 100 folhas, com panno, um.
Livro de ponto 100 folhas almasso pautado com panno, um.
Machina de numerar de 4 rodas, uma.
Machina de numerar de 3 rodas, uma.
Memorandum timbrado 12 X 23 bloco de 100 folhas, um.
Oleo fino para machina de escrever (vidro pequeno), um.
Papel em pauta Ruby-Bond timbrado para officio em meias folhas, resma.
Papel encorpado impresso para capa de processo, milheiro.
Papel para cartas diplomata, timbrado, milheiro.
Papel para cartas 8º grande timbrado, milheiro.
Papel almasso pautado 4 kilos 1ª qualidade, resma.
Papel almasso pautado 5 kilos 1ª qualidade, resma.
Papel almasso pautado 5 kilos "Flôr de Lyz", resma.
Papel almasso pautado 6 kilos "Flôr de Lyz", resma.
Papel almasso pautado 7 kilos "Flôr de Lyz",
Papel liso para cópia Ruby Bond, resma.
Papel original cópia Ruby Bond, resma.
Papel original meio linho, Ruby-Bond, resma.
Papel para cópia de machina, Ruby-Bond, caixa.
Papel para cópia de machina original, caixa.
Papel e enveloppes para carta 50 X 50, caixa.
Papel para machina de calcular, bobinas.
Papel pardo para embrulho Krapht, folhas.
Papel hollanda pautado ou quadriculado, caderno
Papel carbono Multicopys, caixa.
Papel mata-borrão de 1ª qualidade, folhas
Papel Stancil n. 960, caixa.
apel Stancil Odeon, caixa.
Papel Stancil B. 19, caixa.
Papel absorvente inglez, caixa.
Pasta de oleado, tamanho grande, uma.
Pasta Perry com dorso de aço almasso, uma
Pennas Mallat n. 12, caixa.
Pennas Leonardt n| 516 douradas, caixa
Pennas Leonardt n. 516 aço, caixa.

Pennas Falcon n. 0,48, caixa.
Raspadeira Rodger cabo de osso, uma.
Raspadeira Rodger cabo de madeira, uma.
Talão para empenho de despeza com 100/100 folhas, um.
Talão impresso para recibo com 100/100 folhas, um.
Talão para pedidos mod. n. 22, um.
Talão mod. 26, um.
Talão de guias de sahida modelo adoptado, com 100/100 folhas, um.
Tinta azul preta Sardinha, litro.
Tinta azul preta Stephenson, litro.
Tinta azul preta Pelikan, litro.
Tinta carmim Pelikan, ⅛ de litro.
Tinta carmim Pelikan, ¼ de litro.
Tinta carmim Sardinha, ¼ de litro.
Tinta para mimiographo 767; lata.
Tinta para mimiographo Pelikan, bisnaga.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *Paulo da Cruz de Souza França*, capitão contador-secretario do Conselho d Administração.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL HERMES"

De ordem do senhor director e de accôrdo com a lei n. 4.209, de 1920, faço publico que ás 15 horas do dia 27 de abril serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal.

E' objecto desta concurrencia um terreno livre, de fórma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin, 600 de fundos. Uma parte dessa área acha-se por acabar. Essas construcções serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação, podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em enveloppe fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construcções e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na fórma abaixo:

1ª — Serão admittidos á presente concurrencia:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2°);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, do art. 4°);

c) quaesquer associações sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2° do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2ª — A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente, que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3ª — O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas bemfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, artigo 1°, lettras *a*, *b* e *c*.

4ª — A empreza contractante obriga-se a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 mezes.

5ª — Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empreza contractante submetterá á approvação desta directoria o projecto do arruamento e locação das casas, obedecendo quanto possivel ao já realizado, e bem assim ás plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6ª — O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre 2$000 e 2$500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7ª — O projecto de locação e arruamento, obedece quanto possivel ao systema usual das chamadas "cidades jardins" ahi já iniciado.

8ª — Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous immoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá accommodações para o zelador e sua familia.

9ª — No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000$000 a 5:000$000 a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional, com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÁES DO PORTO

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o decreto n. 14.813, de 1924 faço publico que, ás 13 horas do dia 27 de abril, serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição de lotes livres situados no Cáes do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas, que deverão ser entregues em enveloppe fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1.° Serão admittidos á presente concurrencia:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, art. 2°);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4°);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2°, do decreto n. 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2.° A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.° O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, art. 1°, lettras *a*, *b* e *c*, a quem se obrigar a construir casa dividida em appartamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.° Dentro do prazo de quatro mezes, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submetterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.º O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2$500 e 5$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.º Além das habitações para familias, será permittido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.º No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000$ a 5:000$, a criterio do Governo, por dia de atrazo no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. de Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Taxa de saneamento

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6º n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 30 de abril do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de saneamento dos predios novos, esgotados após á confecção dos róes de 1927 (officio n. 338, de 17 de fevereiro de 1928 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, livro supplementar.) Outrosim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima, incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Sub-directoria, 1 de março de 1928. — *Malaquias dos Santos*, subdirector interino.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 193

Pelo presente, fica intimada a firma Edouard d'Allon, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias, assignar o respectivo termo no processo que teve por base a denuncia contra a Garage Lorraine-Dietrich.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 194

Pelo presente, fica intimada a firma M. A. Borges, á rua da Saude n. 127, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de oito dias, assignar o respectivo termo no processo que teve por base a denuncia contra Angelino Simões &Comp.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 195

Pelo presente, fica intimada a firma Sociedade Anonyma Martinelli, á avenida Rio Branco ns. 106 e 108, desta cidade do Riode Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de réis 10:000$ (multa do imposto de sello), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 204, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 196

Pelo presente, fica intimada a firma Moysés & Fadul, á rua 24 de Maio numero 134, desta cidade do Rio de Janeiro, para,no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 200$, (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 839, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 197

Pelo presente, fica intimada a firma J. M. Teixeira, á avenida Amaro Cavalcanti n. 605, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200$, (multa e 46$, imposto em dobra), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 232, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 19[illegible]

Pelo presente, fica intimada a firma Pinchas Osrinberg, á rua Senador Euzebio n. 61, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 8, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 199

Pelo presente, fica intimada a firma Alfredo Sviotsky, á rua Marechal Floriano n. 211, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 303, de 1927, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 200

Pelo presente, fica intimada a firma Pedro de Carvalho Moraes, á avenida Rio Branco (*Jornal do Brasil*), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 562, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 201

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Manoel Dias Brandão, Antonio Joaquim de Vasconcellos e Carlos Pereira da Silva, ás ruas do Mattoso ns. 87 a 91, Barão de Capanema ns. 28 a 36 e Campo de São Christovão n. 122, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 586, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 202

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, local ignorado, e George Mormouton, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 34, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 203

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Maria do Carmo Taveira, Philomena Rosa Rodrigues e Antonio Alves Martins, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 33, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 204

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Antonio Manoel Fernandes da Silva, Arthur Octaviano de Alencastro e Ignacio de Alencastro Guimarães (tenente-coronel), residencias ignoradas, nesta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 38, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 205

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Candido Xavier Rebello, Maria Delphina Rebello e Tito Cesar de Carvalho Bhering, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 40, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 206

Pelo presente, fica intimada a firma Adelaide Moret de Mattos, á rua Theodoro da Silva n. 21, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 543, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 207

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Izabel da Cunha Oliveira Coutinho, José Martins da Motta e José Salgado Moreira, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 545, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 208

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Luiz Ratton Penna e José Marques da Silva, á rua da Matriz n. 28 A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 546, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 209

Pelo presente, fica intimada a firma João Rodrigues de Abreu, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 550, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 210

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Joaquim Alves Ferreira e Antonio Ferreira Lima, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 551, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 211

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Ananias Telles da Silva e Francisco Simões Diniz, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 553, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 212

Pelo presente, fica intimada a firma João Martins de Barros, á rua Alice n. 15, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 558, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 213

Pelo presente, ficam intimadas as firmas José Joaquim Cardoso Guimarães, Manoel dos Santos Simões, Rodrigo de Mesquita, Manoel A. Ferreira Tavares e Manoel Francisco Correia, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (um sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 565, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 214

Pelo presente, ficam intimadas as firmas José da Silva Ramos e Gustavo Augusto de Almeida Gama, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (um sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 566, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 215

Pelo presente, ficam intimadas as firmas José Teixeira Pires Villela, Thereza Costa Pereira Villela, Eduardo Campos Savroza, Antonio Vieira de Souza Fonseca, Herminia Laurinda Teixeira P.ª da Fonseca, Mathias Vieira de Souza Fonseca, Antonio José da Fonseca Moreira, Alfredo de Carvalho Silva, Luiz Francisco da Silva Junior, Manoel Velloso, padre Luiz Jabar e Dr. José Peixoto Fortuna, de residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias recolherem a importancia devida (um sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 824, de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 26 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico, que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

X. 2.574, Aderne — José Henrique, rua do Engenho Novo n. 68.

X. 2.580, Campos — Christino José de, rua S. Christovão n. 624.

X. 2.582, Campos — Manoel de, rua do Rosario n. 105, sobrado.

S. Cor. Ch. 1277, Gouvêa — Ricardo Lopes, rua da Alfandega n. 17.

C. 543, Pereira — Antonio Luiz Alves, rua S. Christovão n. 119.

S. L. Ch. 228, Pereira — Benjamim, rua dos Ourives n. 121.

B. 551, Pires — Carmen Augusta, rua Lucio de Mendonça n. 47, casa XXXVI.

T. 41, Pitfield — Sidney Welby Smith, rua Passo da Patria n. 156, Nictheroy.

B. 199, Santos — Alfredo Fernandes dos, rua Visconde de Figueiredo n. 60.

X. 843, Souza — João de, avenida Passos n. 104.

D. 1.234, Spirzi — Arthur, rua Primeiro de Março n. 88.

S. Cor. 1.421, Taylor — José Arthur, rua Itapirú n. 419 A, casa V.

S. L. Ch. 1.105, Testa — Laurinda dos Santos, rua Aristides Lobo n. 118.

X. 623, Torrentes — Mario Dias, rua General Argolo n. 28.

F. 78, Ubaid — Sultana Gorra, rua Carolina Machado n. 230.

X. 3.846, Usinas Queiroz Junior, Limitada, rua General Pedra n. 149.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 27 do corrente, conforme notificação por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928, Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serpa Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que no dia *um de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativas ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de junho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo:

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as firmas individuaes, sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$000 durante o anno proximo passado.

— São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

— Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

— Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto, que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

— Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$ a 5:000$000.

— Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

— Os tutores e curadores declararão a renda dos pupilos e curatelados.

— A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

— Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

— Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

— Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

— Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

— O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

— Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1927.

— Os funccionarios publicos que pagarem em folha a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da delegacia geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

— Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do imposto sobre a renda annexas ás delegacia fiscaes.

— Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

— Os agricultores não estão sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria, para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade, nos termos do regulamento.

— Os negociantes em firma individual, os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar, na formula do modelo n. 26, a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

— Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

— Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

— Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

— Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

— As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

— As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo numero 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1927 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, (1º de junho si fôr sociedade anonyma), quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfactoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meios dos coefficientes estabelecidos no art. 57 § 4º do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1927, optando, assim, pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

— Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

— Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a réis 6:000$ e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquella attinja a importancia superior a 6:000$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

— O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

— A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas Delegacias Fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer e as do modelo n. 26 a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

— Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

— Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

— Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo Correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

— O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

— Para os effeitos da declaração de renda a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

— Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

— Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

— A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

— As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

a) pessoalmente;
b) pelo Correio;
c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

— Os contribuintes que enviarem as declarações pelo Correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O "Diario Official" da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

— No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

— Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

— Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

— Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classes e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

— A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em conta das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

— Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

— Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

— Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela fórma indicada podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente a valor do titulo, em caso de extravio deste.

— A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

— Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma dessas repartições.

— As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes, deverão ser assignados pelas partes e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

— O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

— As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

— O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto, em prazo curto, e se não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto — Penalidades

O contribuinte no acto de fazer sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro na exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

— Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

— No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pa-

gal-o nos *guichets* da Recebedoria do Districto Federal existentes na Delegacia Geral, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

— A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação nos termos do regulamento.

— Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % cada uma.

— Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4 984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da 1ª quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois do pagamento da quota inicial.

— O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

— As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra se a primeira quota declaração.

— Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por chequé ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados solicitando á secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na thesouraria desta ou na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

— O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

— Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento "*ex-officio*" está iniciado com aquelle pedido.

— Só dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da 1ª quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

— Se o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual sómente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

— Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento "*ex-officio*", sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigir-se á secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 24 de março de 1128. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Alves — Casemiro.
Menezes — João Telles de (Dr.).
Mesquita — Maria Macedo.
Moreira — José da Costa (Dr.).
Paranhos — Casemiro Dias.
Peixoto — José Gonçalves Pereira de Sá.
Peña — Benjamin de la.
Penna — Manoel Joaquim
Pereira — Olyntho Vieira
Pessôa — Oswaldo (Dr.).
Pinto — Antonio José.
Pinto — Antonio da Silva.
Pinto — Aristoteles Alves.
Pinto — Capitão Fernando Barreto.
Pinto — Juvencio Nogueira.
P. J. de Gelder.
Plaisant — Hildebrando.
P. R. Castanheira.
Queiroz — Astorico (major).
Queiroz Junior — Anacleto.
Rabello — Abel.
Ramos — Silva.
Ribas — Cesario.
Ribeiro — Amilcar Alvaro Campos.
Ribeiro — Gustavo Theophilo Alves.
Ribeiro — Joaquim da Silva.
Ribeiro — José Octacilio de Saboya.
Ribeiro — Maria Albina de Carvalho.
Rocha — Jonathas Salathiel Dias da.
Rocha — José Fiuza da.
Rocha — Samuel Lima
Rodrigues — Macario.
Rogge — Friedrich.
Rohweder — Driedrich
Rosadas — Alfredo.
Sachs — Otto.
Sahi — Ignacio Diniz.
Saraiva — Fernando de.
Santos — Armando Gonçalves dos.
Santos — Ataliba.
Santos — Eduardo Barbosa dos.
Santos — Falk.
Santos — Francisco Lourenço dos (2º tenente).
Santos — Gumercindo.
Santos — Ignacio Barbosa dos.
Santos — Jayme Rodrigues dos.
Santos — João Martins Marques dos.
Santos — José Ribeiro dos.
Santos — Manoel Leopoldo dos.
Sauna — Henrique.
Seeehy — Paul V.
Schulz — Willy.
Segabinaze — Virgilio.
Sendas — Agnaldo.
Seves — Antonio.
Silva — Adalberto Ribeiro.
Silva — Antonio Oliveira.
Silva — Arthur A. Pinto da.
Silva — Augusto.
Silva — Braulio.
Silva — Carlos (Dr.).
Silva — Gil Pereira da.
Silva — Gonçalo Amarante da.
Silva — Joaquim Barbosa de Oliveira e.
Silva — Manoel Domingues da.
Silva — Manoel Joaquim Ferreira da.
Silva — Maria da Conceição.
Silva — Paulino da.
Silva — Raul Ribeiro da (Dr.).
Silva — Valentim José da.
Silveira — Dinarte.
Silveira — João Alexandre.
Simões — José de Souza.
Siqueira — Antonio Cesar.
Smyth — Hugo Le Cesne.
Snel — Arthur H.
Souza — Eduardo Dario.
Souza — Hamilton Silveira.
Souza — Jair Gomes de.
Souza — José Florencio de.
Souza — José Moreira de.
Soledade Filho — José.
Soeiro — Laura de Moraes.
Souza — Marillo de Barros
Souza — Mario Julio de.
Souza — Oswaldo A.
Sprenger — Otto.
Street — Heloisa Leopoldina.
Street — Jorge.
Sulden — Edgard.
Sylvain — Charles E. P.
T. A. Neves.
Talavera — Antonio.
Tavares — Agostinho.
Tavares — Mario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar a sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda. Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — O secretario. *Rubens Rego Serra Martins*.

Reis, José Alexandre.
Rezende, Alberto.
Rezende, Antenor de.
Rezende, Antonio de Padua Assis.
Rezende, José Marcellino.
Rezende, Palimercio.
Rezende, Sylvio de Souza
R'ant, Julien.
Ribas, Marcinio Fanfa.
Ribeiro, Antonio Campos.
Ribeiro, Antonio Luiz.
Ribeiro, Arthur de Moura.
Ribeiro, Augusto.
Ribeiro, George.
Ribeiro, José Armando Pereira
Ribeiro, Oswaldo.
Ribeiro, Raymundo Herculano
Ribeiro, Reinaldo.
Ribeiro Junior, Antonio.
Riedel, Helmuth.
Riezs, Adda.
Rios, Henrique Maximo.
Ripper, Roberto.
Ritzel, Emilio.
Roberedo, Robert.
Robertron, Robert.
Robinson, Thomas James.
Rocha, Alvaro.
Rocha, Anesia Christina Carneiro da (espolio).

Rocha, Armando Araujo.
Rocha, Cantanilla M. da.
Rocha, Cecilia Carolina.
Rocha, Elisa Guilhermina Souza
Rocha, Humberto M.
Rocha, João Bedálino da.
Rocha, José Rodrigues da.
Rocha, Manoel C. F.
Rocha, Manoel Teixeira da
Rocha, Oscar S. F. da.
Rochetti, Giacomo.
Rochini, Mario.
Rodarte Filho, João.
Rodrigues, Antonio Conceição
Rodrigues, Antonio P.
Rodrigues, Antonio Teixeira
Rodrigues, Diogo Affonso.
Rodrigues, Diomedes.
Rodrigues, Domingos José.
Rodrigues, Firmino.
Rodrigues, João.
Rodrigues, José.
Rodrigues, José Moura
Rodrigues, Manoel.
Rodrigues — Manoel Mathia
Rodrigues — Raul da Silva.
Rodrigues Filho — Affonso.
Rodrigues Junior — Joaquim
Roemer — Henrique.
Rogerio — Antonio.
Rojo — Fortunato.
Roitim — Gabriel.
Roza Sobrinho — Migue'
Rosas — Horacio José.
Rosas — Sebastião.
Rosmann — Nicolau
Rossa — Antonio.
Rosset — Gustavo.
Rossiter — Harry
Rouvier — Sylvio.
Rozsanyi — Camillo.
Ruivo — Luiz Antonio da Rocha
Russel — Frederico de Almeida
Rutledge — Maurice L. C.
S. Bromwell.
S. J. French.
Sá — Amadeu Augusto.
Sá — Fernando Augusto de.
Sá — Francisca Franco de.
Sá — Francisco Peixoto de
Sabido — Francisco Fraga.
Saboia — Fabio Mainho Figueira de.
Sach — Erwin.
Saldanha — Adriano de.
Saldanha — Calixto Dia.
Saldanha — Heitor de.
Saldanha — José Martins
Sampaio — Bertholet.
Sampaio — Cesario.
Sampaio — Raymundo.
Sander — Harry C.
Sandy — Harry.
Sant'Anna — Joaquim.
Sant'Anna — Manoel Pereira de.
Santos — Alfredo Oliveira.
Santos — Benedicto Alceu dos.
Santos — Domingos G.
Santos — Isabel de Oliveira.
Santos — José Agostinho dos
Santos — José Gonçalves dos.
Santos — Laura Proctor dos.
Santos — Miguel Archanjo dos
Santos — Miguel dos.
Santos — Nuno Rollino.
Sarmento — Adolpho.
Sarmento — Francisco de Moraes.
Sarmento — Manoel da Silva.
Sarmento — Pedro Moraes
Sarmento — René.
Sartini — Otello.
Sass — Kurt.
Sattamini — João Leal
Saules — Jorge de.
Savory — Charles Franci
Schindler — Hermann.
Schmidt — Edgard.
Schimidt — Oswald A
Schimitz — Conrad.
Schnaak — Ernesto.
Schnaak — Fritz.
Schnmburg — Alfredo.
Schoel — Eugen.
Schosslander — Willi.
Schrader — Wolfgang von
Schwarkhopff — Louis.
Schweizer — Erwin.
Schwenski — Hans.
Scotto — Maria Antonietta Sattamini.
Senna — João Baptista.
Siqueira — Francisco Pinto
Serdel — Ernesto.
Sharpe — Andrew William.
Shuster — Alfred.
Sierra — Pedro.
Silva — Alberto Lopes.
Silva — Alcino Verissimo da
Silva — Alfredo Ribeiro da.
Silva — Amalio da.
Silva — Annibal Carvalho.
Silva — Antonio Berenger da
Silva — Antonio Dario da.
Silva — Apollo Martins da.
Silva — Armando M.
Silva — Arthur Carlos da.
Silva — Casemiro.
Silva — Curiacio de Paula Cabral e
Silva — Eduardo Conrado Duarte.
Silva — Eduardo Fernandes.
Silva — Emygdio.
Silva — Ernesto de Oliveira
Silva — Evaristo Marques da
Silva — Jayme Theodorico
Silva — João Candido.
Silva — João Corrêa da.
Silva — João Ribeiro da.
Silva — José Albino Paz da.
Silva — José de Almeida.
Silva — José Duarte Fonseca e.
Silva — José João de Amorim.
Silva — Joviniano Fernandes da

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 21 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Relação a que se refere o edital supra

Cardoso — Armando Devy.
Guimarães — Sebastião Alberna
Huenerwadel — Leonhard.
Nazareth — Miguel Siqueir
Netto — José da Costa.
Neves — Oscar de Souza.
Nicolau — Pedro.
Nogueira — Alvaro Guedes
Nogueira — Bernardino.
Noyaes — José.
Macedo — Alvaro Alves de
Macedo — João Paulo de.
Macedo — Luiz Perdigão.
Machado — Euclydes de Aquin
Mello — João Valdetaro do Amorim.
Mello — Pedro S. Bandeira de.
Mello — Pedro de Freitas Bandeira de.
Mello Filho — Joaquim Manoel Vieide.
Menezes — Antonio da Silv
Menezes — Francisco O
Monção — José Lopes.
Monteiro — Arnaldo S.
Moraes — Diomedes de Figueiredo.
Moraes — Luciano Jacques de.
Moraes — Victor Decio de.
Moreira — Avelino.
Moreira — Candido Sedes.
Motta — Joaquim Delfino da.
Motta — Robbin da.
Moura — João Guedes de.
Moura — Joel de Menezes.
Moura — Manoel.
Moura Filho — José Gomes de.
Muller — Daniel.
Oliveira — Abilio Raymundo de
Oliveira — Alcino Candido de.
Oliveira — Alexandre Mendes de.
Oliveira — Boaventura de Almeida
Oliveira — Francisco Antonio de
Oliveira — Joaquim da Silva.
Oliveira — Samuel Barbosa de.
Oliveira Filho — Irene Taveira.
Oliveira Filho — José Euzebio Carvalho de.
Oliveira Junior — Francisco Joaquim de.
Oliver — Oswaldo Frias.
Oliveira — Manoel M.
Opfergelt — Julio.
Ortiz — Jorge.
Osborne — Alexander.
Osnato — Luis S.
Osorio — João Baptista Pinto.
Osorio — Manoel.
Ossia — Golda.
Otero — José.
Otto — Paul.
Ozorio — Manoel José da Cunha
Ph. L. Klein.
P. S. Coyne.
Pace — Vicenzo.
Pacheco — Annibal.
Pacheco — Antonio Augusto Mesquit
Pacheco — Carlos.
Pacheco — Domingos José.
Pacheco — Eurico Ferreira
Pacheco — Ricardo.
Pedrosa — Fernandes.
Paes — Jefferson Tavares
Paiva — Heraldo.
Paixão — Bento.
Paixão — Manoel P.
Paredes — José Rodrigues.
Parente — Humberto Monte
Pasetti — Creso.
Passos — Antonio Moreira.
Passos — Jayme Pedreira.
Pastor — Americo.
Paul — Antonio Ignacio Loureiro
Paulo — Arthur São.
Paula — Francisco d
Paula — Jayme.
Paulus — Karl.
Pavonetti — Sylvio.
Paz — Agostinho José.
Paz — Alberto José da
Paz — Alfredo José da
Pazo — João Benito.
Peel — Robert Albert.
Peeters — Eduardo.
Pedreira — Antonio.
Peixoto — Domingos.
Peixoto — Epitacio Tibiriçá
Peixoto — José Luiz.
Pelli — Aini.
Penido — Jeronymo Maximo Nogueira.
Penna — Francisco Vicente Gonçalves.
Penteado — Olivia Guedes.
Pequeno — Alberto.
Pequeno Filho — Epiphanio Alves.
Pereira — Alfredo Manoel.
Pereira — Antonio Albuquerque
Pereira — Arsenico.
Pereira — Belmiro.
Pereira — Bernardino.
Pereira — Carlos da Silv
Pereira — Domingos.

Pereira — Domingos Rodrigues.
Pereira — Edgard da Silva.
Pereira — Eduardo.
Pereira — Elysio Gomes.
Pereira — Ernesto.
Pereira — Francisco.
Pereira — Hermenegildo.
Pereira — Jacintho Gomes.
Pereira — João de Amorim.
Pereira — Maria Soares.
Peres — Francisco.
Peres — Ricardo.
Perpetuo — Alberto.
Pery — Iberê.
Pessôa Sobrinho — José da Silva.
Pestana — Maria do Carmo Santos B.
Photiadis — Aristoteles.
Picchetto — Luiz.
Piedade — José.
Pierce — George L.
Pillar — Othon.
Pilkington — Francis Anthony.
Pimentel — Francisco Mendes.
Pinhão — Antonio.
Pinheiro — Carlos.
Pinheiro — Joaquim.
Pinheiro — José Marques.
Pinheiro — Onofre.
Pinheiro — Sergio.
Pinho — Carlos.
Pinho — Ermelinda S. Figueiredo
Pinho — Mario.
Pinto — Alcides Marques.
Pinto — Alvaro de Frias Sá.
Pinto — Antonio Albino de Siqueira.
Pinto — Arthur de Lemos.
Pinto — Cesar Marques.
Pinto — Constantino.
Pinto — Fernando Augusto.
Pinto — João Ferreira.
Pinto — Joaquim.
Pinto — JoaJquim da Silva
Pinto — José Duarte.
Pinto — José de Siqueira.
Pinto — Julio de Souza.
Pinto — Manoel Wenceslau.
Pinto — Raul.
Pires — Abilio C. de Margarido.
Pires — Fernando.
Pires — Gudesteu de Sá.
Pirés — José.
Pizzi — Adelia.
Poncy — Paulo Pedro.
Pontes — Antonio da Silva.
Pontes — Diogenes da Fonseca
Portella — Armando.
Porter — Claude Vokins.
Porto — Agostinho José Marques.
Porto Filho — Luiz da Silva.
Poucinha — Juvenal de Almeida.
Prado — Raul.
Prattes — Dr.
Preverez — Mariel.
Preza — Adão Augusto
Prieto — Benito Esteves.
Pyrrho — José Basilio.
Puime — Albino Antonio Borges Cesario.
Put — Gustav Frederic Van der.
Putman — Joseph C.
Puyau — Alberto.
Pyles — Ernesto.
Quarinello — Ariosto.
Queiroz — Frederico Teixeira de.
Queiroz — João S.
Queiroz — José.
Quituer — Geza.
R. C. Hering.
R. C. Mackay.
R. H. Nevill.
R. H. Scholte.
R. Reidy.
R. Ridgeway.
R. S. C. RRawlins.
R. Villa Real.
R. Wagner.
Rabello — Antonio Joaquim.
Rabello — Cesar de Sá.
Rabello — Waldemar Dantas.
Radefeld — Arthur.
Rainer — Arnoldo.
Raissle — Alberto.
Ramalhal — Manoel Esteves.
Ramalho — Antonio Joaquim.
Ramalho — Pedro José.
Ramires — Maria da Gloria.
Rangel — Heitor da F.
Raphael — João Lopes.
Rabello — Alberto.
Rego — Arnaldo Lima.
Rego — Damião.
Rego — Raul.
Reguera — Isauro.
Reidy — Richard George.
Rein — Albert.
Reis — Antonio dos.
Reis — Carlos Miranda da Silva.
Reis — Francisco Ferreira Alves dos.
Reis — Ilydia Muller dos.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 23 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1928 o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$000, das estampas 15ª, 16ª, 17ª e 18ª;

Notas de 10$000, das estampas 11ª, 12ª e 15ª;

Notas de 20$000, das estampas 12ª e 15ª;

Notas de 50$000, das estampas 11ª e 12ª;

Notas de 100$000, das estampas 11ª, 12ª, 13ª e 15ª;

Notas de 200$000, das estampas 12ª, e 15ª;

Notas de 500$000, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A 1 de julho de 1928, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accôrdo com os arts. 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 25 de maio de 1927. O inspector. — Dr. *Carlos Claudio da Silva.*

Casa da Moeda

RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 11

De ordem do Sr. director faço publico que no edital da concurrencia permanente numero onze, de 19 deste mez, reproduzido no *Diario Official* de 24 do corrente, deve ser observada a seguinte rectificação:

1º, os requerimentos de inscripção com as respectivas propostas serão recebidos no dia 4 de abril proximo futuro e não no dia 27 deste mez, como sahiu publicado;

2º, os preços para entrega immediata entendem-se exclusivamente para o papel *não* filigranado.

Contadoria da Casa da Moeda, 26 de março de 1928. — *José Armando Lins de Azevedo*, contador.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta alfandega, Alfredo O. Costa, juntamente com o remador Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço, no dia 12 de janeiro ultimo, no caes do Porto, apprehendeu tres metros de casemira.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 17 do mez seguinte, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, sargento da policia aduaneira desta alfandega, Alfredo O. Costa e remador Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges.*

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Odilon Francisco Caldas, quando de serviço, no dia 13 de janeiro ultimo, á bordo do vapor "Pan America", apprehendeu dezoito duzias de collares de fantasia.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta al-

fandega, Odilon Francisco Caldas; os restantes 50 %, de accôrdo com o artigo 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges.*

Visto e examinado este processo, do mesmo se verifica:

que, na noite de onze de janeiro ultimo, os guardas da policia aduaneira desta alfandega J. Evangelista e Manoel Alonso Gonçalves, apprehenderam a bordo do vapor nacional *Ruy Barbosa*, entrado de Hamburgo e escalas no dia 8 do mesmo mez, as mercadorias descriptas no termo de avaliação e classificação de fls.;

que, a seguir foi essa occorrencia trazida ao conhecimento desta inspectoria, sendo immediatamente iniciadas as necessarias syndicancias para o fim de ser apurado o caso convenientemente;

que, nessas syndicancias não ficou apurado a quem cabia a responsabilidade pela tentativa de introducção clandestina das mercadorias apprehendidas; e

que, ninguem se tendo apresentado a reclamar a entrega da mercadoria apprehendida, foi, findo o prazo marcado no edital publicado no *Diario Official*, de 9 de fevereiro seguinte, lavrado o termo de perempção regulamentar.

Assim, e

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que não ficou apurada a quem cabia a responsabilidade pela tentativa de introducção das mercadorias apprehendidas;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada; e

Considerando tudo mais que consta do processo:

Julgo procedente a dita apprehensão.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores guardas da policia aduaneira desta alfandega J. Evangelista e Manoel Alonso Gonçalves; os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges.*

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Ananias Prudente de Araujo, auxiliado pelo remador José de Azevedo Coutinho e pelo guarda do cáes do Porto, José Candido de Castro, numero sessenta e seis, quando de serviço, no dia 26 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do cáes do Porto, apprehendeu um córte de crêpe de sêda preta, medindo treze metros e cincoenta centimetros.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em segunda, foi publicado no *Diario Official*, do dia 19 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Ananias Prudente de Araujo e aos seus auxiliares, remador José de Azevedo Coutinho e guarda do cáes do Porto, José Candido de Castro; os restantes 50 %, de accôrdo com o artigo 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges.*

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo ajudante de mecanico Antonio Ramos, pelo motorista Armando de Souza e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada a bordo do vapor nacional "Ruy Barbosa", no dia 14 de janeiro ultimo, apprehendeu uma valise contendo vinte caixinhas com balas para pistola; dous vestidos e sete casacos de sêda jersey; quarenta e cinco barathos "Grimaud"; e uma capa de borracha, por estar a dita valise em local de facil extravio.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 7 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria, a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem do seu direito.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Assim:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em logar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, 2ª parte, § 1º, combinado com o de numero 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas:

Julgo a apprehensão procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta alfandega Annibal Nunes Pires., e aos seus auxiliares ajudante de mecanico Antonio Ramos, motorista Armando de Souza e marinheiro Lindonor Pereira Ramos; os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges.*

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta alfandega, Pedro de Castro Samico, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira Eduardo Paiva, guarda da mesma policia Graciliano Costa e remadores Lindonor Pereira Ramos e Lourival Feliciano dos Santos, em acto de busca effectuada no dia 13 de janeiro ultimo, a bordo do vapor nacional "Ruy Barbosa", entrado no dia 8 do mesmo mez de Hamburgo e escalas, apprehendeu cinco peças de tecido não classificado de linho liso de mais de 12 até 24 fios, medindo noventa e dous metros e noventa centimetros; dez pelles de camurça; e mil cento e vinte e cinco baralhos de cartas de jogar, que estavam occultos no porão numero 4 do referido vapor, de envolta com a carga de porão ainda alli existente.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 9 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria, a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem do seu direito.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em logar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, 2ª parte, § 1º, combinado com o de n. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas:

Julgo a apprehensão procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór, desta alfandega, Pedro de Castro Samico, e aos seus auxiliares, sargento da policia aduaneira Eduardo Paiva, guarda da mesma policia Graciliano Costa e remadores Lindonor Pereira Ramos e Lourival Feliciano dos Santos; os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem interno n. 4 — Dia 9 de março de 1928:

Navio francez «Guarujó» — Atracado em 8 de março de 1928:

1 caixa, VH, n. 5, pesando 165 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 130 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 29, pesando 137 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 20, avariada.

1 dita, V V — C C, n. 329, pesando 214 kilos, repregada.

1 dita, 492 — C M I, n. 122, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 121, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, Casa Nunes, n. 1.077, avariada.

1 dita, E S C, n. 32.845, idem.

1 dita, idem, n. 32.868, pesando 225 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 32.837, avariada

1 dita, idem, n. 32.846, pesando 145 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 32.847, avariada,
1 dita, idem, n. 32.861, idem.
1 dita, E, n. 17, pesando 61 kilos, repregada.
1 dita, catanio—H P I, n. 5.464, avariada.
1 dita, J S O, n. 1.821, idem.
1 dita, J B, n. 1.354, idem.
1 dita, R B F, n. 907, pesando 64 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 973, avariada.
1 dita, K F C, n. 38, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 9 de março de 1928:

Navio inglez «Boswell» — Atracado em 19 de fevereiro de 1928:

1 caixa, V LEXIS, n. 26, avariada.
1 dita, V C, n. 5, idem.
1 dita, V D B C, n. 587, idem.
1 dita, FORD, n. 3.363, idem.
1 dita, idem, n. 3.367, idem.
1 dita, H F G G — 336/341, n. 306, idem.
1 dita, idem, n. 315, idem.

Armazem n. 5—Dia 9 de março de 1928—Navio allemão «Deuderah», atracado em 3 de março de 1928:

1 caixa, Condor—611, n. 1, pesando 227 kilos, avariada.

Armazem n. 5—Dia 9 de março de 1928—Navio inglez «Trombador», atracado em 4 de março de 1928:

1 caixa, ABC, n. 24, pesando 24 kilos, avariada.
1 dita, APCia, n. 5, pesando 166 kilos, idem.
1 dita, EMB, n. 1.952, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.877, pesando 177 kilos, idem.
1 dita, Ford, n. 3.359, pesando 556 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.338, pesando 509 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.362, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.364, pesando 647 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 23, pesando 290 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.208, pesando 404 kilos, idem.
1 dita, HC, n. 12, pesando 93 kilos, repregada.
1 dita, Texaco, n. 5, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 4, pesando 17 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 9 de março de 1928 — Navio «Garryvale», atracado em 28 de fevereiro de 1928:

1 barrica, Pavão, sem numero, pesando 150 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, idem. pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesanão 150 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 9 de março de 1928 — Navio norueguez «Bayard», atracado em 7 de março de 1928:

8 fardos, 124, avariados.
20 bobinas, AGMASCAR, idem
1 fardo, C.P.P.SA — ST, n. 13, idem.
9 fardos, C—115—C, idem

Armazem n. 10 — Cia 8 de março de 1928 — Navio francez «Lirari», atracado em 6 de março de 1928:

5 caixas, Casa Claudino, avariadas.
8 ditas, JCMC, idem.
15 ditas, JLC, idem
5 ditas, SSC, idem.
1 dita, Casa Barros, n. 438, pesando 241 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 9 de Março de 1923—Navio allemão «Antonio Delfino», atracado em 9 de março de 1928:

1 caixa, AIC, n. 12.507, avariada.
1 dita, idem, n. 12.508, idem.
1 dita, idem n. 12.504, idem.
1 dita, idem, n. 12.506.

Armazem n. 16—Dia 9 de março de 1928—Navio allemão «Antonio Delfino», atracado em 9 de março de 1928:

1 pacote, H—B—C, n. 017.653, pesando 1 kilo, rôto.
1 dito, idem, n. 017.031, pesando 2 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 017.545, pesando 2 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 016.870, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 018.230, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 017.811, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 017.670, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 16.811, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 19.251, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 17.294, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 18.823, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 18 215, pesando 1 kilo, idem,
1 dito, idem, n. 18.045, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 18.071, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 16.959, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 18.328, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 17.066, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 16.133, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 16.652, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 18.429, pesando 8 kilos, idem.
1 caixa, JM, n. 5.838, pesando 18 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 9 de março de 1928 — Navio allemão «Antonio Delfino», atracado em 9 de março de 1928:

1 pacote, H—C—B, n. 18.052, pesando 1 kilo, rôto.
1 dito, idem, n. 018.272, pesando 2 kilos, idem.
1 dito idem, n. 018.756, pesando 2 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 016.380, pesando 4 kilos, idem
1 dito idem, n. 016.531, pesando 5 kilos, idam
1 dito idem, n. 017.970, pesando 2 kilos idem
1 dito, idem, n. 017.861, pesando 2 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 017.096, pesando 2 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 015.108, pesando 2 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 017.362, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 018.320, pesando 2 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 016.835, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 018.350, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 016.520, pesando 5 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 016.382, pesando 5 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 017.135, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 018.434, pesando 8 kilos, idem.
1 dito, idem, n 017.435, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 016.754, pesando 1 kilo, idem.
1 dito, idem, n. 017.498, pesando 2 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 015.215, pesando 2 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 9 de março de 1928.

Navio allemão «Antonio Delfino» — Atracado em 9 de março de 1928:

1 caixa M, n. 5.344, pesando 143 kilos, repregada.
1 dita, D — Portella, n. 303, pesando 159 kilos, idem.
1 dita, SD, n. 5.938, pesando 33 kilos, idem.
1 dita, VB&D, n. 18.601, pesando 131 kilos, idem.
1 dita, CJP, n. 2, pesando 113 kilos, avariada.
1 dita, 874 — CPC, n. 1.187, pesando 134 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.184, pesando 106 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.183, pesando 116 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.186, pesando 145 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.180, pesando 112 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.232, pesando 259 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1 182, pesando 110 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.185, pesando 145 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.183, pesando 162 kilos, idem.
1 pacote, E&C°, n. 2.853, pesando 20 kilos, roto
1 caixa, MSG, n. 1.378, pesando 158 kilos, repregada e avariada.
1 dita, ALC, n. 12.511, idem.
1 dita, idem, n. 12.509, idem.
1 dita, BVS, n. 3.0 6/1, idem
3 barris, SD, vasando.
1 dito, ARPC. n. 34.198, idem.

Armazem n 17 — Dia 9 de março de 1928.

Navio inglez «Demerara» — Atracado em 7 de março de 1928:

1 caixa, C — AF, n. 3.685, pesando 314 avariada.
1 dita, RH, n. 4, pesando 102 kilos, repregada e avariada.
1 gigo, Thibau, n. 370, pesando 283 kilos, avariado.
1 caixa, Webeco, n. 6.295, pesando 246 kilos, idem.
9 peças de louça, CG, avariadas.
4 encadados, Roges, idem.

Armazem n. 18 — Dia 9 de março de 1923.

Navio francez «Eukee» — Atracado em 8 de março de 1923:

1 volume, Compagnie Generale Aero-postale, n. 111, avariado.
1 dito, idem, n. 112, idem.
1 dito, Dulcose, n. 5.667, pesando 117 kilos, repregado.
1 dito, Pacheco, n. 228, pesando 27 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 10 de março de 1928.

Navio nacional «Purús» — Atracado em 5 de março de 1928:

2 caixas, PBC, ns. 59 e 49, pesando 21 e 21 kilos, repregadas.

Armazem externo B — Cia 9 de março de 1928.
Navio francez « Lipari » :
7 quintos, CR&C, vasando.
1 dito, idem, vasio.
1 bordaleza, Duarte Ferreira, idem.
2 ditas, idem, vasando.
5 1/2 ditas, idem, idem.
2 encapados, CHP, idem.
2 ditos, JARC, idem.
1 dito, DCHP, idem.
Armazem externo B — Dia 9 de março de 1928.
Navio francez «Lipari»:
4 caixas, CTC, pesando 54, 41, 47 e 48 kilos, repregadas.
1 dita, PBC, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, MAR, pesando 52 kilos, idem.
5 ditas, DAC, pesando 12, 17, 10, 16 e 17 kilos, idem.
5 ditas, idem, pesando 10, 12, 10, 11 e 10 kilos, idem.
5 ditas, idem, pesando 15, 12, 11, 13 e 11 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 11, 16, 18 e 11 kilos, idem.
1 dita, Riba Cruz, pesando 64 kilos, idem.
1 dita, CMC, pesando 20 kilos, idem.
6 ditas, DFC, pesando 17, 15, 9, 17, e 15, idem.
1 dita, EJM, pesando 30 kilos, idem.
2 ditas, VMC, pesando 12 e 18 kilos, idem.
1 dita, CLSC, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, MAR, pesando 50 kilos, idem.
Armazem externo B—Dia 9 de março de 1928.
Navio inglez «Demerara»:
6 quintos, CIC, vasando.
5 ditos, AM, idem.
8 ditos, PLC, idem.
4 decimos, idem, idem.
Armazem externo B — Dia 9 de março de 1918.
Navio inglez «Demerara»:
2 caixas, OLSC, pesando 40 e 41 kilos, repregados.
3 ditas, SR, pesando 34, 50 e 55 kilos, idem.
2 ditas, AGR, pesando 46 e 53 kilos, idem.
1 dita, ABM, pesando 58 kilos, idem.
1 dita, O, pesando 48 kilos, idem.
1 dita, CI, pesando 53 kilos, idem.
saccos, 95, 40, 35 e 48, rotos.
Armazem externo, B—Dia 9 de março de 1928.
Navio francez «Guarujá»:
1 caixa, OLSC, pesando 55 kilos, repregada.
1 dita, PCC, vasando.
1 sacco, MPC, pesando 43 kilos, roto.
1 dito, DSC, pesando 43 kilos, idem.
2 ditos, Portuespa, pesando 54 e 54 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 9 de março de 1923:
Navio francez «Eubée»—Atracado em 8 de março de 1928:
8 barris quintos, MPC, vasando.
10 encapados, M, idem.
6 barris quintos, MAIA, idem.
3 caixas, PLC, n. 91/35/44, pesando 20/20/20 kilos, avariadas.
2 ditas, idem, n. 51/34/, pesando 18/18 kilos, repregadas e avariadas.
6 barris de quarto, idem vasando.
1 caixa, PM, idem.
1 dita, PBC, n. 33, pesando 55 kilos, repregada e avariada.
8 barris de quintos, RSC, vasando.
5 ditos, RIBA CRUZ, idem.
1 caixa, TEC, n. 40/57, avariada.
1 dita, SAC, n. 40/20, idem.
1 dita, idem, n. 49/15, repregada e avariada.
1 dita, OLSC, pesando 54 kilos, idem idem.
3 encapados, ANVAZ, vasando.
5 barris quintos, ACC, idem.
3 caixas, BAC, n. 59/62/42, pesando 16/18/15, repregadas e avariadas.
1 caixa, idem, n. 96, pesando 18 kilos, idem idem.
2 ditas, BRC, n, 16/17, pesando 36/35 kilos, avariadas.
3 ditas, CMC, n. 155/135/80, pesando 18/12/15, repregadas e avariadas.
3 ditas. idem, n. 25/195/196, pesando 17/18/18, idem idem.
3 ditas, idem, n. 114/138/158, pesando 18/15/17, idem.
3 ditas, idem, n. 103/168/182, pesando 14/16/11, idem idem.
3 ditas, idem, n. 112/89/20, pesando 19/19/20 kilos, avariadas.
3 encapados, C&M, vasando.
3 caixas, DAC, n. 255/110/30, pesando 15/15/16 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, DAC, n. 13/127/131, pesando 9/14/12 kilos, idem idem.
2 ditas, DAC, n. 218/217, pesando 18/20 kilos, avariadas.
1 dita, FMC, vasando.
3 ditas, FMC, n. 10/155/20, pesando 18/29/20 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, FMC, n. 167/17, pesando 25/18 kilos, idem idem.
5 barris de quintos, FMC, vasando.
2 caixas, GS, n. 202/203, pesando 23/20 kilos, repregadas e avariadas.
2 encapados, Minhota, vasando.
3 caixas, MPC, n. 27/58/79, pesando 16/16/16 kilos, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1923.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto. O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem interno n. 4—Noite 12 de março de 1928 — Navio belga «Baron Baeyens», atracado em 11 de março de 1823;
30 amarrados de chapas, COFRE, sem numero, avariados.
10 ditos, Hime, idem, idem.
50 ditos, Hime—AE—17114, idem idem.
1 caixa, Ambassade Belgique, n 23, pesando 60 kilos, repregada e avariada.
1 barrica, GFG. n. 190, pesando 90 kilos, repregada.
1 caixa, FMBH, sem numero, pesando 27 kilos, idem.
1 sacco, SAL—1826, idem, pesando 89, roto.
1 dito, idem, idem, pesando 93 kilos, idem.
1 dita, SCF&C, n. 605, pesando 316 kilos, avariado.
1 dito, BCM—T—JH, n. 507, idem.
1 dito, CD, n. 311, pesando 172 kilos, idem.
Armazem n. 18—Dia 10 de março de 1928.
Navio inglez «Almanzora» — Atracado em 10 de março de 1928.
1 volume AR, n. 131, pesando 254 kilos, repregado e avariado.
1 dito, ARC—AC, n. 5.538, pesando 41 kilos, repregado.
1 dito, CC, n. 5.535, pesando 142 kilos, avariado.
1 dito, CL, n. 339, pesando 164 kilos, repregado e avariado.
1 dito, DM, n. 6.036, pesando 272 kilos, idem.
1 dito, EGC, n. 1.331, pesando 233 kilos, avariado.
1 dito, EGC, n. 1.339, pesando 156 kilos, repregado.
1 dito, ESC, n. 48.118, pesando 102 kilos, avariado.
1 dito, ET, n. 213, pesando 41 kilos, repregado.
1 dito, FC, n. 264, pesando 113 kilos, idem.
1 dito, FIL, n. 1.825, pesando 59 kilos, idem.
1 dito, Ingleza—CRC—KF, n. 6.435, pesando 70 kilos, idem.
1 dito, Jornal do Commercio, n. 1, pesando 311 kilos, avariado.
1 dito, KBLTD, n. 538, pesando 54 kilos, repregado.
1 dito, 38, n. 649, pesando 146 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 4, pesando 107 kilos, idem.
1 dito, 08, n. 2.657, pesando 110 kilos, avariado.
1 dito, 38, n. 635, pesando 136 kilos, repregado.
1 dito, idem, n. 652, pesando 174 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 659, pesando 130 kilos, idem.
1 dito, OP, n. 558, pesando 272 kilos, idem.
1 dito, E—A—C, n. 1.261, pesando 197 kilos, avariado.
1 dito, ECP, n. 1.994, pesando 1 kilo, repregado.
Armazem externo B—Dia 10 março de 1928.
Navio Francez «Guarujá»:
1 sacco, MPC, pesando 54 kilos, roto.
4 ditos, ACC, pesando 43, 45, 39 e 45 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 36, 47, 33 e 45 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 33, 17, 38 e 17 kilos, idem.
3 ditos. Vermelho, pesando 37, 47 e 25, kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 32, 45 e 45 kilos, idem.
1 dito, NPLCGNEM, pesando 73 kilos, idem.
1 caixa, Riba Cruz, pesando 33 kilos, repregada.
1 dita, CTC, pesando 37 kilos, idem.
1 dita OLSC, pesando 37 kilos, idem.
1 dita, Prado, pesando 37 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 10 de março de 1928:
Navio francez «Guarujá», atracado em março de 1928:
4 caixas, CTC, pesando 49, 50, 40 e 52 kilos, repregadas.
3 ditas, idem, pesando 51, 20 e 14 kilos, idem.
1 dita, Riba Cruz, pesando 48 kilos, idem.
1 dita, ACC, idem pesando 55 kilos, idem.
Armazem interno n. 4 Dia 12 de março de 1928 — Navio belga «Baron Baeyens», atracado em 11 de março de 1928:
1 caixa, ELFI—JBIA, n. 10, alvariada.
1 dita, idem, n. 9, idem.
1 dita, idem, n. 3. idem.
1 dita, KNS—S40, n. 26, pesando 70 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 23, avariada.
1 dita, idem, n. 29, idem.
1 dita, idem, n. 37, pesando 65 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 21, pesando 70 kilos, idem.

3 ditas, P. C, ns. 25, 20 e 94, pesando 62, 37 e 38 kilos, idem.
2 ditos, R. S. C. S. C, ns. 73 e 130, pesando 65 e 54 kilos, idem.
2 ditas, R. S. B. A. C, ns. 32 e 23, pesando 51 e 62 kilos, idem.
2 ditas, R. S. A. P. C, ns. 120 e 142, pesando 51 e 43 kilos, idem.
1 dita, R. S. VERMELHO, ns. 572, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, SEM MARCA, pesando 31 kilos, idem.
2 ditas, P. C. C, pesando 16 e 17 kilos, idem.
2 ditas, A. F. C, pesando 63 e 42 kilos, idem.
1 dita, F. I. C, pesando 68 kilos, idem.
1 dita, O. L. S. C, pesando 25 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 12 de março de 1928:
Navio allemão «Madrid», atracado em 10 de março de 1928:

3 caixas, HSC, ns. 18, 24 e 20, pesando 25, 26 e 25 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, ns. 21, 12 e 14, pesando 26, 25 e 26 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 6, 5 e 1, pesando 25, 26 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 10, 3 e 23, pesando 26, 25 e 26 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 16, pesando 25 kilos, idem.
2 ditas, C, ns. 21 e 23, pesando 58 e 53 kilos, idem
7 barris s/c, PM&C, vazando.
11 ditos, SA, idem.
8 ditos, AMR, idem.
2 ditos 10%, idem, idem.
7 ditos 5%, Cunha Pinho & Comp., idem.

Armazem externo A—Dia 12 de março de 1928:
Navio norueguez «Traubador», atracado em 6 de março de 1928:
3 saccos, SD, pesando 46, 18 e 21 kilos, rotos.
2 saccos, idem, pesando 22 e 38 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 12 de março de 1928:
Navio francez «Guaruja»:
5 caixas, CR&C, pesando 22, 25, 25, 23 e 25 kilos, repregadas.
4 ditas, idem, pesando 23, 26, 25 e 24 kilos, idem.
1 dita, Colombo, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, CTC, pesando 26 kilos, idem.
4 ditas, E.M, pesando 19, 19, 18 e 13 kilos, idem.
4 ditas, 359—VMC, pesando 23, 25, 25 e 25 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 24 e 25 kilos, idem.
3 ditas, FMC, pesando 21, 25 e 24 kilos, idem.
5 ditas, Dias, pesando 25, 25, 25, 22 e 22 kilos, idem.
4 ditas, 354—CTC, pesando 26, 25, 26 e 24 kilos, idem.
2 ditas, CTC, pesando 27 e 25 kilos, idem.
1 dita, RIBACRUZ, pesando 40 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 12 de março de 1928:
Navio inglez «Almanzora», atracado em 10 de março de 1928:
2 caixas, AKV, pesando 64 e 65 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, AMX, pesando 61 e 63 kilos, idem.
1 ditas, AC, n. 125, pesando 29 kilos, idem.
1 ditas, CTC, n. 23, pesando 13 kilos, idem.
1 dita, idem, sem marco, pesando 65 kilos, idem.
1 dita, ELSI—IBIA, n. 2, avariada.

Armazem n. 5—Dia 13 de março de 1928—Navio «Trombador», atracado em 12 de março de 1928:
1 caixa, PMC, n. 61, pesando 33 kilos, repregada.
1 dita, SB, n. 9, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, HAC TC, n. 8, pesando 21 kilos, idem.

Armazem n. 5—Dia 13 de março de 1928—Navio «Hamain», atracado em 12 de março de 1928:
1 caixa, MO, n. 816.275, pesando 85 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 816.276, pesando 84 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.075, pesando 47 kilos, idem.
1 dita, IZA, n. 717, pesando 100 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 12 de março de 1928:
Navio inglez «Bruyere», atracado em 12 de março de 1928:
1 caixa, REM, n. 2.801, pesando 73 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 12 de março de 1928:
Navio americano «Pan America», atracado em 10 de março de 1928:
1 caixa, HG&C°, n. 4, pesando 41 kilos, avariada.
1 dita, Leonam, n. 2, pesando 181, repregada.
1 dita, MB&C°, n. 593, pesando 198 kilos, avariada.
1 dita, R—23.893, n. 7, pesando 41 kilos, repregada.
1 dita, Steimberg, sem numero, pesando 87 kilos, idem.
1 dita, USMO—200 97.678, n. 41, pesando 534 kilos, avariada.
1 dita, Leonam, n. 1, pesando 177 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 12 de março de 1928:
Navio nacional «Purús», atracado em 6 de março de 1928:
1 caixa, AAC, n. 18, pesando 55 kilos, repregada.
1 barrica, CSC, sem numero, pesando 48 kilos, idem.
1 caixa, F. Garcia, n. 320, pesando 10 kilos, idem.
1 dita, W, n. 132, pesando 9 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 233, pesando 11 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 349, pesando 21 kilos, idem.
1 barrica, idem, sem numero, pesando 37 kilos idem.

Armazem n. 17 — Dia 12 de março de 1928:
Navio «Mamakura Mard», atracado em 12 de março de 1928:
1 caixa, GL—2.503 T, n. 5.587, pesando 109 kilos, avariada.
10 fardos, G—U—C, idem.
10 ditos, N—E—I—T, idem.

Armazem externo A — Dia 12 de março de 1928:
Navio norueguez «Bayard» — Atracado em 6 de março de 1928:
3 caixas, F. I. C, ns. 308, 302 e 443, pesando 60, 49 e 68 kilos, repregadas.
2 ditas, 77, pesando 32 e 25 kilos, idem.
3 ditas, S. A. C, ns. 432, 278 e 416, pesando 15, 12 e 11 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 457 e 465, pesando 12 e 12 kilos, idem.
3 ditas, PERONI, ns. 281, 216 e 216, pesando 10, 9 e 13 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 220, pesando 11 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 22, pesando 20 kilos, avariada.
2 ditas, Costa Real, n. 42 e 40, pesando 38 e 21 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, Excelente, pesando 67, 42 e 58 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 32 kilos, idem.
1 dita, F—M—C, n. 51, pesando 18 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 12 de março de 1928:
Navio allemão «Antonio Delfino», atracado em 9 de março de 1923:
1 saccos, JRG, pesando 43 kilos, rotos.
3 ditos, Sirios, pesando 46, 27 e 32 kilos, idem.
2 ditos, H—Sirios, pesando 41 e 23 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 12 de março de 1923:
Navio brasileiro «Rio Amazonas», atracado em 10 de março de 1923:
10 bordalezas, A, vazando.

Armazem—Deposito materiaes pesados—Dia 12 de março de 1923:
Navio norueguez «Traubador»:
1 c Ideira, MG—C—SPGCo. 1.729, n. 63, avariada.
1 dita, idem, n. 69, idem.
1 dita, idem, n. 70, idem.
1 dita, idem, n. 71, idem.
1 dita, idem, n. 72, idem.
1 dita, idem, n. 73, idem.
1 amarrado de peças, idem, n. 1, idem.
1 dito, MG—C—SPGCo. 1.729, n. 2, idem.
1 dito, idem, n. 37, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no praso de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Navio norueguez «Troubadour», atracado em 4 de março de 1928:
Calderon, s/n, 5 caixas de oleo, vasando.
LN, n. 15, 1 tambôr de oleo, idem.
FGEA, n. 92, 1 dito idem, idem.
FGEM, n. 28, 1 dito de acido, idem.
LA&C, s/n, 1 caixa de dissolvente, repregada.
WS, s/n, 16 caixas de sóda caustica, repregadas e avariadas.
CMB, s/n, 15 ditas, idem, idem, idem idem.

Vapor sueco «Pacific», atracado em 7 de março de 1928:
ARLC, n. 19, 1 tambôr de alcatrão, vasando.
OTC, s/n, 3 caixas de agua raz, idem.

Vapor nacional «Almirante Jaceguay», atracado em 28 de fevereiro de 1928:
AW, 827, s/n, 130 barricas de chlorato, avariadas.

Vapor americano «Pan American», atracado em 9 de março de 1928:
MC, s/n, 10 caixas de oleo, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de março de 1928. — O escripturario, *Loureiro*.— Visto, o chefe, *Theotonio de Oliveira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 13 de março de 1928 — Vapor italiano «Cerdino», atracado em 12 de março de 1928:

1 caixa, «ADREMA, n. 2.919, pesando 22 kilos, repregada.
1 dita, ACI, n. 2, pesando 126 kilos, avariada.
1 dita, EV, n. 208, pesando 87 kilos, repregada.
1 dita, HMCL, n, 775, pesando 95 kilos, idem.
1 dita, M—166—C—CIE, n. 22.151: pesando 304 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 22.150, pesando 295 kilos, idem.
1 dita, R, n. 33, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 34, pesando 46 kilos, idem.

Armazem Interno n. 4 — Dia 13 de março de 1928 — Navio belga «Baron Baeyens», afracado em 11 de março de 1928:

1 barrica, VFF—EMC, n. 1.394, pesando 99 kilos, repregada.
1 caixa, VF&C, n. 18, avariada.
1 dita, idem, n. 9, idem.

Armazem n. 5 — Dia 13 de março de 1928 — Navio inglez «Droubad n, atracado em 4 de março de 1928:

1 caixa, INDIO, n. 8.620, pesando 22 kilos. repregada.

Armazem n. 6 — Dia 13 de março de 1928 — Navio francez «D'entre Castaux», atracado em 13 de março de 1928:

1 caixa, DS, n. 2.6 9, pesando 30 kilos; repregada.
1 dita, EMC, n. 521, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, GL&Cia, n. 219, pesando 124, idem.
1 dita, idem, n. 247, pesando 120 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 244, pesando 118 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 238, pesando 135 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 242, pesando 124 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 245, pesando 133 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 239, pesando 110 kilos, idem.
1 dita, HD, n. 5, pesando 27 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 4, pesando 230 kilos, idem.
1 dita, HG&C, n. 143, pesando 98 kilos, repregada e avariada.
1 dita, I.C.O.C., n. 875, avariado.
1 dita, 52 n. 40, pesando 14 kilos, repregada.

Armazem n. 7—Dia 13 de março de 1928 — Navio inglez «Surfre» — Atracado em 12 de março de 1923.

1 fardo, CX, n. 401, pesando 83 kilos, roto.
1 caixa, SFA, n. 3, pesando 30 kilos, repregada.
15 amarrados de louça, Fiorencio, avariados.
10 siphons de louça, Fiorencio, idem.
10 amarrados de louça, idem, idem.

Armazem n. 8 — Dia 13 de março de 1928 — Navio americano «San America» — Atracado em 10 de março de 1923.

1 caixa, Casa Prati, n. 3.210, pesando 35 kilos, repregada.
1 dita, Leonardi, n. 5, pesando 182 kilos, idem.
1 dita, L.D.H. &C., n. 1, pesando 158 kilos, idem.
1 engradado, União, sem numero, pesando 313 kilos, avariado.
1 dito, P. C. C., n. 103, pesando 627 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 63, pesando 627 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 13 de março de 1928.

Navio brasileiro «Purús» — Atracado em 6 de março de 1928.

30 caixas, ADC—EDGD, avariadas.
10 ditas, AFH—EHGH, idem.
25 ditas, AFF—EHGJ, idem.
20 ditas, AFA—EGDD, idem.
15 ditas, A, idem.
20 ditas, ADA—EDBF, idem.
21 ditas, ADG—EEBH, idem.
15 ditas, AFC, idem.
78 ditas, BC, idem.
15 ditas, C, idem.
27 ditas, CF, idem.
100 ditas, FOLHA, idem.
35 ditas, LEÃO, idem.
15 ditas, MMI, idem.
20 ditas, H—9 6, idem.
18 ditas, 21, idem.
15 ditas, A—10.006—H, idem.
35 ditas, OSIRIS, idem.
5 ditas PC, idem.
10 ditas, PC, idem.
50 ditas, Stahlunion, idem.

Armazem n. 16—Dia 13 de março de 1928.

Navio inglez «Highland Loch» — Atracado em 13 de março de 1928.

1 caixa, BAI, n. 7, pesando 65 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 11, pesando 65 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 19, pesando 66 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, E3L&SC, n. 2, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, JFS, n. 13, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, A—MAA—H, n. 8, pesando 149 kilos, idem.
1 dita, MC, n. 35, pesando 74 kilos, idem.
1 dita, MAW—RH, n. 1 pesando 32 kilos, idem.
1 dita, JCC, n. 6.91?, avariado.
1 dita, M—1.0.8?2—B, n. 9, idem.
3 ditas, BCM—T—, 11, ns. 506, 504 e 5 5, idem.
16 peças de louça, CFM, idem.
24 d. o Fiorencio, idem.

Armazem n. 18 — Dia 13 de março de 1928.

Navio allemão «Gotha», atracado em 13 de março de 1928:

Retorno do mesmo vindo de Buenos Aires pelo vapor «Somme»:

1 volume, EL&C, n. 40.603, pesando 27 kilos, repregado.
1 dito Amerio, n. 6.3.2, pesando 127 kilos, repregado.
1 dito, [illegible], n. 149, pesando 118 kilos, idem.
1 dito Stoltz TA, n. 150, avariado.
1 dito, Stoltz TA, n. 10 A, idem.

Armazem n. 18 — Dia 12 de março de 1923.

Navio inglez «Amanzora», atracado um 10 de março de 1928:

2 volumes, CM&C, vasando.
1 dito, FB, n. 23?, pesando 216 kilos, repregado.
3 ditos, Hime, vasando.
3 ditos, Oulis, idem.
1 dito, Vidol, idem.

1 caixa, FO, pesando 60 kilos, repregada e avariada.
3 saccos, Imperial, pesando 39, 27 e 36 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 33, 31 e 39 kilos, idem.
3 saccos, idem, avariados.
2 ditos, idem, idem.
3 caixas, JB, pesando 83, 44 e 72 kilos, repregadas e avariadas.
2 caixas, idem, pesando 52 e 53 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem externo B — Dia 13 de março de 1928:

Navio italiano «Cervino»:

1 caixa, FMC, pesando 22 kilos, repregada.
4 ditas, idem, pesando 25, 22 e 23 kilos, idem.
1 dita, CTC, pesando 22 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 13 de março de 1928:

Navio inglez «Almanzora», atracado em 10 de março de 1923:

2 caixas, AMG, pesando 70 e 70 kilos, avariadas.
2 ditas, A, pesando 60 e 63 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, AC, n. 123, pesando 35 kilos, idem.
1 caixa, CI, pesando 28 kilos, idem.
4 cestos, CC, pesando 50, 50, 50 e 50 kilos, rôtos e avariados.
3 ditos, idem, pesando 40, 44 e 47 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 42, 40 e 41 kilos, idem,
3 ditos, idem, pesando 43, 47 e 41 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 43, 42 e 42 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 44 43 e 48 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 49, 47 e 46 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 43, 41 e 48 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 47, 49 e 45 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 47, 49 e 46 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 46, 46 e 45 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 42, 40 e 45 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 43, 47 e 50 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 50 e 43 kilos, idem.
2 caixas, Excellente, pesando 66, 67 e 63 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, pesando 28, 25 e 33 kilos, idem.
1 dita, CM, n. 3, pesando 17 kilos, idem.
2 ditas, sem marca, pesando 42 e 44 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 13 de março de 1928.

Navio brasileiro «Rio Amazonas», atracado em 10 de março de 1928:

1 fardo, PC Montevidéo, pesando 37 kilos, rôto.
3 ditos, SFC, pesando 70, 71 e 70 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 59, 69 e 64 kilos, idem.
3 ditos, idem pesando 62, 63 e 55 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 51, 50 e 57 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 99 e 83 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 13 de março de 1928.

Navio hollandez «Flandria», atracado em 12 de março de 1928.

20 caixas, HMC, avariadas.
99 ditas, PBC, idem.
1 dita, idem, n. 35, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

Armazem de Materiaes Pezados—Dia 13 de março de 1928.

Navio norueguez «Trombador», atracado em março de 19280

5 amarrados de ferro, M. G. C. S.P.G.C. 1720, ns. 4, 5, 11, 21 e 22, avariados.
4 ditos, idem, ns. 24, 31, 34 e 36, idem.
4 oitos, idem, ns. 40, 44, 45 e 57, idem.
2 ditos, idem, sem numero, idem.
5 crusamentos, R—23.754, ns. 2, 9, 10, 13 e 16, idem.
1 dito, idem, n. 28, idem.
1 dito, JB—23.7 6, n. 14, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de março de 1928—O escripturario *Loureiro*. — Visto. O chefe *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem Deposito de Materiaes Pesados — Dia 14 de março de 1928.

Navio norueguez «Franhado», atracado em março de 1928:

12 ferros V., MGC, SPG C. 1.729, sem numero, avariados.
7 amarrados de ferro, idem, 7, 8, 12, 1, 16, 15 e 6, idem.
3 ditos idem, ns. 8, 54 e 14, idem.
3 ditos idem, sem numeros, idem.
5 peças de ferro, idem, ns. 43, 50, 51, 52 e 55, idem.
5 caixas, idem, ns. 60, 18, 67, 61 e 20, idem.
5 ditas idem, ns. 47, 19, 49, 63 e 38, idem.
4 ditas idem, ns. 48, 46, 65 e 64, idem.
1 dita idem, n. 17, idem.
1 cantoneira A. R. M. C., n. 20, idem.

Armazem externo C — Dia 14 de março de 1928:

Navio inglez «High Loch», atracado em 13 de março de 1928:

2 caixas E3LS Cia, pesando 23 e 14 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita 120 pesando 45 kilos, idem, idem.
2 ditas OLSC, pesando 38 e 20 kilos, idem, idem.
1 dita Vermelho, pesando 34 kilos, idem, idem.

Armazem externo B — Dia 14 de março de 1928.

Navio italiano «Cervino»:

2 caixas Nobreza, pesando 14 e 17 kilos, repregadas.
2 ditas Nair, pesando 13 e 13 kilos, idem.
1 dita Peroni, pesando 14 kilos, idem.
1 dita Anadia, pesando 12 kilos, idem.
1 dita Mercnandes, pesando 15 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 14 de março de 1928.

Navio italiano «Cervino»:

4 caixas Mercnandes, pesando 24, 19, 23 e 22 kilos, repregadas.
4 ditas Nobreza, pesando 21, 22, 15 e 23 kilos, idem.
4 ditas idem, pesando 23, 18, 23 e 23 kilos, idem.
4 ditas FB, pesando 25, 26, 26 e 22 kilos, idem.
4 ditas idem, pesando 16, 26, 25 e 23 kilos, idem.
3 ditas idem, pesando 24, 26 e 25 kilos, idem.
1 lata HMC, pesando 81 kilos, idem.
4 caixas Prista, pesando 17, 23, 21 e 23 kilos, idem.
4 ditas idem, pesando 23, 17, 23 e 23 kilos, idem.
5 ditas idem, pesando 21, 23, 21, 23 e 18 kilos, idem.
4 ditas Patria, pesando 23, 23, 23 e 22 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 23, 11 e 23 kilos, idem.
5 ditas Anadia, pesando 24, 20, 23, 17 e 21 kilos, idem.
4 ditas idem, pesando 21, 14, 23 e 23 kilos, idem.
5 ditas Nair, pesando 21, 23, 23, 23 e 18 kilos, idem.
3 ditas HSC, pesando 24, 21 e 23 kilos, idem.
5 ditas Peroni, pesando 21, 24, 16, 20 e 22 kilos, idem.
5 ditas idem, pesando 23, 22, 24, 23 e 22 kilos, idem.
1 dita AM, pesando 15 kilos, idem.
2 ditas Cavado, pesando 16 e 17 kilos, idem.
3 ditas FB, pesando 12, 15 e 16 kilos, idem.
3 ditas idem, pesando 13, 18 e 13 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 14 de março de 1928.

Navio inglez «Bruyére», atracado em 12 de março de 1928:

3 saccos, EF—Y, pesando 53, 43 e 35 kilos, roto.
1 dito, idem, pesando 45 kilos, idem.
3 ditos, EP—X, pesando 55, 58 e 54 kilos, idem.
2 caixas, CTC, ns. 221 e 27, pesando 19 e 57 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, HMC, n. 20, pesando 18 kilos, idem dem.

Armazem n. 18—Dia 14 de março de 1928.

Navio inglez «Almanzora», atracado em 10 de março de 1928:

2 volumes, CM&C, vasando.
3 ditos, Hime, idem.
2 ditos, IAN, idem.
3 ditos, MF, n. 145, pesando 223 kilos, repregado.
2 ditos, Opini, vasando.
1 dito, Vido, idem.

Armazem n. 18—Dia 14 de março de 1928.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 14 de março de 1928:

Retorno vindo pelo mesmo de Buenos Aires.

1 volume, M. Bastos, n. 3, pesando 17 kilos, repregado.

Armazem n. 17—Dia 14 de março de 1928.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 14 de março de 1928:

1 automel, Stude baller, n sem numero, avariado.
1 caixa, LS, n. 1, pesando 77 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 2, pesando 12 kilos, repregada.
1 dita, Stude baller n. 2, pesando 81 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 14 de março de 1928.

Navio inglez «Higha d Loch», atracado em 13 de março de 1928:

1 caixa, BAI, n. 15, pesando 66 kilos, repregada.
1 dita, CF&C, n. 665, pesando 100 kilos, idem.
1 encapado, idem. n. 667, pesando 87 kilos, roto.
1 caixa, JFS, n. 12, pesando 10 kilos, repregada.
1 dita, LF—Rio—MO—06.606—VO, pesando 59 kilos, avariada.
4 encapados, Central do Brasil—CFM, idem.

Armazem n. 9—Dia 14 de março de 1928.

Navio inglez «Hartside», atracado em 14 março de 1928;

1 encapado, W, n. 645, pesando 150 kilos, roto.
1 fardo, idem, n. 568., avariado.
1 caixa, idem, n. 638, pesando 9 kilos, repregada.
3 latas, idem, n. 635, vasando.

Armazem n. 9—Dia 14 de março de 1928:

Navio inglez «Silarus», atracado em 14 de março de 1928:

1 caixa, DC—LHFC—TO, n. 180, pesando 113 kilos, repregada e avariada.
1 dita idem, n. 181, idem.
1 dia idem, d. 174, idem
1 dita, LD, n. 173. idem.
1 dita idem, n. 51. idem.
1 dita idem, n. 173.5, idem.
1 dita idem, n. 173.5 idem.
1 dita idem, n. 51.26 idem.
1 dita idem, n. 173.618 idem,
3 ditas PDC, ns. 900, 95 e 898, dem.
3 ditas idem, ns. 901, 893 e 896, idem.
2 ditas idem, ns. 902 e 897, idem.
2 ditas idem, n1.999 e 894, idem.

2 ditas RFM—Fór Muren Borlores—Rapousos—Rio, ns. 1 e 3, idem.

1 dita NO—VO, Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 0, 6 240, pesando 62 kilos, repregada.
1 lata, RFM, n. 42, vasando.

2 caixas, TWCL, ns. 4.405 e 4.399, avariadas.
2 ditas idem, ns. 3.401 e 4.420, idem.
1 dita idem, n. 4.397, idem.

Armazem n. 8 — Dia 14 de março de 1928:

Navio americano «Pan America» — Atracado em 10 de março de 1923:

1 caixa, A R C, n. 4, pesando 66 kilos, repregada.
1 dita, B W, n. 82, pesando 275 kilos, idem.
1 sacco, B S 912, sem numero, pesando 52 kilos, roto.
1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 caixa, Casa Pratt, n. 3.699, pesando 65 kilos, avariada e repregada.
1 dita, F. J. O. C, n. 3, pesando 151 kilos, repregada.
1 dita, G P & Cia, n. 50.351, pesando 68 kilos, idem.
1 dita, I. B. K, n. 4.427, pesando 123 kilos, idem.
1 dita, M. F, C, n. 3, pesando 234 kilos, idem.
1 dita, P A — 408 — I C, n. 500, pesando 26 kilos, idem.
1 dita, R. V. C, n. 2, pesando 162 kilos, idem.
1 dita, R L & Co, n. 1, pesando 188 kilos, idem.
1 dita, R. F. & C, n. 50.279, pesando 105 kilos, idem.
1 dita, S G S — Juiz de Fora, n. 76, pesando 103 kilos, idem.
1 dita, T, n. 50.175, pesando 144 kilos, idem

1 dita, U. S. M. C —200 – 9.112, n. 231, pesando 95 kilos, idem.
1 dita, idem — 9.271, n. 14, pesando 60 kilos, avariada.
1 encaixotado, UNIÃO, n. 69, pesando 333 kilos, idem.
Armazem n. 7 — Dia 14 de março de 1928:
Vapor allemão «Dendrah», atracado em 14 de março de 1928:
1 caixa, HB—663, n. 67.312, pesando 175 kilos, reprezada.
Armazem n. 7 — Dia 14 de março de 1928:
Vapor inglez «Bruyère», atracado em 12 de março de 1928:
1 pipo, CG&C, n. 7, pesando 350 kilos, repregado.
1 dito, JR, sem numero, pesando 389 kilos, idem.
1 barrica, idem, n. 905, pesando 322 kilos, reprezada.
1 dita, O. ITE—RS, n. 2, pesando 350 kilos, idem.
Armazem interno n. 6 — Dia 14 de março de 1928:
Navio francez «Dentrecasteaux», atracado em 13 de março de 1928:
1 caixa, SSC, n. 1.419, pesando 340 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1.418, pesando 370 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6.524, pesando 750 kilos, idem.
1 barrica, União, n. 29, pesando 95 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 35, pesando 80 kilos, idem.
1 caixa, Casa Garibaldi, n. 5.556, pesando 807 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 5.555, pesando 925 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.553 pesando 833 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.561, pesando 855 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.568, pesando 830 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.556, pesando 825 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.553, pesando 830 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.577, pesando 836 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.576, pesando 810 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.567, pesando 825 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.550, pesando 805 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.562, pesando 845 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.552, pesando 855 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.570, pesando 800 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.569, pesando 870 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.551, pesando 735 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.573, pesando 815 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.558, pesando 830 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.571, pesando 915 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.575, pesando 870 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.574, pesando 830 kilos, idem.
Armazem interno C — Dia 14 de março de 1928.
Navio francez «Dentrecosteaux», atracado em 13 de março de 1928:
1 caixa EMB, n. 1321, pesando 32 kilos, avariada.
1 dita P B, n. 24, pesando 1010 kilos, idem.
1 dita idem, n. 31, pesando 1330 kilos, idem.
1 dita idem, n. 13, pesando 1140 kilos, idem.
1 dita idem, n. 25, pesando 1270 kilos, idem.
1 dita idem, n. 27, pesando 900 kilos, idem.
1 dita idem, n. 28, pesando 1140 kilos, idem.
1 dita idem, n. 29, pesando 1200 kilos, idem.
1 dita idem, n. 21, pesando 950 kilos, idem.
1 dita idem, n. 27, pesando 1017 kilos, idem.
1 dita idem, n. 20, pesando 1140 kilos, idem.
1 dita idem, n. 30, pesando 1210 kilos, idem.
1 dita idem, n. 10, pesando 1300 kilos, idem.
1 dita idem, n. 33, pesando 1220 kilos, idem.
1 dita idem, n. 31, pesando 1230 kilos idem.
1 dita S S C, n 1451, pesando 460 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1453, pesando 380 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1452, pesando 385 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1450, pesando 525 kilos, idem.
1 dita idem, n. 65 1, pesando 700 kilos, idem.
1 dita idem, ns 65 2, pesando 725 kilos, idem.
Armazem interno C — Dia 11 de março de 1 28
Navio francez «Deutrecasteaux», atracado em 13 de março de 1928.
1 caixa Casa Magalhães, n. 240, pesando 4 0 kilos, avariada.
1 dita Casa Clandino, n. 1503, pesando 450 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1501, pesando 445 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1500, pesando 4 0 kilos, idem
1 dita idem, idem, n. 1497, pesando 305 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1502, pesando 450 kilos, idem.
1 dita, idem, n 1504, pesando 455 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1495, pesando 300 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1493, pesando 260 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1499, pesando 900 kilos, idem.
1 dita Casa Cruz, n 6059, pesando 335 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6071, pesando 920 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6074, pesando 806 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6072, pesando 840 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6070, pesando 835 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6070, pesando 835 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6075, pesando 853 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6068, pesando 893 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6007, pesando 800 kilos, idem.
1 dita Casa Garibaldi, n. 5530, pesando 855 kilos, idem.
1 dita idem, n. 557, pesando 755 kilos, idem.
Armazem n. 5 — Dia 12 de março de 1928.
Navio inglez «Troubadour», atracado em 4 de março de 1928:
1 caixa, CELA – AJ, n. 4, pesando 45 kilos reprezada.
Armazem interno n. 4— Dia 11 de março de 1923.
Navio francez «Garrujá», atracado em 11 de março de 1923:
1 caixa, C?S, n. 1.23?, pesando 35 kilos, repregada.
1 barrica, idem, sem numero, pesando 137 kilos idem
1 dita, idem, idem, pesando 178 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 175 kilos, idem.
1 dita, Sonnica, idem, pesando 180 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 172 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 142 kilos, idem
1 dita, idem, idem, pesando 179 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 170 kilos, idem.
1 caixa, RF, n. 47, pesando 53 kilos, idem.
1 barrica sem marca, sem numero, pesando 157 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 17? kilos, idem
1 fardo SH?, n. 5.393, avariado.
Armazem n. 3—Dia 11 de março de 1928.
Vapor italiano «Cyrnos», atracado em 12 de março de 1923:
1 caixa, A?, n. 25, pesando 71 kilos, reprezada.
1 dita, idem, n. 31, pesando 41 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 30, pesando 28 kilos, reprezada avariada.
1 dita CMC, n. 50, pesando 103 kilos, avariada
1 dita, idem, n. 53, pesando 117 kilos, idem
1 dita idem n. 51, pesando 107 kilos, repregada e avariada.
1 dita AC, n. 1, pesando 30 kilos, repregada.
1 dita, ACI n, 3, pesando 123 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 4, pesando 117 kilos, idem.
1 dita, MF, n. 1, pesando 80 kilos, repezada,
1 dita, M&T, n. 13, pesando 97 kilos, avariada.
1 dita, SC -2.574-64, n. 524, pesando 141 kilos, reprezada.
1 dita idem, n. 26, pesando 141 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 527, pesando 141 kilos, repregada e avariada.
1 dita, O, n. 5, pesando 50 kilos, roto.
1 dito, SA&?, n. 4.102, pesando 54 kilos, roto e avariado.
1 dita, idem, n. 3.897, pesando 52 kilos, avariados.
1 caixa, SCL, sem numero, pesando 223 kilos, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de março de 1923.—O escripturario *Loureiro*.—Visto, O chefe *Thotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 23

Brasil — Estado do Ceará

Avisa-se aos navegantes que o pharól de Aracaty, no pontal de sotavento da barra do rio Jaguaribe, passou a exhibir as seguintes caracteristicas:

Relampago branco	0,5
Eclypse	5.5
Periodo	6 s.
Alcance	14 milhas
Altura do fóco	16 metros

Coordenadas:
Lat. 04-27-35 S.
Long. 37-44-46 W.
(N. 47 da "Lista de Pharóes").

D. N. 3. — Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 26 de março de 1928. — *Rogerio Siqueira*, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 31 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a Commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e tôdas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento, provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, a importancia de 1:000$, em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concurrente preferido fará na pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 14 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pedidos pelo Deposito Naval do Rio e Escola Naval

1. Aventaes de cretone para enfermeiros, um.
2. Calças de cretone, uma.
3. Camisas de dormir, uma.
4. Fronhas de cretone, uma.
5. Lençóes de cretone, uma.
6. Pannos de algodão para pratos, um.
7. Toalhas de banho felpudas, uma.
8. Penteadores, um.
9. Toalhas de barbeiros, uma.
10. Toalhas de lavatorios, uma.
11. Toalhas de mãos ou rostos, uma.
12. Guardanapos de algodão, um.
13. Toalhas de mesas grandes, uma.
14. Toalhas de mesas pequenas, uma.
15. Colchas de algodão, uma.
16. Capas para colchões, uma.
17. Balanças anthropometricas com altimetro, uma.
18. Aspirometros com funccionamento d'agua, um.
19. Fitas metricas para medidas anthropometricas, uma.
20. Carteiras escolares, duplas, com os respectivos bancos, uma.
21. Caixas de madeira envernizadas para praças do Regimento Naval eguaes á amostra existente no Deposito Naval.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 12 de março de 1928

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que, na concurrencia publica, a realizar-se no dia 30 do corrente, ás 13 horas, para o fornecimento, a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 51, fica rectificado o item abaixo declarado, prevalecendo as demais clausulas publicadas no *Diario Official* de 13 do corrente e seguintes:

Onde se lê:
N. 45 — Massa para metaes, latas de sessenta (60) grammas, lata.

Leia-se:
N. 45 — Massa para metaes, latas de cento e cincoenta (150) grammas, lata.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda, em 24 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, avisa-se aos interessados que serão recebidas propostas, ás 15 horas do dia 9 de abril proximo, para a compra das lanchas "Carlos Frederico", "Guanabara" e "Altair", batelão "F" e o cásco do rebocador "Etchbarne", no estado em que se acham, julgados inuteis e imprestaveis para o serviço.

2. As propostas consignarão o valor correspondente a cada uma das embarcações constantes do "item" acima.

3. No gabinete do director geral do arsenal os interessados encontrarão facilidade em saber o local em que se acham as mesmas embarcações.

4. Para garantia de suas popostas os proponentes depositarão na pagadoria deste arsenal, até ás 14 horas do dia marcado para a concurrencia, a importancia correspondente a 10 % sobre o valor total de suas propostas.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1928. — *Alfredo Ribeiro de Abreu*, 1º official, pelo secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Camara Syndical dos Corretores

COTAÇÕES DA BOLSA

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1926, as companhias ou sociedades anonymas com titulos admittidos á cotação official, para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão annualmente, até 31 de março, o emolumento de 50$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1928.

Srs. accionistas. — De accordo com as exigencias legaes, apresentamo-vos o relatorio referente ao exercicio de 1927.

Como é de vosso conhecimento, fez-se notar, durante o anno de 1927, sensivel retrahimento nos negocios em geral, devido ás medidas tomadas pelo Governo Federal attinentes á reforma monetaria. A mudança de Governo no Estado de São Paulo, tambem, veiu perturbar de certo modo o desenvolvimento normal dos nossos negocios. Não obstante estas circumstancias desfavoraveis, é satisfatorio o resultado attingido pela sociedade no anno commercial de 1927.

Apesar da paralysação das obras da nova Estação da Sorocabana, da parada temporria da construcção do reservatorio de agua da Moóca, bem como da limitação prolongada dos nossos trabalhos nas obras do porto de Nictheroy e da concurrencia sempre crescente no ramo de construcções civis, accusa o nosso movimento commercial um accrescimo de quasi 2.000:000$000 sobre o do exercicio de 1926.

As despezas de administração puderam ser bastante reduzidas, para o que, tambem, contribuiu a extincção de algumas das nossas filiaes. Com o desenvolvimento dos nossos negocios cresceram, entretanto, as despezas com varios e novos impostos.

A conta de Immoveis, Machinismos, etc., com um augmento em 1927, de réis 175:000$, apresenta, depois de cuidadosos calculos de valorização e criteriosas depreciações, o saldo da importancia 1.763:913$500.

As entradas de numerario, tambem, soffreram atrazos devidos ás causas acima apontadas, não tendo, porém, sido ultrapassados os creditos bancarios concedidos.

Todos os debitos que temos a receber são de solvabilidade certa e segura, sendo que a maior parte dos mesmos já foi liquidada neste interim.

De accordo com a "Conta de Lucros e Perdas" temos a registrar no exercicio findo de 1927 um lucro liquido de réis 508:164$999, que propômos seja distribuido como segue:

De accordo com o artigo 20º dos estatutos:

10 % para a directoria.	50:800$000
5 % para o fundo de reservas	25:400$000
	76:200$000
12 % de dividendo sobre o capital de rs. 3.000:000$000.	360:000$000
	436:200$0000
A transportar para o novo exercicio ...	71:964$999
Total	508:164$999

A conclusão de obras contractadas em 1927, junto aos serviços empreitados este anno, asseguram já um movimento satisfatorio para 1928.

De accordo com o desenvolvimento da Companhia, crearemos instituições sociaes em beneficio de nossos auxiliares, segurando-os, desde já, contra accidentes pessoaes, não só no exercicio de sua profissão, como, tambem, fóra della.

Por occasião da Assembléa Geral Extraordinaria, realizada em 9 de novembro de 1927, foram reformados os estatutos da nossa Companhia, e, de accordo com os mesmos, eleito o novo director senhor Alfred Schuetze, membro da directoria da Wayss & Freytag A. G. de Francfort s/ Meno, Allemanha.

Ficou egualmente resolvido propor á proxima assembléa geral, para director, o syndico geral da Companhia, Dr. Roberto Moreira.

Deveis, como determina a lei, eleger os senhores membros do conselho fiscal para o exercicio de 1928.

Para mais esclarecimentos, que julgardes necessarios, permanecemos ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Companhia Constructora Nacional, S. A. — *E. Blanz.* — *L. Conrad*, directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Immoveis	665:013$000
Machinas, vehiculos, ferramentas, etc. . .	1.098:900$000
Madeira e materiaes de construcção	1.597:570$250
Diversos devedores . . .	4.913:101$589
Bancos, caixa, titulos e obrigações a receber.	137:411$870
Cauções	347:895$800
Consignação — Devedores	322:038$200
Aval	100:000$000
Acções em caução	30:000$000
	9.212:234$099

Passivo

Capital realizado	3.000:000$000
Contas correntes	4.340:795$800
Obrigações a pagar ...	573:057$500
Consignação — Credores	322:038$200
Aval	100:000$000
Caução da directoria...	30:000$000
Diversas contas	238:177$600
Lucro liquido	508:164$999
	9.212:234$099

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. Companhia Constructora Nacional S. A. — *E. Blanz.* — *L. Conrad*, directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Despezas geraes	1.692:603$230
Depreciações e amortizações	234:541$100
Diversas contas	184:000$000
Lucro verificado	508:164$999
	2.619:309$329

Credito

Lucro verificado nas obras, dependencias, etc.	2.619:309$329

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. Companhia Constructora Nacional S. A. — *E. Blanz.* — *L. Conrad*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Constructora Nacional S. A., tendo examinado a escripturação referente ao exercicio de 1927, encontrou-a em fórma legal e em perfeita ordem. E, portanto, de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da companhia, do alludido anno.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Dr. Schultz.* — *H. Kronenberg.* — *M. Hamers.* (2.350)

CIA. BURROUGHS DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1928

Aos 2 de março de 1928, ás 15 horas, presentes os accionistas desta companhia representando a quasi totalidade do capital social, na sua séde, á rua Buenos Aires n. 84, nesta Capital, segundo consta das suas assignaturas no livro de presença, assumiu a presidencia o Sr. Harvey Le Roy Frost, que, abrindo a sessão, pediu aos Srs. accionistas que escolhessem aquelle que deveria presidir os trabalhos da assembléa. Na conformidade do art. 7º dos estatutos sociaes, pois se achavam ausentes os directores presidente e vice-presidente, foi acclamado o proprio senhor Harvey Le Roy Frost para presidir os trabalhos, que, agradecendo e acceitando a indicação do seu nome, convidou para formar a mesa os Srs. doutor Alberto Torres Filho e Eugene C. Barter, que acceitaram e tomaram assento. Constituida a mesa, por ordem do presidente, o Sr. 2º secretario procedeu á leitura dos seguintes documentos, que se achavam sobre a mesa: *a*) Aviso de que se achavam á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 das leis das sociedades anonymas, publicado no *Diario Official* de 7 de janeiro de 1928; *b*) Aviso de convocação da assembléa, publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro do mesmo anno; *c*) Relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diario Official* de 1º de março de 1928. Todos esses documentos relativos ás operações da sociedade durante o exercicio findo. Terminada a leitura dos mesmos, o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Como ninguem a pedisse, o presidente submetteu á deliberação da assembléa o relatorio e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, que foram em seguida unanimemente approvados. O Sr. presidente convidou, então, os accionistas a se munirem das respectivas cedulas, afim de procederem á eleição da nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal para o exercicio entrante. Procedida a eleição, ficou apurado o seguinte resultado: director-presidente, Standish Backhus; director vice-presidente, Alfred Joseph Doherty; director gerente, Harvey Le Roy Frost; director secretario, Dr. Alberto Torres Filho; director, George Wendel Evans; conselho fiscal: Baron Evan Hossel, Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga, Eugene C. Harter; supplentes: George R. Runyan, Arthur L. Lisks e Dr. Ary de Oliveira. Nada mais havendo a tratar e como ninguem mais

pedisse a palavra, o presidente suspendeu a sessão por 30 minutos, afim de que fosse lavrada a presente acta pedindo aos accionistas que se não afastassem do recinto emquanto não tivessem assignado a mesma. Reaberta a sessão, o 1º secretario procedeu á leitura da mesma, que, posta em discussão, foi approvada por todos os presentes. E eu, Alberto Torres Filho, servindo de 1º secretario, lavrei esta acta em duas vias e a assigno com todos os membros da casa.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928.— *Eugene C. Harter.* — *Simeon W. Harris.* — *Harvey Le Roy Frost.* — *Carlos J. Mendez.* — Dr. *Richard P. Momsen*, por si e como procurador da Burroughs Adding Machine & Co.

CERTIDÃO

Ao alto as armas da Republica.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de março de 1928, archivou-se nessa repartição sob o numero 8.050 o seguinte documento, referente á Companhia Burroughs do Brasil, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 2 do corrente, que approvou o relatorio e contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official — 24/3/28. Visto. *J. C.*, em 21 de março de 1928. — *Izidoro Campos*, director.

Ao lado estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal.

(2.339)

CIA. DE COUROS PAN AMERICANA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1928

Aos 2 de março de 1928, ás 15 horas, presentes os accionistas da Companhia de Couros Pan-Americana, S. A., reunindo a quasi totalidade do capital social, segundo consta da inscripção dos seus nomes no livro de presença, na séde da sociedade, á rua General Camara n. 66, nesta Capital, abriu a sessão o Sr. Jack A. Agos, que pediu aos Srs. accionistas que escolhessem o presidente para a assembléa. Foi unanimemente acclamado para presidir os trabalhos o Dr. Richard P. Momsen, que convidou para secretario o accionista Simeon W. Harris, ficando assim constituida a mesa. Por ordem do presidente, o secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram os seguintes: 1º) Aviso de que os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos accionistas, publicado no *Diario Official* de 7 de janeiro de 1928; 2º, convocação da assembléa, publicada no *Diario Official* de 15 de fevereiro do mesmo anno; 3º, relatorio e contas relativas ao exercicio de 1927, apresentados pela directoria, seguidos do parecer do conselho fiscal, publicados, ambos, no *Diario Official* de 1 de março de 1928. Submetteu, então, o presidente esses documentos á discussão, verificando-se, logo em seguida, a approvação dos mesmos, sem debates. O Sr. presidente avisou, então, aos accionistas que lhes competia eleger a nova directoria para o exercicio entrante, convidando-os a se munirem das respectivas cedulas. Procedida á eleição, o Sr. 1º secretario apurou o seguinte resultado: Director-presidente, Charles A. Weil; director-vice-presidente, Robert T. Mantz; director-thesoureiro, Jacques Meyer; director 2º thesoureiro, Godofredo Wohl; director-secretario, Jack A. Agos. Conselho fiscal: J. R. B. Thompson, Eugene C. Harter e Frederik Bew; supplentes: Dr. Ary de Oliveira, Dr. Alberto Torres Filho, Dr. Thomas Othon Leonardos. Offerecendo o presidente a palavra a quem della quizesse fazer uso, e, como ninguem a pedisse, o presidente deu a sessão por encerrada, pedindo aos accionistas que se não afastassem do recinto, emquanto não tivessem assignado a acta, levantando em seguida a sessão por 30 minutos, afim de que se lavrasse a mesma. Reaberta a sessão, o 1º secretario procedeu á leitura da acta, que foi approvada por todos os presentes. E eu, Simeon W. Harris, servindo de 1º secretario, lavrei esta acta, que assigno com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — *Simeon W. Harris.* — *Jack A. Agos.* — Dr. *Didimo Amaral Agapito da Veiga.* — Dr. *Alberto Torres Filho.* — *Godofredo Wohl.* — Dr. *Richard P. Momsen*, por si e como procurador de Charles A. Weil, Jacques Meyer e Sigimund Cahn.

CERTIDÃO

Ao alto as armas da Republica.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de março de 1928, se archivaram nessa repartição, sob numero 8.052, os seguintes documentos, referentes á Companhia de Couros Pan-Americana, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 2 do corrente, que approvou o relatorio e contas da directoria; com o parecer do conselho fiscal, e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *J. Hygino de Araujo*, 24-3-1928, primeiro official. Visto. J. C., em 21 de março de 1928. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal.

(2.339)

COMPANHIA INDUSTRIAL CORDEIRENSE S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1928

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, na séde da Companhia Industrial Cordeirense, sita á rua Marechal Deodoro numero 13, neste districto de Cordeiro, municipio de Cantagallo e Estado do Rio de Janeiro, ás duas (2) horas da tarde, reuniram-se, de accôrdo com a convocação feita pela *Gazeta de Cordeiro*, accionistas representando mil tresentas e trinta (1.330) acções. O Sr. Augusto Pires da Silveira, assumindo a presidencia da assembléa, convida o Sr. Sebastião Bittencourt para secretario. Assim constituida a mesa, o presidente, depois de referir-se aos fins da reunião mandou o secretario fazer a leitura do relatorio da directoria, o que foi feito. Nesse documento a directoria expõe detalhadamente a situação da fabrica no correr do exercicio de 1927; falla dos grandes melhoramentos que estão sendo introduzidos na fabrica, já estando a chegar á Alfandega do Rio de Janeiro os novos machinismos encommendados, os quaes virão augmentar, do dobro a capacidade productora da fabrica; e termina propondo que, diante das grandes despezas já feitas e em vias de se fazerem, não se distribuam dividendos, levando-se os respectivos lucros liquidos verificados á conta de fundos de reserva. E' igualmente lido o parecer do conselho fiscal, o qual está assim redigido: "O conselho fiscal da Companhia Industrial Cordeirense, tendo examinado os balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1927, bem como todos os documentos a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, é de parecer que sejam os mesmos approvados pela assembléa geral de accionistas. Ao mesmo tempo propõe um voto de louvor á directoria pelo seu esforço em prol do desenvolvimento da companhia. Cordeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Antonio Castro.* — *Dr. Osorio Alves Tavares.* — *Antonio Soares Ribeiro.*" Ninguem querendo fazer uso da palavra, o presidente põe a votos o referido parecer do conselho fiscal, sendo o mesmo approvado, abstendo-se de votar as partes interessadas.

Procedendo-se em seguida á eleição para renovação do conselho fiscal, verifica-se o seguinte resultado: Conselheiros: Antonio Castro, Dr. Osorio Alves Tavares e Antonio Soares Ribeiro. Supplentes: Pedro Pitta, Orlando Pitta da Matta e Joquim Sampaio Junior.

A assembléa fixou em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000) os vencimentos mensaes do director-gerente, para o exercicio de 1928, iguaes aos do anno proximo passado; e em quinhentos mil réis (500$) os vencimentos do director-presidente. O director-presidente declarou, antes da votação, que, como já havia feito no anno proximo passado, não fazia questão de quaesquer vencimentos, por quanto, no exercicio de seu cargo, já tinha uma recompensa, que era a de ver dia a dia o progresso que vae alcançando a fabrica; o Sr. Osorio de Mattos Lima, porém, ponderando as despezas que o mesmo director é obrigado a fazer no desempenho de suas funcções, com representações e outros mistéres, além da obrigação de substituir o director-gerente, na ausencia deste, propoz e a assembléa approvou unanimemente os vencimentos de quinhentos mil réis mensaes.

Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por meia hora, para ser lavrada a acta. Reaberta a sessão e lida esta acta, que contém o resumo fiel das deliberações da presente sessão, foi a mesma approvada e assignada por todos os accionistas presentes. E eu, Sebastião Bittencourt, secretario, a fiz e subscrevo. Cordeiro, 26 de fevereiro 1928. — *Sebastião Bittencourt.* — *Augusto Pires da Silveira.* — *Osorio de Mattos Lima.* — *Pedro Pitta.* — *Antonio Soares Ribeiro.* — *Antonio Castro.* — *Dr. Osorio Alves Tavares.* — *Pires Silveira & Comp.*

(2.336)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS A REALIZAR-SE EM VINTE E NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Senhores accionistas:

Despenhando-nos de nosso annual dever vimos prestar-lhes contas de nossa gestão do exercicio de 1927 e submetter-lhes o balanço e contas de Lucros e Perdas.

A limitação que continuamos a impor-nos de tratar quasi que exclusivamente das nossas representações e negocios bancarios, estes ultimos, para bem dizer, apenas como accessorios dos primeiros e para attender nossa clientela de passageiros não deixou margem a lucros apreciaveis.

Devido aos fortes encargos e despezas os lucros apurados tiveram a application que adiante encontrarão.

Esperamos que brevemente a situação possa melhorar para melhor compensação de vossos capitaes.

Todos os nossos auxiliares cumpriram dedicadamente o seu dever.

Deveis proceder á eleição da directoria para o biennio de 1928-1929 e do conselho fiscal cujos membros são reelegiveis.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. — *José Martinelli*, presidente.

BALANÇO GERAL DA MATRIZ E FILIAES, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Caixa:		
Dinheiro existente		55:922$200
Letras a receber:		
Valor das existentes		700:160$510
Devedores:		
Em c/c e em deposito nos bancos	24.962:649$083	
Em c/vapores, correspondentes e companhias representadas	531:714$675	
Em c/cobranças	155:206$050	
Em c/liquidações	3.012:558$360	
Em c/titulos em custodia	25$000	28.662:153$168
Bens diversos:		
Immoveis	351:963$900	
Moveis, utensilios e installações	45:001$000	
Titulos e acções	2.104:480$280	
Mercadorias em deposito	200:634$310	
Estampilhas	1:433$200	2.703:512$690
Titulos em deposito:		
Acções caucionadas		200:000$000
Representações:		
Saldo desta conta		814$700
Rebates a cobrar:		
Idem, idem		11:715$700
Prestamistas "Parque São Vicente":		
Idem, idem		213:891$800
Cauções e penhores:		
Idem, idem		615:708$400
		33.163:911$968

Passivo

Capital:		
Pelo integralisado	2.000:000$000	
Menos:		
Quóta Sec. Bancaria-Rio, S. Paulo, Santos	500:000$000	1.500:000$000
Reservas:		
Fundo de reserva	714:561$220	
Reservas extraordinarias	2.220:765$100	
Idem, s/titulos e acções	138:777$300	
Lucros suspensos	199:926$920	3.274:030$540
Credores:		
Em c/c companhias representadas e correspondentes	22.868:014$655	
Em c/cobranças	246:404$710	
Por titulos e outros effeitos	25:901$900	23.140:321$265
Caução da directoria:		
Importancia desta conta		200:000$000
Contas diversas:		
Saldo desta conta		1.283:794$913
Letras a pagar:		
Pelas existentes		707:173$580
Titulos descontados:		
Idem, idem		368:330$800
Depositantes de titulos:		
Em custodia		25$000
Secção bancaria:		
Saldo, conforme balanço em separado		1.860:332$610
Terrenos "Parque São Vicente" — Compromissados:		
Saldo desta conta		213:891$800
Garantias diversas:		
Idem, idem		615:708$400
		33.163:911$968

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *A. José Martinelli*, presidente. — *A. J. Amaral Siqueira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Despezas geraes	545:927$390
Juros e descontos	431:211$345
Contas correntes — Gratificação contractual	24:000$000
	1.001:138$735

Credito

Lucros da secção bancaria	27:052$879
Idem das secções de vapores, mercadorias e diversos	965:295$856
De lucros suspensos	8:790$000
	1.001:138$735

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

BALANÇO DA SECÇÃO BANCARIA — RIO, SÃO PAULO E SANTOS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Deposito no Thesouro		100:000$000
Correspondentes no estrangeiro		77:341$800
Letras a receber		1.152:559$510
Titulos e acções		1.948:437$500
Devedores diversos		1.860:332$640
Estampilhas		1:709$400
Caixa:		
Moeda nacional	57:045$860	
Idem estrangeira	328:585$800	385:631$660
		5.526:012$510

Passivo

Capital	500:000$000
Correspondentes no estrangeiro	119:830$490
Depositantes em c/c	4.897:524$480
Idem, em moeda estrangeira	8:657$540
	5.526:012$510

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *José Martinelli*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

SECÇÃO BANCARIA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Credito

Lucros verificados em vendas de saques e de moedas estrangeiras	133:076$340
Juros e descontos	5:876$929
	138:953$269

Debito

Despezas geraes	96:596$010
Impostos e licenças	15:304$350
Saldo— Transf. á S. A. Martinelli	27:052$879
	138:953$269

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em cumprimento do nosso mandato, temos examinado detidamente os livros da Sociedade Anonyma Martinelli, no que diz respeito á gestão dos respectivos negocios no decorrer do exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, e temos encontrado tudo feito com a mais perfeita regularidade e clareza, não só no que se refere á conta de lucros e perdas, como a escripturação em geral.

Propomos, portanto, aos Srs. accionistas a approvação do balanço e contas do exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. — *W. H. Theunisse*. — *Dr. José Sabóia Vianna de Medeiros*. — *João Augusto Alves*. (2.333).

COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 28 DE MARÇO DE 1928

Srs. accionistas — Obedecendo ao preceito de nossos estatutos e da lei, vem esta directoria prestar-vos contas relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, bem como vos referir os actos administrativos por ella praticados durante o referido exercicio.

O balanço geral e a conta de lucros e perdas, já publicados e, portanto, já conhecidos de todos os Srs. accionistas, esclarecem a situação financeira da companhia, a qual no momento, não permitte ainda a distribuição de um dividendo.

A directoria está estudando com os Srs. accionistas, uma formula satisfactoria da reducção do capital social, medida pratica e vantajosa para o desenvolvimento economico da companhia, em face do desuso que vão tendo as suas primeiras installações e consequentemente trazer uma diminuição de despezas.

E' do conhecimento de todos o grande desenvolvimento obtido pela radiotelegraphia, com a applicação do systema das ondas curtas. Infelizmente quando a Companhia Radiotelegraphica Brasileira installou suas primeiras estações, não era o systema das ondas curtas conhecido, de modo que tivemos que fazer grandes despezas iniciaes. A evolução e aperfeiçoamento do serviço radiotelegraphico fizeram com que as communicações, não sómente de nossa companhia, mas tambem de todas as companhias radiotelegraphicas, augmentassem de modo extraordinario. Realmente, o trafego radiotelegraphico é mais efficiente e seguro do que o feito por qualquer outro meio de communicação. E como é de todos sabido, a Companhia Radiotelegraphica Brasileira dotou todas as suas estações do que de mais moderno existe e exige a technica radio.

Não deve ter passado desapercebido dos Srs. accionistas, o facto bastante significativo, do pedido de subsidio feito pelas companhias de cabos inglezes ao seu governo, em vista da concurrencia mundial que lhes estão fazendo as companhias que exploram as communicações radiotelegraphicas. O nosso Governo felizmente, encara com patriotismo o problema das communicações telegraphicas e radiotelegraphicas no Brasil. A sua orientação liberal é bastante conhecida, conforme comprovam os actos emanados pelo decreto n. 5.353, de 30 de novembro, pela portaria de 22 de dezembro de 1927 e pelo aviso 634 G, de 13 de novembro de 1926.

Depois de entender-se com o Governo, providenciou a companhia para acquisição de oito estações de ondas curtas, para serem installadas em varias cidades do Brasil. A estação de São Paulo já se acha aberta ao trafego internacional, via estação de Sepetiba, de accôrdo com o aviso 634 G.

Esperamos em breve poder inaugurar o serviço interior, uma vez que sejam approvadas pelo Governo as taxas que lhe foram submettidas. As taxas submettidas pela companhia á approvação do Governo são mais baixas que as das outras companhias, o que certamente vae de encontro aos desejos do publico. Podemos ainda communicar aos Srs. accionistas que as plantas referentes ás nossas estações a serem installadas em Porto Alegre, Recife e Bahia, já foram approvadas pelo Governo e esperamos que brevemente seja approvada a planta referente á estação de Santos.

Uma vez completada esta rêde, procuraremos amplial-a a outras cidades de importancia, como Florianopolis, Curityba, Bello Horizonte, Belém e Manáos.

Com uma rêde dessa natureza, construida com os mais modernos apparelhos, o Governo e o publico estarão providos de um perfeito systema de communicações interiores e internacionaes.

E' interessante lembrar que o Governo dos Estados Unidos não gastou um dollar em seu serviço interior e que, no entanto, lá existe um perfeitissimo serviço.

A companhia, de accôrdo com os seus contractos, recolherá aos cofres publicos, 20 % da taxa movel e 50 % da

taxa fixa, sobre o serviço interior, dando assim uma renda ao Governo que não é feita pela Companhia de Cabos que explora o serviço interior.

Tivemos o prazer de attender ao convite que foi feito á nossa companhia, para fazer-se representar e tomar parte nos trabalhos na Convenção Internacional de Radiotelegraphia, realizada em outubro de 1927, na cidade de Washington. A companhia foi representada pelo Sr. Jack Maurice, que desde março de 1927, havia assumido o cargo de director-gerente, em substituição do Sr. W. G. Lush, que por motivo de saude renunciára.

Durante a ausencia do Sr. Maurice exerceu interinamente as funcções de director-gerente o Dr. Rodrigo Octavio Filho.

Pela gentileza e boa vontade do Exmo. Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, foi officialmente notificado á convenção, a representação de nossa companhia.

O relatorio dos trabalhos da convenção já foi publicado, esperando-se que durante o corrente anno, sejam rectificadas pelos governos, as conclusões assignadas.

A convenção procurou resolver questões de grande interesse, inclusive a da distribuição do comprimento de ondas, assumpto que até agora tem trazido embaraços ao serviço radiotelegraphico.

Tendo necessidade de fixar residencia em Buenos Aires, o Sr. Leopoldo Lewin, director da companhia, convidou a directoria, de accôrdo com os estatutos, para substituil-o, o Sr. Herman Sthamer, digno director do Banco Allemão Transatlantico; para a vaga aberta na directoria, com a passagem do Sr. Jack Maurice para a gerencia, foi convidado o Sr. E. de Lange.

E' com grande prazer que a directoria communica aos Srs. accionistas, a dedicação de todos os funccionarios da companhia, no desempenho de suas respectivas funcções. Devem os senhores accionistas proceder á eleição dos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

A directoria está ás ordens dos Srs. accionistas para qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — Os directores: *Pedro Nolasco P. da Cunha*, presidente. — *Jack Maurice*, gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Direitos a patentes		20.000:000$000
Rio de Janeiro:		
Propriedades, estações, machinismos, apparelhos, moveis e installações.	21.521:183$693	
Pernambuco:		
Machinismos	1.969:557$500	26.491:041$193
Devedores diversos		10.815:671$598
Titulos		50:000$000
Caixa e bancos		331:334$360
Despezas de organização		2.775:221$366
Lucros e perdas:		
Em 31 de dezembro de 1926	3.905:967$535	
No anno de 1927	2.043:993$721	5.949:961$256
		66.413:229$773

Passivo

Capital	40.000:000$000
Debentures £ 600.000	24.445:623$500
Diversos saldos credores	1.363:229$773
Caução da directoria	50:000$000
Reserva diff. de cambio s/debentures	554:376$500
	66.413:229$773

LUCROS E PERDAS

	Debito	*Credito*
Movimento em 1927 desta conta		175:670$376
Despezas em geral	2.113:341$148	
Depreciação dos machinismos, moveis e installações	2.769:946$502	
Receitas liquidas		2.663:623$553
Saldo		2.043:993$721
	4.883:287$650	4.883:287$650

Examinámos o balanço geral acima, datado de 31 de dezembro de 1927, com os livros e documentos da companhia e certificamos se achar de accôrdo com os mesmos. — *Deloitte, Plender, Griffith & Comp.*, peritos em contabilidade.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — Os directores: *Dr. Pedro Nolasco P. da Cunha*, presidente. — *Jack Maurice*, director-gerente. — *Thos. Miller*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, no desempenho de suas funcções, examinou devidamente os actos da directoria e a escripturação da companhia durante o anno de 1927 e é de parecer que sejam approvados esses actos e o balanço que se encontra de accôrdo com os lançamentos da escripta.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — *Alberto Sampaio*. — *Victor de Menezes Pontes*. — *João Gentil de Mello Araujo*.

(2.268)

S. A. AUTO FRIBURGUENSE

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

A saber:

Activo

Agencia Ford	50:313$180
Acções	2:000$000
Bens moveis	5:433$000
Bens immoveis	43:021$000
Bemfeitorias	10:991$400
Caixa	10:174$805
Documentos a receber	47:536$900
Devedores diversos	49:078$600
	218:549$185

Passivo

Capital	200:000$000
Contas a pagar	9:099$400
Dividendos	8:008$800
Fundo de reserva	1:440$985
	218:549$185

Nova Friburgo, 31 de dezembro de 1927. — Presidente, Dr. *Pericles Corrêa da Rocha*. — director-geral, *Humberto Luiz Spinelli*. — Thesoureiro, *Augusto Luiz Spinelli*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, DO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1927

A saber:

Credito em 31 de dezembro de 1926		231$534
Agencia Ford		42:829$051
Gastos geraes	14:410$800	
Ordenados da directoria	19:200$000	
Fundo de reserva	1:440$985	
Dividendos	8:008$800	
Somma	43:060$585	43:060$585

Friburgo, 31 de dezembro de 1927. — *Cornelio Henrique Monteiro*, guarda-livros.

(2.358)

EMPREZA HYDRO ELECTRICA NACIONAL

RELATORIO DA DIRECTORIA, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA ANNUAL, CONVOCADA PARA 28 DE MARÇO DE 1928

Senhores accionistas — Satisfazendo as exigencias legaes, vimos referir os principaes factos occorridos nesta empreza, no anno transacto, e submetter á vossa apreciação as contas e o balanço correspondentes.

Com muito prazer constatamos que a nossa Usina de Energia Electrica "Henrique Portugal", em Santa Rita do Jacutinga, funccionou sem interrupção, perfeitamente, honrando a capacidade technica dos fornecedores das installações e da sociedade suissa, que executou a sua montagem.

Ao contrario, registramos com immenso pezar a falta de iniciativa dos capitalistas tão timoratos daquelle districto, em que o consumo de força para movimentar industrias, tem sido quasi nullo, havendo apenas compradores de luz, ainda assim em escala tão diminuta, que a renda mal tem dado para pagar o pessoal encarregado daquella usina, mas não bastante para os vencimentos dos auxiliares technicos superiores, sem fallar nos directores, aos quaes apenas se tem creditado, porém, jamais, até aqui, pago os seus honorarios; de accôrdo, aliás, com o que foi combinado.

Felizmente, as nossas perspectivas estão ficando melhores, por havermos adquirido, por escriptura de 9 do corrente, a pequena empreza hydro-electrica do Sr. Armando Leite Ferraz, de Santa Isabel do Rio Preto, districto do municipio de Valença, no Estado do Rio, distante apenas nove kilometros da nossa sobredita Usina, com o que, a partir de meiados de abril vindouro, contamos duplicar a nossa renda, visto já existir em Santa Isabel alguma industria, que promette desenvolver-se rapidamente, desde què não mais lhe falte o principal factor, a energia abundante a preço barato, que vamos agora offerecer.

Quanto á construcção da grande usina, esperamos, dentro de poucas semanas mais, uma proposta da Sociedade Suissa, que nos permittirá provavelmente realizar esse projecto, para contentamento nosso e de clientes a nós ligados, que a estão esperando anciosamente.

Para quaesquer esclarecimentos mais, ficamos á disposição.

Os auxiliares desta empreza em geral cumpriram as suas obrigações a contento, pelo que lhes apresentamos os nossos agradecimentos. Dentre elles, precisamos, porém, destacar o engenheiro chefe, Sr. Anthony A. Silveira, que sempre se revelou especialmente dedicado ao progresso e prosperidade dos nossos negocios, que precisaremos recompensar de modo justo, melhorando-lhe a sua situação logo que seja possivel.

Em conformidade com a lei das sociedades anonymas, deveis eleger nesta mesma reunião o conselho fiscal e seus supplentes para o novo exercicio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *Braz Altieri*, director-superintendente. — *Fausto Matarazzo*, director-secretario. — *Luiz F. G. Presser*, director.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Usina "Henrique Portugal"	231:119$000	
Rede de distribuição	15:045$800	246:164$800
Immoveis		5:000$000
Cachoeira Santa Rita do Jacutinga		2.689:383$700
Moveis e utensilios		3:023$500
Vehiculos e semoventes		883$000
Contractos e privilegios		565:000$000
Caixa		408$100
Almoxarifado		24:377$900
Camara Municipal do Rio Preto		3:402$000
Depositos no Thesouro		500$000
Despezas de constituição	7:136$200	
Despezas estudo de linhas	33:555$900	
Lucros e perdas	427:922$300	468:614$400
Que figura no passivo:		
Aval	104:000$000	
Acções caucionadas		40:000$000
Terceiros por s/responsabilidade	1.425:380$000	1.569:380$000
		5.567:127$400

Passivo

Depositos de luz		1:515$000
Imposto s/consumo de energia electrica		15$700
Credores diversos		995:326$700
Obrigações a pagar		900$000
Que figura no activo:		
Aval concedido	104:000$000	
Caução da directoria	40:000$000	
Responsabilidade de terceiros	1.425:380$000	1.569:380$000
Capital		3.000:000$000
		5.567:127$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Braz Altieri*, director-superintendente. — *Fausto Matarazzo*, director-secretario. — *Luiz F. G. Presser*, director. — *Miguel T. Teixeira*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado a escripturação e os respectivos documentos comprobatorios da Empreza Hydro Electrica Nacional, encontrámos aquella feita em conformidade com os preceitos legaes e tudo na devida ordem, pelo que propomos que as contas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *H. Nazareth.* — *José Perrone.* — *Raphael Perrone.* (2.352)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

Srs. accionistas — Mais uma vez, obedecendo á lei e aos nossos estatutos, cumpre-nos o dever de relatar-vos as principaes occurrencias, e apresentar-vos os balanços e contas do anno de 1927

Administração

Foi ella exercida todo o anno pelos directores que este subscrevem.

Crise geral de tecidos

Continua a perdurar, sem lenitivo, para as industrias de tecidos de algodão, especialmente para as companhias que carregam duras responsabilidades herdadas. Os negocios, porém, a partir de junho principiaram a melhorar para tecidos finos que nos apressamos a mandar fabricar de accordo com as exigencias dos freguezes, e esperamos que tal iniciativa dê bons resultados.

Producção e expedição

Melhorou bastante durante o anno, acontecendo que a expedição do segundo semestre excedeu a fabricação, e si não fosse a alta do algodão os resultados seriam bem apreciaveis.

Conservação das fabricas e machinismos

Tem sido rigorosamente mantida e tudo melhorado consideravelmente.

Novos machinismos

Mandamos vir e estão se assentando machinismos modernos e aperfeiçoados que sem grandes despezas, nos habilitarão a bem servir os nossos freguezes, com vantagem para elles e a companhia, que procura seguir sempre na vanguarda progressista.

Carpintaria nova

Foi concluida e ficou uma officina de primeira ordem, trabalhando satisfactoriamente. Assim ficou o lugar onde ella funccionou debaixo do stock de panno, que sempre correu grande risco e era motivo de nossa constante preoccupação.

Pessoal do escriptorio e fabricas

Somos gratos a todos aquelles que nos tem ajudado e queremos que actualmente todos procurem cooperar para o desenvolvimento e prosperidade da nossa empreza, que redundará em beneficio geral de que não terão occasião de arrepender-se.

Conselho Fiscal

Sempre attencioso, lhe agradecemos o seu valioso concurso prestado nas occasiões em que delle precisamos.

Transferencias de acções

Registraram-se 43 termos de transferencias, sendo: 32 por venda, 6 por álvará, 1 por eliminação de clausula menor, 1 por eliminação de clausula usofructo, e 3 por levantamento de caução.

Eleições

Terminando o nosso mandato, tendes de eleger a directoria que deverá dirigir os destinos da nossa companhia por mais tres annos, bem assim os membros do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1928.

Conclusão

Pelos balanços e annexos podereis julgar do estado financeiro da nossa companhia: releva porem notar que o algodão tendo quasi dobrado o preço, o empate de valores é bastante maior, entretanto as dividas passivas não augmentaram em proporção.

Terminando estamos inteiramente á vossa disposição para vos informar do mais que vos possa interessar.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — *Guilherme Guinle.* — *Bernardo Alves Pinheiro.* — *Augusto Cotrim Moreira de Carvalho.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, no desempenho de suas funcções, tomou conhecimento do relatorio que a directoria vos apresenta e pode asseverar que ella não se descuidou dos interesses da nossa companhia lutando ainda com a crise geral de tecidos que continua a perdurar inclemente; parecendo-nos que muito tem conseguido porque ha credito e boa ordem nos trabalhos, que darão o resultado preciso, apenas a melhora da situação se manifeste.

Examinamos ao mesmo tempo os livros cuja escripturação está feita com clareza e asseio, conferindo os balanços e contas com as do relatorio annexo.

Assim propomos que sejam approvadas as contas, relatorios e actos da directoria referentes ao anno findo de 1927.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — *Bernardo José de Figueiredo.* — *João Brasileiro de Toledo Franco.* — *José Mendes de Oliveira Castro.*

BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1927

Activo

Edificios e terrenos	8.467:087$580	
Machinismos	8.509:491$570	
Machinismos novos	2.861:989$900	
Moveis e utensilios	52:235$300	19.890:801$350
Manufacturas	5.126:957$100	
Almoxarifado	1.935:915$650	
Pharmacia	8:907$700	
Estampilhas de consumo	1:566$430	7.073:346$880
Contas correntes (devedores)	815:956$290	
Caixa	56:321$460	
Adeantamentos	1:702$700	
Devedores da pharmacia	3:884$600	
Titulos de nossa propriedade	8:000$000	885:861$750
Seguros		54:779$450
Fundo de previdencia		122:713$100
Lucros e perdas		3.561:479$260
Diversas contas		8.272:932$353
		39.861:920$143

Passivo

Capital		12.000:000$000
Emprestimo em obrigações ao portador	7.000:000$000	
Menos: Obrigações em carteira (amortização)	140:000$000	6.860:000$000
Obrigações a pagar	7.179:260$590	
Contas correntes (credores)	5.275:730$190	
Sociedade B. e R. dos Operarios da Alliança:		
Secção Beneficente	23:356$950	
Depositos	800$000	
Donativos para a crèche	2:800$000	
Dividendos (saldo não reclamado)	16:598$000	
Juros do emprestimo:		
Saldo não reclamado 125:960$000		
Juros do mez de junho 45:733$000	171:693$000	
Férias a pagar	58:749$060	12.728:987$790
Diversas contas		8.272:932$353
		39.861:920$143

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Elysio Lopes*, guarda-livros.

BALANÇO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1927

Activo

Edificios e terrenos	8.479:701$680	
Machinismos	8.509:491$570	
Machinismos novos	2.846:735$900	
Moveis e utensilios	52:235$300	19.888:164$450
Manufacturas	5.494:239$530	
Almoxarifado	1.688:922$940	
Pharmacia	9:770$200	
Estampilhas de consumo	7:128$890	7.200:061$560
Contas correntes (devedores)	1.017:119$620	
Obrigações a receber	47:383$570	
Caixa	17:165$360	
Adeantamentos	1:788$700	
Devedores da pharmacia	4:166$400	
Titulos de nossa propriedade	8:000$000	1.095:623$050
Seguros		8:182$510
Fundo de previdencia		150:204$100
Lucros e perdas		3.542:929$930
Diversas contas		9.426:847$353
		41.312:013$553

Passivo

Capital		12.000:000$000
Emprestimo em obrigações ao portador	7.000:000$000	
Menos: Obrigações em carteira (amortização)	140:000$000	6.860:000$000
Obrigações a pagar	8.408:400$340	
Contas correntes (credores)	4.442:238$390	
Sociedade Beneficente e Recreativa dos Operarios da Alliança:		
Secção Beneficente	27:502$710	
Depositos	800$000	
Donativos para a crèche	2:800$000	
Dividendos (saldos não reclamados	9:678$000	
Juros do emprestimo:		
Saldo não reclamado	97:384$000	
Férias a pagar	36:362$760	13.025:166$200
Diversas contas		9.426:847$353
		41.312:013$553

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1928. — *Bernardo Alves Pinheiro*, director. — *Elysio Lopes*, guarda-livros. (2.340)

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1928

Ao doze dias do mez de março de 1928, presentes na séde da companhia, á rua 13 de Maio n. 31, os accionistas representando quasi que a totalidade do capital social, o Sr. Alexander Szekler declara aberta a sessão e pede aos senhores accionistas que escolham o presidente para a assembléa. Foi, então, unanimemente acclamado o proprio Sr. Alexander Szekler, que, agradecendo a escolha de seu nome, convidou para secretarios o Dr. Alberto Torres Filho e o Sr. Eugene C. Harter, que acceitaram e tomaram assento. Por ordem do presidente, o primeiro secretario procedeu á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa e que eram: 1. — Aviso de que todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos senhores accionistas, publicado no "Diario Official" de 7 de janeiro de 1928; 2.° — Convocação da assembléa, publicada no "Diario Official" de 27 de fevereiro de 1928; 3.° — Relatorio e contas da directoria e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercicio social transacto, publicados no "Diario Official" de 11 de março de 1928. Terminada a leitura desses documentos, o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso e não havendo quem a solicitasse, submetteu, então, os documentos que acabavam de ser lidos á assembléa, á discussão, verificando-se, em seguida, que os mesmos foram approvados por unanimidade de votos. Lembrou o presidente aos senhores accionistas que lhes competia proceder á eleição da nova directoria, membros e supplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercicio, e convidou os senhores accionistas a se munirem das respectivas cedulas. Procedida a eleição, o primeiro secretario apurou os seguintes resultados: director presidente, Samuel L. Suran; director-vice-presidente, Monroe Isen; director-gerente, Alexander Szekler; director, Edgar Trucco; Conselho Fiscal: Dr. Ary de Oliveira, Eugene C. Harter, Simeon W. Harris; supplentes: Isaac Bergstein, Dr. Thomas Othon Leonardos e Oswaldo Soares. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por vinte minutos, afim de que fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, o Sr. secretario a leu e, submettida á discussão, foi approvada sem debates. E eu, Alberto Torres Filho, primeiro secretario, a subscrevo e assigno, com os demais presentes. Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. Este documento é a copia fiel extrahida do proprio original. — *Alberto Torres Filho.* — *Simeon W. Harris.* — *Edgard Trucco.* — *Eugene C. Harter.* — *Didimo Amaral Agapito da Veiga.* — *Richard P. Mömsen,* por si e como procurador da Universal Pictures Corporation.

CERTIDÃO

Ao alto as armas da Republica.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL.

Certifico que, pelo despacho da Junta Commercial de 19 de março de 1928, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.[illegible] o documento referente á Companhia Universal Pictures do Brasil, a saber: acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 12 do corrente, que approvou o balanço e contas da directoria e elegeu nova gerencia. Conselho Fiscal e supplentes.

Eu, João Hygino de Araujo, 1.° official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *J. Hygino de Araujo,* 1.° official. — 24-3-928. — Visto: J. C., em 21 de Março de 1928: *Isidoro Campos,* director. — Ao lado estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal. (2.338)

SOCIEDADES CIVIS

"A PEQUENA PROPRIEDADE, SOCIEDADE DE PARCELLAMENTO E POVOAMENTO DO SOLO"

EXTRACTO

O contracto da "A Pequena Propriedade, sociedade de parcellamento e povoamento do solo", pessoa juridica, conforme registro n. 1.411, de 8 de setembro de 1923, no livro n. 3, do Registro de Sociedades Civis, do cartorio do official privativo Alvaro de Teffé von Hoonholtz, do Rio de Janeiro, fica sendo como segue, por extracto: a denominação é "A Pequena Propriedade, sociedade de parcellamento e povoamento do solo"; o fim é adquirir, parcellar e povoar terras, assim como parcellar e colonizar terras recebidas em concessão para esse fim, negociar em terras em geral ou qualquer outro negocio concernente a este ramo; a séde, nesta Capital Federal. A sociedade é representada activa e passiva, judicial e extra-judicialmente pelo socio Paulo Schinz, a quem incumbe tambem a administração. Este contracto poderá ser reformado no tocante á administração e á representação legal, desde que assim o entenda o socio ou os socios que reunirem a maioria do capital. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A sociedade se extinguirá com a realização do objecto della e será liquidada pelo seu director. Caso todos os socios resolverem unanimemente liquidar antes a sociedade, distribuir-se-hão os remanescentes do patrimonio entre os socios na proporção da quota de capital de cada um. (2.307)

ANNUNCIOS

Estamparia Colombo S. A.

OITAVO DIVIDENDO

A partir de 27 do mez corrente, no escriptorio da sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, será pago o dividendo correspondente ao exercicio de 1927, na razão de 86$532 por acção.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — *A directoria.* (2.317)

Companhia Brasileira de Exploração de Rodas

8° DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber, no escriptorio da directoria, á avenida Rio Branco n. 46, 5° andar, a partir de 3 de abril proximo futuro, o 8° dividendo, referente ao 2° semestre de 1927, fixado em 7 % sobre o capital realizado.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1928. — *Francisco Manoel Chagas Doria,* director. (2.345)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Em virtude do fallecimento do senhor Bernardino Ferreira Dias Guimarães, membro da commissão liquidante do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, occorrido a 16 do corrente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria (2ª convocação), no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na séde do Banco, á rua 1° de Março n. 85, para elegerem o seu substituto na commissão.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — Dr. *Francisco de Paula Maiwald.* — *Manoel Gomes Moreira.* (2.349)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa feitos sob medida, de casemiras e aviamentos inglezes, á prestações semanaes de 10$000 e por meio de sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos do maior premio (centena) da Loteria da Capital Federal.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 19	570
3ª-feira, dia 20	350
4ª-feira, dia 21	517
5ª-feira, dia 22	062
6ª-feira, dia 23	796
Sabbado, hoje, dia 24	582

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *Adjucto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. *Asterio de Campos.*

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, licenciado e fiscalizado pelo Governo Federal e que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

As casemiras da *Alfaiataria Ferreira* e de seu Club de Roupas, são recebidas directamente das mais importantes fabricas da Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a metros e em córtes para alfaiates e particulares.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *Adjucto Ferreira.* (2.350)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Observado que foi o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os Srs. accionistas, a se reunirem na séde social, á rua General Camara n. 45, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, para a constituição da assembléa geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer da commissão fiscal referente ao exercicio findo de 1927, deliberando a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, commissão fiscal e seus supplentes, para o exercicio corrente.

Afim de terem representação, os senhores accionistas devem observar o disposto no art. 15, cap. VI dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1928. — *A directoria.* (2.354)

Companhia Ceramica Brasileira Sociedade Anonyma

CAPITAL 1.000:000$000

Manifesto para a emissão de um emprestimo de 800:000$000, dividido em 4.000 obrigações ao portador (debentures), do valor nominal de 200$000, juros de 9 % ao anno, ao typo de 95 % ou 190$000 cada uma, prazo de 25 annos, nos termos do decreto numero 177 A de 15 de setembro de 1893

A companhia Ceramica Brasileira, com séde nesta cidade, á rua General Camara n. 42, *tem por fim* a fabricação e venda de ladrilhos e outros artefactos ceramicos, na fabrica montada á rua Visconde de Nitheroy ns. 8 a 44, estação da Mangueira, nesta Capital.

A companhia foi constituida em treze de junho de 1910 e os seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 30 de junho de 1910 e as suas reformas approvadas em assembléas geraes extraordinarias de 20 de abril de 1913 e 11 de fevereiro do corrente anno, e publicadas no *Diario Official*, respectivamente, em 11 de maio de 1913 e 8 de março do corrente anno.

A companhia foi autorizada a emittir o presente emprestimo pela assembléa geral extraordinaria, que se realizou em 26 de março de 1928, tendo sido a acta publicada no *Diario Official* de 20 de março do corrente anno, e no *Jornal do Commercio*, de 23 do mesmo mez.

A emissão é feita ao typo de 95 %, ou 190$000 por obrigação ao portador, pagaveis de uma só vez no acto da subscripção, mediante cautela provisoria, que será substituida por titulos definitivos. Os juros, á razão de 9 % ao anno, serão pagos semestralmente, em janeiro e julho de cada anno, na séde da companhia, por semestres vencidos. O prazo é de 25 annos, começando a amortização em 1930, fazendo-se o resgate por compra ou sorteio, em cada anno, em março, e em amortizações nunca inferiores a 4 %, ficando a companhia com a faculdade de antecipar o resgate a qualquer tempo, no todo ou em parte.

A companhia só emittiu anteriormente um emprestimo de 200:000$000, em julho de 1913, cuja importancia vae ser agora resgatada, sendo cancellada a respectiva hypotheca.

O activo da companhia é de réis 1.830:284$784, conforme o ultimo balanço e o passivo é de 624:828$539.

A companhia destina o producto do presente emprestimo a consolidar com uma parte a sua situação financeira e com a outra augmentar os seus recursos de producção de fórma a attender ao consumo sempre crescente e avultado de seus ladrilhos e mosaicos ceramicos, isoladores de porcellana, e productos refractarios.

A companhia dá em garantia além da fiança de todo o activo e bens nos termos da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, art. 1º a hypotheca dos seguintes bens:

Todos os edificios em que se acham installados os machinismos da fabrica, constando de um edificio central de 30 metros de frente por 30 de fundo, outro lateral de 25 metros de frente por 40 de fundo, de outros dous de 10 metros de frente por 30 de fundo, todos cobertos de telhas, ladrilhos e de solida construcção, e de extensos galpões, cobrindo, com aquelles edificios, uma area total de cinco mil e oitocentos metros quadrados; uma casa de moradia da gerencia, e uma habitação collectiva para 20 operarios; a area de terreno de plena propriedade da companhia, de 104 metros de frente para a rua Visconde de Nitheroy, de fórma irregular, medindo 199 metros de um lado, e 142 de outro; todos os machinismos ahi installados para a fabricação em vasta escala dos artigos já mencionados, constando de 116 machinas operatrizes e 19 motores electricos de uma potencia total de 355 HP; uma parte da fazenda denominada Caioaba, situada no kilometro 32 da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, de onde extrahe a companhia as argillas kaolinicas de sua industria, um sitio de 77.850 metros quadrados no kilometro 32 da Linha Auxiliar, de onde extrahe igualmente materias primas de sua industria, ambas com desvios proprios, para carregamento e situados na freguezia de Santo Antonio de Jacutinga, districto de Nova Iguassú; uma area de terreno, de cerca de 40.000 metros quadrados, situada em Nitheroy, no morro da Atalaia, onde se encontra uma grande e preciosa jazida de feldspatho, materia prima essencial ás industrias da companhia.

A inscripção eventual do presente emprestimo foi feita no Registro Geral das Hypotheeas do 1º districto desta Capital, no livro n. 8, fls. 149, sob o numero de ordem 41.148, de 24 de março de 1928.

A subscripção será feita no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, no escriptorio do corretor de fundos publicos, Sr. Ary de Almeida e Silva, á rua 1º de Março n. 83, encerrando-se logo que esteja subscripto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — Pela Companhia Ceramica Brasileira, Dr. *Americo Ludolf*, director-presidente. — *Ramiro Moreira Lobo*, director-secretario. — O corretor de fundos publicos, *Ary de Almeida e Silva*. (2.355)

Sociedade Anonyma "O Imparcial"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Afim de tomarem conhecimento de uma exposição da directoria, ratificarem o mandato desta e os actos por ella praticados, são convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 31 do corrente, ás 15 horas, na séde da sociedade, á rua do Passeio n. 78.

Rio, 12 de março de 1928. — *A directoria.* (2.343)

Companhia Nacional de Communicações Sem Fio

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 139, 3º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, e referentes ao exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1928. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — *James Connell*, gerente. (2.344)

A' Praça

Bressane, Neri & Comp. Ltda., com depositos de papel á rua Theophilo Ottoni n. 176, filiaes em Nitheroy e Cascadura, avisam aos seus amigos e freguezes, desta ou de qualquer praça do paiz, que, desde o dia 20 do corrente, deixou de ser seu empregado o Sr. Humberto Fontes, não se responsabilizando por qualquer acto praticado pelo mesmo senhor, a partir da data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *Bressane, Neri & Comp., Ltda.*

Reconheço a firma de Bressane, Neri & Comp. Ltda.

Rio, 26 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (2.335)

Companhia Monotypo do Brasil, S. A.

Communicamos que se acham á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua da Candelaria n. 81, 2º andar, os documentos comprobatorios, referentes ao balanço fechado em 31 de dezembro de 1927.

Outrosim, fica convocada a assembléa geral ordinaria, para o dia 30 de março de 1928, ás 2 horas da tarde, na referida séde da companhia.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1928. — *A directoria.* (2.337)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 77, 4º andar, no dia 28 de março do corrente anno, ás 2 1/2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Pedro Nolasco P. da Cunha*, director-presidente.

Companhia Calçado Bordallo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de abril proximo, ás 14 horas, na séde social, á rua do Nuncio n. 61, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para augmento de capital.

Ficam suspensas as transferencias de acções até á realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1928. — *A directoria.* (2.338)

Companhia Extractiva de Taninos, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria na séde da companhia, á rua do Nuncio n. 61, ás 11 horas, no dia 11 de abril proximo, para deliberarem sobre as contas e balanço, referentes ao exercicio de 1927, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal. Realizar-se-ha, na mesma occasião, a eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio vigente.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928 — *A directoria*. 2.358

Lloyd Sul Americano

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

AVENIDA RIO BRANCO N. 47, 2º

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 27 do corrente mez, ás 15 horas, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1927 e leitura do parecer do conselho fiscal.

Proceder-se-ha, na mesma occasião, á eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. — *A directoria*. (1.982)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de março, á uma (1) hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição do conselho fiscal e supplentes.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 25 do corrente e as acções ao portador até o dia 18 do mesmo mez, nos termos e para o fim dos artigos 7º e 14 dos estatutos.

Ficam, desde já, suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1928. — *Casemiro J. P. de Menezes*, presidente. — *Juvenal Murtinho Nobre*, secretario. (1.984)

Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 31, ás 2 horas da tarde, na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta do conselho fiscal sobre a creação da Carteira de "Seguros de Vida e suas modalidades". — *A directoria*. (2.289)

Companhia Cervejaria Bohemia

(PETROPOLIS)

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde social, em Petropolis, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, bem como elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio. No mesmo dia será iniciado o pagamento do dividendo relativo ao anno referido, á razão de 10$000 por acção.

Petropolis, 15 de março de 1928. — *A directoria*. (2.061)

Banco do Brasil

Por ordem do Sr. presidente, faço publico que se acham, neste Banco, á disposição dos Srs. accionistas, que os queiram examinar, os documentos a que se referem os ns. 1, 2 e 3 do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1928. — *Tavares*, secretario.

Moinho Fluminense S. A.

De conformidade com o disposto no artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto e correspondentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.714)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

Na séde do Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Nitheroy, 1 de março de 1928. — *Leonel Magalhães*, presidente. (1.595)

General Electric S. A.

ASSEMBLÉA GERAL

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para a assembléa geral que devia ter logar hoje, são de novo convidados a se reunirem no proximo dia 3 de abril, ás 3 (tres) horas da tarde, na séde da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, vigente, continuam á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.462)

A' Praça

Para fins commerciaes, passo a assignar-me Constantino Pereira Perez, em vez de *Constantino Pereira*.

—

Reconheço a firma de Constantino Pereira.

Rio, 22 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez*, tabellião. (2.281)

Declaração

Eu, abaixo assignado, pae do menor Francisco C. Grelle, declaro que perdi os certificados de exame de Historia do Brasil, e Geographia, prestados no anno de 1924, pelo referido menor.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *Carlos Grelle*.

—

Reconheço a firma de Carlos Grelle.

Rio, 24 de março de 928. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Mario Queiroz*, tabellião. (2.304)

Companhia America Fabril

SEDE — RUA DA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 de março corrente, ás 13 horas, na séde social, á rua da Candelaria n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao semestre findo a 31 de dezembro ultimo, e bem assim para a eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 20 do corrente até o dia em que se realizar a assembléa.

Rio de Janeiro 9 de março de 1928. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra*. (1.847)

Lloyd Industrial Sul Americano

S. A. DE SEGUROS GERAES

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, no escriptorio desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, para apresentação do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal do anno findo de 1927, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1928. — *A directoria*. (1.980)

Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptorio da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, á rua do Ouvidor n. 134, afim de tomar conhecimento de uma proposta dos debenturistas para resgate da emissão correspondente, dissolução e liquidação e demais actos concernentes á realização desses fins.

De accôrdo com o n. 2 do art. 14 (capitulo VI) dos estatutos, os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as até o dia 24 do corrente nesta empreza, para que possam tomar parte na assembléa, ficando tambem nessa data suspensas as transferencias de acções nominativas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1928. — *A directoria*. (2.235)